



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.563 – Sexta-feira, 1º de Julho de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Executivo presta contas dos primeiros seis meses de governo

O executivo municipal apresentou nesta quinta-feira, 30, um balanço dos 180 dias de governo. Na área Social, o destaque são os mutirões. A secretaria Municipal da Saúde está realizando 4 mil cirurgias com recursos do SUS para reduzir as filas. Até o dia 27 de junho, foram realizadas 1.114 cirurgias em diversas especialidades, em parceria com 12 hospitais. Também no mês de junho, iniciou o mutirão da Boa Visão, com atendimento de 91 crianças da Escola Municipal Carlos Pessoa de Brum, da Restinga. Serão beneficiados 1.714 alunos de 224 escolas da Cidade. Outro destaque foi a inauguração das farmácias distritais. Quatro delas, Navegantes, Centro, IAPI e Vila dos Comerciantes entraram em operação e vêm reduzindo as filas por busca de medicamento. A quinta unidade, no centro de Saúde Bom Jesus, Zona Leste da Cidade deverá ser inaugurada nos primeiros dias de agosto.

Área social – O atendimento a crianças e adolescentes mereceram especial atenção neste início de governo. As creches da Rede conveniada receberam um aumento de 840 vagas. O Convênio inclui 9014 crianças em 133 creches que recebem assessoria técnico-pedagógica, e repasse mensal de verbas. Além do aumento de 840 vagas, também haverá reajuste de 12,4% nos valores repassados pela PMPA através da Secretaria Municipal de Educação (Smed).

O Projeto Bonde da Cidadania, da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer em parceria com a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e Carris, está interagindo com crianças de rua para retirá-las dessa situação. Ainda em fase experimental, o Bonde já recolheu 55 crianças que participaram de um dia de atividades recreativas, onde receberam refeições e ganharam roupas e tênis.

Participação Popular – Dia 25 de junho, foi entregue o asfaltamento da estrada Beco do Davi, na Lomba do Pinheiro. Além desta obra, outras 15 ruas, incluídas no programa de pavimentação comunitária foram entregues. Outro balanço positivo é o aumento do número de pessoas que se credenciaram para eleger prioridades regionais e temáticas e os conselheiros. Esse número foi de 14.394, contabilizando um aumento de 1.110 participantes a mais do que o ano de 2004. Os credenciados nas Assembléias Regionais aumentaram 21%, enquanto nas Assembléias Temáticas o percentual de aumento foi de 8%.

Prioridades mais votadas nas assembléias do OP 2001 a 2005

OP	1º Prioridade	2º Prioridade	3º Prioridade
2005/2006	Habitação	Educação	Assistência social
2004/2005	Habitação	Assistência social	Educação
2003/2004	Habitação	Educação	Pavimentação
2002/2003	Habitação	Educação	Pavimentação
2001/2002	Pavimentação	Habitação	Saneamento Básico

Total de investimentos previstos para 2005: R\$ 72.676.725,00

Demandas sociais – A Prefeitura de Porto Alegre liberou recursos para o cumprimento de todas as ações de 2004 da área social previstas no Orçamento Participativo. No total foram aprovadas 41 demandas que totalizam R\$ 2.010.419,39. As ações contemplam, por exemplo, ampliação de vagas de atendimento para o Serviço de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto e no Núcleo de Apoio Sócio Familiar; para a construção de módulo de Assistência Social na Chácara das Pedras e na Vila dos Sargentos e do Centro Mulher. Serão beneficiados bairros como Lomba do Pinheiro, Restinga, regiões das Ilhas, Alto Petrópolis e Cristal.

Infra-Estrutura – os investimentos e ações para enfrentarem os problemas estruturais da Cidade, também são destaques na avaliação desses primeiros seis meses de governo. O conduto Álvaro Chaves-Göthe, iniciou as obras em 2 de maio em diversas frentes de trabalho, para resolver os problemas de alagamentos em nove bairros. Da mesma forma, as obras integrantes do complexo da Terceira Perimetral seguem o cronograma. O Viaduto Benjamim Constant, que liga as rua Dom Pedro II e Souza Reis estará liberado no início de julho. A previsão é de que a outra alça, que segue pela Pereira Franco em direção à D. Pedro II, seja entregue em setembro. Até o final de maio, a Prefeitura efetuou o pagamento de R\$ 4 milhões referentes às obras executadas no ano passado. Isso permitiu a retomada dos trabalhos.



Mutirão da Saúde é um dos exemplos de como administrar com parcerias

Saneamento e habitação destacam os programas *Esgoto Certo*, do Dmae e *More legal e Fique Legal*, do Demhab. *Esgoto Certo* foi criado em 1996 e passou a ser uma das prioridades do Dmae. A principal ação do projeto é a conscientização sobre a importância de ligar corretamente o esgoto residencial na rede pública. De janeiro a maio, foram realizados 1.294 diagnósticos. Desse total, 455 imóveis que não estavam ligados à rede, foram encaminhados para regularização.

O programa *More Legal e Fique Legal*, que segue até o dia 15 de julho, atendeu cerca de 3,2 mil pessoas, sendo 700 do Jardim Leopoldina e 2500 dos demais bairros. São feitas regularizações de propriedade, parcelamento de dívidas e entrega de títulos de propriedade. Segundo o Departamento Municipal de Habitação, existem cerca de 13 mil contratos irregulares, seja por atraso no pagamento ou por transferências irregulares.

Viva o Centro – Um conjunto de ações, em várias frentes, pretende mudar a face do principal cartão de visitas da cidade: o Centro. Foi aprovado, em primeira instância, R\$ 200 mil para a elaboração do Plano Diretor da Área Central, que conterà ações de curto, médio e longo prazo. A captação de recursos se deu junto ao Ministério das Cidades, na forma de repasse vinculado ao programa de Reabilitação das Áreas Centrais. Em maio o Comitê de Revitalização do Centro de Porto Alegre, integrado por 19 órgãos e coordenado pela Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), que identificou quatro setores na região.

O grupo de trabalho fez um levantamento especializado (mapeado) das ações e projetos previstos e em andamento na Área Central, configurando a base para a elaboração do plano diretor e do plano de ações do Projeto de Revitalização do Centro.

Projeto Monumenta – O programa, resultado de convênio da Prefeitura com o Ministério da Cultura, prevê a recuperação de áreas tombadas em nível nacional na área compreendida entre o Pórtico dos Armazéns A e B do Cais do Porto até a Praça da Matriz. Há previsão de recuperação das ruas Sepúlveda, General Câmara, Praça da Alfândega e Praça da Matriz, entre outras ações. Em julho terá início a escavação arqueológica da Praça da Alfândega. Além disso, representantes da Prefeitura participam da Comissão de Revitalização do Cais Mauá.

Shopping Popular – O primeiro shopping popular de Porto Alegre, que abrigará vendedores ambulantes hoje estabelecidos em ruas do Centro, entrará em funcionamento em outubro. A localização será entre as praças XV e Rui Barbosa. Em julho, a Prefeitura encaminhará à Câmara projeto de lei proibindo a concessão de licença a camelôs no Centro.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ADRIANO BOFF MATIAS, 57872.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 16.6.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de seção, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1200 de 27.6.05 (processo 1.27394.05.0).

DESIGNA SILVANA MARIA TEIXEIRA MATTOS, 61048.5, assistente administrativa, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Partenon/Lomba do Pinheiro, 23405007, da GEOP/CGL, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1165 de 14.6.05 (processo 1.23374.05.5).

DESIGNA LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 61027.9, assistente administrativa, AA10406, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de gestora C, 11160032, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, 2006007, de 1º.1 a 14.6.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1229 de 30.6.05 (processo 1.60954.04.3).

DESIGNA LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 61027.9, assistente administrativa, AA10406, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de gestora C, 11160032, do Gabinete de Programação Orçamentária, 2700003, a contar de 15.6.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1230 de 30.6.05 (processo 1.60954.04.3).

DISPENSA SILVANA MARIA

TEIXEIRA MATTOS, 61048.5, assistente administrativa, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Partenon/Lomba do Pinheiro, 23405007, da GEOP/CGL, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1196 de 24.6.05 (processo 1.23374.05.5).

DISPENSA, por solicitação, MARIA CELIDA COSTA GINDRI, 40907.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de auxiliar técnica, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 14.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 18805014, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1197 de 24.6.05 (processo 1.28044.05.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SILVANA MARIA TEIXEIRA MATTOS, 61048.5, assistente administrativa, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 1131 de 3.6.05, que a dispensou da função gratificada de gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Partenon/Lomba do Pinheiro, 23405007, da GEOP/CGL, de 1º.1 a 28.2.05, através do Ato 1195 de 24.6.05 (processo 1.23374.05.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15.2.05, aos dependentes de ARIDESILDO ARGEMIRO DE SOUZA, 14433.7, falecido em 15.2.05, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.04, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1741 de 27.12.01, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a MARIA LIZETE ALVES RODRIGUES, 5438.7, CPF 57965447053, companheira e 50% a

LUIZ FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA, 5439.5, data-fim 15.9.08, CPF 83465863020, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "B", artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/04; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, CIC 36644471072, PASEP 10839914757, através do Ato 628 de 22.6.05 (processo 1.25950.05.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARGARETE OLIVEIRA MONTEIRO, 50215.3, professora, ED.1.03.M4.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 36 de 19.4.05 (processo 1.15554.05.8).

CONCEDE a MARINALDA ROSANA KLIAR, 85028.9, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 42 de 19.4.05 (processo 1.15563.05.7).

CONCEDE a ANA CLAUDIA TEIXEIRA LAHM, 83175.0, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 43 de 19.4.05 (processo 1.15551.05.9).

CONCEDE a ROSANE LOPES PETRY DE OLIVEIRA, 73823.7, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151/88, alte-

rada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 44 de 19.4.05 (processo 1.15550.05.2).

CONCEDE a SONIA DE FATIMA TEIXEIRA DUARTE, 52996.6, professora, ED.1.03.M4.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 131 de 15.6.05 (processo 1.17156.05.0).

CONCEDE a BEATRIZ GERHARDT, 64374.2, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 4.5.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 137 de 15.6.05 (processo 1.17155.05.3).

CONCEDE a MARIA TERESA DA SILVA BRIGIDO, 74370.8, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 138 de 15.6.05 (processo 1.17158.05.2).

CONCEDE a SANDRA REGINA ALMEIDA PASSOS, 50175.9, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 139 de 15.6.05 (processo 1.17153.05.0).

CONCEDE a MONICA CRISTINA DENTI OLTRAMARI, 36973.6, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 19.4.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 144 de 15.6.05 (processo 1.19915.05.5).

CONCEDE a CLAUDIA MARIA POHLMANN, 51506.4, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 5.4.05, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 159 de 15.6.05 (processo 1.19933.05.3).

CONCEDE a MARTA SPIER, 36949.6, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 5.4.05, com base nos artigos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 160 de 15.6.05 (processo 1.19910.05.3).

CONCEDE a SOLANGE ROLAND DE JESUS, 36942.1, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 31.3.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 161 de 15.6.05 (processo 1.20000.05.7).

CONCEDE a APARECIDA LUZ FERNANDES, 36916.5, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 165 de 16.6.05 (processo 1.19931.05.0).

CONCEDE a LUCIR DA ROSA SOUZA, 36931.4, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 30.3.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 167 de 16.6.05 (processo 1.19990.05.7).

CONCEDE a GISLAINE MARIA RODRIGUES MACHADO, 35270.8, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 4.4.05 com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 168 de 16.6.05 (processo 1.19921.05.5).

CONCEDE a MARIA FERNANDA REFFATTI MOUSSALLE, 73272.7, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 169 de 16.6.05 (processo 1.15560.05.8).

CONCEDE a SABRINA GARCEZ, 36930.6, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 30.3.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 170 de 16.6.05 (processo 1.20004.05.2).

CONCEDE a ADELINSTEIN, 36954.6, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 30.3.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92

e 7150/92, através do Ato 171 de 16.6.05 (processo 1.20016.05.0).

CONCEDE a BETINA STAMPE, 35242.7, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.3.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 172 de 16.6.05 (processo 1.19984.05.7).

CONCEDE a GABRIELA RODRIGUES, 35263.3, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 29.3.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 173 de 16.6.05 (processo 1.19987.05.6).

CONCEDE a MARIA LUCIA SCHMIDT DOLCI, 36920.7, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 29.3.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 174 de 16.6.05 (processo 1.20014.05.8).

CONCEDE a RAQUEL BEATRIZ CALLEGARI PACHECO, 36961.1, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 7.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 207 de 21.6.05 (processo 1.23240.05.9).

CONCEDE a LUCIANO DEBOM STEIW, 69587.4, professor, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.3.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 208 de 21.6.05 (processo 1.19983.05.0).

CONCEDE a SARIANE DA SILVA, 36960.3, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 8.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 209 de 21.6.05 (processo 1.19939.05.1).

CONCEDE a ANGELA MARIA BORBA CARDOSO, 36957.9, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 6.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 210 de 21.6.05 (processo 1.19907.05.2).

CONCEDE a VANESSA BESESTIL DA ROCHA, 36955.3, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 31.3.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 211 de 21.6.05 (processo 1.20018.05.3).

CONCEDE a LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO, 36958.7, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 212 de 21.6.05 (processo 1.19916.05.1).

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

NOMEIA DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 4884.3, assistente administrativo, Setor de Almoxarifado II, da Divisão de Materiais, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Armazenamento, da Divisão de Materiais, 501/11301, de 1º a 31.7.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.10.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 355 de 23.6.05 (processo 3.1859.05.6).

NOMEIA CARLOS FERNANDO ALMEIDA MARINS, 6747.0, comissionado, para exercer o cargo em comissão de gerente de projetos II, da Direção Geral, 100/00006, a contar de 9.6.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.10.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 356 de 23.6.05 (processo 3.2755.05.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 4584.9, assistente administrativa, Núcleo de Apoio Administrativo, para exercer a função gratificada de che-

fe, do Núcleo de Apoio Administrativo, dos Serviços Gerais, a contar de 1.7.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 354 de 22.6.05 (processo 3.6099.04.1).

DESIGNA JOECI CARDOSO CHAGAS, 25660.2, instalador hidrossanitário, Setor de Corte, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, a contar de 22.6.05, com base no artigo 68 de da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 357 de 23.6.05 (processo 3.2767.05.8).

DISPENSA ANDRE LUIS DA SILVA MANCILHA, 4665.6, operário especializado, Setor de Corte, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, a contar de 22.6.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 350 de 21.6.05 (processo 3.1577.05.0).

DISPENSA, por solicitação, **CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO**, 5724.0, agente de serviços externos, da função gratificada de chefe, do Núcleo Apoio Administrativo, dos Serviços Gerais, a contar de 1.7.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 353 de 22.6.05 (processo 3.6099.04.1).

DISPENSA CARLOS PEDRO COMELLI, 25390.6, motorista, Diretoria Geral, da função gratificada de responsável por serviço, da Diretoria Geral, a contar de 1.7.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 358 de 23.6.05 (processo 3.2420.05.8).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ELIANE PEREIRA ROCIO, 50207.0, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.1.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1873 de 24.6.05 (processo 1.28092.05.8).

CONCEDE a RAFAELO SCHMITT FACCINI, 86442.1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, de 13.6.03 a 30.9.04, gratificação especial por exercício de ati-

vidades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, do Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1878 de 24.6.05 (processo 1.32750.03.0).

CONVOCA ANA CRISTINA TIETZMANN, 73551.4, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 13.5.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 1850 de 24.6.05 (processo 1.23197.05.6).

CONVOCA CLAUDIA GUIMARÃES LLANTADA, 69172.5, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 16.5.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 1851 de 24.6.05 (processo 1.23071.05.2).

CONVOCA FLAVIA CASPAR DE FREITAS, 52566.7, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 1º.6 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1875 de 24.6.05 (processo 1.28095.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 17.5.05, em relação a **ASTOR LUIS MALLMANN**, 68987.7, professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2289 de 11.11.02, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 26.3.02, através da Portaria 1802 de 16.6.05 (processo 1.22779.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 9.6.05, em relação a **JANE GONÇALVES**, 84156.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 147 de 1º.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 1882 de 24.6.05 (processo 1.14194.05.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP40307A00, para responder, em regime de tempo integral, pela fun-

ção gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **PATRÍCIA RIELLA SOARES**, 58472.2, contadora, ES111NSB03, por motivo de licença gestante, de 6.8 a 14.9.05, através da Portaria 211 de 9.6.05.

DESIGNA ROGÉRIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, TP10407B03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA**, 83727.8, técnico em contabilidade, TP40307A00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.8 a 14.9.05, através da Portaria 212 de 9.6.05.

DESIGNA ROGÉRIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, TP10407B03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA**, 83727.8, técnico em contabilidade, TP40307A00, por motivo de férias, de 15 a 29.7.05, através da Portaria 214 de 9.6.05.

DESIGNA LISETE MISTRELLO FUNARI, 44016.4, contadora, ES111NSC05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestora B, 11170009, da Área de Auditoria Geral, 13709005, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **MARILENE FINATTO ROLLO**, 46189.7, contadora, ES111NSC05, por motivo de licença-prêmio, de 25.7 a 8.8.05, através da Portaria 221 de 14.6.05.

DESIGNA MARIA EMILIA DOS SANTOS HYPÓLITO, 58331.0, assistente administrativa, AA10406A03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **MARGARETE BORBA DE FARIAS**, 57963.1, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de férias, de 15 a 27.6.05, através da Portaria 223 de 15.6.05.

DESIGNA ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 81949.0, assessor para assuntos jurídicos, ES105NSA01, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria Jurídica, 13004005, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **FÁTIMA REJANE KLUGE CORREA**, 57653.8, assessora para assuntos jurídicos, ES105NSB03, por mo-

tivo de férias, de 15 a 29.7.05, através da Portaria 224 de 15.6.05.

DESIGNA CHRISTIANE DA SILVA SANTOS, 83198.2, assistente administrativa, AA10406A00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **DARCILO CADORE**, 49672.9, assistente administrativo, AA10406B04, por motivo de licença-prêmio, de 20.6 a 4.7.05, através da Portaria 229 de 17.6.05.

DESIGNA ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA, 16083.8, contadora, ES111NSD07, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, da Área de Auditoria Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA**, 85310.1, contadora, ES111NSA00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16.6 a 1º.7.05, através da Portaria 233 de 20.6.05.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEILA MARIA RESCHKE, 45649.1, procuradora, ES.1.28.NS.B.6, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Assuntos Legislativos/PAI, da Procuradoria-Geral do Município, 11150005, 3501012, substituindo **CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, 53267.1, procurador, ES.1.28.NS.B.4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20.6 a 4.7.05, através da Portaria 28 de 16.6.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARILIA TEREZINHA MARTINS DE MARTINS, 47299.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626045, substituindo **SIMARA DIAS DOS SANTOS**, 54833.9, professora, ED103M1, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 19.5 a 2.6.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 404 de 15.6.05.

DESIGNA NAIDA SILVA SANTOS, 67606.4, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint' Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de

Educação, 21140009, 15626001, substituindo **MÁRCIA DE ANTONI MENEZES ZOMER**, 52989.1, professora, ED103M5, por motivo de licença gestante, de 11.5 a 7.9.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 405 de 15.6.05.

DESIGNA LEILA MARIA MARTINS ZIEGER, 47002.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Infantil da Vila Elizabeth, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611021, substituindo **CRISTINE FERNANDES COSTA**, 59868.0, professora, ED103M2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23.5 a 21.6.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 407 de 17.6.05.

DESIGNA MARIA INÊS LOPES, 52311.8, professora, ED103M1, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626045, substituindo **MARIA REGINA FRAGA LIMA**, 54877.6, professora, ED103M4, por motivo de licença-prêmio, de 20.6 a 19.7.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 408 de 17.6.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCIO DE BRITO PAZA, 69707.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, 11120002, 16002001, substituindo **MARIA DA GLÓRIA CUNHA**, 13370.2, cozinheira, OP.1.20.04, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 11.5 a 30.6.05, através da Portaria 99 de 16.6.05.

DESIGNA JORGE FONSECA MARINHO, 49596.0; **MÁRCIO DE BRITO PAZA**, 69707.8 e **GILBERTO AMADEO SIMON**, 58302.1, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o grupo de trabalho para realizar e/ou atualizar o Inventário dos Equipamentos de Informática no âmbito da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, com prazo de conclusão de 30 dias a contar da data de publicação, através da Portaria 105 de 24.6.05.

DESIGNA BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 69281.4; **JORGE ALBERTO AZZI**, 43605.5; **PAULO MIGUEL DELGADO**, 41274.2 e **TÂNIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, 76960.4, para, sob a coordenação da primeira, comporem o grupo de trabalho para realizar e/ou atualizar o Inventário

de Bens Patrimoniais no âmbito da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com prazo de conclusão de 30 dias a contar da data de publicação, através da Portaria 106 de 24.6.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, 59570.2, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18514001, substituindo MARCO ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA, 72485.6, auxiliar de enfermagem, SA10106, por motivo de férias, de 1º a 15.5.05, através da Portaria 316 de 30.5.05.

DESIGNA LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI, 55840.3, médica, ES124NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Perícia Médica, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501054, substituindo ALMIR VERGARA DE SOUZA, 61514.6, médico, ES124NS, por motivo de férias, de 10 a 24.2.05, através da Portaria 318 de 30.5.05.

DESIGNA VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, 59570.2, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18514001, substituindo MARCO ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA, 72485.6, auxiliar de enfermagem, SA10106, por motivo de licença paternidade, de 18 a 25.4.05, através da Portaria 319 de 30.5.05.

DESIGNA CELIA MEDEIROS BIEHLER, 56872.5, enfermeira, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Passos das Pedras, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo NORMA MARIA RIGHI BENTO PEREIRA, 47676.2, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 20.12.04 a 2.1.05, através da Portaria 320 de 30.5.05.

DESIGNA GIOVANI FACKIN, 58083.7, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Vila Jardim, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619011, substituindo

FRANCISCO CARLOS LUCIANI, 79477.6, médico, ES124NS, por motivo de férias, de 28.2 a 11.3.05, através da Portaria 333 de 14.6.05.

DESIGNA ELIZABETH PIMENTEL BITTENCOURT, 90757.5, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Controle Sanitário de Águas, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501037, substituindo KATIA TERESA CESA, 41771.7, cirurgiã-dentista, ES110NS, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 336 de 14.6.05.

DESIGNA ANTÔNIO LUIZ HELMANN DA SILVA, 92721.9, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18800002, substituindo ELIZABETH PIMENTEL BITTENCOURT, 90757.5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9 a 28.2.05, através da Portaria 337 de 14.6.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JORGE LUIS MARIANO, 17966.3, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), de 21.3 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 55/98 Oper. de Máq./PSH, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 599 de 31.5.05 (formulário 969).

CONCEDE a MARISA DE ALMEIDA PEREIRA, 14278.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.08, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 10 a 24.2.05, por substituição de função gratificada, através da Portaria 687 de 14.6.05 (processo 1.22409.05.0).

CONCEDE a LUCIANE FERREIRA MACHADO, 44449.7, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º a 16.2.05, por substituição de função gratificada, através da Portaria 690 de 15.6.05 (processo 1.24947.05.9).

CONCEDE a AUGUSTO CEZAR CAPELLETTI PEREIRA, 77815.9, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Cuidado – UTI Adulto, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Se-

cretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 6.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da UTI Adulto, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.05, através da Portaria 694 de 15.6.05 (formulário 3).

CONCEDE a MARIA CRISTINA UTZIG PIOVESAN, 13769.5, engenheira, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 17.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02 Compl/ECVSS, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 699 de 15.6.05 (Formulário 4544).

CONCEDE a VILCA INÊS MARQUES VELHO, 84648.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 17.5 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 da EVA, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 700 de 15.6.05 (formulário 4566).

CONCEDE a ALEX SANDRO SILVA DA SILVA, 84845.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.01, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 17.5 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 da EVA, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 701 de 15.6.05 (formulário 4567).

CONCEDE a MARIA JULIANA MOURA CORRÊA, 56202.5, assistente social, ES.1.06.NS.B.03, do Centro de Referência em Saúde do Trabalho, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 45/02 CRST, da Secretaria Municipal de Saúde de 7.11.02, através da Portaria 703 de 15.6.05 (formulário 4556).

CONCEDE a FELIPE

PETRUZZELLIS, 51227.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 17.5 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 da EVA, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 702 de 15.6.05 (formulário 4565).

CONCEDE a MILENE DE OLIVEIRA BORDIGNON, 49604.2, assistente social, ES.1.06.NS.C.04, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 45/02 CRST, da Secretaria Municipal de Saúde de 7.11.02, através da Portaria 704 de 15.6.05 (formulário 4555).

CONCEDE a MARLENE DAS DORES LIMA DA SILVA, 47947.7, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.05, da Escola Municipal de Ensino Infantil Jardim de Praça Pica-Pau Amarelo, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98 da Escola Municipal Infantis, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 705 de 15.6.05 (formulário 2068).

CONCEDE a MARIA DA GRAÇA MARQUES, 45808.3, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Escola Municipal de Ensino Infantil Jardim de Praça Meu Amiguinho, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98 da Escola Municipal Infantis, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 708 de 15.6.05 (formulário 2065).

CONCEDE a ALVÍDIA ANTUNES LUCAS, 45404.1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.05, da Escola Municipal de Ensino Infantil da Vila Valneri Antunes, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98 da Escola Municipal Infantis, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 709 de 15.6.05 (formulário 2064).

CONCEDE a VLADIMIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 41870.7, operário especializado, OB.1.07.02.C.05, da Escola Municipal de Ensino Infantil Érico Veríssimo, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98 da Escola Municipal Infantis, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 710 de 15.6.05 (formulário 2063).

CONCEDE a INAJARA IRACEMA DOS SANTOS ORTIZ, 57174.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Back, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98 da Limpeza, da Escola Municipal de 1º Grau, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 711 de 15.6.05 (formulário 2062).

CONCEDE a ANTÔNIO PASQUETTI PICCOLI, 13304.1, engenheiro, ES.1.14.NS.D.09, da Unidade de Cartografia e Topografia/CCPG, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 10, laudo CCPG, da Secretaria do Planejamento Municipal de 25.10.90, através da Portaria 712 de 15.6.05 (formulário 95).

CONCEDE a ELIANA STELA AGUIAR DE CARVALHO, 76942.2, nutricionista, ES.1.27.NS.A.01, da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01 da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 713 de 15.6.05 (formulário 4563).

CONCEDE a ANGELITA LAIPELT MATIAS, 45053.6, nutricionista, ES.1.27.NS.B.05, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02 da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 719 de 15.6.05 (formulário 4561).

CONCEDE a ADRIANA MARIA PARISE, 79512.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02 do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 723 de 16.6.05 (formulário 4547).

CONCEDE a FERNANDO HAUBOLD, 47681.2, enfermeiro, ES.1.13.NS.C.08, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 29.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da Emerg., do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 730 de 16.6.05 (formulário 451).

CONCEDE a LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 86118.7, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 733 de 16.6.05 (formulário 1191).

CONCEDE a LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 86118.7, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 17.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 734 de 16.6.05 (formulário 1191).

CONCEDE a ISIDORO DAVIDMAN PAPADOPOL, 12951.0, médico, ES.1.24.NS.D.08, da Equipe de Cirurgia Geral, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de

Saúde de 24.5.90, item 2.25.1, através da Portaria 737 de 16.6.05 (formulário 1352).

CONCEDE a DENISE REMIÃO LOUREIRO, 79426.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 739 de 16.6.05 (formulário 1353).

CONCEDE a MARÍLIA CALESSO GOULART, 15210.8, arquiteta, ES.1.02.NS.D.07, da Unidade de Apoio Administrativo, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 744 de 16.6.05 (formulário 1354).

CONCEDE a MARIA DEBASTIANI, 72157.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/86EPM, da Secretaria Municipal de Saúde de 25.9.86, através da Portaria 748 de 16.6.05 (formulário 4542).

CONCEDE a VANISE DE ALMEIDA SANTOS, 53708.4, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07.B.04, da Unidade de Saúde Tronco, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º a 18.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 44/05 Compl. Téc. Nut. Diet., da Secretaria Municipal de Saúde de 6.6.05, através da Portaria 751 de 16.6.05 (formulário 4530).

FAZ CESSAR, a contar de 21.3.05, em relação a JORGE LUIS MARIANO, 17966.3, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 573 de 22.10.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 598 de 31.5.05 (formulário 969).

FAZ CESSAR, a contar de 18.4.05, em relação a DENISE GOMES, 72456.7, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 604 de 17.8.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 678 de 14.6.05 (processo 1.19766.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 17.3.05, em relação a VERA REGINA GIAMBASTIANI OLIVEIRA, 61612.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 789 de 17.12.96, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 679 de 14.6.05 (processo 1.19766.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 25.4.05, em relação a LUCRECIA BERNARDI, 68043.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 384 de 12.6.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 680 de 14.6.05 (processo 1.19766.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 14.3.05, em relação a HELOISA HELENA MACIEL VIANNA, 56980.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 449 de 24.5.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 681 de 14.6.05 (processo 1.19766.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 4.4.05, em relação a MARCO ANTÔNIO MAUSOLFF KICHALOWSKI, 63098.8, enfermeiro, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 674 de 23.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 682 de 14.6.05 (processo 1.19766.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 16.3.05, em relação a MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS, 77331.7, assistente social, ES.1.06.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 883 de 9.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 683 de 14.6.05 (processo 1.19766.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 14.4.05, em relação a CLÁUDIA MARA DELFINO, 77723.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 145 de 3.3.05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 684 de 14.6.05 (processo 1.21767.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 14.1.05, em relação a WLADIMIR GOMES DA SILVA, 84076.9, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 338 de 6.4.05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 685 de 14.6.05 (processo 1.21767.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 13.1.05, em relação a DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS, 40657.9, médica, ES.1.24.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 447 de 24.5.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 686 de 14.6.05 (processo 1.21767.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 16.4.05, em relação a CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, 46808.2, médico, ES.1.24.NS.A.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 501 de 12.6.03, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 688 de 15.6.05 (processo 1.24947.05.9).

FAZ CESSAR, de 16 a 22.2.05, em relação a JOSÉ GUARACI DE OLIVEIRA RODRIGUES, 17511.7, instalador, OP.1.08.04.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 288 de 23.5.97, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 689 de 15.6.05 (processo 1.24947.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 9.5.05, em relação a ROSA MARIA RIMOLO VILARINO, 49283.5, psicóloga, ES.1.29.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 578 de 6.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 691 de 15.6.05 (processo 1.24949.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 6.4.05, em relação a AUGUSTO CEZAR CAPELLETTI PEREIRA, 77815.9, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Cuidado - UTI Adulto, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1023 de 12.12.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 693 de 15.6.05 (formulário 3).

FAZ CESSAR, a contar de 4.4.05, em relação a ANGELITA LAIPELT MATIAS, 45053.6, nutricionista, ES.1.27.NS.B.05, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 46 de 17.2.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 718 de 15.6.05 (formulário 4561).

FAZ CESSAR, a contar de 18.1.05, em relação a ADRIANA MARIA PARISE, 79512.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 336 de 6.4.05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 722 de 16.6.05 (formulário 4547).

FAZ CESSAR, a contar de 29.4.05, em relação a FERNANDO HAUBOLD, 47681.2, enfermeiro, ES.1.13.NS.C.08, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos

Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 917 de 17.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 729 de 16.6.05 (formulário 451).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.05, em relação a ISIDORO DAVIDMAN PAPADOPOL, 12951.0, médico, ES.1.24.NS.D.08, da Equipe de Cirurgia-Geral, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 547 de 11.10.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 736 de 16.6.05 (formulário 1352).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.05, em relação a DENISE REMIÃO LOUREIRO, 79426.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 655 de 2.6.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 738 de 16.6.05 (formulário 1353).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.05, em relação a MARÍLIA CALESSO GOULART, 15210.8, arquiteta, ES.1.02.NS.D.07, da Unidade de Apoio Administrativo, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 886 de 17.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 743 de 16.6.05 (formulário 1354).

FAZ CESSAR, a contar de 25.4.05, em relação a MARIA DEBASTIANI, 72157.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, os efeitos da Portaria 23 de 20.1.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 747 de 16.6.05 (formulário 4542).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a VANISE DE ALMEIDA SANTOS, 53708.4, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07.B.04, da Unidade de Saúde Tronco, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 233 de 12.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 750 de 16.6.05 (formulário 4530).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIANA YOUNG, 61499.0, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 1116003, 4602002, substituindo CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 11 a 25.7.05, através da Portaria 90 de 23.6.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

COLOCA à disposição ANDRÉ LUIZ DA SILVA MANCILHA, 4665.6, operário especializado, da Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 22.6 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 521 de 21.6.05 (processo 3.1577.05.0).

DESIGNA MARCO ANTÔNIO WEBSTER ROCHA, 1276.5, da Divisão de Instalações, como presidente, RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 5271.2, da Divisão de Instalações, ANTÔNIO CÉSAR DE A. CASTILHOS, 4885.0, da Divisão de Arrecadação, SILVANA MARIA G. DALL AGNOL, 2339.0, da Divisão de Arrecadação, JORGE LUIZ NEVES SARAIVA, 5428.8, Consultoria Jurídica, como membros, para constituírem Comissão para analisar e propor medidas que ajustem novos procedimentos comerciais às novas realidades do direito do consumidor e permitam a redução de inadimplência, a contar de 15.6.05, por 60 dias, através da Portaria 520 de 20.6.05 (processo 3.2262.05.3).

DESIGNA CÁSSIA SILVA FEHSE, 6191.1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Escrituração, durante o impedimento da titular EDI ELI BLAUTH, 1598.2, técnico em contabilidade, de 25.7 a 8.8.05 por motivo de férias, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 533 de 22.6.05 (processo 3.6037.04.6).

DESIGNA ÂNGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 4587.2, assistente administrativa, Setor de Protocolo Geral, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Protocolo Geral, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 259.2, assistente administrativo, de 22.7 a 5.8.05, por motivo de férias, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 535 de 22.6.05 (processo 3.6099.04.1).

DESIGNA RAUL FERNANDO MUNHOZ DOS SANTOS, 25823.6, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Instalação, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular RENATO LADWIG, 30080.6, agente de serviços externos, de 15 a 28.6.05, por licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 536 de 22.6.05 (processo 3.281.05.0).

DESIGNA PAULO ISER, 2456.2, Coordenação de Planejamento, como coordenador, CÉSAR XAVIER HOFFMANN, 1284.9, Superintendência de Desenvolvimento, EDUARDO CÂMARA DE MATTOS, 2905.8, da Divisão de Manutenção, NÍVIA MARIA CASTRO, 1892.9, da Divisão de Instalações, ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 5373.6, dos Serviços Gerais, como membros, para constituírem Grupo de Trabalho que tratará do diagnóstico das necessidades do Departamento Municipal de Água e Esgotos, na área de informática, por trinta (30) dias, a contar de 27.6.05, através da Portaria 537 de 23.6.05 (processo 3.2797.05.4).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1451 de 1.10.99, que concedeu a vantagem, SERGIO DA ROCHA DUTRA, 4255.6, motorista, da Divisão de Esgoto, gratificação insalubre grau médio, a contar de 15.4.05, através da Portaria 517 de 20.6.05 (processo 3.5903.04.1).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 786 de 23.4.96, que concedeu a vantagem, ANDRÉ LUIS DA SILVA MANCILHA, 4665.6, operário especializado, da Divisão de Instalações, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 22.6.05, através da Portaria 524 de 21.6.05 (processo 3.1577.05.0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 475 de 8.6.05, que designou MARCO ANTÔNIO WEBSTER ROCHA, 1276.5, da Divisão de Instalações, como presidente, RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 5271/2, da Divisão de Instalações, ANTÔNIO CÉSAR DE A. CASTILHOS, 4885.0, da Divisão de Arrecadação, SILVANA MARIA G. DALL AGNOL, 2339.0, da Divisão de Arrecadação, como membros, para constituírem Comissão para analisar e propor medidas que ajustem novos procedimentos comerciais às novas realidades do direito do consumidor e permitam a redução de inadimplência, a contar de 8.6.05, por 60 dias, através da Portaria 519 de 20.6.05 (processo 3.2262.05.3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 447 de 30.5.05, com relação a CÁSSIA SILVA FEHSE, 6191.1, assistente administrativa, que a designou para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Escrituração, 505/11110, da Divisão Financeira, durante o impedimento da titular EDI ELI BLAUTH, 1598.2, de 22.6 a 21.7.05, através da Portaria 532 de 22.6.05 (processo 3.6037.04.6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 447 de 30.5.05, com relação a EDI ELI BLAUTH, 1598.2, técnica em contabilidade, que a designou para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Escrituração, 505/11102, da Divisão Financeira, durante o impedimento da titular MARTA IVONE BERLATO DA SILVA, 1334.2, de 22.6 a 21.7.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação por incentivo técnico, através da Portaria 531 de 22.6.05 (processo 3.6037.04.6).

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.27479.05.6 – Assegura, em 24.6.05, a EDELI BUTZKE, 44395.2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 9.12.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.16125.01.0 – Exclui a réplica, em 27.6.05, sob código 18, da averbação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 1528 de 10.5.01, em relação a EBRAIM FONSECA SHAHIN, 61127.7, ex-servidor do Gabinete do Prefeito, a averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, providenciada através deste processo.

Processo 1.45906.04.1 – Defere parcialmente, em 27.6.05, em relação a VANESSA MARIA TOUGUINHA LISBOA, 59384.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3023 dias:

Regime Próprio/Estado: 3023 dias = 8 anos 3 meses 13 dias.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 23.12.86 a 2.4.95.

Processo 5.736.05.8 - Defere, em 27.6.05, em relação a EVA TERESA LOPES, 16216.4, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda

Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2516 dias:

RGPS/INSS: 2516 dias = 6 anos 10 meses 26 dias.

- Frigorífico Portoalegrense Ltda.: de 21.1.81 a 28.8.84;
- Calçados Scout Ltda.: de 2.8.85 a 19.8.85;
- Metalgrin Ind. e Plásticos Ltda.: de 23.10.85 a 19.3.86;
- Vinilex Produtos Injetados Ltda.: de 9.6.86 a 21.11.86;
- Sevy Calçados Ltda.: de 14.1.87 a 2.2.87;
- Prontomed Novo Hamburgo Pront Scor Med N. Hamburgo Ltda.: de 18.3.87 a 8.7.87;
- Centro Clínico N. H. Ltda.: de 5.9.88 a 4.11.88;
- Sociedade Ginástica Novo Hamburgo: de 15.12.87 a 23.5.88;
- Plásticos Tupa Ltda.: de 23.11.89 a 15.1.90;
- Clínica Medisinos Ltda.: de 12.3.90 a 10.5.90;
- Sind. Trab. Ind. Calçados de Novo Hamburgo: de 27.2.89 a 9.11.89;
- Vega Sopave S.A.: de 20.9.90 a 15.2.91.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.15719.05.7 - Defere, em 27.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por IVONE MONTENEGRO ALVES, 48968.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.18402.05.4 - Defere, em 27.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por MÁRCIA NUNES DE VARGAS, 59413.5 e 73803.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.19830.05.0 - Defere, em 27.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por GEIZA MORAES REUS, 52228.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.22713.05.0 - Indefere, em 27.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/05, apresentada por ESTER ALLER, 66880.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 3/05

ESTABELECE PREÇO INICIAL PARA EXIGÊNCIA DE TRÊS ORÇAMENTOS RELATIVO À CONTRATAÇÃO DECORRENTES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o permitido através da Ordem de Serviço 9 de 2 de junho de 1998.

RESOLVE

I – Que nas hipóteses de dispensa de licitação estabelecidas pela Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, fica estabelecido o percentual de 10% do valor limite para a referida dispensa fixada em lei como preço inicial para a exigência de três orçamentos.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

BETO MOESCH,
Secretário.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

ORDEM DE SERVIÇO 2/05

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 8.133 de 12 de janeiro de 1998 e Estatuto Social da Empresa,

Considerando a Resolução CONTRAN 149/03, que dispõe sobre a uniformização da lavratura do auto de infração, da expedição da notificação da autuação e da notificação da aplicação da penalidade;

Considerando a Ordem de Serviço 1/04, que dispõe sobre a padronização de procedimentos internos da EPTC com relação aos processos de defesa da autuação da infração de trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os artigos 5º e 6º da Ordem de Serviço 1/04, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 5º - *Todo o processo de defesa será analisado por um relator e um revisor. Parágrafo Primeiro - Havendo discordância entre as manifestações do relator e do revisor, o processo será apreciado pelo Responsável pela Equipe de Defesa da Autuação.*”

Parágrafo Segundo – Na hipótese do parágrafo primeiro em que o Responsável pela Equipe de Defesa da Autuação tenha atuado como relator ou revisor, o processo deverá ser encaminhado para decisão final do Diretor- Presidente com os votos divergentes.

Parágrafo Terceiro – Havendo discordância do voto do relator, o revisor deverá apresentar no processo sua justificativa.

Art. 6º - *A análise e parecer dos processos de defesa de autos de infração de trânsito será realizada por empregados da EPTC, designados formalmente para esse fim.*

Parágrafo Único – A revisão dos processos deverá ser necessariamente efetuada por empregados do quadro efetivo da EPTC.”

Art. 2º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Diretor-Presidente.

EDITAIS



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Reifasa Comercial Ltda.
OBJETO: Aquisição de um distribuidor de adubo orgânico sólido e calcário
PRAZO: Seis meses
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 29/05-Processo 001.011967.05.6
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMIC 1602 2120 4490 5240 0000 – Projeto Hortas e Pomares Comunitários, Convênio 31/03 – conta-corrente nº 73372-5, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, entre a União e o Município de Porto Alegre – Fome Zero.
VALOR: R\$ 16.500,00

Porto Alegre, 30 de junho de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE 42/05 PROCESSO 001.026533.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima FOI REVOGADA, por haver número insuficiente de participantes.

Porto Alegre, 30 de junho de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E COMPLEMENTAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS 110/05 PROCESSO 001.022452.05.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a prorrogação da data de abertura da licitação em epígrafe e inclui no edital planilha com a localização da instalação dos splits – Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

Prorrogada para:

ABERTURA: 20.7.05, às 14h30min

As demais disposições permanecem inalteradas.

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 54/05 PROCESSO 001.027604.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de microcomputador, para o Gabinete de Programação Orçamentária, com recursos do Programa URB-AL. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço, e que as

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h15min do dia 15.7.05.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 15.7.05.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 15.7.05.
TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 55/05 PROCESSO 001.028477.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de material de consumo hospitalar, para a Secretaria Municipal da Saúde - PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde - PMPA. Através de licitação modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 14.7.05.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 14.7.05.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 21.7.05
TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 8/05 PROCESSO 001.015131.05.0

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa que a empresa Pedracon Mineração Ltda. interpôs recurso na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 11/05 PROCESSO 001.015134.05.9

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRE-

TARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa que a empresa Aga S/A, interpôs recurso contra a sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de junho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 99/05 PROCESSO 001.027883.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Materiais hospitalares
ITEM 1 - Ledurpharma Com. e Repr. de Prod. Med. Hosp. Ltda.
ITEM 2 - Dimaci Material Cirurgico Ltda
ITEM 4 - Johnson & Johnson Prod. Profissionais Ltda
ITEM 5 - G P F Distribuidora de Mat. Hosp. Ltda
ITENS 3, 6 - Sem cotação
TOTAL DA COMPRA: R\$ 4.145,02
PRAZO DE ENTREGA: 20 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 105/05 PROCESSO 001.028314.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Chicharro em conserva
ITEM 1 - Dablios Comercio Representação Import. Export. Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 17.070,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 106/05 PROCESSO 001.028686.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Eletrocardiógrafo, 3 canais
ITEM 1 - All Medworld Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 3.340,00
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.

RATIFICO: as Dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 30 de junho de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.



EXTRATOS

PROCESSO 683/04

CONVENIADO: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
OBJETO: Termo de Aditamento 1 retifica a letra "d", das "atribuições do banrisul", da Cláusula Segunda, do Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 21.6.05.

PROCESSO 1214/05

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Câmara Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como venda de produtos postais e outros serviços.

PRAZO: 12 meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos de 12 meses, até o limite de 60 meses, produzindo efeitos a partir de 17.5.05.
VALOR TOTAL: R\$ 1.300.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 17.5.05.

BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 1214/05

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Termo de Aditamento 1 modifica a redação do item 5.1.1, da Cláusula Quinta do Contrato e revoga os itens 2.5.1 e 2.5.1.1, do referido instrumento, enquanto a Contratante fizer uso de selos ou de máquinas de franquear, durante a vigência contratual, e estabeleça o dever de comunicação imediata à Contratada de qualquer alteração na sistemática mencionada.
DATA DA ASSINATURA: 17.5.05.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 1538/05**CONVENIADA:** Universidade Luterana do Brasil.**OBJETO:** Possibilitar aos acadêmicos da ULBRA a realização de Estágio Curricular profissionalizante e atividades de pesquisa e extensão para a complementação de sua formação humana e profissional.**PRAZO:** Dois anos, a contar da assinatura do Convênio, podendo ser renovado automaticamente, por períodos iguais e sucessivos.**DATA DA ASSINATURA:** 24.6.05.**BASE LEGAL:** Resolução 14 do Conselho de Ensino, Lei Federal 6.494/77, Decreto 87.497/82 e, no que couber, Resolução 1.559/01.**PROCESSO 3047/05****CONTRATADA:** Assal Engenharia Ltda.**OBJETO:** Termo de Aditamento 3 prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 5.6.05, e reajusta a importância mensal paga pela Contratante à Contratada em 9,08% (variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, no período), passando o valor mensal a ser de R\$ 2.694,10, a partir de 1º.6.05.**DATA DA ASSINATURA:** 7.6.05.**BASE LEGAL:** Cláusula quinta do instrumento contratual e artigos 57, inciso II, e 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.**PROCESSO 3553/05****CONTRATADA:** Codipel Comercial Atacadista Ltda.**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais três meses, a contar de 21.6.05.**DATA DA ASSINATURA:** 23.6.05.**BASE LEGAL:** Cláusula quinta do instrumento contratual e termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.**PROCESSO 3680/05****CONTRATADA:** Papel Mar Ltda.**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais três meses, a contar de 10.6.05.**DATA DA ASSINATURA:** 24.6.05.**BASE LEGAL:** Cláusula quinta do instrumento contratual e termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.**PROCESSO 3706/05****CONTRATADA:** Cooperativa Metropolitana de Trabalho Ltda.**OBJETO:** Termo de Aditamento 3 prorroga o prazo de vigência do Contrato pelo período máximo de três meses, a contar de 24.6.05, podendo ser rescindido pela Contratante em prazo inferior, no caso de conclusão dos trabalhos da licitação, sendo que, em havendo rescisão antecipada, o preço do serviço será calculado pro rata tempore em razão dos dias de vigência contratual.**DATA DA ASSINATURA:** 29.6.05.**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de junho de 2005.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS 4/05

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação julgou as propostas referentes à Tomada de Preços 4/05 (Processo 3070/05), cujo objeto é a aquisição de papel ofício offset branco 75g/m², A4, com entrega parcelada, considerando as empresas classificadas na seguinte ordem:

1º lugar: PAPEL MAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 100.680,00
2º lugar: FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 106.560,00
3º lugar: NORWELL ATACADO LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 112.320,00
4º lugar: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 113.520,00
5º lugar: DISTRIBUIDORA BRAILE DE PAPÉIS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 119.760,00.

Notificamos que o prazo para recurso quanto a esta fase é de cinco dias úteis a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme dispõe o artigo 109 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 30 de junho de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.**CONCORRÊNCIA**
003.080195.05.9**OBJETO:** Substituição de redes de água em PEAD no bairro Passos D'Areia"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 11.8.05, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 5.7.05 a 4.8.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

CONVITE
003.080198.05.8**OBJETO:** Execução de sistema de automação na EBAT Campo Novo

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 12.7.05, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 4.7.05 a 8.7.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONVITE 26/05**PROCESSO 003.080205.05.4****OBJETO:** Aquisição de impermeabilizante de pega ultra rápida para tamponamento de infiltrações.**DATA DE ABERTURA:** 13 de julho de 2005, às 10 horas.**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO FÍSICO 3/05**PROCESSO 003.080197.05.1****OBJETO:** Contratação p/ Confecção de Fotolitos e Banners.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 de julho de 2005, às

14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.**ADENDO****TOMADA DE PREÇOS 27/05 - DVR**
PROCESSO 003.080133.05.3**OBJETO:** Referente à aquisição de materiais e equipamentos telefônicos e de comunicação.**NOVA DATA DE ABERTURA:** 18.7.05, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, informa o cancelamento dos itens 2, 5, 6 e 9 do presente Edital. As demais condições permanecem inalteradas.

Outrossim, informa a nova data de abertura do certame para 18 de julho de 2005, às 14h30min.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br>, ou pelos telefones (51) 3289.9649 e 3289.9645.

Porto Alegre, 29 de junho de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Direção da Divisão de Materiais.**AVISO DE**
TOMADA DE
PREÇOS 17/05
PROCESSO 001.025312.05.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para a concepção formal e gráfica, e execução de exposição no Memorial do Mercado Público para a Coordenação da Memória Cultural da SMC.**DATA E HORA DE ABERTURA:** 20.7.05, às 14h30min.**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**AVISO DE**
LICITAÇÃO**CONVITE 25/05****PROCESSO 001.025311.05.0****MODALIDADE:** Convite do tipo menor preço unitário**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para manutenção das casas de espetáculo para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES****DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** 19.7.05, às 14h30min**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly - Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, na seção de licitação, Av. Independência, 453, fone: 3224.2011.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 26/05 - (REPETIÇÃO DO CONVITE 21/05)
PROCESSO 001.018973.05.1**MODALIDADE:** Convite do tipo menor preço global
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de conserto de ventiladores, exaustores e aparelhos de ar-condicionado dos prédios culturais da Secretaria Municipal da Cultura.**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES****DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** 19.7.05, às 10h30min**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly - Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, na seção de licitação, Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 30 de junho de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO 2/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica o resultado do Pregão 2/05 – Aquisição de Materiais para casa de Emergência, conforma quadro abaixo:

N.º	Itens	Quant.	Empresas e Propostas Unitárias iniciais		FHCComassetto	Total	Max-fer	Total
			Maravilha	Total				
1	Compensado Fenólico	2834			28,30	80.202,20		
8	Telha de fibrocimento (0,50 x 2,44 x 4mm)	1744					6,00	10.464,00
9	Telha de fibrocimento (0,50 x 1,22 x 4mm)	7744	3,52	27.258,88				
11	Dobradiça de 2. ½ “	434					0,50	217,00
12	Prego 16 x 24	434					4,99	2.165,66
13	Prego 13 x 15	109,37	5,88	643,10				
14	Prego 19 x 39	217					4,00	868,00
15	Prego 18 x 30	434,01	4,65	2.018,15				
16	Prego 18 x 30 telheiro	217			5,20	1.128,40		
17	Suporte pendente de PVC para lâmpada incandescente	217					1,04	225,68
18	Fio de cobre isolado 1 x 2,5 mm2	3906					0,50	1.953,00
19	Fio de cobre isolado 1 x 4 mm2	3255					0,74	2.408,70
20	Interruptor Simples Sobrepor c/ parafusos	217					1,05	227,85
21	Tomada Simples Sobrepor c/parafusos	217					0,99	214,83
22	Fita isolante 2 cm ¾ rolo 5 m	217					0,58	125,86
23	Fixa fio caixa c/ 30 peças	217					3,21	696,57
24	Disjuntor monopolar 15A	217					4,33	939,61
25	Isolador plástico	1302	0,11	143,22				
	Total por empresa			30.063,34		81.330,60		20.506,76

Total Geral

131.900,70

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

PROCESSO 004.003556.81.6

NOTIFICADOS: Antonio Candido da Silveira Villas Boas e Vera Lucia Laurindo Villas Boas

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação

IMÓVEL: Rua Costa Lima, 639, sobrado 2, Condomínio Residencial Costa Lima

CÓDIGO: 019909-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossas Senhorias a comparecerem no Departamento, em um prazo impostergável de cinco dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, ficam Vossas Senhorias notificados de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 7.3.05: R\$ 47.069,82

SALDO CORRIGIDO: R\$ 33.558,86

VALORES DO ATRASO: R\$ 13.510,96

Porto Alegre, 29 de junho de 2005.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE,
Coordenador Jurídico.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 15/03

CONCORRÊNCIA 3/03 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Transportes Maboreni Ltda.

PROCESSO 004.003223.02.7

FIRMADO EM: 22.5.05

OBJETO: Acréscimo de vigência - 26 dias, passando o término para o dia 17.6.05

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 8/02

AD 11/01 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.

PROCESSO 004.003985.01.6

FIRMADO EM: 6.6.05

PRAZO: Acréscimo de 24 meses

VALOR: O valor mensal do aluguel é alterado para R\$ 19.000,00

Porto Alegre, 30 de junho de 2005

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 11/05
PROCESSO 007.010089.05.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas interessadas, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Contratação de Serviço de Telentrega (Moto Boy).
ABERTURA DOS ENVELOPES: 20.7.05, às 9h30min

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 3,00.

Porto Alegre, 30 de junho de 2005.

NILO SANTOS,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 112/05

MODALIDADE: Pregão 32/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Executiva Diesel Com. de Veículos e Peças Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de material para cardan de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 23.6.05 e findando em 22.12.05.

Porto Alegre, 30 de junho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO 35/05

OBJETO: Contrato de fornecimento de peças MWM

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a impugnação do edital do certame em epígrafe proposta pela empresa Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda. O teor completo da impugnação encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO 35/05

OBJETO: Contrato de fornecimento de peças MWM

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a DENEGAÇÃO da impugnação do edital do certame em epígrafe proposta pela empresa Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda. O teor completo do julgamento da impugnação encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Porto Alegre, 30 de junho de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

Projeto *Papel Social* forma instrutores de reciclagem

A formatura do quarto grupo de recicladores do *Papel Social* ocorre hoje, 1º de julho, às 14h30, no auditório da Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar). Na mesma ocasião, será feita a apresentação dos novos alunos, que integrarão a quinta edição da iniciativa durante os próximos dez meses. A reciclagem de papéis vem abrindo espaço no mercado de trabalho para alunos de escolas municipais de Porto Alegre. Após participarem das oficinas de reciclagem do projeto *Papel Social*, que reúne várias secretarias da Prefeitura, os estudantes passam a atuar como instrutores de novas turmas.

A nova edição se diferencia da anterior ao abrir espaço para que oito ex-participantes da oficina de reciclagem tenham formação para atuar como instrutores de reciclagem de papel nas suas unidades de origem e em outros espaços. Ao mesmo tempo, o projeto proporcionará oportunidade de geração de trabalho e renda aliada à educação ambiental para 12 novos alunos, que aprenderão a arte da transformação do papel em produtos como embalagens, marcadores de livro, agendas e calendários.

De acordo com a coordenadora do projeto, o objetivo é levar a arte milenar do papel para jovens entre 16 e 21 anos. A atividade permite que jovens e adolescentes mudem suas vi-

das através da reciclagem, preservando o papel, que é um patrimônio da humanidade.

Oportunidade – Os participantes do projeto recebem bolsa-auxílio de R\$ 50,00 e vale-transporte mensalmente. Para isso, devem ter frequência regular tanto no projeto como nas escolas onde estão matriculados. Os 12 novos alunos são oriundos das escolas municipais Porto Alegre, Afonso Guerreiro Lima e Liberato Salzano Vieira da Cunha, do Centro Comunitário do Parque Madepinho (Cecopam), do galpão de reciclagem do Campo da Tuca e da Organização Não-governamental Maria Mulher.



O projeto proporciona oportunidade de geração de trabalho e renda aliada à educação ambiental

Os produtos resultantes dos cursos estão expostos, para visitação e comercialização, na Vitrine do Papel, térreo do Centro Cultural Usina do

Gasômetro (Avenida João Goulart, 551).

O projeto *Papel Social* é uma ação integrada entre as secretarias municipais da Produção, Indústria e Comércio (Smic), de Educação (Smed), da Cultura (SMC), do Meio Ambiente (Smam) e da Saúde (SMS), Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), além da Associação dos Produtores de Papel Artesanal de Porto Alegre (Coppas), ONG Maria Mulher e Associação dos Moradores do Campo do Tuca.

Divulgação



Arroio Guarujá recebe canalização em frente à Igreja Santa Rita

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) deve iniciar, no prazo de 30 dias, a complementação da canalização do Arroio Guarujá, no trecho em frente à Igreja Santa Rita de Cássia. O canal, no Bairro Guarujá, será fechado com lajes pré-moldadas.

A obra, que está sendo pleiteada desde 2002, é uma antiga reivindicação da comunidade e da paróquia Santa Rita de Cássia. O DEP, devido a dificuldades operacionais, não tinha conseguido atendê-la antes.

O fechamento do canal vai aumentar a segurança da população e dos frequentadores da igreja, na Avenida Guarujá, eliminando riscos de acidente e facilitando também o acesso ao templo. A obra deve ser concluída até o final de julho.

Trecho do Arroio em frente à igreja será fechado para evitar acidentes

Escola de Gestão Pública oferece curso de Redação Oficial

A Escola de Gestão Pública da SMA vai abrir, nos dias 04 e 05 de julho, as inscrições para as turmas 3 e 4 do seu Curso de Redação Oficial. O curso tem por objetivo atender os servidores que utilizam a redação oficial como ferramenta de trabalho. Serão oferecidas 23 vagas em cada curso, e a disponibilidade deve ser verificada junto às áreas de Recursos Humanos ou afins, de suas Secretarias, Autarquias, Empresas ou Fundação, onde também será realizada a inscrição, informando o nome do servidor, matrícula, cargo/função, nível de escolaridade e órgão onde trabalha.

Maiores informações podem ser obtidas por e-mail: mariag@sma.prefpoa.com.br e cidriana@sma.prefpoa.com.br ou pelos fones 3289.1212 e 3289.1252.

As aulas iniciam no dia 11, nos turnos da manhã ou da tarde, conforme cronograma abaixo.

TURMA 3

Datas: 11, 13, 15, 18, 19, 20, 21 e 22/07

Horário: das 14:00 às 17:30

Local: Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B

TURMA 4

Datas: 11, 12, 15, 18, 20, 21, 22 e 26/07

Horário: das 8:30 às 12:00

Local: Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B

PROGRAMAÇÃO - Módulos Conteúdo

I) Aspectos gramaticais: Emprego da crase, formas de tratamento, concordância verbal e nominal, construção de períodos e estilo - 12 horas/aula

II) Elaboração de textos e documentos: Qualidade da redação oficial, normas e recomendações, documentos usuais - 48 horas/aula

III) Formulários on-line: Acesso, utilização e formas de preenchimento dos formulários - 4 horas/aula

IV) Tramitação documentos: Competências e fluxos de documentos - 4 horas/aula

CÂMARA MUNICIPAL

Cidade tem 8 mil carroças circulando

Existem em Porto Alegre cerca de 3,8 mil veículos de tração animal devidamente cadastrados e autorizados a circular. Porém, como o acesso a carroças procedentes de cidades vizinhas é permitido, o total de veículos dessa natureza em trânsito na Capital chega a mais de oito mil. A revelação foi feita pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no Fórum do Bem-Estar dos Animais, promovido pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam).

Conforme a EPTC, os animais de tração que sofrem maus-tratos ou estão abandonados são recolhidos pela empresa a local com baias e veterinários. Entretanto, depois de tratados e recuperados, esses animais são vendidos, não havendo nenhum impedimento de que os antigos proprietários os comprem novamente. “Nos leilões, o lance inicial é de R\$ 100,00.” O representante da EPTC lembrou ainda que esses valores não cobrem os custos de recuperação e manutenção dos animais.

A questão do trânsito de carroças em Porto Alegre, a necessidade de uma alternativa de trabalho para os carroceiros, a presença de menores como condutores desses veículos e as infrações ao Código de Trânsito e ao Estatuto da Criança e do Adolescente serão levadas ao Comitê Gestor do Bem-Estar dos Animais e Lixo, que está sendo formado pelo Executivo Municipal. O comitê, integrado por representantes de secretarias e autarquias municipais, terá poder deliberativo e a ele serão encaminhadas as propostas do Fórum.

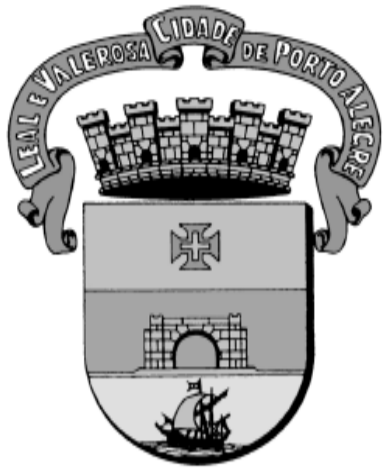
Legislativo apóia protesto de agricultores

O presidente da Câmara participou na manhã de ontem do Dia Nacional do Protesto “O Alerta do Campo!”, organizado no Rio Grande do Sul pela Farsul. Ele disse que o Legislativo da Capital apóia a manifestação e prometeu acompanhar as reivindicações dos produtores. “Não podemos permitir que o governo importe arroz dos países vizinhos, esquecendo todo o trabalho e investimento dos nossos produtores.” O protesto ocorreu em frente ao prédio da Receita Federal, na Avenida Loureiro da Silva, ao lado da Câmara.

Proposto conselho tradicionalista

Os vereadores começaram a analisar esta semana os seguintes projetos de lei:

TRADICIONALISTA - Solicita a criação do Conselho Municipal de Tradicionalismo Gaúcho em lugar do antes proposto Conselho Superior de Cultura Tradicionalista Gaúcha em Porto Alegre. O substitutivo também reduz de 21 a 19 o número de integrantes, mas mantém como competências o incentivo às práticas destinadas ao desenvolvimento da cultura gaúcha. **PRAZO** - Sugere ampliar para 60 dias o atual prazo de 30 dias para a inclusão de proposições na Ordem do Dia. O projeto estabelece que, decorrido esse período, o presidente da Câmara, a requerimento do vereador, mandará incluir o projeto na Ordem do Dia, para ser discutido e votado, independente de parecer.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.564 – Segunda-feira, 4 de Julho de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Programa Pró-Dilúvio conclui relatório da primeira fase

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) concluiu, semana passada, relatório sobre o piloto do Programa Pró-Dilúvio, criado em março pela Prefeitura de Porto Alegre e incluído no Plano Plurianual 2005-2009.

No conjunto da sub-bacia D-11 do Arroio Dilúvio, os técnicos do Dmae identificaram duas redes em que o efluente cloacal contribui para a contaminação da rede de drenagem pluvial, ambas situadas dentro do Canal São Vicente: a rede de 400mm na Rua Neuza Brizola, entre Lucas de Oliveira e Vicente da Fontoura; e a rede de 150mm na Rua Lucas de Oliveira, quase esquina com a Rua Neuza Brizola.

Também foram observadas obstruções por fraldas descartáveis na rede da Rua Professor Juvenal Miler (bairro Rio Branco) e outras obstruções provocadas por raízes que invadem as canalizações. Como ações práticas destinadas a corrigir essas situações foram propostos um projeto de reforço da rede para aumentar a eficácia do sistema separador absoluto; atividades de educação ambiental junto à comunidade da sub-bacia D-11; e a substituição da rede de esgoto em fibrocimento nos logradouros Lucas de Oliveira, Nilópolis, Barão de Ubá, Passo da Pátria, Engenheiro Afonso Cavalcanti e Engenheiro Adolfo Stern.

O Pró-Dilúvio conta com a parceria da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e dos departamentos de Esgotos Pluviais (DEP) e de Limpeza Urbana (DMLU), e tem o

Dmae como principal executor, através da *Equipe Esgoto Certo*.

A sub-bacia D-11 foi selecionada para ser a primeira área de monitoramento do grau de poluição do Arroio Dilúvio. A D-11 é delimitada pelos bairros Santa Cecília e parte da Bela Vista, Rio Branco e Petrópolis, sendo a referência principal na Avenida Ipiranga esquina com a Rua São Vicente.

As redes de esgoto dessa região datam das décadas de 40 e 50 e atendem a 16 mil economias, com um total de 3.214 ligações prediais. Foram escolhidos, inicialmente, cem endereços entre os estabelecimentos comerciais, industriais, com poços artesianos e os de maior consumo de água, nos quais constatou-se doze interferências de esgoto pluvial no cloacal, treze caixas de gordura subdimensionadas, e uma rede interna quebrada correndo a céu aberto.

Equipe de Despoluição Esgoto Certo — O Código de Instalações Prediais de Porto Alegre (Decreto Nº 9.369/88) estabelece que o sistema de esgotos da Capital é do tipo separador absoluto em que o esgoto cloacal e o pluvial são coletados separadamente. Para fazer cumprir a legislação, o Dmae criou em 1996 o *Projeto Esgoto Certo*, vinculado à Divisão de Esgotos cujo trabalho é diagnosticar se a ligação de esgoto está correta. Para esse diagnóstico, funcionários especializados aplicam um corante vermelho nos pontos de saída de esgotos dos prédios.

Se a rede pluvial estiver ligada à rede cloacal, a água da chuva poderá causar o transbordamento dos chamados Poços de Visita (PVs). A *Equipe Esgoto Certo* também monitora as caixas de gordura, principalmente dos estabelecimentos que servem refeições. Se a caixa estiver subdimensionada ou sem limpeza, vai certamente entupir a rede cloacal e transbordar na rua ou dentro do próprio prédio.



O Dilúvio — *Dezessete quilômetros de comprimento, desde a nascente no Parque Saint Hilaire, em Viamão, até a foz no Parque da Harmonia, centro de Porto Alegre, fazem do Dilúvio o arroio mais extenso da Capital. Sua retificação e canalização foi iniciada em 1940 e demorou mais de 20 anos para ser concluída. O Dilúvio é a maior bacia de contribuição para o Guaíba, e o mau aspecto de suas águas margeadas pela Avenida Ipiranga denuncia um elevado grau de poluição.*

Dmae intensifica lavagem dos reservatórios de Porto Alegre

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) intensificou, desde o início do ano, a rotina de lavagem e desinfecção dos 91 reservatórios públicos distribuídos na Capital. O serviço passou a ser feito com mais frequência e de forma programada. O objetivo é garantir a potabilidade da água fornecida aos porto-alegrenses e atender o que estabelece a legislação sobre o assunto (Portaria 518/04, do Ministério da Saúde).

Neste ano, já foram feitas lavagens nos reservatórios das Estações de Tratamento de Água (ETAs) Tristeza, Belém Novo, Mostardeiro e Lomba do Sabão, além dos reservatórios dos Sistemas Restinga, Pitinga, Boa Vista, Ipanema Garden, Dolores Duran II, Panorama, João de Oliveira Remião I e II. No mês de julho será iniciada a lavagem dos reservatórios do sistema de distribuição de água da Zona Norte.

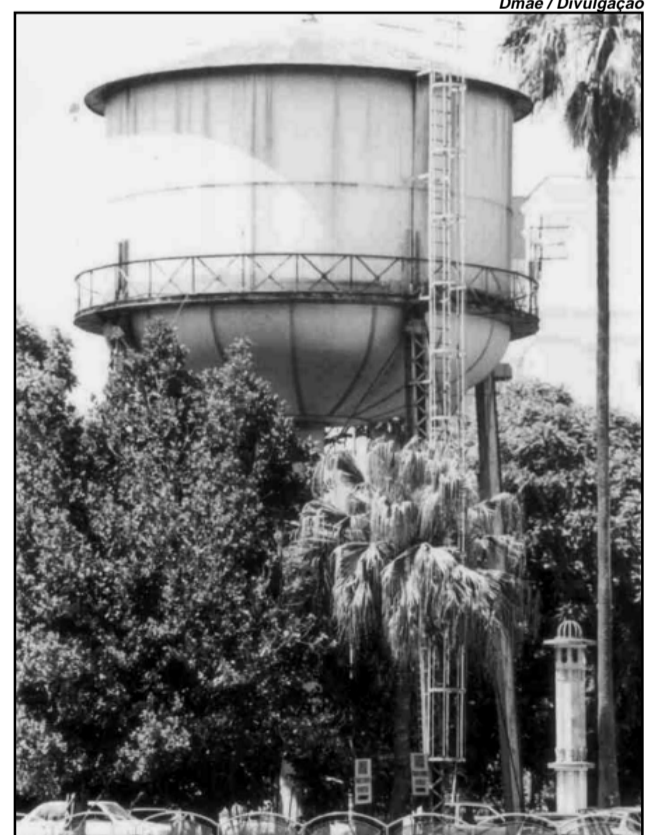
Os reservatórios públicos do Dmae variam quanto à capacidade de armazenamento, de 12m³ a 10.000m³ e quanto ao tipo de material - metálicos, de concreto, de fibra de vidro. O enxágüe é feito com água fornecida por um carro-pipa do Dmae ou com água da própria rede de distribuição. Quando necessário, é utilizada a tecnologia de desinfecção para garantir a preservação do reservatório. A seqüência de lavagens obedece a um planejamento e a um roteiro próprio que atende

as características do sistema de distribuição, iniciando pelos reservatórios existentes nas ETAs de cada sistema e seguindo em direção à rede de distribuição.

A unidade encarregada desse trabalho é a Divisão de Tratamento com o auxílio das divisões de Água, de Manutenção e de Esgotos. O Dmae tem o cuidado de evitar ao máximo que essas lavagens provoquem interrupções no abastecimento de água da região servida pelo reservatório. Quando isso é inevitável, o processo é agilizado para reduzir o tempo de desabastecimento. Muitas vezes a lavagem é feita à noite ou durante a madrugada, para evitar que o serviço seja realizado durante os maiores picos de consumo.

A capacidade total de armazenamento dos 98 reservatórios do Dmae - somados os equipamentos públicos e os existentes na estações de tratamento - é de 189.965m³ de água (1m³ = 1.000 litros).

Mantenha limpa a caixa d'água — O usuário deve também cuidar a qualidade da água que abastece o seu imóvel, fazendo a lavagem periódica do reservatório domiciliar. O prazo ideal é a cada seis meses ou após os consertos na rede interna de abastecimento. A caixa deve ser mantida sempre bem fechada para evitar a contaminação da água armazenada.



Os reservatórios da capital têm rotina de lavagem e desinfecção desde o início do ano

EXECUTIVO

LEIS

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 9.739, de 25 de maio de 2005.

Denomina Rua Adriano Pereira da Silva um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Vila Nova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Adriano Pereira da Silva o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 4560, Loteamento Jardim do Valle, localizado no Bairro Vila Nova, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Soldado da Brigada Militar - Herói da Cidade.

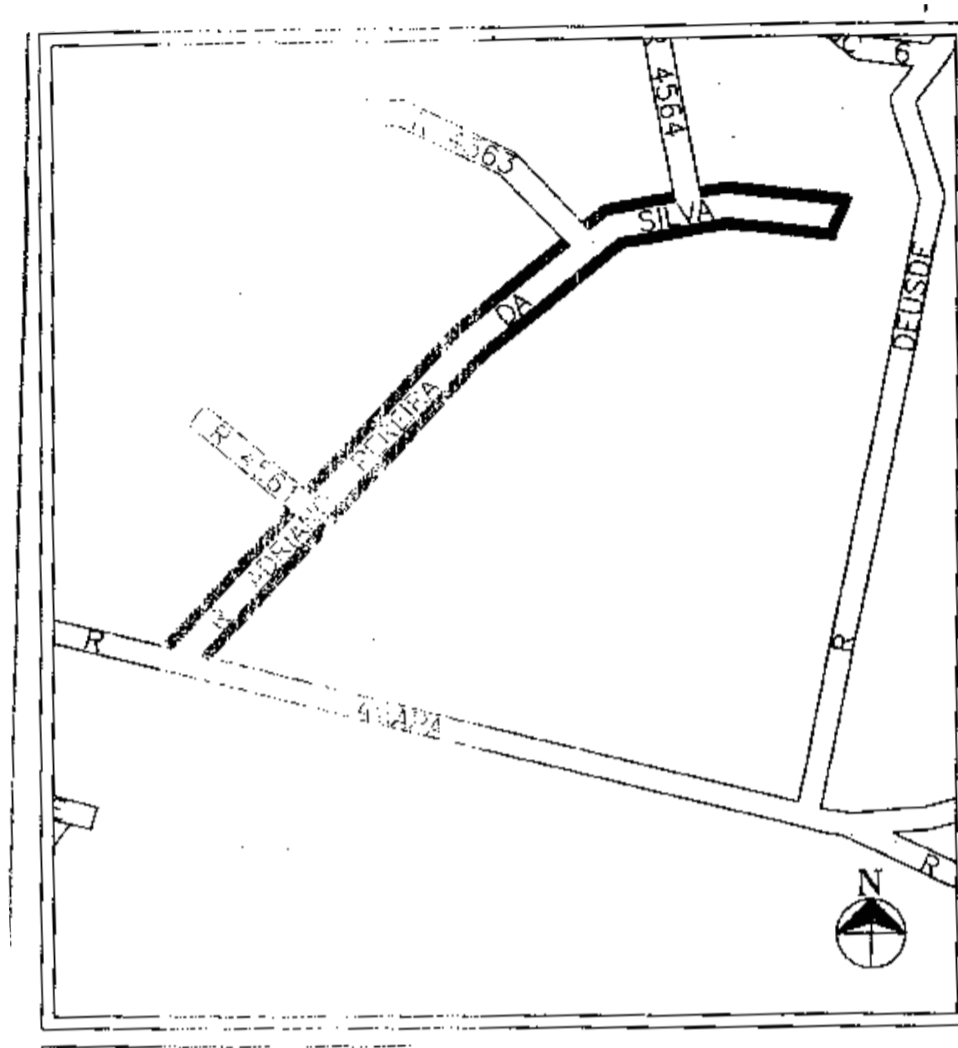
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de maio de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 408, homologado em 17.6.02, LEANDRA GIRARDI, médica – Intensivismo pediátrico – 12º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado em 23.6.05, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 441 de 30.6.05 (processo 1.19737.05.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANO AGUIAR DOS SANTOS, 86154.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, do Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul/GEOP, da Coordenação de Governança Local, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130032, código do órgão 23405009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1164 de 13.6.05 (processo 1.23307.05.6).

DISPENSA, a contar de 1º.1.05, LUCIANO AGUIAR DOS SANTOS, 86154.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de gerente A, 11320032, do Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul, 23405009, GEOP, da Coordenação de Governança Local, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1194 de 24.6.05 (processo 1.23307.05.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUCIANO AGUIAR DOS SANTOS, 86154.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 1130 de 3.6.05, que o dispensou da função gratificada de gerente A, 11320032, do Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul, 23405009, GEOP, da Coordenação de Governança Local, de 1º.1 a 28.2.05, através do Ato 1193 de 24.6.05 (processo 1.23307.05.6).

DIRETOR-ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI POMPÍLIO REHM,

53701.9, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 14.6.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 196 de 24.6.05 (processo 1.28098.05.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GLADIS REGINA PEDROSO HARRES, 60371.2, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 166 de 16.6.05 (processo 1.17157.05.6).

CONCEDE a JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA, 52343.1, professor, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 175 de 16.6.05 (processo 1.15556.05.0).

CONCEDE a RENAN JOÃO COSTA, 84865.5, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 176 de 16.6.05 (processo 1.15564.05.3).

CONCEDE a **FABIANO BORSTMANN DA ROSA**, 35259.1, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 29.3.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 177 de 16.6.05 (processo 1.19989.05.9).

CONCEDE a **MARZO VARGAS DOS SANTOS**, 35251.8, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 30.3.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 178 de 16.6.05 (processo 1.19986.05.0).

CONCEDE a **RAFAEL PERUZZO JARDIM**, 36966.0, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 11.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 179 de 16.6.05 (processo 1.19905.05.0).

CONCEDE a **LIZELLE DE MOURA BERRUTTI**, 36911.6, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 29.3.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 180 de 16.6.05 (processo 1.19982.05.4).

CONCEDE a **ALINE IARONKA TAVARES**, 36956.1, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 6.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 187 de 21.6.05 (processo 1.19937.05.9).

CONCEDE a **LENORA RIBEIRO DA SILVA E CASTRO**, 60948.7, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 188 de 21.6.05 (processo 1.19988.05.2).

CONCEDE a **CECILIA MARIA FLECK ELL**, 51951.2, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 14.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 189 de 21.6.05 (processo 1.19913.05.2).

CONCEDE a **JAQUELINE PICETTI LINCH**, 36917.3, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 29.3.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 190 de 21.6.05 (processo 1.20008.05.8).

CONCEDE a **CAROLINE BERTANI DA SILVA**, 36965.2, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 13.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 191 de 21.6.05 (processo 1.19914.05.9).

CONCEDE a **MARIA CRISTINA DE CARVALHO PEIXOTO MENEZES**, 72518.4, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 192 de 21.6.05 (processo 1.20995.05.9).

CONCEDE a **MARTA RAMOS COLLARES**, 35271.6, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.3.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 193 de 21.6.05 (processo 1.19985.05.3).

CONCEDE a **CHRISTIANE BRASIL BALBAO**, 52313.4, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 194 de 21.6.05 (processo 1.17152.05.4).

CONCEDE a **MICHELE MENEZES RIVATTO**, 35243.5, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 29.3.05, com base nos artigos 24,

alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 195 de 21.6.05 (processo 1.19995.05.9).

CONCEDE a **LENISE FACINI SILVA**, 15052.4, professora, ED.1.03.M4.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 196 de 21.6.05 (processo 1.20990.05.7).

CONCEDE a **MARCIA TICIAN CHAGAS WANDER**, 59036.4, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 197 de 21.6.05 (processo 1.20991.05.3).

CONCEDE a **PRISCILA GOMES DORNELLES**, 36950.4, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 198 de 21.6.05 (processo 1.19919.05.0).

CONCEDE a **ROSANGELA ALBANO DE FREITAS**, 36928.0, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 4.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 199 de 21.6.05 (processo 1.19978.05.7).

CONCEDE a **MARCELA MESQUITA BAPTISTA**, 35279.9, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 30.3.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 201 de 21.6.05 (processo 1.19993.05.6).

CONCEDE a **CLAUDIA AMARAL DOS SANTOS**, 36926.4, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 31.3.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 202 de 21.6.05 (processo 1.20012.05.5).

CONCEDE a **ANA CAROLINA**

CHAVES LARRONDA, 35267.4, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 204 de 21.6.05 (processo 1.19920.05.9).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA **ROGERIO FAVRETO**, 48128.3, procurador, para exercer atividade em missão especial no interesse do Município, perante o Gabinete da Presidência da República, em Brasília, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a contar de 15.3 a 31.12.05, conforme processo 1.21748.05.5, através da Portaria 82 de 27.6.05.

TORNA SEM EFEITO, em relação a **ROGERIO FAVRETO**, 48128.3, procurador, ES.1.28.NS.B.6, da Procuradoria-Geral do Município, a Portaria 20 de 1º.3.05, que o colocou à disposição da Casa Civil da Presidência da República, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento, de 15.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 81 de 27.6.05 (processo 1.8168.05.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA**, 46284.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 9.10.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1879 de 24.6.05 (processo 1.21414.04.1).

CONCEDE a **MARIA CRISTINA PORCELLO DA SILVA E SOUZA**, 15004.5, engenheira, ES.1.14.NS.C.7,

da Secretaria Municipal dos Transportes em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1883 de 27.6.05 (processo 1.23111.05.4).

CONCEDE a BRUNO IASNOGRODSKI, 13389.2, engenheiro, ES.1.14.NS.D.8, da Secretaria Municipal dos Transportes em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1884 de 27.6.05 (processo 1.23112.05.0).

CONCEDE a DELMAR CABREIRA ANTONIO, 13886.7, engenheiro, ES.1.14.NS.D.8, da Secretaria Municipal dos Transportes em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1885 de 27.6.05 (processo 1.23110.05.8).

CONCEDE, a contar de 1º.3.05, a SIDNEI VIAPIANA DA SILVA JUNIOR, 37483.5, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1886 de 27.6.05 (processo 1.23877.05.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDREA MOYSES WAGNER, 62.0, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 16160001, da

Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, 58603003, da Divisão Previdenciária, de 18.7 a 1º.8.05, em substituição à titular JANETE GÖRBING, 86.9, assistente administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 71 de 24.6.05 (processo 1.45851.04.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IZARINA DE LOURDES M. MOTTA, 47943.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10700002, substituindo GISELE CRISTINA G. REN, 82880.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 11.7 a 9.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 121 de 2.6.05.

DESIGNA SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 57309.7, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501002, substituindo PAULO RENATO KRUG DOS SANTOS, 58756.8, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26.5 a 9.6.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 125 de 13.6.05.

DESIGNA ALFREDO ENGERS, 46186.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de diretor, do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moyses Vellinho/CMEC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150010, 10509001, substituindo SYLVIA REGINA RANGEL GOMES, 18128.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 128 de 16.6.05.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a PAULO EDUARDO DOS SANTOS DOTTEIN, médico, 51853.0, para se afastar do Município, de 23 a 25.6.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do IV Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da

Portaria 82 de 22.6.05 (processo 1.22563.05.9).

CONCEDE autorização a ERIKSON MAIO DE BRUM, médico, 79163.2, para se afastar do Município, de 23 a 25.6.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do IV Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 83 de 22.6.05 (processo 1.20843.05.4).

CONCEDE autorização a MARÍLIA CALESSO GOULART, arquiteta, 15210.8, para se afastar do Município, de 15 a 17.6.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XV Congresso Brasileiro de Engenharia e Arquitetura Hospitalar e VI Congresso Internacional de Engenharia e Arquitetura Hospitalar, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 84 de 24.6.05 (processo 1.21456.05.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento da coordenadora do CEIA, JAQUELINE LESSA MACIEL, 37025.4, a fim de participar do Curso Condensado de Biopsicologia, em Porangaba/SP, de 27.6 a 4.7.05, através da Portaria 152 de 22.6.05.

DESIGNA EVALDO UBIRAJARA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 18635.3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo HERMUTE FAGUNDES DAS CHAGAS, 49079.8, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3.11 a 2.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 66 de 1º.6.05.

DESIGNA JOSÉ FRANCISCO URBANO, 21816.4, guarda-parques, FV.1.02.04, para responder pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo JORGE DE OLIVEIRA SÁ, 44429.9, guarda-parques, FV.1.02.04, por motivo de férias, de 15.3 a 13.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 73 de 20.5.05.

DESIGNA LUIZ CARLOS

PEDROSO DE JESUS, 54660.6, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo SÍLVIO ANTONIO NEVES DA SILVA, 19079.3, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 14 a 28.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 74 de 20.5.05.

DESIGNA LUIZ CARLOS SOARES DE PAULA, 59141.2, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo HERMUTE FAGUNDES DAS CHAGAS, 49079.7, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4.1 a 9.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 81 de 20.5.05.

DESIGNA JAIR SILVA DE OLIVEIRA, 58894.7, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo EDSON MENDES LOBATO, 18342.6, instalador, OP.1.08.04, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.5.05, através da Portaria 115 de 17.5.05.

DESIGNA ROMALINO MACEDO PINHEIRO, 59220.4, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130031, 20801001, substituindo PEDRO RAFAEL, 58868.1, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 18.4 a 17.5.05, através da Portaria 118 de 19.5.05.

DESIGNA ELOI CAETANO DA ROCHA, 17385.6, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo VITOR RONALDO TAVARES DE MORAES, 16626.4, operador de máquinas, OP.1.16.04, por motivo de licença-prêmio, de 10.5 a 8.6.05, através da Portaria 119 de 19.5.05.

DESIGNA LUIZ CARLOS SOARES DE PAULA, 59141.2, operário especializado, OB.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130001, 20301005, substituindo JOÃO ALBERI SANTOS DE OLIVEIRA, 48683.7, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 19.4 a 3.5.05, através da Portaria 120 de 19.5.05.

DESIGNA JOSÉ FRANCISCO URBANO, 21816.4, guarda-parques, FV.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo JORGE DE OLIVEIRA SÁ, 44429.9, guarda-parques, FV.1.02.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º.6.05 a 15.6.06, através da Portaria 122 de 23.5.05.

DESIGNA MIRIA PERES MARTINS, 69188.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130031, 20801001, substituindo TÂNIA MARIA PALERMO, 62185.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 23.5.05, através da Portaria 125 de 1º.6.05.

DESIGNA para o exercício de 2005, o coordenador EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 37313.4, o supervisor EDISON PEREIRA DE SOUZA, 37019.7, o supervisor WALTER RUDOLF KOCH, 37023.9 e a assistente administrativa MARIA SALETE TOMASI, 58322.9, como ordenadores de despesas do Fundo Pró-Defesa do

Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, substituindo a Portaria 8/05, através da Portaria 157 de 24.6.05.

DISPENSA o assistente administrativo MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 14914.6, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, bem como de ordenador de despesas do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente, a contar de 27.6.05, através da Portaria 158 de 24.6.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 84134.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8.602.001, substituindo RICARDO MAIA, 50991.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 52 de 22.6.05.

DESIGNA NILSO RODRIGUES, 84080.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8.602.001, substituindo MAURICIO SILVA DOS REIS, 84078.5, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 15 a 29.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 52 de 22.6.05.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência do Município

MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATTI, 4045.1, da Divisão de Pesquisa, para participar do “Encontro de ex-bolsistas do Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico- DAAD”, no período de 29.6 a 1º.7.05, na cidade de Fortaleza /CE, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 518 de 20.6.05 (processo 3.2346.05.2)

FORMALIZA ausência do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens IARA CONCEIÇÃO MORANDI, química, 1399.5, por ter participado da preparação do material instrucional a ser utilizado no curso regional sobre boas práticas no abastecimento de água “procedimentos para minimização de riscos a saúde e inspeção sanitária em sistemas de abastecimento de água”, no período de 8 a 10.6.05, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 526 de 21.6.05 (processo 3.700.05.3).

PRORROGA o prazo da Portaria 677, de 3.8.04, EDISON DORNELES SOARES, 2167.5, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, que colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 522 de 21.6.05 (processo 3.3194.04.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

CONCEDE a vantagem JOSÉ ALFREDO LEITZKE CARPE, 4853.8, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Água, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 3.5.05, com base no artigo 110, inciso V, letra

“F” da lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e portaria 3214/78 do ministério do trabalho, através da Portaria 541 de 24.6.05, (processo 3.1034.04.9).

CONCEDE a vantagem RENATO ADRINO FANAYA, 1365.6, auxiliar de serviços técnicos, gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.2001, através da Portaria 543 de 24.6.05, (processo 3.1855.05.0)

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 667 de 28.5.02, que concedeu a vantagem ANDRÉ LUIS DA SILVA MANCELHA, 4665.6, operário especializado, da Divisão de Instalação, gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 22.6.05, através da Portaria 525 de 21.6.05 (processo 3.1577.05.0).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 300 de 12.4.05, que concedeu a vantagem JOSE ALFREDO LEITZKE CARPE, 4853.8, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Água, gratificação insalubre grau médio, a contar de 3.5.05, através da Portaria 540 de 24.6.05 (processo 3.1034.04.9).

PRORROGA o prazo da Portaria 764 de 29.5.01, MÁRCIA LENARA SOARES MACHADO, 5880.0, assistente social, que colocou à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1º.1 a 19.6.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 523 de 21.6.05 (processo 3.4939.01.8).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 534

1	T.	1486/0	ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07	Licença de Tratamento de Familiar	13.5.05
	S.	1587/5	ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		17.5.05 e 27.5.05 a 7.6.05
FG/CC do titular: FG de Capataz 201/30000					
2	T.	1486/0	ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07	Licença de Tratamento de Saúde	8.6.05
	S.	1587/5	ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		20.6.05
FG/CC do titular: FG de Capataz 201/30000					
	T.	3581/6	ANDRE LUIZ PRANGE/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.04	Férias	20.6.05
	S.	4819/9	GILSON REISCHACK DE OLIVEIRA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.02		19.7.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Repavimentação I 201/12017					

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes Funções Gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 534 de 22.6.05 (processo 3.1305.05.0).

DESIGNA, diversos funcionários para responderem pelas seguintes Funções Gratificadas da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 539 de 23.6.05 (processo 3.553.05.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 539

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	2409/1	GERALDO MAINARDI JÚNIOR/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Férias	13.6.05 a 27.6.05
	S.	2456/2	PAULO ISER/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.C.05		
FG/CC do titular: FG da Equipe de Orçamento 102/10409 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.27804.04.6 – Nega, em 15.6.05, provimento ao recurso administrativo interposto pela inativa ROSALI KELLERMANN, 13453.6, em face dos termos do parecer 18163/05 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base no § 2º do artigo 186 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.60024.04.6 - Indefere, em 22.6.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por ALEXSANDRO DE AGUIAR GOMES, 35950.5, estagiário, da Secretaria do Planejamento Municipal.

Processo 1.1686.05.4 - Indefere, em 22.6.05, a solicitação de concessão de horário extraordinário, apresentada por MAGES LEOPOLDO DUARTE DA SILVA, 57528.2, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.5922.05.4 - Indefere, em 22.6.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por SORAYA RIBEIRO, 84524.8, bióloga, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.8444.05.6 - Defere, em 27.6.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por FABIO GOULART ROSA, 84560.2, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Processo 1.13164.05.8 - Instaura sindicância, em 7.6.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata da apuração de responsabilidades pela baixa média de quilometragem por litro do combustível, de viaturas oficiais, da Unidade de Veículos Próprios, da Secretaria Municipal de Administração, conduzidos por ALDROVANDO AGUIAR DA FONTOURA, 42965.4, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.19543.05.0 - Indefere, em 27.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VERA LÚCIA DE LIMA FERNANDES, 18440.8, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.19963.05.0 - Indefere, em 22.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUIZ CARLOS VIEGAS, 43200.5, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.20695.05.5 – Indefere, em 28.6.05, a solicitação apresentada por DEISE DOMIX PAGLIARINI, pensionista, 7682, por falta de amparo legal.

Processo 1.25053.05.1 - Concede, em 27.6.05, a NORMA ARLETE DA SILVA, 54397.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, isenção de contribuição previdenciária, de 18.3.03 até 15.6.05, com base no então vigente

artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.9736.02.6 – Defere parcialmente, em 28.6.05, em relação a AMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS, 76886.1, técnico de segurança do trabalho, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5814 dias:

RGPS/INSS: 5814 dias = 15 anos 11 meses 9 dias

Banco Santander Meridional S.A.: de 2.5.80 a 6.6.86;

C DE H DO RGSUL – Em Liquidação Extra-judicial: de 16.6.86 a 19.4.96.

Processo 1.49693.04.2 - Defere, em 27.6.05, em relação a CARLOS DOMINGOS MACHADO, 46015.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3650 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 3650 dias = 10 anos 0 meses 0 dias

Empresa Folha da Manhã S.A.: de 1º.4.77 a 21.12.78;

Viação Belém Novo Ltda.: de 11.11.82 a 6.3.86;

SA o Estado de São Paulo: de 13.8.80 a 19.11.81;

Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.: de 21.8.86 a 4.8.88;

Segurança e Trans. de Valores: de 24.7.72 a 17.4.74.

Processo 1.2016.05.2 - Defere, em 27.6.05, em relação a CIBELE ALINE VOLKMANN, 69334.1, procurador, da Procuradoria-Geral do Município, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1730 dias:

RGPS/INSS: 1730 dias = 4 anos 9 meses 0 dias

Conesa Consultoria de Empreendimentos Rurais Ltda.: de 1º.8.88 a 30.4.93.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.11418.05.2 - Defere, em 6.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por DENISE DA SILVA OYARZABAL, 47531.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12917.05.2 - Defere, em 6.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ORALINA DAVILA DA SILVA, 56641.4, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14409.05.4 – Defere parcialmente, em 6.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por MAUREN LÚCIA TEZZARI, 47373.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.2206.05.6 - Retifica em relação a servidora ZELI BOLZAN LISBOA, 310.3, cobradora, AA403E9, a concessão do avanço que passa a ser 08, a contar de 24.05.05, e não como constou.

CÂMARA**Legislativo Pessoal**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ELISABETH DOS REIS SANTOS SARAIVA, 2970.2, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, o 1º avanço trienal, a contar de 1º.1.04, com base no artigo 122 e artigo 123 da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.102, de 22.6.05 (processo 502/05).

EXONERA a pedido, CLAUDIA MARTINS CHIQUITELI, 4405.7, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14.6.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.097 de 15.6.05 (processo 3778/05).

EXONERA JOVINA MARIA DE OLIVEIRA ALOS, 4469.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.100 de 21.6.05 (processo 4036/05).

EXONERA INGORN KRONBAUER, 2767.8, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.6.02, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.103 de 23.6.05 (processo 498/02).

MODIFICA o Ato 12.050 de 11.10.02, que nomeou MILTON GERSON, 1898.7, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a INGORN KRONBAUER, 2767.8, em férias, de 2 a 21.10.02, quanto à matrícula do substituído, que passa a ser: “nº 4551.8”, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.105 de 23.6.05 (processo 3094/02).

MODIFICA o Ato 12.065 de 07.11.02, que nomeou MILTON GERSON, 1898.7, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a INGORN KRONBAUER, 2767.8, em impedimento, de 1º a 20.11.02, quanto à matrícula do substituído, que passa a ser: “nº 4551.8”, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.106 de 23.6.05 (processo 3358/02).

MODIFICA o Ato 12.064, de 07.11.02, que nomeou, INGORN KRONBAUER, 2767.8, assessor financeiro, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LUIS ANTONIO TOSCANI DORNELLES, 2956.1, em férias, de 1º a 20.11.02, quanto à matrícula do substituído, que passa a ser: “nº 4551.8”, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.107 de 23.6.05 (processo 3359/02).

MODIFICA o Ato 12.490 de 18.03.03, que exonerou INGORN KRONBAUER, 2767.8, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.3.03, quanto à matrícula, que passa a ser: “nº 4551.8”, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.108 de 23.6.05 (processo 1134/03).

MODIFICA o Ato 12.489, de 18.03.03, que nomeou, INGORN KRONBAUER, 2767.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.3.03, quanto à matrícula, que passa a ser: “nº 4551.8”, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.109 de 23.6.05 (processo 1144/03).

MODIFICA o Ato 12.545 de 8.4.03, que nomeou, MILTON GERSON, 1898.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a INGORN KRONBAUER, 2767.8, em férias, de 7 a 26.4.03, quanto à matrícula do substituído, que passa a ser: “nº 4551.8”, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.110 de 23.6.05 (processo 1686/03).

MODIFICA o Ato 12.802 de 2.1.04, que nomeou, MILTON GERSON, 1898.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a INGORN KRONBAUER, 2767.8, em férias, de 2º a 21.1.04, quanto à matrícula do substituído, que passa a ser: “nº 4551.8”, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.111 de 23.6.05 (processo 7014/03).

NOMEIA, em comissão, LUCIANA SCHMIDT ALCOVER, 4548.4, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14.6.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.098 de 16.6.05 (processo 3863/05).

NOMEIA, em comissão, MARCIA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES, 4549.2, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.6.05, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.099 de 20.6.05 (processo 4012/05).

NOMEIA, em comissão, INGORN KRONBAUER, 4551.8, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.6.02, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14.104 de 23.6.05 (processo 498/02).

Documentos oficiais**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA****CONCURSO 1/05 - FUMPROARTE
AVISO 10/05**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos projetos aprovados no Edital do Concurso 1/05, para financiamento pelo FUMPROARTE, nos termos da Lei Municipal 7.328/93 e do Decreto 10.867/93.


Informa ainda que o prazo limite para assinatura dos contratos é de 10 dias úteis, a contar da data da publicação.

PROCESSO	PROPONENTE	TÍTULO	VALOR APROVADO R\$
001.010445.05.6	Adriane Muller Gonçalves	Beijo na boca	25.377,50
001.010141.05.7	Alexandre José Vargas da Silva	CPTA: Centro de Pesquisa Teatral do Ator	25.007,67
001.010451.05.6	André Borba Arieta	Bitols	53.088,39
001.010457.05.4	Artéria Filmes Ltda.	Argus Montenegro	28.365,58
001.009397.05.1	Carlos Eduardo da Silva Ferreira Braga	Cavalos, paixão e arte: Caé Braga	63.045,17
001.010443.05.3	Carolina Garcia Marques	A Revolução dos Bichos	43.138,30
001.010449.05.1	Cinematográfica Clube Silêncio	Sketches	29.302,54
001.010408.05.3	Daniela Carmona Pereira da Silva	Comunicações Possíveis	39.991,39
001.009729.05.4	Douglas Dickel	O Mínimo, intenso	3.218,24
001.010111.05.0	Eduardo Panitz Severino	Água	40.911,37
001.010154.05.1	Felipe Maciel Xavier Diniz	Passagem Suspensa	20.843,91
001.010064.05.2	Giancarlo Lemos Carlomagno	Uma História Farroupilha	46.074,40
001.010462.05.8	Isabela Carnevale de Almeida	Kaingang: índios urbanos, um novo horizonte	32.985,58
001.010460.05.5	Jefferson Borges Martins	Sons da Santana	24.783,82
001.010158.05.7	Júlia Saldanha de Aguiar	Das Garagens	2.853,40
001.010258.05.1	Letícia Schwartz	Ovelha negra	33.669,46
001.009482.05.9	Luciana Bittencourt Tiscoski	Calamidade	36.413,84
001.010257.05.5	Marcelo Roberto Gobatto	Olhares da cidade	35.653,22
001.005986.05.2	Paulo Martins Fontes Neto	Circulação para o Teatro de Sombras de Ofélia	19.708,61
001.010275.05.3	Sandra Maria Prux Ayala	Todo	15.498,66
001.010482.05.9	Sílvia Patrícia Fagundes	Sonho de uma noite de verão	47.810,99
001.010461.05.1	Thiago Colombo de Freitas	Reminiscências	22.121,74
001.010492.05.4	Tula Holderbaum Anagnostopoulos	Super Flufi	23.856,81

Porto Alegre, 1º de julho de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

PUBLICAÇÃO LEGAL



**ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

EDITAL Nº 02/2005

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS
AO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASTEC**

A Comissão Eleitoral designada para promover as eleições Complementares para eleger representantes de núcleos (titulares e/ou suplentes) ao Conselho Deliberativo da Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre – ASTEC, biênio 2005/2006, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Eleitoral, homologa as inscrições abaixo para o referido pleito e informa que as eleições acontecerão no dia 13/07/05 das 9:00 h às 12:00 e das 13:30 às 17:00 hs cfe. locais abaixo:

Nome do candidato:	Núcleo	Locais de Votação
Adm. Márcia Valeria Borba Brasil	SMS	Av. João Pessoa, 325 e
Adm. Paulo Luiz Heinen	SMS	HPS, R. Teodor Herzl, s/nº
Arq. Marcelo Allet	SPM	Av. Borges de Medeiros, 2244
Engº Sergio Luis Brum	SMOV	Av. Borges de Medeiros, 2244 e
Arq. Jairo Batista de Oliveira	SMOV	R. Ant. Carlos Tibiriçá, 319
Adm. Marco Aurélio Godoy da Rocha	SMA/SMIC/ PREVIMPA	R. Gal. Câmara, 230 - 3º andar
Geóloga Lenice Maria Cansoli Chanan	SMAM	Av. Carlos Comes, 2120

Porto Alegre, 1º de julho de 2005.

ANTONIO LUIZ GOMES PINTO,
Presidente da Comissão Eleitoral.

1038835	Cateter intravenoso central	BD/INTRACATH	PÇ	22,00
1038926	Dispositivo p/incontinência urinária	BIOMED	CX	1,24
1039015	Sonda gástrica curta nº4	MARKMED	PÇ	0,26
1039023	Sonda gástrica curta nº6	MARK MED	PÇ	0,28
1039031	Sonda gástrica curta nº8	MARK MED	PÇ	0,28
1039056	Sonda gástrica longa nº6	MARK MED	PÇ	0,37
1039064	Sonda gástrica longa, nº8	MARK MED	PÇ	0,43
1039072	Sonda gástrica longa, nº12	MARK MED	PÇ	0,46
1039080	Sonda gástrica longa, nº20	MARK MED	PÇ	0,67

ELAINE DE ASSIS CARDOSO-C.N.P.J: 95.048.351/0001-89
Rua Ricalde Marques, 142 – Porto Alegre/RS

1009752	Fralda descartável c/gel, tam. adulto	NATURAL MASTER	PÇ	1,49
---------	---------------------------------------	----------------	----	------

ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.-
C.N.P.J: 04.619.893/0001-09
Rodov. SC 450 KM 2,5 – Passo de Torres/SC

1027465	Tira reagente 8ou9 determinações tb.c/100tiras	QUIDEL	TB	63,00
1039148	Tira reagente p/determinação de PH, glicose, hemoglobina, proteínas, nitritos.	QUIDEL	FR	63,00

FUFAMED COM. E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.-
C.N.P.J: 93.305.910/0001-63
Rua São Nicolau, 1080 – Porto Alegre/RS

1020593	Bolsa de colostomia, drenável, recortável	CONVATEC	PÇ	7,90
1038918	Curativo transparente hidrocolode	CONVATEC	PÇ	19,10

GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA.-C.N.P.J: 02.988.857/0001-97
Rua Vasco da Gama, 1270 – Porto Alegre/RS

1020825	Filtro antibacteriano p/aparelho respiratório	VITAL SIGNS/COR	PÇ	12,98
---------	---	-----------------	----	-------

HOSPITALAR GAUCHA LTDA.-C.N.P.J: 93.140.564/0001-00
Rua Felizardo Farias, 81 – Porto Alegre/RS

1010297	Sonda foley 2 vias estéril 12x30ml	MEDFOLEY	PÇ	1,56
1010321	Sonda foley 2 vias estéril 18x30ml	MEDFOLEY	PÇ	1,56
1039049	Sonda gástrica, plástica longa nº4	MEDPLAST	PÇ	0,33
1009539	Eletrodo adesivo c/gel.	MAXICOR	PÇ	0,21

IBF – INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA.-
C.N.P.J: 33.255.787/0001-91
Rua Pastor Manoel A. de Souza, 187 – Duque de Caxias/RJ

1027515	Filme p/raios x 13x18	IBF	CX	24,94
1027523	Filme p/raio x 18x24	IBF	CX	46,05
1027531	Filme p/raio x 24x30	IBF	CX	76,75
1027549	Filme p/raio x 30x40	IBF	CX	127,92
1027556	Filme p/raios x 35x35	IBF	CX	133,56
1027564	Filme p/raios x 35x43	IBF	CX	162,24
1027572	Filme p/ tomografia	IBF	CX	338,00

JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A.-
C.N.P.J: 55.972.087/0001-50
Av. Presidente Castelo Branco, 999 – Ribeirão Preto/SP.

1009562	Equipo p/transusão de sangue	JP	PÇ	1,97
---------	------------------------------	----	----	------

KALIBRA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.-
C.N.P.J: 94.638.251/0001-40
Rua Caracas, 166 – Porto Alegre/RS.

1021435	Kit pra monitorização de pressão ventricular	VENTURA BIOMÉDICA/KALIBRA	KITS	525,00
1021443	Kit pra monitorização subdural	VENTURA BIOMÉDICA/KALIBRA	KITS	525,00
1027200	Bolsa coletora para drenagem	VENTURA BIOMÉDICA	PÇ	205,00
1038801	Aspirador cirúrgico descartável	INCOMEPE/ASPLAS F	PÇ	21,30

LABORATÓRIO B. BRAUN S.A.-C.N.P.J: 31.673.254/0001-02
Rua Eugênio Borges, 1092 – São Gonçalo/RJ

1009612	Equipo p/diálise peritoneal	B BRAUN/DIAFIX	PÇ	4,55
1009638	Equipo p/solução parenteral	B BRAUN S/A/ INTRADIX AIR	PÇ	2,09

1038959	Equipo para bomba de infusão ifusomat	MIC IL/ B BRAUN/ INTRAFIX PAR FIL IL	PÇ	11,43
1038967	Equipo p/bomba de infusão ifusomat	B BRAUN S/A/EUROFIX COMPACT CG	PÇ	24,80
1038983	Frasco polietileno, sist. fechado 250ml.	B BRAUN S/A/ ECOFLAC PLUS	FR	2,17

LIFE SUL PRODUTOS PROFICIONAIS LTDA.-
C.N.P.J: 01.500.306/0001-70
Rua Júlio de Castilhos, 58 – Canoas/RS

1027242	Equipo para bomba de infusão ref.ST-75	SAMTRONIC ref.ST 75	PÇ	10,26
1027259	Equipo para bomba de infusão ref.ST-80	SAMTRONIC ref.ST 80	PÇ	24,48

MAX CIRURGICA COMERCIO DE MAT. HOSPITALARES LTDA.-C.N.P.J: 89.982.037/0001-76
Rua Dr. Campos Velho, 1700 – Porto Alegre/RS

1009372	compressa 15 x 10 cm	MAX CIRURGICA	PÇ	0,65
1009380	compressa 15 x 28 cm	MAX CIRURGICA	PÇ	0,85
1020718	kit p/ passagem de swan-ganz	ARROW	KIT	114,00
1020734	cateter subclavia duplo lumen, 11,5 frx 19 cm	ARROW	KT	122,30
1020742	cateter de termodiluição, 4 lumens	ARROW	PC	295,50
1020775	cateter intravenoso central	ARROW	PÇ	85,00

MED CARE SOLUÇÕES E DIAGNÓSTICOS LTDA.-
C.N.P.J: 05.130.488/0001-95
Rua Moura Azevedo, 617 – Porto Alegre/RS

1021005	tira para teste de glicemia capilar	ROCHE	FT	0,95
---------	-------------------------------------	-------	----	------

MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.-C.N.P.J: 04.818.528/0001-23
Rua Rocco Aloise, 8 sala-408 Porto Alegre/RS.

1026863	Cânula nasal, tipo óculos	HUDSON COD.1826PÇ		17,10
---------	---------------------------	-------------------	--	-------

MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-
C.N.P.J: 72.568.587/0001-40
Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 820/22 - Porto Alegre/RS.

1010115	preservativo de látex s/lubrif.	BLOWTEX	PÇ	0,30
1010388	Tubo endotraqueal	RUSCH	PÇ	5,48
1010396	Tubo endotraqueal nº8,5	RUSCH	PÇ	5,48
1010404	Tubo endotraqueal nº9	RUSCH	PÇ	5,48
1010412	Tubo endotraqueal nº9,5A	RUSCH	PÇ	5,48
1020619	Tubo endotraqueal nº7,5	RUSCH	PÇ	5,48
1020627	Tubo endotraqueal nº7	RUSCH	PÇ	5,48
1020783	Sonda silicone nº10	RIVERO	PÇ	21,90
1021401	Cateter uretral	RUSCH	PÇ	235,00
1039155	Tubo endotraqueal polivinil	RUSCH	PÇ	4,14

MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.-
C.N.P.J: 94.980.687/0001-12
Av. Maranhão, 515 – Porto Alegre/RS

1010214	Sistema p/drenagem mediastinal e pleural	P.SIMON	CJ	15,99
1027473	Tubo extensor de PVC	P. SIMON	PÇ	1,30

PLÁSTICOS CREMER S/A.-C.N.P.J: 82.726.316/0001-20
Rua Francisco Passold, 250 – Blumenau/SC.

1038843	Compressa p/curativo 15x10	CREMER	PÇ	0,99
---------	----------------------------	--------	----	------

PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA.-C.N.P.J: 81.887.838/0001-40
Gen. Potiguara, 1428 – Curitiba/PR.

1039098	Sonda gástrica nº22	MARK MED	PÇ	1,06
---------	---------------------	----------	----	------

SÃO GABRIEL HOSPITALAR LTDA.-C.N.P.J: 4.392.951/0001-4
Av. Teresinha, 4 – Porto Alegre/RS

1009794	FRASCO DE VIDRO 1000 ML	FRASCOLEX	PÇ	8,90
1009802	FRASCO DE VIDRO 500 ML	FRASCOLEX	PÇ	5,00

QUÍMICA CENIT DO BRASIL LTDA.- C.N.P.J: 87.124.384/0001-32
Rua Arabutã, 627- Porto Alegre/RS.

1027499	Revelador reforçador p/raio x	CENIT	L	2,76
1027507	Fixador reforçador p/raios x	CENIT	L	1,66

XENON MEDICAL BIO SISTEMAS LTDA.-
C.N.P.J: 89.086.177/0001-66
Rua Ângelo Chiarello, 2350 – Caxias do Sul/RS.

1027390	Placa p/eletrocautério	TELIC/BLAYCO	PÇ	14,80
---------	------------------------	--------------	----	-------

1027408	auto-adesiva 10x13 Placa p/eletrocautério auto adesiva 10x21	MOD.2600 TELIC/BALYCO MOD.2125	PÇ	9,20
---------	--	--------------------------------	----	------

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Birô de Informática Nacional Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de reciclagem de cartuchos e toners das impressoras da Secretaria Municipal da Fazenda, em caráter emergencial, pelo prazo máximo de 180 dias contados da assinatura.

PRAZO: Até 180 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2025-33903999

VALOR: R\$ 7.218,00.

Porto Alegre, 1º de julho de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 101/05 PROCESSO 001.021579.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Contatti Comércio e Representações Ltda.-ITENS: 12, 22.
Dimaci Material Cirúrgico Ltda.-ITENS: 8, 19.
Hospitalar Gaúcha Ltda.-ITENS: 1, 5, 7, 23.
Laboratórios B. Braun S.A.-ITENS: 16, 20.
Ledurpharma Com. e Repr. de Prods. Med. Hosps. Ltda.-ITENS: 4, 15, 17.
Life Sul Produtos Profissionais Ltda.-ITENS: 18, 24.
Medicor Produtos Hospitalares Ltda.-ITENS: 2, 9, 10.
Plásticos Cremer S/A.-ITEM: 14.
Saavedra Representações Ltda.-ITENS: 13, 21.
ITENS SEM COTAÇÃO: 3, 6, 11.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 1º de julho de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 108/05 PROCESSO 001.021952.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Bortoncello Informática Distr. de Suprimentos Ltda.-ITENS: 7, 18, 22.
Inprima Brasil Ltda.-ITEM: 14.
Intelectron Serviços de Informática Ltda.-ITENS: 2, 20, 23.
Ripel Comércio de Papéis e Mat. de Escritório Ltda.-ITENS: 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 26, 27.
ITENS SEM COTAÇÃO: 13, 19, 24.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 21, 25.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I, e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 1º de julho de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 24/05

PROCESSO 003.080193..05.6

OBJETO: Aquisição de materiais para uso médico e odontológico.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DATA DE ABERTURA: 14 de julho de 2005, às 9 horas.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às

12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 1º de julho de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Direção da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 26/05-PROCESSO 003.080132.05.7

OBJETO: Reagentes para laboratório.

ITEM 1 - Mercolab Produtos para Laboratorios Ltda

ITEM 2 - Pró-Análise Química e Diagnostica Ltda.

ITEM 3 - Hexis Científica Ltda.

ITENS 4, 5, 6 - Merck S A Industrias Quimicas

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 1º de julho de 2005

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 29/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Materiais, equipamentos e reagentes para laboratório."

EMPRESAS HABILITADAS: Marconilab Equipamentos para Laboratórios Ltda. – ME, QualiQuímica Produtos Equipamentos de Laboratório Ltda., Pro-Análise Química e diagnóstica Ltda., Itasul Importação e Instrumental Técnico Ltda., Odair Antonio Biffi, Marilise Kozoroski Giorgeta, Sovereign Comércio de Produtos para Laboratório Ltda., Bunker Comercial Ltda., Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda., Merck S/A., Biosystems – Comercial, Importadora, Exportadora de Equipamentos para Laboratórios Ltda., Metroterm - Indústria e Comércio de Aparelhos de Medição Ltda.,

Centerlab Central de Laboratórios Ltda., Millipore Indústria e Comércio Ltda., Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S.A., SR – Produtos para Laboratórios Ltda., Contatti Comércio Representações Ltda., Hexis Científica Ltda, Fatima Tesinha Goulart da Silva.

EMPRESAS INABILITADAS: Varian Indústria e Comércio Ltda. por apresentar vencido no Certificado de Registro Cadastral (CRC) os documentos relativos ao FGTS e à Certidão Negativa da dívida da União; Vetec Química Fina Ltda. por apresentar vencido no Certificado de Registro Cadastral (CRC) os documentos relativos ao FGTS e à Negativa de Tributo Estadual, à Negativa da Dívida Ativa da União e ao Balanço Patrimonial, desatendendo, ambas as empresas, ao item 5.1 das notas do Edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 8 de julho de 2005, às 14h, na sala de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do julgamento.

Porto Alegre, 1º de julho de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 11/05 PROCESSO 001.018999.05.0

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Fitolito e Impressão para a Coordenação de Artes Visuais e Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Editora e Gráfica Eficiência Ltda.	7.500,00	1º LUGAR
Gráfica RJR Ltda.	9.491,00	2º LUGAR

RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 12/05 PROCESSO 001.018978.05.3

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para a Coordenação de Cinema Vídeo e Foto, Coordenação de Artes Cênicas e Fumproarte da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Editora e Gráfica Eficiência Ltda.	5.700,00	1º LUGAR
Gráfica RJR Ltda.	6.739,00	2º LUGAR

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 21/05 PROCESSO 001.018973.05.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

CONTRATADA: Luiz Antonio Osório – ME.

OBJETO: Serviços de Sonorização e Iluminação para o "Projeto Pixinguinha" para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 60 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 19/05 (001.019001.05.3)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039

VALOR: R\$ 5.280,00.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

CONTRATADA: Antinsect Desinsetizadora e Produtos Químicos Ltda.

OBJETO: Serviços de descupinização, desratização e desinsetização nos prédios da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 90 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 20/05 (001.018976.05.0)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2036.339039

VALOR: R\$ 5.798,00.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

CONTRATADA: Dinaman Industria e Comércio Ltda.

OBJETO: Aquisição de uma mesa higienizadora de documentos e uma máquina obturadora de papéis para o Arquivo Histórico da Secretaria Municipal da Cultura

PRAZO: 30 dias a contar da emissão da Nota de empenho.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 22/05 (001.018975.05.4)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2050.4490523400.

VALOR: R\$ 12.680,00 para a máquina obturadora de papéis e R\$ 4.730,00 para a mesa higienizadora de documentos.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa Transportes Maua Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para transporte de filmes para a Sala P. F. Gastal da Coordenação de Cinema Vídeo e Foto da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 7/05 (001.011147.05.9)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039.

VALOR: R\$ 2.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços gráficos de Fitolito e Impressão para a Coordenação de Artes Visuais e Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 11/05 (001.018999.05.0)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039 e/ou 1003.2038.3390396301.

VALOR: R\$ 7.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços gráficos de Fitolito e Impressão para as Coordenações de Cinema Vídeo e Foto, de Artes Cênicas e Fumproarte da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 12/05 (001.018978.05.3)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039 e/ou 1003.2038.3390396301.

VALOR: R\$ 5.700,00.

Porto Alegre, 1º de julho de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 6/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de operação nos equipamentos e instalações de ar condicionado, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite máximo de 60 meses, conforme especificações do Anexo III, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.banco.com.br>

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

/www.licitacoes-e.com.br em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	15.7.05	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	15.7.05	9 horas
Início da Disputa	15.7.05	14h15min

O tempo de disputa será de cinco minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de

Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010193.05.7

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a locação de 2 placas digitais com 45 circuitos e locação de 33 aparelhos "Sopho Ergoline D-330", com a empresa Philips do Brasil Ltda., com base no artigo 25, "caput" da Lei 8666/93.

ANDRÉ IMAR KULCZYNSKI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
**CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
AO PREVIMPA**

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente a Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o art.2º, § 2º LC. 505 de 28/05/2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: maio/05	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	546.109,16	6.377.449,24	273.054,58	3.172.417,06
DMAE	46.058,76	905.464,84	23.029,38	436.951,28
DMLU	11.467,60	454.024,46	5.733,80	225.733,99
DEM HAB	7.926,84	171.093,54	3.963,42	85.546,77
FASC	33.000,92	105.737,28	16.500,46	52.868,64
CMPA	23.966,22	257.539,26	11.983,11	125.489,99
PREVIMPA	2.373,98	33.662,50	1.186,99	16.831,25

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: maio/05	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	766.611,23	-	380.316,42
DMAE	-	63.755,10	-	31.877,55
DMLU	-	15.316,42	-	7.342,19
DEM HAB	-	40.049,38	-	20.016,63
FASC	-	0,00	-	0,00
CMPA	-	54.961,35	-	27.480,15

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: maio/05	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	96.647,03
DMAE	-	-	-	6.982,61
DMLU	-	-	-	1.375,44
DEM HAB	-	-	-	1.841,00
CMPA	-	-	-	7.158,58

Porto Alegre, 21/06/2005.

ADALBERTO PIO DE ALMEIDA,
Diretor Administrativo-Financeiro.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.



Câmara Municipal de Porto Alegre
**SÚMULA DE
INEXIGIBILIDADE**

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
2643/05	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
3208/05	Empresa Jornalística A Classe Operária Ltda.	Artigo 25, inciso I
3365/05	RBS Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
3366/05	RBS Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 1º de julho de 2005.

JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
CONVITE 67/05

OBJETO: Barras, cantoneiras e placas de PVC

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 12.7.05, às 8h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

CONVITE 73/05

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 12.07.05, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 1º de julho de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - CGC: 90.298.993/0001-12

OBJETO: Compra de 15.000 vales-transporte

VALOR: R\$ 26.250,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2096-339039.730100-20

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO 001.013583.05.0

**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - CGC: 90.298.993/0001-12

OBJETO: Compra de 3.400 vales-transporte urbanos e 50 metropolitanos

VALOR: R\$ 6.050,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2109-339039.730100-20

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO 001.017668.05.0

Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**ATA DE
JULGAMENTO
DE RECURSO
DE PROPOSTAS
CONVITE 002.081010.04.4**

OBJETO: Serviços de infra-estrutura para escavação arqueológica na Praça da Alfândega

DATA: 1º.7.05, às 15 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: A empresa desclassificada apresentou a documentação solicitada no prazo do artigo 48, § 3º da Lei 8666/93. Examinada a proposta, e verificado que o vício que a desclassificou foi sanado, decidiu a Comissão reformar a sua decisão e classificá-la em 1º lugar Card Silva Ltda-Desa Engenharia de Serviços., com o valor de R\$ 67.130,48. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à mesma por atender e ofertar preço de acordo o Instrumento Convocatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

**Comissão: SANDRA CORREA ARNT; DACIO LORENZONI
OTT e LUIZ MERINO XAVIER.**

**ATA DE JULGAMENTO
DE HABILITAÇÃO
CONVITE 002.081073.04.6**

OBJETO: Reforma para acessibilidade da EMEF Gabriel Obino

LOCAL: Beco Eng. Ludolfo Boehl, 1402 – Bairro Cascata

DATA: 1º.7.05, às 10 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinados os documentos apresentados pelas empresas decide a Comissão declarar habilitadas todas as empresas participantes, são elas: Terra Norte Construtora Ltda., Prol Engenharia Ltda., Vigha Engenharia Ltda., Contarco Projetos e Construções Ltda., Jarlincorp Administração e Incorporação Ltda. As empresas ficam desde já cientificadas do prazo legal para recurso, a contar desta publicação. Os demais atos referentes a este convite serão publicados no Diário Oficial de Porto Alegre. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente que vai pelos membros da Comissão assinada.

**Comissão: SANDRA ARNT; NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN E ILZA BERLATO**

Inscrições abertas para o Festival de Arte Cidade de Porto Alegre

Estão abertas a partir de hoje, 4, as inscrições para o 19º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre, que ocorre de 18 a 24 de julho. Serão oferecidas oficinas práticas e teóricas nas áreas de pintura, desenho, vídeo arte e fotografia, com a presença de artistas de reconhecida trajetória como Paulo Pasta, Richard John, Paulo Bruscky, Gastão Frota e Fatorelli.

Os interessados podem efetuar sua inscrição na secretaria do Atelier Livre da Secretaria da Cultura, no Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 8h45 às 11h45 e das 14h às 22h (Fone: 3221 6622 r 203/204). Valor: R\$ 50,00 (cursos semanais) e R\$ 40,00 (cursos de fim-de-semana).

Confira a programação

Oficinas 18 a 22/07 – Tarde

De olho no espelho: Desenho Avançado - Clara Pechansky/RS
Retrato e auto-retrato. Uso articulado da linguagem visual baseada na observação, enfocando linha, forma, luz, espaço, cor, textura e movimento. Exploração de imagens pessoais e de grandes mestres.

Processo Série e Repetição na Linguagem Litográfica - Helena Kanaan/RS

Criação de obras de grandes dimensões através da multiplicação da imagem. Elaborar um projeto relevando os elementos espaço-tempo, questionando os limites da obra, penetrando espaços e encontrando a periferia espacial.

Um Outro Percorso Visual - Isabel de Castro/RS

Leitura de obras de arte ao longo da história até a contemporaneidade, através da análise dos elementos da linguagem visual e de sua lógica de articulações.

Digressões - Giovanna Martins/MG

Reflexões sobre arte contemporânea a partir da proposta de Roland Barthes, produzindo projetos e trabalhos na área de artes visuais em torno de um tema proposto.

Os Passos do Desenho - Maria Tereza Louro/SP

Exercício de observação da paisagem urbana - o entorno do Atelier Livre. A prática do desenho como meio de aquisição de conhecimento: o olhar e o ver. O desenho como recurso para iniciar pensamentos e projetos (poéticas).

Oficinas 18 a 22/07 - Noite

Livro: Objeto Impresso - Da Página Impressa ao Acabamento - Mônica Schoenacker/SP

Noções básicas de encadernação para produção de edições de livros de artista. Métodos tradicionais e alternativos de acabamento e de impressão. Criação de uma narrativa pessoal em formato livro e visita a uma gráfica.

Os Multimeios: Do futurismo à contemporaneidade - Paulo Bruscky/PE

Estudar os multimeios desde o Futurismo, até chegar na Grande Rede Contemporânea, analisando os movimentos históricos participantes, conceitos, publicações e eventos, através da leitura de textos e análise de imagens.

A Memória Como Pretexto da Obra-vida/obra - Paulo Gaiad/SC

A partir das memórias do aluno, histórias vividas ou documentos, serão remontadas cenas que indiquem caminhos de linguagens híbridas, instigando o processo criativo e a descoberta de novas linguagens.

Pintura: Prática e Reflexão - Paulo Pasta/SP

Produção de trabalhos em pintura, possibilitando a reflexão a partir do fazer. Livros, catálogos, slides e vídeos como suporte para os conteúdos abordados, traçando um painel com questões pertinentes à pintura atual.

Desenho: Possibilidades entre o pensamento e a ação - Richard John/RS

O desenho visto como um ato de entendimento e

elaboração do mundo; como esquema, projeto, mapa mental, ou o próprio fazer-se de um pensamento em ação. O desenho como provocador de idéias, rupturas e ampliador do campo da experiência. Pensamento-desenho-ação.

Laboratório de Análise e Discussão da Produção Artística - Sandra Rey/RS

Desenvolver um laboratório de desenvolvimento de projetos artísticos buscando a construção de parâmetros para uma reflexão e análise a partir do processo de criação.

Oficinas 18 a 23/07 – Tarde

Projeto Lambe-lambe - xilogravura e ações na cidade - Cris Rocha e Fabricio Lopez

A partir da técnica da xilogravura, produzir cartazes, realizando uma ação coletiva de colagem na cidade.

Introdução à Performance e Videoarte - Gastão Frota/MG
Produção de trabalhos experimentais, introduzindo os participantes na produção em mídias temporais como a performance e vídeo arte. Exercícios de roteirização, storyboard, fotografia e gravação, finalizando em ilha de edição.

Oficinas 18 a 21/07 – Tarde

A Procura de Uma Imagem - Paulo Gomes/RS

A produção plástica do Rio Grande do Sul e suas relações com a história, literatura, política, música e folclore, através da análise da obra dos artistas Pedro Weingartner, José Lutzenberger, Antonio Caringi, Aldo Locatelli, Clube de Bagé e Vasco Prado.

Oficinas 23 e 24/07 - Sábado: manhã e tarde; Domingo: manhã

História da Cerâmica - Cláudia Zanatta/RS

A cerâmica na história das artes visuais e na contemporaneidade através da análise da produção de artistas como Medardo Rosso, Rodin, Picasso, Joan Miró, Giuseppe Pennone, Bernard Leach, Ana Mendieta, Tapiés, Brenand, Megumi Yuasa e Toshiko Ishii.

A Fotografia no Contexto das Novas Tecnologias da Imagem - Antonio Fatorelli/RJ

Traçar uma linha de interpretação da história da fotografia, possibilitando contextualizar a diversidade das práticas fotográficas atuais e a progressiva importância da imagem digital na contemporaneidade.

Água, Pigmento e Imaginação = Aquarela - José Carlos Moura/RS

Princípios básicos da aquarela, visando sensibilizar o aluno para as técnicas e suas possibilidades. Desenvolvimento da pesquisa, buscando a formação de uma visão crítica, contemporânea e analítica dos trabalhos.

Carimbador Maluco: Confecção de Mini-Gravuras - Manoela Afonso/PR

Introdução às técnicas da gravura em relevo. Confecção de mini-gravuras utilizando matrizes de borracha, miniprint, técnica de matriz perdida e confecção de um mural coletivo.

Caroline Morelli / PMPA



Serão oferecidas oficinas práticas e teóricas nas áreas de pintura, desenho, vídeo arte e fotografia

CÂMARA MUNICIPAL

Alunos defendem prática de esportes no combate a drogas e marginalidade

Alexandre Benites Teixeira, 15 anos, esteve quinta-feira última pela primeira vez na Câmara. Juntamente com 49 colegas de 8ª série da Escola Estadual Professor Edgar Schneider, do Bairro Intercap, ele participou da Sessão Plenária do Estudante. Na tribuna do Plenário Ana Terra, o adolescente solicitou maior incentivo à prática de esportes nas escolas públicas: "Isso ajuda a reduzir as influências das drogas e da marginalidade".

Elaborado em conjunto com os colegas Cláudio Elizalde, 16 anos, Diego Guizolfi, 14, e Andrews Mantovani, 15, o projeto de Teixeira sugere como forma de incentivo à prática de esportes a organização de equipamentos adequados nas escolas, o estímulo a professores e voluntários a participarem das atividades e a presença de ONGs voltadas a crianças e jovens, na implementação da proposta. Esse foi um dos 16 pedidos apresentados na Plenária do Estudante durante a simulação de uma sessão ordinária. Entre os demais projetos da Escola Professor Schneider, dois pediram melhorias na segurança pública, três na saúde, dois no transporte urbano, dois na infra-estrutura da própria escola e cinco estão ligados a questões de esporte e lazer. Parte do Programa de Educação Política do Memorial da Câmara, as plenárias do estudante, que incluem explanação teórica sobre as funções do Poder Legislativo na comunidade, têm por objetivo promover a cidadania e a participação política em alunos de escolas do ensino fundamental e médio da Capital.

Associação de Educadores Populares faz cinco anos

A Câmara Municipal homenageou ontem a Associação de Educadores Populares de Porto Alegre (Aeppa) pela passagem dos seus cinco anos. O ato contou com as presenças de dirigentes e integrantes da entidade, além de crianças e jovens estudantes. A vereadora autora da homenagem disse que a entidade luta por uma infância melhor, militando para constituir uma cultura de proteção à criança. Lembrou que a Aeppa atende educadores de crianças de 0 a 6 anos, de 7 a 14 anos e também de adultos, buscando constante qualificação. "A Aeppa é um orgulho para a cidade."

A presidente da Aeppa, Tamar Gomes Oliveira, afirmou que a entidade tem como objetivo lutar pela qualificação dos educadores, exercendo seu papel de "guardião do tesouro chamado educação". Segundo ela, a associação desempenha seu trabalho com muito amor, sem o qual, na sua opinião, não seria possível transformar sonhos em realidade.

Concurso recebeu 128 fotos

O Memorial da Câmara encerrou quinta-feira (30/06) as inscrições para o IX Concurso Anual Sioma Breitman de Fotografia. Participam desta edição 128 fotos apresentadas por 49 candidatos. Com a capital gaúcha como tema, o concurso premia trabalhos em preto e branco feitos em película, não sendo aceitas fotos digitais. O objetivo é valorizar e difundir as técnicas tradicionais de fotografia e homenagear Sioma Breitman, fotógrafo nascido na Ucrânia que viveu e trabalhou em Porto Alegre.

SMA promove palestra sobre Gestão de Conflitos e Mediação Institucional

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração vai promover, no próximo dia 07 de julho, palestra sobre "Gestão de Conflitos e Mediação Institucional", a ser proferida pela Assistente Social Rosemari Seewald. O evento, dirigido aos gestores de recursos humanos e demais servidores do município interessados no tema proposto, será realizado no Auditório da SMA - Rua Siqueira Campos 1300, 14º andar - às 14:30h.

Ressaltamos a importância do tema, considerando que cada gerente/chefe é gestor de RH, e nesta medida é fundamental a sua atualização permanente com "ferramentas" que ajudem a qualificar os serviços prestados.

Inscrições através do e-mail: escolagestao@sma.prefpoa.com.br, ou pelo telefone 3289-1177



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.565 – Terça-feira, 5 de Julho de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura lança Programa de Cooperativismo Habitacional

No Dia Mundial do Cooperativismo, comemorado no último sábado, 2, a Prefeitura lançou o Programa de Cooperativismo Habitacional. O lançamento aconteceu no Paço Municipal com a presença de vereadores, autoridades e lideranças do cooperativismo. O programa será realizado com base no Plano Plurianual, para qual a Prefeitura destinou R\$ 33 milhões - valor a ser investido nos próximos quatro anos em

infra-estrutura básica - para as Cooperativas Habitacionais Autogestionárias de Porto Alegre.

O poder público auxiliará administrativa e tecnicamente a gestão de cada cooperativa, inclusive no que se refere à formação e desenvolvimento de novas iniciativas. Para tanto, serão utilizados procedimentos administrativos e instrumentos legais que permitam a pré-qualificação das áreas adquiridas por elas, bem como a agilização de seus projetos urbanísticos e de infra-estrutura.

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) será o executor do programa, através de agendamento individual com cada cooperativa registrada no Departamento.

O Direção Geral do Demhab informou que o objetivo do programa é colaborar na diminuição do déficit habitacional no município. São 67 cooperativas cadastradas que receberão o auxílio de R\$ 33 milhões de reais que a Prefeitura destinou e que proporcionarão estrutura para 4,5 mil terrenos. O objetivo é reforçar a parceria entre cooperativas, setor privado e poder público para o sucesso do projeto.

O Superintendente de Ação Social e Cooperativismo do Demhab,

afirmou que esse é um passo muito importante ao cooperativismo. Explicou que o trabalho será desenvolvido com o agendamento das cooperativas, acompanhamento de cada projeto e apoio administrativo. O presidente da Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul (Ocergs), Vicente Bogo, também esteve presente e falou da importância das cooperativas, enfatizando o respeito na relação com o governo.

Aline Gonçalves - Banco de Imagens PMPA



A prefeitura vai investir R\$ 33 milhões em projetos de Cooperativas Habitacionais para enfrentar o déficit de moradias

Jogos Municipais da Terceira Idade reúnem dezenas de participantes

A 4ª edição dos Jogos Municipais da Terceira Idade, promoção da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e do Serviço Social do Comércio, terminou neste domingo, 3, no Ginásio Tesourinha. Durante três dias, integrantes de grupos da terceira idade da Capital participaram de atividades e competições esportivas. No final do evento, foram distribuídas medalhas aos participantes.

Na sexta-feira, 1º, um baile reuniu cerca de 500 pessoas no Ginásio de Esportes da sede Campestre do Sesc, na Avenida Protásio Alves. No sábado, 2, a programação teve sequência no Ginásio Tesourinha, com o início das atividades esportivas, dinâmica de integração e jogos de câmbio - módulo participativo e competitivo. À tarde, ocorreu a cerimônia de abertura oficial dos jogos, com desfile, hasteamento de bandeiras e execução do Hino Nacional. Grupos artísticos de Porto Alegre e Região Metropolitana também se apresentaram no Tesourinha.

Participam grupos de entidades como Associação Cristã de Moços, Arte de Viver, Asapeg, Ararigbóia, Beija-Flor, Centro Regional de Assistência Social Sul e Centro Sul (anti-

go Cecopam), Centro de Recreação e Lazer do Idoso (Celari), Semear - Nova Esperança, Sempre Jovem, Sesc/Campestre, Sesc/Educare, Sesc/Redenção, Sogipa/Veteraníssimas, Vida e Dança, Pôr do Sol, Clube "A", União CEVI, Módulo Santa Rosa e Descobrimdo a Vida.

Ricardo Giusti / PMPA



Jogos Municipais reuniram grupos de Terceira Idade da Capital durante todo o final de semana

O SHOW DO PROJETO NÓS DA NOITE, desta Terça-feira, vai reunir o violonista Luiz Palmeiro, integrante do Clube do Choro de Porto Alegre, a cantora Marília Palmeira e o percussionista Heleno Rodrigues. Os músicos se apresentam a partir das 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Érico Veríssimo, 307), com entrada franca.

Conhecida de bares como Tyfanis e Alfred Hotel, Marília Palmeira vai interpretar clássicos da música popular brasileira tradicional, incluindo Andança (Tapajós/Caymmi), O Meu Guri (Chico Buarque), Sonhos (Peninha), Ninguém (Paulo Cesar Pinheiro) e Sonho de Palhaço (Antonio Marcos). Além da experiência de Luiz Palmeiro, ela conta com o acompanhamento de Heleno Rodrigues, que já tocou com artistas como Elis Regina, Jair Rodrigues e Elza Soares.

Uma promoção da Prefeitura de Porto Alegre, o projeto *Nós da Noite* foi criado com o objetivo de apresentar aos porto-alegrenses o trabalho dos músicos que atuam nos bares de casas noturnas da Capital. A iniciativa é uma parceria da Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura com o Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio Grande do Sul.

Mais informações na Coordenação de Música da SMC: fone 3311-5336.

ESTÃO ABERTAS ATÉ O PRÓXIMO DIA 12, as inscrições para bolsas de estudo na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas escolas conveniadas com a Prefeitura. As bolsas são destinadas a estudantes carentes domiciliados em Porto Alegre, conforme a lei nº 4880/80 e critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Educação. Para candidatar-se a bolsas para Educação Infantil e Ensino Fundamental, é preciso ter renda familiar *per capita* de até meio salário mínimo nacional vigente, e para EJA, a renda deve ser de até dois salários mínimos.

As instruções para candidatar-se às vagas estão à disposição dos interessados nos locais de inscrição. As vagas serão preenchidas de acordo com o número de classificação no sorteio, a ser realizado em 4 de agosto para o EJA, e em 17 de novembro para Educação Infantil e Ensino Fundamental. O número de vagas só será conhecido ao final do ano letivo.

EXECUTIVO**DECRETOS E ORDENS DE SERVIÇOS****DECRETO Nº 14.873, de 1º de junho de 2005.**

Abre crédito suplementar no DMAE no valor de R\$ 5.000.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, no valor de \$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

4000-2221 – TRATAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO
E OPERAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS
3390 - Outras Despesas Corrente R\$ 5.000.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

2200-9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 – Reserva de Contingência R\$ 5.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de junho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Decreto Nº 14.883, de 28 de junho de 2005.

Altera a Estrutura Organizacional da SPM, altera a redação do inciso III do art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excluída uma Função Gratificada de Auxiliar Técnico (2.1.1.3), da Supervisão de Desenvolvimento Urbano (SDU), da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM).

Art. 2º Fica lotada uma Função Gratificada de Auxiliar Técnico (2.1.1.3), constante na letra "c", do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, na Unidade de Desapropriação e Reserva de Índice (UDRI), da Supervisão de Planejamento Urbano (SPU), da SPM.

Art. 3º Fica alterada a redação do inciso III, do art. 2º, do Decreto nº

9.391, de 1989, no que se referem os artigos anteriores, como segue:

"III – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
...Secretário Municipal
...
...SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
...Supervisor – CC 1.1.2.8
...Assistente (2) 2.1.1.5
...Auxiliar Técnico 2.1.1.3
...COORDENAÇÃO DE ESTUDOS URBANOS
...
...SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
...
...UNIDADE DE DESAPROPRIAÇÃO E RESERVA DE ÍNDICE
...Chefe de Unidade 1.1.1.6
...Auxiliar Técnico 2.1.1.3
...COORDENAÇÃO DE PROJETOS URBANOS
..."

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de junho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito Municipal.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.

DECRETO Nº 14.884, de 28 de junho de 2005.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.800.548,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.800.548,00 (dois milhões, oitocentos mil, quinhentos e quarenta e oito reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1201-1015 – Modernização Administrativa - BID
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 103.132,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-1019 – Modernização Fiscal - PMPA
4490 – Investimentos R\$ 35.858,00
1302-2072 – Lançamento, Fiscalização e Arrecadação
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 651.360,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1401-2025 – Administração Central
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 17.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-2093 – Transferências a Conselhos Escolares –
Ensino Regular
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 104.069,00

1502-2095 – Assistência Alimentar a Alunos da
Educação Regular
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 2.994,00

1502-2097 – Transferências a Conselhos Escolares –
Educação Especial
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 4.131,00

1502-2106 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Especial - OP
3320 – Outras Despesas Correntes R\$ 178.607,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1804-2153 – Vigilância em Saúde - OP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	35.000,00
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde – OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	171.738,00
1804-2160 – Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas- HMIPV - OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	2.145,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2172 – Encargos com Telefones		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	1.455.514,00
2101-2179 – Restituição de Tributos e Rendas		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	39.000,00
Total das Suplementações	R\$	2.800.548,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2200-9999 – Reserva de Contingência		
9999 – Reserva de Contingência	R\$	2.198.732,00

II - no valor de R\$ 498.684,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) e oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 108.200,00 (cento e oito mil e duzentos reais) de recursos do Salário-Educação, R\$ 2.994,00 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais) do Convênio FNDE/MEC, R\$ 178.607,00 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e sete reais) do FNDE, R\$ 170.940,00 (cento e setenta mil, novecentos e quarenta reais) do Convênio Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças - Dengue; R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) do Convênio Epidemiologia e Controle de Doenças da Campanha de Vacinação, R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais) do Convênio Atenção Integral em Saúde Mental e R\$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais) do Programa Saúde Solidária - HMIPV.

III - os considerados nos termos do inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 103.132,00 (cento e três mil, cento e trinta e dois reais) provenientes de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de junho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.886, de 30 de Junho de 2005.

Institui o Grupo de Primeira Abordagem – GPA, vinculado à Defesa Civil do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. IV da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Primeira Abordagem – GPA, vinculado à Coordenação de Defesa Civil, composto por Agentes de Fiscalização do Município e pessoa de apoio.

Parágrafo Único. São lotados 3 (três) cargos de Agentes de Fiscalização e 1 (um) de Operador de Rádio, na Defesa Civil Municipal para abrigar referidos profissionais.

Art. 2º O Grupo de Primeira Abordagem desempenhará suas funções de fiscalização, notificação, articulação intersetorial e apoio, nas tarefas de defesa civil e naquelas em que a defesa civil for especificamente acionada, dentro das especificadas na Ordem de Serviço 12, de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de junho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012.

Porto Alegre, 30 de junho de 2005.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO, DIRETORES DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA E PÚBLICA E COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES.

Considerando a necessidade de preservar a qualidade do atendimento pela administração pública municipal às demandas dos munícipes, manter a necessária otimização no emprego dos recursos humanos e materiais disponíveis e eliminar dúvidas relativas a responsabilidade das ações de respostas necessárias,

D E T E R M I N O:

I – Toda e qualquer demanda da comunidade portoalegrense deverá ser atendida pelos órgãos municipais, observadas as atribuições estabelecidas de cada órgão.

II – Os órgãos municipais que tenham envolvimento direto com o atendimento de demandas dos munícipes, deverão estruturar em até 15 (quinze) dias a contar desta Ordem de Serviço, equipe para a efetuação do primeiro atendimento daquelas demandas que estiverem sob sua responsabilidade, exceção feita aos que já contam com estrutura para este tipo de atendimento.

III – Os órgãos referidos no item anterior, deverão no mesmo prazo, informar ao Serviço de Atendimento 156, o nome e setor do funcionário responsável para o encaminhamento das demandas.

IV – O atendimento e demandas relacionadas às seguintes situações ficam doravante atribuídas aos seguintes órgãos:

- a) EPTC:
 - Bloqueio de vias e instalação de obstáculos;
- b) DEMHAB:
 - Invasões de áreas próprias do departamento;
 - reintegração de posse de áreas próprias do departamento;
 - casas de emergência;
 - levantamento de dados dos habitantes de áreas irregulares, quando solicitado.
- c) SMAM:
 - Monitoramento e atuação administrativa relativas invasões e ocupações de áreas de preservação, praças, jardins públicos e orla do Guaíba, bem como o eventual encaminhamento administrativo à Procuradoria Geral do Município dos elementos necessários à propositura de demandas possessórias concernentes à posse de tais áreas;
 - desmoronamentos, deslizamentos de encostas, margens de arroios;
 - queimadas.
- d) SMOV:
 - Atendimento a situações envolvendo construções em áreas regulares, irregulares e não formais.
- e) FASC:
 - atendimento de moradores de rua;
 - albergagem e abrigagem em situações de emergência.
- f) SMF:
 - Monitoramento dos próprios não ocupados da Prefeitura;
 - monitoramento e atuação administrativa em situações relacionadas a posse dos próprios não ocupados da Prefeitura, bem como o eventual encaminhamento administrativo, à Procuradoria Geral do Município dos elementos necessários à propositura de demandas possessórias concernentes ao imóveis monitorados.
- g) SMDHSU:
 - Apoio operacional à Secretaria de Coordenação Política e Governança Local, ao DEMHAB e à SMAM nas situações relacionadas à execução de determinações judiciais de reintegração de posse;
 - trabalho em conjunto com a SMF no monitoramento dos próprios municipais.
- h) CODEC:
 - Enchentes, alagamentos de proporção, incêndios, desastres tecnológicos, adversidades provocadas por fenômenos humanos e climatológicos;
 - situações não abrangidas nas atribuições dos Órgãos municipais e não enquadráveis nas situações acima;
 - acionamento dos recursos da COPAE.
- V – Nas situações relacionadas à disputas coletivas pela posse de áreas urbanas que, por sua expressão, potencialmente possam representar risco a segurança de pessoas, obra, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, a Secretaria de Coordenação Política e Governança Local deverá ser o órgão coordenador das atividades de intervenção do serviços municipais.
- VI – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI OSCAR JULIO DOS SANTOS INÁCIO, 23003.7, guarda-municipal, FV10304, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do respectivo Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 14.6.05, através do Ato 1206 de 27.6.05 (processo 1.27572.05.6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI NILTON DE BEM, 5820.6, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 17.6.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 197 de 24.6.05 (processo 1.28099.05.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ADA IGLEOURIQUE TAMIOZZO MEDEIROS, 35250.0, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 147 de 15.6.05 (processo 1.19902.05.0).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSECLER TAVANI KICH, 66855.8, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, designada para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.1 a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 110, inciso X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7565 de 2.1.95, através da Portaria 1902 e 28.6.05 (processo 1.27316.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 19.5.05, em relação a ANA LÚCIA BASTOS PRESTES, 76907.5, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1163 de 28.8.00, que concedeu, a contar de 13.7.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1849 de 24.6.05 (processo 1.26912.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 19.5.05, em relação a FABIANA REIS NINOV, 51356.4, bióloga, ES.1.09.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 424 de 10.4.03, que concedeu, a contar de 28.2.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1852 de 24.6.05 (processo 1.26912.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 19.5.05, em relação a VALDIR CALEGARI, 60753.1, farmacêutico, ES.1.20.NS.A.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1563 de 10.9.96, que concedeu, a contar de 15.1.96,

gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1853 de 24.6.05 (processo 1.26912.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 19.5.05, em relação a SIMONE MARTINS DE CASTRO, 67367.3, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1309 de 12.8.98, que concedeu, a contar de 15.6.98, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1854 de 24.6.05 (processo 1.26912.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 19.5.05, em relação a ROSANE BEATRIZ TAGLIARI, 53546.8, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1551 de 15.9.98, que concedeu, a contar de 19.6.98, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1855 de 24.6.05 (processo 1.26912.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 19.5.05, em relação a LUIZ EDUARDO DORNELES STEINSTRASSER, 57633.0, farmacêutico, ES.1.20.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1142 de 17.7.95, que concedeu, a contar de 5.8.94, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1857 de 24.6.05 (processo 1.26912.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 19.5.05, em relação a LILIAN ROSE MARQUES DA ROCHA, 67428.3, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1548 de 15.9.98, que concedeu, a contar de 6.7.98, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1858 de 24.6.05 (processo 1.26912.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de

19.5.05, em relação a LUCIANE CARDOSO SCHERER, 72497.1, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 29 de 6.1.00, que concedeu, a contar de 7.12.99, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1859 de 24.6.05 (processo 1.26912.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 19.5.05, em relação a MONICA ALVES DOS SANTOS, 77408.3, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1405 de 23.10.00, que concedeu, a contar de 5.9.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1860 de 24.6.05 (processo 1.26912.05.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDSON MIGUEL PECK DOS SANTOS, 83736.9, assistente administrativo, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, TP10407B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 218 de 9.6.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NUBIA NUNES MARQUES, 69698.9, assistente administrativa, AA10406.A.2, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I NS, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150020, 14700001, substituindo ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 58058.9, assis-

tente administrativo, AA10406.B.3, por motivo de licença paternidade, de 17 a 26.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 133 de 21.6.05.

DESIGNA NUBIA NUNES MARQUES, 69698.9, assistente administrativa, AA10406.A.2, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I NS, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150020, 14700001, substituindo ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 58058.9, assistente administrativo, AA10406.B.3, por motivo de férias, de 29.3 a 12.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 134 de 21.6.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALBERTO LUIZ GRIGOLI E MAIA, 67507.4; ANITA MARQUES, 72747.9; DALILA SALETE FROTA JOSÉ, 48045.9; MARIA PAZ LOAYZA HIDALGO, 35218.7; LAURO LUIS HAGEMANN, 2459.6; DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS, 40657.9; MARIA REGINA VARNIERI BRITO, 58865.7; LUCIANE RAMPANELLI FRANCO, 67463.0; MARISA OCHOA FAVARINI, 58669.3; MITIYO SHOJI ARAÚJO, 426.7; ELISABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO, 14505.2; JOSÉ MÁRIO D'ÁVILA NEVES, 46769.6; ELIZABETH LEMOS SILVEIRA, 77824.1; SANDRA PERIN, representante dos usuários; ELLEN MARIA BANDEIRA BORBA, , representante dos usuários; MÁRCIA CANÇADO FIGUEIREDO, membro externo, para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela criação e instituição do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 374 de 20.6.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR

PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a ROSINDA MAINFELD, 43592.5, professora, ED.1.03.M1.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 756 de 21.6.05 (processo 1.59466.04.9).

DELIMITA atribuições a ROSITA MINUSCOLI, 62076.5, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 758 de 21.6.05 (processo 1.47990.04.0).

DELIMITA atribuições a TATIANA DEL PINO PEREIRA, 52241.7, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por seis meses, devendo ser reavaliada em dezembro/05, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 760 de 21.6.05 (processo 1.14282.05.4).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SERGIO FELIZARDO MEDINA, 67511.6, médico, para se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, a fim de participar do 1º Simpósio de Atualização em Imunohematologia, em Salvador/BA, de 17 a 19.6.05, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 79 de 21.6.05 (processo 1.23743.05.0).

CONCEDE autorização a SANDRA MARIA CEZAR LEAL, 53279.6, enfermeira, para se afastar do Município, sem pre-

juízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, a fim de participar do III Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde – Desafios da Fragilidade da Vida na Sociedade Contemporânea, em Florianópolis/SC, de 9 a 13.7.05, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 80 de 21.6.05 (processo 1.23710.05.5).

CONCEDE autorização a CARLA MARIA OPPERMAN, 47125.0, enfermeira, para se afastar do Município, de 8 a 11.6.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do VI Encontro de Controle de Infecção, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 81 de 22.6.05 (processo 1.22165.05.3).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 4501002, substituindo TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 62159.9, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença gestante, de 31.5 a 27.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 84 de 20.6.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a vantagem FLAVIO GILDO ALVES MAY FILHO, 6555.7, engenheiro, de operações, da Divisão de Esgotos, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, de 1.7.04 a 16.9.05, com base no artigo 62

da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.2001, através da Portaria 417 de 17.5.05 (processo 3.563.05.6). **(Republicada).**

DESIGNA MARIANA VASATA SGARBI, 6182.0, assistente administrativa, Equipe Técnica, da Divisão de Recursos Humanos, para como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.4246.04.7 e LUCIANA FERNANDES SOUZA, 5389.2, como secretária, a contar de 4.7.05, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 544 de 24.6.05 (processo 3.4246.04.7).

DESIGNA LENITA GAWLINSKI, 2898.5, como titular e representante da Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento, NÁDIA MARIA LORINI, 5500.4, como suplente da Seção de Aprendizagem e desenvolvimento e ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES, 2603.9, como representante das Equipes de Apoio Administrativo, a contar de 12.5.05, como membros para constituírem Comissão de Avaliação de Desempenho, através da Portaria 558 de 28.6.05 (processo 3.8419.00.0).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 695 de 5.6.03, JORGE VANDERLEI P. DELFINO, 1620.4, agente de serviços externos, dos Serviços Gerais, que lhe concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 4.2.04, através da Portaria 551 de 27.6.05 (processo 3.213.04.7).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1783 de 8.12.99, que concedeu a vantagem a JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 1620.4, agente de serviços externos, dos Serviços Gerais, gratificação insalubre grau médio, a contar de 4.2.04, através da Portaria 552 de 27.6.05 (processo 3.213.04.7).

FAZ CESSAR os efeitos da Por-

taria 1345 de 19.12.03, que concedeu a vantagem a VERA MARIA SOUZA ERGEU, 3232.6, agente de serviços externos, da Divisão de Água, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 1º.6.05, através da Portaria 553 de 27.6.05 (processo 3.2201.05.4).

MODIFICA a Portaria 515 de 16.4.02, que designou diversos funcionários para como membros participarem da Comissão de Avaliação de Desempenho, excluindo MARIA CLECI RODRIGUES PASSOS, 1582.6, a contar de 12.5.05, através da Portaria 557 de 28.6.05 (processo 3.8419.00.0).

MODIFICA a Portaria 754 de

2.9.04, que modificou a Portaria 515 de 16.4.02, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão de Avaliação de Desempenho, excluindo SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 5842.0, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 549 de 27.6.05 (processo 3.8419.00.0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1008 de 15.12.04, que incluiu BENEDITO MELGAREJO SALDANHA, 4600.3, da Divisão de Planejamento, como representante do Fórum das EQADs, na Comissão de Avaliação de Desempenho, através da Portaria 550 de 27.6.05 (processo 3.8419.00.0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 392 de 11.5.05, LENITA GAWLINSKI, 2898.5, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, que a designou como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.4246.04.7 e LUCIANA FERNANDES SOUZA, 5389.2, como secretária, a contar de 30.5.05, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 542 de 24.6.05 (processo 3.4246.04.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 134 de 1º.4.05, quanto à servidora MÁRCIA DE SOUZA MEDEIROS, 60368.8, que passa a ser substituída por ALBERTO MASCARELLO FIGUEIRÓ, 3.4, através da Portaria 263 de 27.6.05.(Memo 105/05P)

PRORROGA a cedência do servidor OSMAR RODIGHERI, 60243.3, técnico em educação, para a Secretaria Municipal de Cultura, de 1º.1 a 30.6.05, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, de acordo com o artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 264 de 27.6.05 (processo 1.31297.01.3).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a aos servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19.5.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 1848 de 24.6.05 (processo 1.26912.05.8).

MATR.	NOME
76907.5	ANA LÚCIA BASTOS PRESTES
72497.1	LUCIANE CARDOSO SCHERER
67428.3	LILIAN ROSE MARQUES DA ROCHA
57633.0	LUIZ EDUARDO DORNELES STEINSTRASSER
77408.3	MONICA ALVES DOS SANTOS
53546.8	ROSANE BEATRIZ TAGLIARI
67367.3	SIMONE MARTINS DE CASTRO
60753.1	VALDIR CALEGARI
51356.4	FABIANA REIS NINOV

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 560 de 29.6.05 (processo 3.1305.05.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 560

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	32253.7	CELSO DUARTE LIMA/Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.C.05	Licença Nojo	4.6.05
	S.	4536.9	CLAUDIO ANDRÉ GONÇALVES SOARES / Operário Especializado/OB-2.05.02.A.03		11.6.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					

2	T.	31698.4	PEDRO SILVA DE OLIVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Licença Aguardando Aposentadoria	1.6.05
	S.	4498.2	VALDIR ROCHA DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03		30.6.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
3	T.	32061.4	VANDERLEI DE SOUZA HENRIQUE/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	Férias	4.7.05
	S.	32096.0	GILBERTO SILVA DA ROSA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01		2.8.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
4	T.	25793.1	HAIRTON GARIGAM FRAGA/Motorista/ OP-2.11.04.D.09	Licença-Prêmio	27.6.05
	S.	3549.3	LUIZ CARLOS DA ROZA GARIGGAN/Motorista/ OP-2.11.04.B.04		11.7.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Levantamentos 201/11241 com Gratificação Tributária					
5	T.	25793.1	HAIRTON GARIGAM FRAGA/Motorista/ OP-2.11.04.D.09	Licença Tratamento Saúde	9.6.05
	S.	3549.3	LUIZ CARLOS DA ROZA GARIGGAN/Motorista/ OP-2.11.04.B.04		12.6.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Levantamentos com Gratificação Tributária					

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 564 de 29.6.05 (processo 3.500.05.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 564

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	31166/2	EMÍLIA DE OLIVEIRA AQUILES/Auxiliar de Serviços Gerais/AC-203.02.D.07	Licença para Tratamento de Saúde	1.6.05
	S.	32310/5	HERMES AUGUSTO MARTINS/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.05		15.6.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 303/20000					
2	T.	31166/2	EMÍLIA DE OLIVEIRA AQUILES/Auxiliar de Serviços Gerais/AC-203.02.D.07	Licença para Tratamento de Saúde	16.6.05
	S.	2507/2	PAULO MAYLLAND BRITO/Auxiliar de Serviços Gerais/AC-203.02.D.08		14.7.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 303/20000					

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.24108.05.7 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por ANTELMO NUNES PARAHIBA, 17382.3, asfaltador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.24115.05.3 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por JOSÉ BARBOZA DE OLIVEIRA, guarda municipal, 42524.9, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.24134.05.8 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por INÊS MARIA FRANCISCO DE ARAÚJO, 13102.9, assistente administrativa, da Procuradoria-Geral do Município, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.24287.05.9 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por MILTON DA COSTA RIBEIRO, 22461.8, apontador, do Departamento de Esgotos Pluviais, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.24322.05.9 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por LUIZ FERNANDO MOREIRA AQUINO, 42524.9, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.25576.05.4 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por MARIA MADALENA FRAGA GUIMARÃES, 9675.0, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.27064.05.0 - Instaura sindicância, em 28.6.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do excesso de faltas de CESAR AUGUSTO DOS SANTOS, 13758.8, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.16201.04.3 - Defere, em 27.6.05, em relação a JORGE ALBERTO ISCOVITZ, 83211.3, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1119 dias:

RGPS/INSS: 1119 dias = 3 anos 0 mês 24 dias.

- Eldorado do Sul Prefeitura Municipal: de 1º.5.99 a 27.5.02.

Processo 1.18753.05.1 - Defere, em 27.6.05, em relação a NILTON VIEIRA DO AMARAL, 49197.7, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Cons-

titucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7177 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 19 anos 8 meses 2 dias.

- Hospital Espírita de Porto Alegre: de 2.5.75 a 4.1.77;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.: de 25.11.76 a 13.10.85 e de 9.10.86 a 12.8.88;
- Comando do Exército/Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.: de 14.10.85 a 8.10.86;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 20.3.89 a 4.9.90;
- Comunidade Evangélica Luterana São Paulo: de 2.3.01 a 16.7.02;
- Transcosul Ltda.: de 2.11.70 a 10.5.72;
- Dirceu Silva e Cia Ltda.: de 26.9.73 a 26.11.73;
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: de 20.12.73 a 1º.5.75;
- Prefeitura Municipal de Esteio/Comunidade Evangélica Luterana São Paulo: de 29.8.00 a 1º.3.01.

Processo 1.25521.05.5 - Defere, em 30.6.05, em relação a MARA REJANE MARIA, 81036.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4066 dias:

Regime Próprio/Município: 11 anos 1 mês 21 dias.

- Estado do Rio Grande Sul: de 26.6.90 a 12.8.01.

Processo 1.25583.05.0 - Defere, em 30.6.05, em relação a VALÉRIA CE GUERISOLI, 64395.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 396 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 1 ano 1 mês 1 dia.

- Estado do Rio Grande Sul: de 29.2.96 a 30.3.97.

Processo 5.688.05.3 - Defere, em 27.6.05, em relação a JORGE ANTONIO DA SILVA, 15136.5, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2704 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 2704 dias = 7 anos 4 meses 29 dias.

- Cores Coletora de Resíduos Industriais Ltda.: de 6.9.82 a 22.2.83;
- RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.: de 10.5.83 a 13.12.89;
- CICI: de 1º.8.91 a 9.12.91.

Processo 5.976.05.9 - Defere, em 27.6.05, em relação a LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 16695.9, assistente social, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4322 dias:

RGPS/INSS: 4322 dias = 11 anos 10 meses 7 dias.

- Hospital de Caridade Dr. Astrogildo de Azevedo: de 2.1.84 a 1º.10.84;
- GBOEX – Grêmio Beneficente: de 2.10.84 a 29.9.85;
- Centro de Atend. Neuro Psico Ltda.: de 22.3.88 a 30.9.88;
- CICI: de 1º.2.82 a 30.12.82, de 1º.11.83 a 30.11.83, de 1º.1.90 a 30.11.91, de 1º.1.92 a 30.3.98, de 1º.5.98 a 30.5.98, de 1º.7.98 a 30.8.98 e de 1º.8.99 a 30.9.99.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 226/05 - Indefere, em 29.6.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LOURENÇO DOS SANTOS CORRÊA, 54287.8, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Muni-

cipal da Cultura..

Formulário 299/05 - Indefere, em 23.6.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a FERNANDO MARODIN FERREIRA, 37064.3, oficial-de-gabinete, do Departamento de Esgotos Pluviais.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.574.05.8 – Defere, em 23.5.05, a solicitação de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o primeiro semestre letivo de 2005, apresentada por GISLAINE LIMA COSTA, 60718.4, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 1 hora e 30 minutos quinzenais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/05

Estabelece preço inicial para exigência de três orçamentos relativo à contratação decorrentes de Dispensa de Licitação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o permitido através da Ordem de Serviço 9 de 2 de julho de 1998.

RESOLVE

I – Que nas hipóteses de dispensa de licitação estabelecidas pela Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, fica estabelecido o percentual de 20% do valor limite para a referida dispensa fixada em lei como preço inicial para a exigência de três orçamentos.

Porto Alegre, 1º de julho de 2005.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

MOÇÃO

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM, instituído pela Lei Complementar 369/96, manifesta seu apoio ao Município de Porto Alegre, em especial ao Secretário Municipal do Meio Ambiente, Beto Moesch, no tocante ao cumprimento da legislação vigente, que regula à atividade de instalação de Estações de Rádio Base no município de Porto Alegre, em especial, da Lei Municipal 8.896/02.

Sabe-se que referida lei municipal é referência nacional, baseada em normas européias acerca do assunto, tendo sido amplamente debatida com a comunidade em geral quando de sua criação. Sua aprovação pelo Legislativo Municipal, em abril de 2002, ressalte-se, se deu por unanimidade.

Sabe-se também que das 420 ERBs da Capital, aproximadamente 100 se encontram à margem da Lei, portanto irregulares. Mesmo diante desse quadro, a Prefeitura Municipal de Porto Alegre mostrou-se aberta ao diálogo, que culminou com proposta de ajuste na aplicação da Lei, que iria resultar em uma redução de 1/3 das torres irregulares, com concessão de prazo maior para retirada das torres remanescentes. Tal proposta, entretanto foi refutada pelas operadoras que optaram pela adoção de um discurso que distorce a realidade legal vigente, e que objetiva jogar a opinião pública contra a Prefeitura, através de notas publicadas junto à imprensa local, de que a “atual política” adotada pelo Executivo Municipal será responsável por uma possível interrupção dos serviços de telefonia, causando assim danos aos consumidores. Porém, deve ser esclarecido que não se trata de uma política de governo, mas sim do estrito cumprimento da legislação vigente, que atenta aos mais absolutos princípios do Direito Urbanístico e Ambiental.

Desta forma, o COMAM, por meio desta moção, se solidariza com o Secretário Municipal do Meio Ambiente e esclarece para a sociedade gaúcha que a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através de sua Secretaria do Meio Ambiente, no presente caso, busca tão-somente o cumprimento da Lei e que eventuais responsáveis por futuros danos aos consumidores dos serviços de telefonia móvel, caso eles realmente ocorram, serão as próprias operadoras que desrespeitaram a legislação, e que buscam na base da política do fato consumado e da pressão junto a opinião pública de forma distorcida, dela se beneficiar.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Josiane Machado da Silva ME, CNPJ 02.578.093/0001.61 e Inscrição Municipal 169217.2.0, comunica o extravio de Notas Fiscais dos números 1 a 250, com uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 217202 de 27.6.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 4 de julho de 2005.

JOSIANE MACHADO DA SILVA ME.

EDITAIS



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 7/05 PROCESSO 001.015130.05.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 11º andar, torna pública a Concorrência 7/05, tipo “MENOR PREÇO” para Seleção de Registro de Preços para fios cirúrgicos.

Os envelopes n.º I (documentação e habilitação) e n.º II (proposta) serão recebidos no dia 5 de agosto de 2005, às 9h30min, na sede da Área de Aquisições e Materiais.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 49/05

PROCESSO 001.026285.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de carnes e derivados, para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h15min do dia 19.7.05.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 19.7.05.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 19.7.05

TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos, acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no País.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 44/05 PROCESSO 001.023038.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Pregoeira designada para a licitação supra, informa que o recurso interposto pela empresa Cremer S.A., contra a sua desclassificação para

a disputa dos Lotes 33 e 38, FOI INDEFERIDO, porque não a mesma não atendeu as especificações técnicas do edital.

Porto Alegre, 4 de julho de 2005.

**MARIA ROSANI DE ALMEIDA,
Pregoeira.**

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Fios Cirúrgicos, obtidos através da CONCORRÊNCIA 6/04, PROCESSO 001.015690.04.0, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 2.10.04 até 1º.10.05)

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.-
C.N.P.J.: 90.251.109/0001-94
Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1039429	Fio cirúrgico,catgut simples, nº2-0 c/agulha 3cm.	Shalon	Ev	1,67
1039437	Fio cirúrgico catgut simples, nº2-0,s/agulha.	Shalon	EV	1,52
1039494	Fio cirúrgico linho torcido, branco nº0,c/agulha	Shalon	EV	1,40
1039510	Fio cirúrgico linho torcido,branco nº2-0,c/agulha 3cm.	Shalon	EV	1,40
1039577	Fio cirúrgico monofilamento, nº2-0,c/agulha	Shalon	EV	1,29
1039593	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº3-0,c/agulha 2,4cm.	Shalon	EV	1,39

**JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS
LTDA.-C.N.P.J.:54.516.661/0001-01
Rua Gerivatiba, 207 13º ao 15º andares- São Paulo/SP.**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1039205	Cera p/osso esterel. env.c/2,5gr.cx.c/12.	ETHICON	Cx	45,97
1039213	Fio cirúrgico aço inox,nº0,s/agulha.	ETHICON	EV	1,09
1039221	Fio cirúrgico aço inox,nº01,c/agulha	ETHICON	EV	16,97
1039239	Fio cirúrgico aço inox,nº01,s/agulha	ETHICON	EV	1,08
1039247	Fo cirúrgico aço inox, nº2-0,s/agulha	ETHICON	EV	1,49
1039254	Fio cirúrgico catgut cromado laçado,nº0,c/agulha 4cm	ETHICON	EV	2,29
1039262	Fio cirúrgico catgut cromado nº0,c/agulha 3cm	ETHICON	EV	2,69
1039270	Fio cirúrgico catgut cromado nº0,c/agulha curva 3cm	ETHICON	EV	2,79
1039288	Fio cirúrgico catgut cromado,nº01,c/agulha 4cm.	ETHICON	EV	2,99
1039296	Fio cirúrgico catgut cromado nº01,c/agulha 9cm.roao	ETHICON	EV	4,19
1039304	Fo cirúrgico catgut cromado, nº2-0,c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	1,87
1039320	Fio cirúrgico catgut cromado nº2-0,c/agulha 3cm	ETHICON	EV	2,69
1039338	Fio cirúrgico catgut cromado, nº2-0 c/agulha 4 cm	ETHICON	EV	2,99
1039346	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0 c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	1,29
1039353	Fio cirúrgico catgut cromado nº3-0,c/agulha 3,5cm	ETHICON	EV	2,89
1039361	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0 c/agulha curva 3cm	ETHICON	EV	2,69
1039379	Fio cirúrgico catgut nº4-0 c/agulha 1m5cm	ETHICON	EV	2,99
1039387	Fio cirúrgico catgut cromado nº4-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	3,79
1039395	Fio cirúrgico catgut cromado nº5-0,c/agulha 1,5cm	ETHICON	EV	2,99

1039403	Fio cirúrgico catgut simples, nº0,c/agulha 3cm	ETHICON	EV	2,89
1039411	Fio cirúrgico catgut simples, nº2-0c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	1,99
1039445	Fio cirúrgico catgut simples nº3-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,89
1039452	Fio cirúrgico catgut simples s/agulha nº3-0	ETHICON	EV	2,13
1039460	Fio cirúrgico catgut simples nº4-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	2,49
1039478	Fio cirúrgico catgut simples, nº4-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	2,59
1039486	Fio cirúrgico catgut simples nº5-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	3,99
1039502	Fio cirúrgico linho torcido nº0, c/agulha curva 3cm	ETHICON	EV	3,49
1039528	Fio cirúrgico linho torcido, branco,nº2-0 s/agulha	ETHICON	EV	1,99
1039536	Fio cirúrgico linho torcido, branco.nº3-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	3,09
1039544	Fio cirúrgico nylon c/agulha 6,35 mm,nº10-0	ETHICON	EV	33,29
1039551	Fio cirúrgico nylon, nº10-0,c/agulha 0,71cm	ETHICON	EV	29,69
1039569	Fio cirúrgico nylon nº2-0,c/agulha 2cm	ETHICON	EV	1,29
1039585	Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 2-0 ag. 4 cm	ETHICON	EV	1,49
1039601	Fio cirúrgico nylon nº3-0 ag. 2 cm	ETHICON	EV	1,19
1039619	Fio cirúrgico nylon 3-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,27
1039627	Fio cirúrgico nylon nº4-0 c/agulha 2,4cm	ETHICON	EV	1,29
1039635	Fio cirúrgico nylon nº4-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	1,19
1039643	Fio cirúrgico nylon nº5-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	1,09
1039650	Fio cirúrgico nylon nº6-0,c/agulha 2cm	ETHICON	EV	1,25
1039676	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº0,c/agulha 4cm	ETHICON	EV	8,37
1039684	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº1,c/agulha 5cm	ETHICON	EV	8,89
1039692	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº1,c/agulha 4cm	ETHICON	EV	5,99
1039700	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta nº2-0 c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	5,77
1039726	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta,nº3-0 c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	5,29
1039734	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta,nº4-0 c/agulha 1,5cm	ETHICON	EV	5,99
1039742	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta 5-0 c/agulha 1,5cm	ETHICON	EV	4,39
1039759	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta,nº5-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	7,19
1039767	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta,nº6-0 c/agulha 1,5cm.	ETHICON	EV	6,97
1039775	Fio cirúrgico poliester trançado verde,nº3-0,c/2agulhas 2cm	ETHICON	EV	4,81
1039791	Fio cirúrgico poliester trançado verde c/agulha 4,7cm	ETHICON	EV	30,69
1039817	Fio cirúrgico poliester trançado,verde,nº0,s/agulha	ETHICON	EV	3,89
1039825	Fio cirúrgico poliester trançado,verde,nº2-0,s/agulha	ETHICON	EV	3,87
1039833	Fio cirúrgico poliester trançado verde,nº3-0c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	5,09
1039841	Fio cirúrgico poliester trançado verde,nº3-0 s/agulha	ETHICON	EV	3,79
1039858	Fio cirúrgico azul, nº0 c/agulha 4cm	ETHICON	EV	1,99
1039866	Fio cirúrgico azuki, nº2,c/agulha 7,5cm	ETHICON	EV	9,49
1039874	Fio cirúrgico azul, nº2-0,c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	2,19
1039882	Fio cirúrgico azul, nº2-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,93
1039890	Fio cirúrgico azul, nº3-0,c/agulha 2cm	ETHICON	EV	4,69
1039908	Fio cirúrgico azul, nº3-0,c/2agulhas 3cm	ETHICON	EV	5,49
1039916	Fio cirúrgico azul, nº4-0 c/2agulhas 1,5cm	ETHICON	EV	4,99
1039924	Fio cirúrgico azul nº4-0 c/2 agulhas 2cm	ETHICON	EV	4,93
1039932	Fio cirúrgico azul,nº5-0 c/2agulhas 1,5cm	ETHICON	EV	4,87
1039940	Fio cirúrgico azul,	ETHICON	EV	7,49

1039957	nº6-0c/2 agulhas Fio cirúrgico azul,	ETHICON	EV	19,99
1039965	nº7-0 c/2 agulhas 1cm Fio cirúrgico azul,	ETHICON	EV	19,97
1039973	nº7-0 c/2 agulhas 1,3cm Fio cirúrgico seda preta trançada nº0,c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,75
1039981	Fio cirúrgico seda preta trançada,nº0,s/agulha	ETHICON	EV	2,99
1039999	Fio cirúrgico seda preta trançada nº2-0,ag. 3cm	ETHICON	EV	1,69
1040005	Fio cirúrgico seda preta trançada,nº2-0s/agulha	ETHICON	EV	2,29
1040013	Fio cirúrgico seda preta trançada nº3-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,79
1040021	Fio cirúrgico seda preta trançada nº3-0 s/agulha	ETHICON	EV	2,39
1040039	Fio cirúrgico seda preta trançada nº6-0 c/2 agulhas	ETHICON	EV	16,99
1040047	Fio cirúrgico seda preta trançada nº7-0 c/2 agulhas	ETHICON	EV	17,39
1040054	Fio cirúrgico,seda virgem azul,nº8-0,c/2 agulhas	ETHICON	EV	19,29
1040062	Fita cardíaca medindo 0,03x0,35x80cm,algodão branco trançado	ETHICON	CX	28,97
1040070	Kit catarata, contendo fio de nylon,nº10-0 c/2 agulhas curvas	ETHICON	CX	24,99

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.**

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS-SIREP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Suprimentos de Informática- Concorrência 12/04, concedido através do processo 001.022978.05.4, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 29.6.05, a contar desta data, abaixo descrito:

**CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA. -
CNPJ: 53.617.676/0001-95
ENDEREÇO: Av. Tiradentes, 1097- Guarulhos – SP.**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1027713	Fotorreceptor para impressora Xerox 4512	Xerox	519,99	700,84

TOMADA DE PREÇOS 111/05 PROCESSO 001.023036.05.2 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 13 de julho de 2005, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas
1 – MARIA HELENA PAZETTO PIERETTI
2 - PAPEL MAR LTDA

A empresa MF MACHADO SOARES, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com a Certidão Negativa da Dívida Ativa da União vencida, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 4 de julho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 13/05 PROCESSO 001.019000.05.7

OBJETO: Aquisição de equipamentos de som, projeção e luz para o Ônibus da Cultura da Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

Item 2.1.:	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Item 2.1.:	Brusius Comércio de Instrumentos Musicais	38.699,00	1º LUGAR
	Stage Participações Ltda.	38.700,00	2º LUGAR
	Mauro Bernardes	39.914,00	3º LUGAR

Item 2.2.:	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Item 2.2.:	Stage Participações Ltda.	7.500,00	1º LUGAR
	Brusius Comércio de Instrumentos Musicais	7.690,00	2º LUGAR

Item 2.3.:	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Item 2.3.:	Mauro Bernardes	4.239,00	1º LUGAR

Stage Participações Ltda.	5.500,00	2º LUGAR
M.A.T Home Equipamentos Eletrônicos ME	6.268,00	3º LUGAR
Brusius Comércio de Instrumentos Musicais	6.479,50	4º LUGAR
Técnicas Eletro Mecânicas Telem Ltda.	6.601,60	5º LUGAR

Item 2.4.:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Mauro Bernardes	14.687,00	1º LUGAR
Técnicas Eletro Mecânicas Telem Ltda.	16.880,00	2º LUGAR
Stage Participações Ltda.	16.900,00	3º LUGAR
Brusius Comércio de Instrumentos Musicais	17.860,00	4º LUGAR

A Empresa M.A.T Home foi desclassificada no item 2.4 por apresentar valor total superior ao estipulado na letra "d" do item 7.7 do Edital. Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis a contar da publicação deste Aviso.

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.017901.05.7

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Voltaire Schilling.

OBJETO: Contratação para proferir a palestra no evento "Thomas Mann, Meio Século Depois".

VALOR: R\$ 350,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.017893.05.4

CONTRATADO: Marcos Paulo de Oliveira Camboim.

OBJETO: Contratação para dar continuidade ao treinamento de projeção cinematográfica para os técnicos da Seote/Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 1.450,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

PROCESSO 001.021825.05.0

CONTRATADO: Rodrigo Marques Fernandes..

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como oficineiro de teatro..

VALOR: R\$ 1.800,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

PROCESSO 001.021824.05.3

CONTRATADO: Jefferson Pereira.

OBJETO: Contratação para serviços de assessoria do Projeto Cultura Pura Aqui..

VALOR: R\$ 3.600,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

PROCESSO 001.007661.05.3

CONTRATADO: Fabrício Carpi Nejar.

OBJETO: Contratação para realizar curadoria de poemas.

VALOR: R\$ 400,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 4 de julho de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.

RESULTADO FINAL

TOMADA DE PREÇOS 5/05

PROCESSO 001.041360.04.4

OBJETO: Pesquisa arqueológica de campo e laboratório a ser realizada na Praça da Alfândega para a SMC.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados o resultado do julgamento da fase de propostas referente à Tomada de Preços 5/05 conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Neocorp Desenvolvimento	154.775,00	1º LUGAR

de projetos Ltda.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias a contar da data de publicação deste aviso.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 14/05

PROCESSO 001.018971.05.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a empresa Olavo Soares Ribeiro Filho – ME interpôs recurso contra a decisão da Comissão de Licitação que a inabilitou no processo em epígrafe e comunica que o inteiro teor do recurso encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, que poderão impugná-lo a contar da publicação deste aviso até cinco dias úteis.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 16/05

PROCESSO 001.025315.05.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa de serviços gráficos de fotolito e impressão para o Memorial do Mercado Público para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 20.7.05 às 16h.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 4 de julho de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.



EXTRATO DE CONTRATO 3G/01

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/00.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Di Mazzaretto Com. e Locação Ltda.

OBJETO: locação de veículo administrativo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 .

VIGÊNCIA: Três meses, iniciando em 8/7/05 e findando em 7/10/05.

EXTRATO DE CONTRATO 102/05

MODALIDADE: Convite 55/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Voltagem Comercial Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de peças para carrocerias de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 16/6/05 e findando em 15/12/05.

EXTRATO DE CONTRATO 119/05

MODALIDADE: Convite 53/05.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Patrick da Silva Braga.

OBJETO: fornecimento parcelado de material de limpeza.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00 .

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 1º/7/05 e findando em 31/12/05.

Porto Alegre, 5 de julho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 019C/03

MODALIDADE: Concorrência 8/02.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Ecotronic Transmissões Automáticas Ltda.

OBJETO: manutenção de caixas de câmbio ZF Ecomat.

VALOR ESTIMADO: R\$ 120.000,00 .

VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 11/7/05 e findando em 10/3/06.

Porto Alegre, 4 de julho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 106/05

MODALIDADE: Pregão 28/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Comercial de Pneus Köhler Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de filtros, amortecedores e bolsas de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 21.6.05 e findando em 20.12.05.

Porto Alegre, 4 de julho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 114/05

MODALIDADE: Convite 56/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de ferragens.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 28.6.05 e findando em 27.12.05.

Porto Alegre, 4 de julho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 1/05

PROCESSO 001.011596.05.8

OBJETO: Contratação de empresas prestadoras de serviços de publicidade e seus desdobramentos para a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A Comissão Especial de Licitação informa que procedendo a análise da documentação contida nos envelopes nº 1 (habilitação) da licitação em epígrafe, considerou habilitadas as empre-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

sas GlobalComm Comunicação e Marketing Ltda.; Escala Comunicação e Marketing Ltda.; Martins & Andrade Sociedade Simples Ltda. Comunicação; SLM – Comunicação e Marketing Ltda.; Duplo M Comunicação e Marketing Ltda.; Planning Propaganda e Marketing Ltda.; Q – Comunicação Institucional Ltda. e BWS Marketing & Promoções Ltda.

Foram inabilitadas as empresas Pública Comunicação Sociedade Simples Ltda.; Agência Matriz Comunicação e Marketing Ltda. e Paim & Associados Comunicação Ltda., por não terem atendido integralmente às exigências do Edital.

Aberto prazo recursal de cinco dias úteis, a contar de um dia após esta publicação.

Porto Alegre, 4 de julho de 2005.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADESÃO

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e União Federal (SG/PR), com interveniência dos ME, MDSCF e MTE.

PROCESSO 00030.000032/2005-71

OBJETO: Fimar a adesão da Prefeitura ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM.

PRAZO: 18 de abril 2006.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Decreto 93.872/86 e Instruções Normativas STN n.º s 01/97 e 01/01.

Porto Alegre, 18 de abril de 2005

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preços 3/05.
PROCESSO 008.005395.05.4
OBJETO: Aquisição de Impressos de Expediente.

EMPRESA: Planet Gráf. Comércio e Impressão de Papel Ltda.

Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor Unit.
30058	Atendimento Diário de Ocorrências Plantão	BL	20	2,75
8486	Boletim de Manutenção Sinalização Gráfica	FL	2.000	0,04
4111	Folha de Redação Pacote com 500 Folhas	PT	4	23,75
12920	Informativo de Ocorrência	BL	80	0,95
13196	Licença Especial para Estacionamento	BL	40	1,15
13234	Licença para Eventos	BL	10	6,00
30066	Manutenção de Placas Aéreas	BL	10	4,00
2160	Papel A4 com Timbre da EPTC (210 x 297mm)	FL	8000	0,03
4430	Pedido de Material Bloco 2 x 25	BL	80	1,10
30074	Serviços Executados Montagem	BL	8	5,00

VALOR TOTAL: R\$ 820,00

EMPRESA: De Carli e Martins Gráfica e Editora Ltda.

Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor Unit.
12947	Recibo de Devolução do CRLV Bloco 2X50	BL	5	13,00

VALOR TOTAL: R\$ 65,00

EMPRESA: Márcia Cristina Maffei- ME.

Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor Unit.
2437	Capa para Relatório 318MM x 450MM	PC	320	1,81

VALOR TOTAL: R\$ 579,20

EMPRESA: Gráfica R. J. R. Ltda.

Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor Unit.
2020	Autorização de Serviço	BL	120	1,70
4634	Capa de Processo Protocolo	PC	20.0000	0,25
34240	Carteira Identificação Condutor de Taxi	FL	5.700	0,24
3920	Comprovante de Pagamento	TL	20	7,40
13200	Memorando de Recebimento Entrega AIS	TL	640	0,75
12998	Selo de Vistoria	PT	200	2,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, II, letra "b" da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCKOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Câmara Municipal de Porto Alegre
EDITAL 9/05
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Câmara Municipal de Porto Alegre convoca a candidata classificada em 48º lugar - RAQUEL HOINACKI, no Concurso Público para o cargo de assistente legislativo I, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado na Resolução de Mesa 199, de 8.1.99, no Setor de Ingressos e Acompanhamento - na Av. Loureiro da Silva, 255 - térreo - a fim de tratar de sua nomeação, da comprovação dos requisitos para recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Porto Alegre, 4 de julho de 2005.

SÉRGIO LUIZ DA SILVA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE: 20/05 – PROCESSO 003.080153.05.4

OBJETO: Rolamentos e retentores

ITENS: 1, 3, 21 - POWER TRACTOR PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

ITENS: 2, 5, 11, 13 a 16,18 a 20, 23, 26 - IRUSA ROLAMENTOS LTDA

ITENS: 6 a 9, 12, 24 - PORTORROL DISTRIBUIDORA LTDA.

ITEM: 10 - TIAGO BITTENCOURT RODRIGUES

ITENS: 17,25 - STOP & SHOP COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.

ITEM: 22 - FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMP. S/A

ITEM: 4 - REVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 4 de julho de 2005

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO 13/05
PROCESSO 001.014691.05.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e o HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 13/05 para contratação de empresa especializada para serviços técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva do Grupo Gerador de 365 Kva, marca Stemac, instalado no HMIPV. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico 13/05 - estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, conforme cronograma abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS em 15.7.05, até às 9 horas
ABERTURA DAS PROPOSTAS em 15.7.05, às 9h30min.
INÍCIO DA DISPUTA em 15.7.05, às 10 horas

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescidos do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Setor de Licitações e Contratos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, situado na Av. Independência, 661, sala 717, de 2ª feira à 6ª feira, das 8 às 12h e das 13 às 17h.

Porto Alegre, 4 de julho de 2005.

NISE JOSÉ SILVA,
Ordenadora de Despesas.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 002.071471.05.7

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Paulo Roberto Zago, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 9003891547 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o nº 173.342.920-49, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Prof. Oscar Miranda, 10, apto. 402.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 1,72m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 270,87.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.071471.05.7

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Paulo Roberto Zago, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 9003891547 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o nº 173.342.920-49, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Prof. Oscar Miranda, 10, apto.402.

NÚMERO DE ÁREAS CONSTRUÍDAS NÃO ADENSÁVEIS DE SOLO CRIADO: O correspondente a 34,65m² parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 2.728,34.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2005.

ISAAC AINHORN,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 15/04

TOMADA DE PREÇOS 2/04 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa MBM Seguradora S/A.

PROCESSO 004.000370.04.5

FIRMADO EM: 30.6.05

VIGÊNCIA: Fica acrescida de 120 dias consecutivos, encerrando-se em 23.09.05.

Porto Alegre, 1º de julho de 2005

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 6 AO CONTRATO 25/01 – ELIC/CJURF

CONCORRÊNCIA 2/01ELI/CAJ

CONTRATADA: Empresa Prognum Informática S/A.

PROCESSO 004.001424.01.7

FIRMADO EM: 30.6.05

ACRÉSCIMO DE PRAZO: Seis meses

Porto Alegre 4 de julho de 2005

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

Prefeitura recebe Diagnóstico Ambiental da cidade

Técnicos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) conheceram na manhã desta segunda-feira, 04, os resultados do *Diagnóstico Ambiental* desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Apresentado pelo coordenador técnico do estudo, engenheiro agrônomo Heinrich Hasenack, o diagnóstico foi realizado por um período de aproximadamente 10 meses, resultando em sete mapas temáticos (mapas da vegetação, ocupação urbana, unidades geológicas, unidades geotécnicas, solos, rede de drenagem superficial e de sentido da água subterrânea por bairro).

Com base no que foi levantado, Porto Alegre tem hoje cerca de 1/3 de suas áreas altamente impactadas, nos bairros

onde há muitas edificações; 1/3 com médio impacto, regiões onde há sítios de lazer e zonas de agricultura, como a Zona Sul; e ainda 1/3 de áreas conservadas, que compreendem os parques, matas e unidades de conservação.

Os dados foram integrados ao Sistema de Informações Geográficas da Prefeitura e serão utilizados nas rotinas da Smam, como análises técnicas. O *Diagnóstico Ambiental* é um trabalho de grande importância para auxiliar, especialmente, a criação de áreas de preservação. A partir desses dados, haverá um instrumento de gestão para auxiliar na fiscalização ao ambiente natural e também nos licenciamentos ambientais, com critérios mais técnicos e menos subjetivos.

O trabalho é resultado de concorrência pública nacional e em breve estará disponível em meio digital.

Ricardo Stricher



O diagnóstico foi realizado em 10 meses e o resultado está representado em sete mapas temáticos

Prefeitura inaugura praça no Bairro Partenon

Com 1.734m², foi inaugurada neste sábado, 2, a Praça Dom Silvério, entre as Ruas Mário de Aragão e Alcides Cunha, no Bairro Partenon. Esta é a oitava e última praça beneficiada pelas obras de compensação da Terceira Perimetral, que visam a amenizar o impacto ambiental causado pela construção da avenida.

Iniciada em janeiro deste ano, a reformulação teve um custo de R\$ 120,3 mil. O espaço ganhou uma nova quadra esportiva, com tela e pavimentação de concreto, bancos, mesa de jogos e *playground* para as crianças. Para a presidente da Associação dos Amigos da Praça Dom Silvério, Danege Rodrigues, os moradores têm motivo para se orgulhar. “Não é simplesmente uma praça, é a praça. É o coração da nossa comunidade.”

Ricardo Giusti



Para os moradores, não é simplesmente uma praça. É o coração da comunidade

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovada criação de Cadastro de Portadores de Necessidades Especiais

O plenário da Câmara aprovou projeto de lei que cria em Porto Alegre o Cadastro Permanente de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (Capene). O cadastro tem por objetivo garantir o atendimento educacional especializado e gratuito a alunos com necessidades especiais. Com base nessas informações, o Município deverá estabelecer políticas que venham a garantir o pleno acesso de alunos que se enquadrem nessas condições aos mesmos benefícios conferidos aos demais educandos.

Substitutivo proíbe nepotismo

Entraram em exame no Plenário da Câmara, antes do recesso de julho, os seguintes projetos de lei:

NEPOTISMO - Substitutivo que veda a prática de nepotismo em todos os níveis da Administração Municipal. A proposta estabelece que os cargos em comissão não poderão ser ocupados por cônjuges, companheiros em concubinato ou união estável e parentes consanguíneos, afins ou por adoção, até o segundo grau, de vereadores, diretores da Câmara, deputados, senadores, prefeito e vice, governador e vice, presidente da República e vice, secretários municipais e estaduais e de outros integrantes das administrações estaduais e federal.

TAPUME - Obriga a utilização de tapumes, em obras novas ou de recuperação de prédios, para apresentação do projeto arquitetônico da obra ou como suporte para expressão artística. O projeto determina que, concluída a estrutura do último pavimento, o tapume deve ser ocupado por cópia do projeto da fachada fronteira à via pública, em escala natural, ou ser destinado para manifestação artística em material resistente às intempéries.

TRIBUTOS - Altera lei complementar que disciplina os tributos de competência do Município. Pelo projeto, a alíquota de ISS sobre as operações de leasing passa de 2% para 5%.

Câmara recebe projeto de PPPs

O presidente da Câmara recebeu do prefeito projeto de lei de Parcerias Público-Privadas (PPPs). A proposta tem a finalidade de suprir a demanda na execução dos serviços públicos. Conforme o prefeito, para conferir maior transparência, segurança e confiabilidade às PPPs, a prefeitura optou pela elaboração de uma legislação própria em Porto Alegre. “A discussão da proposta foi feita com a Fiergs, Fecomércio e Sinduscon”, disse o prefeito. Para o presidente do Legislativo, o projeto é um instrumento para que se busque na iniciativa privada soluções para o social. “É um momento extremamente importante para a Câmara e para a cidade.”

Clube de Cultura faz 55 anos

O presidente do Clube de Cultura de Porto Alegre, Hans Baumann, ocupou a Tribuna Popular para falar sobre o transcurso dos 55 anos de fundação da entidade, comemorados no dia 30 de maio. Ressaltando que o Clube dedica-se à promoção de atividades culturais, Baumann lembrou que a entidade já recebeu artistas famosos como os escritores Jorge Amado, Graciliano Ramos, e Erico Veríssimo. “Entre o final da década de 1950 e até 1964, o Clube de Cultura foi considerado a entidade com maior número de atividades culturais da cidade. Também apoiamos a campanha pela Legalidade em 1961, liderada por Leonel Brizola.”



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.566 – Quarta-feira, 6 de Julho de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Carris testará ônibus movido a biodiesel

A Carris assina amanhã, 7, protocolo de intenções com o Governo do Estado, através da Secretaria de Ciência e Tecnologia, e com a Fundação de Ciência e Tecnologia (Cientec) para realização de testes do combustível biodiesel nos ônibus.

A assinatura ocorre durante a abertura do *Seminário Biodiesel*, às 8h30, no auditório 100 da Federação das Indústrias do Estado do RS (Fiergs), e contará com a presença do governador do Estado e do prefeito de Porto Alegre. Como empresa pública, a Carris tem interesse em participar da pesquisa de fontes alternativas de energia, visando a um transporte mais barato e mais limpo. Derivado de óleos vegetais ou de gorduras animais, o biodiesel é renovável e biodegradável.

Em maio, a empresa de transporte coletivo da Prefeitura

havia aderido ao Programa Gaúcho de Biodiesel (Probiodiesel-RS) e agora formaliza a parceria para os testes nos ônibus, que não têm data definida para começar, mas devem ser iniciados ainda neste semestre. A Carris será uma das pioneiras no país a utilizar este combustível no transporte urbano de passageiros, afirmou o coordenador executivo do Probiodiesel-RS, David Chazan.

O Rio Grande do Sul é uma região estratégica no mercado de biodiesel por ter a terceira maior produção de oleaginosas do Brasil. Entre as possíveis alternativas, Chazan cita soja, linhaça, girassol, canola e até mesmo a mamona, cujo cultivo no Estado começou em projeto-piloto no ano passado. A mais cotada é a soja, por sua produção em larga escala. Ele destaca a importância do programa para o desenvolvimento econômico e social do

Estado: “Toda uma cadeia produtiva será envolvida, desde o agricultor até o usuário final, passando pela industrialização e processamento do óleo”.

De acordo com o marco regulatório para introdução do biodiesel no Brasil, lançado em dezembro pelo Governo Federal, está autorizada a mistura de no máximo 2% do chamado *combustível verde* no diesel de petróleo até 2007. No Rio Grande do Sul, esses 2% equivalem a 70 bilhões de litros por ano. De 2008 a 2013, a mistura de 2% será obrigatória e, a partir de 2013, a obrigatoriedade passa a ser de 5%. O marco regulatório é o conjunto de atos legais que estabelece as condições para introdução do biodiesel na matriz energética brasileira de combustíveis líquidos, que já utiliza gasolina, diesel, gás natural e álcool anidro e hidratado.

Arquivo Carris / PMPA



Fundada em 1872, a Carris já utilizou diversas formas de energia, como na década de 70, quando participou do programa Proálcool

Carris – Mais antiga empresa de transporte urbano do país, fundada em 1872, a Carris já utilizou diversas formas de energia. Começou com tração animal, nos bondes puxados a mula e, em 1908, passou para os elétricos, que circularam até 1970. Desde 1928 operando ônibus a gasolina para localidades onde as linhas de bonde não chegavam, na década de 60 a Carris passou a usar ônibus a diesel, que seriam dominantes em Porto Alegre a partir do fim dos bondes elétricos. Entre 1964 e 1969, também ofereceu transporte por troleibus, ônibus movidos a eletricidade por fiação aérea.

Na década de 70, a companhia participou pioneiramente do programa *Proálcool*, do Governo Federal. Em 1992, foi a primeira empresa de ônibus do país a usar o diesel metropolitano, que possui teor de enxofre 75% inferior ao óleo diesel comum. Após os testes, ainda em 1992 o diesel metropolitano passou a ser de uso obrigatório para todas as empresas de transporte coletivo de Porto Alegre e hoje é utilizado nas grandes cidades brasileiras. Em 2003, a Carris testou nas ruas do Centro um ônibus híbrido, movido a diesel e propulsão elétrica. Atualmente, além de participar do programa Probiodiesel, a empresa manifesta interesse de testar outras alternativas energéticas, como o gás natural.

Empresa renova certificado de qualidade ISO 9001

A Carris obteve a renovação do certificado de qualidade ISO 9001. Desde segunda, dia 4, pela manhã, a auditora Rosméri da Gama e Silva, do Bureau Veritas Quality Internacional (BVQI), inspecionou a empresa. Na tarde desta terça-feira, 5, concluiu o seu relatório. Ela indicou a manutenção do certificado sem qualquer registro de não-conformidades (procedimentos em desacordo com o padrão predefinido). A fim de manter o padrão de qualidade, empresas detentoras do selo ISO devem receber auditorias a cada semestre: a avaliação anterior na Carris ocorrera em fevereiro.

Criada em 2000, a ISO 9001 é adequada ao ramo de serviços e busca estimular o aperfeiçoamento contínuo. A Carris também se prepara para obtenção da ISO 14001, que atesta o acerto das políticas de controle ambiental. Paralelamente, visa à conquista do OSHAS 18001, que certifica empresas com adequados programas de segurança e saúde no trabalho.

Além de ser reconhecida pelo BVQI, a política de ges-

tão de qualidade desenvolvida pela companhia de transporte coletivo da Prefeitura tem a plena aceitação dos porto-alegrenses, que neste ano consideraram a Carris a empresa pública mais eficiente do Rio Grande do Sul, entre órgãos federais, estaduais e municipais. De acordo com a Pesquisa Top of Mind 2005, da Revista Amanhã, a Carris disparou no primeiro lugar na preferência dos entrevistados na Capital, com 18% das citações, seguida pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE), com 11,8%; Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE), com 9,9%; Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), com 7,5%; Corsan e Correios, empatados com 1,9%; e Banrisul, 1,2%.

Ireno Jardim – Banco de imagens / PMPA



Depois de renovar o Certificado ISO 9001, a Carris se prepara para obtenção da ISO 14001, de controle ambiental

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.771, de 29 de junho de 2005.**

Denomina Beco Casemiro Schmiedel um logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Dois – Estrada São Caetano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Beco Casemiro Schmiedel o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Dois – Estrada São Caetano –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Colaborador Exemplar da Comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

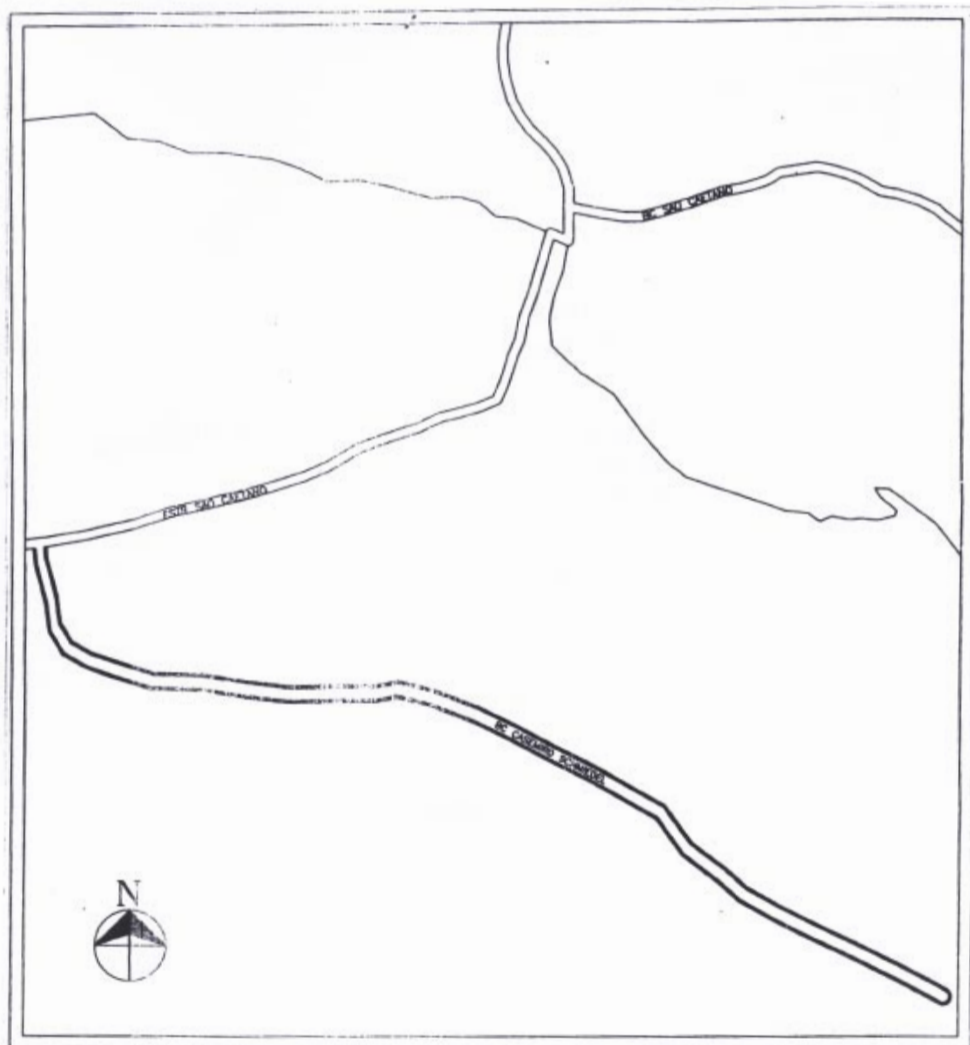
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de junho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 9.772, de 29 de junho de 2005.**

Denomina Beco José Imhoff um logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Um – Estrada São Caetano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Beco José Imhoff o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Um – Estrada São Caetano –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Colaborador Exemplar da Comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

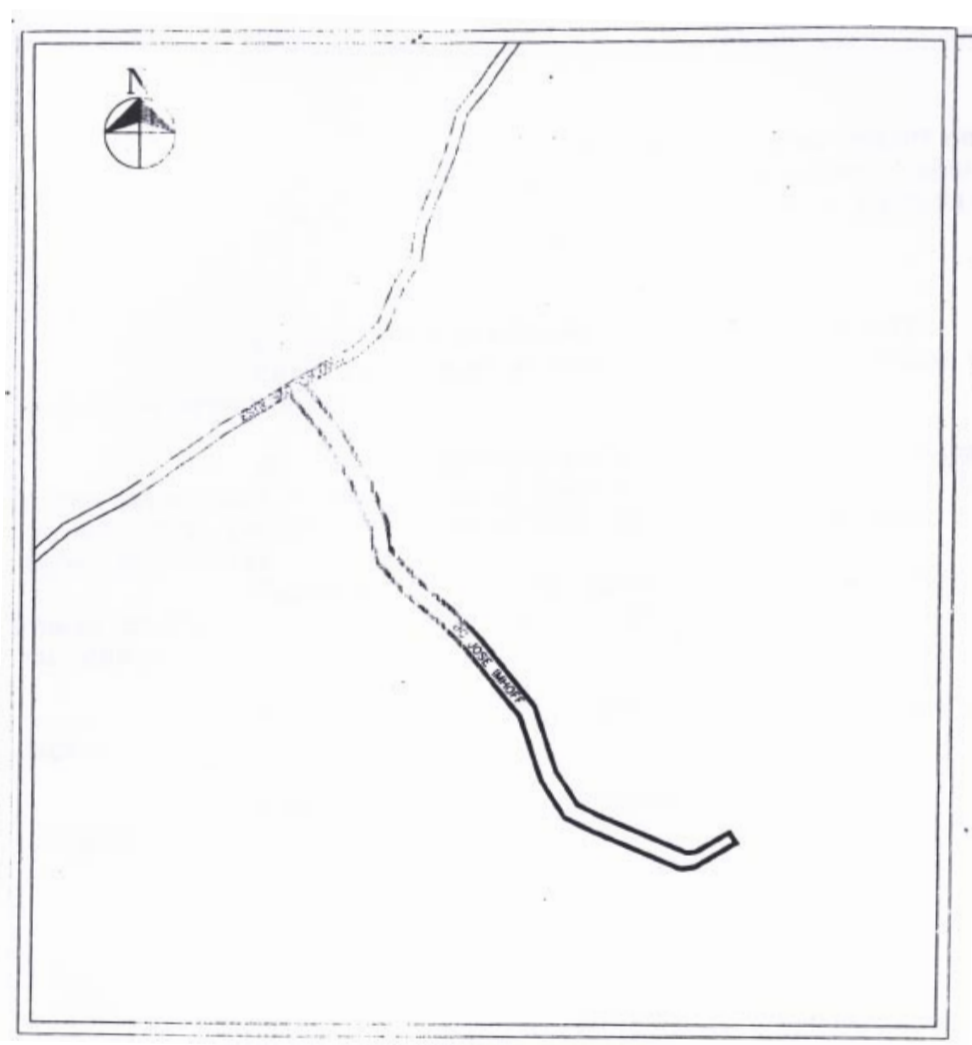
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de junho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 9.773, de 29 de junho de 2005.**

Denomina Rua José Pereira da Cunha um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Vila Nova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua José Pereira da Cunha o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 4585 – Loteamento Vale Verde, localizado no Bairro Vila Nova, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Funcionário Exemplar e Ecologista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de junho de 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

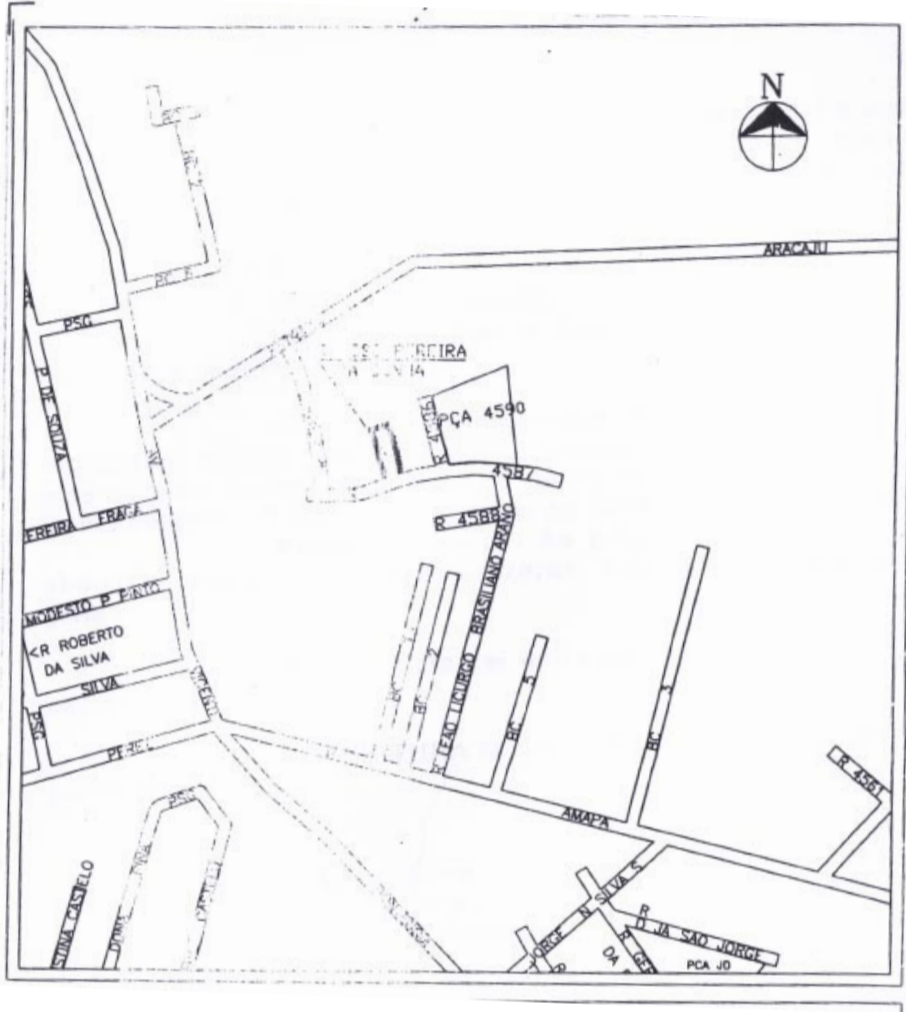
TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 9.774, de 29 de junho de 2005.

Denomina Rua São Josemaria Escrivá um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Jardim do Salso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua São Josemaria Escrivá o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua 3019, localizado no Bairro Jardim do Salso, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores. Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Sacerdote - Fundador do Opus Dei.

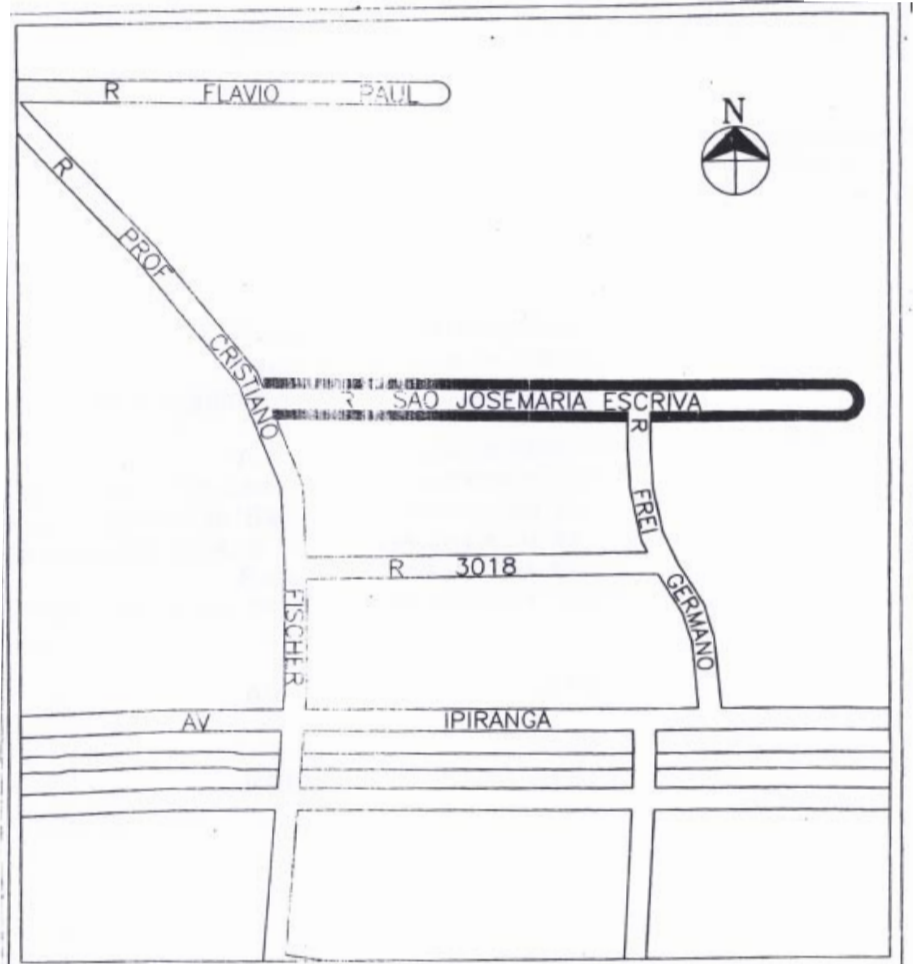
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de junho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INCRA/RS**

PORTARIA Nº 19/05 DO SUPERINTENDENTE
Em 17 de junho de 2005.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, nomeado através da Portaria INCRA/P/Nº648/2004, publicada no DOU de 08/09/2004, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, art. 29 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria MDA/Nº 164, de 14/07/00, publicada no D.O.U. de 17/07/00, tendo em vista o que consta no Processo SR-11/RS54220.002094/2004-28, e considerando o Relatório Técnico de Identificação e Parecer Conclusivo da Comissão constituída pela ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/SR.11/ Nº 76, DE 2 DE JUNHO DE 2005, composta pelos servidores do INCRA **Paráclito José Brazeiro de Deus**, Procurador Federal, Matrícula SIAPE Nº 719061; **José Rui C. Tagliapietra**, Orientador de Projeto Assentamento, Matrícula SIAPE Nº 1031962; **Maria de Lourdes Álvares da Rosa**, Técnica em Educação, Matrícula SIAPE Nº 1213379; **Sebastião Henrique Santos Lima**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE Nº 719085; **Carlos Antônio Dai Prá**, Técnico DAS 102.1, Matrícula SIAPE Nº 1320936, **Vitor Py Machado**, Fiscal de Cadastro e Tributação Rural, Matrícula SIAPE Nº 1474140; **Maria da Gloria Rocha Rodão**, Fiscal de Cadastro e Tributação Rural, Matrícula SIAPE Nº 1474139 e **Paulo Roberto De Souza Lopes**, Assistente de Administração, Matrícula SIAPE Nº 0722921, para, sob a presidência do primeiro, realizar os procedimentos administrativos necessários para a identificação, o reconhecimento, a delimitação, a de-

marcação e a titulação definitiva das terras ocupadas por **Remanescentes da Comunidade de Quilombo Associação Comunitária Kilombo da Família Silva**, Bairro Três Figueiras, Município de Porto Alegre, de acordo com Decreto Nº 4.887/2003 e IN INCRA Nº 16/2004, cujo Relatório Técnico de Identificação acolhe e, face às razões e justificativas apresentadas, decide:

- 1- Aprovar as conclusões do Relatório Técnico de Identificação, Delimitação e Levantamento Ocupacional e Cartorial, elaborado pela Comissão nomeada, para afinal reconhecer e delimitar as terras dos remanescentes da comunidade de quilombo – Associação Comunitária Kilombo da Família Silva, com área de 6.510,7808 m², localizadas na Rua João Caetano nº 1170, no bairro Três Figueiras, município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.
- 2- Determinar a publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, desta Portaria, do Resumo do Relatório Técnico de Identificação, do Memorial Descritivo e do Mapa da área, em conformidade com o Art.7º do Decreto 4.887, de 20 de novembro de 2003, e Art. 11 da IN/INCRA Nº 16, de 24 de março de 2004.
- 3- Determinar que a publicação referida no item acima seja afixada na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS.
- 4- Considerar notificados, com a presente Portaria, os presumíveis detentores de título de domínio, ocupantes, confinantes e demais interessados na área objeto de reconhecimento de acordo com o Art. 7º do Decreto 4.887/03 e Art. 11 da IN/16/INCRA/04.

**ANGELO GUIDO MENEGAT
SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA/RS**

EDITAL/INCRA/SR-11(RS)/G/Nº 001/05

O Superintendente Regional do INCRA/RS, no uso de suas atribuições e pela da Portaria Nº 19/05, de 17 de junho de 2005, publicada no DOU de 21 de junho de 2005, identifica, delimita e reconhece as terras dos remanescentes da comunida-

de de quilombo – Associação Comunitária Kilombo da Família Silva e pelo presente Edital, para os efeitos da legislação de regência, em especial do art. 7º do Decreto Nº 4.887/2003 e art. 11º da IN/INCRA 16/2004, torna público o quanto segue: I - Denominação do Imóvel: Kilombo Família Silva. II – Circunscrição judiciária: Comarca: Porto Alegre/RS. III – Limites, confrontações e dimensão: área: 6.510,7808 m². Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CCE M 0001, de coordenadas N 6.677.932,380 m. e E 483.418,567 m; situado na divisa entre o Condomínio Vivendas Del Sur com Empresa Astir, deste, segue confrontando com a Empresa Astir com os seguintes azimutes e distâncias: 107°53'58" e 40,10 m até o vértice CCE M 0002, de coordenadas N 6.677.920,055 m e E 483.456,726 m; 109°11'34" e 4,68 m até o vértice CCE M 0003, de coordenadas N 6.677.918,518 m e E 483.461,143 m; 98°31'54" e 4,85 m até o vértice CCE M 0004, de coordenadas N 6.677.917,798 m e E 483.465,942 m; deste, segue confrontando com a Rua João Caetano, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°45'40" e 15,92 m até o vértice CCE M 0005, de coordenadas N 6.677.914,825 m e E 483.481,582 m; deste, segue confrontando com a Empresa Astir com azimutes e distâncias: 92°06'33" e 17,54 m até o vértice CCE M 0006, de coordenadas N 6.677.914,180 m e E 483.499,114 m; deste, segue confrontando com o Condomínio Piccola Citta/Construtora e Fundações TOD com os seguintes azimutes e distâncias. 194°21'41" e 88,81 m até o vértice CCE M 0007, de coordenadas N 6.677.828,149 m e E 483.477,087 m; deste, segue confrontando com Antônio Silva dos Santos e Ronei Silva dos Santos o os seguintes azimutes e distâncias: 303°14'53" e 46,91 m até o vértice CCE P 0001, de coordenadas N 6.677.853,871 m e E 483.437,852 m; deste, segue confrontando com o Beco (Rua João Caetano projetada) com os seguintes azimutes e distâncias: 303°14'53" e 4,18 m até o vértice CCE P 0002, de coordenadas N 6.677.856,160 m e E 483.434,360 m; 303°11'48" e 5,72 m até

o vértice CCE M 0008, de coordenadas N 6.677.859,291 m e E 483.429,576 m; deste, segue confrontando com Condomínio Vivendas dei Sur com os seguintes azimutes e distâncias: 303°15'13" e 53,51 m até o vértice CCE V 0001, de coordenadas N 6.677.888,633 m e E 483.384,827 m; 37°38'30" e 8,82 m até o vértice CCE M 0009, de coordenadas N 6.677.895,616 m. e E 483.390,212 m; 37°38'30" e 46,43 m até o vértice CCE M 0001, de coordenadas N 6.677.932,380 m e E 483.418,567 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC de Porto Alegre de coordenadas, N 6.673.047,825 e E 488.507,425 e São Leopoldo de coordenadas, N 6.704.186,206 e E 485.318,397, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. IV - Títulos, registros e matrículas: a - Matrícula 63992 do Lv. 02 do Registro de Imóveis da 4.ª Zona de Porto Alegre/RS, sendo apontado no título como proprietário Emilio Rothfuchs Neto; b - Matrícula 88602, do Lv. 02 do Registro de Imóveis da 4.ª Zona de Porto Alegre/RS, sendo apontado no título como proprietários Alexandre Correa Torres, Maria Lúcia Rosa Rosset e Gelson Marchi de Carvalho; c - Matrícula 6595 do Lv. 02 do Registro de Imóveis da 4.ª Zona de Porto Alegre/RS, sendo apontado no título como proprietário José Antônio Mazza Leite; d - Matrícula 123842 do Lv. 02 do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS, sendo apontado no título como Proprietários Moinho Estrela Ltda. e outros.

ANGELO GUIDO MENEGAT
SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA/RS

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE LUIZ ROBERTO ANTUNES MACIEL, 31493.0, operário, AC.2.04.02.A.02, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Divisão de Água, com base no artigo 207, inciso III e IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 76 de 5.7.05 (processo 3.5626.02.1).

DESIGNA como conselheira titular SILVANADA CUNHA GRISÓLIO, representante da Federação ACPM-RS – Federação das Associações e Círculos de Pais e Mestres do Rio Grande do Sul, para integrar o Conselho Municipal de Educação, de 24.5.05 a 23.5.11, em conformidade com o disposto na Lei Complementar 248 de 28.1.91, regulamentada pelo Decreto 9954 de 12.4.91, através do Ato 68 de 30.6.05 (processo 1.24226.05.0).

DESIGNA MARTA BARBOSA CASTRO, professora, 73394.9, como conselheira representante do Executivo Municipal para integrar o Conselho Municipal de Educação, de 24.5.05 a 23.5.11, em conformidade com o disposto na Lei Complementar 248 de 28.1.91, regulamentada pelo Decreto 9954 de 12.4.91, através do Ato 69 de 30.6.05 (processo 1.24227.05.6).

EXONERA WILTON PINTO DE ARAÚJO, do cargo de Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 5.7.05, através do Ato 75 de 5.7.05. (ofício 390/05).

EXONERA SIDNEI VIAPIANA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assistente (2135), do Gabinete Executivo do Gabinete do Prefeito, a contar de 5.7.05, através do Ato 76 de 5.7.05 (ofício 395/05).

EXONERA GIL SOARES ALMEIDA do cargo em Comissão de Coordenador (1127) do Gabinete Executivo do Gabinete do Prefeito, a contar de 5.7.05, através do Ato 77 de 5.7.05 (ofício 393/05).

EXONERA GARIPÔ SELISTRE DA SILVA, do Cargo em Comissão de Coordenador (1127), da Coordenação de Defesa Civil do Gabinete do Prefeito, a contar de 5.7.05, através do Ato 78 de 5.7.05 (ofício 394/05).

NOMEIA, a contar de 1º.6.05, LEONARDO MACHADO FONTOURA, 38032.9, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assessor técnico, do Gabinete Executivo, código do posto 21270002, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 30.6.05 (processo 1.25094.05.0).

NOMEIA GARIPÔ SELISTRE DA SILVA, para o cargo de Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 6.7.05, através do Ato 79 de 5.7.05 (ofício 391/05).

NOMEIA WILTON PINTO DE ARAÚJO no cargo em Comissão de Coordenador (1127) do Gabinete Executivo do Gabinete do Prefeito, a contar de 6.7.05, através do Ato 80 de 5.7.05. (ofício 396/05).

NOMEIA SIDNEI VIAPIANA DA SILVA no Cargo em Comissão de Coordenador (1127), da Coordenação de Defesa Civil do Gabinete do Prefeito, a contar de 6.7.05, através do Ato 81 de 5.7.0, (ofício 392/05).

NOMEIA GIL SOARES ALMEIDA, no cargo em Comissão de Assistente, (2135) do Gabinete Executivo do Gabinete do Prefeito, a contar de 6.7.05, através do Ato 82 de 5.7.05 (ofício 397/05)

RECONDUZ como conselheira titular SANDRA PINGRET MINCARONE DE SOUZA, 89449.3, representante da UAMPA – União das Associações de Moradores de Porto Alegre, para integrar o

Conselho Municipal de Educação, de 24.5.05 a 23.5.11, em conformidade com o disposto na Lei Complementar 248 de 28.1.91, regulamentada pelo Decreto 9954 de 12.4.91, através do Ato 67 de 30.6.05 (processo 1.24228.05.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, JEFERSON POLICARPIO DA COSTA SIQUEIRA, 86426.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 13.6.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 438 de 30.6.05 (processo 1.25712.05.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE ANTONIO PEREIRA, 48630.8, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, a contar de 1º.6.05, código do posto 11120002, código do órgão 4002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1208 de 27.6.05 (processo 1.27547.05.1).

DESIGNA DALVA TEIXEIRA D'AVILA, 69351.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Suporte/AAG, a contar de 16.6.05, código do posto 11130002, código do órgão 13302067, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1215 de 29.6.05 (processo 1.27997.05.7).

DESIGNA ADELSON AZEVEDO JARDIM, 57532.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade

de Permissões e Alienações/APM, a contar de 16.6.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1219 de 29.6.05 (processo 1.27995.05.4).

DESIGNA MIRIAM RODRIGUES PEREIRA, 16180.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.7, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Documentação, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, a contar de 14.6.05, código do posto 11130002, código do órgão 13302066, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1220 de 29.6.05 (processo 1.27999.05.0).

DISPENSA LUIZ CARLOS MACIEL DE OLIVEIRA, 43335.9, instalador, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, a contar de 1º.6.05, código do posto 11120002, código do órgão 4002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1207 de 27.6.05 (processo 1.27547.05.1).

DISPENSA DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, 58513.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, a contar de 15.6.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1213 de 29.6.05 (processo 1.27998.05.3).

DISPENSA ANDREI MOREL DA ROCHA, 86417.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Suporte/AAG, a contar de 16.6.05, código do posto 11130002, código do órgão 13302067, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1214 de 29.6.05 (processo 1.27997.05.7).

DISPENSA ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, 57569.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Permissões e Alienações/APM, a contar de 16.6.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603014, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1218 de 29.6.05 (processo 1.27995.05.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 7.4.05, ALDO LADVIG BUDELON, 14884.1, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento integral, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; CIC 38897660053, PASEP 10113892397, através do Ato 598 de 17.6.05 (processo 1.17109.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PEDRO GUS, 35260.9, a se afastar de suas funções, para participar da 1ª Reunião do Conselho de Administração do GHC, em 1º.2.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 85 de 30.6.05 (processo 1.24969.05.2).

AUTORIZA JOSÉ ERI OSÓRIO DE MEDEIROS, 37014.8, a se afastar de suas funções, para participar do Encontro Nacional – Renovando a Atenção Primária em Saúde, de 26 a 28.5.05, em Bogotá/Colômbia, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 86 de 30.6.05 (processo 1.23816.05.8).

AUTORIZA PEDRO GUS, 35260.9, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião com Conselho Administrativo do GHC, de 14 a 15.3.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 87 de 30.6.05 (processo 1.7346.05.0).

AUTORIZA PEDRO GUS, 35260.9, a se afastar de suas funções, para participar do II Work Shop Internacional do projeto@LIS, de 28.5 a 4.6.05, na Dinamarca e Finlândia, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 88 de 30.6.05 (processo 1.21387.05.2).

DESIGNA as jornalistas ANTONINA DE ALMEIDA e ELOEMIA MORAES DE SOUZA, titular e suplente, respectivamente, como representantes da Associação Riograndense de Imprensa para integrarem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 83 de 30.6.05.

DESIGNA os jurados JORGE HUGO SOUZA GOMES, JOÃO FERNANDO AZAMBUJA DE ARAÚJO, MÁRIO RICARDO DA COSTA CHAVES, músicos; MARCOS FACHIN BONILLA, músico e compositor e MAUREEN MANDELLI CORRÊA, 72736.2, técnica de cultura, da Secretaria Municipal da Cultura, que participarão da Comissão do Edital de Ocupação dos Teatros, Concurso 4/05, através da Portaria 84 de 30.6.05 (processo 1.11151.05.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ, 57883.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, do Departamento de Esgotos Pluviais, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 515 de 23.6.05 (processo 1.45143.02.1).

FAZ CESSAR, a contar de 13.12.04, em relação a JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ, 57883.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 309 de 18.3.04, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 514 de 23.6.05 (processo 1.45143.02.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 60666.5, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B.03, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 559 de 30.6.05 (processo 4.3843.02.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 60666.5, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B.03, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e

Comércio, a Portaria 835 de 21.12.04, que prorrogou o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 558 de 30.6.05 (processo 4.3843.02.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA OS EFEITOS, de 16.5 a 25.6.05, com relação a MARIA CONCEIÇÃO PAIVA GAMBINA, 58146.2, professora, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.1.04 a 31.12.05, através da Portaria 1892 de 27.6.05 (processo 1.28093.05.4).

CESSA OS EFEITOS, de 13.5 a 12.6.05, com relação a RAQUEL DURO DA SILVA, 73571.2, professora, ED.1.03.M5.A, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 1893 de 27.6.05 (processo 1.28093.05.4).

CONCEDE a RENE KUBIACHI SEIDLER, 84071.0, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1887 de 27.6.05 (processo 1.25661.05.1).

CONCEDE, a contar de 3.3.05, a JADER BORGES ZOMER, 86416.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e artigo 2º, parágrafo único, inciso III do Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1897 de 27.6.05 (processo 1.14667.05.3).

CONCEDE a MARIA CRISTINA UTZIG PIOVESAN, 13769.5, engenheira, ES.1.14.NS.D.8, da Secretaria Municipal dos Transportes em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, de 17.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1915 de 29.6.05 (processo 1.23113.05.7).

CONCEDE a CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS, 56794.1, operá-

rio especializado, OB.1.07.02.B.3, da Secretaria Municipal dos Transportes em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, de 1º.3 a 31.12.05, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 1916 de 29.6.05 (processo 1.14206.05.6).

CONCEDE a JULIANA FRANZEN PATACHO, 84106.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 12.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1919 de 29.6.05 (processo 1.27840.05.0).

CONCEDE a CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, 54268.8, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 9.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1920 de 29.6.05 (processo 1.27839.05.2).

CONCEDE a LUIS CLAIR SILVEIRA MARQUES, 55279.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1921 de 29.6.05 (processo 1.27838.05.6).

CONVOCA, a contar de 1º.6.05, LEONARDO MACHADO FONTOURA, 38032.9, assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1724 de 16.6.05 (processo 1.25094.05.0).

CONVOCA ADRIANA PEREIRA VIEIRA, 37537.8, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.3.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1899 de 27.6.05 (processo 1.8105.05.7).

CONVOCA REGINA MARIA FLORES

ARAUJO, 19104.9 e MARCIA GALANT MASI, 47278.7, de 16.5 a 15.6.05; GLADIS SOARES FRAGA, 43014.0, de 17.5 a 31.12.05 e MARIA CONCEIÇÃO PAIVA GABINA, 58146.2, de 16.5 a 25.6.05, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1894 de 27.6.05 (processo 1.28093.05.4).

CONVOCA SOLANGE ROLAND DE JESUS, 36942.1, de 14.5 a 13.6.05; ANA PAULA DOS SANTOS, 36945.4 e KAREN AGRA DA SILVA, 85011.5, de 17.5 a 16.6.05; LISE CAMPOS CARDOSO JAPPE, 50480.3, de 15.5 a 31.12.05; GEISI PEDROSO DA SILVA, 55133.3, de 16.5 a 15.6.05 e RAQUEL DURO DA SILVA, 73571.2, de 13.5 a 12.6.05, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1895 de 27.6.05 (processo 1.28093.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 13.6.05, em relação a JEFERSON POLICARPIO DA COSTA SIQUEIRA, 86426.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 161 de 30.8.04, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 8.5.03, através da Portaria 1773 de 13.6.05 (processo 1.25712.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.05, em relação a NANCY ARAUJO, 14300.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1076 de 17.7.97, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1888 de 27.6.05 (processo 1.28206.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.05, em relação a MILTON CLOVIS DA SILVA, 22810.6, agente de fiscalização, FV.1.01.10.D.11, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 628 de 18.6.01, que concedeu, a contar de 25.4.01, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de pre-

paro de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1889 de 27.6.05 (processo 1.28205.05.7).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 92 de 14.1.03, a contar de 1º.6.05, em relação a HELLEN DE BORBA VARGAS, 84851.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e artigo 2º, parágrafo único, inciso III do Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1901 de 27.6.05 (processo 1.25004.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 3.5.05, em relação a FABRICIO DE BEM, 74654.5, técnico de segurança do trabalho, TP.1.08.07.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1052 de 10.8.00, que concedeu, a contar de 26.6.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1909 de 28.6.05 (processo 1.24955.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.05, em relação a CARLOS GUIMARÃES VIEIRA, 45402.5, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.05, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 734 de 29.4.99, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 17.3.99, através da Portaria 1917 de 29.6.05 (processo 1.21950.05.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 122/05, que designa DALVA TEIXEIRA D'AVILA, 69351.5, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Normatização e Controle, 130040015, da Área de Auditoria-Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda e 232/05 que quanto à data de término, que passa a ser até 15.6.05, respectivamente, através da Portaria 240 de 27.6.05.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA GIORDANO DA SILVA MELLO, 53228.3, recepcionista, da Secretaria Municipal de Administração, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, incisos III, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.41908.03.1, através da Portaria 25 de 30.6.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALTAIR ANTÔNIO MOURA JÚNIOR, 61260.6, arquiteto, ES.1.02.NS.B.3, para responder pela função gratificada de chefe de central, do Setor de Prevenção de Incêndios, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130003, 14302005, substituindo JOSÉ LUIZ RHODEN, 72779.2, arquiteto, ES.1.02.NS.A.2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.6 a 1º.7.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 13x0 de 22.6.05.

DESIGNA JOSÉ LUIZ RHODEN, 72779.2, arquiteto, ES.1.02.NS.A.2, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502003, substituindo JOSÉ LUIZ VALIM ALVES, 14251.3, arquiteto, ES.1.02.NS.C.8, por motivo de férias, de 17.6 a 1º.7.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 131 de 22.6.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 57/05, do Comitê Assessor do Fumproarte, designando MARILENE CASSOL, 57583.7, assistente administrativa, em substituição a ELIANE DE BORBA MORAES, 49652.1, para o 2º semestre de 2005, através da Portaria 135 de 29.6.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 26/05, que trata da contratação

de empresa para serviços de conserto de ventiladores, exaustores e aparelhos de ar condicionado dos prédios culturais para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 19.7.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 131 de 27.6.05.

RETIFICA a Portaria 119/05, designando o assistente administrativo MARCO ANTÔNIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 57599.3, para substituir a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 14/05, a contar de 4.7.05, através da Portaria 132 de 27.6.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, a ADEMAR MORALLES PINHEIRO, 45266.4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo do rol de suas atividades as tarefas: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas. O servidor deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a Unidade Orçamentária 14052078, por até seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 753 de 22.6.05 (processo 1.24019.04.6).

ATRIBUI, em caráter experimental, a VERA LIA DOS SANTOS PEREIRA, 15804.8, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa, com delimitação de atribuições, devendo evitar longos períodos de digitação. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15611017, por até seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 754 de 22.6.05 (processo 1.35666.04.8).

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 4.7.05:		
NE 2005/8473	SMAM	OF.353
NOME: Jorge Roberto Azambuja		R\$ 400,00
NE 2005/9614	SMS	OF.001
NOME: Luiz Carlos Funari		R\$ 500,00
NE 2005/9821	SMS	OF.604
NOME: Ana Lucia Radziuk		R\$ 500,00

NE 2005/9978 SMC OF.341
 NOME: Sergio Pinheiro D. Menna R\$ 300,00
 NE 2005/9422/3 PGM OF.283
 NOME: Karen Cássia N.Machado R\$ 800,00
 APLICAÇÃO: DE 4.7 a 02.8.05. COMPROVAÇÃO: ATÉ 12.8.05

Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 Decreto 14330/03, para o total de 2802 dias, excluídos os períodos colidentes:
 RGPS: 7 anos 8 meses 7 dias
 Paulo Miguel Fabres: de 6.4.72 a 6.7.72;
 Empresa Bras. de Correios e Telégrafos: de 10.11.73 a 14.10.78;
 Editora Jornal da Cidade Ltda.: de 2.5.79 a 15.7.79;
 Rede Riograndense de Emissoras Ltda.: de 9.2.80 a 5.4.82;
 Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.: de 17.8.82 a 6.10.82.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.28435.05.2 – Concede a licença-prêmio referente ao quinquênio de 12.6.99 a 11.6.04, a LUCIANO SALDANHA VARELA, 69824.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em face de revisão.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.18204.05.8 – Indefere, em 30.6.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor LADISLAU ANTONIO ELIAS, apresentada por SALETE DA SILVA ELIAS, por ausência de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.19792.05.0 - Exclui, em 29.6.05, em relação a ROSA MARIA PITSCH, 61621.9, ex-servidora da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, a réplica de averbação apresentada através do processo 1.9906.02.9, código 18 e torna sem efeito a averbação apresentada através do código um , ao Regime Geral da Previdência Social, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1760 de 17.1.02, por falta de amparo legal.

Processo 1.20812.05.1 – Exclui, em 30.6.05, a réplica sob o código 18 e averba, em relação a MIRIAM RODRIGUES PEREIRA, 16180.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda/Secretaria Municipal de Administração, o período averbado de tempo de contribuição relativo à Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. que passa a ser 17.8.82 a 6.10.82, alterando o período referente à solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da

SECRETÁRIO DA SMOV:

Processo 1.18135.05.6 - Defere, em 30.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por CARLOS LUIS ARAÚJO DOS SANTOS, 51262.4, agente de fiscalização, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 10 - Indefere, em 23.6.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a EUCLIDES GOMES SOARES, 40456.6, contínuo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 2044 - Indefere, em 23.6.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA DA GRAÇA B. DE OLIVEIRA, 15601.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 2070 - Indefere, em 23.6.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOCEMAR BORGES DE SOUZA, 16987.0, zelador, da Secretaria Municipal de Educação.

NOTA DE INQUÉRITO

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.5626.02.1 – Acolhe integralmente as conclusões da Comissão Permanente de Inquérito e Parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal 18037/04 e decide pela aplicação de pena disciplinar de demissão a LUIZ ROBERTO ANTUNES MACIEL, 31493.0, operário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a partir do dia 6.7.05, com base no artigo 207, inciso III e IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 1.908, DE 30 DE JUNHO DE 2005.

Altera a redação do art. 1º da Resolução nº 1.462, de 15 de maio de 2000, estabelecendo a terça-feira imediatamente anterior ao dia 18 de novembro de cada ano para a comemoração do Dia da Brigada Militar pela Câmara Municipal de Porto Alegre.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 1.462, de 15 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica estabelecido que as comemorações do Dia da Brigada Militar, pela Câmara Municipal de Porto Alegre, ocorrerão na terça-feira imediatamente anterior ao dia 18 de novembro de cada ano.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 DE JUNHO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
 Presidente.

Registre-se e publique-se:

LUIZ BRAZ,
 2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.909, DE 30 DE JUNHO DE 2005.

Cria o Título Honorífico e o Troféu José Bertaso, que serão concedidos, anualmente, à pessoa física ou jurídica com notória atuação na defesa e promoção da cultura rio-grandense, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam criados o Título Honorífico e o Troféu José Bertaso.

Art. 2º O Título e o Troféu José Bertaso serão concedidos anualmente, por iniciativa de Vereador, à pessoa física ou jurídica que tenha notória e destacada atuação na defesa e promoção da cultura rio-grandense, em Porto Alegre, por período igual ou superior a 10 (dez) anos.

Art. 3º O Título Honorífico será representado por um diploma padrão da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Parágrafo único. No diploma, constarão o brasão da Cidade, o nome do homenageado, as razões da concessão da homenagem e a data da publicação da concessão do Título.

Art. 4º O Troféu José Bertaso será confeccionado no padrão da Câmara Municipal de Porto Alegre, na forma do brasão da Cidade, em metal, sobre uma base de granito escuro.

Parágrafo único. Na base de granito escuro, constará uma placa de metal na qual serão gravados o nome do homenageado, o nome do Troféu José Bertazo, o ano da concessão e a frase: “por sua notória e evidente atuação na defesa e promoção da cultura rio-grandense, o reconhecimento da Câmara Municipal de Porto Alegre”.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 DE JUNHO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
LUIZ BRAZ,
2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.910, DE 30 DE JUNHO DE 2005.

Institui o Prêmio Leonel Brizola – Ética Política, a ser concedido, anualmente, à pessoa que se destacar em suas atitudes éticas no exercício da política, mediante proposição de Vereador, objeto de Resolução, com subscrição de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Vereadores, e entregue em Sessão Solene a ser realizada no dia 21 de junho, no Plenário Otávio Rocha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Leonel Brizola – Ética Política, a ser concedido, anualmente, à pessoa que se destacar em suas atitudes éticas no exercício da política.

Art. 2º O Prêmio será concedido mediante proposição de Vereador, objeto de Resolução, a qual deverá ser inscrita por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Art. 3º Publicada a Resolução, o Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre fará a entrega do Prêmio em Sessão Solene a ser realizada no dia 21 de junho, no Plenário Otávio Rocha, para lembrar a data do desaparecimento do grande líder político Leonel Brizola, para a qual serão expedidos convites a autoridades, a familiares do homenageado e à população em geral.

Art. 4º O Prêmio constará de um troféu com a impressão das Armas da Cidade, do nome do homenageado e do ano da homenagem.

Art. 5º Conferido o Prêmio, será aberto registro especial em livro no qual se farão constar às razões da homenagem e a síntese biográfica da personalidade homenageada.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 DE JUNHO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
LUIZ BRAZ,
2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.921, DE 05 DE JULHO DE 2005.

Altera a Resolução nº 1.576, de 9 de outubro de 2001, e alterações posteriores, que institui, na Câmara Municipal de Porto Alegre, quota básica mensal de custeio a materiais e serviços para os gabinetes dos Senhores Vereadores, mediante o acréscimo de custeio de despesas de viagens, passagens e diárias aos Vereadores em representação ou em missão especial aos itens formadores da mencionada quota.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o “caput” do art. 1º da Resolução nº 1.576, de 9 de outubro de 2001, e inclui §§ 1º, 2º e 3º, transformando o atual parágrafo único em § 4º, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica estabelecida uma quota básica mensal para custear despesas com material

de expediente, telefone, postagem, cópias reprográficas, indenização por uso de veículo particular, serviços gráficos e impressos, jornais e revistas, licenças para uso de software, despesas de viagens, passagens e diárias dos Vereadores em representação ou em missão especial, que será disponibilizada, mensalmente, aos gabinetes parlamentares da Câmara Municipal de Porto Alegre. (NR)

§ 1º As despesas de viagens, passagens e diárias, disciplinadas por esta Resolução, referem-se às representações dos Vereadores, sem prejuízo das representações oficiais ou missões especiais do Presidente da Casa ou por sua delegação, as quais não integrarão o conjunto de despesas constantes da quota básica mensal.

§ 2º Excepcionalmente, quando o deslocamento exceder o valor fixado para o custeio de despesas de viagens, passagens e diárias, caberá ao Vereador recurso ao Plenário da Casa, após a verificação da devida disponibilidade orçamentária.

§ 3º As despesas de viagens, passagens e diárias dos Vereadores em representação ou em missão especial, estabelecidas no “caput”, não poderão exceder, anualmente, 10% (dez por cento) do valor correspondente a 12 (doze) quotas básicas mensais.

...”

Art. 2º A aplicação e o controle operacional do novo item integrante da quota básica mensal serão regulamentados por meio de Resolução de Mesa, conforme o art. 13 da Resolução nº 1.576, de 2001.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 DE JULHO DE 2005.

JOÃO CARLOS NEDEL
1º Vice-Presidente,
no exercício da Presidência.

Registre-se e publique-se:
LUIZ BRAZ
2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.922, DE 05 DE JULHO DE 2005.

Altera a Resolução nº 1.559, de 22 de agosto de 2001, que institui Estágio Curricular para estudantes de estabelecimentos de ensino médio e superior na Câmara Municipal de Porto Alegre, dando nova redação ao art. 10 e acrescentando art. 10-A, estabelecendo a extinção do vínculo entre os valores pecuniários das bolsas-auxílio mensais e os padrões de vencimento 2 e 4 dos cargos efetivos, bem como a instituição de limite de 50 vales-transporte mensais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 10 da Resolução nº 1.559, de 22 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. O Estágio Curricular não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, percebendo os estagiários, mensalmente, bolsas-auxílio no valor de R\$ 465,40 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) para os que cursam o ensino médio, e R\$ 586,50 (quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) para os que cursam nível superior, com acréscimos, em ambas as hipóteses, de 50 (cinquenta) vales-transporte.

Parágrafo único. Os valores pecuniários das bolsas-auxílio a que se refere este artigo correspondem à carga horária de 20 (vinte) horas semanais ou 04 (quatro) horas diárias, sendo que eventuais cargas horárias menores terão bolsas-auxílio de valores proporcionalmente inferiores”. (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o art. 10-A à Resolução nº 1.559, de 2001, com a seguinte redação:

“Art. 10-A. Na hipótese de adequadas situações orçamentária e financeira, ouvidos os Diretores Geral e de Patrimônio e Finanças, por decisão da Mesa, poderão ser reajustados, anualmente, os valores pecuniários das bolsas-auxílio, com base na evolução do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), por meio de Resolução de Mesa”.

Art. 3º A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 DE JULHO DE 2005.

JOÃO CARLOS NEDEL
1º Vice-Presidente,
no exercício da Presidência.

Registre-se e publique-se:
LUIZ BRAZ
2º Secretário.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

A Empresa Serralheria Real, CNPJ 01.379.428/0001.50 e Inscrição Estadual 165/0084282, comunica o extravio de Notas Fiscais dos números 51 a 73, com uso e dos números 74 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 3996 de 27.6.05, na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Alvorada/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 5 de julho de 2005.

SERRALHERIA REAL.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS 109/05
PROCESSO 001.021953.05.8

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 15 de julho de 2005, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – Eletric Masther Automação Ltda.
- 2 – Eletro Distribuidora Porto Alegrense Ltda.
- 3 – J. A. Ferramentas e Máquinas Ltda.
- 4 – KWA Materiais Elétricos Ltda.
- 5 – Laforce Materiais Elétricos Ltda.
- 6 – Madeireira Tarumã Ltda.
- 7 – Max-Fer Comercial Ltda.
- 8 – Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.
- 9 – Rogério Lima de Souza
- 10 – Renato Garrido
- 11 – Wattsul Com. de Material Elétrico Ltda.

As empresas Sophis Comercial Ltda., por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral e a Antunes Comercial Ltda. por apresentar cópia do Certificado de Registro Cadastral feita em FAX, foram julgadas inabilitadas.

RESULTADO DE JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS 112/05
PROCESSO 001.023037.05.9

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 15 de julho de 2005, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – Brisfalto com. de equipamentos rodoviários Ltda.
- 2 – Executiva Diesel Com. de Veículos e Peças Ltda.
- 3 – Kaysermaq Distribuidora Ltda.
- 4 – Dante Luiz de Lara
- 5 – Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.

A empresa Perfil Comercial Ltda., por apresentar no Envelope da Documentação sua proposta financeira, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 5 de julho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
CONVITE 36/05
PROCESSO 001.028811.05.4

OBJETO: Aquisição de colete à prova de balas, cassetete e solvente para limpeza de armas

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a inclusão das quantidades e tamanhos do objeto licitado (coletes) e que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição do material acima relacionado até a data mencionada, como segue:

COLETE À PROVA DE BALAS, nos seguintes tamanhos e quantidades:

Tamanho	Quantidade
P	2
M	2
G	8
GG	10

ABERTURA: 19.7.05, às 14h30min

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 44/05
PROCESSO 001.023038.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.- LOTES: 24, 25.
Cremer S.A. - LOTES: 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 16, 35, 36.
Dimaci Material Cirúrgico Ltda. LOTES: 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 33, 34, 37.
Hospitalar gaúcha Ltda. LOTE: 18.
Intercontinental Medical Importação e Exportação Ltda. - LOTES: 7, 8, 9.
Medstory Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - LOTE: 38.
Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.- LOTE: 30.
Neve Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda. - LOTE: 1.
R. Honório & Honório Ltda ME.- LOTE: 32.
Saavedra Representações Ltda.- LOTE: 31.
DESERTO: LOTE 17.
FRACASSADOS: LOTES 23, 26, 29, 39.

Porto Alegre, 5 de julho de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 56/05
PROCESSO 001.028478.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de material de consumo hospitalar, para a Secretaria Municipal da Saúde - PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde - PMPA. Através de licitação modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h15min do dia 20.7.05.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 20.7.05.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 28.7.05
TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO
CONCORRÊNCIA 12/05
PROCESSO 001.015135.05.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 7 de julho de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 52 – Dental Med Sul Art Odontológicos Ltda. e Portal Ltda.
ITEM 76 – Dentalshop Produtos Odontológicos Ltda. e J.P. Gollem Indústria e Comércio Ltda.
ITEM 150 – J.P. Gollem Indústria e Comércio Ltda. e Dental Med Sul Art Odontológicos Ltda.

Porto Alegre, 5 de julho de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 7 de julho de 2005, às 14h na sede da Área de Aquisições e Materiais da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 5 de julho de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Presidente.



EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Contratada: Laborsys Sistemas de Diagnósticos Ltda.
Objeto: Aquisição de kits de diagnósticos para laboratórios.
Prazo: 12 meses
Dotação Orçamentária: 1804-2148 -3390 3035 0000

Modalidade de Licitação: Pregão 37/05- Processo 001.020153.05.8
Valor: R\$ 190.000,00

Porto Alegre, 22 de junho de 2005

TERMOS ADITIVOS

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: EFS Empreendimentos Imobiliários Ltda
Objeto: Fica prorrogado o prazo por 120 dias, a contar de 28.5.05.refereente a Tomada de Preços 002.081180.02.0.

Porto Alegre, 21 de junho de 2005

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Consórcio Pelotense Cidade

Objeto: Prorrogação de prazo por 180 dias a contar de 14.3.05 referente a Concorrência Nacional 002.081118.02.3

Porto Alegre, 22 de junho de 2005

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: Sadenco Sul Americana de Engenharia e Com. Ltda
Objeto: Fica prorrogado o prazo por 90 dias , a contar de 1º.06.05 referente a Tomada de Preços 002.083001.02.6

Porto Alegre, 30 de junho de 2005

Contratante: Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Contratada: Torke Engenharia Ltda
Objeto: Execução de Serviços Extras, referente ao Contrato 30933, Processo 001.010455.04.3
Valor: R\$ 12.269,95

Porto Alegre, 30 de junho de 2005

Contratada:

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.

**CONVÊNIOS**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
CONVENIENTE: Associação Espaço Comunitário Natureza Cidadania e Paz – Nacipaz, CNPJ/MF: 054.855.21/0001-69
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro do Concedente à Conveniente para funcionamento de Infocentro Chico Mendes.
VALOR: R\$ 6.480,00
DOTAÇÃO: 800.2056-33.90.39.99.13.00-1057
PRAZOS: O prazo de vigência do presente convênio é para o período de 30 de junho de 2005 a 30 de dezembro de 2005.
BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93
PROCESSO 001.010617.05.1

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
CONVENIENTE: Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessí, CNPJ/MF: 93.921.658/0001-17
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro do Concedente à Conveniente para funcionamento de INFOCENTRO Vila Ingá.
VALOR: R\$ 6.480,00
DOTAÇÃO: 800.2056-339039991300-1057
PRAZOS: O prazo de vigência do presente convênio é para o período de 30 de junho de 2005 a 30 de dezembro de 2005.
BASE LEGAL: Artigo 116, da Lei Federal 8666/93
PROCESSO 001.007066.05.8

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONVENIENTE: Núcleo Comunitário e Cultural de Belém Novo – NCC Belém, CNPJ/MF: 07.131.710/0001-08
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro do Concedente à Conveniente para funcionamento de INFOCENTRO NCC Belém.
VALOR: R\$ 8.280,00.
DOTAÇÃO: 800.2056-339039991300-1057
PRAZOS: O prazo de vigência do presente convênio é para o período de 30 de junho de 2005 a 30 de dezembro de 2005.
BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93
PROCESSO 001.007066.05.8

Porto Alegre, 5 de julho de 2005.

KEVIN KRIEGER,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**EXTRATO DE CONTRATO 94/05**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 94/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Laboratório ALAC Ltda-ME.
OBJETO: Prestação de serviços de análises microbiológicas e físico-químicas de água.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.890,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 24.6.05 e findando em 23.6.06.

EXTRATO DE CONTRATO 115/05

MODALIDADE: Convite 53/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Master Clean Com. de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 1º.7.05 e findando em 31.12.05.

EXTRATO DE CONTRATO 117/05

MODALIDADE: Convite 53/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: DZL-Distribuidora Zanata Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de material de limpeza.
VALOR ESTIMADO: R\$ 200,00.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 1º.7.05 e findando em 31.12.05.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
 Porto Alegre, 5 de julho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 31C/04

MODALIDADE: Tomada de Preços 2/04.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: R & S Borges Ltda-ME.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de bombas e bicos injetores.
VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00.
VIGÊNCIA: Quatro meses, iniciando em 14.7.05 e findando em 13.11.05.

EXTRATO DE CONTRATO 54B/04

MODALIDADE: Concorrência 1/03.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados.
OBJETO: prestação de serviços de advocacia.
VALOR ESTIMADO: R\$ 153.600,00.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 8.6.05 e findando em 7.12.05.

Porto Alegre, 6 de julho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 116/05

MODALIDADE: Convite 53/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Clean Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de material de limpeza.
VALOR ESTIMADO: R\$ 500,00 .
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 1º.7.05 e findando em 31.12.05.

Porto Alegre, 5 de julho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 120/05

MODALIDADE: Convite 57/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Mincarone, Ruiz e Cia. Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para condicionador de ar de ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 44.000,00 .
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 30.6.05 e findando em 29.12.05.

Porto Alegre, 5 de julho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.021826.05.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Estevão Renato Pereira e Antônio Estanislao Olivar.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como oficinairos de música.
VALOR: R\$ 1.800,00 por contratado
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 30 de junho de 2005

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 27/05

PROCESSO 001.025308.05.0

MODALIDADE: Convite do tipo menor preço unitário
OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para o Ateliê Livre da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 21.7.05, às 14h30min
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly - Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda e sexta-feira, das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, fone: 3224.2011.

Porto Alegre, em 4 de julho de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.012139.04.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Alexandra Gonçalves Dias.
OBJETO: Solicitação da rescisão contratual do contrato, que consiste na realização de produção e execução do projeto cultural denominado Dark Loung - As mulheres de David Lynch, com base na ata n. 20 da Comissão de Avaliação e Seleção-Cas.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PREGÃO FÍSICO 4/05
PROCESSO 004.001703.05.6

OBJETO: Aquisição de materiais para rede elétrica e cercamento.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica o resultado do Pregão 4/05, conforme quadro abaixo:

N.º	ITENS	PROPOSTAS UNIT. FINAL	QUANTID.	VALOR TOTAL
		Voltagem Comercial Ltda		
1	Cabo de cobre c/isolamento termo. 1,0 mm ² - 750v-RL 500m	149,96	3	449,88
2	Poste de eucalipto tratado c/6,0 ou 7,0 m	63,98	20	1.279,60
3	AS pesado c/3 carreteis de louça(paraf. Traçante)	29,55	20	591,00
4	Lâmpada mista de 250w x 220v	14,44	28	404,32
5	Fotocelulas	17,98	10	179,80
6	Disjuntor tripolar de 20A	27,97	3	83,91
7	Disjuntor Bipolar 20A	26,78	3	80,34
8	Chapéu com suporte de louça para lâmpadas	22,97	10	229,70
9	Conector de cobre para fio 10	1,50	30	45,00
10	Fita isolante -fusão - rolo 10 m	8,00	10	80,00
11	Luminária publica IP-L9 E-27 Compl. Padrão SMOV	39,43	20	788,60
12	Braço IP-B8 padrão SMOV (0,50M)	13,18	20	263,60
13	Interruptor de embutir PVC triplo	7,94	2	15,88
14	Cabo de cobre c/isolamento termoplástico 10,0mm ² -750V	2,47	100	247,00
15	Caixa para medição tamanho 2-CE (60 x 60 x 24 cm)	-		-
16	Balde PVC preto p/instal. Aterramento padrão CEEE	-		-
17	Tela arame G. 14 Tmole malha 5 C/H=1,8 m rolo 25 M	459,99	2	919,98
18	Arame galvanizado NR.12 - tempera mole	0,25	1600	400,00
19	Arame galvanizado NR.14 - tempera mole	5,64	50	282,00
20	Cimento saco 50 kg	18,44	20	368,80
21	Areia média	22,00	2	44,00
22	Brita NR 1	32,49	2	64,98
23	Dobradiça tipo leme 6" -ferro zincado	2,50	12	30,00
24	Porta cadeado de 50 mm	2,44	2	4,88
25	Cadeado de 50 mm	16,42	2	32,84
26	Grampo para tela	6,42	0,5	3,21
	Total			6.889,32

Porto Alegre, 5 de julho de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 2/05 - PROCESSO 004.002004.05.4

OBJETO: Locação de quatro veículos, sendo um do tipo Automóvel, modelo quatro portas e três do tipo Misto para carga e mínimo de oito passageiros, todos com fornecimento de mão de obra de motorista e demais despesas de operação, para transporte de cargas e/ou passageiros, para o Departamento Municipal de Habitação.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Concorrência supra indicada, fica retificada no montante de veículos a contratar, passando a ser dois veículos tipo automóvel, mantendo-se as demais condições.

Porto Alegre, 5 de julho de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

CONVITE 4/05
PROCESSO 004.001037.05.6

OBJETO: Execução de laudo de cobertura vegetal, loteamento Frederico Mentz, 625 - Vila Tio Zeca Areia

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações classificou em primeiro lugar, na licitação supra, a empresa Apícola Salvaterra Ltda, com proposta no valor de R\$ 1.544,00.

Porto Alegre, em 6 de julho de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 1/05 - PROCESSO 005.0045.05.5

O Diretor-Geral do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a Legislação em vigor, torna público que a Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de óleos hidráulicos, foi revogada em 5/7/05, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações do DMLU, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min na Av. Azenha, 631, 3º andar.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2005.

WILTON DE ARAÚJO
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 001.019133.05.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO torna público, de acordo com o Processo 001.019133.05.7, a contratação de serviços de conserto de equipamento de microfilmagem Alos M41 Planet Microfilmer, por Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
INEXIGIBILIDADE 6/05
PROCESSO 007.010091.05.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, torna público a contratação de Upgrade para central telefônica D-120 marca Philips, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação citado acima.

EMPRESA: Philips do Brasil Ltda.-CGC: 61.086.336/0141-63
VALOR: R\$ 9.030,00

OBJETO: Upgrade da Central Telefônica marca Philips D-120 para Central Telefônica Philips 3030.

Porto Alegre, 5 de julho de 2005.

ROBERTO ALEXANDRE VUCETIC,
Diretor Administrativo-Ordenador de Despesas.

RATIFICO: a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Processo 007.010091.05.0

NILO SANTOS,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 22/05 - PROCESSO 003.080129.05.6

OBJETO: Ferramentas e equipamentos para tubos de PEAD e conexões em PEAD para eletrofundido

ITEM 1 - Maria Catarina Pinto Oliveira

ITENS 2 a 7, 13, 14, 16, 18 - Poly Easy Comercial Ltda.

ITENS 8 a 12, 15, 17 - Glynwed Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 5 de julho de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

CONVITE 002.081017.05.7

OBJETO: Execução de muros da E.M.E.F. Morro da Cruz

LOCAL: Santa Tereza - Morro da Cruz

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que dará continuidade ao Convite em epígrafe com a abertura dos envelopes nº 2 (propostas de preços), no dia 8 de julho do corrente ano, às 14h, no 3º andar do prédio sede, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244.

Porto Alegre, 5 de julho de 2005.

SANDRA CORREA ARNT,
Presidente.

Em Cena terá *Dias Felizes*

Entre as atrações desta edição do Porto Alegre em Cena está a peça *Os dias Felizes* do Alemão Peter Brook que vem pela segunda a Porto Alegre. A primeira participação do dramaturgo alemão, foi em 2000 na 7ª edição do festival com a peça *Le Costume*. *Os dias Felizes* foi escrita em 1961. A peça em dois actos é uma das mais representativas do teatro beckettiano, onde a existência humana é sistematicamente retratada como uma espera vã e sem sentido. Winnie e Willie vegetam no vácuo temporal e espacial. Ciente da sua própria degradação, Winnie refugia-se no ritual das atividades banais, enquanto o seu corpo se precipita para a ruína. O monólogo tragicômico do seu isolamento tende para o silêncio – em que se encontra já o seu parceiro, Willie, que dormita a maior parte do tempo. Os dias passam iguais. O fim aproxima-se.

Em *Os Dias Felizes*, a existência humana é sistematicamente retratada como uma espera vã e sem sentido



Mario Del Curto – Divulgação / PMPA

Divulgação / PMPA

Peter Brook nasceu em Londres em 1925. Estudou em Westminster, Greshams e Oxford. Como diretor teatral, nos anos 60, inovou em montagens de Shakespeare como *Rei Lear*, e em *Marat/Sade*. Em 1970 transfere-se para Paris fundando o Centro Internacional de Pesquisa Teatral. Centra seu trabalho na valorização do ator. Trabalha com grupos de diversas nacionalidades para que as diferenças culturais e físicas enriqueçam o resultado final. Uma de suas montagens mais conhecidas, *Mahabharata*, é adaptada de um clássico indiano. Mais tarde a transforma em filme.

Dramaturgo alemão participa pela Segunda vez do Porto Alegre Em cena

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara adota Pregão Eletrônico

A Câmara Municipal assinou convênio com o Banrisul para o uso do Pregão On Line Banrisul. A iniciativa permitirá acessar o processo de compras de bens e contratações de serviços por meio da Internet e a cotação de preços eletronicamente. Além da transparência nos processos licitatórios, as principais vantagens do sistema eletrônico incluem agilidade - pela automatização e uso da Internet, segurança - pela exigência de cadastramento prévio e uso de senha -, e economia, visto que o Banrisul tem um grande número de fornecedores já cadastrados.

Com o pregão On Line a população poderá acompanhar os passos da Câmara na compra de equipamentos, materiais e serviços. Primeiro a adotar esse sistema no Estado, o Legislativo da Capital está operando com o pregão eletrônico desde esta semana.

Câmara mantém atividades para escolas no recesso

Os serviços de educação política do Memorial da Câmara estão mantidos durante todo o recesso de julho, que começou na sexta-feira (1º/7) e termina no próximo dia 31. Com exceção da Sessão Plenária do Estudante, continuam sendo realizadas as atividades Aula na Câmara, Câmara Vai à Escola, Exposições Itinerantes e Visita Orientada, oferecidas gratuitamente mediante agendamento pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Serviços disponíveis:

Aula na Câmara - Palestra sobre a função e a história do Legislativo e de Porto Alegre. A atividade, com sessão de eslaides, tem duração de duas horas.

Câmara vai à Escola - Palestra na escola sobre a Câmara e a cidade ou sobre o assunto da exposição que estiver montada na instituição de ensino. Duração de uma hora/aula.

Exposições Itinerantes - O Memorial dispõe de 31 exposições sobre temas históricos, culturais e sociais que podem ser emprestadas gratuitamente a escolas e entidades. A lista de títulos está na página do Memorial.

Visita Orientada - Estudantes e professores, além de grupos, conhecem a Câmara, seu acervo histórico e as exposições montadas na Casa. O roteiro dura uma hora.

Aprovada inclusão de despesas de viagens em quota básica

O plenário da Câmara aprovou proposta da Mesa Diretora que acresce o custeio de despesas de viagens, passagens e diárias aos vereadores em representação, ou em missão especial, aos itens da quota básica mensal de custeio a materiais e serviços dos gabinetes. Conforme o projeto, essas despesas não representarão prejuízo às representações oficiais ou missões especiais do presidente da Câmara Municipal, ou por sua delegação. Deslocamentos que excederem aos valores fixados, poderão ser solicitados em recursos ao plenário, após verificação da devida disponibilidade orçamentária.

Outra proposta aprovada extingue vínculo entre valores pecuniários das bolsas-auxílio mensais e os padrões de vencimento 2 e 4 de cargos efetivos, então existente em resolução que institui estágio curricular para estudantes de estabelecimentos de ensino médio e superior na Câmara Municipal.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.567 – Quinta-feira, 7 de Julho de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Projeto de Educação de Jovens e Adultos é destaque em Fórum Estadual

O projeto *Re-criar*, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini, na Restinga, apresentará a Secretaria Municipal de Educação (Smed) e o Fórum Regional de Educação de Jovens e Adultos Porto Alegre/Grande Porto Alegre no Fórum Estadual de EJA. O encontro é amanhã, 8, na sala 202 do prédio 15 da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

O *Re-criar* concorrerá com outras sete experiências pedagógicas selecionadas nos demais fóruns regionais de EJA do Estado, que ocorreram em junho. Além da escolha do *Re-criar*, o Fórum Regional de EJA Porto Alegre/Grande Porto Alegre, que aconteceu na Unilasalle, em Canoas, elegeu dois delegados que concorrerão no fórum estadual às oitos vagas para representação do Estado no evento nacional, em setembro, em Brasília.

O projeto *Re-criar*, desenvolvido pela disciplina de Educação Física da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, na Restinga, foi escolhido no Encontro Regional de Educação de Jovens e Adultos para representar as escolas das cidades da região no encontro estadual que acontecerá em agosto.

Desde março, alunos do ensino noturno das Totalidades Finais (equivalentes a 5ª e 8ª séries) pesquisaram e produziram brinquedos que foram utilizados em sua infância. Com idades entre 14 e 75 anos, eles construíram objetos como pandorgas, cinco-marias, tabuleiros, carrinhos de lombo, tacos, arquinhos, bambolês e mostraram aos seus

colegas e professores a maneira como as crianças se divertiam fabricando seus próprios brinquedos.

De acordo com um dos idealizadores do projeto, o professor Ronildo Newmann, entre os objetivos dessa atividade está envolver os alunos das Totalidades Finais do EJA para servirem como monitores dos alunos menores, orientando suas brincadeiras nos recreios dos turnos da manhã e da tarde. A professora Bernadete Simon, parceira na organização e execução do projeto, salienta: "Indiretamente, o Re-Criar atinge toda a comunidade pois, a partir dos alunos, o resgate dessas brincadeiras chega às famílias".

Por meio de pesquisa, da construção e da apresentação de jogos e brincadeiras antigas os alunos são estimulados a buscar uma melhor qualidade de vida. "Para as crianças, essas brincadeiras surgem como novidades que estimularão outras formas de relacionamento dentro e fora da escola, valorizando a cooperação e diminuindo as situações de conflito e violência", ressaltou o coordenador pedagógico de EJA na escola, Alcides Almeida.

Para o corpo docente da Alberto Pasqualini, a escolha desse projeto para representar a região da Capital no Encontro Estadual de EJA é o reconhecimento da qualidade do trabalho desenvolvido e da preocupação dos educadores com sua responsabilidade social. A diretora Lídia Redivo chama a atenção para os aspectos pedagógicos do projeto, informando que, além dos cerca de 500 alunos diretamente envolvidos nas atividades, o benefício vai se estender



Divulgação / PMPA

No recreio orientado, jogos e brincadeiras antigas estimulam os alunos a buscar uma melhor qualidade de vida

aos demais (cerca de mil alunos) que participam do projeto de recreio orientado. Para ela, o maior mérito da proposta é mostrar alternativas de fácil viabilização para reduzir a ocorrência de brincadeiras agressivas e estimular vivências saudáveis. "O projeto também tem a vantagem de resgatar na comunidade escolar a memória das brincadeiras e os valores que elas trazem."

Depois de disputar no Encontro Estadual de EJA com outras propostas vindas do interior do Estado, o projeto poderá concorrer no encontro nacional que ocorre em Brasília, em setembro.

Parques da cidade em exposição de fotos no Mercado Público

A partir de ontem, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente leva ao Mercado Público a exposição fotográfica itinerante *Parques da cidade*, de Ricardo Stricher. São 28 imagens que compartilham a idéia de rever locais conhecidos, desbravando aspectos desconhecidos do público em geral.

Os parques Chico Mendes, Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia), Morro do Osso, Farroupilha (Redenção), Marinha do Brasil, Mascarenhas de Moraes, Gabriel Knijnik, Saint Hilaire e Moinhos de Vento foram retratados nas fotos.

A exposição está no Pacífico Bar Chopp e Restaurante e permanece no local até o dia 06 de agosto, com visitação gratuita.

Divulgação / PMPA



Mais uma Feira do Disco Vinil no Mercado Público

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio promove até sábado, 9, a Feira do Disco Vinil. A feira funciona das 9h às 19h, no segundo piso do Mercado Público Central.

São 15 expositores oferecendo discos da jovem guarda, velha guarda, MPB, rock, jazz, orquestras e temas de novelas, entre outros. Entre os vinis mais procurados estão os grupos Renato e Seus Blues Caps e Beatles.

Os colecionadores também podem encontrar raridades em vinil, como LPs de Roberto Carlos, Elis Regina, Elvis Presley, Janis Joplin e pop rock em geral.

A primeira Feira do Disco Vinil foi realizada em 1993 e, naquela edição, teve raridade que chegou a ser negociada por até R\$ 5 mil

Carla Ruas – Banco de Imagens / PMPA



Raridades de vinil atraem admiradores de todas as gerações

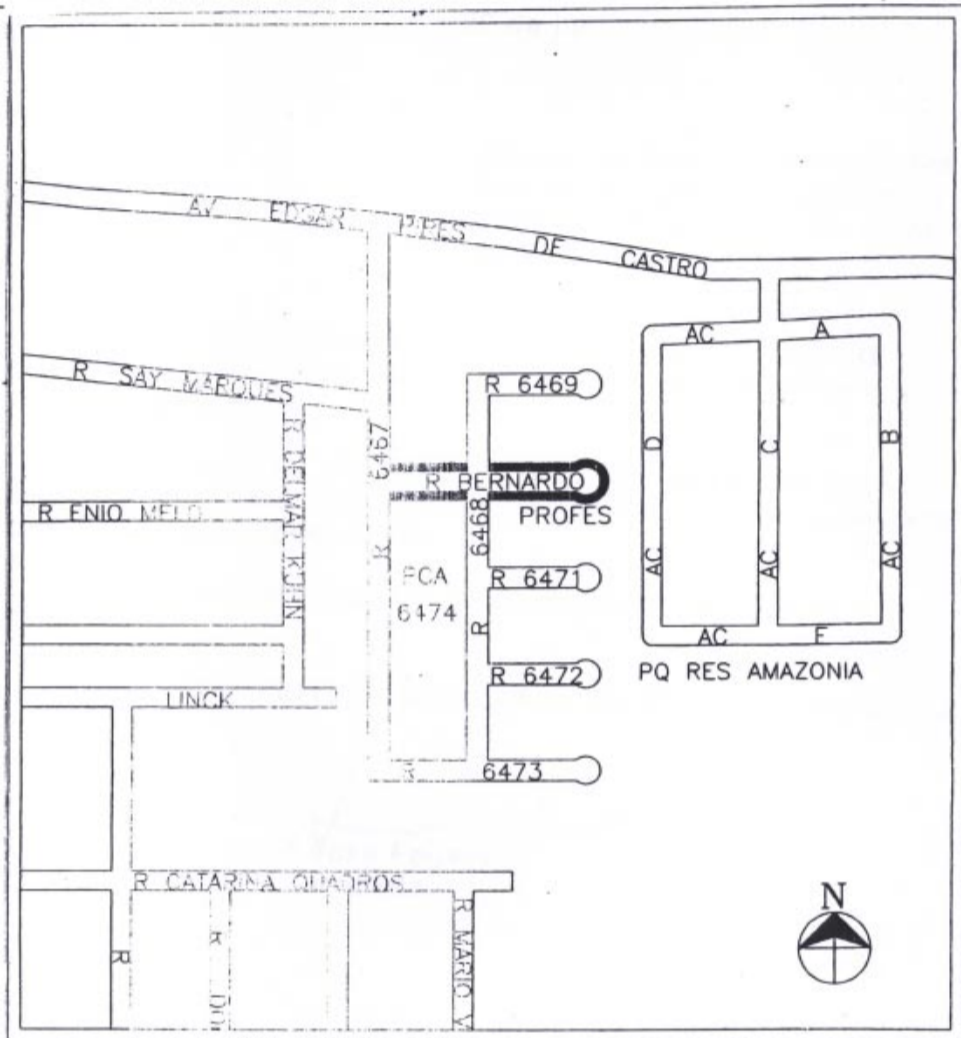
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de junho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 9.778, de 29 de junho de 2005.

Denomina Rua Lelis Leo Garcia Espartel um logradouro público cadastrado, localizado no Loteamento Nova Ipanema Green.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Lelis Leo Garcia Espartel o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 6473, localizado no Loteamento Nova Ipanema Green.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Presidente do Teresópolis Tênis Clube.

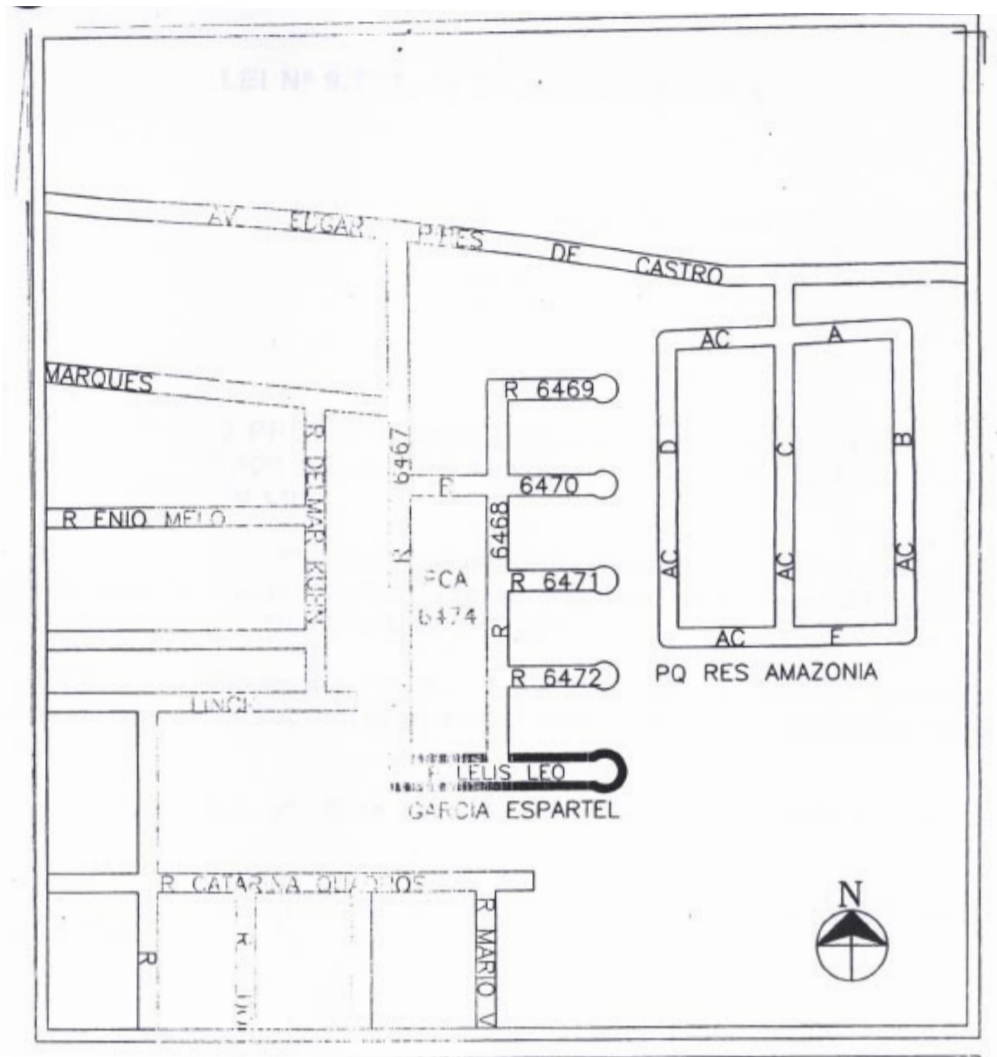
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de junho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 13

Porto Alegre, 05 de julho de 2005.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES.

Considerando as necessidades determinadas pela alteração do modelo de fichas de vale-transporte utilizadas no município de Porto Alegre.

Considerando que o modelo antigo de fichas de vale-transporte poderão ser utilizados até 31/07/2005.

Considerando que o modelo antigo de fichas de vale-transporte poderá ser trocado pelas unidades administrativas, no período de 01/08/2005 a 31/08/2005, junto à Associação dos Transportes de Passageiros – ATP.

D E T E R M I N O:

I – Ficam as Unidades Administrativas responsáveis em providenciar junto à Associação dos Transportes de Passageiros – ATP, a troca dos vales-transportes que encontram-se em seu poder;

II – Para tanto, deverão solicitar a troca através de ofício do titular da pasta, conforme modelo constante no anexo, informando a quantidade de vales, e indicando o servidor responsável pela troca;

III – As Unidades Administrativas deverão reunir todos os vales-transportes, e efetuar a troca em única vez, junto à ATP;

IV – Não serão realizadas trocas de vale-transporte que já tiverem sido entregues aos servidores.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA TERESINHA DE LOURDES CAMARGO DA SILVA, 50793.9, telefonista, CO.10504, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de auxiliar técnica, do Gabinete Executivo, a contar de 27.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 2006001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 30.6.05 (processo 1.60654.04.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, **CARLA FERREIRA DE STARMAC**, 84880.4, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal Educação, a contar de 18.4.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 439 de 30.6.05 (processo 1.15441.05.9).

EXONERA, por solicitação, **CLAUDIA CISIANE BENETTI**, 36984.3, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal Educação, a contar de 17.5.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 440 de 30.6.05 (processo 1.22226.05.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO BORGES LEITE, 77038.8, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente/AESP, do Centro de Saúde Santa Marta USP.4, da Gerência Distrital Centro, a contar de 1º.6.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501048, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1205 de 27.6.05 (processo 1.27888.05.3).

DESIGNA ROGERIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.B.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade Financeira, da Célula de Gestão Financeira, a contar de 1º.6.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1221 de 29.6.05 (processo 1.15758.05.2).

DISPENSA, por solicitação, **ANA LUCIA SILVA ROSA**, 50914.1, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente/AESP, do Centro de Saúde Santa Marta USP.4, da Gerência Distrital Centro, a contar de 1º.6.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501048, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1204 de 27.6.05 (processo 1.27888.05.3).

DISPENSA EDSON MIGUEL PECK DOS SANTOS, 83736.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade Financeira, da Célula de Gestão Financeira, a contar de 1º.6.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1222 de 29.6.05 (processo 1.15758.05.2).

MODIFICA, em relação a **SÔNIA MARIA DOS SANTOS MONTI**, 43204.7, professora, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1007 de 17.5.05, que a dispensou da função gratificada de auxiliar técnica, na parte referente a data, que passa a ser a contar de 2.5.05, e não como cons-

tu, código do posto 21130002, código do órgão 18622001, através do Ato 1210 de 28.6.05 (processo 1.21682.05.4).

MODIFICA, em relação a **MARILENE RONCAGLIO**, 42982.9, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal Educação, os efeitos do Ato 549 de 20.12.04, que a dispensou da função gratificada de vice-diretora, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, 15626020, quanto a data de vigência que passa a ser 1º.12.04, e não como constou, através do Ato 1231 de 30.6.05 (processo 1.28678.05.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 5.5.05, **GISLANE MARIA CABRAL MOREIRA**, 43223.7, estatutária, professora, ED.1.03.M4.C.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; CIC 45028265020, PASEP 17021281992, através do Ato 597 de 17.6.05 (processo 1.21973.05.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 5.5.05, **ROBERTO GREGORIO SANCHES**, 41833.5, estatutário, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CIC 22863583034, PASEP 10265710046, através do Ato 601 de 17.6.05 (processo 1.21976.05.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

MODIFICA, em relação a **MARCO ANTÔNIO LIMA EZEQUIEL**, 16164.6, estatutário, marceneiro, OP.1.09.04.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1059 de 5.8.04, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, quanto à inclusão e alteração da base legal, em face da decisão proferida no processo de diligência 10813.0200/04.4 – TCE/RS, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois – chefe de grupo, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar

478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88, com base no processo judicial 103908225, da 2ª Vara de Fazenda Pública; CIC 13931318087; PASEP 10229558264, através do Ato 635 de 27.6.05 (processo 1.40783.03.0) “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

TORNA SEM EFEITO, em relação a **SÉRGIO FERNANDES PEDROSO**, 3096.5, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.10.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1393 de 8.10.92, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 6338.02.00/00.5 – TCE/RS, através do Ato 638 de 27.6.05 (processo 1.4042.92.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

TORNA SEM EFEITO, em relação a **SÉRGIO FERNANDES PEDROSO**, 3096.5, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.10.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1172 de 31.7.00, que modificou Ato 1393 de 8.10.92, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 6338.02.00/00.5 – TCE/RS, através do Ato 639 de 27.6.05 (processo 1.4042.92.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ISABEL CRISTINA AUCH BRUNDO, 58.8, assessora para assuntos jurídicos, ES602NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se afastar do Município de Porto Alegre, em São Paulo/SP, de 21 a 22.6.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 89 de 30.6.05 (processo 1.24081.05.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA DENISE EL HAVAT PICKLER, 17105.1, arquiteta, ES.1.02.NS.C.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.6 a 31.10.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 560 de 30.6.05 (processo 1.12173.05.3).

COLOCA GILBERTO DA SILVEIRA DIAS, 16094.5, apontador, AC.1.03.04.C.07, da Secretaria Municipal de Transportes, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.5 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 561 de 30.6.05 (processo 1.22545.05.0).

DESIGNA JÚLIO CÉSAR DUARTE DE ASSIS, 44783.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.5, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para ter exercício no Gabinete Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria

549 de 30.6.05 (processo 1.37520.02.4).

DESIGNA JÚLIO CÉSAR DUARTE DE ASSIS, 44783.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.5, da Secretaria do Governo Municipal, para ter exercício no Gabinete Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.4 a 31.12.02, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 550 de 30.6.05 (processo 1.37520.02.4).

DESIGNA LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SALLES, 45552.7, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.6, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para ter exercício no Gabinete Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 552 de 30.6.05 (processo 1.37520.02.4).

DESIGNA LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SALLES, 45552.7, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.6, da Secretaria do Governo Municipal, para ter exercício no Gabinete Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.4 a 31.12.02, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 553 de 30.6.05 (processo 1.37520.02.4).

DESIGNA RUDNEI MOREIRA, 42507.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.6, da Secretaria do Governo Municipal, para ter exercício no Gabinete Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.4 a 31.12.02, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 554 de 30.6.05 (processo 1.37520.02.4).

DESIGNA RUDNEI MOREIRA, 42507.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.6, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para ter exercício no Gabinete Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 555 de 30.6.05 (processo 1.37520.02.4).

MODIFICA, em relação a **CARLOS EDUARDO NERY PAES**, 59852.4, médico, ES.1.24.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 492 de 16.6.05, que prorrogou o prazo de cedência ao Grupo Hospitalar Conceição, de 1º.1 a 31.12.05, quanto ao ônus que é para a origem, mediante ressarcimento, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 557 de 30.6.05 (processo 1.23621.03.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a **ÁGUEDA RENEY MARTINS GONÇALVES PAHIM**, 47390.0, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal Educação, o prazo de designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 547 de 30.6.05 (processo 1.46072.97.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a **JÚLIO CÉSAR DUARTE DE ASSIS**, 44783.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.5, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 548 de 30.6.05 (processo 1.37520.02.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a **LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SALLES**, 45552.7, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.6, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 551 de 30.6.05 (processo 1.37520.02.4).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a RUDNEI MOREIRA, 42507.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.6, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 556 de 30.6.05 (processo 1.37520.02.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FATIMA TERESINHA VASCONCELOS BEZERRA, 52024.7, professora, ED.1.03.M1.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, de 10.3 a 31.12.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1905 de 28.6.05 (processo 1.28094.05.0).

CONCEDE a ALVARO PEREIRA CARDOSO, 89761.1, farmacêutico, ES.1.20.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.6.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 1914 de 29.6.05 (processo 1.26914.05.0).

CONCEDE a ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES ANTUNES, 15202.5, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.07, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1918 de 29.6.05 (processo 1.21950.05.9).

CONCEDE a LUIZ FERNANDO MACHADO DE SOUZA, 62060.9, motorista, OP.1.15.04.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 24.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, através da Portaria 1925 de 29.6.05 (processo 1.6638.05.8).

CONCEDE a LAURO SILVEIRA DA SILVA, 42549.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1929 de 1º.7.05 (processo 1.27834.05.0).

CONCEDE a ROBERTO MOACIR FARIAS, 18288.1, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.06, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1930 de 1º.7.05 (processo 1.27837.05.0).

CONCEDE a SIDNEI MORALES VELLOSO, 54215.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei

6724/90, através da Portaria 1931 de 1º.7.05 (processo 1.27835.05.7).

CONCEDE a JOÃO LUIZ FARIAS VASCONCELOS, 54681.2, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.02, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 7.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1932 de 1º.7.05 (processo 1.27836.05.3).

CONVOCA MARCO AURELIO MOREIRA BICA, 37539.4, oficial-de-gabinete, código 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.2.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1898 de 27.6.05 (processo 1.8106.05.3).

CONVOCA FATIMA TERESINHA VASCONCELOS BEZERRA, 52024.7, de 10.3 a 31.12.05 e MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES, 73540.7, de 23.5 a 22.6.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1904 de 28.6.05 (processo 1.28094.5.0).

CONVOCA VERA MARIA SOTERIO, 84378.9, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 5.5 a 4.6.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1906 de 28.6.05 (processo 1.28094.05.0).

CONVOCA JOSÉ LUIZ DA COSTA VIEIRA, 40400.4, médico, ES.1.24.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.5.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1908 de 28.6.05 (processo 1.29530.03.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.05, em relação a ALVARO PEREIRA CARDOSO, 89761.1, farmacêutico, ES.1.20.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 188 de 1º.9.04, que concedeu, a contar de 26.7.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1913 de 29.6.05 (processo 1.26914.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.05, em relação a ANA PAULA DE LIMA, 60229.2, psicóloga, ES.1.29.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1263 de 26.8.02, que concedeu, a contar de 1º.8.02, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 1927 de 30.6.05 (processo 1.27318.05.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e a diretora do Memorial do MPC SIMONE GRACIELA DEROSSE, 44318.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 17/05, que trata da contratação de empresa para a concepção formal, gráfica e execução no Memorial do Mercado Público, para a Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 20.7.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 133 de 27.6.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes

administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 25/05, que trata da aquisição de equipamentos para a manutenção das casas de espetáculo para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 19.7.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 136 de 29.6.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9; NAIR LORENZATO DOS SANTOS, 49873.3; MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 69194.9 e LOURDES ELIANE CALLEGARO, 46305.9, para comporem o grupo de trabalho para apontar ajustes a serem realizados nas rotinas e procedimentos relativos à implantação do novo sistema de ponto eletrônico, bem como o lançamento cadastral dos servidores desta Secretaria no referido sistema, através da Portaria 101 de 21.6.05.

DESIGNA CARMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9; NAIR LORENZATO DOS SANTOS, 49873.3; MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 69194.9 e LOURDES ELIANE CALLEGARO, 46305.9, para comporem o grupo de trabalho para apontar ajustes a serem realizados nas rotinas e procedimentos relativos ao cadastro, lançamento e conferência das fichas funcionais dos servidores desta Secretaria no novo sistema de folha de pagamentos e de recursos humanos, através da Portaria 102 de 21.6.05.

RETIFICA as Portarias 67 de 19.5.05 e 71 de 31.5.05, quanto ao cargo de MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6, que passa a ser assistente administrativo, e não como consultor, através da Portaria 108 de 28.6.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DO CARMO FAJARDO DIESTEL, 77353.1, médica, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Jardim das Palmeiras, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300021, substituindo CLÁUDIA LENZI DA SILVA, 73404.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25.5 a 8.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 332 de 9.6.05.

DESIGNA GILNEY CUNHA MARQUES, 61140.0, engenheiro, ES114NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18505003, substituindo JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 73550.6, médica, ES124NS, por motivo de férias, de 1º a 15.6.05, através da Portaria 334 de 14.6.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a CLARISSA NUNES GUIMARÃES, 52321.7, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 757 de 21.6.05 (processo 1.45963.04.5).

DELIMITA atribuições a MARIA ELENA ABDALA PINHEIRO, 55429.5, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 759 de 21.6.05 (processo 1.47856.04.1).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA REGINA COLLARES PÉREZ, 48444.4, enfermeira; ÁLVARO KNIESTEDT, 46601.1, engenheiro; MARIA ELOISA FUMEGALLI, 53286.1, enfermeira; HELOÍSA HELENA ROUSSELET DE ALENCAR, 59717.9, médica; JAIRO NATHAN TROMBKA, 40379.0, médico; LUIZ JOSÉ MOURA ALIMENA, 65273.5, médico e MIGUEL DOMINGOS MURATORE, 33646.1, médico, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Grupo de Trabalho das Linhas de Cuidado do projeto QUALISUS, por 365 dias, a contar de 1º.4.05, através da Portaria 93 de 1º.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.8654.05.0, bem com as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alíneas “a” e “b” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 53 de 30.6.05.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais:

PRORROGA a cedência da servidora CELINA CRISTINA VERDUM CABRALES, 232.9, técnico nível 6, para a Secretaria Municipal de Cultura, para o exercício de 2005, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 249 de 17.6.05. (processo 1.47164.96.4)

PRORROGA a cedência da servidora HELENA BEATRIZ PINHEIRO REIS JUNEMANN, 198.2, técnico nível 6, para a Coordenação de Comunicação Social, para o exercício de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 250 de 17.6.05. (Processo 1.46268.96.0)

PRORROGA a cedência da servidora MARIA BETÂNIA DE LEONE CHAVES, 605.6, técnico nível 6, para o Gabinete de Imprensa da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para o exercício de 2005, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 259 de 21.6.05. (Processo 1.46264.96.5)

CONCEDE licença-prêmio à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 261 de 22.6.05.

Matrícula Nome Início Concessão Categoria N°
60571.7 Patrícia Mônaco Schuler 29/05/00 28/05/05 Quadro 1

DELEGA competência a CLÁUDIA LISSANDRA MARTINS BACH, 60953.7, assistente D, para secretariar o Conselho Fiscal da Fundação de Assistência Social, a contar de 9.6.05, através da Portaria 262 de 23.6.05. (Memo 94/05 P)

RELOTA LUIZ OCTAVIO BRIZOLA DO AMARANTE, 506.6, auxiliar técnico administrativo N9, da Assessoria de Comunicação Social para a Área de Patrimônio, a contar de 24.6.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 266 de 29.6.05. (Memo 17/05 APAT)

RELOTA ELI DE CASTRO ALVES, 465.5, auxiliar serviços gerais N4, da Assessoria de Comunicação Social para a Área de Patrimônio, a contar de 24.6.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 267 de 29.6.05. (Memo 17/05 APAT)

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1903 de 28.6.05 (processo 1.28094.05.0).

MATR.	NOME	PERÍODO
36933.0	CARLA VIVIANE MACHADO DA SILVA	de 24.5 a 31.12.05
36937.1	LETÍCIA MENA ALVES	de 24.5 a 31.12.05
47495.7	ROSANE RODRIGUES BONELLI	de 23.5 a 31.7.05
50253.4	ELIANA BORBA DE MELO	de 18.5 a 17.6.05
59100.8	ANA MARIA OLIVEIRA MORALES	de 4.5 a 3.6.05
61202.8	SIMONE MEINHARDT	de 16.5 a 31.12.05
62199.5	PAULO MOTTA	de 25.5 a 31.12.05
69776.3	MÁRCIA GOMES DOS SANTOS	de 24.5 a 31.7.05

FAZ CESSAR, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocaram, para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1907 de 28.6.05 (processo 1.28094.05.0).

MATR.	NOME	Portaria	PERÍODO
52024.7	FATIMA TERESINHA V. BEZERRA	839 de 28.3.05	de 10.3 a 31.12.05
62199.5	PAULO MOTTA	1358 de 24.6.03	de 25.5 a 31.12.05
69776.3	MARCIA GOMES DOS SANTOS	137 de 20.1.03	de 24.5 a 31.7.05
84378.9	VERA MARIA SOTERIO	908 de 4.4.05	de 5.5 a 4.6.05

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.29614.02.3 – Indefere a solicitação de gratificação de incentivo à arrecadação, a VITOR PEREIRA NUNES, 22120.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.48581.03.8 – Indefere a solicitação de reconsideração à decisão que indeferiu à concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a JOSÉ ALBERTO LARA, 44948.8, da Secretaria Municipal de Cultura, por falta de amparo legal.

Processo 1.20813.05.8 – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOAQUIM ASTROGILDO DA SILVA, 16780.9, contínuo, da Secretaria Municipal da Fazenda, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.21424.05.5 – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por AIRTON SALINES THOMÁZ, 45148.4, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.21431.05.1 – Indefere, em 30.6.05, a solicitação de reconsideração ao despacho indeferitório, exarado através do processo 1.8525.05.6, apresentada por REJANE MARIA DE FREITAS LEITE, 54184.7, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.22094.05.9 - Defere, em 30.6.05, a solicitação de reconsideração ao despacho indeferitório, exarado através do processo 1.38737.04.3, apresentada por LUCIANO MARQUES DORNELLES, 78308.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, abonando a falta, código dez, do dia 25.7.04, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.25029.05.3 - Indefere, em 30.6.05, a solicitação de abono de falta, código dez, do dia 19.4.05, constante nos assentamentos funcionais de PAULO RENATO FLORES RIBEIRO, 66839.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.63190.03.6 - Concede, em 30.6.05, a CLECI BENITES FRANCO, 15641.4, da Secretaria Municipal Educação, a contar de 17.12.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GESTORA B, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SMA:

Processo 1.21352.05.4 – Modifica, em 30.6.05, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2544 de 6.6.05, deferindo a solicitação para tornar sem efeito o registro da meia falta, código dois, do dia 17.3.05, referente a SILVIO DENIS DA SILVA, 44100.6, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento do NAP/DCVU/SMOV.

Processo 1.24075.05.1 - Defere, em 30.6.05, a solicitação de abono de falta, apresentado por ANDRÉ BORGES COUTO, 58516.6, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto à meia falta, código dois, do dia 8.4.05, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.22490.04.3 – Indefere, em 30.6.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor LÉO DA SILVA SOUTO, apresentada por PAULINA RIBEIRO SOUTO, por ausência de amparo legal.

Processo 1.59060.04.2 - Indefere, em 29.6.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor LÉO DA SILVA SOUTO, apresentada por VANDA CORREA FRANCO, por ausência de amparo legal.

Processo 1.22775.05.6 - Indefere, em 29.6.05, a solicitação apresentada por LISETTE DA CONCEIÇÃO, 3506.3, aposentada, por ausência de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.56878.04.4 - Defere, em 1º.7.05, em relação a DENISE DA SILVA RABELO, 49298.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 335 dias:

Regime Próprio: 0 ano 11 meses 5 dias.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 28.1.88 a 27.12.88.

Processo 1.14366.05.3 - Defere, em 1º.7.05, em relação a JAQUELINE BARBIERI SANTIAGO, 88987.3, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2847 dias:

Regime Próprio: 2847 dias = 7 anos 9 meses 22 dias.
- Prefeitura Municipal de Canoas: de 20.2.95 a 9.12.02.

Processo 1.18965.05.9 - Defere, em 1º.7.05, em relação a CREUSA MARIA DOS SANTOS NUNES, 45946.1, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3316 dias:

RGPS/INSS: 3316 dias = 9 anos 1 mês 1 dia.
- Coroa Sociedade Anônima Indústrias Alimentares: de 22.9.75 a 7.6.76;
- Serviço de Transfusão de Sangue Reunidos S.A.: de 12.7.76 a 16.11.76;
- Condomínio Edifício Fontainebleu: de 1º.7.79 a 16.10.81;
- Condomínio Conjunto Residencial Menino Deus: de 3.11.81 a 14.11.84;
- Creche Tartaruginha Verde Ltda.: de 7.10.86 a 20.5.88;
- Panifício Pacobel Ltda.: de 6.5.75 a 9.9.75;
- Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 18.12.76 a 18.12.86;
- Condomínio Edifício Tenente Amílcar Bacco: de 20.1.77 a 12.10.77.

Processo 1.19184.05.0 - Defere, em 1º.7.05, em relação a CINTHIA FARINA MARCON, 77110.5, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3723 dias:

RGPS: 3423 dias = 10 anos 2 meses 13 dias.
- Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 23.9.87 a 29.10.88;
- União Brasileira de Educação e Assistência: de 19.6.91 a 1º.7.93;
- Fundação Universitária de Cardiologia: de 2.7.93 a 18.1.95;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 19.1.95 a 24.7.00.

Processo 1.25270.05.2 - Defere, em 1º.7.05, em relação a MARIA REOLON, 53402.4, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5969 dias:

RGPS: 16 anos 4 meses 9 dias.
- Acordeons Universal S.A.: de 2.1.58 a 7.1.63;
- Indústria de Embalagens Linopack Ltda.: de 12.3.63 a 18.9.63;
- Hospital Dr. Maia Filho Ltda.: de 19.9.63 a 13.7.66;
- Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre: de 17.1.67 a 17.1.75.

Processo 1.26471.05.1 - Defere, em 1º.7.05, em relação a ANGÉLICA SILVA SONNTAG, 69741.7, professora, da Secretaria Municipal Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1194 dias:

RGPS: 3 anos 3 meses 9 dias.
- Canoas Factoring Fomento Comercial Ltda.: de 13.9.94 a 28.10.94;
- VBS Organização Contábil Ltda.: de 21.11.94 a 11.7.95;
- TN Transportes Nacionais Ltda.: de 6.6.91 a 7.12.93.

Processo 1.27519.05.8 - Defere, em 1º.7.05, em relação a TÂNIA MOSER DE SOUZA, 85304.4, professora, da Secretaria Municipal Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2483 dias:

Regime Próprio: 6 anos 9 meses 23 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 28.7.89 a 23.3.92 e de 16.3.93 a 6.5.97.

Processo 3.1946.05.6 - Defere, em 1º.7.05, em relação a NOLICE DO PRADO OLIVEIRA DA SILVA, 4324.0, telefonista, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 549 dias:

RGPS: 1 ano 6 meses 4 dias.

- Premax Calçados e Componentes Ltda.: de 2.1.86 a 4.12.86;
- Lojas Renner Sociedade Anônima: de 18.9.89 a 18.4.90.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.22076.05.0 - Defere, em 1º.7.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ROSANA INOCENTE VOLQUINO, 73358.4, professora, da Secretaria Municipal Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.360.04.0 – Indefere, em 4.7.05, o pedido de pagamento de vale-alimentação extra e de horas-extras noturnas, formulado por MARIA CRISTINA DOS SANTOS BAPTISTA, 25045.6, assistente administrativa, com base no Parecer 219/05 – EQTE.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.23894.05.9 – Relota o servidor OSCAR MOREIRA SANT’ANNA, assistente administrativo, 1275.7, da DVI para a DVC/EQAD, a contar de 13.6.05.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.1088.05.0 – Defere, em 17.6.05, o pedido de **AVERBAÇÃO de tempo de serviço público**, estranho ao Município, apresentado por MARCO ANTÔNIO DE SOUZA BERNARDES, 60940.4, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeitos dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87, e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133/85.

Público com Reciprocidade

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita: de 11.11.99 a 31.12.04

Total averbado: 5 anos 1 mês 20 dias

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 1.911, DE 05 DE JULHO DE 2005.

Concede o Prêmio Francisco José Zaffari de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente a Carlos Caetano Bledorn Verri (Dunga), na modalidade personalidade, ao Instituto da Criança com Diabetes (ICD), na modalidade entidade, e à Rede Brasil Sul (RBS), na modalidade empresa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Francisco José Zaffari de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Resolução nº 1.561, de 13 de setembro de 2001, e alterações posteriores, nas modalidades:

I. personalidade: Carlos Caetano Bledorn Verri (Dunga);
II entidade: Instituto da Criança com Diabetes (ICD);
III empresa: Rede Brasil Sul (RBS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 DE JULHO DE 2005.

JOÃO CARLOS NEDEL
1º Vice-Presidente,
no exercício da Presidência.

Registre-se e publique-se:
LUIZ BRAZ
2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.912, DE 05 DE JULHO DE 2005.

Concede o Prêmio de Cidadania e Direitos Humanos Herbert de Souza à Senhora Maria Helena Johannpeter, na modalidade personalidade, ao Centro de Educação São João Calábria, na modalidade entidade, e a Calçados Azaléia S.A., na modalidade empresa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Cidadania e Direitos Humanos Herbert de Souza, nos termos da Resolução nº 1.362, de 15 de dezembro de 1997, nas modalidades:

I. personalidade: Maria Helena Johannpeter;
II. entidade: Centro de Educação São João Calábria;
III. empresa: Calçados Azaléia S.A.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 DE JULHO DE 2005.

JOÃO CARLOS NEDEL
1º Vice-Presidente,
no exercício da Presidência.

Registre-se e publique-se:
LUIZ BRAZ
2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.913, DE 05 DE JULHO DE 2005.

Denomina Paulo Freire o espaço destinado ao Telecentro da Câmara Municipal de Porto Alegre.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado Paulo Freire o espaço destinado ao Telecentro da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Art. 2º A placa indicativa da denominação estabelecida por esta Resolução conterà, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Professor e Educador com Notável Destaque no Trabalho de Alfabetização.

Art. 3º A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 DE JULHO DE 2005.

JOÃO CARLOS NEDEL
1º Vice-Presidente,
no exercício da Presidência.

Registre-se e publique-se:
LUIZ BRAZ
2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.914, DE 05 DE JULHO DE 2005.

Confere ao Centro de Tradições Gaúchas Gildo de Freitas o Prêmio Tradicionalista Glaucus Saraiva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica conferido ao Centro de Tradições Gaúchas Gildo de Freitas o Prêmio Tradicionalista Glaucus Saraiva, nos termos da Resolução nº 1.312, de 3 de maio de 1996.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 DE JULHO DE 2005.

JOÃO CARLOS NEDEL
1º Vice-Presidente,
no exercício da Presidência.

Registre-se e publique-se:
LUIZ BRAZ
2º Secretário.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 4/05

Disciplina o pagamento e o exercício de serviço em horário extraordinário pelos servidores do Departamento Municipal de Habitação.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6310/88, determina o seguinte:

Artigo 1º - Não será admitida a prestação de serviço em horário extraordinário e o pagamento de horas extras para servidores que não estiverem legal e formalmente convocados para tal fim.

Artigo 2º - No prazo de 30 dias, contados da entrada em vigor desta Instrução Normativa, deverão ser revistas todas as convocações para prestação de serviço extraordinário, findo o qual serão automaticamente tomadas sem efeito as convocações anteriores, aplicando-se a regra estabelecida no artigo 1º.

Artigo 3º - Durante o período de transição e para fins de revisão, referidos no artigo 2º, o exercício de atividade em regime de horário extraordinário, submeter-se-á ao que dispõe a presente Instrução.

Artigo 4º - A prestação de serviço em regime de horário extraordinário fica limitada a 24 horas mensais, inclusive a todos os servidores anteriormente convocados para a prestação de serviço extraordinário em limite superior.

§ 1º. Excetuam-se das disposições do caput deste artigo, desde que anteriormente convocados para a prestação de serviço extraordinário em limite superior, e respeitados os limites da convocação, os servidores abaixo relacionados, cujos limites serão os seguintes:

I – Servidores da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos:

a) Equipe de Vigilância:

- Até 120 horas extras;

b) Equipe de Serviços Gerais:

- Até 60 horas extras.

II – Servidores da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo:

a) Unidade de Relações Comunitárias:

- Até 30 horas extras;

b) Unidade de Operações:

- Até 30 horas extras.

III – Servidores em regime celetista

- Até 44 horas extras.

§ 2º. Situações excepcionais serão analisadas pelo Diretor-Geral, mediante encaminhamento da Chefia imediata do servidor ao seu Superintendente/Coordenador.

Artigo 5º - A solicitação para prestação de serviço extraordinário deverá ser feita através do formulário padrão, anexo a esta Instrução Normativa, devidamente preenchido e assinado pelas chefias mediata e imediata do servidor que fundamentarão e justificarão a necessidade do serviço, caracterizada a excepcionalidade e a emergência da medida.

Artigo 6º - Todas as solicitações para a prestação de serviço extraordinário deverão ser previamente autorizadas pelo Diretor-Geral, que após análise, decidirá sobre a autorização ou não do solicitado, seguindo os princípios administrativos e respeitando a legislação vigente, em caráter discricionário.

Artigo 7º - O desrespeito ao disposto nesta Instrução implicará na denegação do pagamento das horas prestadas, bem como nas sanções contidas na Lei Complementar 133/85.

Artigo 8º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de junho de 2005.

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.

EDITAIS



CONCORRÊNCIA 003.080204.05.8

OBJETO: Reforma dos decantadores superpulsadores da ETA São João

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 15.8.05, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 11.7.05 a 11.8.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

CONCORRÊNCIA 003.080206.05.0

OBJETO: Execução das redes coletoras de esgoto sanitário na Vila Chácara dos Bombeiros e complementação na Micro Alameda

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 17.8.05, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 11.7.05 a 11.8.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 5 de julho de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

CONVITE 19/05 – PROCESSO 003.080152.05.8

OBJETO: Pneus e cola para unir borrachas com catalisador

ITENS 2, 4 - Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda.

ITEM 3 - Modelo Pneus Ltda.

ITEM 1 - Deserto

TOMADA DE PREÇOS 24/05 – PROCESSO 003.080130.05.4

OBJETO: Equipamentos e instrumentos diversos de teste e medição

ITENS 1, 2, 3, 7, 8, 18 - Agisul Produtos Industriais Ltda.

ITENS 4, 5 - Casa do Mecânico Ltda.

ITEM 6 - Comércio de Ferragens Lampião Ltda.

ITENS 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 21 - Mecaltex Industria e Comércio Ltda.

ITEM 14 - Multifase Comercial Técnica Ltda.

ITEM 17 - Deserto.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 25/05 – PROCESSO 003.080131.05.0

OBJETO: Equipamentos e instrumentos para laboratório

ITEM 1 - Mercolab Produtos para Laboratorios Ltda.

ITENS 2, 13 - Alpax Comércio de Prod. para Laboratórios Ltda.

ITENS 3, 4, 10, 12 - Hexis Científica Ltda.

ITENS 5, 9, 11 - Importadora e Exp. de Medidores Polimate Ltda.

ITEM 6, 7 - Trevolabor Com. de Prod. para Laboratório Ltda.

ITEM 8 - Itasul Importação e Instrumental Técnico Ltda.

ITEM 14 - Eletric Masther Automação Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 6 de julho de 2005

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS 6/05

PROCESSO 005.1114.05.0

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos servi-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

ços de transporte de líquidos lixiviados (chorume) dos Aterros Sanitários próprio ou operados pelo DMLU e da Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) até as Estações de Tratamento de Efluentes (ETE) e/ou qualquer método de tratamento a critério do corpo técnico.

A Comissão Permanente de Licitação do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada conforme Portaria 713/05, de conformidade com a legislação em vigor, comunica

que foi alterada a data de abertura do Edital em epígrafe, foi prorrogada para o dia 4 de agosto de 2005, às 10 horas, na Av. Azevedo, 631, sala 25, Auditório do DMLU.

Porto Alegre, 4 de julho de 2005

LUIZ ALCIDES CAPOANI,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 45/05 PROCESSO 001.023039.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.-LOTES: 5, 7, 9, 25, 26, 27, 29, 32.
Cremer S. A.-LOTES: 3, 4.
Dimaci Material Cirúrgico Ltda.-LOTES: 1, 8, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 30, 35, 36.
Hospitalar Gaúcha Ltda.-LOTES: 2, 3, 6, 22, 24.
Intercontinental Medical Importação e Exportação Ltda.-LOTE: 28.
Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda.-LOTE: 19.
São Gabriel Hospitalar Ltda.-LOTES: 10, 12.
Zammi Instrumental Ltda.-LOTE: 23.
LOTE DESERTO: 34.
LOTES FRACASSADOS: 17, 21, 31.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 58/05 PROCESSO 001.028510.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de equipamentos de informática, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h15min do dia 25.7.05.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 25.7.05.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 27.5.05
TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 6 de julho de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 129/05 – PROCESSO 001.027610.05.5, para aquisição de calçados, para diversos órgãos da Administração Centralizada e Departamento de Esgotos Pluviais, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 26.7.05, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 107/05 PROCESSO 001.021951.05.5

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE FORNECEDORES, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica que a empresa Athenas Automação de Escritório Ltda, interpôs recurso administrativo contra o resultado da licitação acima, referente ao item 2, e que a integra do mesmo, encontra-se à disposição dos interessados na ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 6 de julho de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES
Presidente.

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e materiais, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços Saibro, obtido através da CONCORRÊNCIA 3/04, PROCESSO 001.001266.04.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valor abaixo relacionado. (Vigência: 4.10.04 a 3.10.05)

SARGIL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MINERAIS LTDA.-
CGC: 72.102.288/0001-16
Beco do Alambique, s/nº – VIAMÃO/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1007913	AREIÃO (SAIBRO)	SEM MARCA	M3	16,56

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.025171.05.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Colorsign Comunicação Visual Ltda
OBJETO: Contratação serviços de confecção de banner e faixa para participação da SMJ no evento 7ª Corrida para vencer o diabetes
VALOR: 240,00
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2354 - 339039630100
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela pela 9032/93 e 8883/94

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.027461.05.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Hotel Embaixador Ltda
OBJETO: Locação de auditório para evento Juventude em Foco,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

temática prevenção à drogas.

VALOR: 600,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2354 - 339039220100

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela pela 9032/93 e 8883/94

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.027680.05.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Hotel Embaixador Ltda
OBJETO: Contratação serviços de coffe break para evento Juventude em Foco, temática prevenção à drogas.
VALOR: 2.500,00
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2354 - 339039220100
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela pela 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 5 de julho de 2005.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.024976.05.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Fabiano de Carvalho Duarte
OBJETO: Apresentação teatral no evento 7ª Corrida para vencer o diabetes, como forma de participação da SMJ no evento.
VALOR: 800,00
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2354 - 339036990100
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pela pela 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 5 de julho de 2005.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 1/05 PROCESSO 3734/05

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 13 horas do dia 18.7.05
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 13h30min do dia 18.7.05
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h10min do dia 18.7.05

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou em link no site www.camarapoa.rs.gov.br.

Câmara Municipal de Porto Alegre

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314, (0xx51) 3220-4355 ou e-mail pregao@camarapoa.rs.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 2/05 PROCESSO 3735/05

OBJETO: Aquisição de material elétrico e pilha alcalina
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 14h30min do dia 18.7.05
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 15 horas do dia 18.7.05
INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h30min do dia 18.7.05

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou em link no site www.camarapoa.rs.gov.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314, (0xx51) 3220-4355 ou e-mail pregao@camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 6 de julho de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
CONVITE
002.082013.05.5

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em caminhões da marca mercedes-benz de propriedade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, compreendendo serviços de mecânica geral, eletricidade, chapeação, pintura e reforma de motores, com fornecimento de peças genuínas.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 75.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 19 de julho de 2005, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1405-2078.3390.39.19.01".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 6 de julho de 2005.

CASSIÁ CARPES,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO
DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho Produção e Comércio dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de limpeza nos prédios da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a contar da Ordem de Início.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 10/05 (001.018998..05.4)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2025.339039781200.
VALOR: R\$ 54.486,60 mensais.

Porto Alegre, 6 de julho de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.002894.05.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Actuarial-Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

OBJETO: Realização de estudos e elaboração de serviços técnicos atuariais e o-DRAA, para atendimento da EC 20, EC 41, Lei 9717/98, Portaria 4992/MPS, Portaria 87/MPS, Portaria 916/MPS, Lei Complementar Municipal 505

PRAZO: 60 dias

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 1/05

VALOR: R\$ 11.951,72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7000.2025.339035010000

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.009106.05.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Sultoner Comércio de Máquinas Copiadoras Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em uma copiadora/impressora digital Sharp.

PRAZO: 12 meses

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 2/05

VALOR: R\$ 70,00 mensal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7000.2025.339039170100

Porto Alegre, 6 de julho de 2005.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO 6/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que nas páginas 11 (3º parágrafo) e 13 (item 2.2.1) do edital, que trata sobre contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção nos equipamentos e instalações de ar condicionado, onde se lê "...O atendimento ao chamado deverá ser feito no prazo máximo de 60 minutos para que o sistema computacional (CPD), tenha condições de operar, mesmo que precariamente, desde que tenha ocorrido sinistros....., leia-se "... desde que não tenha ocorrido sinistros...". Permanecem inalteradas as outras informações.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

CONCURSO PÚBLICO 370
TÉCNICO DE INFORMAÇÃO II
FUNÇÃO: DESIGNER

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a súmula de Contrato Individual de Trabalho entre a PROCEMPA e os abaixo relacionados, com os respectivos cargos e datas de vigência, para jornada de trabalho de 8 horas diárias de segunda a sexta-feira, por período de experiência de até 90 dias, e, por não ter havido manifestação em contrário, foi convertido automaticamente em contrato por tempo indeterminado.

Seger de Azevedo Sequeira, Técnico de Informação II

- admissão em 1º.3.05

Gustavo Muccillo Alves, Técnico de Informação II

- a dmissão em 1º.4.05

Porto Alegre, 1º de julho de 2005.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATOS DE
TERMO ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADA: Seguradora Roma SA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por seis meses, a contar de 1º.3.05, referente ao Processo 001.060160.02.0

Porto Alegre, 2 de junho de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: J.D. Construções Ltda.

OBJETO: Fica Prorrogado o prazo por 180 dias, a contar de 15.3.05, referente à Tomada de Preços 002.082.010.04.8.

Porto Alegre, 4 de julho de 2005.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Importsul Peças e Serviços Ltda.

OBJETO: Execução de Serviços Extras, referente à Tomada de Preços 5-Processo 001.004.043.03.0.

VALOR: R\$ 29.499,00

Porto Alegre, 4 de julho de 2005.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE
CONTRATO

CONTRATO 10/05 À CONCORRÊNCIA 1/05

CONTRATADA: Locadora Progresso Ltda.

PROCESSO 004.001017.05.5

FIRMADO EM: 30.06.05

OBJETO: Locação de veículo com motorista por preço unitário, junto ao Município de Porto Alegre

PRAZO: Dois anos.

PREÇO: R\$ 6,44 pela hora I e R\$ 0,33 pelo km rodado

Porto Alegre, 6 de julho de 2005

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 10/05
PROCESSO 007.010077.05.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento do Convite 9/05, referente a Aquisição de Vestuário para usuários da FASC.

- Justificar a aquisição dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52, com menos de três cotações válidas, pois os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado.

- tem não adquirido: 37.

- Julgar Vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Elaine de Assis Cardoso-CGCMF: 95.048.351/0001-89

ITENS: 1, 2, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 32, 33, 39, 40, 49, 50 e 51.

VALOR TOTAL: R\$ 4.589,20

Coroarte – Comércio de Brindes Ltda.-CGCMF: 87.000.089/0001-74

ITENS: 3, 4, 5, 25, 29, 30, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48.

VALOR TOTAL: R\$ 6.516,00

C. de C. Martins Pereira (ME)-CGCMF: 2.055.274/0001-03

ITENS: 6, 7, 8, 9, 10, 23, 31, 34, 35, 38, 52

VALOR TOTAL: R\$ 2.422,30

Meza Comercial Ltda ME-CGCMF: 94.108.289/0001-00

ITENS: 11, 12, 13.

VALOR TOTAL: R\$ 144,45

TOTAL GERAL: R\$13.671,95

Porto Alegre, 5 de julho de 2005.

NILO SANTOS,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO - GABINETE DE
TURISMO

INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO
PROCESSO 001.005820.05.7

CONTRATANTE: Gabinete de Turismo da Prefeitura

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Compra de selos postais para correspondência no território nacional, Europeu e Mercosul.

VALOR: R\$ 3.650,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 6 de julho de 2005.

ÂNGELA BALDINO,
Coordenadora-Geral.

SUSPENSÃO DE
ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONVITE 3/05
PROCESSO 001.018783.05.8

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço de vigilância patrimonial e segurança não armada no prédio sede do GTUR-GP.

O GABINETE DE TURISMO DA PREFEITURA, vinculado ao GABINETE DO PREFEITO, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que fica suspensa a abertura deste certame, considerando a necessidade de revisão do presente edital.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados no Diário Oficial de Porto Alegre.

Outras informações estão disponíveis na sede do GTUR, na Travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, ou pelo telefone (51) 3212 3464.

Porto Alegre, 6 de julho de 2005.

ÂNGELA BALDINO,
Coordenadora-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 9/05
PROCESSO 008.006650.05.8

OBJETO: Renovação de Assinatura de Jornal

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Cia. Jornalística J.C. Jarros Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 390,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

**EXTRATO DE
ORDEM DE COMPRA**

MODALIDADE: Convite 13/05.

PROCESSO 008.005630.05.3

OBJETO: Aquisição de Material de Obra, Construção e Reforma.

FORNECEDOR: Nestor Bortolini & Cia Ltda.

Cód.	Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unit.
11347	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA PLASTICA S/ CANO DE DESCARGA	6	PC	13,20
11398	JOELHO DE PVC RÍGIDO P/ ÁGUA 90 GRAUS JUNTA A COLA 25MM	4	PC	0,50

Total Fornecedor -> R\$ 81,20

FORNECEDOR: Sidersul Produtos Siderurgicos Ltda.

Cód.	Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unit.
36587	Cantoneira de aço 2"x3/16"	12	PC	57,18
35696	BARRA DE AÇO CHATA 1 ¼" X ¼"	8	PC	24,92

Total Fornecedor -> R\$ 85,52

FORNECEDOR: Cofercan Com. de Ferros Canoense Ltda.

Cód.	Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unit.
36560	TUBO DE METALON RETANGULAR 30X50X2MM, VARA DE 6M	136	PC	53,00
36579	TUBO DE QUADRADO 30X30X2MM, VARA DE 6MM	8	PC	41,00

Total Fornecedor -> R\$ 7.536,00

FORNECEDOR: Voltagem Comercial Ltda.

Cód.	Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unit.
32255	BENZINA	5	LT	72,49
2780	LIGAÇÃO PLÁSTICA FLEXÍVEL LEITOSA ½ X 40CM	5	PC	2,24
7056	LUVA DE PVC RÍGIDO P/ÁGUA JUNTA A COLA ROSCA 20MMX1/2 POL	5	PC	0,79
8362	TORNEIRA P/ MANGUEIRA LATÃO POLIDO ½ POL	3	PC	10,49

Total Fornecedor -> R\$ 409,07

FORNECEDOR: Cofel Comercial de Ferragens e Laminados

Cód.	Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unit.
23124	CHAPA DE COMPENSADO SARRAFIADO EM PINHO 2500X1600X15MM	20	PC	89,00

Total Fornecedor -> R\$ 1.780,00

FORNECEDOR: Killing S. A. Tintas e Adesivos

Cód.	Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unit.
1899	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PRETA C/ 3,6L	48	GL	25,80
1856	TINTA ESMALTE SINTÉTICA AMARELA C/3,6L	45	GL	33,80

Total Fornecedor -> R\$ 2.759,40

FORNECEDOR: Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda.

Cód.	Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unit.
36544	SARRAFO DE PINUS 2,7M X 5CM X 2,2CM	100	PC	1,50
43	ASSENTO PLÁSTICO P/ WC ALMOFADADO MACIO BRANCO COMPLETO	10	PC	29,45

Total Fornecedor -> R\$ 444,50

Total Geral ---> R\$ 13.895,69

BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8666/93.

**AVISO DE APLICAÇÃO
DE PENALIDADE**

A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, de acordo com o Processo 008.004728.05.0 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao produto ofertado em licitação, APLICA a Penalidade de Multa, no valor de R\$ 1.185,00 à empresa Vanderlei Paulo Dalberti, conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93. O valor será cobrado através de retenção na fonte.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Porto Alegre, 4 de julho de 2005

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI
Diretora Administrativo-Financeira.

**PRORROGAÇÃO DA
DATA DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS 4/05**

OBJETO: Contratação de empresa para recuperação de coberturas de fibra de vidro

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica a alteração da data de recebimentos dos envelopes da licitação em epígrafe para o dia 29 de julho de 2005. Ficam mantidas os demais termos do edital.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**TERMO DE REVOGAÇÃO
CONVITE 13/05**

OBJETO: Aquisição de Material de Obra, Construção e Reforma

Decide a autoridade competente, pela revogação da licitação para o item 2, bem como da Ordem de Compra 9059, face a existência de erro formal nas especificações quantitativas do item, baseada no caput do artigo 49 da Lei 8.666/93.

**JULGAMENTO
DE PROPOSTAS
CONVITE 14/05**

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou classificadas as seguintes empresas:

Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.: nos itens 3, 4, 5, 6 e 16;
Kwa Materiais Elétricos Ltda.: nos itens 9, 20, 24 e 27;
Voltagem Comercial Ltda.: nos itens 1, 10, 15, 18, 22, 25 e 26;
Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda.: no itens 7, 11, 13, 14, 17, 19 e 23.

Item 3: A empresa Voltagem Comercial Ltda., foi desclassificada neste item, por apresentar proposta inexecutável, conforme o item 8.4.1.4 do instrumento editalício.

Item 16: A empresa Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda., foi desclassificada por apresentar amostra com dimensões divergente das especificações técnicas exigidas no edital.

Item 18: A empresa Meza Comercial Ltda., foi desclassificada neste item, por não apresentar amostra.

Houve empate no item 12 entre as empresas Marcos Nunes Bono & Cia Ltda. e Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda. O desempate se dará através de sorteio público, conforme artigo 45, § 2º da Lei 8.666/93.

A licitação foi declarada deserta para os itens 2, 8 e 21, por não acudirem propostas para os mesmos.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. O sorteio público do item 12 será realizado no dia 8.7.05, às 11h30min, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7, sala da Coordenação de Compras e Licitações.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através do telefone 3289-4202 ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Coordenadora de Compras e Licitações.

Telecentro do Mercado Público será reaberto hoje

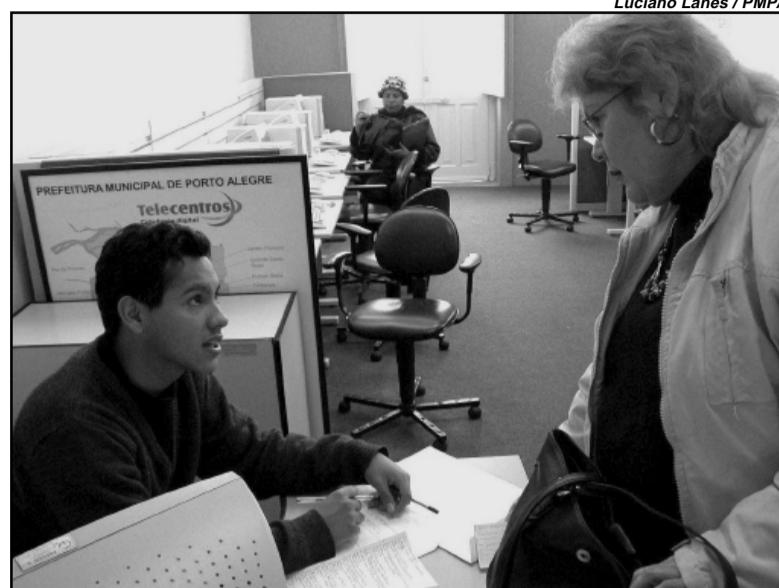
Luciano Lanes / PMPA

Hoje, o Prefeito Municipal e o Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana participam do ato de reabertura do Telecentro Mercado, às 14h30min, nos altos do Mercado Público Central. Desativada desde 31 de março último, a unidade de inclusão digital será reativada com a parceria do Sindicato dos Lojistas, que vai coordenar o espaço, oferecendo serviços para os empresários do maior centro de abastecimento da Capital, bem como ordenar os horários à comunidade e atividades também para os programas sociais da Prefeitura. A Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, que divide a responsabilidade pelas unidades de desenvolvimento, como é a do Mercado Público, fará a interlocução com os parceiros e a avaliação do aproveitamento do Telecentro.

Com o evento, Porto Alegre, em parceria com a comunidade e o apoio das empresas privadas, dá início à reativação do Projeto Telecentros, agora com as unidades apresentando uma nova diretriz, ampliando seu escopo, tendo como base o conhecimento, voltado à formação e o mercado de trabalho e considerando a inclusão digital como uma ferramenta de de-

envolvimento econômico. Não basta disponibilizar espaços com computadores conectados à internet, é preciso oferecer formação, através de parcerias que possibilitem preparar jovens e também pequenos empreendedores para o mercado competitivo.

Telecentros — São espaços equipados com computadores à disposição da população. Cada unidade tem, em média, 12 microcomputadores e impressora. Os equipamentos pertencem à prefeitura e, em alguns casos são doações de empresas privadas. As principais atividades oferecidas são oficinas de informática básica e o acesso à rede mundial de computadores. Com isso, as pessoas podem navegar livremente pela web, fazer pesquisas, ler notícias, participar de salas de bate-papo, jogar online, digitar documentos e currículos, enviar e-mails e aproveitar todos os outros recursos da rede. A coordenação é da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urba-



A reabertura do Telecentro tem a parceria do Sindilojas

na, em parceria com a Companhia de Processamento de Porto Alegre.

ACAMPAMENTO FARROUPILHA 2005

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que estarão abertas, de 11 a 22 de julho de 2005, as inscrições para interessados em acampar no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho no Acampamento Farroupilha 2005.

As inscrições deverão ser feitas no Galpão Guarda-Parque da SMAM no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h. Os interessados poderão tomar conhecimento da íntegra do edital de abertura de inscrições pelo Diário Oficial de Porto Alegre, pela Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo da Secretaria Municipal da Cultura, na João Goulart, 551/3o. andar, pela Administração do parque no Galpão Guarda-Parque da SMAM (Parque Maurício Sirotsky Sobrinho) e na Internet: www.portoalegre.rs.gov.br/smc/section/Tradicao_e_Folclore/AcAMPamento_Farroupilha.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal Da Cultura

REGULAMENTO INSCRIÇÕES

1. Da Coordenação

A Comissão Organizadora do Acampamento Farroupilha 2005 está composta pelas seguintes instituições:

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal da Cultura, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Escritório de Turismo;
- Câmara Municipal de Porto Alegre;
- Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore – IGTF;
- 1ª Região Tradicionalista;
- Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG;
- Associação dos Piquetes do Estado do Rio Grande do Sul – APERGS;
- Brigada Militar;

Cada instituição está representada por dois membros, sendo um titular e um suplente. Nas votações, apenas um representante terá direito a voto.

A Coordenação executiva do Acampamento será composta pelos membros titulares e suplentes da Comissão Municipal e presidida pela Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre.

A Coordenação do Acampamento terá como sede administrativa a Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo de 01/07/05 à 31/08/05. A Assessoria está situada na Usina do Gasômetro - Av. João Goulart, 551, 3º andar. De 01/09/05 à 25/09/05, a Coordenação do Acampamento passará a ter por sede administrativa o Galpão da PMPA no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho – Estância da Harmonia.

2. Das Manifestações de Interesse

- Data: 11 a 20 de julho de 2005
- Local: Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, no Galpão Guarda Parque
- Das 8h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
- Documentos necessários:

1. ficha de inscrição devidamente preenchida;
2. para entidades associadas à APERGS ou ao MTG: relação dos integrantes da diretoria da entidade com, no mínimo, os nomes e cargos de 03 componentes;
3. para entidades não-associadas: relação dos integrantes da entidade com, no mínimo, 11 componentes;
4. proposta de Projeto Cultural (modelo em anexo) que será desenvolvido em cada acampamento (galpões), contemplando no mínimo uma atividade por dia durante os onze dias de acampamento

- Dúvidas que surgirem sobre a formatação do Projeto Cultural poderão ser esclarecidas junto às entidades que compõem a Comissão Municipal da Semana Farroupilha.
- A análise da documentação será realizada pela Comissão do dia 25 de julho a 05 de agosto de 2005.
- O resultado será publicado no Diário Oficial do Município no dia 09 de agosto, e afixado no Galpão Guarda Parque do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho e na Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo a partir dessa data.
- As entidades que não forem contempladas com lote de acampamento poderão apresentar recurso até 05 dias úteis da divulgação, com data limite de 16 de agosto de 2005.
- Dia 17 de agosto acontecerá o julgamento dos recursos.
- Dias 18 e 19 de agosto serão distribuídas as autorizações, orientações para acampamento e os números dos lotes contemplados para as entidades. Salienta-se que o número do lote será vinculado à entidade e não poderá ser alterado ou trocado entre entidades, sob pena de perda do direito de acampamento.
- Dia 20 de agosto (sábado) às 10h acontecerá, no Centro Municipal de Eventos Almir Azeredo Ramos, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, reunião com todos as entidades que foram contempladas para orientações gerais e esclarecimentos sobre alterações no Regulamento do Acampamento Farroupilha 2005.

3. Critérios de Seleção

- Preenchimento correto da ficha de inscrição;
- Autenticidade dos dados da entidade apresentados na inscrição;
- Entrega de Projeto Cultural de acordo com o modelo proposto.

Obs.: caso os projetos aprovados supere o número de lotes disponíveis, o critério eliminatório será a antiguidade (tempo de acampamento da entidade).

4. Regras Gerais

- A Comissão poderá realocar entidades aprovadas de acordo com as necessidades do Parque e exigências constantes no PPCI - Plano de Prevenção contra Incêndios.
- Será reservada apenas uma área por entidade, não sendo permitido que a mesma ocupe mais de um lote.
- Não será permitido, sob nenhuma hipótese, a troca de lotes entre entidades.

ANEXO I

PROJETO CULTURAL PARA ACAMPAMENTO FARROUPILHA 2005

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título:

O projeto refere-se à

- chimarrão culinária gaúcha cavalo literatura gaúcha
 faca indumentária gaúcha culto ao rio grande do sul
 jogos tradicionais danças tradicionais cancionário gaúcho
 outro _____

O projeto já era desenvolvido sim não

O projeto terá continuidade durante o resto do ano sim não

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Entidade:

CNPJ:

Endereço:

Município:

Telefone: ()

Fax: ()

UF:

CEP:

Endereço eletrônico (e-mail):

Dirigente:

C.P.F.:

C.I.:

Órgão Expedidor:

Cargo:

Função:

Endereço residencial:

Cidade:

UF:

CEP:

3. OBJETIVOS

Indique os objetivos do projeto, isto é, o que deseja realizar, inclusive os resultados que pretende atingir

4. JUSTIFICATIVA

Informe porque o projeto é importante para a cultura gaúcha

5. MEMORIAL DESCRITIVO (ESTRATÉGIAS DE AÇÃO)

Enumere e descreva as atividades necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s) e explique como pretende desenvolvê-las.

6. REALIZAÇÃO DO PROJETO

Período de execução (n.º de dias e horários):

Duração diária da atividade (em horas):

Datas:

Início / / Término / /

Público alvo (quantas pessoas / faixa etária estimada):

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E VERACIDADE

Declaro que:

- as informações prestadas no presente formulário relativo ao projeto cultural de minha entidade são de minha inteira responsabilidade e podem, a qualquer momento, ser comprovadas caso seja necessário para pertinente tramitação e análise do projeto.
- estou ciente de que qualquer inexactidão nas informações contidas no presente formulário implicará na desabilitação da proposta e suas conseqüentes medidas.

Local/data: _____/_____/_____.

Nome da entidade: _____

Assinatura do Responsável: _____

DIVULGAÇÃO

Estou ciente de que todos os projetos culturais aprovados para o evento Acampamento Farroupilha 2005 farão parte da programação oficial do evento, sendo citados, divulgados e veiculados de acordo com o plano de comunicação definido pela Comissão Municipal da Semana Farroupilha 2005. Comprometo-me a compatibilizar com a Comissão Municipal em suas adequadas instâncias, toda e qualquer divulgação (falada ou escrita) que queira fazer deste projeto cultural, além do estabelecido pelo plano de comunicação.

NOME DO PROJETO: _____

DATA: ____/____/____ ASSINATURA: _____



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.568 – Sexta-feira, 8 de Julho de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura e Aeronáutica firmam protocolo para construção do Viaduto Leonel Brizola

Será assinado hoje protocolo entre a Prefeitura de Porto Alegre e o V Comando Aéreo Regional (V Comar) para permitir a construção do Viaduto Leonel Brizola, que fará a ligação entre a Terceira Perimetral e a BR-290 (Freeway). O ato ocorrerá às 14h, na sede do Serac 5 – Avenida Severo Dullius, 1244. O protocolo será assinado pelo Secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico, e pelo Comandante do V Comar, major-brigadeiro-do-ar Vilmar Terroso de Freitas.

Como o projeto original previa uma altura que fugia ao índice permitido pela Aeronáutica e seu traçado ficaria próximo à cabeceira de pouso e decolagem, houve negociações para que a execução da obra fosse possível. A nova proposta prevê redução na altura da construção - de 9 metros passa para aproximadamente 6,70 metros e mantém a largura de 8 metros.

Além disso, será necessário adquirir o *End Fire*, equipamento de segurança de vôos que permite a circulação de veículos sem gerar interferência em seu funcionamento. O aparelho, com custo estimado de US\$ 1,3 milhão, será adquirido por meio de licitação internacional pela Prefeitura de Porto Alegre.

Desde maio, representantes da administração municipal e do Ministério da Aeronáutica discutiam alternativas ao projeto original. A proposta garantirá segurança nos procedimentos de pouso e decolagem na região.

O viaduto terá seu início na Rua Dona Teodora, passando por cima da linha do Trensurb e dividindo-se em duas ramificações. Uma terá 372 metros e a outra, 450 metros.

A construção também obrigará a realocização do Monumento do Laçador. A obra fará a



A altura do viaduto passará de 9 metros para aproximadamente 6,7 metros e manterá a largura de 8 metros

ligação dos bairros Humaitá e Navegantes ao restante da Terceira Perimetral, que possui um total de 12,3 quilômetros e atravessa 20 bairros da Capital.

Porto Alegre comemora os 15 anos da coleta seletiva

Um projeto-piloto de recolhimento de resíduos recicláveis duas vezes por semana vai marcar os 15 anos da coleta seletiva em Porto Alegre, comemorados dia 7 de julho. Chamado de *Coleta Seletiva em Dose Dupla*, o projeto do Departamento Municipal de Limpeza Urbana deverá ser implantado ainda em julho.

A direção do Departamento Municipal de Limpeza Urbana está finalizando os roteiros e em breve vai anunciar a região a ser beneficiada. Inicialmente, serão atendidos dez bairros da Capital, durante uma experiência de cerca de 90 dias.

A expectativa é que o serviço possa ser estendido a toda cidade até o final do ano.

Com o slogan *Dê um bom fim ao seu lixo*, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana lançou, em 7 de julho de 1990, a coleta seletiva no Bom Fim. A iniciativa gerou uma boa receptividade do restante da população, que começou a reivindicar a coleta exclusiva de resíduos recicláveis também em seus bairros. Hoje, 80% da cidade tem acesso ao serviço.

Nos 15 anos de coleta seletiva, 1.610.000 árvores deixaram de ser cortadas para fabricação de papel. Foi evitada a extração de 2.850 toneladas de bauxita – minério utilizado na produção de alumínio. Cerca de 28 mil toneladas de areia foram poupadas no processo de fabricação de vidro e aproximadamente 159 mil toneladas de resíduos foram enviados a indústrias de reciclagem.



Em quinze anos, a coleta seletiva conquistou a simpatia dos porto-alegrenses atendendo 80% da cidade

Regularização e urbanização da Vila Asa Branca

O grupo de trabalho, criado pela Prefeitura para estudar a situação de parte da Vila Asa Branca, no Bairro Sarandi, Zona Norte, começa a definir hoje, sexta-feira, um cronograma de intervenções públicas e de investimentos na região. Os moradores dessa área vivem em situação ainda irregular e sem urbanização, o que facilita a ocorrência de doenças como a hepatite A.

Apenas na área de esgoto sanitário, para minimizar os graves problemas enfrentados pela comunidade, seriam necessários investimentos na ordem de R\$ 800 mil para instalação de um sistema de bombas e de 4 mil metros de rede coletora e ramais prediais. O orçamento foi elaborado pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos, que coordena o trabalho na Vila Asa Branca.

Estão sendo estudadas também obras de drenagem, arruamentos, construção de uma creche comunitária e ampliação do Posto de Saúde. Essas ações terão a parceria da comunidade local, do Rotary Club e de empresas do bairro, colocando em prática o conceito de Governança Local, defendido pela Prefeitura.

O grupo - formado por vários órgãos da Prefeitura - esteve no local, na quarta-feira, acompanhado do Diretor-Geral do Dmae, e do Secretário de Coordenação Política e Governança Local. Representantes das secretarias municipais de Educação, de Saúde e do Meio Ambiente e dos departamentos municipais de Esgotos Pluviais e de Habitação também participaram da visita.



A ampliação do Posto de Saúde é uma das intervenções previstas para a Vila Asa Branca

EXECUTIVO**LEIS, DECRETOS E ORDENS DE SERVIÇO****LEI Nº 9.779, de 07 de julho de 2005**

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Jean Vardaramatos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Jean Vardaramatos, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 04 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.780, de 05 de julho de 2005

Declara de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a Psorisul – Associação Nacional dos Portadores de Psoríase.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos Termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a Psorisul – Associação Nacional dos Portadores de Psoríase, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.781, de 05 de julho de 2005.

Altera denominação da Reserva Biológica do Lami, que passa a se denominar Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, e cria o Museu da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Reserva Biológica do Lami, que passa a se denominar Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger.

Art. 2º Fica criado o Museu da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger no interior da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.782, de 06 de julho de 2005.

Cria a Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social – SEACIS – na Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA –, subordinando a Comissão Permanente de Acessibilidade a essa Secretaria, extingue o Gabinete de Acessibilidade e Inclusão Social, altera o “caput” do art. 1º da Lei nº 9.723, de 27 de janeiro de 2005, que atribui verba de representação aos cargos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica criada a Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social – SEACIS – no âmbito da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Art. 2º A Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, vinculada diretamente ao Prefeito Municipal, é o órgão central do planejamento, da coordenação e do controle das políticas públicas voltadas para a inclusão social dos portadores de necessidades especiais em Porto Alegre.

Art. 3º A Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social tem como finalidades:

I – formular a política municipal de inclusão social dos portadores de necessidades especiais;

II – acompanhar, avaliar e fomentar planos, projetos e programas voltados ao desenvolvimento social, educacional e ao lazer dos portadores de necessidades especiais;

III – planejar e colaborar com as demais secretarias e órgãos do Município na implementação de políticas voltadas aos portadores de necessidades especiais;

IV – desenvolver estudos e pesquisas sobre os portadores de necessidades especiais;

V – promover e organizar seminários, cursos, congressos e fóruns, periodicamente, com o objetivo de discutir a política de inclusão social dos portadores de necessidades especiais e outros assuntos de interesse desse segmento, em parceria com entidades representativas, organizações não-governamentais e órgãos públicos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, nas esferas municipal, estadual e federal;

VI – estabelecer parcerias, mediante convênio, contrato ou acordo de cooperação, com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com vista a promover projetos de interesse dos portadores de necessidades especiais;

VII – fortalecer e apoiar as ações voltadas aos movimentos associativos de portadores de necessidades especiais;

VIII – garantir a participação dos portadores de necessidades especiais na elaboração das políticas públicas;

IX – planejar e adotar as providências necessárias para garantir o cum-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

primento da legislação pertinente aos direitos e deveres dos portadores de necessidades especiais;

X – reconhecer e valorizar os portadores de necessidades especiais como criadores de cultura, apoiando o desenvolvimento de suas habilidades e capacidades de criação e expressão crítica;

XI – incentivar o desenvolvimento de programas municipais voltados para portadores de necessidades especiais, visando ao desenvolvimento pessoal e social que lhes permitam inserir-se na vida social por meio de atividades econômicas, culturais e de lazer;

XII – estimular políticas destinadas a eliminar o preconceito que dificulta a integração social dos portadores de necessidades especiais;

XIII – propor a adoção de legislação específica, que discipline a reserva de mercado de trabalho, em favor das pessoas portadoras de deficiência, nas entidades da Administração Pública e do setor privado.

Art. 4º Fica criado o Cargo de Secretário Municipal na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

Art. 5º Ficam criados Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, a serem lotados na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, que passam a integrar a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, conforme o quadro a seguir:

Quantidade	Denominação	Código
01	Gestor B	1.1.2.7
01	Gestor C	1.1.2.6
01	Gerente I	1.1.3.5
01	Gerente I	1.1.2.5
02	Oficial-de-Gabinete	2.1.2.4
02	Assistente	2.1.1.5
02	Auxiliar Técnico	2.1.1.3

Art. 6º Fica alterado o "caput" do art. 1º da Lei nº 9.723, de 27 de janeiro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica atribuída verba de representação aos detentores de cargos em comissão de Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária, Coordenador-Geral do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, Coordenador da Coordenação de Defesa Civil, todos do Gabinete do Prefeito, e aos Coordenadores-Gerais Diretivos dos Gabinetes dos Secretários da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local." (NR)

Art. 7º Ficam extintos os Cargos em Comissão constantes da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, conforme o quadro a seguir:

Quantidade	Denominação	Código	Unidade de Trabalho
01	Coordenador-Geral	1.1.2.8	Gabinete de Acessibilidade e Inclusão Social – GACIS –, do Gabinete do Prefeito – GP
01	Gestor B	1.1.2.7	GACIS, do GP
02	Oficial-de-Gabinete	2.1.2.4	GACIS, do GP
01	Gestor C NM	1.1.2.6	Área de Acessibilidade – AAC –, do GACIS, do GP
01	Gerente I	1.1.2.5	AAC, do GACIS, do GP
01	Gerente I	1.1.3.5	Área de Inclusão Social – AIS –, do GACIS, do GP

Art. 8º Os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, ora criados, serão lotados por decreto.

Art. 9º Fica extinto o Gabinete de Acessibilidade e Inclusão Social – GACIS –, subordinado ao Gabinete do Prefeito – GP –, criado pela Lei nº 9.693, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 10 A Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA –, criada pelo art. 4º da Lei nº 8.317, de 9 de junho de 1999, ficará diretamente subordinada à Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social – SEACIS.

Art. 11 A Comissão Permanente de Acessibilidade será composta por 27 (vinte e sete) membros titulares e respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito, representantes do Governo e da sociedade civil, e constituir-se-á por:

I – 13 (treze) representantes do Poder Executivo Municipal, escolhidos dentre os servidores públicos municipais indicados pelo Prefeito, entre os seguintes órgãos:

a) 01 (um) da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social – SEACIS;

b) 01 (um) da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana;

c) 01(um) da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio;

d) 01 (um) da Secretaria Municipal dos Transportes;

e) 01 (um) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

f) 01 (um) da Secretaria Municipal da Cultura;

g) 01 (um) da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

h) 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação;

i) 01 (um) da Procuradoria-Geral do Município;

j) 01 (um) da Fundação de Assistência Social e Cidadania;

l) 01 (um) da Câmara Municipal de Porto Alegre;

m) 01 (um) da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer;

n) 01 (um) da Secretaria Municipal da Juventude.

II – 07 (sete) representantes da sociedade civil, eleitos pelo Fórum Permanente de Pessoas Portadoras de Deficiência de Porto Alegre, em assembléia convocada para este fim, para o período de 02 (dois) anos, permitida uma recondução;

III – 07 (sete) membros sem qualquer vínculo com a Prefeitura, representantes de cada uma das seguintes entidades:

a) 01 (um) da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul;

b) 01 (um) do Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio Grande do Sul;

c) 01 (um) do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul;

d) 01 (um) da Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre;

e) 01 (um) do Clube dos Diretores Lojistas;

f) 01 (um) da União das Associações de Moradores de Porto Alegre;

g) 01 (um) da Federação Universitária Gaúcha de Esportes.

Parágrafo único. A eleição dos representantes eleitos na forma do inciso II deverá, preferencialmente, contemplar representantes das diferentes áreas de deficiência.

Art. 12 A presidência da Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA – caberá ao representante da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

Art. 13 Constituem atribuições da Comissão:

I – promover, por todos os meios ao seu alcance, a acessibilidade no Município de Porto Alegre;

II – elaborar normas relativas à matéria de sua competência, especialmente propondo planos integrados de acessibilidade, envolvendo a intervenção das várias Secretarias Municipais;

III – coordenar as atividades de aprimoramento da Lei nº 8.317, de 1999, promovendo programas e estudos a ela relativos.

Art. 14 A Comissão Permanente de Acessibilidade divulgará sua atuação de forma a maximizar o atendimento às normas de acessibilidade.

Art. 15 A Comissão Permanente de Acessibilidade poderá celebrar Termos de Cooperação Técnica com entidades nacionais e internacionais, para troca de experiência na área de sua atuação.

Art. 16 A Comissão Permanente de Acessibilidade poderá solicitar a colaboração de servidores de unidades da Prefeitura, quando necessária à consecução do seu objeto.

Art. 17 A estrutura organizacional da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social será definida por meio de decreto, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 18 Fica autorizada a Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social a utilizar funcionários cedidos das Secretarias Municipais, Autarquias e de Fundação do Município, para o atendimento de suas finalidades.

Art. 19 Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais, utilizando os recursos orçamentários atualmente destinados ao GACIS, do GP, extinto no art. 9º desta Lei, bem como a abrir créditos adicionais necessários ao funcionamento da SEACIS.

Art. 20 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 525, de 07 de julho de 2005.

Modifica a Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos, com nova redação ao § 3º do art. 2º e ao art. 4º, proibindo que logradouros ou equipamentos públicos recebam a denominação de uma mesma pessoa, data, fato histórico ou geográfico, bem como dar mesma denominação a mais de um logradouro ou equipamento público, inclusive de categorias diferentes, e acrescenta ao art. 5º a expressão “croqui, aereo ou outro” e ao art. 9º a expressão “servidão, espaço e mirante”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

§ 3º Não será permitido que mais de um logradouro ou mais de um equipamento público receba a denominação de uma mesma pessoa, data, fato histórico e geográfico ou outro reconhecido pela comunidade”. (NR)

Art. 2º O art. 4º da Lei Complementar nº 320, de 1994, e alterações posteriores, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º É defeso atribuir mesma denominação a mais de um logradouro, inclusive quando pertencentes a diferentes categorias, bem como atribuir mesma denominação a mais de um equipamento público, sob pena de nulidade do ato que atribuir a denominação dúplice.” (NR)

Art. 3º O art. 5º da Lei Complementar nº 320, de 1994, e alterações posteriores, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º Os projetos de lei de denominação de logradouros públicos de que trata esta Lei Complementar, quando de sua apresentação, deverão conter documentos de identificação do logradouro a ser denominado (croqui, aereo ou outro), fornecidos pela Secretaria do Planejamento Municipal.” (NR)

Art. 4º O art. 9º da Lei Complementar nº 320, de 1994, e alterações posteriores, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 9º As denominações de logradouros e equipamentos públicos serão objeto de lei de iniciativa do Prefeito Municipal ou dos Vereadores, utilizando-se para os logradouros a terminologia das categorias estrada, avenida, rua, praça, acesso, largo, rótula, esplanada, travessa, servidão, parque, espaço e mirante.” (NR)

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.885, de 29 de junho de 2005.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 536.196,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal,

no valor de R\$ 536.196,00 (quinhentos e trinta e seis mil, cento e noventa e seis reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA			
0800-2019 – Direitos Humanos e Cidadania			
3320 – Outras Despesas Correntes		R\$	89.337,00
0800-2056 – Guarda Municipal			
4490 – Investimentos		R\$	13.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1203-2064 – Sistema de Registro, Direitos e Informações Funcionais			
3390 – Outras Despesas Correntes		R\$	200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1502-2105 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular - OP			
3320 – Outras Despesas Correntes		R\$	18.608,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
1804-2148 – Hospital de Pronto Socorro - OP			
3390 – Outras Despesas Correntes		R\$	46.729,00
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde – OP			
3330 – Outras Despesas Correntes		R\$	196.168,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
2003-2163 – Preservação da Flora e da Fauna			
3190 – Pessoal e Encargos Sociais		R\$	59.220,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
2101-2181 – Encargos com Pessoal			
3190 – Pessoal e Encargos Sociais		R\$	100.167,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL			
2301-2344 – Coordenação Política dos Conselheiros Tutelares			
3190 – Pessoal e Encargos Sociais		R\$	10.027,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE			
2400-2354- Melhoria da Qualidade de Vida da Juventude			
4490 – Investimentos		R\$	2.340,00
Total das Suplementações		R\$	536.196,00
Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:			
I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:			
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA			
0800-2019 – Direitos Humanos e Cidadania			
3390 – Outras Despesas Correntes		R\$	79.402,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
1301-1017 – Desapropriações - BID			
4490 – Investimentos		R\$	200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE			
2400-2354- Melhoria da Qualidade de Vida da Juventude			
3390 – Outras Despesas Correntes		R\$	2.340,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
2101-2170 – Pessoal à Disposição			
3190 – Pessoal e Encargos Sociais		R\$	169.414,00
Total das Suplementações		R\$	251.356,00

II - no valor de R\$ 284.840,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais) do Convênio SENASP/MJ, R\$ 9.935,00 (nove mil, novecentos e trinta e cinco reais) do Convênio celebrado entre a PMPA e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, R\$ 46.729,00 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais) do Programa Parceria Resolve, R\$ 196.168,00 (cento e noventa e seis mil, cento e sessenta e oito reais) do Convênio nº 17/2002 – Reforma da Maternidade Modelo do HMIPV, R\$ 18.608,00 (dezoito mil, seiscentos e oito reais) do Convênio celebrado entre o Ministério dos Esportes e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de junho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.887, de 07 de Julho de 2005.

Institui o Programa de Gestão de Políticas Sociais e Culturais no âmbito do Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II e IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Gestão de Políticas Sociais e Culturais no âmbito do Município de Porto Alegre, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal, órgão de integração, articulação das diversas ações municipais, em atenção ao princípio da transversalidade.

Parágrafo único. O programa, ora instituído, tem como finalidades:

I - promover a integração e execução das ações no que se referem as políticas sociais e culturais eleitas pelo Programa;

II - acompanhar, avaliar e fomentar planos, projetos e programas voltados para o desenvolvimento social, cultural e de lazer dos municípios;

III - desenvolver estudos e pesquisas para subsidiar políticas sociais e culturais;

IV - planejar e colaborar com as secretarias e órgãos do Município na implementação de políticas voltadas ao atendimento das demandas sociais e culturais.

V - promover e organizar seminários, cursos, congressos e fóruns, periódicos, com o objetivo de discutir as políticas sociais e culturais e outros assuntos de interesse, deste segmento, em parceria com entidades representativas, organizações não-governamentais e órgãos públicos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, nas esferas municipal, estadual e federal;

VI - estabelecer parcerias, mediante convênio, contrato ou acordo de cooperação, com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com vistas a promover projetos de interesse ao atendimento das demandas sociais e culturais dos municípios;

VII - fortalecer e apoiar as ações voltadas aos movimentos associativos;

VIII - incentivar o desenvolvimento de programas municipais voltados aos municípios, visando o desenvolvimento pessoal e social que lhes permita a inserção na sociedade, por meio de atividades econômicas, culturais e de lazer;

IX - estimular políticas destinadas a eliminar o preconceito que dificulta a integração social.

Art. 2º O Programa será coordenado pela Primeira Dama do Município cujo trabalho será voluntário e composto por equipe de servidores e assessores do Gabinete do Prefeito, a serem designados por portaria.

Art. 3º O Programa será auxiliado pelo Comitê Gestor constituído por portaria do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 4º Os órgãos municipais afins deverão cooperar para a implementação das deliberações do Programa, designando um representante para prática da interface.

Art. 5º Os recursos captados pelo Programa serão destinados às ações por ele estabelecidas e implementadas pelo(s) órgão(s) e entidades afim(s), que deverão prestar contas do recurso utilizado.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico deverá providenciar infra-estrutura de funcionamento para o referido Programa.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de maio de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico.

REPUBLICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13

Porto Alegre, 05 de julho de 2005.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES.

Considerando as necessidades determinadas pela alteração do modelo de fichas de vale-transporte utilizadas no município de Porto Alegre.

Considerando que o modelo antigo de fichas de vale-transporte poderão ser utilizados até 31/07/2005.

Considerando que o modelo antigo de fichas de vale-transporte poderá ser trocado pelas unidades administrativas, no período de 01/08/2005 a 31/08/2005, junto à Associação dos Transportes de Passageiros – ATP.

DETERMINO:

I – Ficam as Unidades Administrativas responsáveis em providenciar junto à Associação dos Transportes de Passageiros – ATP, a troca dos vales-transportes que encontram-se em seu poder;

II – Para tanto, deverão solicitar a troca através de ofício do titular da pasta, conforme modelo constante no anexo, informando a quantidade de vales, e indicando o servidor responsável pela troca;

III – As Unidades Administrativas deverão reunir todos os vales-transportes, e efetuar a troca em única vez, junto à ATP;

IV – Não serão realizadas trocas de vale-transporte que já tiverem sido entregues aos servidores.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

ANEXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Ofício. n.º /05

Porto Alegre, de agosto de 2005.

Prezado Senhor:

Dirijo-me a Vossa senhoria no sentido de solicitar a troca de _____ pacotes de vale-transporte, contendo cada um _____ fichas, que encontravam-se em poder da _____, tendo em vista a adoção do novo modelo para transporte coletivo de Porto Alegre. Para tanto estamos encaminhando o servidor _____, portado da RG nº _____, matrícula nº _____, lotado na _____/_____, telefone nº _____ para a realizar a troca.

Atenciosamente,

Titular da pasta.

Associação do Transportadores de Passageiros - ATP
Av. Protásio Alves, 3.885
N/C.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LILIA VITORIA DA SILVA, 12901.5, especialista em educação, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de vice-diretora de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, de 1º a 16.12.04, código do posto 11150027, código do órgão 15626020, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1232 de 30.6.05 (processo 1.28678.05.2).

DESIGNA MARILENE RONCAGLIO, 42982.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de diretora de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, de 1º a 16.12.04, código do posto 11160022, código do órgão 15626020, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1233 de 30.6.05 (processo 1.28678.05.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANDREA ALEXANDRA HAESBAERT DE ASSIS BRASIL E SILVA, 44298.8, professora, ED.1.03.M1.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.6.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 132 de 15.6.05 (processo 1.23237.05.8).

CONCEDE a ALINE SIEMIONKO DOS SANTOS, 36976.9, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 29.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 134 de 15.6.05 (processo 1.23244.05.4).

CONCEDE a KELLY JUREMA PASSOS FAGUNDES, 36947.0, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 4.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 136 de 15.6.05 (processo 1.23243.05.8).

CONCEDE a GIANE BERTONI SECCO MACCHI, 67617.8, professor, ED.1.03.M1.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.6.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 140 de 15.6.05 (processo 1.25327.05.4).

CONCEDE a FABRICIA F. K. MARTINS, 79498.2, professora, ED.1.03.M1.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.6.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 141 de 15.6.05 (processo 1.25328.05.0).

CONCEDE a CARLA GIOVANNALAMAS CARDARELLO, 69799.5, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 2.5.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 143 de 15.6.05 (processo 1.20993.05.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a TANIA MARIA VIEIRA DE SOUZA, 12135.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1062 de 5.8.04, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, quanto à inclusão e alteração da base legal, em face de decisão proferida no processo de diligência 10835-0200/04-3 TCE/RS, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, CIC 18325297034, PASEP 10088485851, através do Ato 663 de 4.7.05 (processo 1.40520.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a EDSON CASSIA, 4186.3, estatutário, administrador, ES.1.01.NS.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1488 de 19.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 7062-02.00/00-7-TCE/RS, através do Ato 636 de 27.6.04 (processo 1.19868.92.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a EDSON CASSIA, 4186.3, estatutário, administrador, ES.1.01.NS.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1380 de 28.8.00, que modificou o Ato 1488 de 19.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 7062-02.00/00-7-TCE/RS, através do Ato 637 de 27.6.04 (processo 1.19868.92.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 12.4.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CONCEIÇÃO SANTANA DOS SANTOS, 684.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ADÃO ROSA DOS SANTOS, 2398.6, por falecimento ocorrido em 11.4.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legis-

lação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 169 de 1º.7.05 (processo 1.17294.05.3).

EXCLUI, a contar de 16.4.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ELOÁ ALVES DE SOUZA, 1012.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ARMANDO GONÇALVES DE SOUZA, 613.0, por falecimento ocorrido em 15.4.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 170 de 1º.7.05 (processo 1.17294.05.3).

EXCLUI, a contar de 18.4.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, SYLVIA CUSTÓDIO TEIXEIRA, 3702.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor NILO BERNARDO DA SILVA, 3959.4, por falecimento ocorrido em 17.4.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 171 de 1º.7.05 (processo 1.17294.05.3).

EXCLUI, a contar de 22.4.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, NECY LUIZA FERREIRA DA SILVA, 3077.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor OSMAR ROCHA DA SILVA, 1422.5, por falecimento ocorrido em 21.4.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 172 de 1º.7.05 (processo 1.17294.05.3).

EXCLUI, a contar de 22.4.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALBA ELSA GONZAGA PELLIN, 4370.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor IVO LUCIO PELLIN, 576.9, por falecimento ocorrido em 21.4.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 173 de 1º.7.05 (processo 1.17294.05.3).

EXCLUI, a contar de 26.4.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IZAURA MOREIRA GUIMARÃES, 1747.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOÃO DA ROCHA GUIMARÃES, 3130.2, por falecimento ocorrido em 25.4.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 174 de 1º.7.05 (processo 1.17294.05.3).

EXCLUI, a contar de 29.4.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, HONORINA LUZ DE OLIVEIRA, 1519.8, beneficiária de pensão

por morte do ex-servidor OSMAR LUZ DE OLIVEIRA, 8634.8, por falecimento ocorrido em 28.4.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 175 de 1º.7.05 (processo 1.17294.05.3).

EXCLUI, a contar de 3.5.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, SILVANA DA SILVA CAVALHEIRO, 5019.5, beneficiária de pensão por morte da ex-servidora VERA LÚCIA GUIMARÃES DA SILVA, 14968.2, por ter completado 21 anos em 2.5.05 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre as beneficiárias remanescentes, BRUNA ELISA BURNETT, 4966.8 e MICHELE DA SILVA ISABRALDE, 4984.1, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 176 de 1º.7.05 (processo 1.17294.05.3).

EXCLUI, a contar de 4.5.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ODEMIR DAMIÃO VIEIRA DA SILVA, 3226.8, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor CLAUDEMIR CASTILHO DA SILVA, 16834.4, por falecimento ocorrido em 3.5.05 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre as beneficiárias remanescentes, LIDIARA APARECIDA VIEIRA DA SILVA, 2172.5 e LUANA APARECIDA VIEIRA DA SILVA, 2230.1, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 177 de 1º.7.05 (processo 1.17294.05.3).

EXCLUI, a contar de 6.5.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DANIEL SARAIVA BAPTISTA, 4120.2, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora SANTUZA SARAIVA BAPTISTA, 25675.0, por ter completado 24 anos em 5.5.05 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, NEY BENITO BAPTISTA, 4118.6 e RAFAEL SARAIVA BAPTISTA, 4119.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 178 de 1º.7.05 (processo 1.17294.05.3).

EXCLUI, a contar de 7.5.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARCOS BUENO SANTOS, 2388.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor LUIZ CARLOS SANTOS, 8137.2, por ter completado 21 anos em 6.5.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente LEDA BUENO SANTOS, 2095.8, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 179 de 1º.7.05 (processo 1.17294.05.3).

EXCLUI, a contar de 11.5.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALINE APARECIDA MACHADO DE ASSIS, 5274.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor OLÍBIO

JOSÉ DE ASSIS, 16511.8, por ter completado 21 anos em 10.5.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso II e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 180 de 1º.7.05 (processo 1.17294.05.3).

EXCLUI, a contar de 17.5.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CARLA ELISABETE MACIEL VASCONCELOS, 4906.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO CARLOS AMARAL VASCONCELOS, 25989.5, por ter completado 21 anos em 16.5.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso II e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 181 de 1º.7.05 (processo 1.17294.05.3).

EXCLUI, a contar de 17.5.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ROGER DE MENDONÇA CRUZ, 5298.5, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor SERGIO DA COSTA CRUZ, 641.4, por ter completado 21 anos em 16.5.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente VIVIANE LEAL DE OLIVEIRA, 5300.9, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 182 de 1º.7.05 (processo 1.17294.05.3).

EXCLUI, a contar de 19.5.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, SALETE DE ABREU SILVEIRA, 3541.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor DARCY SILVEIRA, 25142.1, por ter completado 21 anos em 18.5.05 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, CLECI DE ABREU SILVEIRA, 658.5, HILDEGARD ABREU SILVEIRA, 1509.9 e IARA DE ABREU SILVEIRA, 1526.3, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 183 de 1º.7.05 (processo 1.17294.05.3).

EXCLUI, a contar de 20.5.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ELIANE ARAÚJO DOS SANTOS, 973.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor RAMÃO FERREIRA DOS SANTOS, 14972.4, por ter completado 21 anos em 19.5.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente SUELI ARAÚJO DOS SANTOS, 4558.3, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 184 de 1º.7.05 (processo 1.17294.05.3).

EXCLUI, a contar de 22.5.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS MARTINS, 353.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ MARTINS FILHO, 7363.5, por ter completado 21 anos em 21.5.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente HONORINA DOS SANTOS MARTINS, 1518.0, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 185

de 1º.7.05 (processo 1.17294.05.3).

EXCLUI, a contar de 24.5.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JOSÉ LUIZ PACHECO JÚNIOR, 4197.0, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ LUIZ PACHECO, 22691.0, por ter completado 21 anos em 23.5.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente KARINE WERNER PACHECO, 4199.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64 e artigo 68, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 186 de 1º.7.05 (processo 1.17294.05.3).

EXCLUI, a contar de 26.5.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CELSO MANOEL DIAS DA SILVEIRA, 599.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor DIONEATREGES DA SILVEIRA, 53287.9, por falecimento ocorrido em 25.5.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 187 de 1º.7.05 (processo 1.17294.05.3).

EXCLUI, a contar de 27.5.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PAULO CÉSAR JARDIM DE OLIVEIRA, 3349.8, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor FLORENTINO ALVES DE OLIVEIRA, 25300.5, por ter completado 21 anos em 26.5.05 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, CÉLIA VIRGÍNIA JARDIM DE OLIVEIRA, 583.5 e ALEXSANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, 122.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 188 de 1º.7.05 (processo 1.17294.05.3).

EXCLUI, a contar de 28.5.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALINE TEIXEIRA BICCA, 4597.1, beneficiária de pensão por morte da ex-servidora VERA REGINA TEIXEIRA DA SILVA LEÃO, 9671.9, por ter completado 21 anos em 27.5.05 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, UILSON RODRIGUES TEIXEIRA, 4598.9 e VÁGNER RODRIGUES TEIXEIRA, 4599.7, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 189 de 1º.7.05 (processo 1.17294.05.3).

EXCLUI LAZLO GYOZO BOHM, 1.8, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 14.5.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 217 de 1º.7.05 (processo 1.29671.05.1).

EXCLUI AILTON MANOEL PATRICIO, 7896.4, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 25.6.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 218 de 1º.7.05 (processo 1.29670.05.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a contar de 1º.2.05, FRANCISCO DE OLIVEIRA ROSA, 11860.4, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Sul, para exercer a função gratificada, Responsável Por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 24.3.05 (processo 5.661.05.8).

DESIGNA a contar de 1º.3.05, JOEL CAROLINO, 33736.0, motorista OP.3.14.04.D.9 da Seção Zona Sudeste, para exercer a função gratificada, Setor de Capina Zona Sudeste 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 54 de 8.4.05 (processo 5.770.05.1).

DESIGNA a contar de 1º.3.05, CLÁUDIO SEBASTIÃO MARIA, 21405.6, apontador AC.3.02.04.D.11 da Seção Zona Sul, para exercer a função gratificada, Chefe do Setor de Varrição Zona Sul 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 62 de 8.4.05 (processo 5.763.05.5).

DESIGNA a contar de 1º.3.05, SÉRGIO LUIS RAMOS MARIA, 14975.7, gari AC.3.08.02.C.5 da Seção Zona Leste, para exercer a função gratificada, chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 8.4.05 (processo 5.765.05.8).

DESIGNA a contar de 1º.3.05, CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA, 15946.7, gari AC.3.08.02.B.1 da Seção Zona Orla, para exercer a função gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 8.4.05 (processo 5.751.05.7).

DESIGNA a contar de 5.3.05, RAUL FERNANDES TORRES, 15686.9, apontador AC.3.02.04.B.6 da Seção de Coleta Especial, para exercer a função gratificada, Chefe do Setor de Comercial e Industrial 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 72 de 8.4.05 (processo 5.752.05.3).

DESIGNA a contar de 1º.4.05, ANTONINO PALHARES ACKERMANN, 16533.2, mecânico OP.3.02.04.B.3 da Seção de Transporte, para exercer a função gratificada, Chefe do Setor de Oficina 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 82 de 11.4.05 (processo 5.761.05.2).

DESIGNA a contar de 1º.3.05, CARLOS ALBERTO DA SILVA, 12188.9, pintor OP.3.11.04.C.7 da Seção Zona Norte, para exercer a função gratificada, Chefe do Setor de Capina Zona Norte 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 87 de 14.4.05 (processo 5.756.05.9).

DESIGNA a contar de 13.4.05, JOSE LINCK BARBOSA, 16647.0, Engenheiro ES.3.09.NS.A.2 da Divisão de Destino Final, para exercer a função gratificada, Equipe de Triagem e Monitoramento 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 15.3.05 (processo 5.876.05.4).

DESIGNA a contar de 3.3.05, CLODOALDO SOUZA CARDOSO, 33722.0, assistente administrativo AA.3.04.06.D.9 da Seção de Limpeza Zona Norte, para exercer a Função Gratificada, Setor de Coleta Zona Norte 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 15.4.05 (processo 5.447.05.6).

DESIGNA a contar de 10.1.05, FRANCISCO SILVA LOPES, 15863.4, da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 19.4.05 (processo 5.458.05.8).

DESIGNA a contar de 1º.3.05, GLORIA DE FATIMA SANTOS SILVA, 14053.3, apontador AC.3.02.04.C.5 da Divisão Apoio Operacional, para exercer a função gratificada, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Apoio Operacional 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 121 de 25.4.05 (processo 5.555.05.3).

DESIGNA a contar de 1º.3.05, ANTONIO VICENTE DOS SANTOS, 12144.2, carpinteiro OP.3.04.04.C.4 da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada, Chefe do Setor de Carpintaria e Marcenaria 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 25.4.05 (processo 5.555.05.3).

DESIGNA a contar de 1º.3.05, LUIS EVALDO DUTRA DE SENA, 13681.2, gari AC.3.08.02.C.5 da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 25.04.05 (processo 5.555.05.3).

DESIGNA a contar de 1º.3.05, JORGE ANTÔNIO DA SILVA GUIMARÃES, 16367.5, soldador OP.3.12.04.B.4 da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 128 de 25.4.05 (processo 5.555.05.3).

DESIGNA a contar de 1º.3.05, PAULO ADRIANO ESPINDOLA, 16339.4, soldador OP.3.12.04.B.4 da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada, Chefe do Setor de Serralheria 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129 de 25.4.05 (processo 5.555.05.3).

DESIGNA a contar de 1º.3.05, RICARDO VIANNA BELLOS, 15860.0, mestre de obras OB.3.02.06.B.5 da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 130 de 25.4.05 (processo 5.555.05.3).

DESIGNA a contar de 1º.4.05, VANDERLEI SANHUDO DA SILVA, 16348.5, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção de Transporte, para exercer a função gratificada, Chefe do Setor de Manutenção 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 135 de 25.4.05 (processo 5.759.05.8).

DESIGNA a contar de 1º.5.05, WILMAR GLADIMIR BICA VELASQUES, 15248.8, gari AC.3.08.02.C.4 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para exercer a função gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 137 de 26.4.05 (processo 5.930.05.9).

DESIGNA a contar de 1º.5.05, ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA MACHADO, 16728.8, engenheiro ES.3.09.NS.A.3 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para exercer a função gratificada, Chefe de Grupo

1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 138 de 26.4.05 (processo 5.930.05.9).

DESIGNA, a contar de 1º.5.05, LUIS RICARDO ANTUNES DE FREITAS, 15937.6, gari AC.3.08.02.B.1 da Seção Extremo Sul, para exercer a função gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 152 de 12.5.05 (processo 5.1255.05.3).

DESIGNA a contar de 1º.5.05, JOSÉ ORIOVALDO ROLIM, 15876.6, agente de fiscalização FV.3.01.07.B.4 do Serviço de Fiscalização, para exercer a função gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 154 de 12.5.05 (processo 5.1323.05.9).

DESIGNA a contar de 1º.5.05, SERGIO LUIS DA SILVA COTRIM, 16629.8, engenheiro ES.3.09.NS.A.1 da Divisão de Destino Final, para exercer a função gratificada, Chefe do Setor de Resíduos de Saúde 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 158 de 18.5.05 (processo 5.419.05.2).

DESIGNA a contar de 1º.2.05, GUACIRA VARGAS MACHADO, 14395.8, apontadora AC.3.02.04.B.5, da Seção Zona Sul, para exercer a função gratificada, chefe da seção zona sul 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 170 de 9.6.05 (processo 5.1678.05.1).

DESIGNA de 24.4.05 a 29.4.05, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 112706, apontador AC.3.02.04.D.8 da Divisão de Destino Final, para exercer a função gratificada, serviço de fiscalização 1.3.1.6, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 176 de 20.6.05 (processo 5.823.05.8).

DESIGNA a contar de 1º.6.05, JORGE ANTONIO DOS SANTOS COELHO, 15940.0, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.4 da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, Responsável Por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 178 de 21.6.05 (processo 5.1790.05.6).

DESIGNA a contar de 16.2.05, CLAUDIO ANTONIO FRANÇA ANERES, 13086.4, operador de maquinas OP.3.15.04.C.7 da Divisão de Destino Final, para exercer a função gratificada, Chefe do Setor de Reaproveitamento Sudeste 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 184 de 24.6.05 (processo 5.864.05.6).

DESIGNA a contar de 16.6.05, ALCIONEY MAIZONAVE, 12502.1, assistente administrativo AA.3.04.06.D.7 da Seção Cruzeiro do Sul, para exercer a função gratificada, Seção Zona Centro 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 186 de 27.6.05 (processo 5.1698.05.2).

DESIGNA a contar de 1º.1.05, JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 16799.9, assistente social da Secretaria Municipal de Educação, cedida para este Departamento, para exercer a função gratificada, Diretora da Divisão Administrativa 1.3.1.7, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 205 de 4.7.05 (processo 5.1941.05.4).

DISPENZA a contar de 1º.3.05, SERGIO LUIS RAMOS MARIA, 14975.7, gari AC.3.08.02.C.5 da Seção de Limpeza Zona

Leste, do exercício da função gratificada, Chefe do Setor de Capina Zona Sudeste 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 53 de 8.4.05 (processo 5.770.05.1).

DISPENZA a contar de 1º.3.05, JOSE RENE DA ROSA VIEIRA, 12046.9, Operador de Máquinas, OP.3.15.04.D.7, da Seção de Coleta Seletiva, do exercício da Função Gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 64 de 8.4.05 (processo 5.751.05.7).

DISPENZA a contar de 5.3.05, JORGE LUIZ AZEVEDO DA SILVA, 12385.1, pintor OP.3.11.04.D.7 da Seção Zona Centro, do exercício da função gratificada, Chefe do Setor de Coleta Comercial e Industrial 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 71 de 8.4.05 (processo 5.752.05.3).

DISPENZA a contar de 1º.4.05, JULIO CESAR COSTA SOARES, 14250.5, gari AC.3.08.02.C.5 da Seção de Transporte, do exercício da função gratificada, Chefe do Setor de Oficina 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 81 de 11.4.05 (processo 5.761.05.2).

DISPENZA a contar de 1º.3.05, MARIO ROBERTO LIMA, 12531.0, gari AC.3.08.02.D.7 da Seção de Coleta Especial, do exercício da função gratificada, Chefe do Setor de Capina Zona Norte 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 14.4.05 (processo 5.756.05.9).

DISPENZA a contar de 13.4.05, EVANDRO RODIGHERI, 16693.4, do exercício da função gratificada, Equipe de Triagem e Monitoramento 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 15.3.05 (processo 5.876.05.4).

DISPENZA a contar de 3.3.05, EDMILSON OSSANES FERREIRA, 15841.0, operador de máquinas OP.3.15.04.B.4 da Seção Zona Sul, do exercício da função gratificada, Setor de Coleta Zona Norte 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93 de 15.4.05 (processo 5.447.05.6).

DISPENZA a contar de 11.2.05, PAULO FRANCISCO PERES DA SILVA, 12079.0, operador de maquinas OP.3.15.04.D.7 da Seção Zona Centro, do exercício da função gratificada, Chefe da Seção de Coleta Especial 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 25.4.05 (processo 5.306.05.3).

DISPENZA a contar de 1º.3.05, GLORIA DE FATIMA SANTOS SILVA, 14053.3, apontadora AC.3.02.04.C.5 da Divisão Apoio Operacional, do exercício da função gratificada, Setor de Carpintaria e Marcenaria 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 120 de 25.4.05 (processo 5.555.05.3).

DISPENZA a contar de 1º.3.05, ANTONIO VICENTE DOS SANTOS, 12144.2, carpinteiro OP.3.04.04.C.4 da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da função gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 122 de 25.4.05 (processo 5.555.05.3).

DISPENZA a contar de 1º.3.05, ZILMAR

TOBIAS PAVÃO, 16399.8, carpinteiro OP.3.04.04.B.4 da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da função gratificada, Setor de Serralheria 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 123 de 25.4.05 (processo 5.555.05.3).

DISPENZA a contar de 1º.3.05, PAULO ADRIANO ESPINDOLA, 16339.4, soldador OP.3.12.04.B.4 da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da função gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124 de 25.4.05 (processo 5.555.05.3).

DISPENZA a contar de 1º.3.05, NELSON LUIS DE MOURA SCHRODER, 15950.9, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da função gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 125 de 25.4.05 (processo 5.555.05.3).

DISPENZA a contar de 1º.1.05, ANA LUCIA ROBINSON ACHUTTI, 16532.4, do exercício da função gratificada, Setor de Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Apoio Operacional 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 131 de 25.4.05 (processo 5.555.05.3).

DISPENZA a contar de 1º.4.05, ROBERTO SANT'ANNA CORREA, 16196.8, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção de Transporte, do exercício da função gratificada, Setor de Manutenção 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 134 de 25.4.05 (processo 5.759.05.8).

DISPENZA a contar de 1º.5.05, SILVIA MARGARETI RODRIGUEIRA FLECK, 14175.4, cobrador AA.3.03.E.09.D.7 do Serviço Jurídico, do exercício da função gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 136 de 26.4.05 (processo 5.930.05.9).

DISPENZA a contar de 1º.5.05, JOÃO CARLOS CORREA TEIXEIRA, 14035.0, gari AC.3.08.02.D.9 da Seção Extremo Sul, do exercício da função gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 151 de 12.5.05 (processo 5.1255.05.3).

DISPENZA a contar de 1º.5.05, GILBERTO ANDREOLA GUSMÃO, 16605.8, agente de fiscalização FV.3.01.07.D.7 do Serviço de Fiscalização, do exercício da função gratificada, chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 153 de 12.5.05 (processo 5.1323.05.9).

DISPENZA a contar de 13.6.02, MARIA BEATRIZ BARBOSA PEREIRA, 12457.8, auxiliar de cozinha AC.3.06.02.D.7 da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada responsável por serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 156 de 18.5.05 (processo 5.1291.02.5).

DISPENZA a contar de 1º.5.05, PAULO RICARDO ALVES GUIMARÃES, 14586.2, continuo AC.3.03.03.C.7 da Divisão de Destino Final, do exercício da função gratificada, Setor de Resíduos de Saúde 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 157 de 18.5.05 (processo 5.419.05.2).

DISPENZA a contar de 1º.2.05, ZULMA

GOMES LENTINO, 16432.7, psicóloga ES.3.17.NS.B.3, da Supervisão Administrativa e Financeira, do exercício da função gratificada, Chefe da Seção Zona Sul 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 169 de 9.6.05 (processo 5.1678.05.1).

DISPENZA a contar de 1º.6.05, SIMONE DE SOUZA LOPES, 14715.7, operador de radiotransceptor CD.3.03.05.B.5 da Seção Extremo Sul, do exercício da função gratificada, responsável por serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 177 de 21.6.05 (processo 5.1790.05.6).

DISPENZA a contar de 15.1.05, AURILIO DA SILVA RODRIGUES, 13678.8, operador de maquinas OP.3.15.04.C.6 da Divisão de Destino Final, do exercício da função gratificada, Setor de Reaproveitamento Sul 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 181 de 21.6.05 (processo 5.426.05.9).

DISPENZA a contar de 16.2.05, PAULO ROBERTO ROCHA, 14097.0, gari AC.3.08.02.C.6 da Divisão de Destino Final, do exercício da função gratificada, Setor de Reaproveitamento Sudeste 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 182 de 24.6.05 (processo 5.864.05.6).

DISPENZA a contar de 16.2.05, CLAUDIO ANTONIO FRANÇA ANERES, 13086.4, operador de maquinas OP.3.15.04.C.7 da Divisão de Destino Final, do exercício da função gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 183 de 24.6.05 (processo 5.864.05.6).

DISPENZA a contar de 16.6.05, ADONIR DA SILVA RODRIGUES, 14882.5, operador de maquinas OP.3.15.04.C.5 da Seção Cruzeiro do Sul, do exercício da função gratificada, Seção Zona Centro 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 185 de 27.06.05 (processo 5.1698.05.2).

DISPENZA a contar de 23.2.05, JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 16799.9, assistente social da Secretaria Municipal de Educação, cedida para este Departamento, do exercício da função gratificada, Divisão de Destino Final 1.3.1.7, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 204 de 4.7.05 (processo 5.1941.05.4).

EXONERA a contar de 1º.3.05, RÉGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL, 13974.1, do Cargo em Comissão de Assistente 2.3.2.5, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 179 de 21.6.05 (processo 5.1795.05.8).

MODIFICA, o Ato 141 de 6.5.05, que dispensou da função gratificada Secretaria da Delegação de Controle 2.3.1.4, IARA DA SILVA PINTO, 14102.8, , quanto a data de dispensa que passa a ser 17.5.05 e não como constou, através do Ato 164 de 27.5.05 (processo 5.429.04.0).

MODIFICA, o Ato 144 de 6.5.05, que dispensou da função gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, ROSA MARIA DOS SANTOS ROSA, 12339.8, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.D.7 da Divisão de recursos Humanos, quanto a data de dispensa que passa a ser 14.4.05 e não como constou, através do Ato 175 de 20.6.05 (processo 5.1910.04.3).

NOMEIA a contar de 1º.3.05, LUCIANE ROSLLI, 16831.0, do Gabinete do Diretor

Geral, no Cargo em Comissão de Assessor Especialista 2.3.2.6, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 166 de 6.6.05 (processo 5.1434.05.5).

NOMEIA a contar de 1º.3.05, RÉGIS ANTÔNIO DE SOUZA LEAL, 13974.1 no Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Limpeza e Coleta 1.3.2.7, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 180 de 21.6.05 (processo 5.1795.05.8).

NOMEIA a contar de 1º.7.05, PAULO MARQUES DOS REIS, 16833.6, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico 2.3.2.7, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 198 de 4.6.05 (processo 5.1590.05.7).

NOMEIA, de 1º.1.05 a 30.6.05, PAULO MARQUES DOS REIS, 16833.6, no Cargo em Comissão de Supervisor Operacional 1.3.2.8, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 201 de 4.6.05 (processo 5.1590.05.7).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 54014.6, operador de artes gráficas, CO.1.03.05.B.4, da Secretaria Municipal de Administração, para se afastar de suas funções, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no dia 22.3.05, a fim de participar da Assembléia Geral da Confederação Nacional dos Profissionais Liberais, na condição de Delegado representante pela Federação Nacional dos Sociólogos, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 562 de 4.7.05 (processo 1.12290.05.0).

CONCEDE a MARTA HELENA RUBBO PACHECO, 77151.9, médica, ES.1.24.NS.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para acompanhar cônjuge, a contar de 1º.6.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 563 de 4.7.05 (processo 1.20768.05.2).

CONCEDE a SÉRGIO GILBERTO BOTTINI, 9851.7, engenheiro, ES.1.14.NS.D.10, da Secretaria do Planejamento Municipal, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 6.4.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 565 de 4.7.05 (processo 1.14387.05.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a RICARDO SCHIAVONI CORREA, 58209.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20.5.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 1923 de

29.6.05 (processo 1.26910.05.5).

CONCEDE a ANA PAULA DE LIMA, 60229.2, psicóloga, ES.1.29.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.6.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 1926 de 30.6.05 (processo 1.27317.05.6).

DESIGNA LEILA RAQUEL KAKOW, 83212.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, 11120006, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI MACHADO, 63198.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 22 a 30.6.05, através da Portaria 1933 de 1º.7.05.

FAZ CESSAR, a contar de 20.5.05, em relação a RICARDO SCHIAVONI CORREA, 58209.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 741 de 30.6.03, que concedeu, a contar de 6.6.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1922 de 29.6.05 (processo 1.26910.05.5).

MODIFICA a Portaria 1534 de 18.5.05, que concedeu a DEISY WOLFF BORDIGNON, 51078.4, apontadora, AC.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal de Administração em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, quanto ao período que passa de 24 a 31.12.04 para de 1º.1.04 a 31.12.05, através da Portaria 1924 de 29.6.05 (processo 1.5740.05.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES, 51715.1, motorista, OP.1.15.04, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 1720 de 7.6.05, que concedeu gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 1º a 13.1.05, em face da duplicidade de expedientes, através da Portaria 1911 de 28.6.05 (processo 1.7897.05.7).

GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a FERNANDO QUARTIERO, 40478.0, médico, ES.1.24.NS.C.6, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 27 a 31.8.05, a fim de participar do 9º Congresso Mundial de Terapia Intensiva, em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 30.6.05 (processo 1.7367.05.8).

CONCEDE autorização a MARIA HELENA CANDAL POLI, 57967.2, administradora, ES.1.01.NS.B.2, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, para freqüentar o curso de Odontologia, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.5.05 a 30.4.07, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 30.6.05 (processo 1.18897.05.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS

TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, 9458 e ROBERTO ALESSANDRO DE S. RAMBOR, 1368, para, em seu nome, assinar as Certidões referentes aos operadores dos modais de transporte - táxi, escolar e lotação. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 7 de 27.6.05

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os empregados LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL, 11231 e JÚLIO CÉSAR PIRES PEREIRA, 10995, para compor Comissão, juntamente com os demais empregados nomeados através da Portaria 6/04, visando a análise e emissão de parecer nos processos administrativos de defesa da autuação do auto de infração. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 18 de 27.6.05.

DESIGNA os empregados JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, 9458 e ROBERTO ALESSANDRO DE S. RAMBOR, 1368, para, em seu nome, assinar as Certidões referentes aos operadores dos modais de transporte - táxi, escolar e lotação. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 19 de 27.6.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e a técnica em cultura MARIA DE LOURDES KRAS BORGES, 19069.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 24/05, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços de locação de projetor multimídia para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 21.7.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 139 de 30.6.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 16.0.05, a CLAUDIOMIRO DE LIMA MACHADO, 14996.3, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, com homologação publicada no DOPA em 30.4.02, através da Portaria 231 de 13.4.05 (processo 5.436.05.4).

CONCEDE, a contar de 1º.3.05, a JOÃO CARLOS MARIA SOARES, 14724.9, apontador AC.3.02.04.B.5, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 279 de 18.4.05 (processo 5.642.05.3).

CONCEDE a contar de 1º.3.05, a PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 16717.1, engenheiro ES.3.09.NS. A.1, da Divisão de

Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 321 de 19.4.05 (processo 5.909.05.0).

CONCEDE a contar de 15.4.05, a LUIZ OTÁVIO DAROSA PASTRO, 16137.2, operador de máquinas OP.3.15.04.B.4 da Divisão de Destino Final, a gratificação de operação de máquinas, com base no artigo 49, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 364 de 22.4.05 (processo 5.979.05.8).

CONCEDE a contar de 13.12.04, a JAIR FERNANDES MARINS, 16043.2, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, com homologação publicada no DOPA em 30.4.02, através da Portaria 388 de 22.4.05 (processo 5.1688.03.0).

CONCEDE a contar de 12.4.05, a PAULO FRANCISCO PEREZ DA SILVA, 12079.0, operador de máquinas OP.3.15.04.D.7 da Divisão de Destino Final, a gratificação de operação de máquinas, com base no artigo 49, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 405 de 25.4.05 (processo 5.978.05.1).

CONCEDE, a contar de 20.4.05, a CELSO DOS SANTOS JACINTO, 14603.5, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.A.1 da Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, com homologação publicada no DOPA em 30.4.02, através da Portaria 411 de 25.4.05 (processo 5.591.05.0).

CONCEDE a contar de 1º.4.05, a INGRID FROTA DE SOUZA, 16642.1, assistente administrativo AA.3.04.06.A.1, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 458 de 26.4.05 (processo 5.981.05.2).

CONCEDE a contar de 15.3.05, a ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES, 14781.9, operador de radiotransceptor CD.3.03.05.C.5 da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas (30%), com base artigo 56 da Lei 6253/88 e avaliação de insalubridade/periculosidade, realizada em março/01, com homologação publicada no DOPA em 30.4.02, através da Portaria 522 de 6.5.05 (processo 5.813.05.2).

CONCEDE a contar de 1º.4.05, a GLORIA DE FATIMA SANTOS SILVA, 14053.3, apontadora AC.3.02.04.C.5 da Divisão de Apoio Operacional, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 577 de 11.5.05 (processo 5.1253.05.0).

CONCEDE a contar de 1º.4.05, a ROBERTO

PADILHA, 12625.0 e JOSÉ OSMAR FRAGA DA SILVA, 12401.6, da Seção de Transporte, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 582 de 11.5.05 (5.1248.05.7).

CONCEDE a contar de 1º.4.05, a JEFERSON SARTI TARRAGO, 15720.6, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.4 da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 601 de 12.5.05 (processo 5.1332.05.8).

CONCEDE a contar de 26.4.05, a VALTEMIR CAVALCANTE DO AMARAL, 11119.5, motorista OP.3.14.04.C.6 da Divisão Administrativa, a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), com base no artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 691 de 21.6.05 (processo 5.1504.05.3).

CONCEDE a contar de 1º.3.05, a LUCIANE ROSLLI, 16831.0, Cargo em Comissão de Assessor Especialista 2.3.2.6, do Gabinete do Diretor-Geral, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 701 de 6.6.05 (processo 5.1434.05.5).

CONCEDE a contar de 1º.7.05, a PAULO MARQUES DOS REIS, 16833.6, Assessor Técnico 2.3.2.7, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 792 de 4.7.05 (processo 5.1590.05.7).

CONCEDE a contar de 1º.7.05, a PAULO MARQUES DOS REIS, 16833.6, Assessor Técnico 2.3.2.7, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 793 de 4.7.05 (processo 5.1590.05.7).

CONCEDE, de 1º.1.05 a 30.6.05, a PAULO MARQUES DOS REIS, 16833.6, Supervisor Operacional 1.3.2.8, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 796 de 4.7.05 (processo 5.1590.05.7).

CONCEDE de 1º.1.05 a 30.6.05, a PAULO MARQUES DOS REIS, 16833.6, Supervisor Operacional, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 797 de 4.7.05 (processo 5.1590.05.7).

CONCEDE a contar de 1º.1.05, a JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 16799.9, Assistente Social da Secretaria Municipal de Educação, cedida para este Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lan-

çamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 810 de 4.7.05 (processo 5.1941.05.4).

CONVOCA a contar de 16.2.05, com limite de 50 horas mensais, CLAUDIOMIRO DE LIMA MACHADO, 14996.3, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção Coleta Especial, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 233 de 13.4.05 (processo 5.436.05.4).

CONVOCA, a contar de 16.2.05, CLAUDIOMIRO DE LIMA MACHADO, 14996.3, gari AC.3.08.02.B.4, da Seção de Coleta Especial, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 234 de 13.4.05 (processo 5.436.05.4).

CONVOCA, a contar de 15.4.05, LUIZ OTÁVIO DA ROSA PASTRO, 16137.2, Operador de Máquinas OP.3.15.04.B.4 da Divisão de Destino Final, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 359 de 22.4.05 (processo 5.979.05.8).

CONVOCA a contar de 15.4.05, com limite de 40 horas mensais, LUIZ OTÁVIO DA ROSA PASTRO, 16137.2, operador de máquinas OP.3.15.04.B.4 da Divisão de Destino Final, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 361 de 22.4.05 (processo 5.979.05.8).

CONVOCA, a contar de 15.4.05, LUIZ OTÁVIO DA ROSA PASTRO, 16137.2, operador de máquinas OP.3.15.04.B.4 da Divisão de Destino Final, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 363 de 22.4.05 (processo 5.979.05.8).

CONVOCA a contar de 12.4.05, AGNALDO VALERCI SILVA DE PAULA, 15242.1, gari AC.3.08.02.B.4 da Divisão de Destino Final, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 366 de 22.4.05 (processo 5.980.05.6).

CONVOCA a contar de 12.0.05, com limite de 70 horas mensais, AGNALDO VALERCI SILVA DE PAULA, 15242.1, gari AC.3.08.02.B.4 da Divisão de Destino Final, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 368 de 22.4.05 (processo 5.980.05.6).

CONVOCA, a contar de 12.4.05, AGNALDO VALERCI SILVA DE PAULA, 15242.1, gari AC.3.08.02.B.4 da Divisão de Destino Final, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 369 de 22.4.05 (processo 5.980.05.6).

CONVOCA a contar de 12.4.05, com limite de 100 horas mensais, PAULO FRANCISCO

PEREZ DA SILVA, 12079.0, operador de máquinas OP.3.15.04.D.7 da Divisão de Destino Final, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 404 de 25.6.05 (processo 5.978.05.1).

CONVOCA, a contar de 1º.4.05, os servidores da Divisão de Limpeza e Coleta, conforme listagem anexa, para prestarem serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 571 de 11.5.05 (processo 5.1008.05.6).

13465.0 CESAR AUGUSTO AZZARINI VIANA

120 13995.6 PAULO ROGERIO FLOR DE OLIVEIRA 120

11627.7 LIDIA TEREZINHA COELHO DA SILVA

40

12195.4 JORGE ROBERTO CHIAPPA 40

12203.6 EUCLIDES AMARAL DE JESUS 60

12441.2 ARI NUNES 70

12538.5 ROSANE MASSIRONI CARUS 40

12562.5 MARILAINÉ LOURUZ BAPTISTA

50

14693.6 ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS

40

14781.9 ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES 50

15390.8 ALEX EDUARDO G. SOUZA 60

15720.6 JEFERSON SARTI TARRAGO 50

15731.3 VALDECIR BARELLA 100

16255.2 ALEXANDRE NUNES BARBOSA

50

16354.3 OSCAR JESUS DA SILVA 40

21454.4 IRENO LUZ FLORES 50

22194.5 SERGIO RENATO LOURUZ 60

12140.0 JOSE AIRTON SOARES

RODRIGUES 60

CONVOCA a contar de 13.4.05, MARIA HELENA FERNANDES DA ROSA, 14987.2, gari AC.3.08.02.C.4 da Divisão de Destino Final, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 573 de 11.5.05 (processo 5.954.05.5).

CONVOCA a contar de 13.4.05, com limite de 40 horas mensais, MARIA HELENA FERNANDES DA ROSA, 14987.2, gari AC.3.08.02.C.4 da Divisão de Destino Final, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 574 de 11.5.05 (processo 5.954.05.5).

CONVOCA a contar de 1º.4.05, MARIA BEATRIZ DA ROSA, 14026.9, operário especializado OB.3.03.02.C.6 da Seção Zona Sudeste, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 579 de 11.5.05 (processo 5.1262.05.0).

CONVOCA, a contar de 4.11.04, com limite de 40 horas mensais, PAULO ROBERTO LOPES, 15932.7, gari AC.3.08.02.A.1 da Seção Zona Sul, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 586 de 12.5.05 (processo 5.1259.05.9).

CONVOCA a contar de 4.4.05, com limite de 40 horas mensais, JOSÉ AIRTON CENTENO DE SOUZA, 15943.4, gari AC.3.08.02.A.1 da Seção Zona Leste, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II,

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 596

de 12.5.05 (processo 5.1243.05.5).

CONVOCA a contar de 22.4.05, com limite de 40 horas mensais, SERGIO DE MOURA SCHRODER, 14789.2, Gari CLT0001-A.4 da Seção Zona Orla, para prestar serviço extraordinário, com base nos artigos 73 e 74 da Consolidação das Leis do Trabalho/CLT, através da Portaria 615 de 13.5.05 (processo 5.1329.05.7).

CONVOCA a contar de 3.5.05, com limite de 40 horas mensais, JOSE CARLOS BARCELLOS, 16291.7, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção Extremo Sul, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 627 de 13.5.05 (processo 5.1318.05.5).

CONVOCA a contar de 2.5.05, com limite de 40 horas mensais, HOMERO SCHWANZ, 14788.4, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção Zona Sul, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 635 de 13.5.05 (processo 5.1345.05.2).

CONVOCA a contar de 1º.5.05, com limite de 80 horas mensais, JORGE RIBEIRO DOS SANTOS, 13258.9, gari CLT0001-A.7 da Seção de Manutenção e Apoio, para prestar serviço extraordinário, com base nos artigos 73 e 74 da Consolidação das Leis do Trabalho/CLT, através da Portaria 642 de 16.5.05 (processo 5.1359.05.3).

CONVOCA a contar de 1º.3.05, LUCIANE ROSLLI, 16831.0, Cargo em Comissão de Assessor Especialista 2.3.2.6, do Gabinete do Diretor-Geral, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 700 de 6.6.05 (processo 5.1434.05.5).

CONVOCA a contar de 14.4.05, com limite de 40 horas mensais, SERGIO FELIX DUTRA RODRIGUES, 16834.4, cedido da Câmara Municipal de Porto Alegre, para este Departamento, lotado no Gabinete do Diretor-Geral, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 750 de 21.6.05 (processo 5.1796.05.4).

CONVOCA a contar de 1º.7.05, PAULO MARQUES DOS REIS, 16833.6, Assessor Técnico 2.3.2.7, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 791 de 4.6.05 (processo 5.1590.05.7).

CONVOCA de 1º.1.05 a 30.6.05, PAULO MARQUES DOS REIS, 16833.6, Supervisor Operacional 1.3.2.8, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 795 de 4.7.05 (processo 5.1590.05.7).

COLOCA de 10.6.05 a 31.12.05, IVANDIR BITTENCOURT DE SOUZA, 12226.7, gari, AC.3.08.02.D.7 deste Departamento, à disposição da Administração Centralizada/SME, com ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 755 de 22.6.05 (processo 5.1501.05.4).

DESIGNA a contar de 1º.6.05, com mandato de 1 ano, os servidores IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 15739.6, assistente administrativo como Pregoeiro, JOÃO

CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade como suplente; EDUARDO VANI DUSSO, 11989.1, administrador; RÉGIS ANTÔNIO DE SOUZA LEAL, 13974.1, Cargo em Comissão; ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 12173.1, técnico em contabilidade; ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 16689.2, engenheiro; SANDRA DARUI, 16670.1, engenheiro; MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 11945.3, desenhista; CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 16788.2, assistente administrativo e DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 15740.4, assistente Administrativo, para comporem o Grupo de Apoio, com propósito de julgar as Licitações promovidas por este Departamento, na modalidade de Pregão, com base nos Decretos Municipais 13982 de 28.11.02, 14189 de 13.5.03 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, através da Portaria 719 de 13.6.05 (processo 5.1795.03.1).

DELEGA COMPETÊNCIA, a contar de 1º.7.05, a PAULO MARQUES DOS REIS,

16833.6, Assessor Técnico 2.3.2.7 para o exercício dos seguintes poderes e atribuições, exercer atividades pertinentes ao exercício da Coordenação do Gabinete do Diretor-Geral; despachar os expedientes da Direção Geral; decidir sobre os recursos oriundos da fiscalização, a que se refere o artigo 58, da Lei Complementar 234 de 16.10.90; graduar as multas oriundas da fiscalização, conforme artigo 52 da Lei Complementar 234 de 16.10.90, através da Portaria 794 de 4.7.05 (processo 5.1590.05.7).

DELEGA COMPETÊNCIA, de 1º.1.05 a 30.6.05, a PAULO MARQUES DOS REIS, 16833.6, Supervisor Operacional para o exercício dos seguintes poderes e atribuições: exercer atividades pertinentes ao exercício da Coordenação do Gabinete do Diretor-Geral; despachar os expedientes da Direção Geral; decidir sobre os recursos oriundos da fiscalização, a que se refere o artigo 58, da Lei Complementar 234 de 16.10.90; graduar as multas oriundas da fiscalização, conforme artigo 52

da Lei Complementar 234 de 16.10.90, através da Portaria 798 de 4.7.05 (processo 5.1590.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 12.4.05, em relação a PAULO FRANCISCO PEREZ DA SILVA, 12079.0, operador de maquinas OP.3.15.04.D.7 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 431 de 04.06.03, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 403 de 25.4.05 (processo 5.978.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 13.4.05, em relação a MARIA HELENA FERNANDES DA ROSA, 14987.2, gari, AC.3.08.02.C.4 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 572 de 11.5.05 (processo 5.954.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 10.6.05, em relação a IVANDIR BITTENCOURT DE SOUZA, 12226.7, gari, AC.3.08.02.D.7 deste Departamento, os efeitos da Portaria 330 de

04.12.90, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 756 de 22.6.05 (processo 5.1501.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 10.6.05, em relação a IVANDIR BITTENCOURT DE SOUZA, 12226.7, gari, AC.3.08.02.D.7 deste Departamento, os efeitos da Portaria 290 de 08.05.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 757 de 22.6.05 (processo 5.1501.05.4).

FAZ CESSAR a contar de 23.2.05, em relação a JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 16799.9, assistente social da Secretaria Municipal de Educação, cedida para este Departamento, Diretora da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 140 de 10.03.05, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 809 de 4.7.05 (processo 5.1941.05.4).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.2555.05.0 - Indefere, em 30.6.05, a solicitação de abono das faltas, código 10, do dia 23.12.04, apresentada por LUIZ CLÁUDIO AIRES DO NASCIMENTO, 44828.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.6618.05.7 - Indefere, em 30.6.05, a solicitação de contagem de tempo de serviço em condições insalubres, prevista na Lei Federal 8213/91, com a redação dada pela Lei Federal 9032/95 e Instrução Normativa 118/05/INSS, apresentada por LEILA SOUZA RODRIGUES, 41899.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.6626.05.0 - Indefere, em 24.6.05, a solicitação apresentada pela ex-servidora CARLA RIBEIRO, por falta de amparo legal.

Processo 1.10618.05.8 - Indefere, em 30.6.05, a solicitação de abono das meias faltas, código dois, dos dias 22, 23 e 25.2.05, apresentada por VALDOCIR CARVALHO DOS SANTOS, 53486.7, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.18280.05.6 - Indefere, em 28.6.05, a solicitação de reconsideração à decisão que indeferiu a concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a CLAUDIO CESAR DA SILVA MACEDO, 14934.4, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.19205.05.8 - Concede, em 30.6.05, a ROSANE PAIM ROSSETTO, 58640.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, licença complementar à licença maternidade, por 60 dias, a contar de 21.5.05, com base no inciso I e § 1º do artigo 154-A da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

Processo 1.22208.05.4 - Indefere, em 28.6.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a CATIA DE OLIVEIRA COSTA, 54324.9, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.23540.05.2 - Indefere, em 28.6.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a LUIZ CONSTANTE PIVATTO, 14027.7, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, por falta de amparo legal.

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.20143.05.2 - Defere, em 30.6.05, a solicitação de abono de falta, apresentada por SÉRGIO LUIS LOCK DE ARAÚJO, 45175.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, quanto à meia falta, código dois, do dia 6.10.04, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.15104.05.2 - Defere, em 1º.7.05, em relação a MARIA SALETE CAMPOS SCHERER, 16162.0, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 856 dias:

RGPS/INSS: 856 dias = 2 anos 4 meses 6 dias
Lancheria Vera Cruz Ltda.: de 13.1.77 a 5.2.77 e de 9.10.78 a 26.11.78;
Lancheria Astoria Ltda.: de 1º.12.78 a 7.5.79;
Companhia Zaffari Comércio e Indústria: de 20.8.79 a 18.9.79;
Bar e Lancheria Alfama Ltda.: de 1º.12.79 a 3.2.80;
Brilho Conserv. e Administ. de Prédios Ltda.: de 15.2.80 a 13.6.80;
Restaurante e Churrascaria Hereford Ltda.: de 2.1.81 a 31.5.81;
André Santos & Cia. Ltda.: de 15.12.81 a 1º.9.82.

Processo 1.18916.05.8 - Defere, em 1º.7.05, em relação a ANA CRISTINA MOTTA DA SILVA, 84201.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 788 dias:

Regime Próprio: 2 anos 1 mês 28 dias
Estado do Rio Grande do Sul: de 28.6.00 a 24.8.02.

Processo 1.22870.05.9 - Defere, em 1º.7.05, em relação a AUGUSTO NEURO BITENCOURTE SIMÕES, 25000.1, garçom, do Gabinete do Prefeito, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 331 dias:

Forças Armadas: 0 ano 11 meses 1 dia
Sétimo Regimento de Infantaria: de 15.5.62 a 15.4.63.

Processo 1.24173.05.3 - Defere, em 1º.7.05, em relação a MARIBEL GIL GUTERRES, 52376.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 959 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 959 dias = 2 anos 7 meses 19 dias
Estado do Rio Grande do Sul: de 31.7.89 a 15.3.92.

Processo 1.26736.05.5 - Defere, em 1º.7.05, em relação a SÉRGIO PATZER, 50746.7, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada

pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 176 dias:

Forças Armadas: 0 ano 5 meses 26 dias

Comando da 3ª Região Militar: de 18.2.76 a 21.12.76 e de 28.6.77 a 15.8.77.

Processo 1.27410.05.6 - Defere, em 1º.7.05, em relação a VIVIANE SOLANGE FASSINA, 82673.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1098 dias:

Regime Próprio: 3 anos 0 meses 3 dias

Prefeitura Municipal de Gravataí/RS: de 14.4.99 a 15.4.02.

Processo 3.3217.04.3 - Defere, em 4.7.05, em relação a SANDRA DO COUTO LOPES, 6189.5, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1917 dias:

Regime Próprio: 338 dias = 0 anos 11 meses 8 dias

Prefeitura Municipal de Minas do Leão: de 4.1.95 a 7.12.95.

RGPS/INSS: 1579 dias = 4 anos 3 meses 29 dias

Planalto Transportes Ltda.: de 19.12.95 a 19.12.96;

Medabil Tessengerlo S.A.: de 22.4.98 a 10.1.00;

JRB Serviços de Adm. de Feiras e Exposições Ltda.: de 14.12.00 a 12.1.01;
Singular Serviços de Limpeza e Conservação Ltda.: de 15.1.01 a 24.7.02.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.16471.05.9 - Defere, em 6.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por SILVIA OLSEN, 69345.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16887.05.0 - Defere, em 15.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por FÁTIMA ADRIANE LIMA, 73779.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Declara estável no serviço público municipal, no cargo de operador de estação de tratamento, RODINEI BERNARDINI, 60509, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 14/01/02 a 13/01/05, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.4705.04.1 de 13 de setembro de 2004).

Declara estável no serviço público municipal, no cargo de operador de estação de tratamento, SUSANA MENDES ALBINO, 60541, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 14/01/02 a 13/01/05, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.4717.04.0 de 13 de setembro de 2004).

Declara estável no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário, Marco ANTONIO CHAGAS DE OLIVIERA, 59774, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 19/11/01 a 18/11/04, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.3755.04.5 de 27 de julho de 2004).

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 1.915, DE 05 DE JULHO DE 2005.

Concede o prêmio de teatro Qorpo Santo ao Diretor Nilton Salgado Pereira Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o prêmio de teatro Qorpo Santo ao Diretor Nilton Salgado Pereira Filho, nos termos da Resolução nº 816, de 23 de novembro de 1984.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 DE JULHO DE 2005.

JOÃO CARLOS NEDEL
1º Vice-Presidente,
no exercício da Presidência.

Registre-se e publique-se:
LUIZ BRAZ
2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.916, DE 05 DE JULHO DE 2005.

Concede o Prêmio Francisco José Zaffari de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente ao Clube de Mães Novo Mundo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Francisco José Zaffari de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, na modalidade entidade, ao Clube de Mães Novo Mundo, nos termos do inciso II do art. 1º da Resolução nº 1.561, de 13 de setembro de 2001, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 DE JULHO DE 2005.

JOÃO CARLOS NEDEL
1º Vice-Presidente,
no exercício da Presidência.

Registre-se e publique-se:
LUIZ BRAZ
2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.917, DE 05 DE JULHO DE 2005.

Concede o título honorífico de Líder Comunitário ao Senhor Léo Humberto Berrutti Cadaval.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Líder Comunitário ao Senhor Léo Humberto Berrutti Cadaval, nos termos da Resolução nº 726, de 22 de outubro de 1979.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 DE JULHO DE 2005.

JOÃO CARLOS NEDEL
1º Vice-Presidente,
no exercício da Presidência.

Registre-se e publique-se:
LUIZ BRAZ
2º Secretário.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Irmãos Lichtmann & Cia Ltda., CNPJ 92.694.769/0002.56 e Inscrição Municipal 035.828.2.5, comunica o extravio de quatro talões de notas fiscais dos números 26451 a 26650, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 8685 de 6.7.05, na 1ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 7 de julho de 2005.

IRMÃOS LICHTMANN & CIA LTDA.

1043249	Cap PVC-PBA,85mm	Tigre	Pç	6,79	1043546	Tê PVC 1.1/2"X 90 graus	Tigre	Pç	8,27		p/PEAD 32mm			
1043256	Cap PVC-PBA,110mm	Tigre	Pç	11,69	1043579	Tubo PVC rígido 3/4"	Tigre	M	2,23	1049816	Joelho PVC rígido 1.1/4"	Tigre	Pç	5,27
1043264	Tubo PVC DN 40, 6000mm	Tigre	Pç	1,50	1043587	União PVC 3/4"	Tigre	Pç	3,37	1049832	Curva PVC rígido 50mm	Tigre	Pç	4,39
1043298	União de PVC 1.1/2"	Tigre	Pç	11,78	1043595	União PVC 1"	Tigre	Pç	6,28	1049840	Joelho PVC rígido 3/4" X 1/2" 90 graus	Tigre	Pç	1,13
1043355	Luva em PVC rígido 1.1/2"	Tigre	Pç	2,73	1043827	União PVC rígido 50mm	Tigre	Pç	12,65	1049873	Joelho PVC rígido DN 60 90 graus	Tigre	Pç	11,59
1043397	Niple duplo PVC 1"	Tigre	Pç	0,89	1043835	União PVC rígido 75mm	Tigre	Pç	86,89	1049899	União PVC 25mm	Tigre	Pç	2,97
1043413	Plug PVC 1"	Tigre	Pç	0,74	1044015	União PVC rígido 60mm	Tigre	Pç	27,86					
1043512	Tê PVC 1"X 90 graus	Tigre	Pç	3,40	1044064	Luva PVC rígido 75mm	Tigre	Pç	8,12					
1043520	Tê PVC 1.1/4"X 90 graus	Tigre	Pç	7,74	1049691	Adaptador de compressão	Tigre	Pç	5,72					

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 57/05

PROCESSO 005.001688.04.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

OBJETO: Contratação da Cooperativa para a prestação de serviços de limpeza urbana no município de Porto Alegre, compreendendo as regiões norte, central e sul.

SUPRESSÃO DE QUANTITATIVOS:

- Supressão de quantitativos no projeto básico/executivo, de ferramentas e roçadeiras, com redução de 3,42%, do valor total do contratado.

- Supressão de Agentes Capacitadores e de Gerentes Operacionais, com redução de 1,84%.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

- Os itens suprimidos representam uma redução equivalente à 5,64% do valor total do contratado.

REDUÇÃO DOS PREÇOS:

Redução da taxa de despesas administrativas da Planilha de Custos de 5% para 3%, com redução de 1,85% do valor total contratado.

PREÇO:

A revisão dos preços representam uma redução de 7,32%, do valor total do contratado, ficando a hora trabalhada, em moeda corrente nacional, como segue: Região Central - R\$ 4,41; Região Norte - R\$ 5,02; Região Sul - R\$ 5,13.

ORDEM DE INÍCIO:

O item 2.2 da cláusula Segunda do contrato originário passará a vigor com a seguinte redação: "2.2 – A CONTRATADA deverá iniciar a prestação dos serviços na data estabelecida na Ordem de Início, a ser expedida pelo CONTRATANTE".

REAJUSTAMENTO:

- O reajustamento de preços será efetuado, em observância do disposto no § 2º, do artigo 2º da Lei 10.192/01.

- O item 3.9 da cláusula terceira, do Contrato originário passará a vigor com a seguinte redação: "No caso de prorrogação de Contrato, o valor poderá ser reajustado anualmente, sendo devido a partir do 13º mês da assinatura do presente Termo Aditivo, devendo o IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ser aplicado desde a data da confirmação dos preços constantes deste Aditamento, pela Contratada".

As demais cláusulas do Contrato originário permanecem inalteradas.

MODALIDADE: Concorrência

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, incisos I, alínea "b", e II, alínea "d", e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de julho de 2005.

REGIS LEAL,
Diretor Administrativo.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO FÍSICO 8/05 PROCESSO 007.010071.05.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar operacional, cozinheira, telefonista, recepcionista, marceneiro, pintor, encanador hidráulico, pedreiro, servente de pedreiro, electricista, serralheiro, zelador e posto de portaria.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 20.7.05, às 14h30min.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA DO EDITAL: R\$ 3,00

Porto Alegre, 7 de julho de 2005

NILO SANTOS,
Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: MW Engenharia Ltda

OBJETO: Alteração da cláusula 4ª - prorrogação de prazo

CONTRATO: 15/04 **ADIT:** 5

PRAZO: 60 dias

BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, §1º

MODALIDADE: Tomada de Preços 5/03 – **PROCESSO 007.010328.03.3**

CONTRATADA: Philips do Brasil

OBJETO: Alteração das cláusulas 4ª e 6ª - prorrogação de prazo e reajuste de valor

CONTRATO: 13/01 **ADIT:** 3

PRAZO: Quatro meses

VALOR: R\$ 443,95

BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, inciso II

MODALIDADE: Inexigibilidade 2/01 – **PROCESSO 007.010052.01.1**

CONTRATADA: Panificio Superpan Ltda

OBJETO: Alteração das cláusulas 3ª e 5ª - prorrogação de prazo e acréscimo de valor

CONTRATO: 4/05

ADIT: 1

PRAZO: Um mês

VALOR: R\$ 6.430,00

BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 65, § 1º e artigo 57, inciso II

MODALIDADE: Pregão 4/05- **PROCESSO 007.010022.05.8**

CONTRATADA: Coop. de Trab. e Serviços p/ Mercosul Ltda

OBJETO: Alteração da cláusula 5ª - prorrogação de prazo

CONTRATO: 67/02 **ADIT:** 13

PRAZO: Um mês

BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, inciso II

MODALIDADE: Concorrência 2/02 – **PROCESSO 007.010131.02.7**

CONTRATADA: Liderança Limpeza e Conservação Ltda

OBJETO: Alteração da cláusula 5ª - prorrogação de prazo

CONTRATO: 15/03 **ADIT:** 2

PRAZO: Um mês

BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, inciso II

MODALIDADE: Concorrência 1/03 – **PROCESSO 007.010001.03.4**

Porto Alegre, 7 de julho de 2005

NILO DOS SANTOS,
Presidente.



RETIFICAÇÃO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre – CGC: 90.298.993/0001-12

OBJETO: Aquisição de 200 vales-transporte

VALOR: R\$ 350,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2025-339039730100-1

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

PROCESSO 001.014828.05.7

Porto Alegre, 7 de julho de 2005.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.004043.03.0

CONTRATADO: Importsul Peças e Serviços Ltda.

MODALIDADE: Tomada de Preços 5/03.

OBJETO: Execução de serviços de manutenção das Casas de Bombas do DEP, no Município de Porto Alegre.

Para acrescer o valor de R\$ 29.499,00, nos termos do que autoriza o artigo 65, I, alínea "b", § 1º da Lei 8666/93, e o item 2.1. da cláusula segunda – do preço – do Contrato referente à Tomada de Preços 5/03.

Porto Alegre, 7 de julho de 2005.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 10/05 EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA retifica o valor do contrato resultante da Tomada de Preços 10/05, processo administrativo 001.018998.05.4, passando a ser conforme segue:

VALOR: R\$ 54.486,60 anuais.

Porto Alegre, 7 de julho de 2005.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.026218.05.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Elemento Assessoria Publicitária Ltda.

OBJETO: Contratação de artista gráfica, através de empresária

exclusiva, para criar o design gráfico de folder e adesivo para o Seminário "História e Memória".

VALOR: R\$ 900,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339039230100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



TOMADA DE PREÇOS 003.080444.04.0

OBJETO: Execução do sistema de dosagem de carvão ativado na ETA José Loureiro da Silva

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados o CANCELAMENTO da LICITAÇÃO supra referida, conforme Parecer do Diretor da Divisão de Tratamento, ratificado pelo Conselho Deliberativo do DMAE.

Porto Alegre, 6 de julho de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 22/05 – PROCESSO 003.080156.05.3

OBJETO: Materiais diversos para construção e pintura

ITEM 1 - Madeireira Tarumã Ltda.

ITENS 2, 6, 7, 8, 9, 13, 25, 49, 51 - Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

ITENS 3, 4, 5, 18, 20, 23, 24, 27, 48 - Rogério Lima de Souza
ITENS 10, 11 - Cofercan-Comercial de Ferros Canoense Ltda.

ITENS 14, 15, 17, 31, 32, 50, 52 - Comércio de Ferragens Lampião Ltda.

ITEM 16 - Meza Comercial Ltda.

ITENS 19, 28 - Agisul Produtos Industriais Ltda.

ITENS 12, 21, 29 - Voltagem Comercial Ltda.

ITENS 22, 33 a 39, 40 a 47 - Rodrigues Comercial Decoradora Ltda.

ITEM 30 - Madeireira Herval Ltda

ITEM 30 - Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 7 de julho de 2005

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PREGÃO 2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica o resultado do Pregão 2/05 – Aquisição de Materiais para casa de Emergência, conforma quadro abaixo:

N.º	Itens	Quant.	Empresas e Propostas Unitárias iniciais		FHCComassetto	Total	Max-fer	Total
			Maravilha	Total				
1	Compensado Fenólico	2834			28,30	80.202,20		
8	Telha de fibrocimento (0,50 x 2,44 x 4mm)	1744					6,00	10.464,00
9	Telha de fibrocimento (0,50 x 1,22 x 4mm)	1744	3,52	6.138,88				
11	Dobradiça de 2. 1/2"	434					0,50	217,00
12	Prego 16 x 24	434					4,99	2.165,66
13	Prego 13 x 15	109,37	5,88	643,10				
14	Prego 19 x 39	217					4,00	868,00
15	Prego 18 x 30	434,01	4,65	2.018,15				
16	Prego 18 x 30 telheiro	217			5,20	1.128,40		
17	Suporte pendente de PVC para lâmpada incandescente	217					1,04	225,68
18	Fio de cobre isolado 1 x 2,5 mm ²	3906					0,50	1.953,00
19	Fio de cobre isolado 1 x 4 mm ²	3255					0,74	2.408,70
20	Interruptor Simples Sobrepor c/ parafusos	217					1,05	227,85
21	Tomada Simples Sobrepor c/parafusos	217					0,99	214,83
22	Fita isolante 2 cm 3/4 rolo 5 m	217					0,58	125,86
23	Fixa fio caixa c/ 30 peças	217					3,21	696,57
24	Disjuntor monopolar 15A	217					4,33	939,61
25	Isolador plástico	1302	0,11	143,22				
	Total por empresa			8.943,34		81.330,60		20.506,76

Total Geral

110.780,70

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 60C/02

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 104/02

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Sultoner Com. de Máquinas Copiadoras Ltda.

OBJETO: Locação de máquina copiadora.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 1º.7.05 e findando em 30.6.06.

Porto Alegre, 7 de julho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, de acordo com o Processo 008.006228.05.4 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao produto ofertado em licitação, APLICA a Penalidade de Multa, no valor de R\$ 9,91 à empresa Daros Suprimentos p/ Inform. e Escr. Ltda., conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93. O valor será cobrado através de retenção na fonte.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Porto Alegre, 7 de julho de 2005

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO FÍSICO 5/05 PROCESSO 004.001243.05.5

OBJETO: Aquisição de computadores e impressoras

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO através da Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sito na Capital, na Av. Padre Cacique, 708, torna público que realizará o Pregão Físico 3/05, do tipo "menor preço por item". A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 21 de julho de 2005, às 10 horas, na sala de reunião da Direção-Geral, 3º andar no endereço supracitado.

Cópias do edital poderá ser solicitada a Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 7 de julho de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor Geral.

Dança de Domingo estréia neste final de semana

A Prefeitura lança domingo, 10, às 11h, o projeto *Dança de Domingo*. A primeira atração é a companhia *Ballet Concerto*, com a performance *Gala on Stage*, no Teatro Renascença do Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Avenida Érico Veríssimo, 307).

O *Dança de Domingo* foi idealizado pela Secretaria Municipal da Cultura, através do Centro de Dança da Coordena-

ção de Artes Cênicas, com o objetivo de fomentar a produção coreográfica dos grupos e companhias da cidade. Além disso, objetiva garantir o acesso do público a diversificadas linguagens de dança, com as mais recentes criações e reconhecidas obras de repertório. Do afro ao balé, do tango à dança contemporânea, do jazz à dança de rua, a dança passa a ter encontro marcado com o público de Porto Alegre. Durante uma manhã de domingo por mês, o projeto promoverá o encontro dos porto-alegrenses com seus bailarinos, bailarinas, coreógrafos e demais profissionais da dança, que têm revelado a excelência e o fascínio desta arte na Capital gaúcha.

Programação

Domingo – Ballet Concerto – Gala on Stage – Teatro Renascença

4 de setembro - Ilusão Coletiva - Transforma Cia. Dança/Meme Centro de Pesquisa do Movimento - Teatro Renascença

2 de outubro - Era uma vez, não era uma vez... - Purê com Batatas Cia. de Dança - Sala Álvaro Moreyra

27 de novembro - Exaltación - Línea Cia. de Dança - Teatro Renascença

18 de dezembro - Especial de Natal - Teatro Renascença



Ballet Concerto com o espetáculo *Gala on Stage* abre o projeto no Teatro Renascença

Divulgação / PMPA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO À DENGUE

Até o momento, não houve registro de nenhum caso de dengue com origem na Capital. Ao contrário de outros municípios, mesmo com a presença do mosquito, Porto Alegre não apresenta casos da doença. A Secretaria Municipal de Saúde, para manter a situação sob controle, realiza até terça-feira, 12 um novo Levantamento de Índices do *aedes aegypti* (mosquito da dengue). O objetivo é impedir que a doença se instale.

A pesquisa, por amostragem de sorteio em 50% dos quarteirões, envolve 100 agentes de saúde, encarregados de visitar 25 mil moradias em todos os bairros. O LI permite avaliar os índices de infestação em cada região, apontando onde deve ser intensificado o trabalho de prevenção nos locais com alta incidência e risco. Os índices que ultrapassam 1% configuram con-

dições vetoriais de risco.

No último levantamento, em março, os bairros Bela Vista, Chácara das Pedras, Mon't Serrat e Auxiliadora foram os que apresentaram os maiores números de larvas do *Aedes aegypti*. Após o trabalho de conscientização da população, através da educação popular e da formação de agentes multiplicadores, descentralizando ações de vigilância, a SMS retorna nesses locais para a execução do LI.

A coordenadora do Programa de Prevenção à Dengue, Maria José Sá Britto, alerta para a importância da população confiar no trabalho dos agentes de saúde, permitindo a entrada dos profissionais em suas residências. Com base nestes dados, a Vigilância em Saúde da Capital terá maiores subsídios para adotar ações de combate, controle e prevenção à doença.

Dicas para acabar com reprodução do mosquito:

- Não deixe água parada em pratos de plantas. Coloque areia ou lave-os com escova duas vezes por semana.
- Deixe tampadas as caixas d'água, poços, tonéis e outros depósitos de água.
- Esvazie garrafas e as guarde em local coberto, viradas pra baixo.
- Limpe calhas e também a laje de sua casa. Se tiver piscina, lembre-se de que a água deve estar sempre bem tratada.
- Não deixe pneus jogados a céu aberto. Eles acumulam água da chuva, tornando-se um dos locais preferidos do mosquito da dengue.
- Lave os bebedouros de aves e animais com escova ou bucha, no mínimo duas vezes por semana. Troque a água todos os dias.
- Jogue no lixo o que acumula água, como copos descartáveis, tampinhas de garrafas, latas e outros recipientes. Não esqueça de furá-los ou amassá-los.
- Nunca jogue lixo em terrenos baldios. Observe no seu bairro e avise a Prefeitura, caso exista algum terreno com latas, pneus ou recipientes plásticos.



100 agentes de saúde estão encarregados de visitar 25 mil moradias em todos os bairros

CÂMARA MUNICIPAL

Lançada Frente em Defesa da Criança e do Adolescente

A Câmara marcará, na segunda-feira (11/07), o lançamento público da Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente. A atividade ocorrerá às 17 horas, em frente ao Paço Municipal, coincidindo com a abertura da 6ª Semaneca - Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Instalada no final de junho, no Legislativo da Capital, a Frente terá como eixos o acompanhamento de projetos relacionados à criança e adolescente e orçamento público; a violência, exploração sexual e erradicação do trabalho infantil; saúde mental e educação infantil. Outra proposta envolve a atuação e aparelhamento dos Conselhos Tutelares.

Alunos expõem processo de criação de objetos

A exposição "Construíveis", reunindo trabalhos desenvolvidos em 2004 por 28 alunos da disciplina de Introdução ao Tridimensional do Curso de Artes Visuais da Universidade Luterana do Brasil (Ulbra), ocupa o T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal. Coordenado pela professora e artista plástica Marilice Corona, o grupo mostra objetos construídos a partir da observação de uma peça mecânica.

"Além de exibir resultados, a exposição pretende evidenciar o processo pelo qual os alunos passaram para atingir a forma final de seus objetos", explica Marilice. Tudo começou com o desenho de peças extraídas de aparelhos domésticos e automóveis, que se tornaram referências para a construção tridimensional, com materiais de baixo custo, como papelão, fita adesiva, gesso e tinta. Na última etapa, os alunos construíram novos objetos, que, diferentemente dos desenhos e relevos, apresentam relações com o espaço em toda a sua circunferência.

A visitação vai até 15 de julho, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16h30min, na sexta-feira (até 15 horas no último dia).

Exposição enfoca trabalho e cultura dos imigrantes

"Imigração Italiana: Trabalho e Cultura" é o título de exposição que ocupa o térreo da Câmara Municipal, com visitação até 29 de julho. São 17 painéis de fotos e textos criados pelo Memorial da Casa com base em pesquisa do professor Fiore Marrone, da Sociedade Italiana do Rio Grande do Sul, com apoio da entidade e do Centro Calabrese del RS. A mostra integra os festejos dos 130 anos da colonização italiana no Estado.

A exposição explora dois temas principais: a organização do trabalho e a nova forma de sociabilidade surgida com a inauguração de estabelecimentos comerciais, industriais, culturais e de serviços pelos imigrantes. "A abertura de bares, padarias e armazéns e o incremento à indústria e às novas profissões, como a de fotógrafo, são exemplos das atividades em que eles se envolveram", afirma o coordenador do Memorial, Jorge Barcellos.

A mostra pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas nas sextas-feiras, na Avenida Loureiro da Silva, 255. Escolas e grupos devem agendar visitas orientadas no Memorial da Câmara, pelos telefones (51) 3220-4318 e 3220-4187.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.569 – Segunda-feira, 11 de Julho de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

“Agora, com a creche ao lado da minha casa, não vou mais me atrasar para o trabalho”

Para atender a comunidade da Vila Esperança, localizada no Loteamento Pampa, no Bairro Humaitá/Navegantes, a Prefeitura inaugurou na sexta-feira, 8, uma escola infantil que irá abrigar cerca de 100 crianças. Construída pelo Departamento Municipal de Habitação em parceria com a Caixa Econômica Federal, a obra foi concluída em quatro meses. A Creche Pampa foi entregue pelo Prefeito ao presidente da Associação de Moradores da Vila Esperança, Carlos Henrique da Cruz.

O Chefe do Executivo destacou o trabalho do Departamento Municipal de Habitação, e afirmou que, através da Secretaria Municipal de Educação, a Prefeitura irá equipar o espaço e garantir a qualidade dos serviços. A meta da Prefeitura é expandir a rede de creches comunitárias e educação infantil em Porto Alegre. A partir deste mês, mais 840 vagas em creches da Capital estão sendo abertas pela Prefeitura.

A creche conta com refeitório, sala de coordenação, sala de apoio pedagógico, seis salas de aula, berçário, cozinha, despensa, lavanderia, playground, pátio e banheiros adaptados. Serão atendidas 20 crianças no berçário, 34 no maternal e 46 no jardim de infância. Além de famílias do Loteamento Pampa, a creche irá contemplar moradores das vilas Tecnológica e dos Papeiros.

Atualmente, a Prefeitura mantém convênio com mais de 130 creches comunitárias, atendendo a 9.014 crianças

Moradora da Vila Esperança, a auxiliar de serviços gerais Neusa Maria dos Santos não precisará mais caminhar cerca de 30 minutos para levar e buscar o pequeno Luan, de cinco anos, em uma creche vizinha. “Agora, com a creche ao lado da minha casa, não vou mais me atrasar para o trabalho”, comemorou a auxiliar.

Com investimento de R\$ 460 mil, a obra teve 90% dos recursos provenientes da Prefeitura e o restante de convênio com a Caixa Econômica Federal. A iniciativa é uma contrapartida da administração municipal ao Programa Integrado Entrada da Cidade, que irá construir 3,7 mil moradias na região, com financiamento do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata).

Desde 2003, a Associação dos Moradores da Vila Esperança tentava fazer uma parceria com a Secretaria Municipal de Educação. Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação mantém convênio com mais de 130

creches comunitárias, atendendo a 9.014 crianças. Os convênios prevêem assessoria técnico-pedagógica e de prestação de contas, além do repasse mensal de verbas, de acordo com o número de crianças atendidas.

Para pleitear um convênio com a Prefeitura é preciso encaminhar e aprovar demanda através do Orçamento Participativo. Em seguida, é feita uma análise técnica e, se houver viabilidade, ocorrerá o conveniamento da entidade, iniciando-se a execução da obra e outras providências.



João Florin / PMPA

A meta da Prefeitura é expandir a rede de creches comunitárias e educação infantil em Porto Alegre

Banda Municipal encontra Felipe Azevedo na próxima terça-feira

A Banda Municipal de Porto Alegre recebe o violonista Felipe Azevedo no próximo espetáculo do projeto *EncontraBanda*. A apresentação será terça-feira, 12, às 20h, no Teatro Renascença, na Avenida Érico Veríssimo, 307. A iniciativa é da Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura/Coordenação de Música.

O projeto prevê encontros da Banda Municipal com músicos populares e eruditos e faz parte de um processo de reestruturação do grupo, que este ano completa oito décadas de formação. “Estamos numa fase de criação, transformação e renovação da Banda Municipal de Porto Alegre”, explica o maestro Marcelo Nadruz, que assumiu a regência do grupo em março passado. “A proposta é que o músico convidado encontre a banda com seu trabalho individual e que participe do repertório”, diz Nadruz.

Composições de Felipe Azevedo mescladas com arranjos para canções conhecidas da música popular brasileira formam o repertório. Entre os temas selecionados estão *O Bêbado e a Equilibrista* (de João Bosco e Aldir Blanc), *Homenagem ao Malandro* (de Chico Buarque) e *Azul da Cor do Mar* (de Tim Maia). Já Felipe Azevedo, um dos principais violonistas gaúchos, selecionou duas músicas do seu próximo disco - que acaba de ser contemplado no projeto Petrobras Cultural -, *Percussivé* e *Cantiga Inusitada*, além das inéditas *Vacaria Del Mar* (um tango) e *Maracatá* (segundo o compositor, um partido alto com acentos de candombe). O violonista não poupa elogios ao projeto. “Os ensaios estão sendo uma experiência muito rica de produção e contatos musicais. O interessante é que a Banda Municipal não tem um caráter sinfônico, mas é fácil perceber que ela se encaminha para isso.”

Os ingressos para o espetáculo equivalem a um quilo de alimento não-perecível ou pacotes de fraldas descartáveis, que serão doados ao Lar Santo Antônio dos Excepcionais.

Mais informações na Coordenação de Música da SMC pelo telefone 3311-5626 ou 3311-4329.

Divulgação / PMPA



Felipe Azevedo integra projeto EncontraBanda no Teatro Renascença

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 14.888, de 17 de julho de 2005.

Autoriza o uso de próprio municipal à Associação dos Moradores da Vila Nova, para o dia 09 de julho de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica à Associação dos Moradores da Vila Nova, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, autorizado o uso do próprio municipal localizado na Rua João Salomoni, nº 2637 – Centro de Eventos da Vila Nova.

Art. 2º O imóvel citado no art. 1º será utilizado pela Associação dos

Moradores da Vila Nova, exclusivamente para realização da Festa Julina, no dia 09 de julho de 2005.

Art. 3 A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Autorização de Uso firmado com a autorizada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 2.6.05, os efeitos do Ato 39 de 27.1.04, quanto à composição designando WALDIR ANTONIO HECK, para, na qualidade de titular, substituir LUIZ CARLOS TEIXEIRA VAZ, permanecendo com o suplente VILNEI HERBSTRITH, 87986.6, ambos representantes da Associação Riograndense de Imprensa, integrantes do 3º terço, deste Conselho Municipal de Contribuintes, de 2.6.05 até 31.12.06, através do Ato 71 de 1º.7.05 (processo 1.60253.04.5).

NOMEIA JOANA MARIA FLORES COELHO, 81631.4, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o CC de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, da Coordenação de Governança Local, de 18.7 a 1º.8.05, em face do impedimento da titular ILDA MARIA SIMI CZYKIEL, 81630.6, em férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 75 de 5.7.05 (processo 1.28088.05.0).

RECONDUZ NELSON TADEU LE-

MOS SOARES, titular e MILVO LUIZ BORTOLOTO, suplente, como representantes da ATL; LUIZ MÁRIO MAGALHÃES DE SÁ, titular e GUSTAVO SIMIONOVSKI, suplente, como representantes da ATP; LEANDRO NAZARENO MARTINS REIS, suplente, como representante da Brigada Militar; RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, titular e RUBENILDO IGNACIO, suplente, como representantes da CARRIS; FRANCISCO CARLOS BRAGANÇA DE SOUZA, titular e ALEXANDRE WEINDORFER, suplente, como representantes do CREA; PAULO ROBERTO CARDOSO THIMÓTEO, titular e SÉRGIO POMPERMAYER, suplente, como representantes da CUT; JOÃO BATISTA HOFFMEISTER, titular e DARLAN DA SILVA ADRIANO, suplente, como representantes do DETRAN; JOSÉ HILDO S. RAMOS, titular e LEO CARLOS ALTMAYER, suplente, como representantes da FETAPERGS; MARIA AIDEMA CUNHA, titular e HELIO SCHREINERT FILHO, suplente, representantes da METROPLAN; ADÃO FERREIRA DE CAMPOS, titular e LUIZ ODIR BORGES NOZARI, suplente, como representantes do SINTAXI; JAIRES DA S. MACIEL, titular e JOEL CARLOS DA SILVA, suplente, como representantes do SINTEPA; BEATRIZ WEISS SOUZA, suplente como representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; ILZA BERLATO, titular e ADRIANO

GULARTE, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação; DANYELA MORAES DA SILVA, suplente, como representante da Secretaria Municipal de Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação; FÁBIO ANDRÉ, suplente, como representante da Secretaria de Planejamento Municipal; LUIZ CARLOS PEDRO DA SILVA, titular e ITIBIRIBÁ ACOSTA, suplente, como representantes da STETCUPA; SÉRGIO CUPINI, titular e PAULO RICARDO DOS SANTOS, suplente, como representantes da UAMPA; EDER PEREIRA DA SILVA, titular e ERICO JACO MICHEL, suplente, como representantes da UMESPA e GIOVANI CARMINATTI, titular e BEATRIZ PICCOLI, suplente, como representantes da Procuradoria-Geral do Município, para integrarem o Conselho Municipal de Transportes Urbanos, de 1º.6.05 a 31.5.06, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dadas pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 72 de 5.7.05 (processo 1.25905.05.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ELIZABETH TERESINHA MILANI RODRIGUES, 83333.5, professora – anos séries iniciais – 45º lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal Educação, o Ato 403 de 6.6.05, que a nomeou em caráter efetivo, alterando no mesmo o nome que passa a ser ELIZABETE TERESINHA MILANI RODRIGUES, e não como constou, através do Ato 446 de 6.7.05 (processo 1.8170.05.3).

MODIFICA, em relação a DILERMANDO CATTANEO DA SILVEIRA, professor – geografia – 2º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal Educação, o Ato 404 de 6.6.05, que o nomeou em caráter efetivo, quanto ao nome que passa a ser DILERMANDO CATTANEO DA SILVEIRA, e não como

constou, através do Ato 447 de 6.7.05 (processo 1.8170.05.3).

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 4.3.05, ROSELAINE PAGANELLA, professora – anos séries iniciais – 54º lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 442 de 6.7.05 (processo 1.8170.05.3).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 411, homologado em 23.9.02, autorizado em 23.6.02, PETER GIOVANNY MARTINS DE MARTINS, médico – psiquiatra – 9º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 443 de 6.7.05 (processo 1.19052.05.7).

NOMEIA JOÃO CARPES FERRÃO, 38040.2, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de coordenador, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 1º.7.05, código do posto 11270001, código do órgão 12700008, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 448 de 8.7.05 (processo 1.30134.05.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FABIANA CARDOSO FIDELIS, professora – língua portuguesa – 5º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal Educação, o Ato 404 de 6.6.05, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173/88, através do Ato 444 de 6.7.05 (processo 1.8170.05.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação à



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

candidata MARIA HELENA SÓRIO DE CARVALHO, professora – matemática – 6º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 404 de 6.6.05, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173/88, através do Ato 445 de 6.7.05 (processo 1.8170.05.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEILA MARIA GONÇALVES LIMA, 60510.5, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 1º.3.05, código do posto 11150026, código do órgão 18517002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1209 de 28.6.05 (processo 1.23303.05.0).

EXCLUI JOSÉ CARLOS MATTEULIAN, 13866.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal de Transportes, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento, ocorrido em 7.6.05, através do Ato 1247 de 5.7.05 (processo 1.29039.05.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA AIRTON MALINSKY, 22405.5, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 5 - chefe de equipe, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar

133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (50%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95, CIC 07997620087, PASEP 10067237689, através do Ato 641 de 1º.7.05 (processo 1.3054.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA NILCE REGINA SCHULZ GATTINO, 12165.7, estatutária, professor, ED.1.03.M5.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, § 4º da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; CIC 25319736053, PASEP 10088458471, através do Ato 645 de 1º.7.05 (processo 1.50946.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARA LÚCIA MACIEL GÜTTLER, 12126.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência

“D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível “4” - secretário de escola I, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, CIC 18423540006, PASEP 10068318097, através do Ato 647 de 1º.7.05 (processo 1.59904.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARLENE LANGELOH BEHS, 15822.0, estatutária, professora, ED.1.03.M3.D.07.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, CIC 00891770020, PASEP 10291696853, através do Ato 654 de 1º.7.05 (processo 1.53137.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA EVA MARIA GOMES DA SILVA, 15878.2, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral men-

sal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95, artigo 72 da Lei 6309/88, CIC 14760002049, PASEP 10241611455, através do Ato 655 de 1º.7.05 (processo 1.58502.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA LUIZ ADEMAR CARNEIRO CORRÊA, 65204.0, estatutário, professor, ED.1.03.M5.A.03.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º e 5º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, CIC 11782617000, PASEP 10041147704, através do Ato 656 de 1º.7.05 (processo 1.54102.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribu-**

nal de Contas do Estado”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19.1.05, aos dependentes de MARIA SILVA DOS SANTOS, 1297.1, falecida em 19.1.05, estatutária, atendente, SA.1.09.04.C.07, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 142 de 13.3.73, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a PAULO VICENTE SILVA DOS SANTOS, 5441.1, CPF 63271044015, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigos 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CIC 98415654049, através do Ato 659 de 4.7.05 (processo 1.14405.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor ANTÔNIO HILÁRIO RIBEIRO, 5246.4, falecido em 1º.2.71, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.C.10, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, o Ato 1950 de 30.12.04, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à matrícula e data de concessão, que passa a ser a contar de 10.9.01, rateado à razão de: 100% a LAURECI FIGUEIREDO RIBEIRO, 5312.4, CPF 74105051091, filha inválida, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 5º do Estatuto do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre de 8/97, combinado com os artigos 62 e 116 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03 e § 1º do artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adi-

cional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 658 de 4.7.05 (processo 1.2204.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a JOÃO VIEGAS DE ABREU, 831.8, falecido em 4.4.05, estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 422 de 2.7.85, o Ato 503 de 1º.6.05, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto às bases legais das vantagens e regime de tempo integral, que passa a ser, rateado à razão de: 100% a OLGA MARIA FRAGA DE ABREU, 5421.3, CPF 48301671068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, CIC 10540466034; PASEP 10025538478, através do Ato 660 de 4.5.05 (processo 1.15496.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ BENJAMIN UCHA STALIVIERI, 5393.4, falecido em 25.2.93, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 812 de 5.5.89 para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ALTAIR CASTANHO STALIVIERI, 155.2, CPF 67708390087, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de

28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 666 de 4.7.05 (processo 1.8588.02.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO, 36923.1, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 133 de 15.6.05 (processo 1.23245.05.0).

CONCEDE a RAQUEL BEATRIZ CALLEGARI PACHECO, 36961.1, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 7.4.05, com base no artigo 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 135 de 15.6.05 (processo 1.23241.05.5).

CONCEDE a NILZA TERESINHA PEIREIRA, 36951.2, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 4.4.05, com base no artigo 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 142 de 15.6.05 (processo 1.20992.05.0).

CONCEDE a CARLA RAQUEL LUDMANN, 64509.3, professora, ED.1.03.M1.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 181 de 21.6.05 (processo 1.27248.05.4).

CONCEDE a MARIA BEATRIZ SEGALA DA SILVA, 54928.7, professora, ED.1.03.M1.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 182 de 21.6.05 (processo 1.27250.05.9).

CONCEDE a EUNICE COSTA CARVALHO, 47543.4, professora, ED.1.03.M1.B.07, da Secretaria Muni-

pal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 183 de 21.6.05 (processo 1.27251.05.5).

CONCEDE a MARTA APOSTOLO VIDAL, 41783.2, professora, ED.1.03.M1.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 184 de 21.6.05 (processo 1.27249.05.0).

CONCEDE a LARISSA KOVALSKI KAUTZMANN, 36922.3, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 30.3.05, com base no artigo 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 185 de 21.6.05 (processo 1.27243.05.2).

CONCEDE a CRISTIANE PALACIOS DE SOUZA, 73623.1, professora, ED.1.03.M1.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 186 de 21.6.05 (processo 1.27247.05.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 5724.0, agente de serviços externos, dos Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 359 de 23.6.05 (processo 3.2420.05.8).

DESIGNA ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 6317.2, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Instalações, para exercer a função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Instalações, a contar de 16.6.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 360 de 29.6.05 (processo 3.2766.05.1).

DESIGNA GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 5561.6, operador de máquinas especiais, da Divisão de Instalações, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Fiscalização Norte, da Divisão de Instalações, a contar de 16.6.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 362 de 29.6.05 (processo 3.2766.05.1).

DISPENSA ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 6317.2, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Instalações, da fun-

ção gratificada de chefe, do Setor de Fiscalização Norte, da Divisão de Instalações, contar de 16.6.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 361 de 29.6.05 (processo 3.2766.05.1).

DISPENSA ANA IZABEL PINTO, 74.5, assistente administrativa, da função gratificada de assistente técnica, da Divisão de Instalações, a contar de 16.6.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 363 de 29.6.05 (processo 3.2766.05.1).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 1682.4, assistente social, ES406NS, para exercer a função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Técnico Social, Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, a contar de 1º.7.05 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 168 de 1º.7.05

DESIGNA NILENE MARIA NALIN, 1542.0, assistente social, ES406NS, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 169 de 1º.7.05.

DESIGNA LEONARA MELETTO TONETTO, 1547.9, assistente social, ES406NS, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, a contar de 1º.7.05 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 170 de 1º.7.05.

DESIGNA MARLI FRARE, 1039.7, assistente social, ES406NS, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31700004, a contar de 1º.7.05 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 171 de 1º.7.05.

DESIGNA LUCIANE SCHEUFLER, 1534.7, assistente social, ES406NS, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31801001, a contar de 1º.7.05 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 172 de 1º.7.05

DISPENSA ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 1682.4, assistente social, ES406NS, da função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de

Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31700004, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12, através da Portaria 167 de 1º.7.05.

EXONERA VILSON FARIAS, 1753.3, do CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 163 de 29.6.05 (processo 4.482.05.6).

EXONERA HOMERO MACHADO DOMINGUES, 1784.8, do CC de auxiliar técnico, do Gabinete do diretor-geral, 24330001, 31900000, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 164 de 1º.7.05 (processo 4.698.05.9).

NOMEIA DIRCEU ALVES, 1805.1, para exercer o cargo em comissão de auxiliar técnico, do Gabinete do Diretor-Geral, 24330001, 31900000, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 165 de 29.6.05 (processo 4.2473.05.4).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ ANTONIO FRANKE SETTINERI, 78254.0, assessor técnico, 21270002, para responder pelo expediente da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, durante o impedimento do titular LUIZ CARLOS SCHMIDT FLORES, 88829.7, de 15 a 17.8.04, através da Portaria 90 de 5.7.05 (processo 1.6642.05.5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES, 43180.9, professora, ED.1.03.M1.B.5, da Secretaria Municipal Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 21.12.04, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 566 de 4.7.05 (processo 1.1781.05.7).

DESIGNA JOÃO CARPES FERRÃO, 38040.2, coordenador, da Coordenação de Transportes Administrativos, como ordenador de despesa, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de

1º.7.05, através da Portaria 570 de 8.7.05.

PRORROGA, em relação a JOSÉ NILTON FLORES, 45333.2, operário, AC.1.10.02.B.3, da Secretaria Municipal de Saúde, a licença para tratar de interesses particulares, de 19.12.04 a 18.6.05, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 564 de 4.7.05 (processo 1.48657.04.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ELIANA STELA AGUIAR DE CARVALHO, 76942.2, nutricionista, ES.1.27.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11.5.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1928 de 30.6.05 (processo 1.27314.05.7).

CONCEDE a ALEX SANDRO SILVA DA SILVA, 84845.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 17.5 a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 110, inciso X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1948 de 4.7.05 (processo 1.27870.05.7).

CONCEDE a FELIPE PETRUZZELLIS, 51227.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.4, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 17.5 a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 110, inciso X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1943 de 4.7.05 (processo 1.27870.05.7).

CONCEDE a LEONARDO VEIGA DA SILVA, 84653.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 17.5 a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 110, inciso X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1949 de 4.7.05 (processo 1.27870.05.7).

CONCEDE a ADALBERTO DA ROSA NUNES, 84717.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 17.5 a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo

110, inciso X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1950 de 4.7.05 (processo 1.27870.05.7).

CONCEDE a VILCAINÊS MARQUES VELHO, 84648.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 17.5 a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 110, inciso X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1942 de 4.7.05 (processo 1.27870.05.7).

CONVOCA MARIA HELENA D'AMORE POSSER, 35914.1, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.7 a 1º.8.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1881 de 24.6.05 (processo 1.28089.05.7).

CONVOCA JOÃO CARPES FERRÃO, 38040.2, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.7 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1973 de 7.7.05 (processo 1.30134.05.6).

DESIGNA MARCO ANTONIO PEREIRA SENA, 45883.6, operário, AC.11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da ECO, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal Administração, 11120002, 12501005, substituindo RAIMUNDO RESSOLI SANTOS DE OLIVEIRA, 54668.9, operário especializado, OB.10702, por motivo de licença-prêmio, de 20.6 a 4.7.05, através da Portaria 1912 de 29.6.05.

DESIGNA LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 49473.2, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, 11110001, da Área de Operação, da CEGEP, da Secretaria Municipal Administração, 12629003, substituindo JOSÉ WANDERLEY GOULART DOS SANTOS, 16421.0, contínuo, AC10503, por motivo de licença-prêmio, de 4.7 a 2.8.05, através da Portaria 1957 de 6.7.05.

DESIGNA CLAUDETE SALDANHA AMMES, 14127.5, assistente administrativa, AA.10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função

gratificada de responsável por plantão, da ECT, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal Administração, sem prejuízo de suas atribuições, 11130022, 12501006, substituindo INÁ DIAMANTINA ARAÚJO FRAGOSO, 19425.8, apontadora, AC.10304, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.7.05, através da Portaria 1958 de 6.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELIDES NARDELLI, 15383.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSD10, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 43861.4, agente fiscal da receita municipal, ES107NSC06, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.7.05, através da Portaria 234 de 22.6.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALTAIR ANTÔNIO MOURA JÚNIOR, 61260.6, arquiteto, ES.1.02.NS.B.3, para responder pela função gratificada de chefe de central, do Setor de Prevenção de Incêndios, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130003, 14302005, substituindo JOSÉ LUIZ RHODEN, 72779.2, arquiteto, ES.1.02.NS.A.2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.6 a 1º.7.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 130 de 22.6.05. **(Republicação)**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LIANE EVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, 56576.2, auxiliar serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal Educação, 21140009, 15626011, substituindo EUNICE COSTA CARVALHO, 47543.4, professora, ED103M1, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 15.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 410 de 21.6.05.

DESIGNA SORAIA DE OLIVEIRA SANT'ANNA, 73547.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Muni-

cipal de Educação Infantil Jardim de Praça Patinho Feio, 11160022, 15611040, substituindo PALMA OROFINO D'ÁVILA, 59026.5, professora, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 411 de 21.6.05.

DESIGNA ANA PAULA FLORES, 59430.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila da Páscoa, 11160022, 15611005, substituindo ANDRÉA OLIVEIRA DO AMARAL, 59194.1, professora, ED103M5, por motivo de licença gestante, de 11.1 a 8.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 412 de 21.6.05.

DESIGNA ANGELA MARIA SILVA DE ARAÚJO, 84864.8, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila da Páscoa, 11150027, 15611005, substituindo ANA PAULA FLORES, 59430.9, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 8.2.05, através da Portaria 413 de 21.6.05.

DESIGNA ANGELA MARIA SILVA DE ARAÚJO, 84864.8, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila da Páscoa, 11160022, 15611005, substituindo ANDRÉA OLIVEIRA DO AMARAL, 59194.1, professora, ED103M5, por motivo de licença gestante, de 9 a 23.2.05, através da Portaria 414 de 21.6.05.

DESIGNA ANA PAULA FLORES, 59430.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila da Páscoa, 11160022, 15611005, substituindo ANDRÉA OLIVEIRA DO AMARAL, 59194.1, professora, ED103M5, por motivo de licença gestante, de 24.2 a 10.5.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 415 de 21.6.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ FRANCISCO CABEDA MENNA BARRETO, 37552.7, a se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos, a fim de visitar o Mercado Público da Cidade de São Paulo, de 30.6 a 1º.7.05, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 110 de 30.6.05.

AUTORIZA MARCO ANTÔNIO PINTO, 37503.0, a se afastar do Município, a fim de conhecer o Projeto PROCON, com ônus para o Município, de 23 a

24.6.05, sem prejuízo de seus vencimentos, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 111 de 30.6.05.

AUTORIZA LUIZ PAULO RODRIGUES CUNHA, 37501.4, a se afastar do Município, para participar do evento denominado Seminário Aspectos Jurídicos Ambientais, em São Paulo/SP, de 29.6 a 2.7.05, sem ônus para o Município, sem prejuízo de seus vencimentos, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 113 de 30.6.05.

DESIGNA CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 51214.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130001, 16301003, substituindo IVALDO DE ARAÚJO, 66944.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.6.05, através da Portaria 103 de 22.6.05.

DESIGNA LUCIANA NUNES TAVARES, 62164.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16502006, substituindo SORAIA CHAMUN GIL, 15688.5, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de licença-prêmio, de 4.7 a 2.8.05, através da Portaria 107 de 28.6.05.

DESIGNA CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 51214.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Orientação, da Seção de Licenciamento e Controle, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302008, substituindo TEREZA LÚCIA MENEZES MOURA, 18157.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 4.7 a 2.8.05, através da Portaria 109 de 29.6.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, a LUIZ CARLOS SOARES, 43915.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, as tarefas relativas ao cargo de zelador, com delimitação de atribuições. O servidor não deve realizar esforços físicos com membros superiores e deverá exercer

suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a Unidade Orçamentária 14052078, por até seis meses, a contar da publicação, através da Portaria 755 de 20.6.05 (processo 1.994.04.9).

CONCEDE a ADÃO SOUZA STEFANI, 67542.1, motorista (CLT), do Setor de Usinas/DCVU, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 5.8.04, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo SCN/DCVU, da Secretaria Municipal de Obras e Viação de 4.6.92, item 5.7.3, através da Portaria 587 de 30.5.05 (formulário 1096).

CONCEDE a ELAINE TWEEDIE LUIZ, 53776.1, médica, ES.1.24.NS.B.04, da Equipe de Regulação de Consultas e Internações/GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 28.7.03 a 28.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/01 Med. Supervisor/ERCI/GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.4.01, através da Portaria 775 de 20.6.05 (formulário 4546).

CONCEDE a DIOZI SOARES MOREIRA, 81851.8, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal de Administração à disposição, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 777 de 20.6.05 (formulário 1186).

CONCEDE a DIOZI SOARES MOREIRA, 81851.8, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 17.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 778 de 20.6.05 (formulário 1186).

CONCEDE a MILTON DA SILVA SALES, 13280.3, pintor, OP.1.11.04.C.06, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo Emenda Constitucional 41/0398 Setor Telas/DCM, da Secretaria

Municipal de Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 782 de 21.6.05 (formulário 970).

CONCEDE a FABIANE SOUZA BENTO, 72738.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Saúde São Cristóvão, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.2.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02 da Unidade de Saúde São Cristóvão, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 786 de 21.6.05 (formulário 4571).

CONCEDE a JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 17590.1, operário especializado, OB.1.07.02.D.07, da NAA/DCVU, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo NSS/DCVU, da Secretaria Municipal de Obras e Viação de 9.6.92, item 5.2, através da Portaria 788 de 21.6.05 (Formulário 1118).

CONCEDE a ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 86413.2, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 2.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 790 de 21.6.05 (formulário 1358).

FAZ CESSAR, a contar de 10.8.04, em relação a MILTON DA SILVA SALES, 13280.3, pintor, OP.1.11.04.C.06, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 724 de 26.8.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 781 de 21.6.05 (formulário 970).

FAZ CESSAR, a contar de 29.3.05, em relação a ROBERTO RODRIGUES, 18049.7, asfaltador com atribuição tarefas porteiro, OP.1.18.04.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 706 de 13.11.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 787 de 21.6.05 (processo 1.16067.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.05, em relação a ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 86413.2, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 141 de 3.3.05, que concedeu insalubridade de grau médio

(20%), através da Portaria 789 de 21.6.05 (formulário 1358).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ARI SILVEIRA DA COSTA, 13578.0, pintor, OP11104, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603003, substituindo JUVENAL MANOEL MIRANDA, 49124.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 15.7.05, através da Portaria 88 de 24.6.05.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.13606.00.0, com fundamento no artigo 221, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 159 de 27.6.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

DELEGA competência a LUCIANO HOFFLING DUTRA, 6162.2, psicólogo, com atribuições da Seção de Assistência Médico-Odontológica e Social (SCMO), da Divisão de Recursos Humanos, como segue: a) promover assistência médica, odontológica e social aos servidores do Departamento; b) promover e supervisionar a celebração de convênios com entidades públicas e privadas; c) articular-se com o serviço de Biometria Médica do Município objetivando a adoção de medidas que visem o aperfeiçoamento dos serviços executados em colaboração com aquele órgão; d) supervisionar programas de padronização terapêutica e o suprimento de medicamentos; e) orientar e gerir a farmácia interna do Departamento; f) estabelecer normas gerais de prestação de serviços, uso de máquinas e equipamentos, consumo de materiais diversos, em consonância com as diretrizes e prioridades preestabelecidas pela Direção Geral; g) sugerir e indicar medidas que visem o aperfeiçoamento profissional em sua área; h) promover os meios necessários para o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa e investigação de moléstias passíveis de serem contraídas pelos servidores no desempenho de suas atividades; i) ordenar medidas e adoção de normas técnicas que visem a prevenção de acidentes de trabalho; j) ordenar a realização de programas periódicos de inspeção de saúde nos servidores; l) supervisionar os estudos referentes a ação

exercida pelo ambiente de trabalho no servidor; m) aprovar estudos que visem estabelecer as causas e o grau de absenteísmo dos servidores; n) aprovar programas de nutrição ao servidor; o) aprovar a realização de programas para orientação e educação do servidor; p) ordenar e aprovar a divulgação de normas de conduta a serem obedecidas em caso de doença ou acidente no local de trabalho pela chefia ou responsável do servidor; q) assessorar a Direção-Geral, Superintendências e Divisões em questão de saúde pública decorrentes de atividades do Departamento; r) exercer outras atividades correlatas, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6.412 de 9.6.8, através da Portaria 538 de 24.6.05 (processo 3.51.05.5).

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

FORMALIZA ausência do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de ARLINDO GUERINO CAMERINI JÚNIOR, 6678.7, ALFONSO BARREIRO GARCIA, 6657.1 e ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 3567.5, de 30.5.05 a 3.6.05, por terem participado de “Visita Técnica à Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento – SANASA, de Campinas/SP; ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, de Piracicaba/SP; ao Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, de Poços de Caldas/MG e à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, em Campo Largo e Curitiba/PR”, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 548 de 27.6.05 (processo 3.2105.05.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a vantagem a CARLOS ALBERTO CHAGAS, 1543.8, auxiliar de serviços técnicos, gratificação insalubre médio, a contar de 1º.5.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, NR 15, anexo 13, 10, 09, através da Portaria 546 de 27.6.05 (processo 3.2166.05.4).

CONCEDE MARJORIE WILDNER MATTEUS, 1939.8, auxiliar de serviços técnicos, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a con-

tar de 13.12.04, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto 13471/01, através da Portaria 547 de 27.6.05 (processo 3.16677.05.6).

CONCEDE a vantagem JOSÉ FERNANDO MELLO, 508.2, da Divisão de Obras, gratificação insalubre grau máximo, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 554 de 27.6.05, (processo 3.2734.05.2).

CONCEDE a vantagem JORGE ALBERTO S VASCONCELLOS, 3841.4, médico, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 3.2.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 562 de 29.6.05 (processo 3.2829.03.7).

CONCEDE CARLOS ALBERTO CHAGAS, 1543.8, auxiliar de serviços técnicos, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 1º.5.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alínea “n”, combinado com o artigo 2º, § 1º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 563 de 29.6.05 (processo 3.2765.05.5).

COLOCA à disposição HÉLIO UBIRAJARA DA SILVA, 3141.9, operário especializado, da Divisão de Esgotos, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 23.6.05 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 555 de 27.6.05 (processo 3.2264.05.6).

DESIGNA SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 1678.2, da Divisão de Tratamento, como coordenadora, MÁRCIO SUMINSKI, 5485.8, da Divisão de Tratamento, ILO CÉSAR GARCIA DA SILVA, 3530.3, da Divisão de Tratamento, REJANE VANY ÁVILA, 2203.8, da Divisão de Tratamento, IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 1399.5, da Divisão de Pesquisa, MARIA DE LURDES BRINGHENTI, 1335.9, da Divisão de Pesquisa, SÍLVIA ABREU LEAL, 1534.7, da Divisão de Obras, FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 3572.5, da Divisão de Água, como membros para constituírem comissão para atender as exigências estabelecidas na Portaria 518/04, que determina os procedimentos e responsabilidades relativas ao controle e

vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, de 12.5.05 a 12.1.06, através da Portaria 565 de 29.6.05 (processo 3.2906.05.8).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 894 de 4.8.03, que concedeu a CARLOS ALBERTO CHAGAS, 1543.8, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 1º.5.05, através da Portaria 545 de 27.6.05 (processo 3.2166.05.4).

FAZ CESAR os efeitos da Portaria 291 de 25.2.02, que concedeu a HÉLIO UBIRAJARA DA SILVA, 3141.9, operário especializado, da Divisão de Esgotos, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 23.6.05, através da Portaria 556 de 28.6.05 (processo 3.2264.05.6).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1245 de 3.6.91, que convocou HÉLIO UBIRAJARA DA SILVA, 3141.9, operário especializado, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 23.6.05, através da Portaria 559 de 28.6.05 (processo 3.2264.05.6).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1709 de 29.12.88, que convocou ANA LÚCIA CORREA GUEDES, 2006.5, assistente administrativa, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.5.05, através da Portaria 561 de 28.6.05 (processo 3.2132.05.2).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repressão na forma do artigo 204, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a FELIPE RAIMUNDO COUTO DOS SANTOS, 595.9, guarda municipal, FV40204, por infração no artigo 197, inciso V da referida Lei, através da Portaria 306 de 13.6.05 (processo 4.603.05.8).

CONCEDE a LUIZ FELIPE GUTIERRES, 1515.6, contador, ES408NS, e JULIO CÉSAR SILVA DA SILVA, 1099.1, ES408NS, autorização para afastarem-se do Município, de 17.8 a 19.8.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participarem da Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, que se realizará na cidade de Bento Gonçalves/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 323 de 27.6.05 (processo 4.1467.05.0).

COLOCA MARTA REJANE MEDEIROS, 265.9, assistente administrativa, AA40406, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.7 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 318 de 21.6.05 (processo 4.2197.05.7).

COLOCA IANDARA COSTA DA SILVA, 762.5, telefonista, AC40204, à disposição da Prefeitura Municipal de Gravataí, de 28.6 a 31.12.05, com ônus

para origem mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11421 de 10.1.96, através da Portaria 322 de 27.6.05 (processo 4.2370.05.0).

CONVOCA DIRCEU ALVES, 1805.1, auxiliar técnico, 24330001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 326 de 29.6.05 (processo 4.2473.05.4).

DESIGNA PAULA VAZ PINTO ALVES, 1744.2, chefe de equipe, 14350001, para na qualidade de sindicante, com base nos artigos 220 e 221, inciso I, combinado com o artigo 270, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e para secretariar os trabalhos, ADRIANA KLEIN BARCELOS, 658.5, assistente administrativa, AA40406, através da Portaria 327 de 29.6.05 (processo 4.2272.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a servidora MARTA REJANE MEDEIROS, 265.9, assistente administrativa, AA40406, os efeitos da Portaria 361 de 9.5.03, que concedeu, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 319 de 23.6.05 (processo 4.2197.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em

relação a MARTA REJANE MEDEIROS, 265.9, assistente administrativa, AA40406, os efeitos da Portaria 360 de 9.5.03, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 320 de 23.6.05 (processo 4.2197.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação ao servidor VILSON FARIAS, 1753.3, agente comunitário em Comissão, os efeitos da Portaria 100 de 11.2.05, que o convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 324 de 29.6.05 (processo 4.482.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação ao servidor HOMERO MACHADO DOMINGUES, 1784.8, auxiliar técnico, os efeitos da Portaria 199 de 23.3.05, que o convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 325 de 29.6.05 (processo 4.698.05.9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais:

PRORROGA a cedência da servidora MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS, 155.2, técnica nível 6, para a Secretaria Municipal de Cultura, para o exercício de 2005, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 251 de 17.6.05. (processo 1.52735.95.8)

Despachos

COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO, DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.37834.00.2 – Faz cessar, em 29.6.05, a relotação de MAURO ROSA DE PAULA, 51194.9, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.1.05.

Processo 1.20432.04.6 – Torna sem efeito, em 27.6.05, a relotação de ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO, 43780.6, assistente administrativa, da Secretaria do Governo Municipal para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 18.1.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.7588.05.4 – Indefere a solicitação de revisão de pensão, no que se refere à concessão do incentivo M5, apresentada por NEUDA HORLLE TUPI CALDAS, pensionista, por improcedência.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.689.05.0 – Exclui, em 6.7.05, em relação a BOAVENTURA DA ROSA, 16244.6, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, a réplica da averbação efetuada através do processo 1.12401.93.5, código 18 e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda

Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2695 dias:

RGPS/INSS: 2695 dias = 7 anos 4 meses 20 dias.

- Construsul – Eng. Constr. e Comercio Ltda.: de 24.8.70 a 12.5.71;
- Comercial de Gasolina e Derivados Ltda.: de 1º.1.72 a 18.9.72;
- Abastecedora Scolari de Combustíveis Ltda.: de 1º.10.72 a 12.12.73;
- Indústrias de Saltos Schmidt S.A.: de 1º.4.78 a 3.6.78;
- Negócios Imobiliários Coral Ltda.: de 7.6.78 a 31.7.82;
- Termolar S.A.: de 1º.8.82 a 27.12.82;
- Condomínio Edifício Legerini: de 28.12.82 a 6.1.83.

Processo 7.11.04.5 – Defere parcialmente, em 4.7.05, em relação a NÁGILA LOPES DA ROSA, 60834.9, assistente social, da Fundação de Assistência Social, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 608 dias:

Regime Próprio: 608 dias = 1 ano 8 meses 3 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 4.7.00 a 3.3.02.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.7416.05.9 – Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, no Centro Universitário La Salle, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por MARIA ISABEL SOUZA SALLES, 73561.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário,

atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2638.05.3 – Indefere a solicitação do abono de permanência, referente a JANDIR GEMERASCA, 3644.2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, OP21004B4, com base no artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 136/05 da EQTE.

Processo 3.2656.05.1 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 2.8.18, referente a PAULO MENEGOTTO KESSLER, 25850.9, engenheiro, da Divisão de Esgoto, ES211NSD11, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 135/05 da EQTE.

Processo 3.2691.05.1 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 29.11.20, referente a OSMAR ANTONIO SCHLING, 25668.5, agente de serviços externos, da Divisão de Esgoto, AC20104D11, com

base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 133/05 da EQTE.

Processo 3.2671.05.0 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 12.6.16, referente a FERNANDO HAMILTON BEHEREGARY, 25979.6, engenheiro, da Divisão de Obras, ES211NSD7, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 134/05 da EQTE.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.1049.05.4 – Defere, em 29.6.05, o pedido de **AVERBAÇÃO** de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, apresentado por MAURÍCIO BAINY CURI, 60704.4, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85.

Forças Armadas
Ministério do Exército: de 5.2.90 a 30.11.90.

Total averbado: 00anos 8meses 26dias

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 1.918, DE 05 DE JULHO DE 2005.

Concede o Prêmio de Cinema Eduardo Abelin ao Produtor Cinematográfico Esdras Rubin.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Cinema Eduardo Abelin ao Produtor Cinematográfico Esdras Rubin, nos termos da Resolução nº 1.096, de 22 de abril de 1991.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 DE JULHO DE 2005.

JOÃO CARLOS NEDEL
1º Vice-Presidente,
no exercício da Presidência.

Registre-se e publique-se:

LUIZ BRAZ
2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.919, DE 05 DE JULHO DE 2005.

Concede o Prêmio de Jornalismo Carmem da Silva à Publicitária e Professora Universitária Eloá Muniz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Jornalismo Carmem da Silva à Publicitária e Professora Universitária Eloá Muniz, nos termos da Resolução nº 1.100, de 20 de maio de 1991.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 DE JULHO DE 2005.

JOÃO CARLOS NEDEL
1º Vice-Presidente,
no exercício da Presidência.

Registre-se e publique-se:

LUIZ BRAZ
2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.920, DE 05 DE JULHO DE 2005.

Institui o Prêmio Jovem Cidadão(ã), a ser concedido a jovens que se destacarem pela realização de projetos sociais na Cidade de Porto Alegre.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Jovem Cidadão(ã), a ser concedido a jovens que se destacarem pela realização de projetos sociais nas categorias Projetos Comunitário, ou Educacional, ou Cultural.

Art. 2º O título será concedido por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, por meio de proposição de Vereador, que será promulgada pelo Presidente da Câmara e objeto de Resolução.

Art. 3º Publicada a Resolução, o Presidente da Câmara Municipal fará a entrega do Prêmio em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário, para a qual serão expedidos convites às autoridades, a familiares do homenageado e à população em geral.

Art. 4º O Prêmio constará de um diploma em pergaminho com a impressão das Armas da Cidade e dos dizeres “Jovem Cidadão(ã), a Cidade agradece”, bem como da razão da homenagem.

Art. 5º Conferido o Prêmio, será aberto registro especial em livro, no qual constarão, detalhadamente, as causas da homenagem e os dados biográficos do homenageado.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 DE JULHO DE 2005.

JOÃO CARLOS NEDEL
1º Vice-Presidente,
no exercício da Presidência.

Registre-se e publique-se:

LUIZ BRAZ
2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.923, DE 05 DE JULHO DE 2005.

Concede o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” ao Músico e Compositor João 7 Cordas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº

1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” ao Músico e Compositor João 7 Cordas, nos termos da Resolução nº 810, de 24 de outubro de 1984.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 DE JULHO DE 2005.

JOÃO CARLOS NEDEL
1º Vice-Presidente,
no exercício da Presidência.

Registre-se e publique-se:
LUIZ BRAZ
2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.924, DE 05 DE JULHO DE 2005.

Altera a redação do art. 2º da Resolução nº 1.413, de 9 de junho de 1999, que institui o Prêmio Quilombo dos Palmares, destinando a Sessão Solene de encerramento da Semana da Consciência Negra para sua outorga.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 1.413, de 9 de junho de 1999, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Prêmio consistirá em um troféu que represente a luta do Quilombo dos Palmares e será entregue na Seção Solene alusiva à comemoração da Semana da Consciência Negra, instituída pela Resolução nº 1.723, de 26 de agosto de 2003”. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 DE JULHO DE 2005.

JOÃO CARLOS NEDEL
1º Vice-Presidente,
no exercício da Presidência.

Registre-se e publique-se:
LUIZ BRAZ
2º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/05

Define contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza obrigados a efetuar a Declaração Mensal - escrituração eletrônica mensal do livro fiscal, a ser realizada por meio do “software” ISSQNDec, em cumprimento ao disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto 14.491 de 11 de março de 2004.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 32 e no artigo 85 da Lei Complementar 7/73 e alterações; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto 14.491 de 11 de março de 2004;

DETERMINA:

Art. 1º - As sociedades que prestarem serviços por meio de profissionais habilitados na forma disposta nos parágrafos 3º e 4º do artigo 20 da Lei Complementar 7/73, a partir da competência agosto de 2005, estão obrigados a apresentar a Declaração Mensal - escrituração eletrônica mensal do livro fiscal, a ser realizada por meio do “software” ISSQNDec, fornecido pela Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 1º - A Declaração Mensal de cada competência deverá ser entregue obrigatoriamente até o dia 10 do mês seguinte.

§ 2º - A entrega à Secretaria Municipal da Fazenda dar-se-á por transmissão via Internet ou por meio magnético.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 8 de julho de 2005.

CRISTIANO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

REPÚBLICAÇÃO REGIMENTO INTERNO DA DELEGAÇÃO DE CONTROLE

A Delegação de Controle do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, Órgão colegiado com a composição e competência estabelecida na Lei 2.312 de 15 de dezembro de 1961, regulamentada pelo Decreto 9.348 de 27 de dezembro de 1988, no uso de suas atribuições legais; resolve, por unidade, aprovar o seguinte regimento interno:

Capítulo I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 1º - A Delegação de Controle do Departamento Municipal de Água e Esgotos, é o órgão fiscal integrado pelo Assessor Economista do Prefeito Municipal, que a presidirá; de um representante da Secretária Municipal de Administração e de um representante da Secretária Municipal da Fazenda, escolhidos pelo Senhor Prefeito.

Capítulo II

DA FINALIDADE E DA COMPÊTENCIA

Art. 2º - A Delegação de Controle do Departamento Municipal de Água e Esgotos, é um órgão de cooperação governamental com a finalidade de auxiliar a Administração na orientação, planejamento, interpretação e julgamento da matéria de sua competência.

Art. 3º - À Delegação de Controle, compete:

- I - fiscalizar a administração financeira e contábil do Departamento, podendo para tal fim, a qualquer momento, determinar perícias, examinar a escrituração e respectiva documentação;
- II - dar parecer sobre balanços e prestações de contas anuais e balancetes mensais;
- III - proceder à verificação de caixa, quando entender oportuno;
- IV - atender às consultas e solicitações que lhe forem submetidas pelos demais órgãos do departamento;
- V - revogado pelo Decreto 11.842 de 21 de novembro de 1997;
- VI - comunicar por escrito à Diretoria-Geral e ao Conselho Deliberativo, as deficiências e irregularidades encontradas no desempenho de suas atividades;
- VII - elaborar seu regimento interno.

Capítulo III

DA NOMEAÇÃO E DO MANDATO

Art. 4º - Os membros efetivos da Delegação de Controle e respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal.

§ 1º - Os membros suplentes, a serem nomeados na forma deste artigo, serão indicados pelo titular das respectivas repartições, ao Senhor Prefeito.

§ 2º - A indicação dos suplentes deverá ocorrer junto com a dos titulares.

Art. 5º - O mandato dos membros titulares e suplentes da Delegação de Controle será de três anos possibilitada a recondução.

Art. 6º - Quando vagar a cadeira de um membro efetivo, quer por interesse próprio, quer por perda de mandato, assumirá como titular o respectivo suplente, até a extinção do mandato do extitular.

§ 1º - O Delegado que desejar afastar-se definitivamente deverá comunicar a sua decisão ao Presidente da Delegação de Controle, com a antecedência mínima de 30 dias.

§ 2º - O Presidente participará o fato ao Titular da respectiva Secretaria, que deverá comunicá-lo ao Prefeito Municipal, indicando um novo suplente.

Art. 7º - Ao término dos mandatos, os Delegados manter-se-ão nos cargos, aguardando a nomeação e posse de seus substitutos ou suas reconduções.

Art. 8º - A Delegação de Controle reunir-se-á com a totalidade de seus membros, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, quando julgar necessário, ou quando convocada pelo Prefeito, pelo Conselho Deliberativo ou pelo Diretor-Geral do Departamento, nunca exceden-

do de 10 suas reuniões mensais.

Art. 9º - As reuniões ordinárias serão realizadas independente de convocação, em dia e hora previamente estabelecidos.

Parágrafo Único - quando por qualquer motivo não se realizar uma reunião ordinária na data estabelecida, o Presidente da Delegação de Controle convocará outra data oportuna.

Art. 10 - Normalmente as reuniões serão realizadas na sede do DMAE, em sala para isso designada.

Art. 11 - As reuniões terão a duração necessária à conclusão dos trabalhos.

Art. 12 - O Delegado que, eventualmente, não puder comparecer a reunião, deverá comunicar ao Presidente, com a antecedência mínima de seis horas, necessárias à convocação do respectivo suplente.

Art. 13 - Às reuniões poderão comparecer, por convite do Presidente, assessores técnicos ou qualquer pessoa que possa elucidar os assuntos em debate.

Art. 14 - Os membros titulares da Delegação de Controle, perceberão gratificação sob a forma de "jeton" pelas reuniões a que comparecerem, até o máximo de 10 por mês, conforme artigo 10 da Lei 3.607 de 27 de dezembro de 1971.

Parágrafo Único - Os suplentes farão jus ao "jeton" sempre que substituírem os titulares, deixando estes de recebê-lo.

Art. 15 - O Secretário Executivo perceberá gratificação mensal, na forma da lei.

Art. 16 - O membro efetivo da Delegação de Controle que falhar mais de três reuniões consecutivas sem causa justificada, perderá o mandato.

Capítulo IV

DA DIREÇÃO DA DELEGAÇÃO DE CONTROLE

Art. 17 - O Presidente da Delegação de Controle, será auxiliado pelo Secretário Executivo.

Art. 18 - São atribuições regimentais do Presidente:

I - convocar, abrir, presidir, suspender, e encerrar as reuniões;

II - assinar as Resoluções, Pareceres e demais decisões da Delegação de Controle;

III - aplicar normas regimentais;

IV - tomar todas as providências que se fizerem necessárias ao bom funcionamento das reuniões da Delegação de Controle.

Art. 19 - O Diretor-Geral do DMAE designará um funcionário do Departamento para exercer as funções de Secretário Executivo da Delegação de Controle, cumulativamente com suas atribuições normais.

Parágrafo Único - No impedimento eventual do Secretário Executivo, responderá por ele outro funcionário designado pelo Diretor-Geral.

Art. 20 - São atribuições regimentais do Secretário Executivo;

I - redigir, ler e assinar atas das reuniões;

II - receber e encaminhar o expediente da Delegação de Controle;

III - assinar as Resoluções e Pareceres da Delegação de Controle;

IV - servir de elemento de ligação entre a Direção-Geral e os Delegados, sempre que necessário;

V - assinar documentos relativos à Delegação de Controle, em nome do Presidente, quando por ele autorizado.

Capítulo V

DO FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES

Art. 21 - O Presidente declarará aberta a reunião com presença da totalidade dos membros.

Parágrafo Único - não havendo "quorum" constará essa circunstância na ata da reunião seguinte.

Art. 22 - O Secretário Executivo procederá à leitura da Ata da reunião anterior.

§ 1º - Não havendo retificação a fazer, será declarada aprovada e assinada pelo Presidente, Secretário Executivo e membros.

§ 2º - As retificações aprovadas pela Delegação de Controle serão incorporadas no texto da Ata.

§ 3º - Os esclarecimentos de opinião ou fato individual não aprovado serão averbados ao pé da Ata, quando solicitado pelo autor ou pelo Presidente.

Art. 23 - O Secretário Executivo dará conhecimento ou distribuirá à Delegação de Controle, o expediente recebido ou expedido.

Art. 24 - A Ordem do Dia, organizada pelo Presidente, será comunicada aos Delegados quando de sua convocação.

Parágrafo Único - Os membros da Delegação de Controle poderão apresentar matéria nova que a critério do Presidente, será incluída naquela reunião ou na subsequente.

Art. 25 - Serão debatidos a Ordem do Dia e os assuntos em pauta da reunião.

§ 1º - Debatida a matéria, o Presidente passará a colher os votos.

§ 2º - A votação será a descoberto, salvo requerimento de voto secreto feito por qualquer membro da Delegação de Controle.

Art. 26 - As deliberações da Delegação de Controle serão registradas nos documentos e

ela encaminhados ou através de ofício, devendo em ambos os casos constar em Ata.

Parágrafo Único - O Parecer referente à Prestação de Contas anual será redigido em documento especial, devendo constar sua essência em Ata.

Art. 27 - Examinada a Ordem do Dia, tomadas as deliberações necessárias, nada mais havendo a tratar, será encerrada a reunião.

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 - Este Regimento Interno só poderá ser modificado mediante voto favorável de 2/3 da Delegação de Controle.

Art. 29 - Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste Regimento Interno serão resolvidos pela Delegação de Controle.

Art. 30 - O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação.

Porto Alegre, 9 de junho de 2005.

DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, Representante do Gabinete Prefeito - Presidente; NARIO FAGUNDES DA SILVA JR., Representante da Secretaria Municipal da Fazenda; CLÁUDIA HELENA BERGMANN ZIMMER, Representante da Secretaria Municipal de Administração; EDUARDO COSTA MACHADO, Secretário.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 45/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a composição da Comissão Eleitoral que vai organizar o processo de eleição complementar ao mandato do biênio 2004-2006:

- Iara Bargmann;
- Elizabeth Novo dos Santos;
- Marilú Ferreira Ribeiro;
- José Antonio Dutra.

A Assessoria Jurídica será prestada pela Dra. Anna Luíza Onofrio Reginatto, da FASC.

Porto Alegre, em 23 de junho de 2005.

**ELIZABETH NOVO DOS SANTOS,
1ª Vice-Presidente.**

RESOLUÇÃO 1/05

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeada pela Resolução 45/05, faz saber, a quem possa interessar, que foram homologadas as inscrições das candidaturas ao provimento dos cargos de Conselheiro Titular e/ou Conselheiro Suplente, representante das Comissões Regionais de Assistência Social, para complementar o mandato da 5ª Gestão do CMAS - biênio 2004/2006, conforme segue:

RESOLVE:

Homologar as seguintes inscrições:

- CRAS Centro
1) Miriam Dabdab Domingues Kolinger.

- CRAS Leste
1) Nelcy Gomes da Silva;
2) Rosalina Teresinha Farias.

Porto Alegre, em 7 de julho de 2005.

**MARILÚ FERREIRA RIBEIRO,
Presidente da Comissão Eleitoral.**

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Estação Trip Brasil Ltda., CNPJ 74.107.814/0001.66 e Inscrição Municipal 133106.2.3, comunica o extravio das Notas Fiscais dos números 1 a 1750, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 403709 de 8.7.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 8 de julho de 2005.

ESTAÇÃO TRIP BRASIL LTDA.

EDITAIS



AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 145/05 - PROCESSO 001.030440.05.0, aquisição de equipamento de informática e periféricos, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, recursos oriundos do acordo de empréstimo nº 7105-BR, entre a República Federativa do Brasil – Ministério da Saúde e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento.
ABERTURA: 2.8.05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 143/05 - PROCESSO 001.030438.05.5, aquisição de equipamento de aparelho odontológico, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, recursos oriundos do acordo de empréstimo nº 7105-BR, entre a República Federativa do Brasil – Ministério da Saúde e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento.
ABERTURA: 2.8.05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 144/05 - PROCESSO 001.030439.05.1, aquisição de aparelhos, acessórios e materiais hospitalares, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, recursos oriundos do acordo de empréstimo nº 7105-BR, entre a República Federativa do Brasil – Ministério da Saúde e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento.
ABERTURA: 2.8.05, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao.

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

CONVITE 39/05 - PROCESSO 001.030444.05.5, aquisição de Equipamento Hospitalar, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, recursos oriundos do acordo de empréstimo 7105-BR, entre a República Federativa do Brasil – Ministério da Saúde e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento.
ABERTURA: 25.7.05 às 14h30min

CONVITE 40/05 - PROCESSO 001.030445.05.1, aquisição de móveis e aparelhos hospitalares e modelo anatômico, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, recursos oriundos do acordo de empréstimo 7105-BR, entre a República Federativa do Brasil – Ministério da Saúde e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.
ABERTURA: 25.7.05, às 14h30min

CONVITE 52/05 - PROCESSO 001.030446.05.8, aquisição de mobiliário e equipamento de escritório e ferramenta manual, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, recursos oriundos do acordo de empréstimo 7105-BR, entre a República Federativa do Brasil – Ministério da Saúde e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.
ABERTURA: 25.7.05, às 14h30min

CONVITE 53/05 - PROCESSO 001.030447.05.4, aquisição de mobiliário de escritório e hospitalar, eletrodoméstico e ferragem,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, recursos oriundos do acordo de empréstimo 7105-BR, entre a República Federativa do Brasil – Ministério da Saúde e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

ABERTURA: 27.7.05, às 14h30min

CONVITE 54/05 - PROCESSO 001.030448.05.0, aquisição de aparelhos hospitalares, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, recursos oriundos do acordo de empréstimo 7105-BR, entre a República Federativa do Brasil – Ministério da Saúde e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento.
ABERTURA: 27.7.05, às 14h30min

CONVITE 55/05 - PROCESSO 001.030449.05.7, aquisição de equipamento de informática e eletrodoméstico, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, recursos oriundos do acordo de empréstimo 7105-BR, entre a República Federativa do Brasil – Ministério da Saúde e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento.
ABERTURA: 27.7.05, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 119/05 PROCESSO 001.025850.05.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 12 de julho de 2005, às 9h30min, nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 19 – M B Comércio de Alimentos Ltda. e Serra Azul Comércio e Transportes Ltda.

Porto Alegre, 8 de julho de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 8/05 PROCESSO 001.015131.05.0

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público que o recurso interposto pela empresa Pedraccon Mineração Ltda., foi julgado indeferido, bem como comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 14 de julho de 2005, às 9h30min.

Porto Alegre, 8 de julho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LEILÃO 1/05 PROCESSO 001.025478 05 2

A ÁREA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, através do Corpo Técnico de Gestão de Estoques da Secretaria Municipal da Fa-

zenda torna público que realizará, na Sede do Corpo Técnico de Gestão de Estoques, sita na Rua Freitas e Castro, 191 – Azenha, Leilão de materiais inservíveis à esta PMPA, na data e horário abaixo:

DATA: 25.7.05, às 14h

O Cadastramento de pessoas jurídicas será admitido até uma hora antes do início do leilão, no endereço citado acima.

O Edital, deverá ser retirado nesta sede. Demais informações, encontram-se à disposição aos interessados na Rua Freitas e Castro, 191, bairro Azenha ou pelos telefones (051) 3223-1572, 3223-1666 e 3219-3321.

JOEL FRANCISCO DA COSTA,
Presidente da Comissão de Leilão.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 114/05 PROCESSO 001.025845.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS: 1, 2, 5, 6, 7, 9.
Coop. Riograndense de Latic. e Correlatos Ltda.-ITENS: 3, 4, 8.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 115/05 PROCESSO 001.025846.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS: 1 ao 7.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 118/05 PROCESSO 001.025849.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Serra Azul Comércio e Transportes Ltda.-ITENS: 1 ao 52.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 8 de julho de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 12/05 PROCESSO 001.015135.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado

de julgamento da licitação acima.

Dental Med Sul Art. Odontológicos Ltda.-ITENS: 52, 54, 138.
Dentalshop Produtos Odontológicos Ltda.-ITENS: 2, 23, 25, 44, 57, 58, 60, 61, 64, 75, 90, 98, 106, 127, 128, 154.
Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegre Ltda.-ITENS: 11, 13, 14, 15, 46, 47, 51, 71, 77, 78, 79, 91, 92, 102, 122, 124, 126, 129, 130, 143, 144, 146.
Dentária Sulina Ltda.-ITENS: 5, 99, 100, 103, 123.
Hospitalar Gaúcha Ltda.-ITEM: 20.
J. P. Gollem Indústria e Comércio Ltda.-ITENS: 6, 7, 16, 21, 55, 76, 84, 89, 95, 110, 139, 150, 152, 160.
King Limp Comércio Prods. Limpeza Ltda.-ITENS: 81, 82, 161.
M. A. Zanelato & Cia Ltda.-ITENS: 3, 17, 18, 19, 30, 31, 32, 33,

34, 35, 36, 38, 39, 40, 56, 67, 68, 72, 73, 74, 97, 101, 104, 105, 108, 109, 114, 116, 117, 121, 136, 140, 141, 145, 149, 151, 155, 157.

Portal Ltda.-ITENS: 48, 49, 50, 69, 70, 115, 125, 133, 159.
Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Ltda.-ITENS: 112, 113.
Unidrog Comércio e Serviços Ltda.-ITENS: 4, 8, 9, 10, 12, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 37, 41, 42, 43, 45, 53, 59, 62, 63, 65, 66, 80, 83, 85, 86, 87, 88, 93, 94, 111, 118, 119, 120, 131, 134, 137, 142, 147, 148, 153, 158.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 96, 107, 132, 135, 156.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 47/05 PROCESSO 001.024216.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.-LOTE: 1
Aglon Comércio e Representações Ltda.-LOTE: 2.

Porto Alegre, 8 de julho de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública as seguintes contratações, mediante Dispensa de Licitação:

PROCESSO 001.018611.05.2

CONTRATADA: Rodrigues Comercial Decoradora Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de substituição do forro de gesso e colocação de um forro com placas de isopor, na Divisão de Licenciamento da Secretaria
VALOR: R\$ 13.779,00
PRAZO: 7 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

PROCESSO 001.018611.05.2

CONTRATADA: Luiz Roberto Borba Ribeiro
OBJETO: Prestação de serviços de substituição e revisão de toda

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

a rede elétrica do andar térreo da Secretaria, assim como fornecimento da viação, disjuntores, soquetes e tomadas necessárias à alimentação elétrica;

VALOR: R\$ 16.826,39

PRAZO: 7 dias

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

PROCESSO 001.018611.05.2

CONTRATADA: Ramiro Marin & Cia. Ltda. – ME;
OBJETO: Prestação de serviços de pintura geral da Divisão de Licenciamento da Secretaria
VALOR: R\$ 7.072,02
PRAZO: 7 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

PROCESSO 001.018611.05.2

CONTRATADA: Jose Carlos Lucas de Souza
OBJETO: Prestação de serviços de conserto e reconfiguração do painel eletrônico da Divisão de Licenciamento da Secretaria
VALOR: R\$ 637,60

PRAZO: 7 dias

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

PROCESSO 001.018611.05.2

CONTRATADA: Rodrigues Comercial Decoradora Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de instalação de onze divisórias de vidro com moldura de alumínio, com acabamento final em preto fosco, sendo a base desta divisória uma pequena barra de madeira com objetivo de fixar as "mãos de ferro, utilizada para prender as mesmas no chão, tudo da Divisão de Licenciamento da Secretaria
VALOR: R\$ 3.667,95
PRAZO: 7 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de julho de 2005.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: Daros Suprimento para Informática e Escritório Ltda.

PROCESSO 004.000745.05.7

OBJETO: 10 grampeadores 26/6

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

VALOR: R\$ 89,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2025-339030160000

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

CONTRATADO: Modelo Pneus Ltda.

PROCESSO 004.000218.05.7

OBJETO: 2 pneus 235/75 R 15 sem câmara

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

VALOR: R\$ 850,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2025-339030390000

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

CONTRATADO: Gráfica e Editora Brasul Ltda

PROCESSO 004.000742.05.8

OBJETO: 1.000 folhas de certidão formato 210X297

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

VALOR: R\$ 210,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2025-339030160000

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

CONTRATADO: Casa das Lonas Ltda

PROCESSO 004.000747.05.0

OBJETO: 1 jogo de pastilhas de freio Ford Ranger

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

VALOR: R\$ 110,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2025-339030390000

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

CONTRATADO: Carimbex – Indústria e Comércio de Carimbos Ltda

PROCESSO 004.001336.05.3

OBJETO: 2 Carimbos datadores de borracha

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

VALOR: R\$ 116,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2025-339030160000

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

CONTRATADO: Plásticos Azenha Ltda

PROCESSO 004.001337.05.0

OBJETO: 30 lonas plásticas cor preta, 4MX100M 0,840 FG de corda de algodão torcida 5MM

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

VALOR: R\$ 73,80; R\$ 16,38

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2025-339030999900

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

CONTRATADO: Auto Elétrica Luzicar Ltda

PROCESSO 004.001108.04.2

OBJETO: Motor de partida do ônibus de propriedade do DEMHAB

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

VALOR: R\$ 500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2025-339039190100

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

CONTRATADO: DAB Comércio de Ferragem Ltda

PROCESSO 004.001341.05.7

OBJETO: 1 bateria selada 55a, borne do lado direito

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

VALOR: R\$ 148,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2025-339030390000

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: RBS jornal Zero Hora.

PROCESSO 004.000741.05.1

OBJETO: Renovação de assinatura do jornal Zero Hora

PRAZO DE ENTREGA: 12 meses

VALOR: R\$ 510,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2025-339039010000.1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 À CARTA-CONTRATO 6/04

CONVITE 2/04 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Encop Engenharia Ltda.

PROCESSO 004.005533.03.1/004.000949.05.1

FIRMADO EM: 30.6.05

ACRÉSCIMO DE PRAZO: Três meses

ACRÉSCIMO DO PREÇO: de R\$ 11.670,00, decorrente de ampliação de prazo.

Porto Alegre, 8 de julho de 2005

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 60/05

PROCESSO 005.004271.98.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza urbana na cidade de Porto Alegre/RS.

PRORROGAÇÃO: 90 dias - de 25.4.05 a 23.7.05.

MODALIDADE: Concorrência 16/98

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, artigo. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 30/05

PROCESSO 005.003233.98.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal De Limpeza Urbana.
CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre

OBJETO: Contratação da Cooperativa para execução de servi-

ços de limpeza urbana na cidade de Porto Alegre/RS.

PRORROGAÇÃO: 90 dias - de 28.2.05 a 28.5.05.

MODALIDADE: Concorrência 06/98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.3.2.01.39

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 4º, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 59/05

PROCESSO 005.003233.98.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal De Limpeza Urbana.


CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho Produção e Comercialização Dos Trabalhadores Autônomos Das Vilas De Porto Alegre
OBJETO: Contratação da Cooperativa para execução de serviços de limpeza urbana na cidade de Porto Alegre/RS.
RETIFICAÇÃO: Fica retificada a cláusula primeira do Termo

Aditivo n.º 30/2005 que passará a vigor com a seguinte redação: "As partes de comum acordo ajustam prorrogar o presente instrumento, pelo período máximo de até 123 dias, que será de 28/2/05 à 30/6/05."
MODALIDADE: Concorrência 06/98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.3.2.01.39

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 7 de julho de 2005.

REGIS LEAL
Diretor Administrativo



ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 7/05

PROCESSO 007.010069.05.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento do Convite 7/05, referente a Aquisição de Bloqueadores para telefone.

Julga VENCEDORA as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

E.D. Azambuja & Cia Ltda.-CGCMF: 73.865.008/0001-94
ITEM: 1
VALOR TOTAL: R\$ 2.011,80

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Porto Alegre, 8 de julho de 2005.

NILO SANTOS,
 Presidente.

AVISO DE LICITAÇÕES

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que os Editais de licitação indicados abaixo encontram-se à disposição na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

PREGÃO FÍSICO 10/05
PROCESSO 007.010097.05.8
OBJETO: Aquisição de alimentos perecíveis - pães
ABERTURA DOS ENVELOPES: 21.7.05, às 9 horas.

PREGÃO FÍSICO 11/05
PROCESSO 007.010098.05.4

OBJETO: Aquisição de alimentos perecíveis - hortigranjeiros
ABERTURA DOS ENVELOPES: 21.7.05, às 10 horas.


PREGÃO FÍSICO 12/05
PROCESSO 007.010099.05.0
OBJETO: Aquisição de alimentos perecíveis - carnes
ABERTURA DOS ENVELOPES: 21.7.05, às 11 horas.

PREGÃO FÍSICO 13/05
PROCESSO 007.010100.05.9
OBJETO: Aquisição de alimentos não perecíveis
ABERTURA DOS ENVELOPES: 22.7.05, às 14 horas.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha
CUSTO DA CÓPIA DO EDITAL: R\$ 3,00

Porto Alegre, 8 de julho de 2005

NILO SANTOS,
 Presidente.



EXTRATO DE CONTRATO 121/05

MODALIDADE: Convite 64/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: E. Fioreze.
OBJETO: Prestação de serviços de impressão do Jornal Volante.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.920,00.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 15.7.05 e findando em 14.1.06.

Porto Alegre, 8 de julho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 123/05

MODALIDADE: Pregão 35/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Coxilha Com. de Peças e Motores Diesel Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de peças MWM.
VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00 .
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 6/7/05 e findando em 5/7/06.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

ANTONIO LORENZI
 Diretor-Presidente

CONVITE 66/05

JULGAMENTO DA ETAPA HABILITATÓRIA

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão-de-obra


Baseado nos critérios estabelecidos no edital e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Comissão torna público o presente julgamento. De acordo com o art. 30, § 1º. da Lei acima referida fica inabilitada a empresa Total Service – Sistema de Limpeza e Serviços Ltda. De acordo com o item 2.4, "g" do edital, fica inabilitada a empresa Pirâmide Engenharia. Foram consideradas habilitadas as licitantes: Line Service Quality, Gres Engenharia e Serviços Ltda., Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda., Algert – Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda., Proteport Serviços Ltda. e Job Recursos Humanos.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Inexistindo interposição de recurso data-se sessão pública para a abertura das Propostas Comerciais no dia 15/7/05, às 8h30min.

Porto Alegre, 8 de julho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 129/05 - PROCESSO 003.080158.05.6
OBJETO: Tubos e conexões em PVC
LOTE 1 - Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda.
LOTE 2 - Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 Porto Alegre, 7 de julho de 2005

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 25/05

PROCESSO 003.080202.05.5


OBJETO: Aquisição de Rolamentos e Retentores
DATA DE ABERTURA: 21 de julho de 2005, às 9 horas.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser re-

tirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 7 de julho de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
 Direção da Divisão de Materiais.



TOMADA DE PREÇOS 19/05

PROCESSO 001.028802.05.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de um projetor multimídia e de um DVD para

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

a Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da SMC.
DATA E HORA DE ABERTURA: dia 27.7.05 às 14h30min.
LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

TOMADA DE PREÇOS 20/05

PROCESSO 001.028804.05.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51)

3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de locação de equipamentos de projeção para a Coordenação da Memória Cultural da SMC.
DATA E HORA DE ABERTURA: dia 27.7.05 às 16h.
LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 8 de julho de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.

Câmara Municipal de Porto Alegre

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 3/05
PROCESSO 3844/05

OBJETO: Aquisição de etiqueta auto-adesiva
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 14h30min do dia 21.7.05
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 15 horas do dia 21.7.05
INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h30min do dia 21.7.05

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou em link no site www.camarapoa.rs.gov.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314, (0xx51) 3220-4355 ou e-mail pregao@camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 8 de julho de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.047129.04.2
CONTRATADA: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
MODALIDADE: Adjudicação Direta 8/04
OBJETO: Elaboração de estudo para desenvolvimento e seleção de alternativas de projeto de alargamento de portão do muro da Mauá (acesso principal ao cais do porto), no Município de Porto Alegre.
PRAZO: Três meses consecutivos.
VALOR: R\$ 42.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1003-449051000100-1267.

Porto Alegre, 8 de julho de 2005.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA 002.081070.04.3

OBJETO: Construção da 2ª etapa da obras da E. M. E. F. Marcirio Goulart Loureiro

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que dará continuidade a Concorrência em epígrafe com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 12 de julho do corrente ano, às 10h, no 3º andar do prédio sede, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sita na Av. Borges de Medeiros, 2244.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE 002.082010.05.6

OBJETO: Serviços de conservação viária em diversos logradouros da seção centro do Município de Porto Alegre

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que dará continuidade ao Convite em epígrafe com a abertura dos envelopes nº 2 (propostas de preços), no dia 12 de julho do corrente ano às 11h, no 3º andar do prédio sede, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sita na Av. Borges de Medeiros, 2244.

Porto Alegre, 8 de julho de 2005.

SANDRA CORREA ARNT,
Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.021756.05.8
ASSUNTO: Contrato de Assinatura Diário Oficial do Rio Grande do Sul.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADA: Corag Cia Riograndense de Artes Gráficas.
OBJETO: Assinatura Anual do Diário Oficial do Estado.
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMA/GAB unidade orçamentária 1201-2025-339039010000-1.
VALOR: R\$ 196,00.

PROCESSO 001.012533.05.0
ASSUNTO: Contrato de Assinatura Revista Bimestral de Direito Público.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração- SMA.
CONTRATADA: Notadez Informação Ltda.
OBJETO: Assinatura Revista Bimestral de Direito Público.
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMA/GAB unidade orçamentária 1201-2025-339039010000-1.
VALOR: R\$ 580,00.

Porto Alegre, 6 de julho de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/05
PROCESSO 001.029851.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, com base legal no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Aquisição de Lâmpadas Fluorescentes FHO 60 W – T12
CONTRATADA: Max-Fer Comércio Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 892,40
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias.

Porto Alegre, 8 de julho 2005.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO - GABINETE DE TURISMO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE 2/05
PROCESSO 001.018781.05.5

O GABINETE DE TURISMO da Prefeitura, vinculado ao GABINETE DO PREFEITO, em conformidade com a legislação em vigor, torna público o resultado do julgamento do convite acima.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão julgou a proposta apresentada pela empresa Inconfidência Locadora e Mão-de-Obra Ltda. a mais vantajosa para a administração.

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis conforme o disposto no artigo 109, § 6º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 8 de julho de 2005.

ÂNGELA BALDINO,
Coordenadora-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preços 2/05.
PROCESSO 008.001705.05.9
OBJETO: Aquisição de Uniformes

EMPRESA: Cláudio Domingues Vaz

Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor Unit
33499	CALÇA EM TACTEL AZUL MARINHO COM FORRO 100% POLIAMIDA	PC	24	46,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.104,00

EMPRESA: Cenci e Cia Ltda.

Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor Unit
4898	MACACÃO TIPO AVIADOR PARA MOTOCICLISTA	PC	88	154,0

VALOR TOTAL: R\$ 13.552,00

EMPRESA: Confexforte Industria e Comércio Ltda.

Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor Unit
272	CALÇA TIPO SOCIAL MOD. MASCULINA EM TERBRIM	PC	850	23,83
12556	CAMISA SEMPRIGUAL AZUL ML	PC	578	23,01
9075	CALÇA EM BRIM SOLASOL 100% ALGODÃO AZUL ROYAL	PC	129	18,13

VALOR TOTAL: R\$ 35.894,05

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, II, letra "b" da Lei 8.666/93.

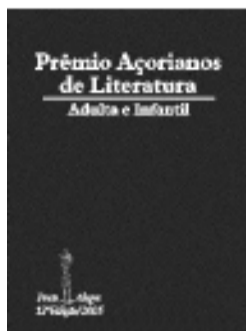
LÚCIA HELENA PIGAT ZUCKOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Última semana para a inscrição no Prêmio Açorianos de Literatura

A Prefeitura de Porto Alegre informa que as inscrições para a 12ª edição do Prêmio Açorianos de *Literatura Adulta e Infantil*, encerram-se no dia 15 de julho. A premiação acontecerá em dezembro, na Noite do Livro. Os interessados devem retirar o Edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (Centro Municipal de Cultura – Erico Verissimo, 307) ou no site: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?p_secao=56

Esta edição do Prêmio traz algumas novidades. Entre elas, a criação de uma nova categoria, a de Destaque para Projetos de Incentivo, Promoção e Divulgação de Literatura. Outra inovação é a instituição de prêmio em dinheiro no valor de R\$ 10.000,00 para o Livro do Ano, escolhido pelo Júri Final entre os vencedores das categorias literárias. Estes receberão o Troféu Açorianos, criado pelo artista plástico Xico Stockinger.

Podem ser inscritos livros de autores nascidos ou residentes em Porto Alegre ou publicados por editora com sede em Porto Alegre, no período entre janeiro de 2004 e 15 de julho de 2005, nas seguintes categorias: Narrativa Longa (fic-



ção: romance ou novela); Categoria Especial (obras cujas particularidades não permitam seu enquadramento nas demais categorias do Prêmio, como novas mídias, literatura epistolar e biografias, por exemplo); Conto; Crônica; Poesia; Ensaio de Humanidades; Ensaio de Literatura; Literatura Infantil; Literatura Infanto-Juvenil; Capa; Projeto Gráfico/Design e Ilustração. Para as demais categorias (Destaque para Livraria, Editora e Biblioteca; Destaque de Mídia Impressa, Rádio e Tevé e Destaque para Projetos de Incentivo, Promoção e Divulgação de Literatura) não há inscrição, a indicação se dá com base na experiência dos Júris.

O Prêmio Açorianos de Literatura é promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura - Coordenação do Livro e Literatura e tem por objetivo fomentar a produção literária e o mercado editorial do Estado.

Mais informações podem ser obtidas junto ao telefone 32216622, ramais 219 e 220, de segundas a sextas-feiras, das 9h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: c11@smc.prefpoa.com.br

Inscrições para 15ª Feira Latino-Americana de Artesanato começam hoje

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio abre hoje, as inscrições para a 15ª Feira Latino-Americana de Artesanato. Os artesãos do Rio Grande do Sul podem se inscrever até o dia 18, das 14h às 17h, na sala 303 da Smic (Rua dos Andradas, 680, 3º andar).

Os documentos necessários são carteira de identidade e carteira atualizada de artesão (original e cópia). O artesão

aprovado terá direito a um estande de quatro metros quadrados, sendo o custo estimado para a participação no evento de R\$ 600.

A Feira Latino-Americana de Artesanato será realizada de 19 a 28 de agosto no térreo e mezanino da Usina do Gasômetro.

Mais informações pelo telefone 3289 1713.

Ricardo Stricher / PMPA



Ano passado, 156 expositores participaram da Feira Latino-Americana

NOTÍCIAS

UM QUARTETO VETERANO da noite porto-alegrense fará o show amanhã, 12, no projeto *Nós da Noite*. Os músicos se apresentam a partir das 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Erico Verissimo, 307), com entrada franca.

O cantor é Gilberto José, que será acompanhado pelo violonista Luiz Carlos, integrante do grupo Cara Seis; o também violonista Madruga, do Clube do Choro de Porto Alegre; e o percussionista Luiz Afonso. Conhecidos de bares e casas noturnas como Chão de Estrelas, Clube da Saudade e Restaurante Serestas, os artistas tocam juntos há pelo menos duas décadas e apostam na música brasileira tradicional, passando por canções de Dorival Caymmi, Chico Buarque, Tom Jobim e Noel Rosa.

Promoção da Prefeitura de Porto Alegre - numa parceria da Coordenação de Música da Secretaria de Cultura de Porto Alegre com o Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio Grande do Sul, o projeto *Nós da Noite* foi criado com o objetivo de apresentar aos porto-alegrenses o trabalho dos músicos que atuam nos bares de casas noturnas da Capital.

Mais informações na Coordenação de Música da SMC: fone 3311.5627

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, Recreação e Lazer vai selecionar equipes esportivas de vôlei e basquete para representar a Prefeitura no interior do Estado e também na Capital. A seleção vai ocorrer na próxima quinta-feira, 14, a partir das 19h, no Ginásio Tesourinha (Avenida Érico Verissimo, s/nº), através de um "peneirão" para atletas acima de 17 anos. No sábado, 16, no Ginásio do Parque Araribóia (Rua Saicã, 6), acontece a seleção das atletas interessadas no basquete.

A CARRIS HOMENAGEIA HOJE, os 499 funcionários que mais se destacaram no ano passado. O evento será realizado em dois horários, no Salão Nobre da Federasul (Largo Visconde de Cairu, 17, 7º andar, Centro): às 10h e às 16h. Haverá coquetel e show musical com o cantor e compositor Marco Araújo, que tem mais de 100 premiações em festivais.

Serão reconhecidos os trabalhadores que não faltaram nenhum dia ao serviço nem estiveram envolvidos em acidentes ou avarias de veículos. Sobre eles, o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris não registrou nenhuma reclamação dos passageiros.

Os funcionários receberão certificados da empresa. A companhia de transporte coletivo da Prefeitura promove essa homenagem há 10 anos

SARAU REÚNE PROFESSORES E ESCRITORES no Santander Cultural numa promoção da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Câmara Rio-Grandense do Livro. *O Sarau Mirabolante – Poéticas Visuais e Literárias* será dia 14, a partir das 18h30min no Santander Cultural (Rua Sete de Setembro, 1028) e contará com a presença dos escritores Fabrício Carpinejar, Paula Mastroberti e Ricardo Silvestrin.

O evento integra as atividades da quarta edição do *Programa de Leitura Adote um Escritor*, que, a partir de agosto, deverá promover 113 encontros entre 40 autores e ilustradores em 88 escolas da rede pública municipal. Do total de encontros, 26 serão com alunos da Educação de Jovens e Adultos. No sarau, os professores terão a oportunidade de discutir literatura relacionada às artes visuais, aproveitando a exposição *Mirabolante Miró*.

Cada escola municipal que participa do programa escolhe um autor e elabora projeto que envolve, entre outras atividades, leitura prévia das obras adquiridas com recursos da Smed. Neste ano, a verba também contempla a aquisição de acervo para as bibliotecas das escolas na Feira do Livro de Porto Alegre. Depois da adoção, os autores participam de debates com os alunos sobre suas obras e personagens.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.570 – Terça-feira, 12 de Julho de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura defende políticas integradas entre governo e sociedade no combate às drogas

Cristine Rochol / PMPA

A proposta apresentada pelo prefeito municipal na abertura do seminário *Prevenção ao Uso Indevido de Drogas*, realizado na manhã de ontem, 11, no Hotel Embaixador, aponta a necessidade de adoção de políticas integradas entre governo e sociedade. O objetivo é prevenir e combater o uso de drogas na adolescência e juventude.

Coordenado pela Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), o seminário integra o projeto *Juventude em Foco*, que propõe a discussão de questões temáticas e regionais ligadas aos jovens porto-alegrenses. Além da participação do secretário nacional Anti-Drogas, general Paulo Roberto Uchôa, o evento contou com a presença de secretários municipais, representantes de entidades, educadores e sociedade civil.

Ao comentar pesquisas que apontam Porto Alegre como uma das capitais com maior incidência no uso de drogas entre jovens, o prefeito observou a necessidade de colocar em prática um programa de prevenção desde a infância e tratamento aos jovens usuários. Conforme afirmou, a rede de proteção à criança e adolescência, em desenvolvimento pela Prefeitura, vai trabalhar em parceria com os governos federal e estadual, além de entidades e setores da comunidade. A intenção é suprir essa carência e desenvolver programas que capacitem os jovens a não recorrerem às drogas.

O titular da Secretaria Nacional Anti-Drogas, general Uchôa, destacou a iniciativa da Prefeitura ao propor a discussão de maneira integrada, com a participação dos governos e da comunidade. Segundo ele, a integração é fator determinante para a eficácia de qualquer programa. “A Prefeitura está demonstrando sua vontade e poderemos ter Porto Alegre como exemplo dessa integração, capaz de produzir o controle das drogas”, afirmou o secretário.

Segundo a Secretaria Municipal da Juventude, a meta é traçar ações permanentes de combate e prevenção ao uso de drogas, buscando alternativas para solucionar as deficiências que atingem os jovens. Esse é o primeiro passo de um processo que deve envolver outras áreas da administração, como es-

porte, cultura, saúde e assistência social para incluir os jovens na sociedade.

À tarde, foi apresentado o painel “*Comportamento dos Jovens e o Uso de Drogas*”, a cargo da coordenadora do Programa de Atenção à Dependência Química da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), que também respondeu a questionamentos dos presentes. A palestrante enfatizou as políticas de prevenção ao uso de drogas, através de debates com as crianças, jovens, famílias e comunidades. Ressaltou a necessidade de um esforço conjunto entre diversas secretarias municipais, no sentido de deixar o jovem longe das drogas. Para isso, já se encontra em fase de preparação um projeto para o treinamento conjunto de professores das redes municipal e estadual, fazendo das escolas o primeiro alvo entre tantos espaços destinados a juventude.

Os números de recente pesquisa elaborada pela ONU, apontam a América Latina como consumidora de 2/3 de toda a cocaína consumida no mundo. Os dados quanto ao uso de maconha apontam que mais de 161 milhões de pessoas, 4% da população global, utilizam ou utilizaram a droga.

Drogas lícitas — Pesquisa realizada nos municípios com mais de 200 mil habitantes, coloca o Brasil no sexto lugar entre os maiores consumidores de drogas lícitas (álcool e tabaco), com 19,4%. Os Estados Unidos é o primeiro da lista, com um total de 38,9% dos



Drogas: é preciso colocar em prática um programa de prevenção desde a infância e tratamento aos jovens usuários

consumidores. O Brasil também ocupa o sexto lugar no consumo mundial de maconha, com 6,9% contra 34,2% dos Americanos, novamente em primeiro lugar. No consumo de solventes, os brasileiros estão no segundo lugar entre os países que mais consomem esse tipo de droga, 5,8%, contra 7,5% dos Estados Unidos, que mantém a primeira colocação. Na cocaína, o Brasil retorna à sexta posição, com 2,3% de consumidores. Esse índice cresce em razão do consumo de Crack, subproduto da droga que está se disseminando entre as camadas mais pobres.

Consumo na Região Sul — Apesar da região sul estar abaixo do percentual nacional, fica em primeiro lugar, com 17,1% do total. Igualmente para o uso da maconha, 8,4%, e 3,6% de cocaína. O Sul apresenta números que também aparecem na primeira colocação para as drogas lícitas como álcool e tabaco.

Seminário discute políticas para a criança e adolescente

A Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação (Smed), promove hoje, 12, das 9h às 17h30, o seminário *ECA e a Educação*, no auditório do Palácio do Ministério Público (Praça Marechal Teodoro, 110, 3º andar). O evento integra a programação da 6ª Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente (6ª Semaneca). A secretária municipal de Educação participa do painel de abertura do seminário, que terá como tema *Articulando parcerias entre Conselho Tutelar, escola e família*. A promotora de Justiça da 9ª Promotoria da Infância e da Juventude de Porto Alegre, Synara Butelli, representantes da SEC e do Conselho Tutelar também estarão no painel.

Das 13h30 às 17h30, a discussão terá como tema *O Deca e o Eca – Rede de Proteção*. Ficará a cargo da Delegacia Estadual da Criança e do Adolescente (Deca) a abordagem da relação dos professores e diretores com adolescentes nas escolas. A palestra da delegada Eliete Matias Rodrigues sobre o tema *Redepol – Atuação conjunta da defesa dos direitos infanto-juvenis* terá início às 14h15. Às 16h, a delegada titular da Deca, Sônia Dall Igna, falará sobre atendimento de ato infracional, orientando sobre encaminhamentos.

O seminário, organizado em parceria com a Secretaria Estadual de Educação e o Conselho Tutelar, é dirigido a

supervisores escolares, orientadores educacionais e professores das escolas públicas da Capital. As inscrições devem ser feitas, no Palácio do Ministério Público, a partir das 9h. Atividades da 6ª Semaneca acontecem, até 17 de julho, em diversas cidades do país.

Segundo a Smed, é importante a participação da secretaria na 6ª Semaneca, que promove a discussão de políticas públicas para defesa e execução dos direitos da criança e do adolescente, pois, a partir dessas iniciativas, podem ser consolidadas parcerias das entidades para efetivação dos espaços, visando à garantia de direitos.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IARA BARGAMANN, titular, MARILÚ FERREIRA RIBEIRO, suplente, como representantes do Conselho Municipal de Assistência Social; MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA, 37530.3, titular e MILTON ALBERTO ATAÍDE MACHADO, 37362.1, suplente, como representantes do Gabinete de Programação Orçamentária; LUCIANO FRANÇA BRITO, 69725.0, titular e JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA, 72778.4, suplente, como representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, para integrarem o Conselho Fiscal da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de 7.6.05 a 31.12.08, com base no artigo 14 da Lei 7414/94 combinado com o artigo 8º do Decreto 14213/93, através do Ato 70 de 30.6.05 (memorando 104/05 P).

DESIGNA CELSO PITOL, titular, como representante da Secretaria Municipal dos Transportes, da Empresa Pública de Transporte e Circulação, em substituição a ERNANI FAGUNDES e MARCELO ALLET, titular, como representante da Secretaria do Planejamento Municipal em substituição a MOEMA DEBIAGI, de 1º.6.05 a 31.5.06, para integrarem o Conselho Municipal de Transportes Urbanos – COMTU, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dada pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 73 de 5.7.05 (processo 1.25905.05.8).

NOMEIA, de 18.7 a 1º.8.05, MARIA HELENA D'AMORE POSSER,

35914.1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o CC de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 230070001, da Coordenação de Governança Local, em face do impedimento do titular CIRILO JOÃO FAÉ, 81623.1, em férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 74 de 5.7.05 (processo 1.28089.05.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 17.6.05, DINO D'AVILA VEIGA, 37356.3, gerente IV, 11280005, lotação 18805009, do cargo em comissão de gerente IV, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11280005, código do órgão 18805009, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 449 de 11.7.05 (processo 1.28625.05.6).

EXONERA, a contar de 23.6.05, ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI, 37094.0, gestora C, 11260010, do Gabinete do Prefeito, do cargo em comissão de gestora C, do Gabinete de Programação Orçamentária, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 450 de 11.7.05 (processo 1.3682.05.6).

NOMEIA, a contar de 23.6.05, ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI, 37094.0, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de gestora B, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Programação Orçamentária, código do posto 11270009, código do órgão 2700002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 451 de 11.7.05 (processo 1.3682.05.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARTA CRISTINA MARTINS LEMOS, 58502.6, bibliotecária, ES.1.08.NS.B.03, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 8.6.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1.1.1.3, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1252 de 7.7.05 (processo 1.30315.05.0).

DESIGNA ANDREI MOREL DA ROCHA, 86417.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Informática, a contar de 16.6.05, código do posto 21130002, código do órgão 1300404, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1216 de 29.6.05 (processo 1.27993.05.1).

DESIGNA, a contar de 1º.6.05, JOSÉ PATRÍCIO LIMA DA SILVA, 58958.0, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20701003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1224 de 29.6.05 (processo 1.26697.05.0).

DESIGNA, a contar de 1º.6.05, CARLOS APARÍCIO DA SILVA DE AGUIAR, 45373.8, jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20701003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1228 de 29.6.05 (processo 1.26694.05.0).

DESIGNA, a contar de 1º.6.05, JOÃO GOULART DE SENA, 59252.7, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambien-

te, para exercer a função gratificada chefe de grupo, 11120002, 20000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1235 de 30.6.05 (processo 1.26695.05.7).

DESIGNA RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 56458.3, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de gestor B, da Área de Patrimônio, a contar de 9.6.05, código do posto 11170009, código do órgão 13709003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1237 de 1º.7.05 (processo 1.27994.05.8).

DESIGNA LAURO MARINO WOLLMANN, 54161.5, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.4, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 15.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 13004010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1260 de 6.7.05 (processo 1.29653.05.3).

DISPENSA NORA LIA FLORIANO PENERAI, 15390.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.7, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Informática, a contar de 16.6.05, código do posto 21130002, código do órgão 13004004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1217 de 29.6.05 (processo 1.27993.05.1).

DISPENSA, a contar de 1º.6.05, HERMUTE FAGUNDES DAS CHAGAS, 49079.7, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do exercício da função gratificada de zelador de praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20701003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1223 de 29.6.05 (processo 1.26697.05.0).

DISPENSA, a contar de 1º.6.05, LUIZ CARLOS DE MOURA, 17194.2, jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do exercício da função gratificada de zelador de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20701003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1227 de 29.6.05 (processo 1.26694.05.0).

DISPENSA, a contar de 1º.6.05, JOSÉ PATRÍCIO LIMA DA SILVA, 58958.0, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do exercício da função gratificada chefe de grupo, 11120002, 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1234 de 30.6.05 (processo 1.26695.05.7).

DISPENSA MARIA GORETE CASTRO MENDES, 43946.3, contadora, ES.1.11.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de gestora B, da Área de Patrimônio, a contar de 9.6.05, código do posto 11170009, código do órgão 13709003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1238 de 1º.7.05 (processo 1.27994.05.8).

DISPENSA JOÃO MARTINS VAN DEN EEDEN, 14754.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.8, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 15.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 13004010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1261 de 6.7.05 (processo 1.29653.05.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA ADA BARDINI, 15333.8, estatutária, geógrafa, ES.1.22.NS.D.10-1, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II,

com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 6 - Chefe de Unidade, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CIC 18357105068, PASEP 10067762198, através do Ato 640 de 1º.7.05 (processo 1.55566.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA NILO ROBERTO GOMES, 12659.9, estatutário, motorista, OP-1.15.04.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 9+2 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%),

artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; CIC 25705342004, PASEP 10027288215, através do Ato 642 de 1º.7.05 (processo 1.43266.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA DARCI SANT’ANA, 12785.2, estatutário, jardineiro, OP-1.21.04.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 3 - zelador de praça, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CIC 26467569091, PASEP 10431585218, através do Ato 643 de 1º.7.05 (processo 1.57918.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA NEI SOARES, 21624.2, estatutário, laboratorista de solos e asfalto, OB-1.03.06.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CIC 10806512091, PASEP 10042693613, através do Ato 646 de 1º.7.05 (processo 1.53392.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA MARILENE ROSA DA SILVA, 13258.9, estatutária, monitora, SA-1.08.06.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 08 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratifi-

cação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CIC 18464955049, PASEP 11236165416, através do Ato 650 de 1º.7.05 (processo 1.52560.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA SANTA REJANE DA SILVA VIDAL, 42652.8, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 06 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar n.º 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 5h 49min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; CIC 18368883091, PASEP 10265743017, através do Ato 651 de

1º.7.05 (processo 1.51620.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA GILCA FISCHER DA SILVEIRA, 14674.6, estatutária, professora, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CIC 31640664068, PASEP 10113891900, através do Ato 652 de 1º.7.05 (processo 1.51725.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA TEREZA ABREU DE ANDRADE, 13501.2, estatutária, professora, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8988/10950 avos, com base no artigo 37, incisos I, II e III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento

com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CIC 04346645020, PASEP 10041266193, através do Ato 657 de 1º.7.05 (processo 1.55007.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24.5.05, aos dependentes de IVO PERES GONÇALVES, 7485.6, falecido em 24.5.05, estatutário, atendente, SA.1.09.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1196 de 30.6.89, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a EVA MACIEL GONÇALVES, 5440.3, CPF 53168372072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 27h33min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de

31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CIC do ex-servidor 08813477015, PASEP do ex-servidor 10042662351, através do Ato 644 de 29.6.05 (processo 1.25951.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADOLFO TAMUJO MARQUES, 4965.0, falecido em 24.11.95, estatutário, agente de fiscalização, E9.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 512 de 23.5.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA IZARINA AGOSTINHO DOS SANTOS, 2679.9, CPF 57950105020, companheira, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 667 de 4.7.05 (processo 1.65631.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS ALBERTO GAMBARRO DA SILVA, 6262.0, falecido em 1º.5.94, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 809 de 30.6.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se

vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LEDA HILDA DA SILVA, 2099.0, CPF 22850686034, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 668 de 4.7.05 (processo 1.59745.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 4836.3, operador de subestação, da Divisão de Esgotos, para exercer a função gratificada de chefe do Setor de Elevatórias, da Divisão de Esgotos, a contar de 6.6.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar de 133 de 31.12.85, através do Ato 367 de 30.6.05 (processo 3.6417.04.3).

DISPENSA MOACIR ARAÚJO SANTANA, 2959.5, Setor de Elevatórias, para exercer a função gratificada de chefe do Setor de Elevatórias, da Divisão de Esgotos, a contar de 6.6.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar de 133 de 31.12.85, através do Ato 366 de 30.6.05 (processo 3.6417.04.3).

DISPENSA LEONARDO SCHERER ARAÚJO, 4869.4, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Pesquisa, da função gratificada de chefe do Setor de Cromatografia II, da Divisão de Pesquisa, a contar de 6.6.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 369 de 5.7.05 (processo 3.2852.05.5).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA MARIA TERESA OLIVEIRA SEVERO, 77046.1, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.1, do Gabinete do Prefeito, à disposição da PROCEMPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 27.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 568 de 5.7.05 (processo 1.24036.05.6).

CONCEDE a CLAUDIA PILLA DAMASIO, 63002.0, arquiteta, ES.1.02.NS.A.2, da Secretaria do Planejamento Municipal, licença para acompanhar o cônjuge, a contar de 1º.8.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 567 de 5.7.05 (processo 1.22222.05.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a GICELDA ZILMER DOS REIS, 69324.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, do Gabinete do Prefeito, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 569 de 5.7.05 (processo 4.4245.03.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO ROBERTO TOMAZ MALTA, 62062.5, motorista, OP.1.15.04. B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.4.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, através da Portaria 1934 de 1º.7.05 (processo 1.23034.03.3).

CONCEDE, de 1º a 30.9.04, a MARIA DE FÁTIMA GARSKE PONTES, 49488.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Co-

mércio em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação alterada pela Lei 7691 de 31.10.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I do Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1940 de 4.7.05 (processo 1.12417.05.0).

CONCEDE, a contar de 8.4.05, a MARIA HORÁCIA RIBEIRO DE RIBEIRO, 37579.0, gerente I, 11250007, do Gabinete do Prefeito, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação alterada pela Lei 7691 de 31.10.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I do Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1946 de 4.7.05 (processo 1.23135.05.0).

CONCEDE, a contar de 3.3.05, a INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES, 51715.1, motorista, OP.1.15.04, do Gabinete do Prefeito, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1947 de 4.7.05 (processo 1.14203.05.7).

CONCEDE, de 17.12.04 a 23.2.05, a SERGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR, 57280.0, economista, ES.1.12.NS.C.5, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1951 de 4.7.05 (processo 1.54.05.4).

CONVOCA, de 18.7 a 1º.8.05, JOANA MARIA FLORES COELHO,

81631.4, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1880 de 24.6.05 (processo 1.28088.05.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.03, YORK GAY PINTO, 9692.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1935 de 1º.7.05 (processo 1.54151.03.1).

CONVOCA, a contar de 1º.6.05, INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES, 51715.1, motorista, OP.1.15.04, do Gabinete do Prefeito em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com os artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1949 de 5.7.05 (processo 1.28309.05.7).

CONVOCA SUZANA ALDWORTH MARINS, 61148.3, professora, ED.1.03.M5, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 25.4 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1950 de 5.7.05 (processo 1.98.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 16.5.05, em relação a JOSÉ MARIO WEYNE CORREA, 58320.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 617 de 15.5.02, que concedeu, a contar de 3.4.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e con-

trole da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1941 de 4.7.05 (processo 1.22624.05.8).

MODIFICA, em relação a ANGELA REGINA WINTER FANTINEL, 51949.6, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1801 de 16.6.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, quanto à regularização da gratificação de difícil acesso, que passa a ser de 20 para 30 horas semanais e ao prazo de vigência que passa a ser até ulterior deliberação e não como constou, através da Portaria 1956 de 6.7.05 (processo 1.20737.05.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NERLI TEREZINHA DA ROSA, 44750.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ELY, 14756.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.08, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 235 de 22.6.05.

DESIGNA MIRIAM DUTRA DE MATTOS, 57637.1, exatora municipal, ES.1.19.NS.B.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ELCIO RENÉ AMADO, 57796.5, exator municipal, ES.1.19.NS.B.03, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 236 de 23.6.05.

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA GARSKE PONTES, 49488.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 211130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JAIRO TADEU SILVEIRA DA CRUZ, 57534.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, por motivo de

licença-prêmio, de 21.6 a 5.7.05, através da Portaria 237 de 23.6.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DA GRAÇA MORÉS, 50288.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente de educação I, 21140004, 15004004, substituindo TANIA MARIA BAHMED FERREIRA, 18989.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 19.7 a 2.8.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 409 de 21.6.05.

DESIGNA ANGELA MARIA SILVA DE ARAÚJO, 84864.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila da Páscoa, 11150027, 15611005, substituindo ANA PAULA FLORES, 59430.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.2 a 10.5.05, através da Portaria 416 de 21.6.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ÁLVARO SANTI, 63095.4, técnico de cultura, nos dias 5 e 6.7.05, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da reunião da Câmara Setorial de Música, junto ao Ministério da Cultura/FUNARTE, no Rio de Janeiro/RJ, através da Portaria 143 de 6.7.05.

DESIGNA RENATO WIENIEWSKI, 57920.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 21160003, 10004001, substituindo MARIA ANGELA SALDANHA V. AGUIAR, 9499.5, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 134 de 29.6.05.

DESIGNA SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 57309.7, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Téc-

nico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501002, substituindo PAULO RENATO KRUG DOS SANTOS, 58756.8, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10 a 30.6.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 137 de 30.6.05.

DESIGNA ELIZABETH ELAINE AZEVEDO, 50821.8, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo CARMEN NOIMAR DE OLIVEIRA, 44126.1, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10.6 a 9.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 138 de 30.6.05.

DESIGNA IRACET DORNELES DO NASCIMENTO, 14937.7, porteiro, AC.1.04.03, para responder pela função gratificada de encarregado, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 40941.7, apontador, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 4 a 18.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 140 de 30.6.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e a diretora do Memorial do MPC SIMONE GRACIELA DEROSSO, 44318.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 16/05, que trata da contratação de empresa para realizar serviços gráficos de fotolito e impressão para o Memorial do mercado Público para a Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 20.7.05, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 141 de 4.7.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e MAR-

CELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 27/05, que trata de aquisição de móveis e eletrodomésticos para o Atelier Livre para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 21.7.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 142 de 4.7.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a TEREZINHA DE FÁTIMA ANGHEBEN, 47660.6, enfermeira, ES.1.13.NS.B.05, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 7.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Emerg/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 774 de 17.6.05 (formulário 452).

CONCEDE a NEUSA TEREZA DA SILVA DAHLEM, 72541.6, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Central de Regulação e Internações, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 48/04, Med. Supervisor/CERIH/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 29.12.04, através da Portaria 776 de 20.6.05 (formulário 4519).

CONCEDE a PAULO RENATO SOARES, 48669.6, operário, AC.1.10.02.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 3.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133

de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/98, Limpeza Praças/Z. Centro/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 780 de 21.6.05 (formulário 984).

CONCEDE a JULIANA BOCACCIO YALUK, 77945.4, médica, ES.1.24.NS.A.01, do Centro de Saúde Navegantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.5.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 93/01, Unidade de Saúde Navegantes/Secretaria Municipal de Saúde de 26.6.01, através da Portaria 783 de 21.6.05 (formulário 4577).

CONCEDE a ANA PAULA DE LIMA, 60229.2, psicóloga, ES.1.29.NS.A.03, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 11/03, Unidade de Saúde Morro Santana/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.03, através da Portaria 785 de 21.6.05 (formulário 4574).

FAZ CESSAR, a contar de 7.3.05, em relação a TEREZINHA DE FÁTIMA ANGHEBEN, 47660.6, enfermeira, ES.1.13.NS.B.05, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 766 de 16.10.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 773 de 17.6.05 (formulário 452).

FAZ CESSAR, a contar de 3.5.05, em relação a PAULO RENATO SOARES, 48669.6, operário, AC.1.10.02.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 149 de 15.3.02, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 779 de 21.6.05 (formulário 984).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.05, em relação a ANA PAULA DE LIMA, 60229.2, psicóloga, ES.1.29.NS.A.03, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 315 de 31.3.05, que

concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 784 de 21.6.05 (formulário 4574).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS VALOIR TOTTA DA SILVA, assistente administrativo, 14660.5, SIMONE GARCIA, nutricionista, 59816.9, CARLA MARIA OPPERMANN, enfermeira, 47125.0, CLÁUDIA CASTRO DE CASTRO, assistente administrativa e PEDRO RONI DA SILVA, assistente administrativo hospitalar, 45379.5, como secretário, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a coordenação do primeiro constituírem a Comissão encarregada de elaborar o Edital, abertura e julgamento das propostas para Concorrência Pública 1/05, para contratação de empresa prestadora de serviços de higienização no Hospital de Pronto Socorro, por 180 dias, a contar de 31.5.05, através da Portaria 64 de 24.5.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

CREDECIA a gerente de parque GIANE INQUELMAN NIEDERAUER, 37593.1, para exercer atividades de fiscalização ambiental, sem prejuízo das atribuições do cargo, de 28.4 a 31.12.05, com base no Decreto 8183/83, que regulamenta a Lei Complementar 65/81 – Plano de Avaliação de Impacto Ambiental, através da Portaria 154 de 23.6.05.

MODIFICA a Portaria 86 de 21.3.05, que designou o operário especializado RENALDO DA SILVA, 59198.2, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, em substituição ao jardineiro RAUL MEDEIROS, 22968.2, quanto ao período de substituição que passa a ser de 19.2 a 1º.3.05 e não como constou, através da Portaria 155 de 23.6.05.

MODIFICA a Portaria 91, que credenciou NARA IONE MEDINA SCHIMITT, 51202.0, para exercer atividades de fiscalização ambiental, de 1º.1 a 31.12.05, quanto ao cargo da servidora que passa a ser engenheira e não como constou, através da Portaria 153 de 23.6.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGIS-

TROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a vantagem TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, 6719.9, instaladora hidrossanitário, da Divisão de Instalações, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 19.5.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 567 de 4.7.05 (processo 3.2417.05.7).

CONCEDE a vantagem MARIA ZELINA ABREU DOS SANTOS, 6692.8, equipe de obras I, da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 29.3.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alínea “B” do decreto 13471/01, através da Portaria 572 de 4.7.05 (processo 3.2551.05.5).

CONCEDE JOSÉ LUIZ PEREIRA DIVAN, 1388.8, assistente administrativo, gratificação quebra de caixa, de 1.6 a 30.11.05, com base no artigo 31, inciso IV, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 48, com a redação dada pela Lei 8172/98, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 574 de 4.7.05 (processo 3.613.05.3).

CONCEDE ELISE REGINA IZQUIERDO RESCHKE, 2063.6, assistente administrativa, gratificação quebra de caixa, de 1.6 a 30.11.05, com base no artigo 31, inciso IV, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 48, com a redação dada pela Lei 8172/98, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 577 de 4.7.05 (processo 3.634.05.0).

CONCEDE MARIA CRISTINA REIS GELINGER, 1484.5, assistente administrativa, gratificação quebra de caixa, de 1.6 a 30.11.05, com base no artigo 31, inciso IV, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 48, com a redação dada pela Lei 8172/98, da Lei 6203 de

28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 579 de 5.7.05 (processo 3.441.05.8).

CONCEDE a vantagem LUIZ CARLOS DA COSTA, 5757.0, engenheiro, da Divisão de Esgotos, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 19.1.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 585 de 5.7.05 (processo 3.6159.04.4).

CONCEDE a vantagem a AGNELO FRANCISCO CHIODO, 6691.0, Equipe de Projetos IV, da Divisão de Planejamento, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 5.4.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela 6412 de 9.6.89, artigo 1º, inciso III, alíneas “E e H”, combinado com o artigo 2º, § 1º, do decreto 13471/01, através da Portaria 583 de 5.7.05 (processo 3.1954.05.9).

CONCEDE a vantagem FÁBIO NYLAND, 6741.3, assessor para assuntos jurídicos, da Consultoria Jurídica, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 15.6.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela 6412 de 9.6.89, artigo 1º, inciso III, alíneas “I e J e L”, do decreto 13471/01, através da Portaria 584 de 5.7.05 (processo 3.2232.05.7).

CONCEDE ILO CÉSAR GARCIA DA SILVA, 3530.3, técnico em tratamento de água e esgotos, Seção de Análises Químicas Instrumentais, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela 6412 de 9.6.89, artigo 1º, inciso V, alínea “c”, combinado com o artigo 2º, § 1º, do decreto 13471/01, através da Portaria 588 de 6.7.05 (processo 3.1345.05.2).

CONCEDE RICARDO RODRIGUES PEREIRA, 31529.1, agente de serviços externos, dos Serviços Gerais, gratificação pelo exercí-

cio em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 26.4.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela 6412 de 9.6.89, artigo 1º, inciso V, alínea “a”, combinado com o artigo 2º, § 1º, do decreto 13471/01, através da Portaria 591 de 6.7.05 (processo 3.2659.05.0).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 216 de 5.2.86, que concedeu a vantagem a JOSÉ LUIZ PEREIRA DIVAN, 1388.8, assistente administrativo, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar

de 1.6.05, através da Portaria 573 de 4.7.05 (processo 3.613.05.3).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1468 de 6.11.89, que concedeu a vantagem a ELISE REGINA IZQUIERDO RESCHKE, 2063.6, assistente administrativa, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 1.6.05, através da Portaria 576 de 4.7.05 (processo 3.634.05.0).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 409 de 14.3.86, que concedeu a vantagem a MARIA CRISTINA REIS GELINGER, 1484.5, assistente admi-

nistrativa, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 1.6.05, através da Portaria 578 de 5.7.05 (processo 3.441.05.8).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1121 de 14.10.03, que concedeu a vantagem a MARIZA RADAIESKI CUNDA, 1218.7, assistente administrativa, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 31.3.05, através da Portaria 586 de 6.7.05 (processo 3.1312.05.7).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1828 de 23.11.95, que convocou a ANDRÉ LUÍS DA SILVA MANCILHA, 4665.6, operário especializado, da Divisão de Instalação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22.6.05, através da Portaria 598 de 6.7.05 (processo 3.1577.05.0).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 718 de 3.9.04, que convocou a ANTÔNIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 4885.0, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 27.12.04, através da Portaria 580 de 5.7.05 (processo 3.6128.04.1).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Esgotos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 566 de 30.6.05 (processo 3.6417.04.3).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 566

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4836.3	VLADIMIR ZALUAR V. DA SILVA/Operador de Subestação/ OB-2.04.04.B.04	FÉRIAS	4.7.05
	S.	2959.5	MOACIR ARAÚJO SANTANA / Operador de Subestação/OB-2.04.04.D.07		2.8.05
função gratificada de Chefe do Setor de Elevatórias 203/11213					
2	T.	3739.0	VALTER MALAQUIAS G. DA SILVA/Operário Especializado /OB-2.05.02.B.03	Licença-Prêmio	18.7.05
	S.	31411.2	PAULO ROBERTO DOS S. REZENDES / Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06		1.8.05
função gratificada de Responsável por Serviço 203/20000					
3	T.	5289.4	JOÃO PEDRO PEREIRA KAUPÉ/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02	Licença-Prêmio	13.6.05
	S.	5245.6	ARACELI ANTONIO FREITAS ALVES/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02		27.6.05
função gratificada de Responsável por Serviço 203/20000					
4	T.	31711.5	SEBASTIÃO DA SILVA SILVEIRA/Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.D.07	Licença-Prêmio	13.6.05
	S.	5084.9	ROBERTO CARLOS VELHO CLARA/Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.A.02		12.7.05
função gratificada de Responsável por Serviço 203/20000					
5	T.	3548.5	GERALDO FERMINO/Motorista/ OP-2.11.04.B.05	Licença-Prêmio	25.7.05
	S.	5517.8	REGINALDO FARIAS EVANGELISTA/Operador de Máquinas Especiais/ OP-2.06.05.A.01		8.8.05
função gratificada de Chefe do Setor de Preventiva II 203/12229					

DESIGNA diversos funcionários para responderem, pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Materiais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 569 de 4.7.05 (processo 3.2359.05.7)

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 569

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5505/3	CELINA RITT BLAZINA/Contadora/ES-2.09.NS.C.05	Licença para Tratamento de Saúde	11.6.05
	S.	1342/5	JOVANES DE SOUZA TELES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.06		8.9.05
função gratificada de Diretor da Divisão de Materiais 501/10006 com Gratificação por Atividade Perigosa					

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 570 de 4.7.05 (processo 3.123.05.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 570

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	3289/6	MÁRIO RAMOS BARCELOS JÚNIOR/Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04	Férias	1º.7.05
	S.	6291/9	PATRIC BOHRER DA S. VALLADARES/Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.00		30.7.05
função gratificada de Responsável por Serviço 504/20000					
2	T.	3961/0	GUILMAR SANTOS DE MOURA/Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04	Licença-Prêmio	16.7.05
	S.	6293/5	FABIANO VURDEL TYBURSKI/Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.00		30.7.05
função gratificada de Responsável por Serviço 504/20000 com Gratificação Tributária					

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 575 de 4.7.05 (processo 3.2595.05.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 575

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	30965/8	VITÓRIO MELO VIEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.10	Férias	22.4.05
	S.	30148/1	WILMAR NUNES CARVALHO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		21.5.05
função gratificada de Capataz 201/30000					
2	T.	31698/4	PEDRO SILVA DE OLIVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Licença Aguardando Aposentadoria	1º.5.05
	S.	4498/2	VALDIR ROCHA DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03		30.5.05
função gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
3	T.	31672/9	MARIO FERNANDO CORREA GARIGAN/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Licença-Prêmio	1º.6.05
	S.	3687/1	MARCELO CHU RIBEIRO/Operário Especializado/OP-2.05.02.B.04		30.6.05
função gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
4	T.	30294/3	DEVANIR GONÇALVES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08	Férias	9.5.05
	S.	32262/8	VANDER CARVALHO BITTENCOURT/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06		7.6.05
função gratificada de Chefe do Setor de Conservação 201/12124					
5	T.	32267/7	SÉRGIO SILVEIRA BAUM/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05	Férias	3.1.05
	S.	3730/9	SÉRGIO LUIZ MEIRELLES COSTA/Operário Especializado/OP-2.05.02.B.04		30.1.05
função gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
6	T.	3260/7	ARTÊMIO SILVESTRE DE VARGAS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Férias	3.1.05
	S.	6272/9	ÉVERTON LUÍS FREITAS NUNES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00		1º.2.05
função gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					

7	T.	3129/4	CLÁUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	3.1.05 a 1º.2.05
	S.	3672/3	LAUDOMIRO PEREIRA FERNANDES/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
função gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
8	T.	3740/8	VANDEL SILVESTRE DE VARGAS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Substituindo outra função gratificada	3.1.05 a 1º.2.05
	S.	4554/2	ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03		
função gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
9	T.	31746/1	PEDRO VALENSUELA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Férias	3.2.05 a 4.3.05
	S.	6271/1	ROGÉRIO DOS SANTOS MELO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00		
função gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
10	T.	30483/2	EPIFÂNIO DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.13	Férias	3.1.05 a 1º.2.05
	S.	3740/8	VANDEL SILVESTRE DE VARGAS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04		
função gratificada de Chefe do Setor de Conservação I 201/12132					

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 581 de 5.7.05 (processo 3.1603.05.1)

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 581

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5611/9	ROBERTO RUFATTO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.01	Licença para Tratamento de Familiar	27.5.05 a 30.5.05
	S.	5627/5	PEDRO ROSS DE CASTRO/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.A.02		
Função gratificada de Chefe do Setor de Inspeção 204/11328					
2	T.	4501/3	IONI MARIA MIELKE KOPP/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.03	Licença-Prêmio	13.6.05 a 27.6.05
	S.	4850/4	RODRIGO JOSÉ DA CUNHA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.03		
Função gratificada de Chefe da Seção de Eletricidade 204/11203 com Gratificação Tributária					
3	T.	4850/4	RODRIGO JOSÉ DA CUNHA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.03	Substituindo outra função gratificada	13.6.05 a 27.6.05
	S.	5626/7	JEFERSON NEVES MACHADO/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.03		
Função gratificada do titular: FG de Capataz 204/30000					
4	T.	5189/6	CIRO RENATO MATTER DA SILVA/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02	Licença-Prêmio	22.6.05 a 6.7.05
	S.	3452/0	CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHÉ/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.05		
Função gratificada de Capataz 204/30000					
5	T.	5189/6	CIRO RENATO MATTER DA SILVA/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02	Férias	18.7.05 a 1º.8.05
	S.	3452/0	CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHÉ/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.05		
Função gratificada de Capataz 204/30000					
6	T.	1244/3	ROGÉRIO DE MENEZES/Engenheiro de Operação/ES-2.12.NS.D.10	Férias	25.7.05 a 8.8.05
	S.	1233/6	ÁLVARO SILVEIRA NETO/Engenheiro/ES-2.11.NS.D.09		
Função gratificada de Diretor da Divisão de Manutenção 204/10007					
7	T.	1510/7	FERNANDO MARQUES OURIQUE/Técnico Industrial/TP-2.05.07.D.08	Férias	15.7.05 a 29.7.05
	S.	25029/0	JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS/Técnico Industrial/TP-2.05.07.D.09		
Função gratificada de Chefe da Seção de Manutenção Preventiva 204/11302 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação por Incentivo Técnico					

Despachos

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

Processo 1.57258.01.5 – Faz cessar, em 27.6.05, a relotação de ÉLIDA INÊS FLORES LOPES, assistente administrativa, 13499.9, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.2.05.

Processo 1.56852.04.5 - Faz cessar, em 27.6.05, a relotação de ADRIANO SILVA DA LUZ, assistente administrativo, 61566.6, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18.1.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.9736.02.6 - Modifica, em 6.7.05, a averbação de tempo de serviço pú-

blico sem reciprocidade, de ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS, 76886.1, da Secretaria Municipal de Saúde, apresentada através deste processo, quanto ao período, que passa a ser de 22.4.96 a 15.12.98. Total averbado: 968 dias = 2 anos 7 meses 28 dias.

Processo 1.48826.03.0 - Defere, em 5.7.05, em relação a LOECÍ FARIAS TABORDA, 41675.0, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Tribunal de Justiça: de 31.1.64 a 31.1.68.

Total averbado: 1462 dias = 4 anos 0 meses 2 dias.

Processo 1.61112.03.8 - Defere, em 6.7.05, em relação a MARTA QUINTANILHA GOMES, 77813.4, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 7.7.89 a 31.10.00.

Total averbado: 4135 dias = 11 anos 3 meses 30 dias.

Obs.: Excluído período de licença para tratar de interesses particulares.

Processo 1.45906.04.1 - Defere, em 5.7.05, em relação a VANESSA MARIA TOUGUINHA LISBÔA, 59384.8, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 23.12.86 a 2.4.95.

Total averbado: 3023 dias = 8 anos 3 meses 13 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.51878.04.6 - Defere, em 6.7.05, em relação a NARA LÚCIA HÖLTZ PANZIERA, 83350.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Gravataí: de 17.8.92 a 12.3.95 e de 5.3.97 a 13.6.02.

Total averbado: 2864 dias = 7 anos 10 meses 9 dias.

Obs.: Excluído o período colidente e de licença para tratar de interesses particulares.

Processo 1.57268.04.5 - Defere, em 6.7.05, em relação a GILBERTO MACHADO GUIMARÃES, 42600.7, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 19.2.01 a 21.7.02.

Total averbado: 518 dias = 1 ano 5 meses 3 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.59976.04.7 - Defere, em 6.7.05, em relação a LUIZ ALBERTO GIRARDI, 78953.7, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Forças Armadas

Ministério do Exército: de 19.2.79 a 15.12.79 e de 1º.7.80 a 14.8.80.

Total averbado: 225 dias = 0 ano 7 meses 15 dias

Forças Armadas

Ministério da Saúde: de 1º.2.83 a 1º.1.96.

Total averbado: 4718 dias = 12 anos 11 meses 8 dias

Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 2.1.96 a 31.12.96 e de 16.12.97 a 1º.5.01.

Obs.: Excluído período colidente.

Total averbado: 1598 dias = 4 anos 4 meses 18 dias

Processo 1.25521.05.5 - Defere, em 7.7.05, em relação a MARA REJANE MA-

RIA, 81036.6, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 26.6.90 a 12.8.01

Total averbado: 4066 dias = 11 anos 1 mês 21 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.44252.03.0 – Indefere, em 6.7.05, a solicitação de reconsideração apresentada por SIMONE DOTTE, 61276.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 188 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.2871.05.0 – Indefere, em 5.7.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por ROSANE MARIA DIAS, 78938.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 1.19479.05.0 – Indefere, em 4.7.05, a solicitação de reconsideração apresentada por PATRÍCIA COSTA COELHO DE SOUZA, 74115.7, técnica em comunicação social, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 185 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.13480.05.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por ANDREA DOROTHEE STEPHAN, cirurgião-dentista, 77182.4, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.2353.05.9 – Defere, em 30.6.05, em relação a MIGUEL ÂNGELO MENEZES DE PAULA, 3540.2, motorista, da divisão de manutenção, o seu pedido de abono da falta do dia 12.5.05, conforme Parecer 203/05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.1927.05.1 – Defere, em 4.7.05, em relação a DANIEL PEDRO WILDNER CAMPOS, 6709.0, da Divisão de Tratamento, a averbação de tempo, prestado às Forças Armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Ministério do Exército: 5.2.90 a 8.3.91.

Total Averbado: 399 dias = 1 ano 1 mês 4 dias.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2830.05.1- Concede, a contar de 26.6.05, a CLÁUDIO MARQUE OURIQUE, 1246.8, arquivista da Divisão de Planejamento, ES203NS, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes na segunda quinzena de julho, nas respectivas datas:

MATR.	TERMO	NOME	SECR.	DESLIG.	PROJ.	CURSO	CPF
0000888685	0001646	LISIANE RODRIGUES PICCOLI	PGM	17 07 2005	00903	DIREITO	80466524072
0000886176	0002084	MARCIA REZENDE MUCIOLLE	PGM	21 07 2005	00903	CIENCIAS JURIDICAS	
						E SOCIAIS80324797087	
0000873430	0002000	ALINE MACIEL ROSSI	SGM	18 07 2005	00911	ENSINO	
						MEDIO	83756361004
0000873794	0001188	BIANCA GUIMARAES BRAZ	SMA	20 07 2005	00912	ENSINO	
						MEDIO	81172672091
0000896829	0003508	RARISSON AVILA MARTINS	SMA	30 07 2005	00912	EDUCACAO	
						FISICA	99616343068
0000353763	0002248	MAURICIO DEDE TELES	SMAM	22 07 2005	00920	DIREITO	97708569087
0000873323	0002164	REGINARA SILVA DA SILVA	SMAM	16 07 2005	00920	ARQUITETURA	
						E URBANISMO	
							98589270025
0000893008	0000091	MAURICIO CIDADE LIMA	SMC	30 07 2005	00910	TECNICO EM	
						ELETRONICA	
							99007428004
0000872929	0002180	GUSTAVO CORIM CHAVES	SME	17 07 2005	00906	EDUCACAO	
						FISICA	62235796087
0000885368	0002209	KELVIN PEREIRA REGIO	SME	27 07 2005	00906	EDUCACAO	
						FISICA	97383678087
0000867929	0000627	ADRIANA SALVAMOURA PIRES	SMED	28 07 2005	00101	PEDAGOGIA - LICEN-	
						CIATURA	
						PLENA	81045662020
0000886564	0000283	ALBA MARIA SILVEIRA COLARESSMED	30 07 2005	00007		MAGISTERIO - APROVEI-	
						TAMENTO DE	60751657034
0000354134	0000270	ALINE DE OLIVEIRA BARBOSASMED	30 07 2005	00007		PEDAGOGIA - MAG DA	
						EDUC INF E	00778779009
0000887661	0000372	ALINE MOTA DA ROSA	SMED	30 07 2005	00007	MAGISTERIO	01111891010
0000613513	0000122	BARBARA COSTA TRINDADE	SMED	30 07 2005	00007	PEDAGOGIA -	
						EDUCACAO	
						INFANTIL	94035482072
0000867721	0000319	BRUNA HUNGER MACHADO	SMED	30 07 2005	00100	MAGISTERIO	83367730025
0000354613	0000173	CARINA REINHEIMER NARCISO	SMED	30 07 2005	00007	MAGISTERIO	01135623066
0000889113	0000163	CAROLINA DO N PERLINZER	SMED	30 07 2005	00007	PEDAGOGIA - EDUCACAO	
						INFANTIL	00929892097
0000895359	0000257	CAROLINA LIMA AUGUSTO	SMED	30 07 2005	00007	MAGISTERIO	00775153079
0000889329	0000249	CLENECI SOARES DA ROCHA	SMED	30 07 2005	00007	PEDAGOGIA EDUCACAO	
						INFANTIL/EJ	61731358091
0000358069	0000226	CRISTINA REIS DA FONSECA	SMED	30 07 2005	00075	MAGISTERIO - APROVEI-	
						TAMENTO	
						DE	96508426087
0000874602	0000280	DAIANA GARIBALDI DA ROCHASMED	30 07 2005	0000007		PEDAGOGIA -	
						ORIENTACAO	
						EDUCACI	00821822055
0000358317	0000366	DAIANE ROCHA DE SOUZA	SMED	30 07 2005	00007	MAGISTERIO	01454539011
0000895078	0000253	DANIELA VIEIRA DE FREITAS	SMED	30 07 2005	00007	PEDAGOGIA - MAG DA	
						EDUC INF E	74832247034
0000895268	0000277	DENISE LEITES DE AZEREDO	SMED	30 07 2005	00007	MAGISTERIO	83532030063
0000894402	0000211	DIANA CORTE REAL	SMED	30 07 2005	00007	PEDAGOGIA - MAG DA	
						EDUC INF E	04769612974
0000868257	0000286	ENEDIR FERREIRA DOS SANTOSSMED	30 07 2005	0000007		PEDAGOGIA - MAG DA	
						EDUC INF E	37096753087
0000898973	0000264	EVA FATIMA CABRAL	SMED	30 07 2005	00007	MAGISTERIO - APROVEI-	
						TAMENTO DE	58244840072
0000875047	0000250	FABIANA RIBEIRO	SMED	30 07 2005	00007	PEDAGOGIA - MAG DA	
						EDUC INF E	83445927049
0000355636	0000288	FATIMA TERESINHA G LUNARDI	SMED	30 07 2005	00007	MAGISTERIO - APROVEI-	
						TAMENTO DE	39168905068
0000875179	0000237	FERNANDANASCIMENTO DOS SANTOS	SMED	30 07 2005	00100	PEDAGOGIA - SERIES	
						INICIAIS DO	00269127089
0000895151	0000230	GABRIELE DANIEL CENTELEGHESMED	30 07 2005	00100		MAGISTERIO	00474831051
0000888529	0000210	GRAZIELA DE SOUZA PEREIRA	SMED	30 07 2005	00007	MAGISTERIO	00801236002
0000886929	0000405	GRAZIELA GRIEBLER DA SILVA	SMED	22 07 2005	00075	MAGISTERIO	82968519034
0000898205	0000296	JANARI VALENTIM ZANIRATI	SMED	30 07 2005	00007	PEDAGOGIA - LICENCIA-	
						TURA	
						PLENA	58036857049
0000894022	0000408	JANICE COUTO PONCIO	SMED	30 07 2005	00007	PEDAGOGIA -	
						ORIENTACAO	

0000889105	0000297	JENIFER VARGAS MACHADO	SMED 30 07 2005	00007	EDUCACI 81978928068	0000377606	0001614	ANGEL FABIANI DE OLIVEIRA	SMS	30 07 2005	00801	FISIOTERAPIA 96119799087
0000878892	0000238	JOAO CARLOS M DE ANUNCIACAO	SMED 30 07 2005	00915	MAGISTERIO 00493885099	0000354423	0002347	CARLOS FELIPE Z DE MENEZES	SMS	31 07 2005	00918	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM 01051771056
0000365700	0000375	JULIANA DOS SANTOS ROCHA	SMED 30 07 2005	00075	MAGISTERIO 00827689004	0000377580	0001612	CAROLINA NUNES PORT	SMS	30 07 2005	00801	FISIOTERAPIA 82416869000
0000356675	0000208	KAREN ELIETE LOUREIRO	SMED 30 07 2005	00007	MAGISTERIO - APROVEITAMENTO DE 48565393020	0000364372	0000127	CATIA BEATRIZ DARE PEREIRA	SMS	30 07 2005	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA 94630690034
0000360743	0000213	KELLY CRISTINE DOS S BARROS	SMED 30 07 2005	00007	PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCACI 00360009069	0000888776	0000036	CLARICE XAVIER MANTELLI	SMS	25 07 2005	00818	SERVICO SOCIAL 47667990034
0000891960	0000274	LUCIANA BOHRER SANTOS	SMED 30 07 2005	00007	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E 00022318089	0000377648	0001618	CLEUSA DE LURDES MOTTA	SMS	30 07 2005	00801	FISIOTERAPIA 72102055000
0000887950	0000279	LUCIANA REGINA HOFFMEISTER	SMED 30 07 2005	00007	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E 63104920044	0000354449	0003519	DAIANY REGINA MASTROINE	SMS	23 07 2005	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA 00550095063
0000368852	0001325	LUCIELE RIBEIRO LIRIO	SMED 31 07 2005	00075	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL 80774580097	0000368639	0001299	DANIELA LOPES ZEILMANN	SMS	26 07 2005	00801	ENFERMAGEM 74811320034
0000894329	0000965	MARCELO PORTO VARGAS	SMED 30 07 2005	00083	TECNICO DE INFORMATICA 00082501033	0000377614	0001615	ESTEFANI BIZZI GAI	SMS	30 07 2005	00801	FISIOTERAPIA 00091759030
0000899500	0000568	MICHELLE DE BRITO RIBEIRO	SMED 31 07 2005	00075	MAGISTERIO	0000367565	0001149	EVELISE OLIVEIRA PACHECO	SMS	23 07 2005	00801	FISIOTERAPIA 98847686091
01463345070						0000377655	0001619	GENARA JOSE DE MARCHI	SMS	30 07 2005	00801	FISIOTERAPIA 99728184034
0000872598	0000172	MIRIAM DE MORAES	SMED 30 07 2005	00007	MAGISTERIO - APROVEITAMENTO DE 99987287034	0000872424	0001928	GUILHERME SOARES MACHADO	SMS	17 07 2005	00918	ENSINO MEDIO 00593029097
0000355628	0000284	PATRICIA BEATRIZ DA SILVA	SMED 30 07 2005	00007	MAGISTERIO 01348349093	0000886390	0000205	GUSTAVO MACHADO COELHO	SMS	30 07 2005	00801	MEDICINA 82200416091
0000861674	0001308	PATRICIA DE CASSIA DE FREITAS	SMED 30 07 2005	00082	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL 00666061017	0000376319	0001369	JANE BEATRIZ DOS S LOUCEIRO	SMS	20 07 2005	00801	TECNICO EM NUTRICAO 44841086072
0000356485	0000243	PATRICIA IRENE M IGARTEBURUS	SMED 30 07 2005	00007	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA 98588133091	0000562991	0001220	KATIA APARECIDA SCIORTINO	SMS	23 07 2005	00801	ENFERMAGEM 89485165072
0000867788	0000281	RITA FABIANA OLIVEIRA COSTA	SMED 30 07 2005	00007	PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCACI 80441505015	0000377622	0001616	LIVIA LOBEL DA LUZ	SMS	30 07 2005	00801	FISIOTERAPIA 98176498068
0000879247	0000052	ROSANA BARZ DOS SANTOS	SMED 22 07 2005	00007	MAGISTERIO 48167061000	0000894758	0002021	LUSIANA CHAGAS GERZSON	SMS	20 07 2005	00918	PSICOLOGIA 75483246004
0000870618	0000247	ROSAURA DE SOUZA PONTES	SMED 30 07 2005	00007	PEDAGOGIA - SUPERVISAO ESCOLAR 46407227020	0000377630	0001617	MARIA AUGUSTA CORACINI	SMS	30 07 2005	00801	FISIOTERAPIA 00176421084
0000871228	0000252	ROSINEI APARECIDA DE SOUZA	SMED 30 07 2005	00007	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E 43314473087	0000359752	0000184	MARISTELA ITALIA DA S SILVEIRA	SMS	30 07 2005	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA 53345371049
0000890863	0000255	SANDRA REGINA C MACEDO	SMED 30 07 2005	00007	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL 91562864068	0000875245	0000030	NINA PAIM KLOSS	SMS	25 07 2005	00818	FONOAUDIOLOGIA
0000886952	0000413	TATIANA RODRIGUES	SMED 22 07 2005	00007	MAGISTERIO 00382770005	00970358075						
0000899088	0000287	VANESSA LEITE ABIB	SMED 30 07 2005	00007	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E 96435470006	0000358200	0001219	PAULA DE CEZARO	SMS	23 07 2005	00801	ENFERMAGEM 00070811032
0000353789	0000266	VANESSA MADEIRA OLIVEIRA	SMED 30 07 2005	00007	MAGISTERIO 83532340097	0000377598	0001613	SILVIA GATBONI	SMS	30 07 2005	00801	FISIOTERAPIA 00608664030
0000870311	0000056	VIVIANE GOULART DA SILVA	SMED 28 07 2005	00007	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL 92922422020	0000365577	0000193	TAMAE MICAELA HAMANAKA	SMS	19 07 2005	00818	ENFERMAGEM 95615148004
0000877589	0000251	VIVIANE SANTANA DA SILVA	SMED 30 07 2005	00007	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL 99677598015	0000363077	0000179	TANANI MUNARI AZAMBUJA	SMS	17 07 2005	00818	FARMACIA INDUSTRIAL 94363889004
0000877019	0002090	CLAUDIA APARECIDA S DA SILVA	SMF 20 07 2005	00913	TECNICO EM EDIFICACOES 93136706072	0000368118	0001222	VANESSA KENNELONGARAY	SMS	20 07 2005	00801	ENFERMAGEM 99086107087
0000888669	0002181	DANIELA KRUGER GIACOMAZZI	SMF 21 07 2005	00913	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS 00342435000	0000368498	0001285	VERONICA TORINO LERMEN	SMS	30 07 2005	00801	ENFERMAGEM 98894986004
0000876821	0002087	FABIANA FONTOURA DOS SANTOS	SMF 20 07 2005	00913	TECNICO EM EDIFICACOES 00428829074	0000377572	0001611	VIVIAN LUDKE NICOLINI	SMS	30 07 2005	00801	FISIOTERAPIA 00346620066
0000872952	0002088	MARCIA REJANE ALVES FAGUNDES	SMF 17 07 2005	00913	TECNICO EM EDIFICACOES 90093798091	0000891796	0001633	DANIELLE VARGAS SILVEIRA	SPM	31 07 2005	00919	TECNICO EM EDIFICACOES 93503750010
0000872945	0002089	RAUL MAGNUN MELLO DE L SANTOS	SMF 17 07 2005	00913	TECNICO EM EDIFICACOES 01087059003	0000879155	0002092	JULIANA DA SILVA ALEIXO	SPM	20 07 2005	00919	TECNICO EM EDIFICACOES 68057741015
0000872465	0000092	TATIANE SOARES DOS SANTOS	SMIC 19 07 2005	00122	ENSINO MEDIO 80779581091	0000869495	0001021	VIVIANE GRAVINA DEMARIA	SPM	26 07 2005	00136	ARQUITETURA E URBANISMO 955986368020
0000354175	0002308	CAROLINA UTINGUASSU FLORESS	MOV 28 07 2005	00914	TECNICO EM EDIFICACOES 00848552075							
0000365510	0000185	ALINE DOS SANTOS GRAIS	SMS 30 07 2005	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA 81054530025							
0000368530	0001289	ANELISE SOARES DE FREITAS	SMS 27 07 2005	00801	FISIOTERAPIA 00510405061							

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

Término de Estágios - Movimento Junho/2005

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
MARNE NUNES PEIXOTO	040/2003-PRORROGAÇÃO	DVL	05-jun-05	A
CRISTIANE ROMANELLO DA SILVA	44/2003 - PRORROGAÇÃO	DVT	25-jun-05	B
JOCIANE SANTOS DOS SANTOS	091/2003 - PRORROGAÇÃO	DVT	30-jun-05	A
CLARICE DA LUZ DE MORAES	046/2004 - PRORROGAÇÃO	DVC	30-jun-05	A
CLÉBER KOPLIN	124/2004 - PRORROGAÇÃO	COP	30-jun-05	A
VIVIANE TEREZINHA LOFF	069/2005	COP	28-jun-05	B

Inclusão/Prorrogações de Estágios - Movimento Junho/2005

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
CAMILA DOS SANTOS QUINTANA	106/2003-PRORROGAÇÃO	UTE	07-dez-05	B
ADALBERTO MARINHO DE OLIVEIRA	019/2004	DVH	04-jan-06	A
FABIANO BERNARDES LANGER	056/2005	DVR	30-dez-05	A
DAISY FERNANDA KROEFF	073/2004 - PRORROGAÇÃO	DVH	08-dez-05	B
MOISÉS ROCKEMBACH	074/2004-PRORROGAÇÃO	SVG	08-dez-05	B
CLEITON JOSE BELLE KUNZLER	057/2005	DVT	28-nov-05	B
LUCIANO ASSIS MATTUELLA	140/2004 - PRORROGAÇÃO	DVH	28-nov-05	B
LARA ALMEIDA DA SILVA	139/2004 - PRORROGAÇÃO	DVH	28-nov-05	B
RENATA DE REZENDE LOVERA	137/2004 - PRORROGAÇÃO	DVH	28-nov-05	B
BÁRBARA SANDOVAL DE FIGUEIREDO ÁVILA	138/2004 - PRORROGAÇÃO	DVH	28-nov-05	B
MARIA AMÉLIA JUSTO	153/2004 - N. R. - PROR.	DVH - NR	28-nov-05	B

LUSIÊNÍ DIEI	152/2004 - N. R - PROR.	DVH - NR 28-nov-05	B
LILIA BARCELOS DE MELLO	151/2004 - N. R. - PROR.	DVH - NR 28-nov-05	B
DANIEL CHAGAS LEITE	054/2005	SVG 28-nov-05	A
ÉMERSON CAETANO RICHROT	055/2005	DVM 28-nov-05	A
JADER FAGUNDES BIAZETTO	64/2005	DVL 10-dez-05	B
DARLENE TIMM DA LUZ	63/2005	DVT 10-dez-05	B
BRUNO GORMEN DIA	66/2005	UTE 10-dez-05	B
ANDERSON SAMPAIO DOS PASSOS	60/2005	DVT 07-dez-05	A
LARA VANISE DA SILVA	065/2005	DVI 31-dez-06	A
PAULA SCHAURICH	58/2005	DVP 07-dez-05	B
VIVIANE TEREZINHA LOFF	069/2005	COP 28-jun-05	B
CRISTINE ALINE CAVALCANTI	66/2005	DVP 24-dez-05	B
MARINICE VELLEDA RIBEIRO	067/2005	UTE 24-dez-05	B
DANIELA CONSONI	59/2005	DVP 07-dez-05	B
ELOI PIEROZAN JUNIOR	068/2005	UTE 24-dez-05	B

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal De Porto Alegre ,

DESIGNA, a contar de 1º.7.05, como Pregoeiros desta Câmara Municipal de Porto Alegre, os funcionários, JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, 414-4, assessor legislativo III, e VALTAIR DO AMARAL MADALENA, 424-1, assessor legislativo III, e, compondo a equipe de apoio, ROSEMARY ROCHA MAURER, 1390-5, assistente legislativo II, e CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA, 3252-5, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação , à disposição do Legislativo, conforme Portaria 405 de 6.7.05.

Documentos oficiais

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2005 – SMF/GS

Estabelece procedimentos para a inscrição de entidades imunes no cadastro fiscal do ISSQN da SMF.

O Secretário Municipal da Fazenda, no exercício de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 24 e 78 da Lei Complementar Municipal 7/73, artigos 5º, 35 e 85 do Decreto Municipal 10.549, de 15.03.93, Lei Complementar Municipal 306/93, Decreto Municipal 10906/94 e § 4º do artigo 113 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;

DETERMINA:

Art. 1º - As entidades referidas nos incisos I e II do artigo 5º do Decreto 10.549/93 deverão declarar sua condição de imune, no momento da inscrição ou posteriormente, apresentando os seguintes documentos:

I – cópia dos atos constitutivos, devidamente atualizados;

II – declaração que cumprem cumulativamente o disposto nos incisos I, II e III no parágrafo 3º do artigo 5º, do Decreto 10.549/93.

§ 1º - A condição de imune no cadastro fiscal da SMF não implicará:

I – reconhecimento tácito da imunidade;

II – desobrigação de recolhimento do imposto sobre a prestação de serviços não abrangidos pela imunidade;

III – desobrigação da retenção por substituição tributária, prevista na LC 306/93, quando tomadora dos serviços.

§ 2º - Verificada, a qualquer tempo, o não preenchimento das condições para a manutenção cadastral na condição de imune, a autoridade competente, de ofício, promoverá a sua alteração.

Art. 2º - A Entidade, com pedido de reconhecimento de imunidade formulado por meio de processo administrativo pendente de análise, deverá apresentar a declaração prevista no inciso II do artigo 1º retro e atualizar a documentação anexa, caso necessário, no prazo de 60 dias da publicação desta instrução, sob pena de seu pedido ser arquivado.

Art. 3º - O reconhecimento da imunidade, relativo a períodos já transcorridos, dar-se-á em caráter definitivo, por meio de parecer fiscal fundamentado, sujeito a ulterior homologação do Conselho Municipal de Contribuintes.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PORTO ALEGRE, em 8 de julho de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

Anexo I – Instrução Normativa 03/05 - SMF/GS

DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

Nome/Razão Social:	
CPF/CNPJ:	INSCRIÇÃO ISSQN:

ENDEREÇO DO DECLARANTE

Logradouro (Rua / Av.):		Nº:	Complemento:
Cidade:	UF	CEP:	Telefone:

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Logradouro (Rua / Av.):		Nº:	Complemento:
Cidade:	UF	CEP:	Telefone:

DECLARO QUE A ENTIDADE SUPRA IDENTIFICADA:

- 1) não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado;
- 2) seus recursos serão aplicados integralmente na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- 3) manterá a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão;

Porto Alegre, de de

Assinatura do Responsável

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 48/05

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução 39/05.

RESOLUÇÃO 49/05

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o reajuste de 12,4% nos convênios que prevêem contratação de pessoal, de acordo com o dissídio coletivo da categoria, retroativo a 1º de abril de 2005, nas seguintes modalidades: SASE, SASE Travessia, Casa Lar, Trabalho Educativo, NASF, Família Cidadã, Abrigagem, Execução Compartilhada, Casa de Convivência II, Cooperação CPCA, Acolhimento Inicial Integrado e PAIF.

RESOLUÇÃO 50/05

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio de Execução Compartilhada com a entidade Associação de Ciências Intuitivas Ananda Marga em substituição à entidade Mitra – Paróquia Nossa Senhora de Belém, a contar de 1º/7/05.

RESOLUÇÃO 51/05

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio modalidade Família Cidadã, até 31/12/05, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com o Centro Infantil Renascer da Esperança, retroativo a 2/1/05.

RESOLUÇÃO 52/05

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento no CMAS das seguintes entidades:

- ACOMPAN - Ação Comunitária Paroquial – 17/05-R;
- Associação Educacional e Beneficente São Carlos – 262/05-R;
- Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul – ACBERGS – 22/05-R;
- Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus – 278/05-R;
- Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR – 301/05-R;

- Centro Comunitário Jardim Renascença – 28/05-R;
- Creche Renascer da Vila América – 130/05-R;
- Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes do Rio Grande do Sul – 5/05-R;
- Instituto de Assistência e Proteção à Infância – IAPI – 166/05-R;
- Pequena Casa da Criança – 14/05-R;
- Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Saúde – Teresópolis – SBT – 16/05-R;
- Sociedade Espírita Allan Kardec – 298/05-R;
- Sociedade Riograndense Alemã de Ensino e Saúde – 250/05-R.

Porto Alegre, em 4 de julho de 2005.

ELIZABETH NOVO DOS SANTOS,
Presidente em exercício.

EDITAIS

CONVITE 5/05
PROCESSO 004.002548.05.4

OBJETO: Realização de quatro seminários de desenvolvimento de pessoal (planejamento estratégico, atendimento, liderança e gestão de pessoas).

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas para apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do § 3º do artigo 22 da Lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 1010.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 19 de julho de 2005, às 10 horas, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões do Gabinete do Diretor Geral, 4º andar, na Av. Padre Cacique n.º 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado no endereço supra, onde cópia poderá ser adquirida pelas empresas interessadas, portadoras do Cadastro indicado na inicial, ao preço de R\$ 10,00.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO

EXTRATO de carta-contrato 5 /05 à adjudicação 2/05

CONTRATADA: Empresa Damovo do Brasil S/A.

PROCESSO: 004.001790.05.6

FIRMADO EM: 30.6.05

OBJETO : prestação de serviços de assistência técnica preventiva, corretiva e suporte, nos sistemas telefônicos instalados neste departamento

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00

PRAZO: 12 meses

EXTRATO DE TERMO
ADITIVO

EXTRATO de termo aditivo 4 ao contrato 40/02 -tp 6/02

CONTRATADA: Síntese Consultoria e Informática Ltda.

PROCESSO: 004.004184.01.7

FIRMADO EM : 30.6.05

OBJETO : prazo: acréscimo de 360 dias consecutivos, devendo os serviços estarem concluídos até o dia 15.5.06.

Porto Alegre em 11 de julho de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor Geral.

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE
EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA
PROCESSO 004.003556.81.6

NOTIFICADOS: Antonio Candido da Silveira Villas Boas e Vera Lucia Laurindo Villas Boas

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação

IMÓVEL: Rua Costa Lima n. 639, sobrado 2, Condomínio Residencial Costa Lima

CÓDIGO: 019909-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, notifica Vossas Senhorias a comparecerem no Departamento, em um prazo imposterável de cinco dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a

dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei n. 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, ficam Vossas Senhorias notificados de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA, em 7.03.05, R\$ 47.069,82

SALDO CORRIGIDO: R\$ 33.558,86

VALORES DO ATRASO: R\$ 13.510,96

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE,
Coordenador Jurídico.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE
PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 004.001923.04.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia do Município de Porto Alegre, criada pela Lei Municipal 2.902, de 30 de dezembro de 1965, com sede nesta Capital, na Avenida Padre Cacique, 708, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Nelcir Reimundo Tessaro, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, nos autos do processo 004.001923.04.8, Resolve revogar a Permissão de Uso outorgada ao Conselho Comunitário Popular do Morro da Cruz - CONCOPMOC, por força do Termo de Permissão de Uso de Imóvel Público firmado em 31 de dezembro de 2004, referente ao imóvel situado na Rua Nova de Junho, s/nº, Quadra 10, Vila São José, Bairro Partenon, em razão de descumprimento contratual por parte do permissionário.

Porto Alegre, 5 de julho de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 117/05
PROCESSO 001.025.848.05.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 13 de julho de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue: ITEM 9 – COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. E ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

DISPENSA DE
LICITAÇÃO 117/05
PROCESSO 001.030010.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal De Porto Alegre

OBJETO : Gêneros Diversos

ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7- Atacadao Com. de Gen. Alimentícios

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 5.049,00

PRAZO DE ENTREGA: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

TOMADA DE
PREÇOS 124/05
PROCESSO 001.027605.05.1
RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 20 de julho de 2005, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas:

- 1 – CASA DO MECÂNICO LTDA
- 2 – DANIELA MADRUGA CARDOSO
- 3 – J. A. FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA
- 4 – MADEIREIRA TARUMÃ LTDA
- 5 – MAX-FER COMERCIAL LTDA
- 6 – RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA
- 7 – ROGÉRIO LIMA DE SOUZA
- 8 – SOPHIS COMERCIAL LTDA

As empresas COFERCAN COML. DE FERROS CANOENSE LTDA, por apresentar CRC com os Certificados do FGTS e INSS e a Certidão Neg. da Dívida Ativa da União, vencidos; a MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, por apresentar CRC com o Certificado do FGTS e as Certidões Neg. de Trib. Estadual e Falência e Concordata, vencidos; e a TALVEGUE PARAFUSOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, foram julgadas inabilitadas.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE
LICITAÇÃO 111/05
PROCESSO 001.029636.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal DE Porto Alegre

OBJETO: Generos Diversos
ITENS 1, 2, 3, 4, 6 - atacado com. De gen. Alimentícios Ltda.
ITEM 5 - D Z L Distribuidora Zanata Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 3.844,10
PRAZO DE ENTREGA: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.

Ratifico a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 113/05 PROCESSO 001.025844.05.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 13 de julho de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e

Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:
ITENS 3, 14, 22, 26 e 31 – Distrasul Comercio e Representação Ltda. e Casa de Carnes moacir Ltda.
ITEM 32 – Burlani Comercio de Carnes Ltda. e Casa de Carnes Moacir Ltda.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
 Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 42/2005 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.021620.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - lote: 9
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. - lote: 10
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. - Lotes: 5, 6, 17, 18
LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - lotes: 1, 2
LABORATÓRIO SANTO ANTONIO LTDA. - lote: 8

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. LTDA. - lote: 15
PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA. - lote: 12
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - lote: 14
LOTES FRACASSADOS: 3, 4, 7, 11, 13, 16

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 12/05 PROCESSO 001.0015135.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento da licitação acima, quanto ao item 109, que em razão de Reconsideração do Parecer Técnico, passou a ser vencedora a empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos LTDA.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.



EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: 006.010016.05.8
CONTRATANTE DOS PROCESSO ABAIXO: COMPANHIA DE Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Microsoft Informática Ltda
OBJETO: Suporte Técnico Premier
VALOR: R\$ 97.200,00
ASSINADO em: 30/3/05

PROCESSO: 006.010049.05.3
CONTRATADA: Metha Informática Ltda
OBJETO: assistência técnica corretiva e preventiva de equipamentos instalados na Prefeitura Municipal de Porto Alegre
VALOR: R\$1.872,30 (MENSAL)
ASSINADO EM: 1º/4/05

PROCESSO: 006.010061.05.3
CONTRATADA: Adan Ambiental Comércio De Produtos Alimentícios Ltda
OBJETO: contrato de fornecimento de água mineral sem gás
VALOR: R\$3,45 (CADA BOMBONA)
ASSINADO EM: 15/4/05

PROCESSO: 006.010044.05.1
CONTRATADA: Alfatek Informática Ltda
OBJETO: assistência técnica corretiva e preventiva de equipa-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

mentos instalados na pmpa
VALOR: R\$ 2.334,45 (MENSAL)
ASSINADO EM: 20/6/05

PROCESSO: 006.010148.05.1
CONTRATADA: VIP Master Do Brasil Consultoria Ltda
OBJETO: serviço temporário de eletricitista
VALOR: R\$ 1.092,45
ASSINADO EM: 24/6/05

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 006.010183.03.5
CONTRATADA: Rádio Tele Taxi Ltda
OBJETO: prestação de serviços de taxi aos empregados
ASSINADO EM: 26/10/04

PROCESSO: 006.000219.98.3
CONTRATADA: Empresa Brasileira De Telecomunicações S.A
OBJETO: convênio
ASSINADO EM: 29/3/05

PROCESSO: 006.010186.03.4
CONTRATADA: Serviços de Informações Judiciárias
OBJETO: prestação de serviços
ASSINADO EM: 14/4/05

PROCESSO: 006.000190.05.5
CONTRATADA: Empresa Brasileira De Telecomunicações S.A

OBJETO: Empréstimo Gratuito De Uma Placa Rdsi Da Philips
ASSINADO EM: 6/5/05

PROCESSO: 006.010350.00.4
CONTRATADA: Empresa Brasileira De Telecomunicações S.A
OBJETO: ampliar banda de serviço de Internet
ASSINADO EM: 1º/6/05

PROCESSO: 006.010377.04.2
CONTRATADA: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
OBJETO: prestação de serviços de coleta de lixo
ASSINADO EM: 13/6/05

PROCESSO: 006.010010.04.1 - A
CONTRATADA: Empresa Brasileira De Telecomunicações S.A
OBJETO: ativar serviço 08007016021, associado ao 51 21265000, no qual será regenerado o ramal 6124
ASSINADO EM: 22/6/05

PROCESSO: 006.010010.04.1 - A
CONTRATADA: Empresa Brasileira De Telecomunicações S.A
OBJETO: ativar os sites móveis, como tráfego on net na rede de voz corporativa com Embratel
ASSINADO EM: 22/6/05

Porto Alegre, 8 de Julho de 2005

GIORGIA PIRES FERREIRA,
 Diretora Administrativa.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 5/05 PROCESSO 3732/05

OBJETO: Aquisição de material fotográfico
LIMITE PARA RECEBIMENTO de propostas: Até às 13 horas do dia 22/7/05

ABERTURA das propostas: às 13h30min do dia 22/7/05

INÍCIO da disputa: às 14h10min do dia 22/7/05

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou em link no site www.camarapoa.rs.gov.br.

Câmara Municipal de Porto Alegre

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314, (0xx51) 3220-4355 ou e-mail pregao@camarapoa.rs.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 6/05 PROCESSOS 3739/05 E 3842/05

OBJETO: Aquisição de papel vergê
LIMITE PARA RECEBIMENTO de propostas: Até às 13 horas do dia 25/7/05

ABERTURA das propostas: às 13h30min do dia 25/7/05

INÍCIO da disputa: às 14h10min do dia 25/7/05

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou em link no site www.camarapoa.rs.gov.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314, (0xx51) 3220-4355 ou e-mail pregao@camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 12 de julho de 2005.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
 Pregoeiro.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 58/05 PROCESSO 005.001951.04.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: PORTSERV – Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza urbana no bairro Arquipélago do município de Porto Alegre.

SUPRESSÃO DE QUANTITATIVOS: Supressão de quantitativos no projeto básico/executivo, de ferramentas e roçadeiras, com redução de 2,38%, do valor total do contratado.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
REVISÃO DOS PREÇOS: Redução da taxa de despesas administrativas da Planilha de Custos de 9% para 3%, com redução de 5,06% do valor total contratado.

PREÇO: A revisão dos preços representam uma redução de 7,19%, do valor total do contratado, da hora homem trabalhada, em moeda corrente nacional, passando para o valor de R\$ 4,87.

ORDEM DE INÍCIO: O item 2.2 da cláusula Segunda do contrato originário passará a vigor com a seguinte redação: "2.2 – A Contratada deverá iniciar a prestação dos serviços na data estabelecida na Ordem de Início, a ser expedida pelo Contratante".

REAJUSTAMENTO: O reajustamento de preços será efetuado, em observância do disposto no § 2º, do artigo 2º, da Lei 10.192/01.

O item 3.9 da cláusula terceira, do Contrato originário passará a vigor com a seguinte redação: "No caso de prorrogação de

Contrato, o valor poderá ser reajustado anualmente, sendo devido a partir do 13º mês da assinatura do presente Termo Aditivo, devendo o IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ser aplicado desde a data da confirmação dos preços constantes deste Aditamento, pela Contratada".

As demais cláusulas do Contrato originário permanecem inalteradas.

MODALIDADE: Concorrência

EMBASAMENTO LEGAL: artigo 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de julho de 2005.

REGIS LEAL
 Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
**INEXIGIBILIDADES
DE LICITAÇÕES**

PROCESSO 001.027051.05.6
CONTRATANTE das inexigibilidades abaixo: Município de Porto Alegre
CONTRATADO : Luiz Felipe Cardoso Azevedo.
OBJETO: Contratação para realizar espetáculo (show) musical com a Banda Municipal.
VALOR: R\$ 1.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

PROCESSO 001.024299.05.7
CONTRATADA: Carla Maria de Oliveira Luzzatto.
OBJETO: Contratação de artista gráfica para criar o "design" de três projetos gráficos para Cursos e Seminários da Secretaria Municipal da Cultura .
VALOR: R\$ 1.200,00
BASE LEGAL: Art. 25, inciso III e § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

PROCESSO 001.011405.05.8
CONTRATADO: Guilherme Luce Lund.
OBJETO: Contratação para obtenção de imagens artísticas em vários eventos.
VALOR: R\$ 1.680,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações acima pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 6 de julho de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1358**

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.
LOCADORA: OLIVEIRA & BARBOSA LTDA.
OBJETO: Substituição do veículo, tipo automóvel, placas ILM6328, pelo de placas IMN5321

Porto Alegre, 5 de julho de 2005.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**AVISO DE
INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO**

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação informa aos interessados que a empresa ECC ENGENHARIA LTDA interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão que habilitou a empresa JD CONSTRUÇÕES LTDA. no CONVITE n.º 02.082005.05.2- SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EM VIAS NÃO PAVIMENTADAS DA SEÇÃO SUL.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de dois dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

SANDRA ARNT,
Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**EXTRATO
DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 001.065887.00.0**

CONTRATANTE: Município De Porto Alegre
CONTRATADA: Hospitrade Distribuidora De Equipamentos Hospitalares Ltda
OBJETO: Prorrogação da vigência da Carta Contrato
PRAZO: Doze meses, a contar de 01.02.05.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 57, inciso II.

Porto Alegre, 16 de maio de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO
DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 01.072828.01.3**

CONTRATANTE: Município De Porto Alegre
CONTRATADA: Hospitrade Distribuidora de Equipamentos Hospitalares Ltda
OBJETO: Prorrogação da vigência da Carta Contrato
PRAZO: Doze meses, a contar de 01.02.05.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 57, inciso II.

Porto Alegre, 16 de maio de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
**RESULTADO DO
PREGÃO FÍSICO 09/2005**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Físico:

LICITAÇÃO : PREGÃO 9/05
PROCESSO : 007.010087.05.2
OBJETO: Aquisição de 312 Cestas Básicas
Julgar **VENCEDORA** a empresa a seguir: - ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - CNPJ: 90.341.561/0001-47
VALOR UNITÁRIO CESTA BÁSICA: R\$ 46,00
VALOR TOTAL: R\$ 14.352,00

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

NILO SANTOS,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**CONVITE 15/05
JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

OBJETO: aquisição de equipamentos de proteção individual

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores, a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedora a empresa Marques Antonio Vieira da Silva – ME no único item da licitação.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através do telefone 3289-4202 ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
**EXTRATO DE
CONTRATO 124/05**

MODALIDADE: Pregão 39/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Fortaleza da Borracha Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de tapetes para ônibus.
VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 .
VIGÊNCIA: Quatro meses, iniciando em 12/7/05 e findando em 11/11/05.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

ANTONIO LORENZI
Diretor-Presidente

**JULGAMENTO FASE
HABILITATÓRIA
CONVITE 69/05**

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6/7/05, reuniu-se a comissão de licitação para abertura e julgamento da Fase Habilitatória do certame em epígrafe.

A empresa Itaipu Ltda foi inabilitada de acordo com o item 2.4.1, "g", do edital.

As demais licitantes Orbid Ind. e Com., Carpeças Ltda, A. Diesel Ltda., Executiva Diesel Ltda., Porto Ônibus Ltda foram devidamente habilitadas.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis.

Caso não haja recurso, fica marcado data para abertura de proposta comercial para o dia 15/7/05 às 20h30min.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 131/05
PROCESSO 003.080160.05.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

Objeto: Conexões em ferro galvanizado e válvulas esfera em aço carbono

Lotes: 1 e 2 – I TALLY VÁLVULAS E METAIS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 139/05
PROCESSO 003.080208.05.3**

OBJETO: Aquisição de toalhas de papel absorventes.
PRAZO limite para inserção de propostas: até às 10h do dia 25/07/2005;
ABERTURA das propostas: às 10h e 15min. do dia 25/07/2005;
INÍCIO DA DISPUTA: às 14h30min. do dia 25/7/05.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 8 de julho de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Direção da Divisão de Materiais.

“Cidadania e Paz” a toda rede municipal de ensino

Até o fim do ano, as 54 escolas que integram o Ensino Fundamental da rede de 92 escolas municipais da Capital estarão participando do programa *Cidadania e Paz*. A Prefeitura, através das secretarias municipais de Educação (Smed) e de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), busca recursos do Governo Federal para colocar toda a rede no Programa. A informação foi na abertura do Seminário *O Papel do Educador na Construção de uma Cultura de Paz*, realizado na Escola Estadual Octávio Rocha, da Vila Maria da Conceição.

O programa será desenvolvido nos próximos oito finais de semana, a exemplo do que já ocorre nas regiões da Grande Cruzeiro e da Restinga. Na seqüência, a atividade será implantada permanentemente no horário inverso ao da sala de aula.

Cidadania e Paz — O encontro reuniu mais de 120 educadores da região do Partenon e deu início às atividades do programa *Cidadania e Paz* na área especial de prevenção à violência. A região apresenta um dos mais altos índices de criminalidade e vulnerabilidade social na Capital. A situação da região, mostra um quadro de violação dos direitos humanos, indicando a necessidade de programas para melhorar as condições de segurança e proteção social e afastar o medo.

Um dos palestrantes foi o lama budista Padma Samten, físico com bacharelado e mestrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, professor e um dos idealizadores da

Rede de Educadores para uma Cultura de Paz e também da Teia da Paz, que congrega pessoas e entidades interessadas em temas ligados à Cultura da Paz e aos Valores Humanos. O encontro contou também com a presença de Beatriz Aguiński, representando a Vara da Infância e da Juventude em Porto Alegre, do delegado Benjamin Seara, da 11ª Delegacia de Polícia e do major Paulo Ricardo Quadros Remião, do 19º BPM da Brigada Militar.

O Programa — O projeto *Cidadania e Paz* é desenvolvido pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) em áreas especiais de prevenção à violência. A proposta tem origem no crescimento da criminalidade com mortes por homicídios em determinadas regiões de Porto Alegre, levando à necessidade de alternativas para amenizar a situação. O objetivo é articular projetos sociais e culturais, governamentais ou não-governamentais, com oferta de esporte e lazer adequados à realidade e aos interesses específicos das comunidades.

O projeto parte de um diagnóstico preliminar, que identifica condições de infra-estrutura, características socioeconômicas da população residente, associativismo local e percepção de agentes como conselheiros tutelares, ONGs, professores e grupos de jovens, a respeito dos problemas de insegurança, violência, pobreza e narcotráfico. A inovação proposta pelo projeto é focada principalmente no desenvolvimento de uma metodologia de trabalho social em áreas de violência e criminalidade, adequando projetos à realidade local.

Feiras Modelo aceitam cartões de crédito

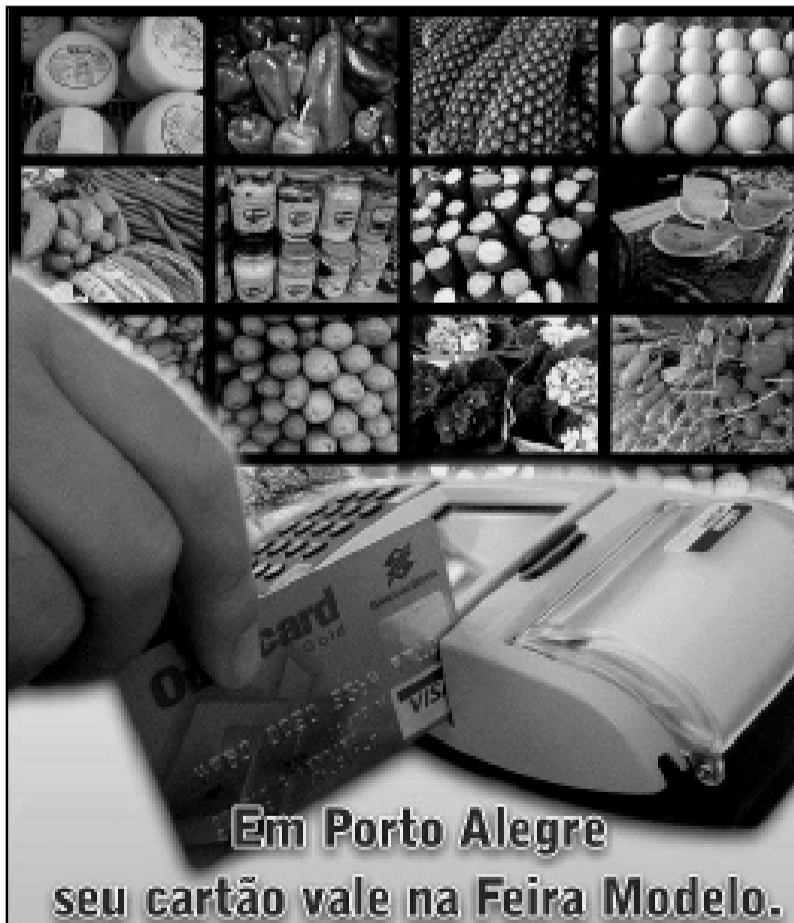
“O seu cartão vale na Feira Modelo” é o slogan da campanha de divulgação do projeto *Cartão nas Feiras*, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio (Smic). O ato oficial de implantação do serviço será hoje, 12, às 15h, no Largo Zumbi dos Palmares.

Além do prefeito municipal e o secretário da Smic, também participam do ato de lançamento a Associação dos Feirantes das Feiras Modelo de Porto Alegre, Banco do Brasil e Visanet.

A partir da implantação do novo sistema os clientes poderão comprar utilizando uma conexão via-satélite, ligada diretamente à operadora de crédito. O serviço é pioneiro no Brasil e opera através de um sistema de conexão celular (tecnologia General Pact Radio Service - GPRS), possibilitando a transmissão de dados por pacotes, em alta velocidade e menor tempo.

A transação via cartão de crédito é feita com a compra de um vale chamado Circulante, confeccionado em papel moeda e com doze dispositivos de segurança contra falsificações.

Segundo a Smic, o projeto atingiu objetivos e metas. O novo sistema foi experimentado durante quatro meses. E agora também pode ser implantando em feiras de artesanato, alimentos, Brique da Redenção e Feira da Rua da Praia, entre outros.



Confira o ponto das Feiras Modelo inseridas na rede Visa:
Terça-feira (Eatur - Largo Zumbi dos Palmares)
Quarta-feira (Camaquã)
Quinta-feira (Bom Jesus)
Sexta-feira (Jardim Botânico)
Sábado (Jardim do Salso e Bom Fim)
Domingo (Nonoai)

CÂMARA MUNICIPAL

Inscrições para Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica às entidades organizadas do movimento negro, grupos de reflexão e ação do movimento negro e anti-racismo e partidos políticos que estão sendo recebidas inscrições para a composição da Comissão Organizadora da semana da Consciência Negra, junto à Direção-Geral da Câmara, na Avenida Loureiro da Silva, 255, 3.º andar, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação do presente Comunicado, em cumprimento à Resolução 1299, de 13 de novembro de 1995, que Institui a Semana da Consciência Negra na Câmara Municipal, e suas alterações posteriores.

No momento da inscrição deve ser apresentado comprovante com número de registro no CNPJ ou outro documento, devidamente registrado, que comprove a existência ou formação da respectiva Entidade, bem como instrumento de delegação ao representante.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

NOTINHAS

HOJE NO NÓS DA NOITE, a atração é um quarteto veterano da noite porto-alegrense. Os músicos se apresentam a partir das 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Erico Veríssimo, 307), com entrada franca.

O cantor é Gilberto José, que será acompanhado pelo violonista Luiz Carlos, integrante do grupo Cara Seis; o também violonista Madruga, do Clube do Choro de Porto Alegre; e o percussionista Luiz Afonso. Conhecidos de bares e casas noturnas como Chão de Estrelas, Clube da Saudade e Restaurante Serestas, os artistas tocam juntos há pelo menos duas décadas e apostam na música brasileira tradicional, passando por canções de Dorival Caymmi, Chico Buarque, Tom Jobim e Noel Rosa.

PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA recebe inscrições até sexta-feira. A premiação acontecerá em dezembro, na Noite do Livro. Os interessados devem retirar o Edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (Centro Municipal de Cultura – Érico Veríssimo, 307) ou no site: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?p_secao=56.

Esta edição do prêmio traz algumas novidades. Entre elas a criação de uma nova categoria, a de Destaque para Projetos de Incentivo, Promoção e Divulgação de Literatura. Outra inovação é a instituição de prêmio em dinheiro no valor de R\$ 10.000,00 para o Livro do Ano, escolhido pelo Júri Final entre os vencedores das categorias literárias. Estes receberão o Troféu Açorianos, criado pelo artista plástico Xico Stockinger.

A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EMÍLIO MEYER, em Porto Alegre, está com inscrições abertas até o próximo dia 29. Interessados em estudar no primeiro ano (noturno) devem comparecer à escola (avenida Niterói, 472), das 18h às 22h. É necessário comprovante de residência, xerox da carteira de identidade ou certidão de nascimento, duas fotos 3x4 e certificado de conclusão do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau). Estão sendo oferecidas 200 vagas. As aulas começam no dia 2 de agosto.

A 18ª FEIRA DO DISCO DE VINIL vai até o próximo sábado, 16. A feira que funciona das 9h às 19h no segundo piso do Mercado Público Central, foi prorrogada devido ao grande sucesso das vendas. São 15 expositores oferecendo discos da jovem guarda, velha guarda, MPB, rock, jazz, orquestras e temas de novelas, entre outros. Entre os vinis mais procurados estão os do grupo Renato e Seus Blues Caps, Beatles, Elvis Presley, Janis Joplin e pop rock em geral. Aos colecionadores e amantes da boa música é a oportunidade de resgatar momentos de nostalgia. A Feira do Vinil também é um local de intercâmbio cultural e visa promover a troca de experiências musicais entre os participantes.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.571 – Quarta-feira, 13 de Julho de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Moradia Legal & Fique Legal termina sexta-feira

Termina nesta sexta-feira, 15, o prazo para regularizar problemas cadastrais ou financeiros junto ao Departamento Municipal de Habitação. Podem participar do Programa Moradia Legal & Fique Legal todos os mutuários que assinaram contrato com data anterior a 28 de fevereiro de 2005. Os interessados devem comparecer ao Demhab com os documentos necessários à regularização.

O Demhab esclarece que a inadimplência dos contratos feitos pelo Sistema Financeiro de Habitação atingia cerca de 80% do total da carteira imobiliária do departamento. Mesmo com a

proibição por lei de transferências, cessão ou aluguel, os imóveis concedidos muitas vezes são comercializados, gerando insegurança ao comprador e deixando de cumprir sua função social. Visando um melhor acompanhamento, também foi criado o Cadastro Provisório de Observação, onde serão inscritas todas as movimentações e alterações de contratos com o Demhab.

Passo a passo – A regularização ocorrerá de três formas: Cadastral (Demhab quer conhecer você), Econômica (Fique legal) e de Títulos (Moradia Legal).

Cadastral - os interessados deverão comparecer ao Demhab com certidão de nascimento ou casamento do (a) chefe da família,

documento de Identidade (carteira de identidade, de motorista ou de trabalho), CIC, comprovante de Residência (contas de luz, água, telefone ou carnê de pagamentos); se houver, também a cópia do contrato de quem adquiriu o imóvel, e nome e data de nascimento de todos os filhos e demais pessoas que residem na unidade habitacional.

Econômica - os débitos junto ao Demhab poderão ser renegociados de acordo com a possibilidade de pagamento das famílias.

Títulos - serão realizados contratos próprios com o Demhab, por meio de cadastramento da unidade familiar, sendo que a renda total não poderá ultrapassar a 5 salários mínimos, ou 1,5 salário por pessoa.

O Demhab atende de segunda a sexta-feira. Manhã: das 9h às 11h30min. À tarde: das 14h às 17h30min. Endereço: Avenida Padre Cacique, 708.

Mais Informações: (51) 3289-7200



Cristine Rochol – Banco de Imagens / PMPA

Mutuários com pendências têm até sexta-feira para regularizar a situação junto ao Demhab

Loteamento Timbaúva recebe programa Primeira Infância Melhor

As visitadoras do programa Primeira Infância Melhor já iniciaram as visitas às 75 famílias do Loteamento Timbaúva. Após a realização do censo da área, elas começam a cadastrar as famílias que serão acompanhadas. O objetivo é ampliar o atendimento para 800 famílias no mesmo loteamento e no Bairro Mario Quintana.

Andrea Aguiar – Banco de Imagens / PMPA



O Loteamento Timbaúva, escolhido para iniciar o programa na Capital é uma área de alta vulnerabilidade social

O PIM é um programa do Governo do Estado para os municípios, que visa ao atendimento integral às necessidades essenciais da criança de zero a seis anos e gestantes, com acompanhamento de seu desenvolvimento físico e psicológico. Através do trabalho diretamente com as famílias, busca a estimulação das potencialidades de aprendizagem de cada criança.

Desenvolvimento cognitivo – Segundo a Secretaria Municipal da Saúde, as visitadoras que atuarão junto às famílias farão um trabalho complementar ao das equipes do Programa de Saúde da Família. O objetivo é reduzir a mortalidade infantil e orientar para questões de prevenção da doença, focando fundamentalmente o desenvolvimento cognitivo dessas crianças que ainda não estão em idade escolar. As mães serão orientadas a serem melhores cuidadoras, estimulando as crianças através da vinculação afetiva para o desenvolvimento integral e usando recursos presentes na própria comunidade.

Ana Luiza Lovato, da Política de Atenção à Saúde da Criança, da SMS, que coordena o PIM em Porto Alegre, explicou que as mães serão estimuladas e orientadas a usar o seu cotidiano para reforçar os vínculos afetivos com as crianças e usá-los na estimulação do desenvolvimento

Prefeitura qualifica atendimento de ônibus na Restinga

As comunidades da Restinga Nova e Restinga Velha terão um atendimento mais qualificado em transporte coletivo. A partir do próximo sábado, 16, o terminal da Av. Nilo Wulff (Restinga Nova) começa a funcionar com toda a sua capacidade, recebendo, além das linhas R10 e 314/A14, as linhas 110, 210, 216, R16 e duas alimentadoras com circulação gratuita. Também haverá um melhor atendimento aos moradores da Restinga Velha, através de uma operação integrada de linhas com terminal concentrado na Rua Tobago, inclusive a linha R3, que hoje possui terminal na Rua Luiz Francisco Zanella. Uma alimentadora, igualmente com transporte gratuito, facilitará o uso das linhas radiais.

Restinga Nova – O serviço das duas novas linhas alimentadoras gratuitas tem a função de garantir um atendimento interno nos trechos que serão suprimidos dos itinerários atuais. Esta nova forma de atendimento – concentração das linhas no terminal e criação das alimentadoras – proporcionará aos usuários do transporte público daquela região uma maior facilidade para utilização dos diferentes eixos de interesse (Cavahada, Tristeza e Glória) e da Linha R10, bem como a redução nos tempos de viagens.

Além disto, o novo terminal garantirá um local mais apropriado para os embarques e conexões entre as diversas linhas. Proporcionará, também, um espaço personalizado para os passageiros com interesse no serviço de integração (transbordo).

Restinga Velha – O terminal da Rua Tobago irá receber uma nova plataforma, com piso elevado e novos abrigos, melhorando as condições de embarque e desembarque. A Linha R4 terá viagens ao longo do dia, até o final da tarde, de forma intercalada com a Linha 211. A Linha 111 deixará de ir até o Centro, passando a ter o final de linha na Av. Loureiro da Silva, como a Linha 110.

O conjunto de linhas de Restinga Velha contará com seis novos carros, com maior capacidade, proporcionando um maior número de assentos e conforto nas viagens. O projeto da mudança foi amplamente debatido com a comunidade, através da Comissão de Transportes, do Centro de Atendimento Regional da Restinga (CAR Restinga) e demais entidades representativas da região.

Mais Informações pelo fone 118

cognitivo. Para isso utilizarão utensílios domésticos, como tampas de panelas, para ensinar aos pequenos noções de proporção, medida, como qual tampa é maior, mais pesada, igual, diferente.

Grupo Técnico – No Estado, o programa é coordenado pela Secretaria de Saúde, com participação das secretarias da Cultura, Educação, Trabalho, Cidadania e Assistência Social e gabinete da primeira-dama. O Grupo Técnico Municipal, que atua junto ao PIM, trabalhará com o Grupo Técnico Estadual e grupos de monitores e visitadores municipais.

O trabalho é realizado pelas visitadoras diretamente com as famílias, sob a coordenação de monitores, especialistas em educação infantil. Foi escolhido o Loteamento Timbaúva como área de atuação, baseado em estudo que mostra ser essa uma região de alta vulnerabilidade social.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.890, de 07 de julho de 2005.**

Acrescenta o artigo 6º-A ao Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 6º-A:

“Art. 6º-A Fica delegada competência ao Secretário Municipal da Fazenda para solicitar certidões de regularidade junto a órgãos externos ao âmbito municipal, assim como para promover qualquer ato necessário à manutenção dos respectivos cadastros”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Roberto Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

Decreto Nº 14.891, de 08 de julho de 2005.

Altera a Estrutura Organizacional da SME, altera a redação do inciso XVI do art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de

conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6309, de 28 de dezembro de 1988.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam excluídas dezoito Funções Gratificadas de Responsável por Atividades I NS (1.1.1.3), do Ginásio de Esportes Osmar Forte Barcelos – “Tesourinha”, da Gerência Executiva (GE), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME).

Art. 2º Ficam lotadas dezoito Funções Gratificadas de Responsável por Atividades I NS (1.1.1.3), constante na letra “c”, do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, na Gerência Executiva, da SME.

Art. 3º Fica alterada a redação do inciso XVI, do art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 1989, no que se referem os artigos anteriores, como segue:

“XVI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

...Secretário Municipal
...
...GERÊNCIA EXECUTIVA
...Gerente II 1.1.1.6
...Responsável por Atividades I NS (18) 1.1.1.3
...Ginásio de Esportes Osmar Forte Barcelos – “Tesourinha”
...Gerente I 1.1.1.5
...GERÊNCIA DE EVENTOS
...”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito Municipal.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

NOMEIA ANTÔNIO PROENÇA FILHO, 38035.2, do Gabinete Prefeito, para exercer o CC de assessor especialista, do Gabinete Executivo, a contar de 15.6.05, código do posto 21360001, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 12.7.05 (processo 1.27929.05.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JOÃO LOPES FERRÃO, 38040.2, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de coordenador, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 1º.7.05, código do posto 11270001, código do órgão 12700008, com base no artigo 20 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 448 de 8.7.05 (processo 1.30134.05.6).**(Republicação)**

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSANE MORTARI CICONET, 46620.1, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28.5.02, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de plantão, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1249 de 6.7.05 (processo 1.28729.05.6).

CONCEDE a BRENO KETZER SAUL, 53836.3, técnico em cultura, ES.1.31.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 7.6.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível quatro, posto de confiança curador de pinacoteca, 1.1.1.4, com base no artigo 129, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1251 de 6.7.05 (processo 1.28395.05.0).

DESIGNA ANTÃO EDUARDO SABALA DOS SANTOS, 16427.7, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 11120002, 20000000, a contar de 1º.6.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1226 de 29.6.05 (processo 1.26696.05.3).

CONCEDE a PAULO DELLA POZZA, 51293.9, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 8.6.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de seção, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1250 de 6.7.05 (processo 1.29707.05.6).

DESIGNA EDUARDO EPSZTEIN, 59108.1, farmacêutico, ES.1.20.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas/UT, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 16.3.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501025, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

31.12.85, através do Ato 1254 de 6.7.05 (processo 1.27891.05.4).

DESIGNA MANOEL HENRIQUE ROSSI DE DEUS, 19797.0, mecânico, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.7.05, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1242 de 4.7.05 (processo 1.28525.05.1).

DESIGNA DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 58513.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 1º.7.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1258 de 6.7.05 (processo 1.29652.05.7).

DISPENSA CARLOS APARÍCIO DA SILVA DE AGUIAR, 45373.8, jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da função gratificada chefe de grupo, 11120002, 20000000, a contar de 1º.6.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1225 de 29.6.05 (processo 1.26696.05.3).

DISPENSA WALTER DOS SANTOS PHILIPSEN, 8526.6, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.7.05, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1241 de 4.7.05 (processo 1.28525.05.1).

DISPENSA MARIA IZABEL NUNES MEDEIROS, 72739.6, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas/UT, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 16.3.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501025, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1253 de 6.7.05 (processo 1.27891.05.4).

DISPENSA MYLLENE JEUNEHOMME NASI, 49486.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 1º.7.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1259 de 6.7.05 (processo 1.29652.05.7).

MODIFICA, em relação a MARIA SALETTE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM, 44619.5, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 929 de 5.5.05, que a dispensou da função gratificada de chefe, da Seção de

Cadastro Predial/DE/SECON, quanto à data que passa a ser 1º.1.05, e não como constou, código do posto 11150007, código do órgão 14502005, através do Ato 1243 de 4.7.05 (processo 1.26876.05.1).

MODIFICA, em relação a NOÉ CRISTÓVÃO BARBERENA RODRIGUES, 49540.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, o Ato 258 de 22.7.04, que concedeu, a contar de 9.6.05, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de unidade, 1.1.1, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1248 de 6.7.05 (processo 1.28112.05.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA PAULO OLIVEIRA DA ROSA, 25226.2, estatutário, professor, ED.1.03.M4.D.10.2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, CIC 12258695015, PASEP 10041283276, através do Ato 648 de 1º.7.05 (processo 1.49639.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA AUGUSTA MARIA MARTINS DA SILVA, 13425.4, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8827/109500 avos, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Cons-

tituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, CIC 33952043087, PASEP 10113889108, através do Ato 649 de 1º.7.05 (processo 1.55532.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARIA ALICE PADILHA PEREIRA DE OLIVEIRA, 13325.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 23786167087, PASEP 10267682147, através do Ato 661 de 1º.7.05 (processo 1.41777.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA DINORÁ RODRIGUES MARTINS, 14228.1, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da

Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 32h43min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 79h27min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; CIC 39714500087, PASEP 10240628915, através do Ato 662 de 1º.7.05 (processo 1.60535.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ANNA ELIANE FROTA DE SOUZA, 11391.0, estatutária, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.08.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondente a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, auxiliar técnico, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, CIC 22114378004, PASEP 10257899321, através do Ato 664 de 1º.7.05 (processo 1.64692.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a MIRIAM THEREZINHA SALDANHA, 8880.7, estatutária, professora, ED.1.03.M1.D.13.2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 568 de 6.5.04, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, a contar de 19.3.04, quanto ao nome, em face da Diligência 11501.0200/04.0/TCE/RS, CIC 16373480020, PASEP 10041010741, através do Ato 675 de 6.7.05 (processo 1.4097.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ ROCHA, 4637.5, falecido em 7.2.95, estatutário, motorista, 4.D, da Secretaria Municipal de Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 26 de 12.1.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para JANAINA ROCHA ESCOUTO, 1787.1, CPF 80460178091, filha, 33,33%; ONIRA LOPES ROCHA, 3278.9, CPF 57847568004, cônjuge, 33,34% e YASMIN CRISTINA LOPES ROCHA, 4010.5, CPF 57847568004, filha, 33,33%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 54h56min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 669 de 6.7.05 (processo 1.62457.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VALDOMIRO ALVES, 7587.9, falecido em 19.3.90, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 2322 de 6.12.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para LOURDES ZINDA, 2226.9, CPF 55446426053, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratifi-

cação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 670 de 6.7.05 (processo 1.44928.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DEODORO MARTINS, 7217.3, falecido em 29.6.96, estatutário, professor de ensino médio, EM.D, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1102 de 28.9.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para LUCILIA NELLY RENNHACK MARTINS, 2271.5, CPF 09917063072, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; aulas excedentes incorporadas - 40h, artigo 181, com a redação dada pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterada Lei Complementar 385 de 18.9.96 e artigo 46, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 671 de 6.7.05 (processo 1.5954.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA WAGNER IBARRA GUSMÃO, 60978.4, do CC 6, gerente C, 1.5.2.6, a contar de 5.7.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 6.7.05. (Memo 111/05 P)

NOMEIA MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 60995.8, no CC 6, gerente C, 1.5.2.6, para responder como gerente do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 5.7.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 51 de 6.7.05 (Memo 111/05 P).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS EDUARDO

VIEIRA, na qualidade de presidente; FABIANA KRUSE, na qualidade de secretária executiva; IGNEZ D’AVILA, titular, CLÁUDIA PILLA DAMÁSIO, 1ª suplente e MARIA DA GRAÇA DUTRA ILGENFRITZ, 2ª suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal; IZABEL HAIFUCH, titular e PAULO SCHREINERT, 1º suplente, da Secretaria Municipal de Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação; FÁBIO VIANNA MOHR, titular e MAÉRCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ, suplente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; PAULO HENRIQUE SOARES, titular e RENATO ANDRINO FANAYA, suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; MARIA ELISABETE GOMES AGUIAR, titular; GILDA JOBIM, 1ª suplente e MARIA DALILA BOHER, 2ª suplente, da METROPLAN; LUCIANE MARIA TABBAL, titular, CÓRA MARIA DA COSTA CASA NOVA, 1ª suplente e LUIZ HOMERO CABISTANI, 2ª suplente, do Departamento Municipal de Habitação; GILBERTO NIEDERAUER SILVEIRO, titular e JACOB ALVES DA SILVA, suplente, do SINDIMÓVEIS; LUIZ GONÇALVES MIRANDA, titular; CARLOS REBEIRO FURTADO, suplente, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; DANIELA TOLFO, titular; ANGELA QUINTANILHA GOMES, 1ª suplente e ADRIANA LIMA, 2ª suplente, da CIDADE; LEONIDAS ZELMANOVITZ, titular, ALEXANDRE MELLO, 1º suplente e JOSÉ LUIZ SEABRA DOMINGUES, 2º suplente, da OAB/RS; CELSO KNIJNIK, titular e MARIA ETELVINA B. GUIMARÃES, suplente, do Gabinete Prefeito; SÉRGIO SAFFER, titular - após, JOÃO PAULO POHLMANN, BÉLKIS REGINA MENEZES MORAES, 1º suplente, após JÚLIO CELSO VARGAS e HILTON FAGUNDES, 2º suplente, do IAB/RS; ROMANO TADEU BOTIN, titular, EUDES MISSIO, 1º suplente e REINALDO LEIRIA, 2º suplente, do SERGS; ESTEBAN SANTANA CARRION, titular; RAFAEL ALVES DA CUNHA, 1º suplente e MARK RAMOS KUSCHIK, 2º suplente, do SOCECON/RS; JORGE DECKEN DEBIAGI, titular; DINO DAMIANI, 1º suplente e PEDRO GABRIEL CASTRO, 2º suplente, da AsBEA; SAMUEL QUINTANA, titular; ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA, 1º suplente e ROGÉRIO DALMOLIN, 2º suplente, RP1; LOTAR ADALBERTO MARKUS, titular, BELMIRO ANTÔNIO SALOMONI, 1º suplente e IONE BECK, 2ª suplente, RP2; JOÃO ALBERTO VIEIRA, titular e ANGELITA PERVERSA, 1ª suplente, RP3; OTÁVIO DA SILVA OLIVEIRA, titular, OSÓRIO QUEIROZ JÚNIOR, 1º suplente e MARIA LEDA PEREIRA, 2ª suplente, RP4; LAURO ROSSLER, titular, NELSON DE JESUS SOARES, 1º suplente e ANGELO FOREST, 2º suplente, RP5; CÉSAR SEIFRIZ, titular, ARLETE MAZZO, 1ª suplente e LUIZ AZEVEDO, 2º suplente, RP6; EDUÍNO DE MATTOS, titular, OSCAR LUIZ PACHECO, 1º suplente e JOSÉ RAMOS, 2º suplente, RP7; CARLOS ROBERTO COMASSETO, titular; NILSON LOPES COELHO, 1º suplente e PEDRO SONIR, 2º suplente, RP8; ALTAIR POZZEBON, titular, SÉRIGO

ALBRING, 1º suplente e EMERSON GONÇALVES, 2º suplente, do OCDUA; ANTÔNIO CARLOS ZAGO, titular, HILTON REIMANN, 1º suplente e SANDRA AXEIRUD SAFFER, 2º suplente, do SINDUSCON; ANA FLÁVIA DORNELLES, titular e ANA MARIA VALLS, 1ª suplente, da AGAPAN, para, sob a presidência do primeiro, constituírem e integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, de 1º.1 a 31.12.04, conforme determina o Decreto 14185 de 9.5.03, através da Portaria 92 de 8.7.05.

SECRETÁRIO DA COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização aos Conselheiros Tutelares: PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 81940.9, e FÁBIO ROBERTO DE LIMA SOUZA, 81628.0, nos dias 11, 12, 13, 14 e 15.7.05; e FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES, 35846.5; ILDA MARIA SIMI CZYKIEL, 81630.6; LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA, 68321.9; JACOB LEONARDO LUNARDI BAUMGARTNER, 60670.7; CIRILO JOÃO FAÉ, 81623.1; LÚCIA AMARAL KUMMEL, 35850.7; FRANCISCO GEOVANI DE SOUZA, 60275.5; HELENA SOARES DA SILVA, 35847.3; MALVINA BEATRIS DE SOUZA, 68833.3; ELIZANDRO SILVA DE FREITAS, 81627.2; CARLOS ANDRÉ SEVERO DA SILVA, 84808.5; VITOR ALEXANDRE BERGHANN, 68863.0; CATIÚSCIA DE CASTRO ABED, 72767.7, e ROSMARI CABREIRA DA ROSA, 35855.6, nos dias 12, 13, 14 e 15.7.05, para se afastarem de suas atribuições, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do III Congresso Sul-Brasileiro dos Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 13 a 15.7.05, no Centro de Convenções de Florianópolis, em Florianópolis/SC, com ônus parcial para o Município, com base no artigo 32, inciso II e III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 6.6.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO LOPES FERRÃO, 38040.2, coordenador, da Coordenação de Transportes Administrativos, como ordenador de despesa, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º.7.05, através da Portaria 570 de 8.7.05. **(Republicação)**

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ADRIANA ORTIZ DE PARIS RIBAI, 47489.0, assistente administrativa, AA10406, do Gabinete Prefeito em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 16.5.05, gratificação especial por exercício de atividades de lan-

çamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, do Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1945 de 4.7.05 (processo 1.23006.05.6).

CONCEDE a ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN, 44719.3, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.4.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 1952 de 5.7.05 (processo 1.28617.05.3).

CONVOCA JOÃO LOPES FERRÃO, 38040.2, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.7 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1973 de 7.7.05 (processo 1.30134.05.6). **(Republicação)**

CONVOCA ANTÔNIO PROENÇA FILHO, 38035.2, assessor especialista, 21360001, do Gabinete Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.6 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1944 de 4.7.05 (processo 1.27929.05.1).

DESIGNA MARIA HELENA DE MEDEIROS GARCIA, 74716.2, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Escola de Gestão Pública, 1115.0026, 12.520.001, substituindo CIRCE TEREZINHA FLESCHELLEDA, 84520.6, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de responder por outro CC, de 9 a 28.2.05, através da Portaria 1960 de 6.7.05.

DESIGNA NEDSON FIORAVANTE FLORES DESTEFANI, 54483.3, contínuo, AC.1.05.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência do Diário Oficial, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1113.0028, 12624002, substituindo PAULO COLBERT ROSA KERCHER, 19727.7, operador de artes gráficas, CO.1.03.05, por motivo de licença-prêmio, de 6.7 a 4.8.05, através da Portaria 1961 de 6.7.05.

DESIGNA GETÚLIO DA COSTA PROTAS, 12997.3, eletricitista, OP.10104D.8, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da GAP/CASE, da Secretaria Municipal Administração, 11130028, 12521002, substituindo JANE MARGARETE ALVES

CORREA, 15907.9, telefonista, CO.10504D.7, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24.5 a 23.6.05, através da Portaria 1965 de 7.7.05.

FAZ CESSAR, de 11.2 a 31.5.05, em relação a JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1094 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação de incentivo à arrecadação de nível dois, em virtude de substituição de função gratificada no mesmo período, através da Portaria 1954 de 7.7.05.

FAZ CESSAR, de 1º a 15.3.05, em relação a ENIO MACHADO, 22892.4, contínuo, AC10503, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1094 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação de incentivo à arrecadação de nível dois, em virtude de substituição de função gratificada no mesmo período, através da Portaria 1972 de 7.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DE FATIMA GARSKE PONTES, 49488.0, assistente administrativa, AA10406B04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TATIANA ADÉLIA STEUERNAGEL SEADE, 62137.5, assistente administrativa, AA10406B02, por motivo de férias, de 28.3 a 11.4.05, através da Portaria 238 de 23.6.05

DESIGNA SIZELI SOARES SIEBRA, 45021.3, assistente administrativa, AA10406B05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Registro, 13302061, da Equipe de Pessoal, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo KETY MACHADO EL-KHATIB, 58206.4, assistente administrativa, AA10406B03, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.7.05, através da Portaria 239 de 24.6.05.

DESIGNA VIRGÍNIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 19888.7, técnica em contabilidade, TP10407C06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, TP10407B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.7.05, através da Portaria 244 de 29.6.05.

DESIGNA JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 58478.9, assistente administrativo, AA10406A03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da

Unidade Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CESAR ROBERTO DA SILVA SILVEIRA, 18817.7, contínuo, AC10503D10, por motivo de licença-prêmio, de 4.7 a 2.8.05, através da Portaria 245 de 29.6.05.

DESIGNA FRANCISCO MANOEL DELAVI, 12865.2, assistente administrativo, AA10406D09, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUCILÉA RODRIGUES MARTINS, 40028.3, assistente administrativa, AA10406C06, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 246 de 29.6.05.

DESIGNA ELISABETE BARBOZA REOLON, 79421.4, técnica em contabilidade, TP40307A01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA REGINA SCOTT HOOD SCHMIDT, 57739.5, assistente administrativa, AA10406B03, por motivo de férias, de 1º a 15.7.05, através da Portaria 247 de 30.6.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO ÁRTICO VIAL, 67453.1, e exclui VILMA AGOSTINI DALDON, 82002.7, como ordenador de despesas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para o exercício de 2005, a partir de 1º.7.05, através da Portaria 116 de 30.6.05.

DESIGNA SAMIR ALI, assessor especialista, 48564.9; ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, assessor para assuntos jurídicos, 57417.8; GUILHERME TROJAN CANTORI, assessor técnico, 37500.6; LEANDRO ANTÔNIO KUHN, assessor para assuntos jurídicos, 33891.3; RONI TOLOTTI LOURENSEN, administrador, 12565.8; SANDRO PALOMBO RIBEIRO, assistente administrativo, 58085.2; ELISÂNGELA TYCZKOWSKY DE PAULA, assistente administrativa, 83225.3; MARCELO ROSA D'AVILA, assistente administrativo, 680611; CARMEN LÚCIA SILVA GARCIA, assistente administrativa, 44354.9; MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, assistente administrativo, 56032.6; JORGE FONSECA MARINHO, assistente administrativo, 49596.0; GILBERTO AMADEO SIMON, assistente administrativo, 58302.1; LUIZ FRANCISCO CABEDA MENNA BARRETO, diretor, 37552.7; PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, administrador, 57580.3; HELENA POKORSKI FALLAVENA, administradora, 46411.5; RONALDO SILVEIRA MACHADO, assistente administrativo, 58293.2; VILMA AGOSTINI

DALDON, 82.002.7, técnica em contabilidade; MARCELO ÁRTICO VIAL, 67453.1, assistente administrativo; LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 77032.1, técnica em contabilidade; ALINE QUARTIERO TRAJANO, assistente administrativa, 83803.7; BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, assistente administrativa, 69281.4; TÂNIA DOS SANTOS OLIVEIRA, técnica em contabilidade, 76961.4; MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, assistente administrativo, 58.122.3; JAQUELINE DA SILVA ALVES, assistente administrativa, 63114.3; CLÁUDIO ROBERTO NILSON, engenheiro agrônomo, 85962.9; RODRIGO CLEZAR ORTIZ, assistente administrativo, 84978.6; ELIANE DA SILVA BRUM, assistente administrativa, 49489.8; RODRIGO MELLO LOPES, assistente administrativo, 84510.7; NAIR LORENZATO DOS SANTOS, assistente administrativa, 49873.3; LOURDES ELIANE CALLEGARO, assistente administrativa, 46305.9; EDUARDO BECKER DA SILVA DELVALHAS, assistente administrativo, 83779.9 e CLÁUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, monitora, 62.203.5, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 1º.6 a 31.12.05, que exercerão suas funções sempre com um número mínimo de três membros e sob a presidência de um dos sete primeiros, através da Portaria 117 de 6.7.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a ROSELAINÉ DA SILVA BAPTISTA, 53927.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03.0, da Secretaria Municipal de Cultura, excluindo as seguintes atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 762 de 30.6.05 (processo 1.41656.03.2).

DELIMITA atribuições a MOACIR FREITAS MATHIAS, 44082.6, operário especializado, OB.1.07.02.D.06.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, excluindo as atividades que exijam esforços físicos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 763 de 30.6.05 (processo 1.51415.04.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora relacionada abaixo a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participação no 3º Congres-

so Sulbrasileiro dos Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Florianópolis/SC, nos dias 13, 14 e 15.7.05, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133/85 e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 270 de 5.7.05. (Memo 51/05 ESR)

Matrícula Nome Cargo 60740.8
Samanta Franskoviak
Técnico Social – Assistente Social

COLOCA à disposição da Secretaria Municipal de Saúde ADRIANA MODEL MACIEL, 60790.3, técnica social – assistente social, de 20.6 a 31.12.05, com pres-

juízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 268 de 30.6.05. (Processo 7.800.05.8)

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, a contar de 5.7.05, a MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 60995.8, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 273 de 6.7.05. (Memorando 111/05 P)

CONVOCA, a contar de 5.7.05, MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA

CRISTIANO, 60995.8, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 274 de 6.7.05. (Memorando 111/05 P)

DESIGNA ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 60212.8, técnica social – assistente social, para a função gratificada 3, assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete da Presidência, a contar de 11.4.05, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 272 de 5.7.05. (Memo 110/05 P).

PRORROGA, a contar de 17.7.05, e por

um período de três meses, os efeitos da Portaria 138 de 4.4.05, que atribuiu a JOÃO CARLOS ANTUNES DOS SANTOS, 60777.0, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, em caráter experimental, atendendo ao que consta no processo 7.1616.04.8, e de acordo com o artigo 57, Lei Complementar 133/85, através da Portaria 275 de 6.7.05.

RELOTA ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 60212.8, técnica social – assistente social, da Coordenação de Rede Básica para o Gabinete da Presidência, a contar de 11.4.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 271 de 5.7.05. (Memorando 110/05 P)

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviço noturno, a contar de 19.5.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1861 de 5.7.05 (processo 1.26913.05.4).

MATR.	NOME
76907.5	ANA LUCIA BASTOS PRESTES
72497.1	LUCIANE CARDOSO SCHERER
67428.3	LILIAN ROSE MARQUES DA ROCHA
57633.0	LUIZ EDUARDO DORNELES STEINSTRASSER
77408.3	MONICA ALVES DOS SANTOS
53546.8	ROSANE BEATRIZ TAGLIARI
67367.3	SIMONE MARTINS DE CASTRO
60753.1	VALDIR CALEGARI
51356.4	FABIANA REIS NINOV

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.16201.04.3 - Defere, em 7.7.05, em relação a JORGE ALBERTO ISCOVITZ, 83211.3, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de **tempo de serviço** público, com reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul: de 1º.5.99 a 27.5.02.

Total averbado: 1119 dias = 3 anos 0 mês 24 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.5722.05.5 - Defere, em 6.7.05, em relação a MARCIO ROBERTO CORBETI IUNG, 73411.1, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de **tempo de serviço** público, com reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 9.12.94 a 10.2.00.

Total averbado: 1890 dias = 5 anos 2 meses 5 dias.

Obs.: Excluído período colidente.

Processo 1.17002.05.2 - Defere, em 5.7.05, em relação a ELIANA LEÃO, 52226.8, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de **tempo de serviço** público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 28.11.80 a 27.3.88.

Total averbado: 2677 dias = 7 anos 4 meses 2 dias.

Obs.: Excluído período colidente.

Processo 1.17813.05.0 - Defere, em 6.7.05, em relação a LIANE ARRIAL ROQUE, 69329.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de **tempo de serviço** público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 14.8.82 a 18.4.99.

Total averbado: 6092 dias = 16 anos 8 meses 12 dias.

Obs.: Excluído período colidente.

Processo 1.17814.05.7 - Defere, em 6.7.05, em relação a LIANE ARRIAL ROQUE, 72523.4, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de **tempo de serviço** público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 16.2.90 a 12.6.96.

Total averbado: 2309 dias = 6 anos 3 meses 29 dias.

Processo 1.20806.05.1 - Defere, em 6.7.05, em relação a PATRÍCIA CORNETET, 79145.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de **tempo de serviço** público, sem reciprocidade/tempo ficto, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade

- Estado do Rio Grande do Sul: de 21.6.93 a 13.5.01.

Total averbado: 2884 dias = 7 anos 10 meses 29 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Tempo Ficto

- Período aquisitivo: de 21.6.93 a 19.6.98.

Total averbado: 180 dias = 0 ano 6 meses 0 dia.

Processo 1.22821.05.8 - Defere, em 6.7.05, em relação a ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, 84516.4, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de **tempo de serviço** público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 3.5.99 a 11.9.02.

Total averbado: 1228 dias = 3 anos 4 meses 13 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.25583.05.0 - Defere, em 7.7.05, em relação a VALÉRIA CÉ GUERISOLI, 64395.7, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de **tempo de serviço** público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 29.2.96 a 30.3.97.

Total averbado: 396 dias = 1 ano 1 mês 1 dia.

Obs.: Excluído o período colidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

MANDADO DE CITAÇÃO

Pelo presente Mandado de Citação, na qualidade de Presidente da Comissão de Inquérito, que apura irregularidades apontadas no Processo Administrativo 003.001796.05.4, instaurado pelo Diretor-Geral do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, através da Portaria 366/05, cito **WANDERLEI DE OLIVEIRA TRINDADE**, brasileiro, divorciado, funcionário efetivo do DMAE, detentor do cargo de Agente de Serviços Externos, lotado na Divisão de Instalações, matrícula 2272.3, para comparecer à audiência designada para o **dia 4 de agosto do corrente, às 9h 30min**, para seu interrogatório, a ser realizado na Sala de Inquéritos da Consultoria Jurídica do DMAE, localizado na Rua Fernando Gomes 183- Hidráulica Moinhos de Vento, sob pena de ser declarado revel e confesso, devendo fazer-se acompanhar de advogado.

Vossa Senhoria está indiciado pela ação, em tese, de religião clandestina de água cortada pelo DMAE, na Rua José do Patrocínio, 904, nesta Capital, e recebi-

mento de numerário para tal, tipificando, em tese, os ilícitos administrativos de:

1) deslealdade para com seu empregador, artigo 196, inciso VI, com pena de suspensão, artigo 204, combinado com o artigo 205;

2) valer-se da condição de funcionário para desempenhar atividades estranhas às suas funções, artigo 197, XXII, com pena de demissão, artigo 207, “caput”, combinado com o inciso V;

3) valer-se da condição de funcionário para lograr proveito, artigo 197, XXII, com pena de demissão, artigo 207, “caput”, combinado com o inciso V;

4) solicitar e de receber, em razão de sua função pública, vantagem indevida, e aceitar promessa de tal vantagem, para praticar ato de ofício infringindo dever funcional, artigo 207, XIII, combinado com o artigo 317, CP, “caput” e § 1º, pena de demissão, artigo 207, “caput”, combinado com o inciso XIII, todos da L.C. 133/85.

Porto Alegre, 12 de julho de 2005.

RODINEI MENDES,
Presidente.

EDITAIS



AVISO DE LEILÃO 1/05

PROCESSO 001.025478.05.2

A ÁREA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, através do Corpo Técnico de Gestão de Estoques da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que realizará, na sua Sede, sita na Rua Freitas e Castro, 191 – Azenha, Leilão de materiais inservíveis à Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

DATA: 25/7/05, às 14h

O Cadastramento de pessoas jurídicas será admitido até uma hora antes do início do leilão, no endereço citado acima.

O Edital, deverá ser retirado na sede e demais informações, encontram-se à disposição aos interessados na Rua Freitas e Castro, 191, Azenha ou pelos telefones (051) 3223-1572, 3223-1666 e 321 93 321.

JOEL FRANCISCO DA COSTA,
Presidente.

**TOMADA DE
PREÇOS 127/05**
PROCESSO 001.027608.05.0
RESULTADO DE JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 21 de julho de 2005, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA
2 – DENTÁRIA SULINA LTDA
3 – D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA
4 – ELAINE DE ASSIS CARDOSO
5 – MF MACHADO SOARES
6 – M.M. COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

7 – VOLTAGEM COMERCIAL LTDA

8 – TECNO PLUS COM. DE PROD. DE HIGIENE PROF. LTDA

A empresa STOP & SHOP COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, foi julgada inabilitada.

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO**

PROCESSO 001.023036.05.2

TOMADA DE PREÇO 111/05

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a empresa MF Machado Soares interpôs recurso, na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE
JULGAMENTO**
TOMADA DE PREÇOS 119/05
PROCESSO 001.025850.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada De Preços acima.

M B COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 14, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26.

SERRA AZUL COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. - itens: 4, 9, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 24.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de julho de 2005.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO**

TOMADA DE PREÇOS 106/05

PROCESSO 001.021584.05.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada De Preços acima

CIRÚRGICA FERNANDES LTDA. - ITEM 3.

DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA VECENTIN LTDA. - ITEM 1.

INSTRAMED IND. MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - ITEM 7.

ITENS SEM COTAÇÃO: 4, 6, 8.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 5, 9.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de julho de 2005.

**EXTRATO DE
REALINHAMENTO
DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA 18/04**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de higiene e limpeza-concorrência 18/04, concedido através do processo administrativo 001.025652.05.2, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 29.07.05, a contar desta data, abaixo descrito:

DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. -CNPJ: 88.664/0001-54
Rua Sérgio J. Dieterich, 820- Porto Alegre / RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1007194	Desinfetante sanitário	Desoflor	0,57	0,58

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



**INEXIGIBILIDADES
DE LICITAÇÕES**

PROCESSO 002.072063.05.0

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: ROGER MAURO PUFAL, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade 5002419728 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 107.476.990-20, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Felicidade de Azevedo, 1455 conjunto 503.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 32,00m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 7.629,44

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 6 de julho de 2005.

PROCESSO 002.071550.05.4

ASSUNTO: alienação de estoques de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

ALIENANTE: Município De Porto Alegre.

ADQUIRENTE: CLÁUDIO ROBERTO MANSO POZAS, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 4028001875 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 001.639.960-91, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Cel. Bordini, 1471.

NÚMERO DE ÁREAS CONSTRUIDAS NÃO ADENSÁVEIS DE SOLO CRIADO: o correspondente a 195,74m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 43.366,20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 07 de julho de 2005.

PROCESSO 002.074338.04.8

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município De Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Sniacorp Incorporações E Construções Ltda., inscrita no CNPJ 05.787.621/0001-80, estabelecida, nesta Capital, na Rua da Várzea, 359.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 50,14m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de

dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 14.632,86

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.072080.05.1

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município De Porto Alegre.

ADQUIRENTE: GERSON ANTONIO PUFAL, brasileiro, casado, corretor de imóveis, Carteira de Identidade 6003181234 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 238.590.830-15, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Felicidade de Azevedo, 1455 conjunto 502.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 32,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 7.629,44

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 06 de julho de 2005.

ISAAC AINHORN,
Secretário.



CONVITE 002.084002.04.2

OBJETO: Serviços de manutenção das bombas d'água do Paço Municipal, na Rua Montevidéu 10 – Centro- Porto Alegre - RS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 14.400,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 22 de Julho de 2005, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras E Viação. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1101-2055-3390.39.11.0100". O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 12 de Julho de 2005.

CASSIÁ CARPES;
Secretário.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO EDITAL 002.082010.05.6 - CONVITE

OBJETO: serviços de conservação em viária em diversos logradouros da seção centro do Município de Porto Alegre.

DATA: 12.7.05, às 11 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Iniciada a sessão os envelopes 2 foram examinados pelos presentes sendo considerados intactos. O envelope da em-

presa inabilitada CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, foi colocado à sua disposição na Comissão de Licitações.

A seguir foram abertos os envelopes de propostas de preços das demais licitantes que são as seguintes: JD CONSTRUÇÕES LTDA., R\$ 125.734,08; BRASMAC ENGENHARIA LTDA., R\$ 127.054,08; ECC ENGENHARIA LTDA., R\$ 144.000,48; PAVWAY PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS, R\$ 114.282,22. Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão classificá-las na seguinte ordem: 1º lugar: PAVWAY PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS, R\$ 114.282,22; 2º lugar: JD CONSTRUÇÕES LTDA., R\$ 125.734,08; 3º lugar: BRASMAC ENGENHARIA LTDA., R\$ 127.054,08; 4º lugar: ECC ENGENHARIA LTDA., R\$ 144.000,48. A comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa PAVWAY PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS, por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão e demais presente assinada.

COMISSÃO: Sandra Arnt, Namur Conceição Bochehin e Ilza Berlato.



AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 27/05 PROCESSO 003.080221.05.0

OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza.

ABERTURA: 25 de Julho de 2005, às 9 horas..

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado o cadastramento e recodificação para Registro de Preços dos seguintes materiais:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
TUBOS E CONEXÕES EM PVC, PEAD E FºGº

A reunião para início dos trabalhos será em 18 de julho de 2005, às 9h30min, no Auditório da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – térreo, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam, para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Direção da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 23/05 PROCESSO 003.080134.05.0.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS TORNA público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Conversor de frequência e materiais elétricos diversos.
Itens - 1, 2..-KWA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

Item - 4..-AS ELETRICA LTDA

Item - 6..-METALICA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA

Item - 7..-ROGERIO LIMA DE SOUZA.

Item - 8..-COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPILÃO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 12 de julho de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO: 136/05 PROCESSO 003.080181.05.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Conexões em ferro galvanizado

LOTE: 1 - ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 12 de julho de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.018846.05.0

CONTRATANTE dos processo abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Ballet Concerto Escola de Dança Ltda.

OBJETO: Contratação para apresentar espetáculo cênico..

VALOR: R\$ 2.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339039230100

Porto Alegre, 4 de julho de 2005

PROCESSO 001.024300.05.5

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONTRATADO: Alexandre Aime Ernest Roche.

OBJETO: Contratação para proferir a palestra "Jean Paul Sartre".

VALOR: R\$ 350,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com Artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 27 de junho de 2005

PROCESSO 001.024304.05.0

CONTRATADO: Ana Maria Lisboa de Mello.

OBJETO: Contratação para proferir a palestra "Albert Camus".

VALOR: R\$ 350,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º combinado com Artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 27 de junho de 2005

PROCESSO 001.027050.05.0

CONTRATADO: Antonio Ricardo Duarte Rocha.

OBJETO: Contratação para realizar espetáculo musical.

VALOR: R\$ 1000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das inexigibilidades acima pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 8 de julho de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONVITE 8/05 - PROCESSO 001.024980.05.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, registrado na Ata 31/05, que consta do seguinte:

HABILITADA: - STAMPGRAF SERIGRAFIA TÉCNICA E ARTES GRÁFICAS LTDA.;

INABILITADAS, pelos seguintes motivos e com os respectivos subitens descumpridos do Edital:

1 - LUGANE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.: a) não consta alteração contratual relativa ao endereço atual da empresa, sendo que no Contrato Social a referência da sede fica na Rua

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Dr. Flores, 455 – loja/sobreloja, e nos demais documentos: CNPJ, FID, INSS, FGTS e Certidão da DRT, localiza-se na Av. Bento Gonçalves, 2307, Bairro Partenon (7.2, e, c/c 3.3.1, b); b) o objetivo contratual não é compatível com o objeto exigido pelo projeto básico da licitação (7.2, a, c/c 3.3.1, b); e c) a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (FID), relativa à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade, não é compatível com o objeto licitado (7.2, a, c/c 3.3.2, b);

2 - DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.: a) não apresentou a Declaração de Idoneidade (7.2, e, c/c 3.3.5); b) a Certidão sobre Tributos Imobiliários, emitida pela Prefeitura do Município de São Paulo, em 18/3/05, está com o prazo de validade vencido, uma vez que o documento que não contiver prazo de validade expresso no próprio instrumento, terá prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data da sua expedição, tendo vigência até 16/6/05 (7.2, c, c/c 3.3.2, c, e 3.5.2); e c) a Certidão Negativa de Infrações trabalhistas à legis-

lação de proteção à criança e ao adolescente, expedida pela DRT de São Paulo, em 30/03/2005, válida por 90 (noventa) dias, está com o prazo de validade vencido, tendo expirado a sua vigência em 28/6/05 (7.2, c, c/c 3.3.6).

Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo legal de dois dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento, Programação e Orçamento da SMIC, localizada na Rua dos Andradas 680, 3.º andar, Sala 307, telefone 3289-1773.

Porto Alegre, 12 de julho de 2005.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO PROCESSO 001.017249.03.1

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (SMIC) e Centro Universitário La Salle – UNILASALLE.

OBJETO: Prorrogar a vigência do convênio em 60 dias.
PRAZO: 6 de março de 2005

Porto Alegre, 18 de março de 2005

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Convenentes: Município de Porto Alegre (SMIC) e Associação Pró-ensino Superior em Novo Hamburgo (FEEVALE).

Processo n° 001.017250.03.0

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio em 60 (sessenta) dias.

Prazo: 03 de abril de 2005

Porto Alegre, 02 de fevereiro de 2005

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenentes: Município de Porto Alegre (SMED) e Sociedade Educacional Leonardo da Vinci LTDA..

Processo n° 001.061179.02.7

Objeto: Concessão de bolsas de estudos a alunos carentes, mediante isenção de ISSQN.

Prazo: 31 de dezembro de 2006.

Base Legal: Art. 71, VII, da Lei Complementar 07/73; Lei Municipal n.º 4.880/80 e artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de junho de 2005

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenentes: Município de Porto Alegre (SMED) e Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Processo n° 001.017352.05.3

Objeto: Ampliação e qualificação do atendimento nas áreas de saúde e educação a crianças, jovens e adultos portadores de necessidades educativas especiais.

Prazo: 29 de junho de 2006.

Valor: R\$ 160.000,00

Dotação orçamentária: 1502-2096-339039.995700-20.

Base Legal: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de junho de 2005

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO 38/05

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS EATON ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

A COMPANHIA CARRIS torna pública a denegação da impugnação do certame em epígrafe proposta pela empresa Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda. cujo teor encontra-se a disposição dos interessados na sede da Carris no horário comercial (Rua Albion, 385, Porto Alegre, RS).

PREGÃO 38/05

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS EATON IMPUGNAÇÃO

A COMPANHIA CARRIS torna pública a impugnação do certame em epígrafe intentada tempestivamente pela empresa Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda. cujo teor encontra-se a disposição dos interessados na sede da Carris no horário comercial (Rua Albion, 385, Porto Alegre, RS).

Porto Alegre, 12 de julho de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO 113/05

MODALIDADE: Pregão 25/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Bradesco Vida e Previdência S/A.

OBJETO: prestação de serviços de seguro de acidentes aos usuários de transporte coletivo.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.000,00 .

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 1º.7.05 e findando em 30/6/06.

Porto Alegre, 13 de julho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Câmara Municipal de Porto Alegre

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	BASE LEGAL
3707/05	Empresa Jornalística Pampa Ltda.	Artigo 25, inciso I
3708/05	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
3710/05	Cia. Jornalística J.C. Jarros	Artigo 25, inciso I
3997/05	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 12 de julho de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

PROCESSO 007.000943.05.3

CONTRATADA: Grupo de Escoteiros Marechal Rondon

OBJETO: Engajar crianças e adolescentes atendidos pela Fundação de Assistência Social e Cidadania nas atividades do Grupo de Escoteiros, visando a despertar o espírito de cidadania e solidariedade.

PREÇO: não oneroso

VIGÊNCIA: quatro anos

CONVITE 13/05

PROCESSO 007.010096.05.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação, sito na Av. Bento Gonçalves 255, nesta Capital, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de 380 toalhas de banho, 400 cobertores e 200 lençóis.

Abertura dos envelopes

DATA: 27/7/05, às 9h30min

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO DA CÓPIA reprográfica : R\$ 3,00

Porto Alegre, em 12 de julho de 2005

NILO SANTOS,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

GASTOS COM PUBLICIDADE

A COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos informa, para os devidos fins e para o cumprimento do Artigo 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre maio/junho de 2005: R\$ 97.461,09.

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período:

CIA JORNALISTICA J C JARROS
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
PUBLICA COMUNICAÇÃO S/S LTDA
RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

ANILSON COSTA
Supervisor de Comunicação Social.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATA 24/05

DE 12.7.05 - 15 HORAS CONVITE 3/05 - PROCESSO 004.003297.04.7

OBJETO: identificação, levantamento, mapeamento e cadastramento de áreas de irregularidades fundiárias

TEOR: A Comissão, nomeada pela Portaria 232/05 do Departamento Municipal de Habitação, recebeu de Terrasys Engenharia e Sistemas Ltda, através do Processo 004.002578.05.0, recurso contra a decisão de classificação da empresa Thalentos Engenharia Ltda em primeiro lugar no Lote 1.

Alega a requerente infração ao disposto no 3.1 do Edital, que veda a oferta de propostas para mais de um Lote. Examinado o recurso e o texto do Convite entende a Comissão que cometeu erro por ocasião do julgamento das Propostas.

Decide, assim, declarar DESCLASSIFICADA, por infração ao edital, a Proposta da empresa Thalentos Engenharia Ltda. Decide, por consequência, declarar classificada em primeiro lugar, no Lote 1, a empresa Terrasys Engenharia e Sistemas Ltda. Esta decisão será publicada no Diário Oficial de Porto Alegre e comunicada às empresas, correndo o prazo legal para contestação. As demais decisões não são afetadas.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO – Presidente - PAULO ROBERTO VON MENGDEN - CRISTIANO MOTTA RODRIGUES e MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS – Secretária



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/05

PROCESSO 001.028880.05.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Inciso II, do Artigo 24, da Lei 8666/93 o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

ITENS 1 e 3: SULTONER COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA,

ITEM 2: GDG – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Toner, revelador, cilindro e lâmina de limpeza para copiadora digital Sharp modelo AL 1530 CS.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 470,00

PRAZO DE ENTREGA: cinco dias

Porto Alegre, 12 de julho de 2005.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



CONVITE 14/05 DESEMPATE

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico

A Empresa Pública de Transportes e Circulação S/A comunica o resultado do sorteio público para desempate do item 12, na

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
forma do artigo 45, § 2º da Lei 8.666/93, ocorrido no dia 8 de julho de 2005.

Após o sorteio restou vencedora no referidos item a empresa Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.:

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso administrativo na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da ata de desempate encontra-se disponível para con-

sulta na Coordenação de Compras e Licitações, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Porto Alegre, em 12 de julho de 2005

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

LEILÃO 2/05

NOTIFICAÇÃO 2

A Diretora Administrativo Financeira da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A NOTIFICA todos os interessados, em especial os proprietários dos automóveis abaixo discriminados, a comparecerem no depósito da empresa Auto Socorro Vigilante na Av. Ipiranga nº 8450, nesta capital, até o dia 03/08/2005, para tratarem da retirada dos mesmos, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente. Antes, porém, deverão quitar os débitos de Multas, taxas de Licenciamento e Seguro Obrigatório de seus veículos.

PLACA	MARCA/MODELO	ANO	CHASSI	PROPRIETÁRIO	COMUNICAÇÃO DE VENDA
IAS 1814	VW/FUSCA 1300	1976	BJ281609	IVO PEDROZO DE SOUZA	RICARDO ROCHA MONTEIRO
IAW 6382	GM/CHEVETTE	1977	5D11AGC115835	ARI FRANKEN	JOÃO ARI PAIXÃO GARCEZ
IBB 7744	FIAT/147	1978	0078245	DANILO LEUX CAMARGO	JOSE ISNAR LACERDA DE OLIVEIRA
IBP 7398	VW/FUSCA 1300	1977	BJ625583	PEDRO PAULO THOME	MARCELLO NASCIMENTO
IBU 6252	VW/SANTANA CD	1985	9BWZZ32ZFP224623	ROGERIO DOS SANTOS MARTINS	JOÃO PAULO LOURENÇO DA SILVA
IBV 5575	VW/FUSCA 1200	1961	042721	ALVERINA DA SILVA LEITE	MARINES FONSECA MORAES
IBY 4506	FORD/PAMPA	1991	9BFZZ55ZMB026135	LUIZ ELMAR BAIERLE	BRANDINA OLIVEIRA SOARES
ICJ 9819	VW/GOL	1989	9BWZZ30ZKT075403	JORGE JOSE SODRE DA SILVA	MARCOS ATIZ VAZ
ICO 6699	VW/SANTANA GLS	1989/1990	9BWZZ32ZKP045533	LAERCIO MERLINI	ADEMAR PEREIRA RODRIGUES
ICR 3768	FIAT/UNO MILLE	1990/1991	9BD146000L3665938	DAVISON VILLANOVA SOUZA	VERA REGINA SOARES SILVEIRA
ICT 7978	VW/PASSAT VILLAGE LS	1984	9BWZZ32ZEP030155	JOSE CARLOS DA ROCHA SILVEIRA	ALEX DE LIMA MACHADO
IDV 3405	VW/GOL	1984	9BWZZ30ZET444220	ROGERIO NOBRE BLANK	NIRE LIMA GONÇALVES
IEG 2109	FORD ESCORT	1984	9BFBXXLBAEK63092	ANTONIO NUNES	MARIA CLAUDETE DA SILVA MATOS
IFR 3235	GM/CHEVETTE	1984	9BG5TC08UEC112796	RAIMUNDO FONTOURA NUNES	ALBER CORVELO RIBEIRO
IGS 2571	HONDA/CG 125	1988	9C2JC1801JR119312	JOSIAS SILVEIRA SILVEIRA	LUIS FERNANDO SOARES DE FREITAS
IHI 1291	VW/FUSCA 1300	1979	BJ938248	ANIBAL PEREIRA GUTERRES	ALEX FABIANO CANDIDO FONTOURA
IIN 6736	GM/CHEVETTE	1981	5C11AAC185658	MELISSA MARIA WISNIESKI	ROGÉRIO MORAES NETO
IIP 8110	VW/BRASILIA	1976	BA332404	JOSE SILMAR FONSECA DE OLIVEIRA	MARA KUBIAKI
IJH 6161	DODGE/POLARA	1978	B071135	JUARES MARTINEZ DA SILVEIRA	ARLINDO MISSENA DOS SANTOS
LHX 6364	FORD/ESCORT L	1992	9BFZZ54ZNB256673	GUSTAVO FREITAS FLORIANO	VALTER LACI VIANA JUNIOR
UZ 0037	FORD/ESCORT L	1985/1986	9BFBXXLBABGL78944	IVONE PERES RIBEIRO	LUIZ ANTONIO BATISTA JORGE
YZ 0914	FIAT/147 CL	1982	9BD147A0000654573	ANNA LIGIA DE ARAUJO ULLMANN	CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA

PLACA	MARCA/MODELO	ANO	CHASSI	PROPRIETÁRIO	ALIENADORA/ARRENDATÁRIO
IAR 3460	FORD/ESCORT 1.8 XR3	1989	9BFBXXLBALBR04615	OSVINO CLEBER DOS SANTOS PEREIRA	BANCO ABN AMRO REAL S/A
IAT 5709	FORD/ESCORT HOBBY	1993	9BFZZ54ZPB322480	RICARDO MIRANDA	BANCO A.J.RENNER S/A
IAU 1073	YAMAHA/CY 50 JOG	1993	9C64GF000P0000356	PAULO ROBERTO RODRIGUES GARCIA	BANCO A.J.RENNER S/A
IAV 8819	HONDA/CG 125	1983	CG125BR1365540	CLEVIS JOSE CAUMO	BANCO GENERAL MOTORS S/A
IAY 2320	GM KADETT IPANEMA SL	1993	9BGKS35RPPC354941	PAULO AUGUSTO BARBIER ARAUJO	BANCO A.J.RENNER S/A
IAY 9994	GURGEL/BR 800 SL	1991	9BUBR800SM1G04962	ANA PAULA NUNES FONTOURA	BANCO A.J.RENNER S/A
IBB 3284	YAMAHA/YA 90 AXIS	1993	9C64CY000P0000604	ADÃO DOMINGOS DA SILVA	BANCO A.J.RENNER S/A
IBF 8277	FORD/ESCORT XR3	1985/1986	9BFBXXLBABFC54621	JURACY PEREIRA DA SILVA	BANCO ABN AMRO REAL S/A
IBN 6948	VW/KOMBI	1987	9BWZZ21ZHP016765	JAIR GOMES	BANCO BILBAO VISCAYA ARGEN.BRASIL S/A
IBN 9737	GM/CHEVETTE	1980	5C08AKC129161	CARLOS ALBERTO DONATO	MESBLA S/A
IBS 0569	FIAT/PREMIO CS	1985/1986	9BD14600003031958	ORACI NAZARENO ALVES	BANCO A.J.RENNER S/A
IBS 8364	VW/LOGUS CLI 1.8	1994	9BWZZ55ZRB541536	ELISANGELA SOARES	BANCO BRADESCO S/A
IBW 9041	GM/CHEVETTE SL/E	1988/1989	9BGTE11JKJC123312	ROGERIO SILVA RODRIGUES	BANCO BRADESCO S/A
ICC 5622	FIAT/PREMIO SL	1988	9BD146000J3311041	AMARILDO AUGUSTO VEIGA	BANCO ABN AMRO REAL S/A
ICD 6678	GM/MONZA GL	1994/1995	9BGJG11RSRB002411	ORLANDO RAMGRAB JUNIOR	SINOSERRA CONSÓRCIOS
ICI 7098	FORD/ESCORT HOBBY	1994/1995	9BFZZ54ZRB609983	SILVIO ALVES LOPES	UNICAR ADM DE CONS LTDA
ICL 9865	GM/CHEVETTE MARAJÓ SL	1987/1988	9BGTC15UJHC101607	ECILDA DA CRUZ ALVES	BANCO ABN AMRO REAL S/A
ICN 9988	VW/SANTANA GLS	1988	9BWZZ32ZJP227470DB	CLACI PEDERSINI	BANCO ZOGBI S/A
ICP 1056	GM/CHEVETTE	1993	9BGTB11JPPC145519	JULIO CARLOS SANTOS GODOY	BANCO PANAMERICANO S/A
ICP 4570	FORD/DEL REY ESCALA	1986	9BFDXXLB2DGJ80480	LISANDRA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	BANCO BRADESCO S/A
ICR 4165	FIAT/ELBA WEEKEND IE	1995	9BD146000S5411514	ROSILDE FERNANDES DA COSTA	BANCO FINASA S/A
ICW 7607	VW/KOMBI	1995	9BWZZ231SP009711	VANDERLEI TADEU DOS SANTOS	BANCO A.J.RENNER S/A
IDE 1869	FORD/ESCORT XR3	1988/1989	9BFBXXLBAJBW52568	LUIZ FERNANDO DA SILVA	BANCO ITAU S/A
IDI 0580	VW/QUANTUM GLS	1987	9BWZZ33ZHP232817	MEROCILDO BROMBIL	BANCO A.J.RENNER S/A
IEF 2051	VW/VOYAGE GL 1.8	1991	9BWZZ30ZMP227294	LIGIA TEREZINHA MARTINS DOS SANTOS	BANCO ITAU S/A
IEH 5673	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	9C2JC2501SRT14490	WALTER DEFINO	BROZAUTO ADM. DE CONSORCIOS
IEN 2430	VW/PARATI	1986	9BWZZ30ZGT160167	REGINA MARIA WATERLOO RADOMSKY	BANCO A.J.RENNER S/A
IFJ 2518	VW/KOMBI	1996	9BWZZ231TP027636	ILTON LUIS LUCAS	BANCO BILBAO VISCAYA ARGEN.BRASIL
IFR 1950	FORD/BELINA	1982	LB4NML01317	VANIA FAGUNDES ALVES	BANCO ITAU S/A
IFY 0455	VW/SANTANA GL	1987	9BWZZ32ZHP232061	MARIA HELENA DE AZEVEDO MELO	BANCO ITAU S/A
IFY 8468	GM/CHEVETTE	1983	5C11UCC152171	JORGE LUIZ MACIEL DA ROSA	BANCO ABN AMRO REAL S/A
IGF 3874	VW/SANTANA GLS	1988	9BWZZ32ZJP212531	DANIELA SANTOS MARIANI	BANCO A.J.RENNER S/A
IGI 6600	FIAT/PALIO ED	1997	9BD178016V0279514	PEDRO SERGIO FRIZZERA MOTTA	BANCO FIAT S/A
IGM 8492	GM/KADETT GL	1997	9BGKZ08BVB433589	AURELIO DE SOUZA	BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A
IGU 0526	HONDA/CG 125 TODAY	1992	9C2JC1801NR250205	MARIA ENI MARKS	BANCO BRADESCO S/A
IIF 1500	FIAT 147 C	1985/1986	9BD147A0010056769	LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLIMPO MELLO	URUGUAINA ADM. CONS. LTDA
IIG 5779	GM/CARAVAN SL	1989/1990	9BGVN15HLKB103368	STELA MARIS E SILVA FOGLIATTO	BANCO BRADESCO S/A
IIG 8533	HONDA/CG 125 TITAN	1998	9C2JC250VWR238030	EDNA FERREIRA	BANCO A.J.RENNER S/A
III 4142	FIAT TIPO IE	1995	ZFA160000S5139261	MARCO AURELIO GAIGA LEONETTI	BANCO ABN AMRO REAL S/A
IIP 0597	GM/MONZA	1987/1988	9BGJK11ZJHB014366	PETER LEANDRO GUIDUGLI FARIAS	BANCO BRADESCO S/A
IJB 2470	VW/GOL 16V	1999/2000	9BWZZ373YT016605	VITOR JOSE FOLLMANN	CONS.NACIONAL VOLKSVAGEN LTDA
IJF 1420	FORD/ESCORT L	1990/1991	9BFZZ54ZLB134684	TATIANA DA SILVA CRISTALDO	BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A
IJI 9639	FIAT/UNO LILLE EX	2000	9BD158018Y4128668	VISÃO ASSESSORIA DE VENDAS E REPRESENTAÇÕES	BANCO FINASA S/A
IJO 7598	HONDA/CG 125 TITAN	2000	9C2JC3010YR130142	RODRIGO OLIVEIRA BRASIL	BANCO ABN AMRO REAL S/A
IKL 0552	HONDA/CG 125 TITAN	2001/2002	9C2JC30102R030016	ALMIR ROGERIO ROSA BERTO	BANCO PANAMERICANO S/A
IKP 7384	HONDA/CG 125 TITAN	2002	9C2JC30102R204088	DORVALINO DA FONSECA	BANCO PANAMERICANO S/A
ILC 7091	HONDA/CG 125 TITAN	2003	9C2JC30213R630837	CRISTINA RODRIGUES DUTRA	BANCO PANAMERICANO S/A

LBA 5242	VW/GOLF GLX	1995	3VV1931HLSM309845	SUELY NUNES DA COSTA	BANCO ABN AMRO REAL S/A
LBG 5882	VW/GOLF GTI	1995	3VV1911HLSM309637	ALEXANDRE BERNARDEZ DE OLIVEIRA	BANCO ABN AMRO REAL S/A
MEG 8980	VW/GOL SPECIAL	1999/2000	9BWZZ377YP046816	JUAREZ DOS SANTOS RODRIGUES	BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A
TZ 912	YAMAHA	1982	5L9015738	LUIZ IREU DOS SANTOS BARCELOS	BANCO GENERAL MOTORS S/A

PLACA	MARCA/MODELO	ANO	CHASSI	PROPRIETÁRIO
IAR 0267	VW/GOL LS	1986	9BWZZ30ZGT134806	LEO NICOLAU VOGT
JKT 0411	VW/QUANTUM GLS 2000 I	1993	9BWZZ33ZPP020872	CLAUDIO ANTONIO MARCHIORO
IFU 0168	GM/MONZA HATCH SL/E	1984	9BG5JK08SEB017084	ARIOVALDO DOS SANTOS SOARES
AN 756	HONDA/CG 125	1978	CG1251036059	AURINO DOS PASSOS
AQ 870	HONDA	1981/1982	CG125BR3034874	GUSTAVO JOÃO CARDOSO
AV 5838	FORD/CORCEL LDO	1975	LB4DRT47687	CLODOMAR DOS SANTOS
BIL 3384	VW/SANTANA	1986	9BWZZ33ZGP264644	ROGÉRIO DE ALMEIDA OLIXEWSKI
BLM 0977	FORD/ESCORT GL	1992	9BFZZ54ZNB276866	ANTONIO PEDROSO DOS SANTOS
BOW 6677	FIAT/TIPO1.6 IE	1993/1994	ZFA16000P4786482	RAUL LOPES PEREIRA
CS 278	HONDA/CG125	1980	CG1251088737	JAIR PEREIRA DE LIMA
IAQ 3619	LADA SAMARA	1990/1991	XTA210800M0841632	ARGEU FAGUNDES RODRIGUES
IAQ 6412	GM/CHEVETTE HATCH	1981	5C08AAC108851	SANDRA HELENA LIMA
IAS 7069	VW/ PASSAT TS	1979	BT244043	JUCELINO RODRIGUES SANTOS
IAT 5675	HONDA/CG 125	1978	CG1251043785	LUIZ CARLOS COSTA POERARI
IAT 9695	VW/BRASILIA	1976	BA331161	JOSE ALVERNE RODRIGUES GOMES
IAV 6468	GM/CHEVETTE	1977	5D11AGC107774	LEANDRO DE CAMPOS BRANCO
IAV 9410	FORD/CORCEL	1976/1977	LB4CSE44496	JOÃO ANTONIO RODRIGUES
IAX 9677	GM/CHEVETTE	1979/1980	5C08AKC112817	LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA
IAZ 0569	FIAT/PREMIO CSL	1993	9BD146000P5034997	JOSE ALBERTO PETRY E JOÃO CRISTO VAO PETRY
IBB 5070	FORD/BELINA II	1981	LB4PZR70631	AMADO CANOFF
IBB 7601	VW/GOL	1983	9BWZZ30ZDT465969	MARCOS JOAQUIM BATISTA BERTACO
IBG 5603	VW/GOL	1982	BY103069	MARILENE FLORENCIO
IBH 8703	YAMAHA	1979	2H3008858	HAMILTON DE SOUZA PATRICIO
IBI 1520	VW/PASSAT LS	1975	BT024144	PAULO CRUZ DE OLIVEIRA
IBI 9532	FORD	1976	LA3ASA23602	VANDERLEI PEREIRA FERNANDES
IBK 9984	GM/CARAVAN	1976	5N15EFB173815	ANTONIO FOCCHESATTO
IBL 7713	HONDA/CG 125	1981	CG1251113436	JOSE AILSON LONGARAY BORGES
IBN 0583	VW/BRASILIA	1976	BA225788	ELISEU PAULIN
IBO 6359	VW/FUSCA 1300	1976	BJ268525	NORBERTO ROSA DOS SANTOS
IBQ 3292	FORD/ESCORT	1983/1984	9BFBXXLBABDJ12595	VILSON DA COSTA ARAUJO
IBV 7331	GM/CHEVETTE	1982	5C11JBC144403	ASSIS RODOLFO ALFREDO SIEGLITZ
ICB 6474	GM/OPALA	1978	5N87EHB162237	CLEBER MILTON DOS SANTOS MONTEIRO
ICH 3480	VW/PASSAT	1979/1980	BT350957	MIRIAN REGINA MACHADO CAMACHO PERRIM
ICJ 8380	GM/MONZA SL/E	1985	9BG5JK11ZFB046162	GENUINO DE SOUZA
ICK 1084	GM/CHEVETTE HATCH	1981	5C08BAC150816	JORGE CARLOS GOLDANI
ICL 1145	GM/MONZA SL/E	1983	5G08SCB025912	DAGOBERTO FARIAS DE OLIVEIRA
ICN 6262	DODGE/ 1800	1980	BO86537	EGAS VANDERLEI BATTISTELLI SOARES
ICP 1078	VW/BRASILIA	1977	BA400760	LEODORO DA SILVEIRA
ICQ 0350	FIAT/OGGI	1984	9BD147A0000786233	EDISON LUCIANO ROXO COM. E REPRESENTAÇÃO
ICU 7802	VW/FUSCA 1300	1969	B9672705	ROBERTO CARLOS BUENO DA SILVA
ICY 3778	VW/PASSAT	1980	BT380390	GILBERTO PERES CUNHA
IDA 5013	FORD/DEL REY ESCALA	1985/1986	9BFDXXLB2DFD59025	LUIZ ROGERIO DE SOUZA
IDF 7590	GM/CHEVETTE HATCH	1981	5E08AAC147769	GETULIO DOS SANTOS MARINHO
IDI 7983	GM/MONZA	1982	5G08RBB008016	AUGUSTO DE OLIVEIRA FIGINI
IDN 9162	HONDA/CB 450 S	1986	CB450BR1010594	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA
IDX 7597	HONDA/CG 125	1980	CG1251096681	EIMAR MATZEMBACHER
IDY 7297	VW/BRASILIA	1974	BA095624	VALENTIM MEDEIROS PRESTES
IEB 6508	FORD/CORCEL II	1979/1980	LB4JXP03397	EPAMINONDAS DE SOUZA CRUZ
IEB 7471	HONDA /ML 125	1983	CG125BR2102862	ROGERIO NOGUEIRA MARCILIO
IEE 1851	GM/OPALA	1980	5N69EKB164110	JOSE ROBERTO DE FREITAS RODRIGUES
IEH 9547	VW/GOL	1983	9BWZZ30ZDT464794	SILVIO DOS SANTOS
IEI 8129	FIAT/OGGI CS	1984	9BD147A0000879085	JORGE ARI VARGAS
IES 5141	GM/CHEVROLETT	1980	BC683NPK24669	MARCIA PEREZ GOUVEA
IFE 8766	CALOI/SUZUKI AE 50	1996	9BCA1DATTAA104336	VOLMAR CARDOSO DOS SANTOS
IFF 6073	GM/CARAVAN	1980	5N15EKB105486	EVANDRO UBIRATAN MARQUES
IFP 4691	FIAT/147 C	1983/1984	9BD147A0000786314	CARLOS ANDRE VELHO
IFQ 4200	VW/FUSCA 1300	1980	561777713	RONALDO SEVERO MULLER
IFZ 9685	GM/CHEVETTE	1976	5D11AFC135729	FABIANO RODRIGUES CUNHA
IGE 1947	FIAT UNO MILLE	1991	9BD146000M3680997	VERA REGINA VEECK
IGM 9725	FORD/ESCORT L	1985	9BFBXXLBABFR37502	ANDERSON DE SOUZA
IGW 7018	FORD/BELINA	1977	LB4FTM98949	IBANEZ SANT ANNA DOS SANTOS
IHD 0868	FORD/F100	1972	LA3AML05431	JOÃO LUIZ ALVES FILHO
IHW 2438	VW/GOL S	1983	9BWZZ30ZDT475591	CARLOS ALBERTO ALVES DE LEMOS
IIB 0278	FIAT/147	1978	147A0118588	ARGILEU BARROSO
IIH 1961	VW/BRASILIA	1978	BA639253	LUIZ CAETANO COELHO
IIK 1054	FORD/BELINA	1970	0B29D139942	ADÃO CARDOSO DA SILVA
IIK 2414	FORD/CORCEL	1978	LB4KUA68971	DANILO MARCOS STEFANI
IIM 9795	VW/PASSAT	1979	BT289227	GOMERCINDO DA SILVA PACHECO
IIR 8828	VW/BRASILIA	1975	BA127669	ELIZABETH SONNESEN
IJF 9046	GM/CARAVAN	1977	5N15EGB103002	ELSA ROSANE TEIXEIRA DUTRA
IJH 6899	SUNDOWN PALIO (MOTONETA)	1997	RFCPALL49V1003892	ALEXANDRE FERNANDES SILVEIRA
LWS 5477	HONDA/ CG 125 TODAY	1993	9C2JC1801PRP19909	SONIA MARIA PEREIRA ORTIZ
LXC 5174	VW/FUSCA 1300	1968	B8470789	MARIA ALVES BARCELLOS
NZ 6447	VW/PASSAT	1979	BT295494	WILLY WURZEL
QZ 8382	VW/FUSCA 1300	1979	BJ989364	JAIME ALEXEI AUGUSTIN
TR 405	YAMAHA	1981	ZH3036356	LEANDRO DA SILVA MACHADO
UB 4390	GM/CHEVROLETT	1969	C154JBR0679IP	DARIO OLIVEIRA DOS SANTOS
ICR 7786	FORD/ESCORT 1.8 GL	1994	9BFZZ54ZRB548389	CIA ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL
IEM 3147	VW/KOMBI	1996	9BWZZ231TP005999	SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL
IGR 3118	ASIA TOWNER SDX	1997	KN2ANM8D1VK041411	EXCEL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
IGT 4970	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	1997	9BD178858V0427180	BBV LEASING BRASIL SA ARRENDAMENTO MERC.
IGV 9692	FORD/KA	1997/1998	9BFZZZGDVAVB536574	FORD LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
IGX 9408	GM/CORSA SUPER	1997/1998	9BGSD08ZWVC676823	GM LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
IGY 9743	ASIA/TOWNER SDX	1997	KN2ANM8D1VK041123	ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL
IHA 2931	TOYOTA/COROLLA	1997/1998	JTA72AEB1V7032224	DIBENS LEASING SA ARRENDAMENTO
IAY 4778	GM/MONZA	1985	9BG5JG11ZFB020400	JOSÉ VALDENIR MUSKOPF DOS SANTOS

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Palestra, debate e show marcam Dia Mundial do Rock

Músicos, jornalistas e produtores gaúchos têm um encontro hoje, 13, quando será celebrado o *Dia Mundial do Rock*, data que lembra o primeiro festival Live Aid, em 1985. A proposta é olhar para a própria aldeia e discutir sobre o passado, o presente e o futuro do rock feito no Rio Grande do Sul, trazendo questões que estão na ordem do dia: músicos independentes, gravadoras, novas bandas, programação das rádios, divulgação, espaços para apresentações. O encontro começa às 15h, na Sala Álvaro Moreyra do Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307), e inclui palestra, debate, workshop, show e uma 'jam session'. A programação é uma iniciativa da Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura/Coordenação de Música, e tem entrada franca.

Programação

15h - A primeira atividade é a apresentação de uma cronologia do rock, que será comentada pelo músico Marílio, da Banda Black Cat.

16h - Depois, acontece a palestra de Carlos Eduardo Wayrauch, o Mutuca, um veterano do rock produzido no Rio Grande do Sul e líder de bandas que marcaram época, como Os Irmãos Brothers e Mutuca e os Animais. O guitarrista, que tem um programa na rádio Ipanema e hoje se dedica à produ-

ção de três livros (um deles sobre lembranças e histórias do rock), vai trazer ao público uma visão bem particular sobre esta verdadeira revolução musical que foi o rock'n roll. "Será o depoimento de quem vem acompanhando os fatos desde o começo e conhece muita gente fundamental desta trajetória, principalmente no Rio Grande do Sul", explica o músico.

17h - Na seqüência, haverá um debate reunindo os músicos Egisto Dal Santo, Richard Powell e Luiz Panta, o produtor Ayrton dos Anjos (o Patinete), o radialista Cláudio Cunha, os jornalistas Gilmar Eitelwein e Juarez Fonseca, e o compositor Henrique Mann, coordenador de Música da SMC.

18h30min - Depois do debate, Luiz Panta, Marílio e Richard Powell coordenam um workshop sobre música e rock.

20h - O encontro culmina com um show da banda Pata de Elefante, Prêmio Açorianos de Revelação do Ano e que faz uma verdadeira síntese do rock'n roll, reunindo elementos de todas as épocas. A Pata de Elefante é formada por Daniel Mossmann e Gabriel Guedes (guitarra e baixo) e Gustavo "Prego" Telles (bateria). A proposta é que o show termine em

uma 'jam session' reunindo todos os músicos participantes da programação.

Mais informações na Coordenação de Música, no telefone 3311-5627



Banda Pata de Elefante, Prêmio Açorianos de Revelação do Ano, encerra a programação

Executivo conhece projeto para estimular o hábito do chimarrão

O projeto cultural Escola do Chimarrão, implantado em 1998 no município de Venâncio Aires, foi apresentado ao prefeito municipal na tarde desta terça-feira, 12, durante audiência com Pedro José Schwengber, responsável pela iniciativa. Acompanhado pela professora Liliane Pappen e o músico nativista Dorotéo Fagundes, Schwengber manifestou ao prefeito a intenção de trazer a iniciativa para a Capital.

O objetivo é promover e estimular o hábito do chimarrão entre pessoas de todas as idades, especialmente adolescentes e jovens. Conforme Liliane, os alunos aprendem desde a história da erva-mate até o preparo de mais de 30 variedades da bebida.

A escola oferece palestras educativas com temas como prevenção ao uso de drogas. "Ensinamos não só os modelos diferentes de chimarrão, mas como promove a integração entre os usuários e suas propriedades medicinais", explicou Liliane.

Schwengber explicou que a Escola, cadastrada na Secretaria Estadual do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, não tem fins lucrativos e funciona em parceria com empresas de erva-mate, sem investimentos da administração pública. Fogaça recebeu com simpatia o projeto, que será analisado pelas secretarias municipais de Cultura e Meio Ambiente, responsável pela administração dos parques da cidade.

O PROJETO RE-CREAR, desenvolvido pela disciplina de Educação Física da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, na Restinga, representará o Rio Grande do Sul na edição nacional do evento, em setembro, em Brasília. O trabalho de resgate de brinquedos e brincadeiras na Restinga foi escolhido no Encontro Estadual de Educação de Jovens e Adultos (EJA), último dia 8, na PUCRS, em Porto Alegre.

Desde março, alunos do ensino noturno das Totalidades Iniciais (correspondentes, na seriação, a alunos de 5ª a 8ª séries) pesquisaram e produziram brinquedos que foram utilizados em sua infância. Com idades entre 14 e 75 anos, eles construíram objetos como pandorgas, cinco-marias, tabuleiros, carrinhos de lomba, tacos, arquinhos, bambolês e mostraram aos seus colegas e professores a maneira como as crianças se divertiam fabricando seus próprios brinquedos.

COLCHA DE RETALHOS EM TRICÔ é a oficina promovida

pelo Núcleo de Políticas Públicas para Mulheres, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana. O objetivo é formar multiplicadoras em Geração de Renda e Prevenção à Violência Doméstica. As turmas-piloto do projeto são do Loteamento COHAB Cavalhada, onde os problemas da comunidade com relação à violência e ao tráfico de drogas foram divulgados pela imprensa em maio.

Ao término do curso, as participantes terão confeccionado uma colcha de retalhos em tricô, que será inserida na Campanha do Agasalho e doada a uma instituição da Comunidade COHAB - Cavalhada, escolhida pelas participantes.

São quatro encontros de três horas, uma vez por semana, em um turno, durante um mês. São ministradas técnicas básicas para tricotar, que vão desde a seleção de lãs, agulhas, colocação de lã na agulha, pontos básicos, mostruário de pontos, até a coordenação motora, com estímulo à criatividade, o comprometimento social e a auto-estima.

CÂMARA MUNICIPAL

Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente é lançada

A Câmara realizou, nesta segunda-feira, o lançamento público da Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente. A atividade aconteceu no Paço Municipal e coincidiu com a abertura da 6ª Semaneca - Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente. Participaram da solenidade, vereadores, o Prefeito e o Vice e a Presidenta do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Instalada no final de junho, a Frente tem como eixos o acompanhamento de projetos relacionados à criança e ao adolescente e orçamento público; a violência, exploração sexual e erradicação do trabalho infantil; saúde mental e educação infantil. Outra proposta envolve a atuação e aparelhamento dos Conselhos Tutelares.

"Construíveis" pode ser visitada até 22 de julho

28 alunos do Curso de Artes Visuais da Universidade Luterana do Brasil (Ulbra) participam da exposição "Construíveis", que teve a visitação prorrogada até 22 de julho no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal. Coordenado pela professora e artista plástica Marilice Corona, o grupo mostra objetos construídos em 2004 a partir da observação de uma peça mecânica, dentro da disciplina de Introdução ao Tridimensional. A mostra pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 15 horas na sexta-feira.

"Além de exibir resultados, a exposição pretende evidenciar o processo pelo qual os alunos passaram para atingir a forma final de seus objetos", explica Marilice. Tudo começou com o desenho de peças extraídas de aparelhos domésticos e automóveis, que se tornaram referências para a construção tridimensional, com materiais de baixo custo, como papelão, fita adesiva, gesso e tinta. "A sensação de espaço representada no plano tomou corpo, rompeu o limite quadrangular do papel e expandiu-se da parede para fora, na forma de um relevo", afirma a artista.

Na última etapa, os alunos construíram novos objetos, que, diferentemente dos desenhos e relevos, apresentaram relações com o espaço em toda a sua circunferência. Nesse momento, segundo Marilice, os estudantes alcançaram a síntese do processo de construção. "Da observação do tridimensional passaram ao bidimensional e retornaram à tridimensionalidade, sendo que a forma inicial - a peça mecânica, caracterizada pela funcionalidade - foi transmutada em objeto de arte."

Christine Genro / CMPA



Obras são de alunos da Ulbra



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.572 – Quinta-feira, 14 de Julho de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Etapa Porto Alegre da 2ª Conferência das Cidades será lançada sexta-feira

Será lançada pelo Prefeito Municipal, amanhã, 15, às 15h, no Auditório da Secretaria Municipal de Administração, na Siqueira Campos, 1300 – 14º andar, a 2ª Conferência das Cidades - Etapa Porto Alegre - *A Cidade é Responsabilidade de Todos*, que acontecerá nos dias 29 e 30 de julho, na Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart nº 551).

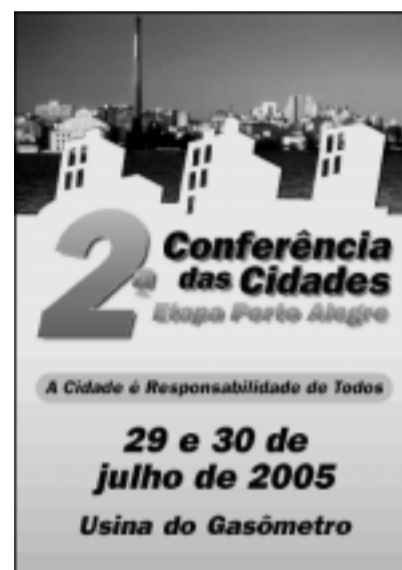
Na noite de sexta-feira, 15, haverá oficinas preparatórias para discutir os temas da 1ª Conferência, realizada em 2003. São eles: planejamento, habitação, saneamento ambiental e

trânsito, mobilidade urbana. O debate contará com a participação de representantes de secretarias municipais e entidades da sociedade civil. Será discutido o que foi efetuado em cada um dos temas nesses dois anos. O resultado da discussão será apresentado no Painel *A Política Nacional de Desenvolvimento Urbano*, no dia 29, durante a 2ª Conferência.

A Conferência é uma iniciativa do Ministério das Cidades. Além das etapas municipais, também serão promovidas etapas estaduais. A Conferência do Rio Grande do Sul acontecerá de 29 de setembro a 1º de outubro. A Conferência Nacio-

nal será realizada de 23 a 26 de novembro em Brasília.

O credenciamento poderá ser feito pela Internet até o dia 29 de julho, às 18h, na página da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.



Programação da 2ª Conferência Nacional das Cidades - Etapa Porto Alegre:

15 de julho

15h - Lançamento - Auditório da SMA

- Apresentação Cultural: Show acústico musical da Banda Tanlan
- Saudação das autoridades públicas e sociedade civil e apresentação do organograma da Conferência

18h - Oficinas - Auditório da SMA e sala "B", "C", "F" e "J".

- Oficinas Preparatórias a II Conferência Nacional das Cidades - Etapa Municipal de Porto Alegre: Planejamento, Habitação, Saneamento Ambiental e trânsito e Mobilidade Urbana.

29 de julho

Das 17h às 21h - Abertura - Saguão Usina do Gasômetro

- 18h - Credenciamento - Mezanino Usina do Gasômetro
- Apresentação Cultural: Show musical da Banda Tanlan
- Solenidade de Abertura com a presença do Ministro das Cidades Prefeito e demais Autoridades
- 18h30 min - Plenária - Mezanino Usina do Gasômetro
- Aprovação do Regimento Interno da Plenária da II Conferência Nacional das Cidades - Etapa Municipal de Porto Alegre.

19h - Painel - Mezanino Usina do Gasômetro

- A Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Financiamento das políticas urbanas nos âmbitos federal, estadual e municipal;

- Participação e controle social;
- Questão federativa;
- Política urbana regional e Regiões Metropolitanas.

30 de julho

Das 8h30min às 12h - Saguão

- Credenciamento e entrega de material da Conferência Municipal
- Das 9h às 12h Grupos Temáticos - salas:
 - Trabalhos em grupos por eixos de debate.
- Das 14h às 20h -- Plenária - Mezanino Usina do Gasômetro
 - Plenária de fechamento das propostas do Município de Porto Alegre
 - Eleição dos Delegados de Porto Alegre para a Conferência Estadual

Saúde divulga pesquisa do índice de tabagismo

A Secretaria Municipal de Saúde divulgou o resultado da pesquisa realizada entre os seus funcionários, que aponta o índice de tabagismo. O hábito de fumar entre os servidores, conforme a amostragem, é de 14,42%, sendo maior entre os homens, com mais de 45 anos e escolaridade de, no máximo, o 2º Grau. Outro dado mostrado pela pesquisa é que os servidores com atividade à noite ou em regime de plantão e em outras funções que não a assistência direta ao paciente são maioria entre os tabagistas, assim como aqueles que não realizam atividade física e de lazer.

A enfermeira Vânia Micheletti, da equipe das políticas em Pneumologia da Secretaria Municipal de Saúde, comenta que os dados obtidos são coerentes com outros estudos. Vânia considera que a prevalência do uso do tabaco entre os trabalhadores da SMS é alta, considerando que a população pesquisada é constituída por profissionais que atuam na área da saúde e mais consciente dos malefícios que o cigarro traz.

Ações – Para reduzir esse índice, a SMS realiza ações e campanhas com o objetivo de estimular os servidores da saúde a

deixar de fumar. Uma delas é o Programa Unidade de Saúde Livre do Tabaco, que, além de proibir os funcionários de fumar nos serviços de saúde, conta com profissionais capacitados para orientá-los sobre como deixar o vício, encaminhando-os a um grupo de apoio do tabagismo.

A idéia não é censurar os servidores da saúde, mas sensibilizá-los. Pois os pacientes se espelham nesses profissionais. Vendo que eles fumam, acreditam que também podem fazê-lo. O tabagismo é considerado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como a principal causa evitável de morte.

Apoio – A determinação da pessoa em parar de fumar e o apoio dos familiares são os fatores fundamentais para os tabagistas resistirem ao desejo de voltar ao cigarro. Os fumantes têm que vencer a ansiedade e irritação e para isso, podem contar com o apoio de grupos de fumantes nos serviços de saúde.

Os grupos de apoio da Secretaria Municipal de Saúde são formados por 15 pessoas que participam de quatro reu-

niões nas unidades básicas de saúde. O trabalho é baseado em quatro temas: entender por quê se fuma e como isso afeta a saúde, os primeiros dias sem fumar, como vencer os obstáculos para permanecer sem fumar e os benefícios obtidos após parar de fumar. Se for necessário, o médico pode prescrever medicação para o paciente.

Benefícios ao parar de fumar

- Após 20 minutos: a pressão sanguínea e a pulsação voltam ao normal.
- Após 2 horas: Não há mais nicotina no seu sangue.
- Após 8 horas: o nível de oxigênio no sangue se normaliza
- De 12 a 24 horas depois: seus pulmões já funcionam melhor.
- Após 2 dias: o paciente já percebe melhor os cheiros e sente melhor o gosto da comida
- Após 3 semanas: a respiração fica mais fácil, e a circulação melhora.
- De 5 a 10 anos depois: o risco de sofrer infarto será igual ao de quem nunca fumou.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.783, de 07 de julho de 2005.**

Denomina Rua José Lamaison Porto um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua José Lamaison Porto o logradouro público não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua I – Loteamento Vila Nova Santa Rosa, localizado no Bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Deputado e Secretário da Saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.784, de 07 de julho de 2005.

Denomina Rua José Luiz Martins Costa um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua José Luiz Martins Costa o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 1951 – Loteamento Wenceslau Fontoura, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Professor e Advogado.

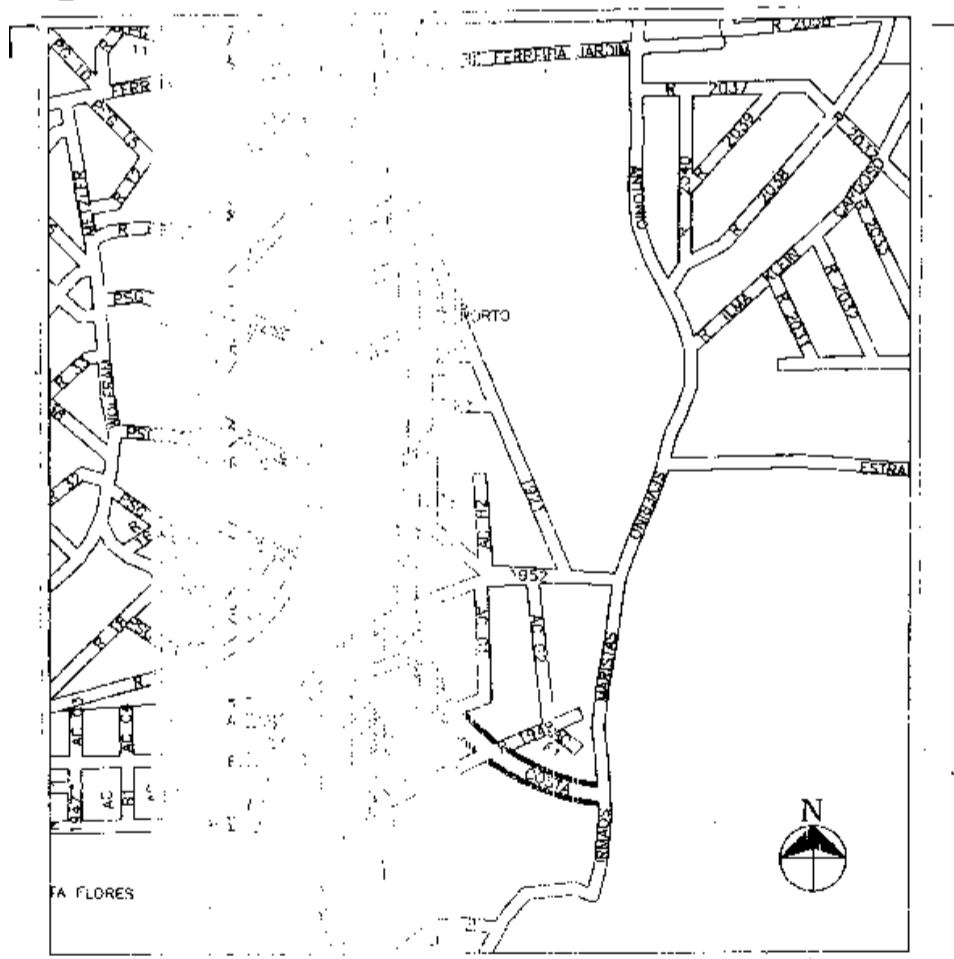
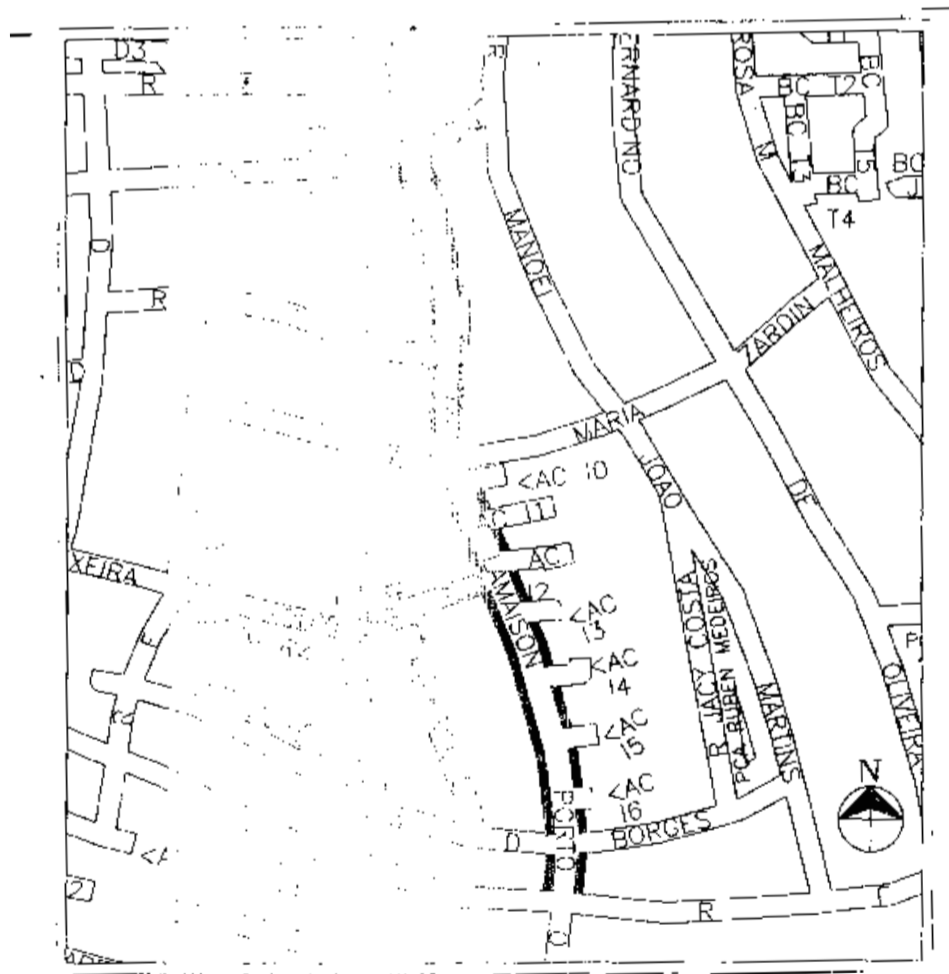
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 9.785, de 07 de julho de 2005.

Denomina Rua Verdes Campos um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Verdes Campos o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 2974, Loteamento Residencial Verdes Campos, localizado no Bairro Mário Quintana.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Flora Original desta Região.

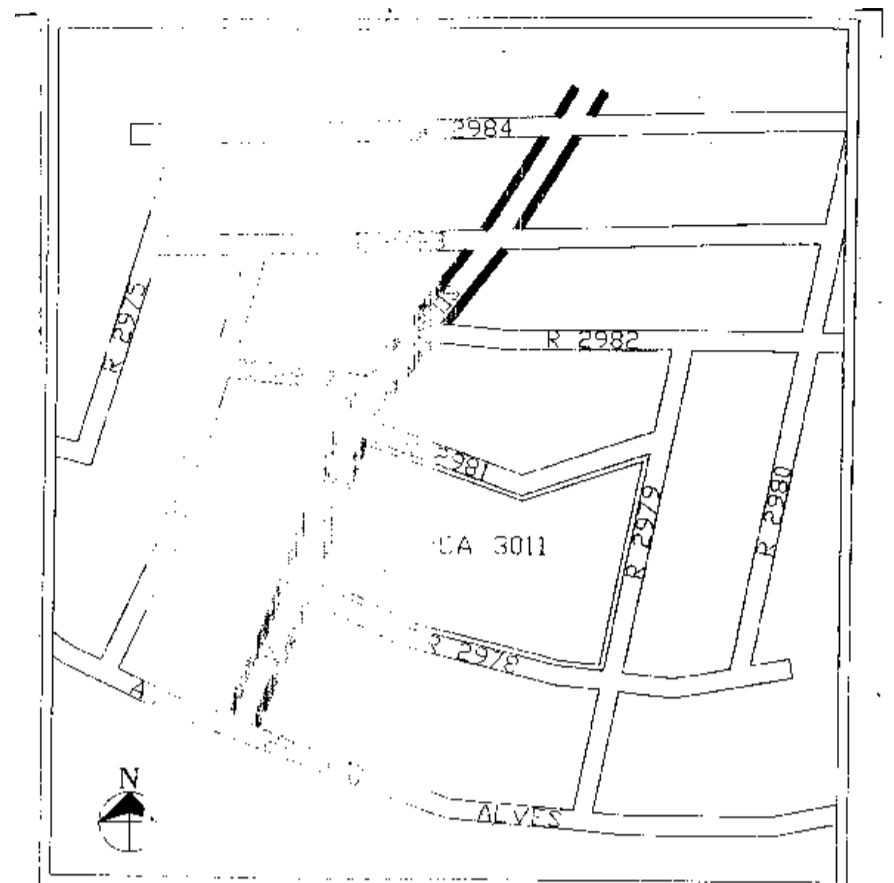
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 23.5.05, ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 60831.5, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer a função gratificada de gestor C, 11160032, da Unidade de Apoio Administrativo, 24603001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1256 de 6.7.05 (processo 1.23874.05.8).

DESIGNA, a contar de 1º.5.05, ANA LUCIA CORREA GUEDES, 38034.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer a função gratificada de assistente, 211500050, da Assessoria de Planejamento e Programação, 24004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1257 de 6.7.05 (processo 1.23874.05.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 60831.5, administra-

dor, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Juventude, o Ato 1116 de 2.6.05, que o designou para exercer a função gratificada de assistente, 211500050, da Assessoria de Planejamento e Programação, 240040001, através do Ato 1255 de 6.7.05 (processo 1.23874.05.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 5.5.05, MIRIAM LUCIA GIRARDI AZAMBUJA, 694.0, estatutária, assistente administrativa, AA-4.04.06.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98;

CIC 37517929968, PASEP 10797439592, através do Ato 618 de 21.6.05 (processo 1.21971.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 7.5.05, GILBERTO MASONI, 473.9, estatutário, pintor, OP-4.06.04.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, compulsoriamente por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10636/12775d avos, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, § 2º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CIC 28951310078, PASEP 10104417959, através do Ato 620 de 21.6.05 (processo 1.11526.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 2.9.04, ÉLBIO GARRONE MACHADO, 12699.5, estatutário, gari, AC-3.08.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Ur-

banda, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 81,43% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, § 2º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; CIC 26320754087, PASEP 10089076653, através do Ato 634 de 21.6.05 (processo 1.46896.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ROSA MARIA DA SILVA CARVALHO, 14051.7, estatutária, gari, AC-3.08.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8545/10950d avos, com base no artigo 37, incisos I, II e III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 32, da

Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 170h35min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CIC 50875108091, PASEP 10884118107, através do Ato 653 de 1º.7.05 (processo 1.58097.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ROMÁRIO PEREIRA DE OLIVEIRA, 2842.3, falecido em 1º.7.91, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 692 de 25.9.59, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LEONTINA MARIA DE OLIVEIRA, 2143.6, CPF 72224886004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de

tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 672 de 6.7.05 (processo 1.48708.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DIAMANTINO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 4583.1, falecido em 12.8.83, estatutário, agente de fiscalização, 7.C, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 758 de 7.8.80, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA ANTÔNIA LIMA DE OLIVEIRA, 2421.6, CPF 96663286072, filha, 37,50% e MÁRCIA ALVANIR LIMA DE OLIVEIRA, 2370.5, CPF 50209264004, cônjuge, 62,50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: a pensionista MARIA ANTÔNIA LIMA DE OLIVEIRA foi excluída em função da idade a contar de 15.2.02, através do Ato 673 de 6.7.05 (processo 1.48542.02.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de

PAULO CESAR DE OLIVEIRA, 519.9, falecido em 27.2.97, estatutário, pintor, 4.C, do Departamento Municipal de Habitação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA, 2427.3, CPF 80937128015, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigos 34 e 71 da Lei 6310 de 29.12.88; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 38, inciso I, 45, inciso I e artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, 131, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; adicional de periculosidade (30%), artigos 59 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 674 de 6.7.05 (processo 1.29191.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO CHAVES VIEIRA, 4040.2, falecido em 8.1.86, estatutário, enfermeiro excedente, E9.C, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 488 de 29.8.73, para incluir a referência “C”, três avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para SUELY DA ROCHA VIEIRA, 3684.8, CPF 48435678091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratifi-

cação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de raio “X” (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 22 da Lei 5502/84, através do Ato 676 de 6.7.05 (processo 1.25913.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALCIDES MACHADO, 193.3, falecido em 17.7.88, estatutário, operador de subestação, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 462 de 10.9.76, para incluir a referência “D”, um avanço trienal, média de adicional noturno (49h06min) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NATALINA SILVA MACHADO, 3059.3, CPF 60212080059, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6203/88 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, alterado pela Lei Complementar 174 de 13.1.88 e Lei Complementar 385 de 18.9.96, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço noturno - média 49h06min, artigos 181, §§ 2º e 6º, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 677 de 6.7.05 (processo 1.32286.03.1). **“Ato sujei-**

to a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HARLEN TOLENTINO DOS SANTOS, 176.8, falecido em 21.2.72, estatutário, operador de estação de tratamento, 5.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS, 470.5, CPF 39738167000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6203/88 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 678 de 6.7.05 (processo 1.44378.02.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ELDA MARIA TEGIACCHI PRESTES, 832.6, apontadora, AC40304, a contar de 20.5.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, gerente de atividades I, 14150002, com base no artigo 129, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 177 de 5.7.05 (processo 4.349.03.8).

EXONERA VALDIR ALMEIDA PEREIRA, 1553.7, do cargo em co-

missão de agente comunitário da Unidade de Relações Comunitárias da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 2.7.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 179 de 7.7.05 (processo 04.929.05.0).

NOMEIA MARCELO LEANDRO GOMES DE SOUZA, 1794.7, para exercer o cargo em comissão de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 2.7.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 178 de 7.7.05 (processo 4.1022.05.9).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS EDUARDO CAMPOS VIEIRA, na qualidade de presidente; DEISI MELATE, na qualidade de secretária executiva; CLÁUDIA PILLA DAMÁSIO, titular e IGNEZ D’AVILLA, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal; MAURI JOSÉ CRUZ, titular e DELMAR CABREIRA ANTÔNIO, suplente, da Secretaria Municipal dos Transportes; GERSON ALMEIDA, titular e FÁBIO VIANNA MOHR, suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; PEDRO GALMARINE, titular e VALTER SOUZA, suplente, do STICC; JORGE BRANCO, titular e MARIA ELISABETE GOMES AGUIAR, suplente, da METROPLAN; SILVIA CARPENEDO, titular e JOSÉ LUIZ BELTRÃO, suplente, do Departamento Municipal de Habitação; GILBERTO NIEDERAUER SILVEIRO, titular e JACOB ALVES DA SILVA, suplente, da SINDIMÓVEIS; LUIZ GONÇALVES MIRANDA, titular e CARLOS RIBEIRO FURTADO, suplente, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; REGINA MARIA POZZOBON, titular e ANGELA QUINTANILHA GOMES, suplente, da Cidade;

MARÇAL EUTICHIANO DAVI, titular e KRISTH KAYSER SARAIVA, suplente, da OAB/RS; CARLOS VINÍCIUS SOARES, titular e JEFERSON OLMIR NUNES, suplente, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; SÉRGIO SAFFER, titular e BELKIS REGINA MENEZES MORAES, suplente, da IAB/RS; EUDES ANTIDIS MISSIO, titular e MÁRIO CÉSAR TERRA LIMA, suplente, da SERGS; ESTEBAN SANTANA CARRION, titular e PAULO NIEDERAUDER, suplente, da SOCECON/RS; RONALDO REZENDE, titular e JORGE DECKEN DEBIAGI, suplente, da AsBEA; JORGE MIGUEL WERBA, titular, RP1; LOTAR ADALBERTO VIEIRA, titular e SÉRGIO SOARES, suplente, RP2; JOÃO ALBERTO VIEIRA, titular e JOELCI RODRIGUES, suplente, RP3; OSÓRIO QUEIROZ JR., titular, RP4; LAURO ROSSLER, titular e GILBERTO FLORES NEVES, suplente, RP5; LUIZ AURÉLIO SANTOS, titular e JORGE URUTH, suplente, RP6; EDUÍNO DE MATTOS, titular e ALZIRA TEREZINHA EUZÉBIO, suplente, RP7; CARLOS ROBERTO COMASSETO, titular e NILSON LOPES COELHO, suplente, RP8; CELSO FALKMANN BOPP, titular e FERNANDO GOLZSTEIN, suplente, do SINDUSCON; ANDRÉ PASSOS CORDEIRO, titular e MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, suplente, do Gabinete do Planejamento para, sob a presidência do primeiro constituírem e integrem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – CMDUA, de 1º.1 a 31.12.02, considerando a ausência de regularização formal da composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, no período correspondente ao ano de 2002, através da Portaria 91 de 8.7.05 (processo 4.1904.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 1º.9.03 a 30.9.04, a MARIA DE FÁTIMA GARSKE PONTES, 49488.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação especial por exercício

de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação alterada pela Lei 7691 de 31.10.95, e artigo 2º, parágrafo único, inciso III do Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1940 de 4.7.05 (processo 1.12417.05.0). **(Retificado)**

CONVOCA SUZANA ALDWORTH MARINS, 61148.3, professora, ED.1.03.M5, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 25.4 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1950 de 5.7.05 (processo 1.10098.05.4). **(Retificado)**

CONVOCA, a contar de 1º.5.05, ANA LUCIA CORREA GUEDES, 38034.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1955 de 6.7.05 (processo 1.23874.05.8).

CONVOCA, a contar de 1º.1.05, TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO, 35265.8, gestor C NM, 11260011, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1966 de 7.7.05 (processo 1.27830.05.5).

CONVOCA ENI RAMPANELLI, 49869.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.4, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, de 23.6.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1969 de 7.7.05 (processo 1.30553.05.9).

CONVOCA, a contar de 1º.6.05, ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, 37610.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria

Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1971 de 7.7.05 (processo 1.27628.05.1).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 13.6.05, em relação a IVAN BOERE SOUZA, 61645.8, professor, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 408 de 3.3.05, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 31.12.04, através da Portaria 1974 de 8.7.05 (processo 1.26490.05.6).

GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a FERNANDO QUARTIERO, 40478.0, médico, ES.1.24.NS.C.6, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 27 a 31.8.05, a fim de participar do 9º Congresso Mundial de Terapia Intensiva, em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 30.6.05 (processo 1.7367.05.8). **(Retificado)**

CONCEDE autorização a MARIA HELENA CANDAL POLI, 57967.2, administradora, ES.1.01.NS.B.2, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, para freqüentar o curso de Odontologia, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 1º.5.05 a 30.4.07, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 30.6.05 (processo 1.18897.05.3). **(Retificado)**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS LEANDRO RANSAN, 1.8, contador, ES.6.04.NS, da Unidade Contábil, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade Contábil, 1.6.1.6, da Divisão Administrativo-Financeira, de 8 a 22.7.05, em substituição ao titular VITOR HUGO MEDINA, 88.5, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 72 de 7.7.05 (processo 1.3901.05.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 214/05, que designou ROGERIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto à data de início que passa a ser 22.7.05, através da Portaria 250 de 7.7.05.

DESIGNA NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, AA.1.06.06.B.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Patrimônio Mobiliário, 13603012, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RENILDA RODRIGUES, 22646.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.11, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 15.6.05, através da Portaria 251 de 4.7.05.

DESIGNA ANTONIO RODRIGUES ANACLETO, 22635.7, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.11, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, AA.1.06.06.B.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.6.05, através da Portaria 252 de 4.7.05.

DESIGNA NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, AA.1.06.06.B.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Patrimônio Mobiliário, 13603012, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RENILDA RODRIGUES, 22646.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.11, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 16 a 30.6.05, através da Portaria 253 de 4.7.05.

DESIGNA EDMILSON LEMOS RIBEIRO, 18285.7, operário especializado, OB.1.07.02.C.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, AA.1.06.06.B.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.6.05, através da Portaria 254 de 4.7.05.

DESIGNA JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES.1.11.NS.A.03, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA JUREMA XAVIER CAMPELO, 57622.3, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.B.03, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.6.05, através da Portaria 255 de 4.7.05.

DESIGNA ANTONIO CARLOS PEREIRA, 57794.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCILO CADORE, 49672.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.4, por motivo de licença-prêmio, de 22.6 a 4.7.05, através da Portaria 262 de 5.7.05.

DESIGNA VICTOR HUGO SARTORI, 45026.2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.05,

para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JERRE MENDIAN ARAÚJO, 43872.1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.08, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27.6 a 17.7.05, através da Portaria 263 de 6.7.05.

DESIGNA MILTON ERNO BERGER, 45049.4, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.08, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VICTOR HUGO SARTORI, 45026.2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.08, por motivo de responder por outra função gratificada, de 27.6 a 17.7.05, através da Portaria 264 de 6.7.05.

DESIGNA ELIDES NARDELLI, 15383.3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.10, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VICTOR HUGO SARTORI, 45026.2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.05, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 265 de 6.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI a Comissão para gerenciar os assuntos que dizem respeito ao Convênio 3072/04, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, cuja ação é apoio a projetos de melhoria de Gestão e Humanização dos Serviços de Saúde- Recurso QUALISUS, a qual será formada por MARINON PORTO, 37357.1, LUÍZA EVA FICHMAN, 37015.5, ARTUR BE-

NEDITO PEREIRA FILHO, 14154.9, MARIA ENI KRUMENAUER, 37488.4, através da Portaria 383 de 7.7.05 (processo 1.25895.05.2).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO, médico, 77109.7, para se afastar do Município, de 1º a 3.7.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Congresso Gaúcho de Gastroenterologia e Endoscopia, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 95 de 4.7.05 (processo 1.25535.05.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o coordenador EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 37313.4 e o operário especializado ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 59999.1 e exclui a assessora técnica ELLEN REGINA MAYHÉ NUNES, 37022.1, da Comissão de Gerenciamento das Compensações Vegetais, objeto dos Termos de Compensação Vegetal (TCV's) a serem firmados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 23.6.05, retificando a Portaria 60 de 25.2.05, através da Portaria 164 de 1º.7.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LETÂNIA CARDOSO COSTA, 83194.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 4301001, substituindo SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 47515.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.7.05, através da Portaria 91 de 4.7.05.

DIRETOR-GERAL DO DE-

PARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA VALDIR BARCELOS, 1719.4, motorista-CLT, à disposição do Departamento de Esgotos Pluviais, de 17.5. a 31.12.05, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 340 de 7.7.05 (processo 4.4829.04.2)

CONCEDE a MARCIO ANDRÉ DA SILVA, 1804.4, agente comunitário, 14240001, 31603003, insalubridade de grau máximo (40%), a contar 1.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 337 de 7.7.05 (processo 4.2535.05.0).

CONVOCA MARCELO LEANDRO GOMES DE SOUZA, 1794.7, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 2.7.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 335 de 7.7.05 (processo 04.1022.05.9).

DESIGNA PAULO RÉGIS MANCILHA, 1214.6, carpinteiro, OP40104, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular CARLOS ASSIS FLORES DA SILVA, 1207.0, carpinteiro, OP40104, por motivo de licença prêmio no período de 2.5 a 16.5.05, através da Portaria 328 de 30.6.05.

DESIGNA JULIO CESAR BARBOSA FRANCO, 1185.8, pedreiro, OP40504, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular PAULO JOSÉ DA SILVA, 802.9, operário, AC40602, por motivo de licença prêmio no período de 9.5 a 23.5.05, através da Portaria 329 de 30.6.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO DA

SILVA LINO, 1184.1, pedreiro, OP40504, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC40304, por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 1.5 a 31.5.05, através da Portaria 330 de 4.7.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA LINO, 1184.1, pedreiro, OP40504, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC40304, por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 1.6 a 30.6.05, através da Portaria 331 de 4.7.05.

DESIGNA PAULA VAZ PINTO ALVES, 1744.2, chefe de equipe, MÁRIO FERNANDO A. DA SILVA, 209.7, administrador, ES401NS, OMAR DA SILVEIRA NETO, 1197.3, engenheiro, ES410NS, ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 1426.6, assistente social, ES406NS, SONIA BEATRIZ F. DA SILVA VIDAL, 223.8, assessor administrativo II, ES404E14, para sob a presidência da primeira, integrarem o Grupo de Trabalho para análise e definição da aplicação do Artigo 65 da Lei nº 6310/88 no âmbito do Departamento, por 90(noventa) dias a contar da data da publicação desta, e para secretariar os trabalhos MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 1643.6, assistente administrativa, AA40406, através da Portaria 332 de 6.7.05 (processo 4.3152.03.0).

DESIGNA SIMONE SANTOS MORETTO, 1717.8, assessora para assuntos jurídicos, ANA CRISTINA GULARTE CONSUL, 1783.0, chefe de equipe, DIRCEU ALVES, 1805.1, auxiliar técnico, LUIZ GUSTAVO WIECHOREKI, 1743.4, assistente, JULIANA DO AMARAL BATISTA, 1700.2, assistente, AMAURI DONATO CARVALHO, 1620.4, apontador, JORGE OMAR MEDEIROS, 409.3, cobrador, e CÁTIA MARIA SANT'ANNA MEDEIROS, 506.6,

cobradora, para sob a coordenação das primeiras constituírem o grupo de trabalho que terá como objetivo o Programa Moradia Lega e Fique Legal, instituído pela Resolução nº 01 de 28.03.0, através da Portaria 341 de 7.7.05 z(processo 4.1174.05.3).

EXONERA a contar de 2.7.05, MARCELO LEANDRO GOMES DE SOUZA, 1794.7, que nomeou para responder pelo do cargo em comissão de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, face impedimento do titular VALDIR ALMEIDA PEREIRA, 1553.7, por motivo de licença saúde pelo INSS, através da Portaria 334 de 7.7.05 (processo 4.1022.05.9)

FAZ CESSAR a contar de 2.7.05, em relação ao servidor VALDIR ALMEIDA PEREIRA, 1553.7, agente comunitário, em comissão, 14240001, os efeitos da Portaria 355 de 18.7.01, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 336 de 7.7.05 (processo 4.929.05.0).

FAZ CESSAR a contar de 17.5.05, em relação ao servidor VALDIR BARCELOS, 1719.4, os efeitos da Portaria 120 de 21.2.05, que colocou à disposição da Administração Centralizada, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 339 de 7.7.05(processo 4.4829.04.2)

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 244 de 13.4.05, que designou LUIS PORTELLA PEREIRA, 1739.2, para Coordenar o Programa Moradia Legal & Fique Legal, instituído pela Resolução nº 01 de 28.3.05, através da Portaria 338 de 7.7.05(Processo 04.1174.05.3).

PRORROGA, até 31.12.05, os efeitos da Portaria 548 de 29.12.04, em relação a PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 1629.5, técnico em contabilidade TP40307, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 333 de 6.7.05 (processo 4.1620.02.9).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.6914.05.5 - Defere, em 30.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUIZ CAETANO COELHO, 13924.6, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04 até 29.12.04.

Processo 1.17890.05.5 - Defere, em 10.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELCI PIRES AFFONSO, 18365.7, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.19031.05.0 - Defere, em 22.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ALCEU DUARTE, 21393.4, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.19467.05.2 - Indefere, em 30.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ZÉLIA REGINA WINTER, assistente administrativa, 19479.5, da Procuradoria-Geral do Município, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.19598.05.0 - Defere, em 30.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DARCI LOPES DE ALBUQUERQUE, 16796.5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.20929.05.6 - Defere, em 20.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA JOSÉ ANDRADE DA SILVA, 22795.9, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.21458.05.7 - Defere, em 24.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por REJANE SUZETE R. DAS NEVES, 13637.4, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.21623.05.8 - Defere, em 22.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANTÔNIO CANDIDO DOS SANTOS, 16996.1, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.21637.05.9 - Defere, em 24.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROSÂNGELA THIMMING F. GOMES, 52424.9, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.21696.05.5 - Defere, em 24.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARLEI GARCIA CHU, 14908.8, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitu-

cional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.22703.05.5 - Defere, em 16.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MALVINA RODRIGUES DE ALMEIDA, 12868.6, da Secretaria do Governo Municipal, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.22910.05.0 - Defere, em 13.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IVO NUNES DA SILVA, 41953.1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.23208.05.8 - Defere, em 22.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOANA MARA ZIGLER HUNDERTMARCH, 19545.3, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.25274.05.8 - Indefere, em 4.7.05, a solicitação de redução de carga horária em função do tempo de docência e da idade, apresentada por VERA BRADÃO LAGO, professora, 67396.2, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.25284.05.3 - Defere, em 30.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARILDE TEREZINHA NARDELLI, 14450.1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.25817.05.1 - Defere, em 30.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GIOCONDA MARIA FANTIN, 49988.9, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.25872.05.2 - Defere, em 30.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JUÇARA RIBEIRO, 13313.2, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.26009.05.6 - Defere, em 30.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ZAIDA SOARES VIVIAN, 42983.7, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.26056.05.4 - Indefere, em 4.7.05, a solicitação de redução de carga horária em função do tempo de docência e da idade, apresentada por EVERTON JAQUET, professor, 46960.1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.26057.05.0 - Indefere, em 4.7.05, a solicitação de redução de carga horária em função do tempo de docência e da idade, apresentada por GILBERTO MENDES RODRIGUES, professor, 50087.6, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.26651.05.0 - Defere, em 30.6.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ILDA COMARETTO BECK, 47825.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.27699.05.6 - Defere, em 30.6.05, a solicitação de concessão

de abono permanência, apresentada por ELOISA JACOMELLIS, 49729.7, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.31174.05.1 - Concede, em 7.7.05, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a VEINES DAS NEVES BATALHA, 15254.6, da Secretaria Municipal de Saúde, 2 meses = 4 meses referente ao quinquênio 14.9.86 a 13.9.91 e 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio 14.9.91 a 13.9.96, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99:

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.2708.05.1 – Relota a servidora SUSANA PEREIRA LAUER, arquiteto, 15248, da DVO para a DVI/Seção de Fiscalização, a contar de 1.6.05.

Processo 3.2462.05.2 – Relota o servidor LUIS CARLOS DA S. MANCILHA, operário especializado, 46615, da DVT para a DVA/DINA, a contar de 27.12.04.

Processo 3.2966.05.0 – Relota a servidora KENIA CRUZ ANDRADE, operário especializado, 31583, da DVE para a SO, a contar de 15.6.05.

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de motorista, PAULO HENRIQUE S. RIBEIRO, 61010, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 3.5.02 a 2.5.05, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (Processo 3.229.05.9 de 13 de janeiro de 2005).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário, MARCIANO CRISTOVAM RAMOS, 61283, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 4.6.02 a 3.6.05, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (Processo 3.828.05.0 de 01 de março de 2005).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário, CLAIRTON DE OLIVEIRA CARVALHO, 61291, do De-

partamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 4.6.02 a 3.6.05, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (Processo 3.294.05.5 de 17 de janeiro de 2005).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário, EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA, 37788, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 4.6.02 a 3.6.05, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único. (Processo 3.287.05.9 de 17 de janeiro de 2005).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2975.05.0- Concede, a contar de 24.6.05, a EDUARDO CÂMARA DE MATTOS, 2905.8, técnico industrial, TP20507B4, da Divisão de Manutenção, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 5.

Processo 3.3027.05.8 – Concede, a contar de 21.5.05 a MÁRCIA REGINA THEWES, 25584.4, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707D9, da Divisão de Pesquisa, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (um avanço).

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2608.02.2 – Indefere, em 7.7.05, a solicitação de pagamento retroativo de vales alimentação extraordinários, formulado por RUI DA SILVEIRA COSTA, 25393/0, Agente de Serviços Externos, com base no Parecer nº 233/05 – EQTE.

LIBERAÇÃO DE PONTO

A Secretária Municipal de Administração, de acordo com o Decreto 11762/97, autoriza a **LIBERAÇÃO DE PONTO**, aos servidores cirurgiões-dentistas, da Administração Centralizada, Descentralizada e Autarquias, para participarem da 10ª Jornada Odontológica Sul-Riograndense. O evento, organizado pela Associação Brasileira de Odontologia, Seção Rio Grande do Sul, acontece de 14 a 16.7.05, no Centro de Eventos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, na Capital.

A liberação dos servidores ficará a cargo das suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores (processo 1.29847.05.2).

Porto Alegre, 12 de julho de 2005.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

AVISO 17 / 05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em observância à Resolução da SMT 8/04, informa que foi prorrogado o prazo de validade dos Alvarás de Tráfego do transporte escolar de passageiros até **31/8/05**, devido à grande quantidade de escolas que não tiveram o Coordenador homologado.

Porto Alegre, em 13 de junho de 2005.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

AVISO 20/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.006588.05.0 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo João Pessoa (Centro Comercial), efetua a troca de Supervisor, de Marco Aurélio Wolff Carneiro, prefixo 3913, para Salvador Schimidt da Rosa, prefixo 1044.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 53/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio de Trabalho Educativo com a entidade Centro de Educação Profissional São João Calábria, Região Centro-Sul, em substituição à Associação dos Moradores da Vila São Vicente Mártir, com a ressalva de que seja a mesma clientela atendida pela última entidade.

Porto Alegre, em 4 de julho de 2005.

ELIZABETH NOVO DOS SANTOS,
Presidente em exercício.

EDITAIS



DISPENSA DE LICITAÇÃO 117/05 PROCESSO 001.030010.05.5 ERRATA

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS comunica que, na publicação anterior, onde leu-se item 3 - Atacadão Comercio de Gen. Alimentícios Ltda; leia-se como Comercial Safra de Alimentos Ltda., mantendo-se inalterados os demais itens.

ROGERIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO 001.021953.05.8 TOMADA DE PREÇO 109/05

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a empresa Antunes Comercial Ltda, interpôs recurso contra a sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de julho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 113/05 PROCESSO 001.02544.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE Preços acima.

BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. - ITENS: 1, 2,, 4, 7, 32, 33.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. - ITENS: 3, 11, 15, 24, 26, 29, 30, 31, 34.

DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - ITENS: 8, 14, 17, 20, 22.

QUALITY BRASIL ALIMENTOS LTDA. - ITENS: 5, 6, 9, 10, 12, 13, 16, 18, 19, 21, 23, 25, 27, 28.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 116/05 PROCESSO 001.025847.05.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ITENS: 1, 2.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de julho de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



1º TERMO ADITIVO CONTRATO 14/04

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 18/04 – PROCESSO 008.004576.04.7

Contratante: Empresa Pública de transporte e Circulação .

Contratada: CSP Controle e Automação Ltda.

Objeto: Prorrogação de prazo.

Prazo: 12 meses.

Base Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO 14/04

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 18/04 - PROCESSO 008.004576.04.7

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
CONTRATANTE: Empresa Pública de transporte e Circulação - EPTC.

CONTRATADA: CSP Controle e Automação Ltda.

OBJETO: Aplicação de reajuste conforme a cláusula 3.2, do instrumento contratual.

VALOR:

Cláusula 3.3.1: Custo mensal para manutenção preventiva, corretiva, extração e transmissão de remota de dados – R\$ 2.033,89

Cláusula 3.3.2: Custo previsto para transmissão via operadora telefônica – R\$ 0,54
Cláusula 3.3.3: Custo unitário de realocação de equipamentos – R\$ 5.617,30
BASE LEGAL: Artigo 65, §8º, da Lei Federal 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/03

MODALIDADE: Concorrência 3/03, Processo 008.002545.03.9
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC.

CONTRATADA: Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda. – PORTSERV.

OBJETO: Alteração de cláusula, com a inclusão de dois postos de trabalho, bem como adequação do valor mensal e global.

VALOR MENSAL: R\$ 9.962,09

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCKOWSKI,
Diretora Administrativa Financeira.



ABERTURA DE PROPOSTAS CONVITE 002.081073.04.6

OBJETO: reforma para a acessibilidade na EMEF Gabriel Obino
LOCAL: Beco Eng. Ludolfo Boehl, 1402

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação comunica aos interessados que dará continuidade ao Convite em epígrafe com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 19 de julho do corrente ano, às 11h, no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244.

Porto Alegre, 13 de julho de 2005.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO SANDRA CORREA ARNT, Presidente.

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO À HABILITAÇÃO EDITAL: 02.082008.05.1- CONVITE

OBJETO: Serviços de conservação em viária em diversos logradouros da Seção Sul do Município de Porto Alegre, pavimentadas com calçamento

DATA: 13.7.05, às 15 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinado o recurso apresentado pela empresa inabilitada EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A, decide a Comissão reformar a sua decisão, habilitando a empresa recorrente, pois por equívoco, não observou o adendo ao edital que inclui a especialidade 3019, o qual a mesma possui. Permanecem inalteradas as demais decisões exaradas na ata de recebimento datada de 20.6.05.

Fica desde já marcada a abertura dos envelopes 2 que ocorrerá no dia 18 de julho às 10 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da SMOV. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

COMISSÃO: Sandra C. Arnt; Namur Conceição Bochehin
e Ilza Berlatto



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.030432.05.7

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de Vales Transporte para uso dos funcionários em serviço.

VALOR: R\$ 1.050,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" I Lei 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

**TOMADA DE
PREÇOS 14/05**
PROCESSO 001.018971.05.9
RESULTADO E ABERTURA DE PROPOSTAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados que a Comissão de Licitações decidiu julgar improcedente o recurso impetrado pela empresa OLAVO SOARES RIBEIRO-ME, por não atender o que estabelece o item 6.2 do Edital.

Convida, ainda, os interessados a comparecerem à sessão

de abertura dos envelopes de proposta da Tomada de Preços em epígrafe, conforme segue:

DATA: 14 de julho de 2005, às 17 horas.

LOCAL: Gerência de Licitações, Av. Independência, 453.

**TOMADA DE
PREÇOS 18/05**
PROCESSO 001.025309.05.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone:

(51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços gráficos de Fotolito e impressão para a Secretaria Municipal de Cultura.

ABERTURA: dia 3.8.05, às 14h30min.

LOCAL: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 13 de julho de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.024925.05.5

ASSUNTO: Contrato de Assinatura Anual do Jornal Zero Hora.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADA: RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A.

OBJETO: Assinatura Anual do Jornal Zero Hora.

PRAZO: 12 meses.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMA/GAB unidade orçamentária 2025339039010000-10

VALOR: R\$ 510,00.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.

**EXTRATO DE ADITIVO
AO CONTRATO 1266**

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: MEGANE TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas IKN1034, pelo de placas IMK4240.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
**JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS COMERCIAIS**
CONVITE 71/05

OBJETO: contratação de empresa para aferição e calibração de suspensão (Sistema Wabco)

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Artifex Técnica Pneumática Ltda.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de julho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 7/05

PROCESSO 001.030808.05.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica que estará realizando, através da Comissão de Licitação da SME, licitação na modalidade de Convite n. 07/05, tipo Menor Preço, para a prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo para o 13º Campeonato Municipal de Futebol Amador. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues no dia 21/7/05, quinta-feira, às 9h30min, na sede da SME, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 31/2, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 5,10 através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela SME.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário .

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO 6/05

PROCESSO 006.010088.05.9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com relação ao Pregão 6/05, que trata sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de operação nos equipamentos e instalações de ar condicionado, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite máximo de 60 meses, conforme especificações do Anexo III, torna público a revogação deste Pregão, por interesse público.

Deverá ser realizada nova Licitação.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretor Administrativo.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTOS
RESULTADO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 4/04

PROCESSO 003.002620.04.9

OBJETO: Contratação de veículos locados.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que o recurso interposto pela empresa TRANSPORTES HILARIO LTDA. contra a decisão da Comissão, na fase de Julgamento da licitação em epígrafe, foi INDEFERIDO.

De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado do julgamento, publicado em 27/9/04, neste jornal, Diário Oficial de Porto Alegre.

Comunica que a íntegra do Parecer ao Recurso se encontra afixada no mural da Divisão de Materiais, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO ALEGRE

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 13/05**

PROCESSO 001.029627.05.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Inciso II, do Artigo 24, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, o material abaixo descrito :

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de Grampeadores de mesa

CONTRATADA: Papel mar Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 153,80

PRAZO DE ENTREGA: cinco dias.

Porto Alegre, 12 de julho 2005.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO
ELETRÔNICO3/2005
PROCESSO ° 001.054649.04.8

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Pregoeiro designado pela Portaria 355/05, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi considerado fracassado.

Porto Alegre, 12 de julho de 2005.

DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ,
Pregoeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 1/05

PROCESSO 01.011596.05.8

OBJETO: Contratação de empresas prestadoras de serviços de publicidade e seus desdobramentos para a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A Comissão Especial de Licitação torna público que as empresas Pública Comunicação Sociedade Simples Ltda. e Paim & Associados Comunicação Ltda. interpuseram recursos administrativos contra o resultado do julgamento da habilitação no certame em epígrafe e intima os interessados para, querendo, impugnarem os recursos interpostos, no prazo de cinco dias úteis a contar de um dia após esta publicação.

Porto Alegre, 13 de julho de 2005.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Conde de Porto Alegre, 130 anos depois

O Instituto dos Arquitetos do Brasil e a Coordenação de Memória da Secretaria da Cultura de Porto Alegre promovem a Exposição Itinerante Manoel Marques de Souza III, o Conde de Porto Alegre. A inauguração é no próximo sábado, 16, às 10h, na Praça Conde de Porto Alegre (entre as ruas Duque de Caxias e Dr. Flores).

A mostra, de sete painéis, é uma homenagem ao Conde e traz a história de sua vida e obra. Os trabalhos serão exibidos de 17 a 19 na Praça da Matriz, de 20 a 23 no Mercado Público, dia 24 no Brique da Redenção, de 25 a 28 na Galeria Chaves e retorna à Praça Conde de Porto Alegre nos dias 29 e 30. As exposições funcionam das 10h às 17h.

O Conde nasceu em 13 de junho de 1804, na cidade de Rio Grande e se destacou na história do Brasil, Rio Grande do Sul e Porto Alegre, como um corajoso cabo de guerra. Iniciou vida militar aos 12 anos e logo foi promovido. Participou da Revolução Farroupilha e outras batalhas. Graças aos seus feitos no início da guerra do Paraguai foi convocado, por decreto imperial de julho de 1865, e nomeado pelo Imperador Dom Pedro II, como comandante das tropas brasileiras no extremo meridional do país. Faleceu no Rio de Janeiro, em 18 de julho de 1875.



Conde de Porto Alegre foi comandante das tropas brasileiras no extremo meridional do país

Fritz Lang no “Raros”

O projeto “Raros” da Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551- 3º andar) exhibe nesta sexta-feira, 15, às 21 horas, um clássico do expressionismo alemão, *A Morte Cansada* (Der Müde Tod), de Fritz Lang.

Realizado em 1921, o filme mostra a visita de um homem sinistro (personificando a Morte) a um jovem casal de noivos, para buscar o rapaz. A moça então se dispõe a qualquer sacrifício para salvar o seu amado. Sua tarefa então será salvar uma entre três pessoas que correm risco de vida iminente. Primeiro sucesso de Fritz Lang junto à crítica alemã, *A Morte Cansada* tornou-se um dos



filmes mais citados e influentes da história do cinema, tendo inspirado realizadores como o sueco Ingmar Bergman, em *O Sétimo Selo*.

Com roteiro assinado por Thea Von Harbou, esposa e habitual colaboradora do diretor, *A Morte Cansada* tem uma estrutura semelhante aos seriados da década de 10, como *Les Vampires* e *Os Perigos de Paulina*, onde a heroína conduz a ação dramática. Os enquadramentos precisos e a direção virtuosa de Lang já estão presentes no filme, que anuncia futuras obras-primas como *Metrópolis* e *M, o Vampiro de Düsseldorf*.

A Morte Cansada será exibido numa cópia em DVD.

A Morte Cansada (Der Müde Tod). Alemanha, 1921. Direção Fritz Lang. Com Lili Dagover, Bernard Goetzke, Walter Janssen e Rudolf Klein-Rogge.

Mudo. Preto e branco. Duração: 81 minutos.



Primeiro sucesso de Fritz Lang junto à crítica alemã, *A Morte Cansada* tornou-se um dos filmes mais citados e influentes da história do cinema

NOTINHAS

O 19º FESTIVAL DE ARTE CIDADE DE PORTO ALEGRE, começa na Segunda-feira e vai até o dia 24. Serão oferecidas oficinas práticas e teóricas nas áreas de pintura, desenho, vídeo, arte e fotografia, com a presença de artistas de reconhecida trajetória, como Paulo Pasta, Richard John, Paulo Bruscky, Gastão Frota e Fatorelli.

Os interessados podem efetuar sua inscrição de segunda a sexta-feira, das 8h45 às 11h45 e das 14h às 22h, na secretaria do Atelier Livre da Prefeitura, localizada no Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307 - Fone 3221-6622, ramais 203 e 204). Valor: R\$ 50,00 (cursos semanais) e R\$ 40,00 (cursos de fim de semana).

O 19º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre é uma iniciativa da Prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura.

O NÚCLEO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O POVO NEGRO promove encontro dos presidentes de federações e dirigentes de entidades de religião com matriz africana de Porto Alegre. O evento será hoje, 14, a partir das 14 horas, no auditório da Secretaria (Rua João Alfredo, 607). Serão abordados temas como convivência harmoniosa do meio ambiente com as cerimônias religiosas e cumprimento da Lei que determina a adoção de programas de integração com as escolas municipais. O objetivo é preparar um censo das casas de religião e traçar diretrizes à realização de um Fórum com a comunidade, preparando a participação das entidades religiosas na Semana da Consciência Negra.

A PROCEMPA E A SMIC publicam no site da Smic, a nova página da Comissão Municipal de Emprego (CME). No endereço <http://www.cme.palegre.com.br> está disponível a relação das entidades que atuam na intermediação de empregos em Porto Alegre, captando vagas no mercado e cadastrando os trabalhadores interessados. O site também informa a respeito das linhas de crédito disponíveis no mercado para micro e pequenos empresários, cooperativas, profissionais autônomos e artesãos, além de apresentar informações sobre encontros e cursos de qualificação que estão ocorrendo na cidade. A Comissão Municipal de Emprego de Porto Alegre é um órgão formado por representantes de entidades de trabalhadores, empresários e governo, avisando a racionalização das políticas de geração de emprego e renda por meio da participação da sociedade. A CME analisa informações relativas ao emprego, desemprego e renda da população economicamente ativa, desenvolve diagnósticos sócio-econômicos locais do município e propõe medidas para minimizar os efeitos negativos dos ciclos econômicos e do desemprego sobre o mercado de trabalho.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.573 – Sexta-feira, 15 de Julho de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Projeto social para crianças carentes terá a participação do técnico Felipão

O treinador de futebol e pentacampeão mundial, Luiz Felipe Scolari é o mais novo padrinho do projeto esportivo *Social Futebol Clube*, que está sendo desenvolvido pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME). A participação de Felipão e outros representantes do futebol gaúcho no projeto, foi confirmada ontem, durante encontro com o prefeito durante almoço no Grêmio Náutico Gaúcho.

Após o apadrinhamento do jogador Ronaldinho, foi a vez do técnico Luiz Felipe, do presidente da Federação Gaúcha de Futebol, Francisco Noveletto e do técnico do Inter, Murici Ramalho. Os três representantes integram-se ao projeto que irá beneficiar cerca de 500 crianças de comunidades carentes da Capital. Além de aulas de futebol promovidas por 20 ex-atletas que também participam da iniciativa, serão oferecidos oficinas, palestras e cursos para crianças de sete a 15 anos, com o objetivo de promover a inclusão social e formar cidadãos.

Durante o encontro, Felipão destacou a iniciativa e falou sobre sua contribuição. “Este é um projeto muito interessante com um grande espírito de solidariedade e dedicação de todos que participam. Eu não vou estar aqui sempre presente fisicamente mas, vou torcer muito pelos bons resultados e colaborar todas as vezes que estiver em Porto Alegre”, declarou. Para não

fugir à regra, Scolari utilizou seu profissionalismo como treinador e observou a importância da integração entre a equipe de ex-atletas, para a produção de bons resultados. “Somos todos colegas e amigos. Temos que dar apoio uns aos outros, trabalhar juntos, por ideais e valores em que acreditamos, abrindo portas para novos talentos”, disse.

O prefeito destacou que a prática esportiva é um fenômeno de integração, educação e socialização. A utilização do esporte a serviço de um projeto social irá contribuir para a história das futuras gerações. “O Social Esporte Clube trabalha com a maior riqueza da nossa cidade, que é a riqueza humana. A contribuição de todos que estão envolvidos no projeto destaca os valores humanos como a solidariedade, e isso para nós é o mais importante”, avaliou.

O secretário municipal de Esportes, Recreação e Lazer, disse que o objetivo principal da iniciativa é proporcionar educação, lazer e qualidade de vida a meninos e meninas carentes. O secretário agradeceu o engajamento dos líderes esportivos e a participação de 15 clubes e entidades da Capital, que irão disponibilizar vagas em suas sedes.

O Social Esporte Clube, integrado pelos ex-jogadores Alcindo, Vicente, Zeca Rodrigues, Jurandir, Escurinho, Tovar, Jair, Pinga, Cedenir, Flecha, Osmar, Gaspar, Clóvis, Jairo, Tadeu Xavier, Careca e Bráulio, será supervisionado por pro-



Felipão: “temos que dar apoio uns aos outros, trabalhar juntos, por ideais e valores em que acreditamos”

fessores de Educação Física da SME que também será responsável pelo acompanhamento médico, psicológico e pedagógico das crianças.

DMLU comemora 15 anos da coleta seletiva com inovação no sistema



No mês em que comemora os 15 anos, a coleta seletiva de Porto Alegre moderniza-se ao utilizar um caminhão compactador na realização do serviço. O caminhão será apresentado no domingo, 17, no Parque Farroupilha, junto ao Monumento ao Expedicionário, durante evento em comemoração ao aniversário da coleta seletiva.

O compactador iniciará a operar na segunda-feira, 18, como parte do projeto Coleta Seletiva em Dose Dupla. Desde a sua implantação, em 07 de julho de 1990, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) utiliza caminhões com carroceria de madeira aberta, com capacidade para receber uma tonelada de resíduos. Ao adotar o caminhão compactador, que pode recolher até três toneladas, será possível ampliar o serviço. Seis bairros que hoje têm coleta seletiva uma vez por semana passarão a ter recolhimento duas vezes semanais.

Outras vantagens do uso do caminhão compactador são a antecipação do horário da coleta, em cerca de uma hora e meia, e a possibilidade de se recolher uma maior quantidade de resíduos recicláveis.

A utilização do compactador será uma experiência de 90

dias e terá como base o trabalho de conclusão do curso de Engenharia Civil do servidor do DMLU, Elmo Raupp Viegas.

Benefícios da Coleta Seletiva – Durante os 15 anos do serviço em Porto Alegre, os ganhos ambientais foram expressivos. Foi evitado o corte de 1 milhão 610 mil árvores, cerca de 14 mil e trezentas latas de alumínio foram recicladas, 28 mil toneladas de areia foram poupadas na produção de vidro e aproximadamente 159 mil toneladas de resíduos foram encaminhadas às indústrias de reciclagem.

Resíduos recicláveis – Podem ser entregues à Coleta Seletiva resíduos recicláveis como papéis sem gordura, vidros, embalagens longa vida, plásticos, isopor, metais. As 40 toneladas diárias de resíduos recicláveis coletadas pelos caminhões do DMLU são levadas para as 14 unidades de triagem da cidade, onde cerca de 600 pessoas fazem a seleção dos materiais e os comercializam para as indústrias recicladoras. O dinheiro dessa venda é revertido para esses trabalhadores.

Bairros atingidos pelo projeto – O projeto *Coleta Seletiva em Dose Dupla* abrangerá os bairros Azenha, Bom Fim, Cidade Baixa, Floresta, Independência, Menino Deus, Rio Branco, Santana, Santo Antônio e Santa Tereza.

Há perspectiva de que a ampliação para o restante da cidade ocorra até o final do ano.

Zona Norte terá aterro para entulhos em dez dias

Em dez dias deverá ser disponibilizada nova área para o descarte de resíduos da construção civil na zona norte. O local, situado na avenida das Indústrias, ao lado do aeroporto, foi anunciado durante reunião ocorrida quarta-feira, 13, entre o diretor-geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), o secretário municipal do Meio Ambiente, o vice-presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil (Sinduscon), Paulo Garcia e o presidente da Associação dos Transportadores de Caçambas Estacionárias e Similares de Porto Alegre, Marcílio Goulart.

A área definida vem resolver, de modo imediato, um problema que iniciou em novembro de 2004, quando foi desativado o Aterro João Paris (Vila Santo Agostinho). A partir da desativação, criou-se uma situação difícil para o DMLU, pois o único local existente para a disposição de sobras de construção civil fica na Zona Sul. Desde que o aterro parou de operar, algumas pessoas têm colocado esses materiais em terrenos baldios ou nas ruas, ao invés de levar até o Aterro da Serraria.

A nova área será utilizada por um ano, e, nesse período, uma comissão formada por integrantes do Poder Público e representantes da sociedade civil buscará uma solução definitiva.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 9.779, de 04 de julho de 2005****Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Jean Vardaramatos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Jean Vardaramatos, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 04 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

REPUBLICAÇÃO**DECRETO Nº 14.888, de 07 de julho de 2005.****Autoriza o uso de próprio municipal à****Associação dos Moradores da Vila Nova, para o dia 09 de julho de 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica à Associação dos Moradores da Vila Nova, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, autorizado o uso do próprio municipal localizado na Rua João Salomoni, nº 2637 – Centro de Eventos da Vila Nova.

Art. 2º O imóvel citado no art. 1º será utilizado pela Associação dos Moradores da Vila Nova, exclusivamente para realização da Festa Julina, no dia 09 de julho de 2005.

Art. 3 A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Autorização de Uso firmado com a autorizada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOALendereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br**Atos****CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA LUCIANO SOARES IFRAN, 76892.9, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 1º.6.05, código do posto 11160004, código do órgão 12603005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1270 de 11.7.05 (processo 1.27321.05.3).

DESIGNA LEDA MARIA ZANATTA NUNES, 19322.7, professora, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 1º.6.05, código do posto 11110001, código do órgão 12501006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1273 de 11.7.05 (processo 1.27321.05.3).

DISPENSA LEDA MARIA ZANATTA NUNES, 19322.7, professora, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 1º.6.05, código do posto 11160004, código do órgão 12603005,

com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1271 de 11.7.05 (processo 1.27321.05.3).

DISPENSA LUCIANO SOARES IFRAN, 76892.9, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 1º.6.05, código do posto 21130002, código do órgão 12700008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1272 de 11.7.05 (processo 1.27321.05.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALMERINDO NATALINO DA SILVA, 4568.2, falecido em 3.4.94, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 32 de 16.3.87, para incluir a referência “D”, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GENI FRUTUOSO DA C. ESPINDOLA, 1348.2, CPF 66679176034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a

redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 679 de 6.7.05 (processo 1.17947.03.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS ROBERTO CORREA DA SILVA, 15414.6, falecido em 15.3.96, estatutário, gari, 2.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ROGER FRANCISCO SANTOS DA SILVA, 3468.6, CPF 80583156053, filho, 20%; ROBSON SANTOS DA SILVA, 3456.1, CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

80583180000, filho, 20%; ROBERSON SANTOS DA SILVA, 3444.7, CPF 80583172091, filho, 20%; ROGES SANTOS DA SILVA, 3473.6, CPF 80583164072, filho, 20% e JÉSSICA SILVANA SANTOS DA SILVA, 1841.6, CPF 80583202004, filha, 20%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 56 da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88; Obs.: Os pensionistas abaixo foram excluídos nas respectivas datas e motivos, como segue: ROGER FRANCISCO SANTOS DA SILVA, por idade, em 23.2.02; ROBSON SANTOS DA SILVA, por idade, em 21.2.04; ROBERSON SANTOS DA SILVA, por falecimento, em 12.9.04 e ROGES SANTOS DA SILVA, por falecimento em 22.5.04, através do Ato 680 de 6.7.05 (processo 1.66995.03.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WILSON PHIDIAS CALVETE ARRUDA, 2267.3, falecido em 18.3.96, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 331 de 6.4.82, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NORMA VANACOR ARRUDA, 3215.1, CPF 00928941000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 681 de 6.7.05 (processo 1.67451.03.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO GOMES DA SILVA, 4723.3, falecido em 8.2.90, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 61 de 16.2.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para IRENE AZEVEDO DA SILVA, 1641.0, CPF 38177625004, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 da Lei

6253 de 11.11.88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço noturno - média 130 horas, artigo 37, inciso III, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52 e 53, ambos da Lei 6253 de 11.11.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 682 de 6.7.05 (processo 1.25185.02.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 68 de 10.6.05, quanto a denominação do Programa, que passa a ser Programa Permanente de Atenção Integral ao Idoso, quanto aos integrantes do grupo de trabalho, RAUL HENRIQUE DUARTE MARTINS, 37604.6, substituído por MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI, 59764.1 e quanto ao prazo de 30 dias, a contar da publicação da Portaria 68 que passa a ser de 60 dias, através da Portaria 93 de 14.7.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA FABIANO PRATES BEHLKE, 86425.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.0, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 5.7 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 583 de 12.7.05 (processo 1.27752.05.4).

DESIGNA JANAÍNA SAGASTUME VIEIRA, 69736.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 577 de 12.7.05 (processo 1.22448.04.7).

DESIGNA HELENA DE CAMILLIS ROSVADOSKI DE ALMEIDA, 61142.6, tesoureira excedente – CLT, CLT.EPA.12.A.1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 578 de 12.7.05 (processo 1.22448.04.7).

DESIGNA LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 61027.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício no Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, do Gabinete Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 4.2.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 587 de 12.7.05 (processo 1.23199.96.2).

DESIGNA SANGAR LUIS NUNES VIDAL, 14336.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.7, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 27.6 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 584 de 12.7.05 (processo 1.25324.05.5).

MODIFICA, em relação a MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY, 53988.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.3, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 516 de 23.6.05, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 23.5 a 31.12.05, quanto ao órgão de origem que é Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 586 de 12.7.05 (processo 1.15627.05.5).

MODIFICA, em relação a TEREZA REGINA LONGHI, 14156.4, arquiteta, ES.1.02.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Transportes, a Portaria 530 de 23.6.05, que prorrogou o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período que é de 1º.1 a 15.2.05, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 588 de 12.7.05 (processo 1.4677.97.8).

MODIFICA, em relação a AVELINO RAMOS RODRIGUES, 12806.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.8, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 542 de 24.6.05, que prorrogou o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período que é de 1º.1 a 15.2.05, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 589 de 12.7.05 (processo 1.30860.03.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSANE MACHADO ROLLO, 17970.5, administradora, ES.1.01.NS.C.7, da Secretaria Municipal da Fazenda, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.6 a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 1970 de 7.7.05 (processo 1.28616.05.7).

CONVOCA GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 52891.9, procurador, ES.1.28.NS.B.5, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.7 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1978 de 11.7.05 (processo 1.30660.05.0).

DESIGNA DAVI FANK DE OLIVEIRA, 85300.2, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12708002, substituindo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 57912.8, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.5.05, através da Portaria 1959 de 6.7.05.

DESIGNA MARCO ANTÔNIO PEREIRA SENA, 45883.6, operário, AC.11002, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12603005, substituindo LUIS FRANCISCO MATUSIACK, 47697.8, operário especializado, OB.10702, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 25.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 1989 de 12.7.05.

FAZ CESSAR, a contar de 6.4.05, em relação a MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 65339.4, administradora, ES.1.01.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 575 de 26.10.04, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1962 de 6.7.05 (processo 1.35777.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 52891.9, procurador, ES.1.28.NS.B.5, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 812 de 9.6.97, que o convocou, até ulterior deli-

beração, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 1979 de 11.7.05 (processo 1.30660.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 13.9.99, em relação a MARIA ARLETE ELOY NASCIMENTO, 41532.3, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 803 de 1º.7.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 1988 de 11.7.05 (processo 1.3224.00.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.7.05, a CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 12532.8, técnica em contabilidade, TP10407, da Unidade Contábil, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 73 de 11.7.05 (processo 1.30926.05.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 213/05, que designou CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto ao período, que passa a ser de 15 a 29.7.05, através da Portaria 259 de 4.7.05.

ALTERA a Portaria 215/05, que designou VIRGINIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 19888.7, técnica em contabilidade, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto ao período, que passa a ser de 15 a 29.7.05, através da Portaria 260 de 4.7.05.

ALTERA a Portaria 229/05, que designou CHRISTIANE DA SILVA SANTOS, 83198.2, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto ao período, que passa a ser de 20 a 21.6.05, através da Portaria 261 de 5.7.05.

DESIGNA ALESSANDRA WANDERER SULZBACH, 83202.2, assistente administrativa, AA10406A01, para responder, em regime de tempo inte-

gral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DAECI FERNANDES CARBONI, 57873.2, assistente administrativa, AA10406B03, por motivo de férias, de 8.8 a 6.9.05, através da Portaria 270 de 6.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANO SALDANHA VARELA, 69824.1, engenheiro, ES114NS.A.0, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701008, substituindo ELAINE FERREIRA QUESADA, 56043.3, engenheira, ES114NS.B.3, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 137 de 30.6.05.

DESIGNA JOSÉ RICARDO CRUZ GISLER, 74016.7, engenheiro, ES114NS.A.1, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502019, substituindo ARNO MARH, 22522.7, engenheiro, ES114NS.D.13, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.6.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 138 de 30.6.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 292 de 8.3.05, que designa INÊS MORAIS DA SILVEIRA, 50324.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo MARÍLIA DUVELIUS WAPLER, 42887.0, professora, ED103M4, por motivo de férias, quanto ao período que passa a ser de 2 a 16.2.05, e não como consórcio, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 436 de 11.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA ANGÉLICA WEBER, 53487.5, a se afastar de suas funções para participar da Capacitação para realizar o Levantamento Rápido de Índices de Infestação para Aedes Aegypti, de 27.6 a 1º.7.05, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 375 de 16.6.05 (processo 1.24042.05.6).

AUTORIZA ANDREZA FRANCISCO MARTINS, 89751.2, a se afastar de suas funções para participar do VI Sul Encontro de Controle de Infecção e III Encontro Gaúcho de Microbiologia Aplicada ao Controle de Infecção, de 8 a 11.6.05, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 376 de 16.6.05 (processo 1.23196.05.0).

AUTORIZA CINTHIA ALT CAVADA, 60380.3, a se afastar de suas funções para participar do IV Pharma/RS 2005 - Encontro de Farmacêuticos Gaúchos, de 2 a 4.6.05, em Caxias do Sul/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 378 de 16.6.05 (processo 1.23162.05.8).

AUTORIZA VIRGINIA PEREIRA FLORES SOARES, 69722.7, a se afastar de suas funções para participar do II Simpósio Internacional Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia e II Encontro dos Ex-Residentes Ginecologia e Obstetrícia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de 7 a 9.7.05, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 380 de 16.6.05 (processo 1.22072.05.5).

AUTORIZA MITIYO SHOJIARAÚJO, 90426.7, a se afastar de suas funções para participar do 13º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem, de 14 a 17.6.05, em São Luiz/MA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 387 de 6.7.05 (processo 1.24032.05.0).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a EDUARDO CHAISE DIDONÉ, médico, 57141.4, para se afastar do Município, de 2 a 6.7.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do IX Congresso Brasileiro de Transplantes, em Salvador/Bahia, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 94 de 4.7.05 (processo 1.22268.05.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADALBERTO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 55400.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de assistente técnico NM, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21160004, 08700002, substituindo ADÃO DERLI AZEVEDO, 55278.6, guarda-municipal,

FV10304, por motivo de férias, de 17 a 31.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 54 de 4.7.05.

DESIGNA TAIS ENDRES REIS, 84081.9, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de assistente de serviço, da Guarda Municipal, 21150005, 08602001, substituindo ADALBERTO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 55400.6, guarda-municipal, FV10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 54 de 4.7.05.

DESIGNA ALVARO GUSTAVO VILLEROY DOS SANTOS, 84072.8, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe de setor, da Guarda Municipal, 11130002, 08302001, substituindo CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 54223.3, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 17 a 31.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 55 de 4.7.05.

DESIGNA MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS, 51530.4, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe de zonal II, da Guarda Municipal, 11130009, 08305002, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 44793.8, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 55 de 4.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como coordenadora de estágios da Secretaria Municipal da Juventude: ANA LÚCIA CORRÊA GUEDES, 38034.5, através da Portaria 2 de 14.7.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

COLOCA à disposição JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 1629.5, agente de serviços externos, do Setor de Leitura, da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.7 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 617 de 8.7.05 (processo 1.21807.05.1).

DESIGNA MARIA DENISE RODRIGUES, 1315.1, assistente administrativa, da Seção de Segurança do Trabalho, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas neste processo, EDUARDO DE SOUZA BOESE, 4897.5 como membro e MARIA DE LOURDES BLAS, 280.8, como secretária, a contar de 9.8.05, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 615 de 8.7.05 (processo 3.2068.05.2).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1709 de 29.12.88, que convocou JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 1629.5, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1.7.05, através da Portaria 618 de 8.7.05 (processo 1.2187.05.1).

MODIFICA a Portaria 555 de 27.6.05, em relação a HÉLIO UBIRAJARA DA SILVA 3141.9, operário especializado, da Divisão de Esgoto, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 23.6 a 31.12.05, na parte referente ao período que passa ser de 5.7 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 600 de 7.7.05 (processo 3.2264.05.6).

MODIFICA a Portaria 556 de 28.6.05, HÉLIO UBIRAJARA DA SILVA, 3141.9, operário especializado, da Divisão de Esgoto, que cessou efeitos da Portaria 291 de 25.2.02, que lhe concedeu gratificação insalubre grau máximo, a contar de 23.6.05, na parte referente à data que passa a ser a contar de 5.7.05, através da Portaria 601 de 7.7.05 (processo 3.2264.05.6).

MODIFICA a Portaria 559 de 28.6.05, HÉLIO UBIRAJARA DA SILVA, 3141.9, operário especializado, do Setor Etes I, que fez cessar efeitos da Portaria 1245 de 3.6.91, que o convocou para

cumprir regime de tempo integral, a contar de 23.6.05, na parte referente à data, que passa a ser a contar de 5.7.05, através da Portaria 602 de 7.7.05 (processo 3.2264.05.6)

MODIFICA a Portaria 494 de 14.6.05, SANDRA MACHADO GIESE, 1986.9, assistente administrativa, da Superintendência de Desenvolvimento, que concedeu a gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 1.4.04, na parte referente à data, que passa a ser a contar de 27.1.05, através da Portaria 605 de 8.7.05 (processo 3.1975.05.6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1230 de 9.7.93, JOÃO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 32303.0, instalador hidrossanitário, que lhe aplicou pena disciplinar de repreensão, no dia 9.7.93, através da Portaria 607 de 8.7.05 (processo 3.2959.98.4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1595 de 3.9.93, JOÃO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 32303.0, instalador hidrossanitário, que lhe aplicou pena disciplinar de suspensão de 1 dia a contar de 27.8.93, através da Portaria 608 de 8.7.05 (processo 3.2959.98.4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 546 de 11.3.94, JOÃO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 32303.0, instalador hidrossanitário, que lhe aplicou pena disciplinar de suspensão de 2 dias a contar de 9.3.94, através da Portaria 609 de 8.7.05 (processo 3.2959.98.4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1239 de 31.7.95, JOÃO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 32303.0, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, que lhe aplicou pena disciplinar de suspensão de 3 dias a contar de 26.7.95, através da Portaria 610 de 8.7.05 (processo 3.2959.98.4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 996 de 3.6.96, JOÃO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 32303.0, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, que lhe aplicou pena disciplinar de suspensão de 4 dias a contar de 29.5.96, através da Portaria 611 de 8.7.05 (processo 3.2959.98.4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1273 de 13.8.96, JOÃO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 32303.0, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, que lhe aplicou pena disciplinar de suspensão de 5 dias a contar de 5.8.96, através da Portaria 612 de 8.7.05 (processo 3.2959.98.4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1715 de 14.11.96, JOÃO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 32303.0, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, que lhe aplicou pena disciplinar de suspensão de 2 dias a contar de 13.11.96, através da Portaria 613 de 8.7.05 (processo 3.2959.98.4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 459 de 1.6.05, CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 5839.6, engenheiro, da Divisão de Obras, que o indicou como sindicante, para apurar irregularidades apontadas neste processo, e RINALDO

JORGE R. DE OLIVEIRA, 5427/0, como secretário, a contar de 15.6.05, através da Portaria 614 de 8.7.05 (processo 3.2068.05.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais:

RELOTA o servidor ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS, 60682.2, auxiliar técnico – monitor, do Abrigo Municipal Bom Jesus para o Gabinete da Presidência, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 276 de 7.7.05 (Memo 112/05 P).

DESIGNA o servidor ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS, 60682.2, auxiliar técnico – monitor, para a função gratificada 4, Secretário de Conselho, 2.5.1.4, a contar de 1º.7.05, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 277 de 7.7.05 (Memo 112/05 P).

DESIGNA, como pregoeiros, NELSON PAULO BECK JÚNIOR, 167.7, auxiliar técnico administrativo nível 11, NEWTON GERALDO ROSADO, 674.2, técnico nível 6 e JANETE BELLO PORCIÚNCULA, 190.9, assistente técnico administrativo nível 3; e como Representante, GILBERTO VON HUGEL LISBOA, 60939.6, assistente D, para realizarem licitações na modalidade de Pregão Eletrônico, a contar de 4.7.05, conforme Decreto 14.1.89 de 13.5.03, através da Portaria 278 de 7.7.05.

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Esgoto, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 606 de 8.7.05 (processo 3.1083.05.8).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 606

1	T.	5976/6	HILDO DA ROSA GASPAR/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01	Licença para Tratamento de Saúde	15.6.05
	S.	4437/0	MÁRCIA CORRÊA NIETO/Operadora de Subestação/OB-2.04.04.B.03		18.6.05
Função gratificada de Chefe do Setor de Avaliação 203/11221					
2	T.	4437/0	MÁRCIA CORRÊA NIETO/Operadora de Subestação/OB-2.04.04.B.03	Substituindo outra FG	15.6.05
	S.	3867/9	CLÓVIS HENRIQUE CARDOSO REUS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04		18.6.05
Função gratificada de Responsável por Serviço 203/20000 com Gratificação Tributária					
3	T.	4437/0	MÁRCIA CORRÊA NIETO/Operadora de Subestação/OB-2.04.04.B.03	Férias	4.7.05
	S.	3867/9	CLÓVIS HENRIQUE CARDOSO REUS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04		18.7.05
Função gratificada de Responsável por Serviço 203/20000 com Gratificação Tributária					

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.36118.04.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ LUIZ NUNES, 13105.2, posto à disposição, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.6099.05.0 - Defere, em 5.7.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por CARMEN SILVANA BARBOZA LOPES, 37314.2, chefe de seção, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Processo 1.7058.05.5 - Defere, em 1º.7.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por LUCIANE NEME STEINBACH, 37310.0, gerente de projetos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Processo 1.7487.05.3 - Defere, em 1º.7.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por JULIANA TIRONE DOS SANTOS, 36251.7, estagiária, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Processo 1.7707.05.3 - Indefere, em 5.7.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por MARCUS DIEGO COQUIM RIBEIRO, 88771.1, estagiário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Processo 1.16422.05.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VALDIR FERNANDES MARQUES, 20627.6, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.18217.05.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SOFIA VIEIRA PEREIRA, 50966.1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.18257.05.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROSANE SILVA DA CUNHA, 22920.3, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.19228.05.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JUSSARA TERESA V. DA FONSECA, 47075.7, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.19545.05.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ADILES PILETTI, 41860.8, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.19742.05.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ARLETE ROSA DA SILVA, 40576.1, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.19901.05.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARCOS SESTERHEIN SANCHES, 8559.7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.19949.05.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ SOARES LACERDA, 44711.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.20762.05.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARISA TEREZINHA DE O. ANTUNES, 49301.5, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.20792.05.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por EVA GOMES DA SILVA, 13298.5, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.20851.05.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por INEZ TERESINHA VOGES PREVE, 15346.0, da Procuradoria-Geral do Município, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.22251.05.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLAUDIA MARLI SARAIVA, 48055.8, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.22853.05.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLEUSA EUNICE SILVA DOS ANGELOS, 12250.7, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.23277.05.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JUSSARA SOUZA SILVA, 47267.0, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.23323.05.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NILZA GONÇALVES DOS SANTOS, 33629.7, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.23498.05.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SONIA RAQUEL MACIEL LOPES, 46924.7, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o

§ 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.24133.05.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARFISA PALMA DIAS, 12702.7, da Procuradoria-Geral do Município, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.24141.05.4 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por FERNANDO LUIS BAINY TURNES, 14771.0, contador, da Secretaria Municipal da Fazenda, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.26750.05.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CENY LUZ ALVES, 12495.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.56092.04.0 - Concede, em 10.7.05, a NAURA ELISETE ROCHA MORAIS, 13721.6, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22.9.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegurar a referência "C", a contar de 22.9.03, nos termos do artigo 78 da Lei 6309/88.

Processo 1.56878.04.4 - Defere, em 10.7.05, em relação a DENISE DA SILVA RABELO, 49298.3, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 28.1.88 a 27.12.88.

Total averbado: 335 dias = 0 ano 11 meses 5 dias.

Processo 1.10600.05.1 - Assegura, em 10.7.05, a MAGI MAGNUS MINOTTO, 19528.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10.4.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.18916.05.8 - Defere, em 10.7.05, em relação a ANA CRISTINA MOTTA DA SILVA, 84201.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 28.6.00 a 24.8.02.

Total averbado: 788 dias = 2 anos 1 mês 28 dias.

Processo 1.20812.05.1 - Concede, em 10.7.05, a MIRIAM RODRIGUES PEREIRA, 16180.2, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 27.12.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.31113.05.2 - Concede, em 1º.7.05, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMED

18954.8 – PLÁCIDA MARIA ROHR HANAUER

1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 16.10.84 a 15.10.89;

1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 16.10.89 a 15.10.94.

49332.0 – SUZETE NANJI CARVALHO BERNARDES

1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 24.9.00 a 23.9.95.

52636.8 – CRISTINA SEVERINO MAINIERI

15 dias = 1 mês referente ao quinquênio de 22.4.92 a 21.4.97.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.53697.03.0 - Exclui, em 6.6.05, a réplica sob código 18, de 9.4.75 a 8.8.76 e 1º.4.86 a 19.2.91, da averbação apresentada pelo processo 1.18009.97.2 e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social/Estado/RS, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, em relação a TANIA LENIR INÁCIO,

50180.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no total de 2273 dias, excluído o período colidente:

RPPS: 6 anos 2 meses e 23 dias

Estado/RS: de 10.4.75 a 8.8.76 e de 1º.4.86 a 19.2.91. **(Republicação)**

Processo 1.29835.05.4 – Indefere, em 11.7.05, a solicitação de averbação de tempo de serviço/contribuição através de carta-contrato, apresentada por IRENE LEDUR, 73786.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.17764.05.0 - Indefere, em 11.7.05, a solicitação de redução de carga horária

para o 1º semestre/2005, apresentada por MARIA LUIZA PUGLIA, 53667.2, técnica em nutrição e dietética, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.1252.04.6 – Defere, em 11.7.05, a solicitação de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o primeiro semestre letivo de 2005, apresentado por CASSIÊ ADRIANA PEREIRA, 549.6, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 8 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85 e 4.5 da Convenção Coletiva de Trabalho com vigência de 1º.4.04 até 31.3.05.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em caráter efetivo, a contar de 15.7.05, para cumprir estágio probatório, RAQUEL HOINACKI, 4555-9, candidata aprovada em 48º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, homologado em 29.5.02, de conformidade com artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto ALEGRE, através do Ato 14131 de 11.7.05 (processo 1999/02).

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 77/05

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.017094.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da tomada de Preços acima.

CENCI E CIA LTDA. - itens: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19.

CLÁUDIO DOMINGUES VAZ. - itens: 2, 3, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 117/05

PROCESSO 001.025848.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - itens: 1, 3, 6, 7, 11, 13, 19, 21, 22, 23, 27, 29, 31, 32, 36, 37, 41, 42, 48, 50, 53, 54, 55, 57, 60, 61, 64, 65, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 85, 87, 88, 90, 92, 95, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 111.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. - itens: 02, 04, 05, 08, 09, 10, 17, 25, 30, 38, 40, 46, 47, 52, 56, 63, 66, 67, 68, 69, 82, 83, 84, 89, 98, 101.

COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA. - item: 39.

ITENS SEM COTAÇÃO: 12, 14, 15, 16, 18, 20, 24, 26, 33, 35, 39, 43, 44, 45, 51, 58, 59, 62, 86, 91, 94, 96, 97, 99, 100, 108, 112, 113.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 28, 34, 49, 106, 107.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 125/05

PROCESSO 001.027606.05.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

DANIELA MADRUGA CARDOZO - item: 39

J. A. FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA. - itens: 7, 13, 20, 29, 30, 35, 38, 61, 62, 63, 64, 65, 66

MADEIREIRA TARUMÁ LTDA. - item: 48

MAX-FER COMERCIAL LTDA. itens: 15, 16, 22, 34, 47, 56, 57, 58, 59

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ROGÉRIO LIMA DE SOUZA - itens: 01, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 27, 31, 32, 33, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 60, 67, 68

ITENS SEM COTAÇÃO: 12, 14, 24, 38

ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 3, 4, 5, 6, 26, 37, 45, 69

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 130/2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.027611.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

LILIANE NEVES VIEIRA - item: 17

ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20

ITEM DESCLASSIFICADO: 16

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de julho de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 131/05

PROCESSO 001.027612.05.8

RESULTADO DE JULGAMENTO

(FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 27 de julho de 2005, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – CANTEGRIL IND. E COM. DE ESPUMAS E COLCHÕES S/A
- 2 – ECILATEX LTDA
- 3 – ELAINE DE ASSIS CARDOSO
- 4 – EMPREFOUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
- 5 – GIGANTE COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA
- 6 – INTERNACIONAL DE TECIDOS LTDA
- 7 – LAFORCE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
- 8 – LILIANE NEVES VIEIRA
- 9 – MF MACHADO SOARES

A empresa SANDRAANTINOLFI JOHANSEN AUGUSTIN, por

apresentar o Certificado de Registro Cadastral com a Certidão de Falência e Concordata vencida, foi julgada inabilitada.

TOMADA DE PREÇOS 135/05

PROCESSO 001.027616.05.3

RESULTADO DE JULGAMENTO

(FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 29 de julho de 2005, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA
 - 2 – FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSP. LTDA
 - 3 – KAMPO SUPRIMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA
- As empresas CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, FÁTIMA TERESINHA GOULART DA SILVA e ODAIR ANTONIO BIFFI, por não apresentarem Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária, conforme nota 5.3 do edital, foram julgadas inabilitadas.

TOMADA DE PREÇOS 134/05

PROCESSO 001.027615.05.7

RESULTADO DE JULGAMENTO

(FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 29 de julho de 2005, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- 2 – DENTÁRIA SULINA LTDA
- 3 – DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
- 4 – FUFAMED COMÉRCIO E IMPORT. MÉDICO HOSPIT. LTDA
- 5 – HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
- 6 – HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 7 – SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA

Porto Alegre, 14 de julho de 2005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 138/05

PROCESSO 001.027619.05.2

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 26 de julho de 2005, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTR. DE SUPRIMENTOS LTDA
- 2 – CENTAURO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
- 3 – INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
- 4 – MAX-FER COMERCIAL LTDA
- 5 – NEW EDUCAR LTDA – EPP
- 6 – NEW WAVE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
- 7 – RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA

- 8 – SULLSISTEM COM. DE SUPRIMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA
 - 9 – VITOR CRISTIANO DA CRUZ GOMES
 - 10 – WATTSUL COM. DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
- A empresa INDEPENDÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com o Certificado do FGTS e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, vencidos, foi julgada inabilitada.

CONCORRÊNCIA 11/05

PROCESSO 001.015134.05.9

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que o recurso interposto pela AGA S/A foi julgado indeferido, bem como comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 21 de julho de 2005, às 14h30min.

Porto Alegre, 14 de julho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 140/05

A Área de Aquisições e Materiais torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 140/05 - PROCESSO 001.028082.05.2
Aquisição de kits de diagnósticos e reagentes para laboratório. Para o Hospital de Pronto Socorro, PAC, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Centros de Saúde Vila IAPI, Santa Marta e Vila dos Comerciantes, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 3/8/05, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Aquisições e Materiais.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.017647.05.3

CONTRATANTE dos processos abaixo: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Spot Light Iluminação e Sonorização Ltda.

OBJETO: Contratação para realizar atividades musicais na 1ª Festa Baile de São Pedro.

VALOR: R\$ 7.950,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339039230100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005

PROCESSO 001.027049.05.1

CONTRATADO: Luiz Barcellos Panta.

OBJETO: Contratação para realizar espetáculo musical.

VALOR: R\$ 1.150,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 08 de julho de 2005

PROCESSO 001.015519.05.8

CONTRATADO: Sílvia Patrícia Fagundes.

OBJETO: Contratação para ministrar o curso "Em busca de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Shakespeare - Investigações Teatrais".

VALOR: R\$ 1.598,00.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e § 1º combinado com art.13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 6 de julho de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Município De Porto Alegre.

NOTIFICADO: Vinícius Nora - R. Afonso Taunay 257 / 601 - Bairro Boa Vista - 90420-540 Porto Alegre RS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato, representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem notificar Vinícius Nora para entregar, no prazo máximo de 30 dias, uma cópia em película 35 mm e três cópias em VHS do filme "Os Viajantes", bem como disponibilizar equipe para participar de palestra ou workshop, organizada pela Secretaria Municipal da Cultura, em cumprimento à obrigação de Retorno de Interesse Público do projeto cultural, nos termos do contrato administrativo registrado na PGM sob o número 24015, Folha123, Livro 361-D, nos autos do Processo Administrativo 01.012022.02.0, sob pena de aplicação da pena de multa no percentual de 10% do valor financiado atualizado monetariamente e declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 21/05

PROCESSO 001.028746.05.8

A Secretaria Municipal da Cultura, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de material permanente e de consumo relativos ao Projeto "Armazenamento, preservação e informatização dos Acervos do Museu Joaquim José Felizardo" para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura

ABERTURA: dia 3/8/05, às 16h.

LOCAL: Av. Independência, ° 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 14 de julho de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.025843.05.2

ASSUNTO: Curso de Redação Oficial Módulo I

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADA: Édula Pacheco de Oliveira

OBJETO: Curso de Português Intensivo

PRAZO: 30 e 31 de maio e 6, 7 e 9 de junho de 2005

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMA/GAB unidade orçamentária 202533903948010000010

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR: R\$ 2.332,80

Porto Alegre, 14 de julho de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001028614054

ASSUNTO: Seminário de Gestão de Conflitos e Mediação Institucional

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADA: Rosemari Seewald

OBJETO: Palestra Gestão de Conflitos e Mediação Institucional

PRAZO: 07/07/2005

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMA/GAB unidade orçamentária 202533903948010000010

VALOR: R\$ 291,60

Porto Alegre, 14 de julho de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.



CONVITE 003.080188.05.2

OBJETO: "Digitalização e compatibilização do cadastro da rede de esgotamento sanitário do Departamento Municipal de água e Esgotos para a Base 1:1.000 digitalizada (SIGPOA) com fornecimento de Softwares de GIS"

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no

DIA: 26.7.05, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhoades, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 18.7.05 a 22.7.05, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul – Agência 051 - Conta 04.002400.0-4.

Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação referido.

CONVITE 003.080216.05.6

OBJETO: "adaptações e consertos de redes de abastecimento de água em PEAD"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no

DIA: 26 de julho de 2005, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 18 a 22 de julho de 2005, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul – Agência 051 - Conta 04.002400.0-4.

Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação referido.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 140/05 PROCESSO 003.080210.05.8

OBJETO: Aquisição de produto químico para tratamento de água (hidróxido de sódio).

PRAZO limite para inserção de propostas: até às 9h do dia 28/7/05;

ABERTURA das propostas: às 9h5min. do dia 28/7/05;

INÍCIO da disputa: às 14h30min. do dia 29/7/05.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 6 de Julho de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Direção da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO: 3/05 - PROCESSO 003.080197.05.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Contratação para contratação de fotolitos e banners

LOTE 1 - Fracassado

LOTE 2 - Centhury Artes Gráficas Editora Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 13 de julho de 2005

RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO CONVITE:11/05 PROCESSO 003.080084.05.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Adendo ao julgamento da proposta, por item, da seguinte licitação:

OBJETO: Materiais diversos para escritório e gráfico

ITEM 16 - Fracassado

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 14 de julho de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT
Chefe da Seção de Compras

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 14/04 PROCESSO 003.005360.04.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, retifica a publicação do dia 13/7/05 que passa a ter a seguinte redação e não como constou:

OBJETO: Contratação De Veículos Tipo Pick-Up Cabine Dupla.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que os recursos interpostos pelas empresas MEGANE TRANSPORTES LTDA e XRF TRANSPORTES LTDA, contra a decisão da Comissão, na fase de Julgamento da licitação em epígrafe, foi INDEFERIDO.

De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado

do julgamento, publicado em 11/3/05, neste jornal, Diário Oficial de Porto Alegre.

Comunica que a íntegra do Parecer ao Recurso se encontra afixada no mural da Divisão de Materiais, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar.

Porto Alegre, 14 de julho de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080196.05.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080196.05.5, a compra de 7 Válvulas shut-off monobloco DN 3/4", no valor total de R\$ 14.770,00, pela empresa EXPANSUL COM. IMP. E EXP. LTDA, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de julho de 2005

VALDIR FLORES,
Superintendente de Operações.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO:134/05 PROCESSO 003.080179.05.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Registro gaveta e válvulas esfera em bronze e latão

LOTE 1 - AGISUL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA.

LOTES 2 e 3 - ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 14 de julho de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO CONVITE 6/05 PROCESSO 004.002419.05.0

OBJETO: Realização de curso de desenvolvimento gerencial.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas para apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do § 3º do artigo 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 1010.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 26 de julho de 2005, às 14 horas, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões do Gabinete do Diretor Geral, 4º andar, na Av. Padre Cacique, 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado no endereço supra, onde cópia poderá ser adquirida pelas empresas interessadas, portadoras do Cadastro indicado na inicial, ao preço de R\$ 5,00.

Porto Alegre, 14 de julho de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 004.001017.05.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATO 9/05 à Concorrência 1/05

CONTRATADA: Transportes Mangelo Ltda.

FIRMADO em : 13.07.05

OBJETO locação de veículo com motorista por preço unitário, para o município de Porto Alegre

PRAZO: dois anos.

PREÇO: R\$ 6,40 pela hora I

R\$ 0,30 pelo KM rodado

Porto Alegre, em 14 de julho de 2005

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 9/05 PROCESSO 001.010773.05.3

SEGURO PARA O PRÉDIO DO MERCADO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO convida os interessados a – no dia 26 de julho de 2005, às 14h30min, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua dos Andradas, 680, 6.º andar – apresentar proposta, do tipo menor preço, para contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para o prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre.

A íntegra do Convite e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento, Programação e Orçamento (ASSEPLA) da SMIC, localizada no endereço acima, 3.º andar, Sala 307, ou pelo telefone 3289-1773.

O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 4,50, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 14 de julho de 2005.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADE PROCESSO 002.074338.04.8

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município De Porto Alegre.

ADQUIRENTE: SNIACORP INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 05.787.621/0001-80, estabelecida, nesta Capital, na Rua da Várzea, 359.

NÚMERO DE ÁREAS CONSTRUIDAS NÃO ADENSÁVEIS DE SOLO CRIADO: o correspondente a 6,38m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 930,97

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 7 de julho de 2005.

ISAAC AINHORN,
Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO 2/05 PROCESSO 001.016870.05.0 LICITAÇÃO DESERTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Pregoeiro designado pela Portaria 354/2005, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe configurou-se deserto.

Porto Alegre, 14 de julho de 2005.

JAIME POZZA DE MELLO,
Pregoeiro.

Crescente demanda do interior exige reorganização do sistema de saúde

As secretarias de Saúde do Município de Porto Alegre (SMS) e do Estado (SES) decidiram constituir um grupo de trabalho e agilizar a troca de informações sobre pacientes e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS). As medidas visam a melhorar o fluxo e o acesso do interior do Estado ao atendimento de média e alta complexidade na Capital. A medida resultou de reunião realizada na Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde entre o Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial da SES, a Gerência de Regulação

dos Serviços de Saúde (GRSS) da SMS.

Na reunião, técnicos das duas secretarias reconheceram que os problemas enfrentados por pacientes de municípios como Gravataí, Alvorada e Cachoeirinha, são os mesmos enfrentados por todos os municípios do Estado, inclusive Porto Alegre. Uma das atribuições do grupo técnico será definir normas para o fluxo de pacientes e estabelecer uma relação permanente entre as equipes de regulação hospitalar das duas secretarias.

Presente à reunião, o secretário municipal de Saúde, destacou que Porto Alegre não pode colocar barreiras, mas sim

receber pacientes de todas as localidades. Entretanto, a crescente demanda do interior é uma realidade que exige uma reorganização do sistema. O grupo de trabalho estudará ainda a possibilidade de um sistema de regulação e *software* únicos ou que tenham, no mínimo, conexão entre Capital e Interior.

Em relação às internações em unidades de tratamento intensivo (UTI), tanto de pediatria como adulto, metade do Rio Grande do Sul depende de Porto Alegre em leitos de UTI e, apesar de toda a superlotação, como no inverno, o Estado é o melhor dotado em centros de terapia intensiva no Brasil.

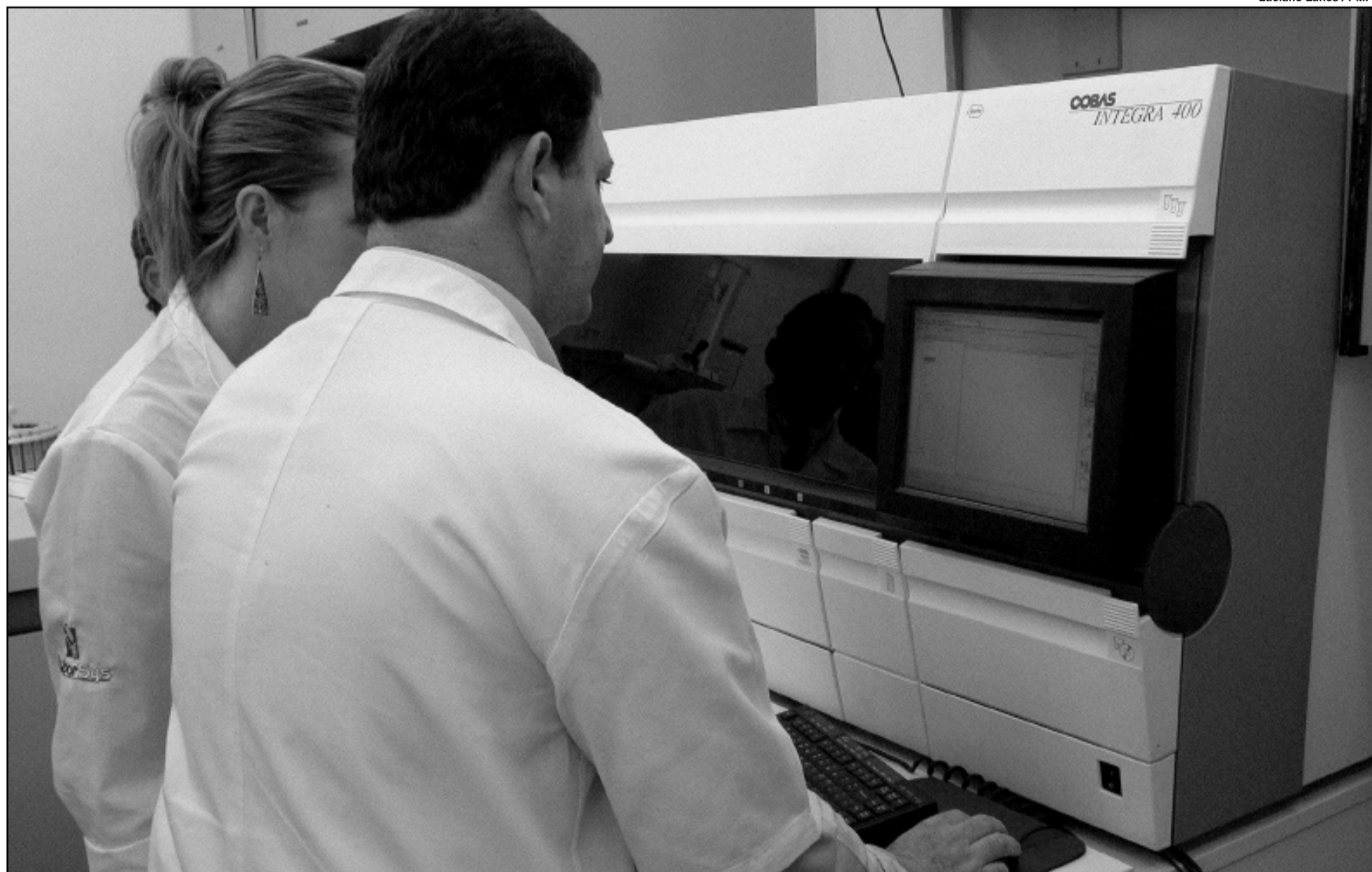
Pronto Socorro instala equipamento para realizar 500 exames bioquímicos por hora

O Hospital de Pronto Socorro recebeu um equipamento de última geração para realizar exames de bioquímica do sangue e urina. O *Cobas Integra 400*, com capacidade para 500 testes por hora, chegou ao HPS na sexta-feira, 8, foi instalado e está sendo utilizado com previsão de entrar na rotina do hospital até a próxima quarta-feira, 20. O laboratório do Pronto Socorro funciona 24 horas, auxiliando o corpo médico nos diagnósticos dos pacientes em emergência. À noite, presta serviços ao Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Vila dos Comerciários.

Entre os exames realizados pelo *Cobas*, estão os de dosagem de glicose, colesterol, uréia, creatinina, triglicérides e todos os demais da bioquímica do sangue e urina. Conforme o gerente da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas do HPS, hoje os hospitais não compram mais seus equipamentos para laboratório. Devido à rápida evolução desses equipamentos, os contratos são realizados para a compra dos kits reagentes, cujos fornecedores se encarregam de equipar os laboratórios com unidades de última geração.

Para o HPS, esses contratos têm vigência anual e neste ano, além de permitir a instalação de aparelho mais moderno, houve uma economia de R\$ 30 mil em relação ao ano passado.

Luciano Lanes / PMPA



O Cobas realiza exames de dosagem de glicose, colesterol, uréia, creatinina, triglicérides



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.575 – Terça-feira, 19 de Julho de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Seminário de Educação Ambiental debate diretrizes de atuação da Prefeitura

Com o objetivo de promover a educação ambiental em Porto Alegre, a partir das ações dos órgãos e secretarias municipais, a Prefeitura realizou nesta segunda-feira, 18, no Parque Gabriel Kinijnik, Bairro Vila Nova, o Seminário de Educação Ambiental. Organizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam), o evento pautou as diretrizes de atuação do Comitê Gestor de Educação Ambiental, composto por diversos setores da administração.

Na abertura do seminário, o prefeito explicou que a proposta faz parte do novo modelo de gestão implantado pela Prefeitura, com o trabalho integrado e o aproveitamento dos recursos funcionais de cada departamento para garantir resultados eficientes. Dentro do projeto, órgãos e secretarias da administração municipal devem estar comprometidos com a promoção da educação ambiental e, a partir dessa filosofia, delinear ações que ajudem a disseminar a idéia na sociedade. “Para que Porto Alegre seja a cidade da educação ambiental,

o padrão de comportamento da Prefeitura deve ser exemplo para os cidadãos”, disse o prefeito.

A programação incluiu apresentação das áreas de Educação Ambiental dos órgãos e secretarias municipais, dinâmica interativa, oficina e plenária em grupo, deliberação e encaminhamento de propostas. Ao final do encontro foi elaborado o documento Porto Alegre Cidade da Educação Ambiental, com as resoluções do seminário, que será divulgado pela Prefeitura para conscientizar a sociedade.

Além da Smam, integram o comitê os departamentos municipais de Água e Esgoto, Limpeza Urbana, Esgotos Pluviais, Habitação, as secretarias municipais da Saúde, Educação, Esporte, Direitos Humanos e Segurança Urbana, Gestão

e Acompanhamento Estratégico, Coordenação Política e Governança Local, e a Empresa Pública de Transportes e Circulação. Semanalmente são realizadas reuniões que definem ações e programas a serem implementados.



Caderno de Encargos consolida experiência do DEP

O Departamento de Esgotos Pluviais lançou ontem, 18, o Caderno de Encargos 2005. Criado a partir do Decreto 14.786, de 30 de dezembro de 2004, a publicação serve para projetos, serviços, implantação, fiscalização e conservação das redes de drenagem pluvial urbana, definindo critérios de manutenção e conservação das casas de bombas e do Sistema de Proteção às Cheias.

Além disso, fixa diretrizes de projeto para redes e equipamentos, diretrizes técnicas e métodos de avaliações quantitativas e qualitativas de serviços necessários à implantação, fiscalização e conservação das redes de drenagem pluvial. Também estabelece a competência única e exclusiva do DEP nas questões de drenagem pluvial urbana, tanto para os órgãos públicos como para as empresas privadas.

Desenvolvido pela equipe técnica do DEP, o caderno consolida o acúmulo de experiências dos mais de 30 anos de serviços prestados à comunidade porto-alegrense. Destina-se também ao uso dos diversos organismos do município, Faculdades, órgãos, instituições culturais e afins, que tenham seu cotidiano em algum momento envolvido com as questões de drenagem pluvial urbana.

Projeto Monumenta promove oficina de Arqueologia

A Secretaria Municipal da Cultura, através do Projeto Monumenta Porto Alegre, promove a “Oficina de Arqueologia: Capacitação Técnica”. Com 20 vagas já preenchidas, as aulas serão ministradas para estudantes universitários nas dependências das Faculdades

Porto-alegrenses e no Museu Joaquim José Felizardo. O objetivo é a capacitação técnica em teoria e em prática de campo e de laboratório em Arqueologia, com ênfase em Arqueologia Histórica. O Programa Monumenta é dedicado à valorização, conservação e

restauração do Patrimônio Histórico do país, com recursos do Ministério da Cultura, do Banco Interamericano de Desenvolvimento e das administrações locais e estaduais, contando com a cooperação da UNESCO.

Lei do Dia de Luta contra o Câncer de Mama

O prefeito sancionou a Lei 9.787/05, que institui no calendário de eventos municipais o 18 de julho como o “Dia Municipal de Luta contra o Câncer de Mama”. O objetivo projeto, aprovado por

unanimidade na Câmara Municipal, é instituir um espaço permanente de reflexão em torno da doença, chamando a atenção para a sua dimensão, através da divulgação de informações sobre as práti-

cas preventivas. Segundo o Instituto Nacional de Câncer, 24% das gaúchas sofrem com a doença, com uma taxa de mortalidade de 18,4 para um universo de 100 mil mulheres.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.787, de 15 de julho de 2005.

Institui o dia 18 de julho como o Dia Municipal de Luta contra o Câncer de Mama, que passará a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, bem como prevê a participação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, empresas e entidades civis em campanhas de prevenção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 18 de julho como o Dia Municipal de Luta contra o Câncer de Mama.

Parágrafo único. O evento passará a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

Art. 2º Na data referida no art. 1º, os Poderes Executivo e Legislativo do Município, as empresas e as entidades civis sediadas no Município promoverão campanhas de esclarecimento à prevenção do câncer de mama, atendimentos, exames, palestras e outras atividades, visando à redução dos índices de mortalidade devidos ao câncer de mama.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos dos arts. 48, inciso XXVIII e 91, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 2005

Suspende a execução do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de declaração de inconstitucionalidade em decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Inquérito nº 1.915-1 – Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 28 de junho de 2005.

SENADOR RENAN CALHEIROS,
Presidente do Senado Federal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO, 35265.8, para exercer o cargo de secretário, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 8.7.05, através do Ato 86 de 15.7.05 (processo 1.32164.05.0).

RECONDUZ os engenheiros SÉRGIO DIOGO DA SILVA, titular e ANTÔNIO MOTTER, suplente, como representantes

do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul, designa RENATA DOS SANTOS SAGINI, OAB/RS 52.584, titular e SCHEILA DE CASTRO GREFF, OAB/RS 32.455, suplente, como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil/RS, reconduz as arquitetas CARLA PICCOLI, titular e SOLANGE NETTO FISCHER, suplente, como representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Rio Grande do Sul - IAB/RS, reconduz os arquitetos PAULO KEIL COELHO, 15486.4, titular e ALEXANDRE DE AZEREDO NASI, 13586.3, suplente, ambos como representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para integrarem a Comissão Consultiva para Proteção contra Incêndio – 1º Grupo, de 1º.7.05 a 30.6.07, através

do Ato 84 de 12.7.05 (processo 2.71386.05.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JORGE OTÁVIO PINTO POUÉY DE OLIVEIRA, 87990.8, da Secretaria Municipal de Cultura, do CC de assistente, do Espaço Cultural do Trabalho – Usina do Gasômetro, a contar de 28.1.05, código do posto 21250001, código do órgão 10702001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 455 de 12.7.05 (processo 1.6646.05.0).

EXONERA RICARDO ERIG, 37361.3, do Gabinete Prefeito, do cargo em comissão de gerente I, do Gabinete de Programação Orçamentária, a contar de 23.6.05, código do posto 11250007, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 457 de 12.7.05 (processo 1.7009.05.4).

NOMEIA JORGE OTÁVIO PINTO POUÉY DE OLIVEIRA, 87990.8, da Secretaria Municipal de Cultura, para exercer o CC de assistente, da Administração de Fundos/CFP, de 28 a 31.1.05, código do posto 21350001, código do órgão 10600001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 456 de 12.7.05 (processo 1.6646.05.0).

NOMEIA RICARDO ERIG, 37361.3, do Gabinete Prefeito, para exercer o CC de gestor C, do Gabinete de Programação Orçamentária, a contar de 23.6.05, código do posto 11260010, código do órgão 2006007, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 458 de 12.7.05 (processo 1.7009.05.4).

TORNA SEM EFEITO a transposição de NEUSA MARIA SOUZA ERGEU, 58123.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A, da Secretaria Municipal de Administração, para o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 30.12.04, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 437 de 30.6.05 (processo 1.60518.04.9).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, MARIO NEVES GALVÃO NETO, 81976.3, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 4.2.02 a 3.2.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 42 de 13.7.05 (processo 1.21101.05.1).

DECLARA estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, WALTER EDUARDO RODOLPHO, 82864.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

estágio de 25.4.02 a 24.4.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 43 de 13.7.05 (processo 1.25244.05.1).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os assistentes administrativos JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 83207.1, da Secretaria do Planejamento Municipal, estágio de 3.6.02 a 2.6.05; MARIA JANICE JUNGES, 83324.4, estágio de 4.6.02 a 3.6.05, VINICIUS ROSA REZENDE, 83361.6, estágio de 13.6.02 a 12.6.05 e CAROLINA RITTER PARCIANELLO, 83367.3, estágio de 13.6.02 a 12.6.05, todos do Gabinete do Prefeito, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 44 de 13.7.05 (processo 1.20890.05.2).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, DENISE DA COSTA KRAUSE, 83365.7, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 17.6.02 a 16.6.05; MARCOS EDUARDO BRUM GOLDENBERG, 83216.2, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 1º.7.02 a 30.6.05; MARLENE MORAES LIMA, 83329.3, técnica em comunicação social, do Gabinete do Prefeito, estágio de 6.6.02 a 5.6.05 e GISA MELINDA PETRY DA SILVEIRA, 83352.5, técnica em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 11.6.02 a 10.6.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 45 de 13.7.05 (processo 1.20896.05.0).

DECLARA estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, GUILHERME MADEIRA HATSCK, 83238.6, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, estágio de 27.6.02 a 26.6.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 46 de 13.7.05 (processo 1.20898.05.3).

DECLARA estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, LEILA RAQUEL KAKOW, 83212.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, estágio de 28.5.02 a 27.5.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 47 de 13.7.05 (processo 1.23552.05.0).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, MARIA FERNANDA VERGARA ROCHA, 83395.4, estágio de 26.6.02 a 25.6.05 e REGINA MICHAELSEN FARIAS, 83334.3, estágio de 10.6.02 a 9.6.05, ambas professoras, da Secretaria Municipal de Educação; ROSAURA SOARES PACZEK, 83368.1, estágio de 1º.7.02 a 30.6.05 e CLAUDE MADALENA RAPKIEWICZ, 79186.3, estágio de 17.6.02 a 16.6.05, ambas enfermeiras, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 48 de 13.7.05 (processo 1.20897.05.7).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os assistentes administrativos CARLOS AUGUSTO FONSECA MELLO, 44010.7, estágio de 12.6.02 a 11.6.05 e RODRIGO CARUCCIO SANTOS, 83383.0, estágio de 24.6.02 a 23.6.05, ambos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; CARLOS

DANIEL ANDRADE, 83235.2, da Secretaria do Governo Municipal, estágio de 26.6.02 a 25.6.05 e ELISANGELA TYCZKOWSKI DE PAULA, 83225.3, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, estágio de 1º.7.02 a 30.6.05, ambos assistentes administrativos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 49 de 13.7.05 (processo 1.20891.05.9).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, CLÁUDIO MARQUES MANDARINO, 83166.9, estágio de 20.5.02 a 19.5.05; CARLA SUZANA FRANTZ, 83191.7, estágio de 23.5.02 a 22.5.05; ELISABETE DE LEON, 83014.1, estágio de 7.5.02 a 6.5.05 e MARLISE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 83189.1, estágio de 21.5.02 a 20.5.05, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 50 de 13.7.05 (processo 1.16937.05.8).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, JULIANA SILVEIRA CASTANHEIRA, 83393.9, estágio de 24.6.02 a 23.6.05; GUILLE BECKER, 83370.7, estágio de 14.6.02 a 13.6.05, ambos da Secretaria Municipal de Administração; JEANISSE QUEVEDO REYMUNDE, 83236.0, estágio de 26.6.02 a 25.6.05, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e GUSTAVO MOELLER, 83214.7, estágio de 3.6.02 a 2.6.05, do Gabinete do Planejamento, todos assistentes administrativos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 51 de 13.7.05 (processo 1.20892.05.5).

DECLARA estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, NARA LUCIA HOLTZ PANZIERA, 83350.9, professora, estágio de 14.6.02 a 13.6.05, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 52 de 13.7.05 (processo 1.23400.05.6).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, MÁRCIA MOSCARDINI FERNANDES, 83378.0, estágio de 19.6.02 a 18.6.05; MÁRCIA TELLES, 83351.7, estágio de 13.7.02 a 12.6.05; CRISTIANE DOS REIS PIRES, 83325.1, estágio de 6.6.02 a 5.6.05 e ANDRÉIA CAMARGO DE JULI, 83328.5, estágio de 10.6.02 a 9.6.05, todas monitoras, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 53 de 13.7.05 (processo 1.20894.05.8).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, MARGARIDA CANDIDO BOLINA, 83195.8, técnica em radiologia, estágio de 22.5.02 a 21.5.05; BENTO LUIZ DE QUADROS, 83182.6, auxiliar de enfermagem, estágio de 21.5.02 a 20.5.05 e JORGE ALBERTO ISCOVITZ, 83211.3, médico, estágio de 28.5.02 a 27.5.05, todos da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 54 de 13.7.05 (processo 1.16936.05.1).

DECLARA estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, ALINE CRISTINA DOS SANTOS, 83364.0,

monitora, estágio de 11.6.02 a 10.6.05, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 55 de 13.7.05 (processo 1.20888.05.8).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, CAA MARCINIAC FONSECA, 83388.9, estágio de 19.6.02 a 18.6.05 e ALINE SILVEIRA BARBOSA, 83229.5, estágio de 1º.7.02 a 30.6.05, ambos assistentes administrativos, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; RONIZE TERESINHA KLEIN, 83327.7, estágio de 7.6.02 a 6.6.05 e ROSILENE DA SILVA COSTA, 83392.1, estágio de 28.6.02 a 27.6.05, ambas monitoras, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 56 de 13.7.05 (processo 1.20893.05.1).

DECLARA estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, ANA CLÁUDIA TEIXEIRA LAHM, 83175.0, professora, estágio de 20.5.02 a 19.5.05, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 57 de 13.7.05 (processo 1.27460.05.3).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, GABRIELA PEREIRA SILVA, 83326.9, estágio de 5.6.02 a 4.6.05; ELIZABETH TERESINHA MILANI RODRIGUES, 83333.5, estágio de 10.6.02 a 9.6.05 e MARINA SILVA GALVÃO, 83363.2, estágio de 14.6.02 a 13.6.05, todas monitoras, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 58 de 13.7.05 (processo 1.20895.05.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, 57569.6, assistente administrativa, AA.1.01.06.B.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Controle, da Área de Patrimônio, a contar de 16.6.05, código do posto 21160003, código do órgão 13004013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1266 de 7.7.05 (processo 1.27996.05.0).

DESIGNA SERGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA, 86107.0, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.7.05, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1277 de 13.7.05 (processo 1.30934.05.2).

DESIGNA ALTAIR ANTONIO MOURA JUNIOR, 61260.6, arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Aprovação/SEALP/DE/SECON, a contar de 1º.7.05, código do posto 11130002, código do órgão 14302003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 1279 de 13.7.05 (processo 1.31312.05.5).

DESIGNA LUIS FONSECA DA SILVA, 41600.8, apontador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.7.05, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1281 de 13.7.05 (processo 1.31311.05.9).

DISPENSA RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 56458.3, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Controle, da Área de Patrimônio, 13004013, a contar de 9.6.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1267 de 13.7.05 (processo 1.27996.05.0).

DISPENSA FLAVIA INES MARQUES BERNARDES, 51235.0, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor II de Fiscalização/SEF/DCON/SECON, a contar de 1º.7.05, código do posto 11130002, código do órgão 14302013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1269 de 12.7.05 (processo 1.30932.05.0).

DISPENSA JOEL BRANDÃO LIMA, 68835.8, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.7.05, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1276 de 13.7.05 (processo 1.30934.05.2).

DISPENSA MARCIA CORREA ROMEIRO, 61576.5, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Aprovação/SEALP/DE/SECON, a contar de 1º.7.05, código do posto 11130002, código do órgão 14302003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1278 de 13.7.05 (processo 1.31312.05.5).

DISPENSA EDSON OTAVINO BARBOSA PIRES, 58329.4, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.7.05, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1280 de 13.7.05 (processo 1.31311.05.9).

MODIFICA, em relação a HELENA MARIA BRASIL, 14272.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 34 de 20.1.99, que concedeu, a contar de 13.5.05, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível quatro – posto de confiança: secretária de conselho, 2.1.1.4, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1282 de 12.7.05 (processo 1.31168.05.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 29.4.05, aos dependentes de MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA, 52991.7, falecida em 29.4.05, estatutária, professora, ED.1.03.M1.A.05, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 50% a PAULA PEREIRA DA SILVA, 5443.7, data-fim 1º.3.07, CPF 01117605000, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 181, 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; Fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista, CIC 34949046004, PASEP 17024396979, através do Ato 683 de 8.7.05 (processo 1.25178.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23.4.05, aos dependentes de HELIO DUARTE, 22982.3, falecido em 23.4.05, estatutário, laboratonista de solos e asfalto, OB.1.03.06.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 90% a LEILA PINHEIRO DA SILVA, 5446.0, CPF 33932719034, companheira e 10% a SILVIA REGINA NUNES DUARTE, 5447.8, CPF 31642314072, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 179, com a redação da Lei Complementar 173/88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade

de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 08515247020, PASEP 10240459986, através do Ato 684 de 8.7.05 (processos 1.21011.05.2 e 1.21441.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14.6.05, aos dependentes de OSCAR JULIO DOS SANTOS INÁCIO, 23003.7, falecido em 14.6.05, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.9, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a VERA LÚCIA BEALVO INÁCIO, 5454.4, CPF 01288951019, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 114h41min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 86 horas, artigos 181, 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 17134935000, PASEP 10415451784, através do Ato 719 de 14.7.05 (processo 1.27991.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a OSMAR PEREIRA DA SILVA, 25057.1, estatutário, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 540 de 22.11.94, que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à inclusão e alteração da base legal e exclusão de dois avanços de final de carreira, em face do processo de Desconstituição 5307.02.00/02.6, do TCE/RS, com base no artigo 40, inciso III, alínea “a” e 202, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, artigos 78 e 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 168, inciso III e 174, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, Lei 7428 de 12.5.94; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 62h55min, artigos 37, inciso

II, 38, 118 e 181, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” e 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei Complementar 217/90, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, CIC 5882818087, PASEP 10039267617, através do Ato 712 de 13.7.05 (processo 3.7990.94.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO WILSON ROMANCINI, 7282.7, falecido em 28.7.85, estatutário, motorista, 4.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 238 de 1º.3.85, para incluir a referência “D”, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA JUSTINA ROMANSINI, 2704.5, CPF 49887246034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 686 de 12.7.05 (processo 1.24874.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ZENALDO MACHADO DA ROSA, 20246.5, falecido em 4.6.84, estatutário, agente de fiscalização, 7.C, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para SELVITA RAMÃO RIBEIRO, 3591.5, CPF 43992137015, companheira, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 687 de 12.7.05 (processo 1.1872.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HOMERO SELISTRE, 4687.0, falecido em 10.6.96, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.B, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 538 de 22.5.69, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ALVIRINA BONILHA PEREIRA, 169.3, CPF 34956824068, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigos 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 691 de 12.7.05 (processo 1.68263.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FABRÍCIO LEITÃO PILAR, 4089.9, falecido em 27.10.85, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 216 de 11.3.82, para incluir a referência “D”, dois avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ELSA DE CASTILHOS PILAR, 1033.0, CPF 51925001091, cônjuge, 50% e AMÉRICA DE ALMEIDA FORAGE, 211.3, CPF 36606480000, companheira, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 693 de 12.7.05 (processo 1.32692.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ÁLVARO ADEMAR DE CARVALHO, 876.3, falecido em 1º.8.93, estatutário, enfermeiro excedente, E9.B, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 297 de 28.5.53, para incluir um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GESSY CARVALHO DE CARVALHO,

1380.5, CPF 88438716091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13394/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, através do Ato 696 de 12.7.05 (processo 1.56552.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ENIO BARCELLOS FERREIRA, 119.8, falecido em 28.6.73, estatutário, médico, NS.D, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, para incluir a gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA DE LOURDES G. B. FERREIRA, 2539.5, CPF 1175106020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 697 de 11.7.05 (processo 1.12990.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AIRTON QUITES PINHEIRO, 301.2, falecido em 14.3.89, estatutário, engenheiro, NS.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a gratificação de incentivo técnico (70%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DINAH VOGES PINHEIRO, 823.5, CPF 25359568020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 30, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único

e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; função gratificada incorporada de nível sete – diretor de divisão, artigos 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 10, inciso I da Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 699 de 12.7.05 (processo 1.43245.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de BELMIRO RODRIGUES, 1317.7, falecido em 14.4.86, estatutário, cobrador, E9.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 410 de 23.6.67, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JACY PIRES DE CASTRO, 1766.5, CPF 08812241034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; comissão de cobrança média (48,06%), Lei 3355/69, através do Ato 701 de 12.7.05 (processo 1.25932.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a OSMAR PEREIRA DA SILVA, 25057.1, estatutário, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 849 de 14.6.02, que modificou o Ato 540 de 22.11.94, em face da Desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 5307.02.00/02.6, CIC 05882818087, PASEP 10039267617, através do Ato 711 de 13.7.05 (processo 3.7990.94.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI GOMERCINDO LAUREANO DA SILVA SOBRINHO, 21667.1, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 10.6.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 220 de 6.7.05 (processo 1.29663.05.9).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA IDENIR CECCHIM, secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio, a se ausentar do Município, de 24 a 29.4.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para viagem aos Estados Unidos, de conformidade com o inciso III, do artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 94 de 14.7.05 (processo 1.18605.05.2).

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SYNTHIA KRÁS BORGES BARTH, 73559.7, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, 21150005, 19801002, substituindo SIMONE LUCIANO VARGAS, 69556.9, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de licença-prêmio, de 6.6 a 5.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 72 de 10.6.05.

DESIGNA CARLOS ROBERTO DA SILVA BARRETO, 17694.1, operário, AC.11002, para responder pela função gratificada de encarregada de serviço, do Gabinete do Secretário, 11120001, 19000000, substituindo SYNTHIA KRÁS BORGES BARTH, 73559.7, arquiteta, ES.102NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.6 a 5.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 73 de 10.6.05.

DESIGNA VERÔNICA MORAIS MEDINA, 78909.9, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Equipamentos Comunitários, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11150007, 19502001, substituindo ROBERTO SOARES MASCARELLO, 73223.0, arquiteto, ES.102NS, por motivo de licença-prêmio, de 27.6 a 11.7.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 75 de 21.6.05.

DESIGNA VERÔNICA MORAIS MEDINA, 78909.9, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Equipamentos Comunitários, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11150007, 19502001, substituindo ROBERTO SOARES MASCARELLO, 73223.0, arquiteto, ES.102NS, por motivo de férias, de 12.7 a 10.8.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 76 de 21.6.05.

DESIGNA AMAZILDES DE OLIVEIRA MOTA, 18174.3, auxiliar serviços gerais, AC.10902, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301003, substituindo JOECI

UBIRATAN MANCIA, 53990.8, auxiliar serviços gerais, AC.10902, por motivo de licença-prêmio, de 27.6 a 11.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 78 de 28.6.05.

DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO LIMA DE CAMILIS, 15061.5, assistente administrativo, AA.10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19700003, substituindo SUZIANE FRAGA LAGO, 73208.1, arquiteta, ES.102NS, por motivo de licença-gestante, de 3 a 29.5.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 79 de 5.7.05.

DESIGNA SANDRA LÚCIA LAUFER, 86464.5, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Parcelamento de Solo e Detalhamento, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603009, substituindo ANTÔNIO LUIS GOMES PINTO, 15753.7, arquiteto, ES.102NS, por motivo de férias, de 15 a 30.7.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 80 de 5.7.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA GERCI DOS SANTOS MEDEIROS, 42191.7, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 15.2.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 600 de 14.7.05 (processo 1.13832.94.8).

DESIGNA BEATRIZ MOREM DA COSTA, 59531.4, socióloga, ES.1.30.NS.B.03, da Secretaria do Governo Municipal, para ter exercício na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 594 de 14.7.05 (processo 1.1994.03.4).

DESIGNA BEATRIZ MOREM DA COSTA, 59531.4, socióloga, ES.1.30.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 596 de 14.7.05 (processo 1.1994.03.4).

MODIFICA, em relação a MÁRIO JORGE MACEDO, 40963.1, motorista, OP.1.15.04.B.06, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 511 de 23.6.05, que designou para ter exercício no Gabinete Vice-Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 20.5 a 31.12.05, quanto ao nome que é MÁRIO JORGE MACEDO, e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 593 de 14.7.05 (processo 1.23136.05.7).

PRORROGA, de 2.1 a 15.2.05, em relação a ELIZABETH ANIR GONÇALVES DE SOUZA, 12302.6, professora, ED.1.03.M1.D.10, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 590 de 14.7.05 (processo 1.14114.93.3).

PRORROGA, de 16.2 a 13.6.05, em relação a ELIZABETH ANIR GONÇALVES DE SOUZA, 12302.6, professora, ED.1.03.M1.D.10, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 591 de 14.7.05 (processo 1.14114.93.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 30.3.04, em relação a KRISHNA DAUDT, 68373.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 592 de 14.7.05 (processo 1.19357.02.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a BEATRIZ MOREM DA COSTA, 59531.4, socióloga, ES.1.30.NS.B.03, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 595 de 14.7.05 (processo 1.1994.03.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a ANDRÉA HOFMEISTER BRASIL, 83568.6, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.01, do Gabinete do Prefeito, o prazo de cedência à PROCEMPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 597 de 14.7.05 (processo 1.27634.05.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 60496.7, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 599 de 14.7.05 (processo 1.740.03.9).

PRORROGA, de 16.2 a 31.12.05, em relação a GERCI DOS SANTOS MEDEIROS, 42191.7, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e

demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 601 de 14.7.05 (processo 1.13832.94.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARIA ROSANE MENDES FERNANDES, 47098.9, professora, ED.1.03.M4.B.5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com IVANIR PIBERNAT MUSTAFÁ, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 602 de 14.7.05 (processo 1.8039.00.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 3.4.05, em relação a MARIA ROSANE MENDES FERNANDES, 41851.7, professora, ED.1.03.M4.C.6, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 603 de 14.7.05 (processo 1.8039.00.3).

PRORROGA, de 4.4 a 31.12.05, em relação a MARI ROSANE MENDES FERNANDES, 41851.7, professora, ED.1.03.M4.C.6, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 604 de 14.7.05 (processo 1.8039.00.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 15.2.05, em relação a FERNANDO PINHEIRO NIEDERMEIER, 13039.3, engenheiro, ES.1.14.NS.D.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 605 de 14.7.05 (processo 1.29462.02.9).

PRORROGA, de 16.2 a 26.6.05, em relação a FERNANDO PINHEIRO NIEDERMEIER, 13039.3, engenheiro, ES.1.14.NS.D.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 606 de 14.7.05 (processo 1.29462.02.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 60496.7, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 886 de 29.12.04, que prorrogou o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 598 de 14.7.05 (processo 1.740.03.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI,

59764.1, assistente social, ES.1.06.NS.B.3, da Procuradoria-Geral do Município, a Portaria 505 de 17.6.05, que designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º a 31.12.04, por já ter sido designada através da Portaria 850 de 21.12.04, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 607 de 14.7.05 (processo 1.48491.04.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CAROLINE ARAUJO DE LUCA, 83387.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, de 7.5.03 a 30.9.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1994 de 12.7.05 (processo 1.5490.05.7).

CONCEDE a MARA SOARES OLIVEIRA, 56228.0, eletrotécnica, TP.1.01.07.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com lotação informal na Secretaria Municipal de Saúde, de 17.1 a 31.12.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 1997 de 13.7.05 (processo 1.30669.05.7).

CONCEDE a TARCISIO PARIZOTTO, 84983.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, de 1º.1.03 a 30.9.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 2007 de 14.7.05 (processo 1.5491.05.3).

CONCEDE a JOSÉ NILTON FLORES, 45333.2, operário, AC.1.10.02.B.3, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19.6.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 1990 de 12.7.05 (processo 1.30682.05.3).

CONVOCA CARLOS ROGÉRIO DOS ANJOS FARIAS, 37581.6, oficial de gabinete, 21240001, do Gabinete Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.4.05 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1968 de 12.7.05 (processo 1.14463.05.9).

CONVOCA JOSÉ NILTON FLORES,

45333.2, operário, AC.1.10.02.B.3, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 19.6.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1991 de 12.7.05 (processo 1.30683.05.0).

CONVOCA SANDRO OURIQUES DOS SANTOS, 38029.5, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.12.04 a 31.12.05, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1992 de 12.7.05 (processo 1.31115.05.5).

CONVOCA MARA SOARES OLIVEIRA, 56228.0, eletrotécnica, TP.1.01.07.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com lotação informal na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, de 17.1 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1998 de 13.7.05 (processo 1.30671.05.1).

DESIGNA ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 85000.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe de ingresso, da Coordenação de Seleção e Ingresso/SRH, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501013, substituindo FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 83569.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 18.7 a 16.8.05, através da Portaria 1996 de 13.7.05.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.05, em relação a JORGE OTÁVIO PINTO P. OLIVEIRA, 87990.8, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Cultura, os efeitos da Portaria 467 de 7.3.05, que o convocou para exercer regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309/88, através da Portaria 1910 de 27.6.05 (processo 1.6646.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 16075.4; **LEONARDO ANTUNES DA SILVA**, 55.4; **ANDRÉA SILVA DA CUNHA**, 96.8 e como suplente **LUIZ CARLOS DA ENCARNÇÃO PINTO**, 87.7, para, sob a presidência do primeiro, integrar comissão de licitação para receber e julgar os documentos relativos à licitação modalidade Convite 4/05 - processo administrativo 1.31345.05.0, através da Portaria 74 de 12.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 209/05, que designou

PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto ao período que passa a ser de 18.5 a 14.7.05, através da Portaria 258 de 4.7.05.

ALTERA a Portaria 210/05, que designou ROGÉRIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto ao período que passa a ser de 18.5 a 14.7.05, através da Portaria 278 de 12.7.05.

ALTERA a Portaria 244 de 18.8.04, que constituiu a equipe para coordenar a elaboração e execução do Projeto de Administração Tributária e Financeira da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Programa do BID, quanto aos membros que, a contar de 6.2.05 passam a ser: MARIO RACHE FREITAS, 37577.4, como coordenador; NARA BEATRIZ MACHADO, 47468.4; SUSANA GOULART DA SILVA, 47926.1, como membros, todos da Secretaria Municipal da Fazenda e LUIZ HENRIQUE LORENTZ, 2483.6, da PROCEMPA, através da Portaria 279 de 12.7.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS ROBERTO HOCHMULLER FOGAÇA, 58343.5, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626012, substituindo CRISTIANE MORSOLETO MEDEIROS, 46989.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 17.6 a 16.7.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 432 de 6.7.05.

DESIGNA SUZETE NANJI CARVALHO BERNARDES, 49332.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado

Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626012, substituindo LUIS ROBERTO HOCHMULLER FOGAÇA, 58343.5, professor, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.6 a 16.7.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 433 de 6.7.05.

DESIGNA JEANE ISABEL MOURA NASCIMENTO, 61292.9, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626006, substituindo DENISE PINHEIRO DA SILVEIRA, 13655.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10.6 a 8.8.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 434 de 6.7.05.

DESIGNA CLÁUDIA LUANA DA CUNHA ONÓFRIO, 50579.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626006, substituindo JEANE ISABEL MOURA NASCIMENTO, 61292.9, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10.6 a 8.8.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 435 de 6.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JAYME SVIRSKI, 61198.8, a se afastar do Município, de 12 a 15.7.05, sem prejuízo de seus vencimentos, para participar em São Paulo, sem ônus para o Município, de um curso de atualização sobre Sistemas de Informação Geográfica, através da Portaria 119 de 8.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DO CARMO

FAJARDO DIESTEL, 77353.1, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Jardim das Palmeiras, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300021, substituindo CLÁUDIA LENZI DA SILVA, 73404.6, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 27.6 a 11.7.05, através da Portaria 358 de 22.6.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JUSSARA DA SILVA MARTINS, 14938.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/01 do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 804 de 1º.7.05 (formulário 4584).

CONCEDE a GILBERTO BRASIL LIMA RODRIGUES, 60025.4, motorista – CLT, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23.5.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/89 da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração de 28.4.89, através da Portaria 805 de 1º.7.05 (formulário 424).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALÉRIA DA ROSA PONTES, 74712.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Fisioterapia, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501027, substituindo JOEL

ROLIM MANCIA, 58749.3, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 20.6 a 4.7.05, através da Portaria 85 de 24.6.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os técnicos desta Secretaria a conduzir veículos oficiais automotores em atividades de vistoria e fiscalização ambiental, desde que devidamente habilitados perante os órgãos de trânsito oficiais competentes, através da Portaria 168 de 6.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão de três dias, convertido em multa, conforme artigo 203, inciso II, artigo 203, § 1º, artigo 205, incisos I e II, artigo 205, § 2º da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal JORGE ANTÔNIO SANTOS GONÇALVES, GM 322, 41385.6, por infração ao artigo 196, incisos VII e IX, ao artigo 197, inciso V, da Lei supra citada, conforme a Instrução Normativa da Guarda Municipal nos seus itens 6.3.1, 6.3.6 e 6.3.9, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.65571.03.7, através da Portaria 57 de 12.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DROEL LUIZ DA SILVA RODRIGUES, 15663.8, soldador, OP.1.12.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo VALDOCIR VICENTE DUTRA MELGARECHO, 16081.2, pintor, OP.1.11.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17.5 a 6.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 5.7.05.

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.25719.05.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IRENE ERNESTA CHRISTOFOLLI, 18321.0, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.26128.05.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CILMAR MUNHOZ DE FREITAS, 21629.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.27112.05.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por THANIRA CHAYB DE PILLAR, 50237.7, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.28668.05.7 - Instaura sindicância, em 12.7.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de acidente de trânsito, envolvendo SÉRGIO ROBERTO NONNENMACHER, 46184.8, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.43385.03.6 - Torna sem efeito, em 14.7.05, a concessão de licença-prêmio referente ao quinquênio de 3.7.90 a 30.5.03, de PAULO RENATO SOARES, 48669.6, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, concedida através deste processo, em face da duplicidade de registros.

Processo 1.21852.05.7 - Defere, em 14.7.05, em relação a SIMONE DELLA BONA, 37054.4, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Público sem reciprocidade:

Município de Arvorezinha: de 15.5.97 a 28.2.98;
Câmara dos Deputados: de 11.1.99 a 7.3.02.
Total averbado: 1442 dias = 3 anos 11 meses 17 dias.

Público com reciprocidade:

Assembléia Legislativa: de 3.10.03 a 6.7.04 e de 13.7.04 a 30.12.04.
Total averbado: 449 dias = 1 ano 2 meses 24 dias.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.21965.05.6 – Indefere, em 13.7.05, a solicitação apresentada por MARIA WILMA RIBEIRO ALVES, 6693.6, por carência de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.10370.05.6 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em educação física, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por FABIANA FERREIRA DOS SANTOS, 73667.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 105, de KENYA CAMARGO DOS SANTOS, 88646.5, da Secretaria do Planejamento Municipal, sendo que a data de conclusão é 28.12.05 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2556 de 22.6.05.

LICENÇAS BIOMÉTRICAS

RESUMO DE JUNHO

CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

ÓRGÃO	TIPO	DIAS	LICENÇAS		Nº
			TOT.	SERVIDORES	
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	287	38		28
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	30	2		1
	LICENÇA GESTANTE	30	1		1
GABINETE DO PLANEJAMENTO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	30	1		1
GABINETE DO PREFEITO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	41	4		3
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	19	1		1
NÃO CADASTRADO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	31	2		2
	LICENÇA GESTANTE	27	1		1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	3	1		1
POSTO À DISPOSIÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	58	8		7

	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	8	1	1
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	61	5	4
	LICENÇA GESTANTE	23	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO DE ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	12	2	1
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	136	15	8
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	16	2	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	290	30	22
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	29	7	5
	ACIDENTE DE TRABALHO	36	5	3
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	1242	133	81
	AUXÍLIO DOENÇA	30	1	1
	ACIDENTE DE TRABALHO	34	5	4
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	43	5	5
	LICENÇA GESTANTE	30	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	341	30	20
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	71	5	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	8	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	550	77	55
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	19	3	3
	ACIDENTE DE TRABALHO	76	8	4
	LICENÇA GESTANTE	60	2	2
SME	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	258	28	18
	ACIDENTE DE TRABALHO	8	2	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	53	5	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	1495	273	213
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	777	219	789
	ACIDENTE DE TRABALHO	290	32	24
	LICENÇA GESTANTE	659	25	25
	AUXÍLIO DOENÇA	59	2	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	354	34	25
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	73	9	7
	ACIDENTE DE TRABALHO	15	1	1
	LICENÇA GESTANTE	90	3	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	431	42	25
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	21	5	2
	ACIDENTE DE TRABALHO	5	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	1221	190	117
	ACIDENTE DE TRABALHO	77	12	7
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	171	26	17
	LICENÇA GESTANTE	30	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ACIDENTE DE TRABALHO	162	21	15
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	5517	572	387
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	627	127	106
	LICENÇA GESTANTE	360	15	15
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	294	26	16
SECRETARIA PLANEJAMENTO MUNICIPAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	8	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	49	5	3
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	171	16	12
	ACIDENTE DE TRABALHO	13	3	1
	TOTAL GERAL:	26959	3094	2111

CÂMARA

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:

ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- GERMANO DE MELLO ANDERSON, Termo de Compromisso nº00.791.4/050, a contar de 10.6.05.
- MARCELLA CELSO, Termo de Compromisso nº04.915.1/050, a contar de 8.6.05;
- RODRIGO OLIVEIRA DA COSTA, Termo de Compromisso nº11.488.4/030, a contar de 5.6.05;
- ANA PAULA MACEDO FERLAUTO, Termo de Compromisso nº13.319.0/030, a contar de 23.6.05.

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
ANDERSON MACHADO COSME	16.06.05	10.06.06	31.492.0/050
CAMILA DA SILVA FUMEGALLI	10.06.05	03.06.06	30.764.8/050
KELLY CRISTINA DA SILVA MARIA	10.06.05	03.06.06	30.648.9/050
THAYNÃ FERNANDES GARCIA	07.06.05	01.06.06	29.804.2/050
RENAN TIAGO CEOLIN	03.06.05	28.05.06	29.473.8/050
WILLIAM PEREIRA PIAS	15.06.05	09.06.06	31.854.1/050
VANESSA DA SILVA FAGUNDES	20.06.05	14.06.06	31.925.5/050

EDITAIS



REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS CONCORRÊNCIA 1/04

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através da Concorrência 1/04, processo administrativo 001.001264.04.4, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano contado da data de assinatura da ata conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 12.5.05 até 11.5.06)

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 65.817.900/0001-71 Av. Visconde de Nova Granada, 1105 – Leme/SP			
1041474	Fração fosfolipídica de pulmão suíno 240mg/3ml	Farmalab/ Curosurf	Fa 927,50
AL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 95.623.831/0001-26 Rua Onofre Gonçalves Ferrão, 17 – Santa Maria/RS			
1003946	Gentamicina 5mg/g pom. oftálmica	EMS/ Gentagran	Tb 6,00
ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 02.873.606/0001-67 Rua Eng. João Luderitz, 234 – Porto Alegre/RS			
1011675	Soro glicosado 5%, 250ml, bolsa, sist. fechado.	Baxter/ Viaflex	Bs 2,18
1011683	Soro fisiológico 0,9%, 500ml, bolsa sist. fechado.	Baxter/ Viaflex	Bs 2,15
1041540	Glicose 50%, sist. fechado 1.000ml.	Baxter/ Clintec	Bs 8,56
1041896	Solução pediátrica de aminoácidos 10% 250ml.	Baxter/ Clintec	Fr 35,00
1041904	Soro glicosado 10%, 250ml, bs, sist. fech.	Baxter/ Viaflex	Bs 2,12
ANTIOBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 5.439.635/0001-03 Rod. Milton Tavares de Souza, Cosmópolis/SP			
1001981	Cefalexina, 500mg	Lilly/ABL/ Koforal	Un 0,20
1002005	Cefalotina sódica 1g, injetável	Lilly/ABL/ Koflin	Fa 2,20
1002054	Ceftazidima 1g, injetável	Lilly/ABL/ Kefadim	Fa 5,60
1006576	Vancomicina 500mg, injetável	Lilly/ABL/ Vancocina	Fa 9,60
ASTER PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 45.951.514/0001-60 Av. Independência, 2541-Sorocaba/SP			
1002450	Cloreto de Potássio 10% 10ml, injetável.	Aster	Am 0,15
1041920	Sulfato de magnésio 6% 10ml, injetável	Aster	Am 0,30
1045012	Cloreto de sódio 0,9% 10ml, injetável	Aster	Am 0,16
1045020	Cloreto de sódio 20% 10ml, injetável	Aster	Am 0,16
1045145	Glicose hipertônica 50% 20ml, injetável	Aster	Am 0,25
1045152	Glicose hipertônica 50% 10ml, injetável	Aster	Am 0,23
BH FARMA COMÉRCIO LTDA CNPJ: 42.799.163/0001-26 Rua Simão Tann, 257 - Belo Horizonte/MG			
1001502	Ácido valproico 500mg	Sanofi/ Valpakine	Un 0,378
1002070	Ceftriaxona 1g, injetável intravenoso	Teuto/ Triaxon IV	Un 2,80
1004100	Haloperidol 5mg/1ml, injetável	Teuto/ genérico	Am 0,65
1004126	Halonato 100ml, solução	Cristália/ Halothano	Fr 31,00
1006105	Sulfadiazina de prata 1% creme c/400kg	Prati/ genérico	Po 9,70
1011568	Nitroglicerina 25mg/5ml, injetável	Cristália/Tridil	Am 13,50
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 49.475.833/0001-06 Av. Paulo Ayres, 280 – Taboão da Serra/SP			
1001486	Ácido valproico 250mg/ml	Biolab /Epilenil	Un 0,29

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
1001494	Ácido valproico 50mg/ml solução oral	Biolab/Epilenil	Fr 3,19
1005248	Noretindrona 0,35mg, estoj. c/35 comprim.	Biolab /Norestin	Es 3,92
1011592	Omeprazol 40mg, injetável	Biolab/Gaspiren	Am 6,20
BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 53.162.095/0001-06 Av. das Nações, 22428 – São Paulo/SP			
1040104	Budesonida 50mcg, aerosol fr. c/100 doses	Biosintética/ Busonid	Fr 14,74
1040179	Budesonida 400mcg cápsula+inalador	Biosintética/ Busonid	Do 0,33
BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 58.430.828/0001-60 Rodovia Raposo Tavares, 2833Km 30,5 prédio 100-Cotia/SP			
1031236	Gel espermicida 2%, bisnaga c/40g, aprox.	Blausiegel/ Espermicida Preserv	Bn 6,80
1042423	Imonoglobulina humana 1g, EV	Imonoglobulin/ green	Fa 70,00
1042431	Imonoglobulina humana 2,5g, EV	Imonoglobulin/ green Cross Plasma	Fa 175,00
1042449	Imonoglobulina humana 5g, EV	Imonoglobulin/ green Cross Plasma	Fa 350,00
BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 56.998.982/0001-07 Rua Carlos Gomes, 924-Santo Amaro/SP			
1002021	Cefepime 2g, injetável	B-MS S.P.A./Maxceffa	35,51
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0001-49 Rua 62-A, 419 -Rio Claro/SP.			
1001353	Paracetamol 200mg/ml, gotas	Hipolabor/ Acetam	Fr 0,468
1002484	Cloreto de sódio + cloreto de benzalconio, gotas nasais, pediátrico	Hipolabor/ Neorino	Fr 0,416
1005479	Permanganato de potássio 100mg	Rioquímica/ Permassin	Co 0,082
1005701	Prometazina 50mg/2ml, injetável	EMS/Promet	Am 0,528
COTAMED FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 5.061.324/0001-53 Praça Prof. Aureliano Pimentel, 203 – São Paulo/SP			
1003151	Diazepam 5mg	Medley	Co 0,0188
1005750	Proximetacaina 0,5%, colírio	Alcon	Fr 4,56
1006394	Tetraciclina + Anfotericina B, creme vecinal c/60g aprox.	Lab. Kinder	Tb 7,08
1006410	Tiabendazol, pomada uso tópico	Bunker	Tb 2,5724
1006485	Timolol 0,5% colírio	Alcon	Fr 3,50
1021633	Amoxicilina 250mg + ácido clavulânico 62,5mg/5ml, suspensão	Ranbaxy	Fr 11,04
1005503	Policarpina 2% solução oftálmica	Alcon	Fr 8,4580
CRISTAL COM. E REPR. DE PRODS. FARM E PERFUMARIA LTDA CNPJ: 92.132.786/0001-19 Trav. Escobar, 226 – Porto Alegre/RS			
1041680	Metotrexato 50mg, injetável	Meizler	Fa 8,71
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. -CNPJ: 44.734.671/0004-02 Av. Paoletti, 363 – Itapira/SP			
1001684	Amiodarona 200mg	Cristalia/ Miocoron	Co 0,1590
1001692	Amitriptilina 25mg	Cristália/Amytril	Co 0,039
1001783	Anfotericina B 50mg, injetável.	Cristália/ Anforicin B	Fa 11,09
1001866	Biperideno 5mg/1ml, injetável.	Cristália/ Cinetol	Am 1,05
1001882	Bupivacaina 0,5 20ml, com vasoconstritor, inj. estojos individuais	Cristália/ Neocaina	Fr 8,87
1001890	Bupivacaina 0,5% 4ml, hiperbarica, s/vasoconstritor, inj. estojos individuais esterelizados	Cristália/ Neocaina	Am 3,10
1001908	Bupivacaina 0,5%/20ml, s/vasoconstritor, inj. estojos individuais esterelizados	Cristália/Neocaina	Fr 6,77
1001973	Carbonato de Lítio 300mg	Cristália/ Neuroliithiun	Co 0,09
1002229	Fentalina +Droperidol, injetável.	Cristália/ Niperidol	Am 5,23
1002583	Flufenazina (Cloridrato) 5mg	Cristália/ Flufenan	Co 0,123
1002591	Imipramina (Cloridrato) 25mg	Cristália/ Imipra	Co 0,05
1002633	Nalbufina 10mg/ml, injetável.	Cristália/ Nalbufina	Am 7,64
1002740	Clorpromazina 40mg/ml, gotas.	Nubain Cristália/ Longactil	Fr 2,81
1002757	Clorpromazina 100mg,	Cristália/ Longactil	Co 0,086
1002823	Cetamina 500mg/10ml, injetável.	Cristália/ Ketamin	Fa 31,97
1002849	Clorpromazina 25mg	Cristália/ Longactil	Co 0,093
1002880	Colagenase 0,6UI +	Cristália/ Kollagenase	Tb 8,53
1003128	Cloranfenicol 0,01g/g de pomada	Cristália/ Dexclor	Co 0,022
1003136	Diazepam 10mg	Cristália/ Compaz	Co 0,0165
1003300	Atracurio (Besilato de) 25mg/2,5ml, inj.	Cristália/ Tracur	Am 5,79
1003557	Etomidato 20mg/10ml, injetável	Cristália/ Etomidato	Am 5,93
1003565	Enflurano 100ml solução	Cristália/ Enfluran	Fr 66,88
1003623	Fenitoina sódica 100mg	Cristália/ Fenital	Co 0,033
1003649	Fenitoina 250mg/5ml injetável	Cristália/Fenital	Am 0,80
1003672	Fenobarbital 200mg/2ml, injetável, EV.	Cristália/Fenocris	Am 0,84
1003714	Fentanila 0,5mg/10ml, injetável.	Cristália/ Fentanest	Fa 2,79
1003730	Fluconazol 100mg	Cristália/ Flucazol	Ca 0,359
1003763	Flufenazina (enantato) 25mg/1ml, injetável.	Cristália/ Flufenan	Am 2,16
1003847	Isoflurano 100ml solução	Cristália/Isoforine	Fr 61,10
1003862	Fosfato de sódio monobásico + dibásico, enema, pronto uso, frasco com aprox. 130ml.	Cristália/ Phosfoenema	Fr 2,32
1004076	Haloperidol 1mg.	Cristália/Halo	Co 0,03
1004084	Haloperidol 2mg/ml	Cristália/Halo	Fr 1,10
1004092	Haloperidol 5mg.	Cristália/Halo	Co 0,03
1004118	Haloperidol (decanoato) 50mg/ml injetável	Cristália/Halo	Am 4,26
1004142	Heparina sódica sub cutânea 5.000UI/0,25ml injetável	Cristália/ Heparin	Am 0,73
1004159	Heparina sódica 25000UI/5ml injetável	Cristália/Heparin	Fa 2,41
1004613	Levomepromazina 40mg/ml ou 4%, gotas.	Cristália/ Levozine	Fr 3,82
1004621	Levomepromazina 100mg	Cristália/ Levozine	Co 0,358
1004639	Levomepromazina 25mg	Cristália/ Levozine	Co 0,148
1004654	Lidocaina 2% 20ml com vasoconstritor inj. embalagem individual estéril	Cristália/ Xilestesin	Fa 3,87
1004662	Lidocaina 2% 20ml sem vasoconstritor inj.	Cristália/ Xilestesin	Am 1,10
1004670	Lidocaina 5% 2ml hiperbarica inj. embalagem individual estéril	Cristália/ Xilestesin	Am 1,93
1004688	Lidocaina 10%, spray.	Cristália/ Xilestesin	Fr 23,08
1004712	Lidocaina 2%, geléia.	Cristália/ Xilestesin	Tb 1,23
1004720	Lidocaina 2%/1,8ml, c/vasoconstritor	Cristália/ Xilestesin	Tb 0,30
1004738	Lidocaina 2%/1,8ml, s/vasoconstritor	Cristália/ Xilestesin	Tb 0,29
1004852	Bupivacaina 0,75%/20ml, c/vasoconstritor, inj. estojos individuais	Cristália/ Neocaina	Fr 10,97
1004860	Bupivacaina 0,75%/20ml, s/vasoconstritor, inj. estojos individuais esterelizados	Cristália/ Neocaina	Fr 10,06
1004902	Petidina (cloridrato) 100ml/2ml, injetável.	Cristália/ Dolosal	Am 0,85
1005263	Óleo mineral puro, frasco c/ aprox. 100ml	Cristália/ Mineroleo	Fr 1,57
1005644	Prednisona 5mg	Cristália/Predon	Co 0,035
1006402	Tiopental sódico 500mg, injetável	Cristália/Tiopental	Fr 6,73
1006519	Tramadol 100mg/2ml injetável	Cristália/Tramadon	Am 1,41
1006584	Vecuronio (brometo) 10mg, injetável	Cristália/Vecuron	Am 30,15
1006709	Vitamina K (fitomenadiona) 10mg/ml, injetável	Cristália/ Kavit	Am 0,53
1006717	Vitaminas de complexo B	Cristália/ Benormal	Co 0,04
1006766	Prilocaina (cloridrato) 3%+Felipressina	Cristália/ Citocaina	Tb 0,31
1011600	Propofol 20mg/20ml, injetável	Cristália/ Propovan	Am 4,10
1011634	Sevoflurano 100ml	Cristália/ Sevocris	Fr 228,91
1031020	Bupivacaina 0,5%/4ml, isobárica, injetável em estojos individuais esterelizados	Cristália/ Neocaina	Am 4,26
1031145	Efedrina (sulfato) 50mg/1ml, injetável	Cristália/Efedrin	Am 1,93
1031251	Naloxona 0,4mg/1ml, injetável.	Cristália/Narcan	Am 5,71
1031335	Tobramicina (sulfato) colírio.	Cristália/ Tobramicina	Fr 4,37

1031384	Fentanila 0,05mg/ml c/2ml,s/conservante.	Tobramicina Cristália/ Am 1,15	1021625	Clarithromicina 50mg/ml, suspensão	EMS (G) Fr 33,56	1004050	injetável	Istarbag Hiconazol	Am 0,90
1031392	Prometazina 25mg	Fentanest Cristália/ Co 0,068	1021732	Ciprofloxacino 0,3%, colírio	Allergan/Biamotil Fr 8,90	1005891	Gluconato de cálcio 10%/10ml,injetável.	Halex Istar	Fr 1,90
1041367	Codeína 3% solução oral.	Pamergan Cristália/Codein Fr 17,90	1031244	Clonazepam 2,5mg/ml, gotas	Roche/Rivotril Fr 6,98	1006089	Solução de manitol 205 250ml tipo garrafa inj.	Halex Istar/	Fr 14,90
1041425	Droperidol 2,5mg/1ml,injetável.	Cristália/ Am 4,43	1031400	N-Acetilcisteína, c/600mg	Zambon/Fluimucil Ev 1,92	1011469	Solução de gelatina 3,5%/500ml,injetável	Halex Istar/	Am 0,51
1041649	Lidocaina 2%/5ml sem vaso constritor, injetável	Droperdal Cristália/ Am 0,49	1040112	Rifampicina 300mg	Aventis/Rifaldin Co 1,26	1011659	Soro fisiológico 0,9%,250ml, bolsa sistema fechado	Halex Ista/	Un 2,09
1041722	Morfina 1% gotas.	Xilestesin Cristália/Dimorf Fr 13,80	1040146	Teofilina 10mg ação prolongada	Abbott/Teolong Ca 0,26	1011667	Soro fisiológico 0,9%,250ml, bolsa sistema fechado	Halex Istar/	Un 2,20
1041730	Mupirocina 2% creme com 15g	Cristália/ Tb 9,95	1041177	Salbutamol + Ipratropio (brometo) c/10ml c/200 doses	Boehringer/ Fr 21,00	1041284	Solução p;diálise peritonial, tipo garrafa plástica, inj. 2.000ml	Hiflofan Starbag	Fr 4,04
1041805	Risperidona 1mg	Xilestesin Cristália/Dimorf Fr 13,80	1041235	Ácido mucopolissacarido – Polissulfúrico tóxico, pomade	Sankio Pharma/ Bn 10,21	1045053	Soro fisiológico 0,9% sistema fechado	Halex Istar/	Un 1,81
1042019	Hidralazina 20mg/1ml	Cristália/ Co 0,349	1041243	Amitriptilina 75mg	Merck Sharp/ Co 1,40	1045350	Soro fisiológico 0,9% sistema fechado	Halex Istar/	Un 1,81
1042027	Dantroleno 20mg,60ml,injetável.	Risperidon Cristália/ Co 0,349	1041250	Digoxina elixir 0,05mg/ml, pediátrico	Pfizer/Zitromax Co 11,06	HYPOFARMA-INSTITUO DE HYPODERMIA E FARM. LTDA CNPJ: 17.174.657/0001-78 Dr. Irineu Marcelini, 303 – Ribeirão das Neves/MG			
1042712	Metadona 5mg	Nepresol Cristália/ Co 2,05	1041318	Azitimicina 500mg	Pfizer/Zitromax Fr 22,62				
1044783	Midazolam 15mg	Dantrolen Cristália/ Co 0,29	1041334	Azitimicina 600mg, suspensão	Pfizer/Zitromax Fr 22,62				
1044858	Lidocaina 2% 20ml sem vasoconstritor injetável embalagem individual estéril	Metadon Cristália/ Co 1,20	1041375	Clonazepam 0,5mg	Roche/Rivotril Co 0,14				
1048933	Colagenase 0,61mg de pomada com 30g	Dormire Cristália/ Am 3,62	1041391	Cloreto de sódio + cloreto de Benzlconio nasais	Ache/Sorine inf. Fr 4,26				
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. CNPJ: 90.251.109/0001-94 Rua João Guimarães, 182, - Porto Alegre/RS			1041417	Colestiramina pó, 4g	Bristol/Questran Ev 2,86				
1001627	Amicacina 500mg/2ml, injetável	Kolagenase Cristália/ Tb 12,26	1041417	Dipirona, supositório infantil	Glaxo/ Fr 12,18				
1001668	Aminofilina 240mg/10ml, injetável	Teuto/Amicacil Un 0,73	1041508	Glicerina, supositório adulto	Digoxina Glaxo Pç 0,60				
1002377	Cloranfenicol 1g, injetável	Teuto/Aminoliv Am 0,33	1041573	Hidrocortisona 1% creme	Aventis/Novalgina Fr 0,46				
1003110	Dexclorfeniramina 0,04%, solução	União Química/ Fa 2,30	1041607	Indometacina 100mg, supositorio	Pfizer/P. Davis Ad Un 9,71				
1003821	Fluoxetina 20mg	Vixmicina Hipolabor/ Fr 0,99	1041631	Levotiroxina 50mcg	Schering/Berlison Tb 9,71				
1003888	Furosemida 20mg/2ml,injetável.	Maledex Hipolabor/ Fr 0,99	1041763	Paroxetina 20mg	Merck/Indocil Un 0,93				
1004951	Metoclopramida 10mg/2ml, injetável	Teuto/Deprezac Un 0,11	1042720	Miconazol 2% gel oral c/40g	Sanofi Co 0,19				
1005255	Norfloxacino,400mg	Teuto (G) Am 0,24	1042738	Atorvastatina cálcica 10g	Sythelabo/Puran Co 1,78				
1005289	Oxacilina 500mg, injetável	Teuto/Plagex Am 0,24	1049279	Bupropiona 150mg	Eurofarma/ Co 1,78				
1005396	Benzilpenicilina G potássica 1.000.000U iinj.	Teuto/Androfloxin Co 0,11	1049295	Nicotina 14mg, adesivo	Pondera Tb 11,02				
1006154	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg	Teuto (G) Fa 1,14	1049303	Nicotina 21mg, adesivo	Janssen-Cilag/ Tb 11,02				
10067774	Hioscina 10mg	Teuto/Benzacilin Fa 1,08	1049303	Nicotina 21mg, adesivo	Daktarin gel Co 2,20				
1021591	Cetoconazol 20mg + Betametasona 0,5mg, creme c/30g aprox.	Teuto G Co 0,05	1049303	Nicotina 21mg, adesivo	Pfizer/Citalor Co 2,20				
1044999	Água estéril p/injeção, ampóla de plástico(não polietileno de baixa densidade),c/10ml	Hipolabor/ Un 0,09	1049303	Nicotina 21mg, adesivo	Glaxosmithkline/ Co 2,11				
1049147	Benzilpenicilina benzatina 1.200.00UI, injetável, pó liofilizado	Sedalol Hipolabor/ Un 0,09	1049303	Nicotina 21mg, adesivo	Zyban Co 2,11				
1049154	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI, injetável, pó liofilizado	Teuto/ Fa 1,15	1049303	Nicotina 21mg, adesivo	Glaxosmithkline/ Pc 4,32				
DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 92.665.611/0128-50 Rua Gomes Jardim, 253 – Porto Alegre/RS			1049303	Nicotina 21mg, adesivo	Niquitin Pc 4,52				
1001676	Amiodarona 150mg/3ml, injetável	Libbs/Ancoron Am 1,72	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA. CNPJ: 73.773.129/0001-06 Rod.BR 116, 7100 – Curitiba/PR.						
1001817	Atropina 1% solução oftalmológica	Allergan/ Fr 4,22	1011550	Metoprolol 5mg/5ml, inj.	Astrazeneca/ Am 13,26				
1002096	Cefuroxima (Axetil) 250mg	Atropina 1% oculum Atropina 1% oculum Co 1,43	1021815	Baclofeno 10mg	Seloken Am 13,26				
1002336	Clonazepam 2mg	Ranbaxy (G) Co 1,43	1031178	Espironolactona 25mg	Novartis/Lioresal Co 1,01				
1002344	Clonidina 0,150g	Roche/Rivotril Co 0,25	1041961	Tioridazina	Pharmacia/AldactoneCo 0,44				
1002401	Clordiazepóxido 10mg	Boehringer/ Co 0,09	1044965	Azitimicina 500mg, injetável IV	Novartis/Melleril Co 0,90				
1002401	Clordiazepóxido 10mg	Atensina Co 0,12	1047448	Teneceptase 40mg	Pfizer/ZitromaxFa Fa 54,50				
1002518	Ciclopentolato (cloridrato), colírio	Psicosedin Farmasa/ Co 0,12	1047448	Teneceptase 40mg	Boehringer/ Fa 3.314,08				
1003052	Dexametasona 0,1% solução oftálmica	Allergan/ Fr 4,17	1047448	Teneceptase 40mg	Metalyse Fa 3.314,08				
1003060	Dexametasona + Neomicina + Polimixina B, solução oftálmica	Ciclopégico oculum Alcon/Maxidex Fr 3,42	EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ: 61.190.096/0001-92 Av. Vereador José Diniz, 3465 – São Paulo/SP						
1003078	Dexametasona + Neomicina + Polimixina B, pomada oftálmica	Alcon/Maxitrol Fr 7,10	1001833	Aztreonam,1g,injetável.	Eurofarma Fa 52,29				
1003425	Espironolactona 100mg	Alcon/Maxitrol Bn 11,58	1002039	Cefoxitina sódica 1g, injetável	Eurofarma Un 14,89				
1004340	Imipenem 500mg + Colastatina 500mg, inj	Pfizer/Aldactone Co 0,80	1005552	Tenoxicam 20mg, injetável	Eurofarma Fa 2,48				
1004407	Indometacina 50mg	Merck/Indocid Co 0,37	1006816	Cefazolina sódica 1g, injetável	Eurofarma Fr 2,34				
1004910	Muciloide psyllium 500mg/g, sabor laranja c/75g	Procter & Ev 0,82	1011451	Amoxicilina 1g +Clavulanato de potasio 200mg, injetável	Eurofarma Fa 12,64				
1004985	Metoprolol (succinato) 50mg	Gamble/Metamucil Co 0,58	1011626	Sulbactam sódico 1g + ampicilina 2g, injetável	Eurofarma Fa 16,14				
1005123	Neostigmina 0,5mg/1ml injetável	Astrazeneca/ Co 0,58	1031269	Oxitocina 5UI/ml, injetável	Eurofarma Am 0,59				
1005545	Pirimetamina 25mg	Selazok Astrazeneca/ Co 0,58	1031350	Meropenem 500mg, injetável	Eurofarma Fa 47,79				
1005834	Salbutamol 5mg/ml solução p/nebulização	ICN/Prostigmine Am 0,52	1041565	Hidrocortisona (succinato) 100mg, injetável	Eurofarma Fa 1,82				
1006527	Trietanolamina + Hidroxiquinoleina, solução otológica	Farmoquímica/ Co 0,04	1041771	Piperacilina 4g + Tazobactam 500mg, inj.	Eurofarma Fa 41,09				
1006550	Tropicamida 1% solução oftálmica	Daraprim Glaxosmithkline/ Fr 7,08	1044981	Levofloxacino 500mg/100ml, injetável	Eurofarma Un 31,55				
1006642	Vitamina A + Aminoácidos + Metionina + Cloranfenicol, pomada oftálmica	Aerolin Alcon/Cerumin Fr 5,60	1049238	Cetoprofeno 100mg, IV, injetável, pó liofilizado	Eurofarma Fa 2,58				
1006824	Femprocumona 3mg	Alcon/Mydriacyl Fr 7,00	FARMALAB INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARM. LTDA CNPJ: 61.363.032/0001-46 Rua Dr. Giacomo Chiese, 151, Km 39,2- Santana do Parnaíba/SP						
1021575	Tobramicina (sulfato)	Allergan/Epitezan Tb 5,64	1005826	Salbutamol 100mcg/dose, spray c/aprox. 200 doses	Farmalab/ Fr 8,49				
		Roche/ Co 0,20	1021682	Beclometasona 250 MCG, c/atomizador,200 doses spray oral.	Aerojet spray Fr 26,18				
		Marcoumar Alcon/Tobrex Tb 13,14	1021690	Beclometasona 50 MCG, c/atomizador,200 doses spray oral.	Farmalab/Clenil Fr 16,22				
			GRIFOLS BRASIL LTDA CNPJ: 2.513.899/0001-71 Rua Umarama, 263 – Pinhais/PR						
			1001585	Albumina humana 20% 50ml, injetável	Grifols Fa 41,54				
			1003904	Gamaglobulina humana antitetânica 250UI/1ml, injetável uso pronto	Grifols Am 25,16				
			HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 01.571.702/0001-98 Rodovia BR 153, Km 03, Chácara Retiro, Goiânia/GO						
			1001957	Água estéril para injeção c/250ml	Halex Istar Fr 0,70				
			1002302	Fluconazol 200mg/100ml,	Halex Istar/ Un 4,30				
			1001957	Carbamazepina 200mg	Eurofarma (G) Un 0,063				
			1002302	Clomipramina 10mg	Novartis/Anafanil Co 0,27				

1008028	Cartucho c/tinta p/impresora HP série 600, preto	HP	Pç	106,00	1048578	Cartucho c/tinta p/impresora Canon BJC 5000 preto e colorido	Canon	Pç	163,00	1008168	Fita p/impresora Epson FX 1170/FX 1050 cor preta	RM/Detaline	Pç	4,65
1008036	Cartucho c/tinta p/impresora HP série 600	HP	Pç	107,00	1048586	Cartucho c/tinta cor preta p/impresora HP Deskjet 640C	HP	Pç	104,00	1008176	Fita p/impresora Epson LQ 1070 ref. 7754	Dany Fitas	Pç	3,28
1008044	Cartucho c/tinta p/impresora Xerox 4517	Xerox	Pç	769,00	1048644	Cartucho c/tinta p/impresora Lexmark 17G0050 cor preta	Lexmark	Pç	94,00	1008283	Transparência p/impresora jato de tinta A4	System/USA	Cx	26,88
1008069	Cd rom printables 650MB	Imation	Pç	1,90	1048651	Cartucho c/tinta p/impresora Lexmark 17G0060 colorido	Lexmark	Pç	108,00	1008291	Papel verde p/impresão a laser A4 75g/m2	Chamex	Rm	10,74
1008226	Tinta p/impresora Olivetti JP 250 preta	Olivetti	Pç	42,00	1048677	Toner c/tinta p/impresora HP Laser 5L cor preta	Lexmark	Pç	282,00	1008317	Papel amarelo p/impresão a laser A4 75g/m2	Chamex	Rm	10,74
1008267	Toner p/impresora Laser Jet Plus mod. 4 Plus	HP	Pç	410,00	1048685	Cartucho c/tinta p/impresora Epson Stylus ref. TO36 preto	Epson	Pç	40,00	1008333	Papel azul p/impresão a laser A4 75g/m2	Chamex	Rm	10,74
1008275	Toner p/impresora Xerox mod. 4512 preta	Xerox	Pç	785,00	1048719	Cartucho c/tinta p/impresora Xerox Docuprint XJ8C/9C color	Xerox	Pç	140,00	1021138	Etiqueta em formulário contínuo branca sem tarja 02 colunas 23 X 89mm	Colacril	Mi	5,35
1020973	Cartucho p/impresora Canon BJC 250	Canon	Pç	92,50	1048727	Toner c/tinta p/impresora HP Laser Jet 1200 cor preta	HP	Pç	279,99	1021187	Formulário verde 132 colunas 280 X 375 X 11mm, 03 vias	Datapel/Alform	Mi	128,90
1020981	Cabeça impressão p/impresora Canon BJC 4200 e 4300	Canon	Pç	162,99	1048735	Cartucho c/tinta p/impresora Xerox XJ4C/XJ6C, cor ciano	Xerox	Pç	13,30	1021195	Formulário branco 132 colunas 280 X 375 X 11mm, 01 via	Alform/Datapel	Mi	47,67
1021161	Fita Dat padrão DDS2, 120m 04 GB	Imation	Pç	16,50	1048743	Cartucho c/tinta p/impresora Xerox XJ4C/XJ6C magenta	Xerox	Pç	13,30	1021211	Formulário branco 80 colunas 240 X 280 X 11mm, 01 via	Alform/Datapel	Mi	20,60
1027580	Cartucho c/tinta p/impresora HP série 840 preto	HP	Pç	116,00	1048750	Cartucho c/tinta p/impresora Xerox XJ4C/XJ6C amarelo	Xerox	Pç	13,30	1021229	Formulário branco 80 colunas 240 X 280 X 11mm, 02 vias	Alform/Datapel	Mi	62,95
1027614	Cartucho c/tinta p/impresora Epson 740	Epson	Pç	92,50	1048768	Cartucho c/tinta p/impresora Xerox XJ4C/XJ6C preta	Xerox	Pç	13,30	1021245	Formulário branco 80 colunas c/picote 240 X 280 X 11mm, 01 via	Datapel/Aloform	Mi	32,00
1027622	Cartucho c/tinta p/impresora HP série 600	HP	Pç	104,00	1048792	Cartucho c/tinta p/impresora Canon BJC 210, 240 preto	Canon	Pç	78,90	1027697	Formulário branco 80 colunas 3 vias 240 X 280 X 11mm	Datapel/Aloform	Mi	127,11
1027648	Discos p/zip drive 100MB	Imation	Pç	35,10	1048818	Toner c/tinta p/impresora Xerox 4512	Xerox	Pç	710,00	1027705	Formulário branco 01 via, papel apergaminhado 63g/m2, 375 X 280mm	Datapel/Aloform	Mi	47,67
1027713	Fotorreceptor p/impresora Xerox 4512	Xerox	Pç	700,84	1048842	Tonalizador p/máq.leitora copiadora Canon	Canon	Kit	720,00	1038413	Cartucho p/aparelho de fax Sharp, FO 1650	Fax Filme/Print Line	Pç	51,80
1038363	Cartucho c/tinta p/impresora HP série 800 colorido	HP	Pç	117,00	1048909	Cartucho c/tinta p/impresora HP 3820 preto	HP	Pç	208,00	1038447	Etiqueta p/impresão a laser 84,7 X 101,6mm, cor branca	Colacril	Mi	36,00
1038371	Cartucho c/tinta p/impresora Lexmark Z52 cor preta	Lexmark	Pç	93,00	1048917	Cartucho c/tinta p/impresora HP 610C preto	HP	Pç	208,00	1038454	Etiqueta auto adesiva em form. Contínuo cor branca, sem tarja	Colacril	Mi	5,32
1038397	Cartucho c/tinta p/impresora Lexmark Z52 colorido	Lexmark	Pç	108,00	INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA C.N.P.J.: 93.567.345/0001-02 ENDEREÇO: Rua: Álvaro Chaves, 277 –Porto Alegre/RS									
1038405	Fita dat padrão DDS 125, 04mm, cap. 24 GB	Imation	Pç	21,90	1007954	Cartucho c/tinta p/impresora Canon BJC 4000, colorido	Canon	Pç	33,10	1038470	Fita p/impresora Elgin 800 nylon, preta	RM	Pç	23,00
1038520	Cartucho c/tinta p/impresora Canon BJC série 3000 preta	Canon	Pç	34,00	1007962	Cartucho c/tinta p/impresora Canon BJC 4000 preto	Canon	Pç	103,00	1038488	Formulário contínuo cor branca 80 colunas 240 X 11mm 02 vias	Datapel/Aloform	Mi	62,95
1038702	Toner p/impresora HP Laser Jet Plus 8000 preto	HP	Pç	789,99	1007970	Cartucho c/tinta p/impresora Canon 4000 BCI 21,preto	Canon	Pç	15,40	1038496	Cartucho p/aparelho de fax Brother ref. 560	Multifax,Faxfilm	Pç	42,60
1038710	Toner p/impresora Laser mod. 4L, 4ML, 4LC, 4P, 4PJ	HP	Pç	381,99	1007988	Cartucho c/tinta p/impresora Canon Elgin 200 preto	Canon	Pç	76,00	1038504	Fita p/impresora Okidata matricial Macroline	RM	Pç	7,43
1038728	Disquete Superdisk LS 120	Imation	Pç	49,00	1007996	Cartucho c/tinta p/impresora Epson Action Laser 1000	Epson	Pç	1.280,00	1038512	Refil p/impresora mod. AT 500 cor preta	RM	Pç	6,98
1042886	Toner p/impresora Lexmark ref. 12A 5840	Lexmark	Pç	784,99	1008002	Cartucho c/tinta p/impresora HP 500 preto	HP	Pç	112,00	1038629	Etiqueta auto adesiva cor branca 102 X 36,1mm 03 carreiras 132 colunas	Colacril	FI	0,19
1042894	Cartucho c/tinta p/impresora Epson Stylus Color 640 preto	Lexmark	Pç	72,00	1008259	Toner p/impresora HP Laser Jet 5 MP, preto	HP	Pç	356,00	1038652	Fita nylon p/impresora Citizen G200-15 cor preta	RM	Pç	4,98
1042902	Cartucho c/tinta p/impresora Epson Stylus 640, color ink	Epson	Pç	92,50	1020999	Fita p/impresora Epson Fx 2170 Masterprint	Rimmer	Pç	5,80	1038660	Fita nylon p/impresora Olivetti mod. DM 124L/209L cor preta	RM	Pç	4,98
1048040	Toner c/tinta p/impresora Okidata p/N 41515206 cor magenta	Okidata	Pç	1.220,00	1021047	Cartucho c/tinta p/impresora Epson Stylus 820	Epson	Pç	70,00	1042852	Fita p/impresora Rima Okidata 590/591	RM	Pç	7,43
1048057	Toner c/tinta p/impresora Okidata p/N 41515207 cor azul	Okidata	Pç	1.220,00	1021179	Fita Dat DDS2, 02 GB	Sony	Pç	13,00	1048016	Fita nylon p/impresora MECAF CMI 600	RM	Pç	2,54
1048065	Toner c/tinta p/impresora Okidata p/N 41515205 cor amarela	Okidata	Pç	1.220,00	1027598	Cartucho c/tinta p/impresora HP 840 preto	HP	Pç	104,00	1048560	Fita p/impresora Elebra e Rima XT-300 cor preta	RM	Pç	2,45
1048073	Toner c/tinta p/impresora Okidata p/N 41515208 cor preta	Okidata	Pç	575,00	1027606	Cartucho c/tinta p/impresora Epson 740 preto	HP	Pç	91,00	PAPEL MAR LTDA. C.N.P.J.: 92.880.848/0001-70 Rua: São Manoel, 2081- Porto Alegre/RS				
1048081	Fita Dat padrão DDS4, 150M capac. 20/40 GB	Imation	Pç	36,90	1027606	Cartucho c/tinta p/impresora Epson 740 preto	HP	Pç	91,00	1007921	Cartucho c/tinta Canon p/plotter OCE 5120 A0 preto/colorido	Oce/Canon	Pç	276,08
1048099	Fita de backup LTO ultrium 1, capac. 100/200 GB	Imation	Pç	139,00	1038439	CD Rom CDR 650MB mod. Signature CD color printer	Print Life	Pç	1,69	1007939	Cartucho c/tinta Canon p/plotter OCE 5120 A0 colorido	Oce/Canon	Pç	79,17
1048107	Toner c/tinta p/impresora HP Laser Jet 5000 cor preta	HP	Pç	736,00	1042803	Cartucho c/tinta p/impresora HP 3820 preto	HP	Pç	108,00	1007947	Cartucho c/tinta Canon, p/plotter OCE 5120 A0 preto	Oce/Canon	Pç	36,54
1048115	Toner c/tinta p/impresora HP Laser Jet 4000	HP	Pç	542,00	1042811	Cartucho c/tinta p/impresora HP 610C preto	HP	Pç	69,00	1008119	Etiqueta p/impresão a laser 70 X 33mm cor branca	Avery	Mi	10,73
1048149	Cartucho c/tinta p/impresora Canon série 5000, cor preta	Canon	Pç	126,00	1042837	CD Rom CDR 650MB	Print Life	Pç	1,90	1008143	Fita nylon p/impresora Elgin MT 140 preta	RM	Pç	4,29
1048172	Cartucho c/tinta p/impresora Canon BJC 6000, cor azul	Canon	Pç	27,20	1042910	Toner p/impresora Laser Jet 2100 cor preta	HP	Pç	403,00	1008184	Papel sulfite base p/ plotter OCE 5120 A 0 75g/m2	Brilhopol	RI	21,32
1048180	Cartucho c/tinta p/impresora Canon BJC 6000, cor magenta	Canon	Pç	27,20	1048024	Cartucho c/tinta p/impresora Epson Stylus 600 preto	Epson	Pç	68,00	1008192	Papel sulfite base p/plotter OCE 5120 A 0 90g/m2	Brilhopol	RI	25,48
1048230	Cartucho c/tinta p/impresora Canon BJC 6000, cor amarela	Canon	Pç	27,20	1048248	Cartucho c/tinta p/plotter 488 CA cor magenta	HP	Pç	133,00	1008200	Papel sulfite, premium grade, base para plotter OCE 5120 A 0 90g/m2	Brilhopol	RI	31,85
1048321	Cartucho c/tinta p/impresora HP 2500 C, cor Cyan	HP	Pç	125,00	1048255	Cartucho c/tinta p/plotter HP 488CA cor preta	HP	Pç	128,00	1008309	Papel salmon p/impresão a laser A4, 75g/m2	Report	Rm	12,80
1048339	Cartucho c/tinta p/impresora HP 2500 C, cor amarela	HP	Pç	125,00	1048263	Cartucho c/tinta p/plotter HP 488 CA cor Cyan	HP	Pç	133,00	1008325	Papel branco p/impresão a laser A4, 75g/m2	Report	Rm	9,58
1048362	Cartucho c/tinta p/impresora HP 2500 C, cor magenta	HP	Pç	125,00	1048271	Cartucho c/tinta p/plotter HP 488CA cor amarela	HP	Pç	133,00	1008549	Formulário branco 01 via, 240 X 280mm pap. apergaminhado 63g/m2	Classic/Alosoma	Mi	19,34
1048370	Cartucho c/tinta p/impresora HP 2500 C, cor preta	HP	Pç	125,00	1048594	Cartucho c/tinta p/impresora HP 640 Deskjet colorido	HP	Pç	79,00	1027689	Formulário branco 80 colunas, 240 X 280 X 11mm, 01 via	Alosoma/Classic	Mi	19,34
1048388	Cartucho c/tinta p/impresora Lexmark Z25 ref. 10NO227, colorido	Lexmark	Pç	72,00	1048602	Cartucho c/tinta p/impresora plotter HP 700C magenta	HP	Pç	132,60	1038579	Etiqueta p/impresão a laser 25,4 X 66,7mm	Avery	Cx	29,01
1048412	Cartucho c/tinta p/impresora Lexmark Z25 ref. 10NO21, preto	Lexmark	Pç	63,00	1048610	Cartucho c/tinta p/impresora plotter HP 51640 A, cor preta	HP	Pç	120,90	1038587	Etiqueta p/impresão a laser 101,6 X 25,4mm	Avery	Mi	14,70
1048446	Toner c/tinta p/impresora HP Laser Jet 1300 cor preta	HP	Pç	383,00	1048628	Cartucho c/tinta p/impresora plotter HP 700C, amarelo	HP	Pç	132,60	1038595	Etiqueta p/impresão a laser 44,45x12,7mm	Avery	Mi	3,62
1048453	Cartucho c/tinta p/impresora Epson Stylus c 1520 preto	Epson	Pç	112,00	1048636	Cartucho c/tinta p/impresora plotter HP 700C, cor Ciano	HP	Pç	132,60	S PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA C.N.P.J.: 91.777.078/0001-72 Av. Guilherme Schell, 3266- Canoas/RS				
1048461	Cartucho c/tinta p/impresora Epson Stylus C 63 cor amarela	Epson	Pç	33,00	1048701	Cartucho c/tinta p/impresora Xerox Docuprint XJ8C/9C	Xerox	Pç	134,00	1042845	Etiqueta p/impresão a laser 84,7 X 101,6mm cor branca	Imprimax/Avery/Pimaco	Mi	54,17
1048479	Cartucho c/tinta p/impresora Epson Stylus C 63 ciano	Epson	Pç	33,00	1048495	Cartucho c/tinta p/impresora Epson Stylus color C 63 magenta	Epson	Pç	33,00	ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.				
1048487	Cartucho c/tinta p/impresora Epson Stylus color C 63 preto	Epson	Pç	55,00	M.F. MACHADO SOARES. C.N.P.J.: 3.230.856/0001-41 Rua: Padre Navarro, 67 –Porto Alegre/RS									
1048495	Cartucho c/tinta p/impresora Epson Stylus color C 63 magenta	Epson	Pç	33,00	1008077	Disquete 3 1/2 cx. c/10 1.44MB	Hélio	Cx	6,65					
1048503	Cartucho c/tinta, colorido p/impresora Epson Stylus color 1520, 800, 600, 400	Epson	Pç	92,50	1008085	Etiqueta auto-adesiva 125 X 36,1mm	Colacril	Cx	82,50					
1048529	Cartucho p/aparelho de fax marca Brother 3100	Brother	Pç	89,00	1008135	Fita nylon p/impresora elebra 9mm, 10m cor preta	Rm	Pç	1,75					
1048545	Cartucho c/tinta p/impresora HP Desk Jet 930 color	HP	Pç	232,00										

DISPENSA DE LICITAÇÃO 98/05

PROCESSO 001.027882.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:
CONTRATANTE : Prefeitura Municipal De Porto Alegre
OBJETO : Medicamentos Humanos
ITENS 1, 4, 7 - PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA.
ITEM 2 - SEM COTAÇÃO
ITEM 3 - MACRISMED DISTRIBUIDORA DE MED E PROD. HOSP LTDA
ITENS 5, 6, 8, 9 e 10 - B & V DISTRIBUIDORA DE MED. MAT. MED. HOSP.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 10.713,80
PRAZO DE ENTREGA: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/05

PROCESSO 001.030008.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal De Porto Alegre
OBJETO : Aparelhos E Materiais Para Ortopedia E Traumatologia
ITENS 1, 2 - Prótil Prótese e Instrumental Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 613,70
PRAZO DE ENTREGA: cinco DIAS
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 137/05

PROCESSO 001.031420.05.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:
CONTRATANTE : Prefeitura Municipal De Porto Alegre
OBJETO : Hortaliças e Frutas
ITENS 1, 2, 3, 4, 6 E 7 - Serra Azul Comercio E Transportes Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.296,42
PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO as dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 18 de julho de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 107/05

PROCESSO 001.028687.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Cobertor De Solteiro, 100% Poliéster, 1,40 X2,10m
ITEM 1 Liliane Neves Vieira
TOTAL DA COMPRA: R\$ 4.300,00
PRAZO DE ENTREGA: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 18 de julho de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



RETIFICAÇÕES REFERENTES AOS PREGÕES ELETRÔNICOS 7/05, 8/05 E 9/05, PUBLICADAS NO DOPA DE 18/7/05

PREGÃO ELETRÔNICO 7/05

Notificamos, com relação ao Pregão 7/05 (Processo 2368/05), que trata da aquisição de medicamentos, com início da Sessão de Disputa para o próximo dia 28 de julho, às 14h10min, que:

- onde está escrito "13 horas do dia 27/7/05", como limite para recebimento de propostas, leia-se: "13 horas do dia 28/7/05";
- onde está escrito "13h30min do dia 27/7/05",
- como data de abertura das propostas, leia-se: "13h30min do dia 28/7/05".

As demais informações permanecem inalteradas.

PREGÃO ELETRÔNICO 8/05

Notificamos, com relação ao Pregão 8/05 (Processo 2368/05), que trata da aquisição de medicamentos, com início da Ses-

Câmara Municipal de Porto Alegre

são de Disputa para o próximo dia 28 de julho, às 15h20min, que:

- onde está escrito "14 horas do dia 27/7/05", como limite para recebimento de propostas, leia-se: "14 horas do dia 28/7/05";
- onde está escrito "14h30min do dia 27/7/05",
- como data de abertura das propostas, leia-se: "14h30min do dia 28/7/05".

As demais informações permanecem inalteradas.

PREGÃO ELETRÔNICO 9/05

Notificamos, com relação ao Pregão 9/05 (Processo 2368/05), que trata da aquisição de medicamentos, com início da Sessão de Disputa para o próximo dia 28 de julho, às 16h30min, que:

- onde está escrito "15 horas do dia 27/7/05", como limite para recebimento de propostas, leia-se: "15 horas do dia 28/7/05";
- onde está escrito "15h30min do dia 27/7/05", c
- como data de abertura das propostas, leia-se: "15h30min do dia 28/7/05".

As demais informações permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 18 de julho de 2005.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, tendo por base prerrogativa, conferida à Administração Pública, através do artigo 58 da Lei 8.666/93, bem como o contido no processo 2547/05 e as determinações do artigo 87 do referido diploma legal, aplica à empresa BRASPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. as penalidades de multa contratual de 10% sobre o valor total atualizado do Contrato, prevista nos subitens 7.2 e 7.2.2 do Edital de Convite 29/05, e de suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Porto Alegre, pelo período de dois anos, conforme subitens 7.3 e 7.3.2 do Edital de Convite 29/2005, em função de inexecução contratual relativa à entrega de materiais em desconformidade com o referido Edital e a Nota de Empenho 2005/40100, ficando a empresa intimada para fins do exercício do seu direito de defesa no prazo de cinco dias úteis, contados desta publicação, com base no artigo 109 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de julho de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 133/05
PROCESSO 003.080178.05.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

OBJETO: Materiais para laboratório (cartuchos para purificador de água marca Barnstead)
LOTE 1 - HEXIS CIENTÍFICA LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO: 130/05

PROCESSO 003.080159.05.2

OBJETO: Lixeira tipo tonel em ferro galvanizado-110L
LOTE 1 - BRASERV LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 18 de julho de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.

RETIFICAÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 14/04

PROCESSO 003.005360.04.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, retifica a publicação do dia 15/07/05 que passa a ter a seguinte redação e não como constou:

OBJETO: Contratação de veículos tipo pick-up cabine dupla.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que os recursos interpostos pelas empresas MEGANE TRANSPORTES LTDA e XRF TRANSPORTES LTDA, contra a decisão da Comissão, na fase de Julgamento da licitação em epígrafe, foi INDEFERIDO.

De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado do julgamento, publicado em 2/5/05, neste jornal, Diário Oficial de Porto Alegre.

Comunica que a íntegra do Parecer ao Recurso se encontra afixada no mural da Divisão de Materiais, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar.

Porto Alegre, 18 de julho de 2005.

INGRID SCHAFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÕES ELETRÔNICOS

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública as datas e horários a abertura de licitação na modalidade pregões eletrônicos conforme segue:

PREGÃO 8/05

OBJETO: registro de preços de material de sinalização
ABERTURA das propostas: às 10 horas do dia 16.8.05.
INÍCIO de disputa: às 9 h do dia 17.8.05.

PREGÃO 9/05

OBJETO: aquisição de material de sinalização
ABERTURA das propostas: às 10 horas do dia 29.7.05.
INÍCIO de disputa: às 9h do dia 1º.8.05.

LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO
DO PREGÃO FÍSICO 2/2005**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação do DOPA do dia 08/07/2005, resultado do Pregão Físico 2/2005, quanto ao valor total e a relação do itens, que passa a ser como agora publicado e não como constou.

Porto Alegre, 18/07/2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

O Departamento Municipal de Habitação comunica o resultado do Pregão 2/2005 – Aquisição de Materiais para casa de Emergência, conforme quadro abaixo:

N.º	Itens	Quant.	Empresas e Propostas Unitárias iniciais		FH Comassetto	Total	Max-fer	Total	
			Maravilha	Total					
1	Compensado Fenólico	2834			28,30	80.202,20			
6	Tábua de pinus	3702	5,93	21.952,86					
8	Telha de fibrocimento (0,50 x 2,44 x 4mm)	1744					6,00	10.464,00	
9	Telha de fibrocimento (0,50 x 1,22 x 4mm)	1744	3,52	6.138,88					
11	Dobradiça de 2. ½ "	434					0,50	217,00	
12	Prego 16 x 24	434					4,99	2.165,66	
13	Prego 13 x 15	109,37	5,88	643,10					
14	Prego 19 x 39	217					4,00	868,00	
15	Prego 18 x 30	434,01	4,65	2.018,15					
16	Prego 18 x 30 telheiro	217			5,20	1.128,40			
17	Suporte pendente de PVC para lâmpada incandescente	217					1,04	225,68	
18	Fio de cobre isolado 1 x 2,5 mm2	3906					0,50	1.953,00	
19	Fio de cobre isolado 1 x 4 mm2	3255					0,74	2.408,70	
20	Interruptor Simples Sobrepor c/ parafusos	217					1,05	227,85	
21	Tomada Simples Sobrepor c/parafusos	217					0,99	214,83	
22	Fita isolante 2 cm ¾ rolo 5 m	217					0,58	125,86	
23	Fixa fio caixa c/ 30 peças	217					3,21	696,57	
24	Disjuntor monopolar 15A	217					4,33	939,61	
25	Isolador plástico	1302	0,11	143,22					
Total por empresa					30.896,20		81.330,60		20.506,76

Total Geral

132.733,56

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

**REVOGAÇÃO DE EDITAL
DE PREGÃO FÍSICO 5/05
PROCESSO 004.001243.05.5**

OBJETO: aquisição de computadores e impressoras

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que foi revogado o Pregão Físico 5/05, pelas razões de interesse público expostas no referido Processo.

Porto Alegre, 18 de julho de 2005.

**PREGÃO FÍSICO 6/05
PROCESSO 004.002528.05.3**

OBJETO: aquisição de madeiras e pedra grês

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO através da Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique 708, torna público que realizará o PREGÃO FÍSICO 2/05, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme condições estabelecidas no presente Edital.

A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 28 de julho de 2005, às 14 horas, na sala de reunião da Direção Geral do DEMHAB, 3º andar no endereço supracitado. O texto do edital poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de julho de 2005.

**CONVITE 7/05
PROCESSO 004.002361.05.9**

OBJETO: realização de curso de produção de habitação de interesse social.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas para apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do § 3º do artigo 22 da Lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 1010 .

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 26 de julho de 2005, às 14h30min, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões do Gabinete do Diretor Geral, 4º andar, na Av. Padre Cacique, 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado no endereço supra, onde cópia poderá ser adquirida pelas empresas interessadas, portadoras do Cadastro indicado na inicial, ao preço de R\$ 5,00 .

**CONVITE 8/05
PROCESSO 004.002362.05.5**

OBJETO: realização de Curso de Atualização em Análise Urbana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas para apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do § 3º do artigo 22 da Lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 1010 .

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 26 de julho de 2005, às 15 horas, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões do Gabinete do Diretor Geral, 4º andar, na Av. Padre Cacique, 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado no endereço supra, onde cópia poderá ser adquirida pelas empresas interessadas, portadoras do Cadastro indicado na inicial, ao preço de R\$ 5,00.

Porto Alegre, 18 de julho de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**DISPENSA
DE LICITAÇÃO
PROCESSO 001.004059.05.0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Maquimotor S/A Comercial e Técnica
OBJETO: Conserto de dois compressores Nash.
PREÇO: R\$ 4.060,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, incisos I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

JOSÉ OSÓRIO ERI DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1266**

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: MEGANE TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas IKN1034, pelo de placas IMK4240.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
INEXIGIBILIDADE 3/05

OBJETO: locação de estande na feira de ciência, tecnologia e inovação

A COMPANHIA CARRIS torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 25 da Lei 8.666/93 (caput).

INEXIGIBILIDADE 4/05

OBJETO: Palestra Motivacional

A COMPANHIA CARRIS torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 25 da Lei 8.666/93 (caput).

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

**CONVITE 67/05
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

OBJETO: Barras, cantoneiras e placas de PVC.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

Eleto Soldas Coml de Máquinas e Ferramentas Ltda (item 100551);

Voltagem Comercial Ltda (itens 100550, 103211, 103213, 103214, 121325, 121326, 122387, 125431, 130705, 131330, 150007, 198310);

Marcos Nunes Bono & Cia Ltda (itens 101748, 130114, 131644);

Açogeral Comércio e Metalurgia Ltda (item 131313);

Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda (itens 69264, 69265, 69266); Confer Comércio de Metais e Ferros Ltda (item 69267).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de julho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Festival de Inverno debaterá grandes temas culturais

O Festival Cultural de Inverno, que acontece entre os dias 26 e 29 de julho, é o novo projeto da Secretaria Municipal da Cultura. O objetivo é oferecer, nas férias de inverno, atividades culturais de grande relevância para formação e aprimoramento pessoais. Os temas tratados serão: Mitologia Grega, pelo prof. Claudio Moreno; Cristianismo, pelo prof. José Hildebrando Dacanal; e Crise Mundial Contemporânea, pelo prof. Paulo Vizentini. Cada curso terá quatro encontros, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575).

A Crise Mundial Contemporânea - Paulo Vizentini, das 10 às 12

horas - Desde os anos 70, o mundo passa por uma profunda transformação, que muitos percebem como uma crise sem sentido. A globalização, a revolução tecnológica, a queda do bloco soviético e a guerra contra o terrorismo fazem parte de um mesmo movimento histórico de transição da civilização, que marcará o século XXI.

Mitologia Grega - Claudio Moreno, das 14 às 16 horas - Com base na literatura grega (Homero, Hesíodo e os autores trágicos) e na literatura romana (Ovídio), o curso oferece uma introdução aos principais nomes da mitologia clássica.

O Cristianismo - José Hildebrando Dacanal, das 16h30 às

18h30 horas - O Ocidente está fundado sobre três pilares: a ética israelita, a filosofia grega e a ordenação romana. O Cristianismo, como disse Toynbee, é o produto do amálgama de toda cultura do mediterrâneo do século I DC. Neste sentido, estudar a história da formação do Cristianismo é estudar a própria história do Ocidente. Como o Cristianismo tem várias etapas, é essencial analisá-las para compreendê-lo.

A inscrição em cada um dos cursos custa R\$10,00 e pode ser feita na Ilhota Livros e nas Livrarias Terceiro Mundo do Mercado Público (loja 84) e da UFRGS/Campus do Vale. Informações pelo telefone 3221-6622, ramal 220.

Recursos para ampliar o projeto Cibernarium

Com o objetivo de analisar formas de expansão do projeto Cibernarium, desenvolvido pela Prefeitura em parceria com a Comunidade Européia, o coordenador da Assessoria de Planejamento Estratégico da Procempa participa hoje, 19, de uma reunião com a Barcelona Activa, coordenadora mundial do projeto na cidade de Barcelona.

Segundo os responsáveis pelo projeto, existe lista de espera com um número significativo de pessoas aguardando vaga nos cursos do Cibernarium.

Além de Porto Alegre, outras oito cidades da Europa e da América Latina devem participar do encontro em Barcelona.

O Cibernarium é desenvolvido por municípios e apresentado à Comissão Européia, que administra um fundo com recursos para investimento em programas de cooperação com a América Latina. No Brasil, apenas Porto Alegre e São Paulo integram o projeto.

Instalado no quarto andar da Usina do Gasômetro,

trata-se de um centro de tecnologia que promove a capacitação profissional e cultural de seus usuários. No local, os frequentadores utilizam gratuitamente a Internet de alta velocidade e participam de cursos de edição de texto e imagem, Web, sistemas operacionais, e-mail, publicações eletrônicas, áudio e produção musical. O espaço possui duas salas com computadores e recebe uma média de 250 usuários ao dia. Cerca de oito a dez cursos profissionalizantes são realizados mensalmente.





DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.576 – Quarta-feira, 20 de Julho de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Túnel Verde vai amenizar impacto gerado pela construção da 3ª Perimetral

Minimizar o impacto causado pela remoção de árvores durante a construção da 3ª Perimetral é o objetivo do Projeto Túnel Verde da 3ª Perimetral, cujo plantio inicial será feito amanhã, 21, a partir das 10h, no cruzamento das avenidas Carlos Gomes e Plínio Brasil Milano. Participam o prefeito e o secretário municipal do Meio Ambiente.

O projeto prevê o plantio de árvores de grande porte, como canafístula e pau-ferro, nos canteiros centrais, em mais de 400 pontos, entre as avenidas Benjamim Constant e a rótula da avenida Nonoai, formando um túnel verde.

Segundo o secretário do Meio Ambiente, além de minimizar o impacto ambiental causado pela construção da 3ª Perimetral, o túnel também vai reduzir a poluição atmosférica decorrente do grande número de veículos que circulam na via. “Assim, cria-se um clima mais ameno aos moradores da avenida e possibilita-se abrigo e alimento aos pássaros”, afirmou. O projeto foi elaborado pela equipe do Plano Diretor de Arborização Urbana da Smam, vai custar R\$ 15 mil e será desenvolvido com as mudas produzidas no viveiro da secretaria.

Árvores de grande porte serão plantadas em 400 pontos ao longo da 3ª Perimetral



João Florin / PMPA

Viaduto da Benjamin Constant foi liberado ao trânsito

O prefeito liberou ontem, o tráfego de veículos pela alça Sul/Norte do Viaduto da Benjamin Constant (José Eduardo Utzig). A liberação do chamado Ramo 1, com 315m de extensão e 10,5m de largura, vai facilitar o acesso ao Aeroporto Salgado Filho e à BR 116. O investimento no trecho foi de R\$ 6 milhões.

Também está em andamento o Ramo 2 (Norte-Sul), da rua Pereira Franco à avenida Dom Pedro II. O trecho vai ter 355m de comprimento e deve ser liberado até setembro deste ano. O viaduto da Benjamim terá dois elevadores, duas escadas rolantes, duas paradas de ônibus (uma em cada ramo) e dois sanitários. A previsão de término das obras é dezembro de 2005. Ao total, serão investidos R\$ 15 milhões.



João Florin / PMPA

Alça Norte-Sul, com 315m de extensão, foi liberada ao trânsito nesta segunda-feira

NOTINHAS

Ação conjunta para regularizar a Vila Asa Branca

Em reunião realizada na segunda-feira, 18, na Secretaria do Planejamento Municipal foram avaliadas as possibilidades de regularização da Vila Asa Branca. A questão foi analisada pela Secretaria do Planejamento, Departamento Municipal de Habitação e Departamento Municipal de Água e Esgoto.

Cerca de 700 famílias que vivem na Zona Norte enfrentam problemas de infra-estrutura, em especial a questão do saneamento, que coloca em risco a saúde dos moradores. O problema das áreas irregulares, que atinge em especial as zonas norte e sul (loteamentos), é considerado prioridade na área de habitação. Também está sendo considerada a possibilidade de criar um Comitê Gestor para tratar das regularizações.

Curso de capacitação para gerentes do governo municipal

A partir de ontem, 19, os gerentes dos 21 programas estratégicos que integram o Plano Plurianual 2006-2009 participam de encontro com o objetivo de aprofundar os conhecimentos sobre o novo modelo de gestão da Prefeitura de Porto Alegre. Divididas em seis módulos, as atividades seguem até o dia 29. Serão abordados temas como planejamento estratégico, gestão da estratégia e conhecimentos orçamentário-financeiros. Os gerentes dos programas são funcionários de carreira, na intenção de que a estrutura e as informações sejam mantidas ao longo do tempo.

Governo do Estado e Prefeitura firmam acordo de cooperação técnica

O Governador do Estado e o Prefeito de Porto Alegre assinam hoje, às 15h30min, no Palácio Piratini, um protocolo de intenções para cooperação técnica entre a Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul (Procergs) e a empresa de tecnologia da informação e comunicação de Porto Alegre (Procempa).

O acordo tem como objetivo a utilização compartilhada de sistemas e infra-estrutura de redes, telecomunicações e banco de dados para o desenvolvimento de projetos em parceria. A cooperação entre a Procempa e a Procergs é inédita no Estado.

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 14.893, de 15 de julho de 2005.

Altera os arts. 7º e 12-B, do Decreto nº 12.091, de 14 de setembro de 1998, alterado pelos Decretos nºs 12.219, de 8 de janeiro de 1999, 12.838, de 6 de julho de 2000 e 14.691, de 26 de outubro de 2004, atribui à Supervisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a competência para a coordenação do processo de progressão funcional da Administração Centralizada do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 7º e 12-B do Decreto nº 12.091, de 14 de setembro de 1998, alterado pelos Decretos nºs 12.219, de 8 de janeiro de 1999, 12.838, de 6 de julho de 2000 e 14.691, de 26 de outubro de 2004, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 7º No ano subsequente a cada biênio será publicado edital contendo as normas em que será processada a Progressão Funcional, inclusive quanto a prazos para apresentação de documentos.

...

Art. 12-B Para análise dos títulos cuja apresentação for necessária, será constituído Grupo de Trabalho, sob responsabilidade da Supervisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, integrado por funcionários estáveis, detentores de cargos de provimento efetivo da Administração Centralizada, designados pelo Prefeito.”

Art. 2º Fica atribuída à Supervisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a competência em coordenar o processo de progressão funcional da Administração Centralizada do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2005.

Art. 4º Revoga-se o inc. II do art. 28 do Decreto nº 14.751, de 15 de dezembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os seguintes representantes da PROCempa: CARLSON JANES AQUISTAPASSE e JOEL DOS SANTOS RAYMUNDO, titular e suplente, respectivamente; da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio: GHISSIA HAUSER e SADY JACQUES, titular e suplente, respectivamente; da Secretaria Municipal de Educação: MARIBEL GIL GUTERRES e ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, titular e suplente, respectivamente; da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana: JOSÉ CARLOS MONTEIRO DA CONCEIÇÃO e ILTON LUIZ PACHECO DE FREITAS, titular e suplente, respectivamente; da Secretaria Municipal de Saúde: SANDRA MARIA SALES FAGUNDES e GEILA RADÚNZ VIEIRA, titular e suplente, respectivamente; do Departamento Municipal de Habitação: CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA e NEY FERNANDO BIFFIGNANDI, titular e suplente, respectivamente e do Departamento Municipal de

Água e Esgotos: ODETE MARIA VIERO e HELIO MALTZ, titular e suplente, respectivamente; e inclui na PROCempa: ANDRÉ IMAR KULCZYNSKI e ZILMINO TARTARI, titular e suplente, respectivamente; da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio: IDENIR CECCHIM e NILTON BRAGA ROSA, titular e suplente, respectivamente; da Secretaria Municipal de Educação: sem indicação; da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana: FRANCISCO DE BLANCO e LEANDRO AUGUSTO DA SILVA, titular e suplente, respectivamente; da Secretaria Municipal de Saúde: BRUNO IASNOGRODSKI e JULIANO ROCHA, titular e suplente, respectivamente; do Departamento Municipal de Habitação: RONALDO BARRETO FALLEIRO e DOUGLAS LEITE GONÇALVES, titular e suplente, respectivamente e Departamento Municipal de Água e Esgotos: FERNANDO CARLOS WILLRICH e MARILDA LURDES BRINGHENTI, titular e suplente, respectivamente; no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, a contar de 1º.6.05, através do Ato 85 de 12.7.05 (processo 1.19503.04.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, JEANISSE QUEVEDO REYMUDE, 83236.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 13.7.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 459 de 15.7.05 (processo 1.30216.05.2).

EXONERA, por solicitação, RAFAEL DA SILVA, 84167.6, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 23.6.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 461 de 15.7.05 (processo 1.25336.05.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 54188.8, guarda-municipal, FV.1.03.04.B, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o Ato 1065 de 29.12.04, que o transpôs para o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 30.12.04, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 460 de 15.7.05 (processo 1.20687.04.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SIMONE SANTOS MORETTO, 58135.5, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B, da Procuradoria-Geral do Município, o Ato 1029 de 22.12.04, que a transpôs para o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 7.12.04, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 462 de 15.7.05 (processo 1.1192.01.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19.6.02, aos dependentes de MARIO DIAS MACHADO, 9003.5, falecido em 19.6.02,

estatutário, instalador, OP.1.08.04.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1057 de 2.9.87, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARÍLIA DE ASSIS MACHADO, 5442.9, CPF 83528091053, filha inválida, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13722/02; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 59h42min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 05299217072, PASEP 10025534979, através do Ato 665 de 4.7.05 (processo 1.30483.03.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LEO GOMES, 3077.5, falecido em 30.9.90, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 642 de 23.6.82, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para INÁ DE MAGALHÃES GO-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

MES, 1592.5, CPF 11906049068, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 688 de 12.7.05 (processo 1.47153.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WALTER CARLOS CARNEIRO, 5197.9, falecido em 5.6.96, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria Municipal de Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 275 de 15.6.76, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para RITA DA SILVA CARNEIRO, 3437.1, CPF 35266368004, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 689 de 12.7.05 (processo 1.38188.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO RICARDO FERREIRA RODRIGUES, 12856.1, falecido em 18.4.95, estatutário, gari, 2.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para VERA MARIA ALMEIDA RODRIGUES, 3912.3, CPF 58163581034, cônjuge, 12,5%; PATRÍCIA ALMEIDA RODRIGUES, 3331.6, CPF 58163581034, filha, 12,5%; RAFAEL ALMEIDA RODRIGUES, 3387.8, CPF 58163581034, filho, 12,5%; JEFERSON ALMEIDA RODRIGUES, 1816.8, CPF 00587112018, filho, 12,5%; WILLIAM ALMEIDA RODRIGUES, 3992.5, CPF 58163581034, filho, 12,5%; DIONATAS ALMEIDA RODRIGUES, 831.8, CPF 58163581034, filho, 12,5%; RENAN ALMEIDA RODRIGUES, 3421.5, CPF 58163581034, filho, 12,5% e SHAIANE ALMEIDA RODRIGUES, 3601.2, CPF 58163581034, filha, 12,5%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigos 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88; regime

de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118 e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; Obs.: Os pensionistas PATRÍCIA ALMEIDA RODRIGUES e RAFAEL ALMEIDA RODRIGUES foram excluídos por idade em 5.5.02 e 1º.10.04, respectivamente, através do Ato 690 de 12.7.05 (processo 1.63257.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de BRUNO MODENA, 8522.5, falecido em 29.5.96, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1347 de 27.10.93, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARINA MODENA, 2884.5, CPF 45465371072, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três – chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 692 de 12.7.05 (processo 1.41059.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HOMERO FRANCISCO DIAS, 90257.7, falecido em 19.6.79, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 83 de 27.5.69, para incluir a referência “C”, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA RUFINO DE MELO DIAS, 2786.2, CPF 25745840072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6203 de 3.10.88 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 694 de 12.7.05 (processo 1.11445.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IDALICIO DOS SANTOS PEREIRA, 54584.8, falecido em 21.7.96, estatutário, motorista, 4.A, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVEIRA, 2942.1, CPF 20178395072, companheira, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; serviço extraordinário - média 65h55min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 695 de 12.7.05 (processo 1.6584.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA, 11845.5, falecido em 12.9.97, estatutário, gari, 2.B, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARCOS VINÍCIUS SILVA DA SILVA, 2391.1, CPF 81178964000, filho, 33,34%; JANE DENIZE SILVA DA SILVA, 1796.2, CPF 29169984034, cônjuge, 33,33% e ANTÔNIO CARLOS SILVA DA SILVEIRA, 348.3, CPF 81181027004, filho, 33,33%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigos 70, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, artigos 25 a 29 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88; serviço noturno - média 92h30min, artigo 37, inciso III e artigos 52 e 53 da Lei 6253 de 11.11.88; serviço extraordinário - média 48h20min, artigo 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 51 da Lei 6253 de 11.11.88; Obs.: O pensionista MARCOS VINÍCIUS SILVA DA SILVA foi excluído por idade, a contar de 17.2.02, através do Ato 698 de 12.7.05 (processo 1.60843.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALEXANDRE BECKER, 121.4, falecido em 25.8.83, estatutário, sub-diretor, E12.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 29 de 26.1.55, para incluir a referência “D”, regime de tempo integral e adequar a pensão

ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para PEDROLINA MENDES BECKER, 3371.2, CPF 43566235091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 700 de 12.7.05 (processo 1.29885.02.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WALDELÍRIO MELLO DA ROSA, 4517.9, falecido em 8.4.92, estatutário, barbeiro, 6.D, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 153 de 11.10.83, para incluir o regime de tempo integral adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ELISANGELA WESENDONK DE OLIVEIRA, 996.9, CPF 80601804015, filha, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, artigos 25 a 29 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; Obs.: A pensionista ELISANGELA WESENDONK DE OLIVEIRA foi excluída por idade, em 6.6.05, através do Ato 702 de 12.7.05 (processo 1.51515.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO CARLOS DA LUZ FLORES, 22754.6, falecido em 13.6.96, estatutário, operário especializado, 2.C, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para REGINA LOPES FLORES, 3411.6, CPF 40498891020, cônjuge, 33,34%; PABLO DIEGO LOPES FLORES, 3320.9, CPF 80649491068, filho, 33,33% e JACQUELINE LOPES FLORES, 1762.4, CPF 80649513053, filha, 33,33%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, Decreto 11569/96, artigos

25 a 29 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” e 118 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88; serviço noturno - média 41h40min, artigo 41 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52 e 53 da Lei 6253 de 11.11.88; Obs.: A pensionista JACQUELINE LOPES FLORES foi excluída por idade, em 1º.10.01, através do Ato 703 de 12.7.05 (processo 1.68265.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IVO CASTRO GUALTIERI, 4983.3, falecido em 1º.5.96, estatutário, agente de fiscalização, E9.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 60 de 27.4.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para LIZETE SILVEIRA GUALTIERI, 2201.2, CPF 80609686020, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, artigos 25 a 29 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois – chefe de grupo, artigo 34 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 704 de 12.7.05 (processo 1.67612.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VERA REGINA BRIÃO PEREIRA, 14346.1, falecida em 12.5.96, estatutária, gari, 2.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para EVANDRO SILVA PEREIRA, 1220.3, CPF 17607434020, cônjuge, 16,66%; IVERTON MACHADO BRIÃO, 1708.7, CPF 80621252034, filho, 25%; EVERTON MACHADO BRIÃO, 1235.1, CPF 80621287091, filho, 25%; GELCA HELENA BRIÃO PEREIRA, 1336.7, CPF 50878263004, filha, 16,67% e ROSELI BRIÃO PEREIRA, 3518.8, CPF 80621295000, filha, 16,67%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com

referência “A”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Obs.: Os pensionistas IVERTON MACHADO BRIÃO e EVERTON MACHADO BRIÃO foram excluídos em 21.10.04, ambos por limite de idade, através do Ato 708 de 12.7.05 (processo 1.67921.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ELCYR JOB DINIZ SILVEIRA, 6411.3, falecido em 17.2.93, estatutário, procurador, NS.C, da Procuradoria-Geral do Município, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 262 de 19.3.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA CLECI FRANCO SILVEIRA, 2466.1, CPF 63207842020, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível oito, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; verba de representação: procurador (250%), Lei 6172/88, através do Ato 710 de 13.7.05 (processo 1.36675.02.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI LEOPOLDO DIAS, 2687.2, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 27.6.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 222 de 12.7.05 (processo 1.31063.05.5).

EXCLUI PAULO MENDES DA COSTA, 45397.7, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 3.7.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 223 de 12.7.05 (processo 1.31067.05.0).

EXCLUI VITOR MANOEL FERREIRA, 4569.0, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 26.6.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 224 de 12.7.05 (processo 1.31062.05.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA GIULE SILVA DE FREITAS, 4329.9, assistente administrativa, da Superintendência de Operações, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 379 de 12.7.05 (processo 3.3037.05.3).

DISPENSA, a pedido, ELIZABETH DA SILVA FRAGA, 2058.6, assistente administrativa, da Superintendência de Operações, da função gratificada de responsável por serviço, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 378 de 12.7.05 (processo 3.3037.05.3).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 1482.9, engenheira, ES410NS, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14110001, 31801003, contar de 1º.6.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 166 de 1º.7.05.

DESIGNA JOÃO ANTONIO VANDER HAM, 11809, pedreiro, OP40504, para exercer a função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 174 de 4.7.05.

DISPENSA LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA, 789.8, operário, AC40602, da função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 173 de 4.7.05.

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 83207.1, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603011, substituindo MARIANA FERREIRA DE SOUZA, 57954.0, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 74 de 10.6.05.

DESIGNA JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 83207.1, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela

função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603011, substituindo MARIANA FERREIRA DE SOUZA, 57954.0, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 77 de 22.6.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GERSON SGIERS, 13926.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.8, da Secretaria Municipal de Transportes, em exercício na Secretaria do Planejamento Municipal, de 1º.1 a 31.12.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 2008 de 14.7.05 (processo 1.27653.03.0).

CONCEDE a MARCIA ROSADO MANCAY, 19083.5, assistente administrativa, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, de 27.1 a 30.9.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 2009 de 14.7.05 (processo 1.5667.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.05, em relação a JEANISSE QUEVEDO REYMUDE, 83236.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 28 de 12.6.02, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 26.6.02, através da Portaria 1977 de 8.7.05 (processo 1.30216.05.2).

GESTORA B, DA CEGEP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a GILBERTO FRIEDMAN, 43674.1, médico, ES.1.24.NS.C.5, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 27 a 31.8.05, a fim de participar do 9º Congresso da Federação Mundial da Sociedade de Medicina Intensiva e Cuidado Crítico, em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 14.7.05 (processo 1.23909.05.6).

CONCEDE autorização a DAISY BRAIGHI, 64573.9, professora, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 9 a 13.5.05, a fim de participar do Curso de Formação de Professores da Pesquisa Comenius 2.1, em Bragança/Portugal,

com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 14.7.05 (processo 1.19596.05.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARLENE MORAIS DA SILVA, 16176.0, assistente administrativa, AA10406C07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARCIA ANGELI GONZALES, 57783.3, assistente administrativa, AA10406B03, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 6 a 17.6.05, através da Portaria 249 de 30.6.05.

DESIGNA ELISA CORREA PINTO, 86472.8, assistente administrativa, AA10406A00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES111NSB03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13 a 27.6.05, através da Portaria 266 de 6.7.05.

DESIGNA ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO, 43780.6, assistente administrativa, AA10406C05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTIANE DIAS PASQUALON, 58587.7, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27.6 a 8.7.05, através da Portaria 271 de 7.7.05.

DESIGNA BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA, 85310.1, contadora, ES111NSA00, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, da Área de Auditoria-Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLEIDE LAMMEL LUCAS, 73327.9, contadora, ES111NSA01, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 272 de 8.7.05.

DESIGNA ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA, 16083.8, contadora, ES111NSD07, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, da Área de Auditoria-Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA, 85310.1, contadora, ES111NSA00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 273 de 8.7.05.

DESIGNA FABIANA MÜLLER DE SOUZA, 84656.8, técnica em contabilidade, TP10407A00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES111NSA03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 12.6.05, através da Portaria 275 de 4.7.05.

DESIGNA FABIANA MÜLLER DE SOUZA, 84656.8, técnica em contabilidade, TP10407A00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES111NSA03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 28 a 30.6.05, através da Portaria 276 de 4.7.05.

DESIGNA CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 72446.8, arquiteta, ES102NSA01, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Avaliações de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 63027.7, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 277 de 11.7.05.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 52891.9, procurador, ES.1.28.NS.B.5, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Defesa Tributária/PAI, da Procuradoria-Geral do Município, 11150005, 3501010, substituindo MAREN GUIMARÃES TABORDA, 66893.9, procuradora, ES.1.28.NS.A.1, por motivo de férias, de 4.7 a 2.8.05, através da Portaria 29 de 12.7.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a ALZIMERI OLIVEIRA FERNANDES, 4326.5, telefonista, licença para tratar de interesses particulares, por dois (2) anos, de 18.7.05 a 17.7.07, com base no artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 628 de 13.7.05 (processo 3.2197.05.7).

CONCEDE a vantagem a LETICIA DOS SANTOS NUNES, 6177.0, assistente administrativa, gratificação pelo exercício em atividade perigosa, de 23.5 a 6.7.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 54, “caput”, 55 e 57 da Lei 6203 de 28.10.88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 635 de 13.7.05 (processo 3.2598.05.1).

DESIGNA PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL, 4071.7, da Divisão de Obras, como presidente, ANA LAURA RAMOS CORREA, 2074.3, da Divisão de Materiais e DICK ANDERSON DA S. NAZIAZENO, 4884.3, da Divisão de Materiais, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Reforma do Depósito da Rua Américo Vespúcio, 881, da Divisão de Materiais– 2ª Licitação”, por trinta dias (30), a contar de 13.7.05, através da Portaria 631 de 13.7.05 (processo 3.80478.03.4).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1404 de 15.9.05, que convocou ALZIMERI OLIVEIRA FERNANDES, 4326.5, telefonista, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 18.7.05, através da Portaria 632 de 13.7.05 (processo 3.2197.05.7).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 698 de 2.6.99, que concedeu a ALZIMERI OLIVEIRA FERNANDES, 4326.5, telefonista, gratificação pela atividade insalubre grau médio, a contar de 18.7.05, através da Portaria 634 de 13.7.05 (processo 3.2197.05.7).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1762 de 8.12.99, que concedeu a vantagem de JOSÉ FERNANDO MELLO, 508.2, engenheiro, da Divisão de Obras, gratificação atividade perigosa, a contar de 1º.3.05, através da Portaria 650 de 18.7.05, (processo 3.2734.05.2).

PRORROGA o prazo da Portaria 736 de 2.4.93, SANDRA MARIA PORCIÚNCULA VIECELI, 30502.9, engenheira de operação, que a colocou à Disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 16.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1. e 2. da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 637 de 13.7.05 (processo 3.801.97.6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 569 de 25.6.04, que designou FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 6359.4, da Divisão de Obras, como presidente, JOSÉ HENRIQUE MORAES MADEIRA, 5849.5, da Divisão de Materiais, e DICK ANDERSON DA S. NAZIAZENO, 4884.3, da Divisão de Materiais, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Reforma do Depósito da Américo Vespúcio, 881 – 2ª Licitação”, por 30 (trinta) dias, a contar de 25.6.05, através da Portaria 630 de 13.7.05 (processo 3.80478.03.4).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DIRCEU ALVES, 1805.1, auxiliar técnico, a contar de 1º.7.05, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 352 de 11.7.05 (processo 4.2697.05.0).

CONCEDE a EVERTON LUIZ DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES410NS, de 24.11.05 a 27.8.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 362 de 14.7.05.

CONCEDE a CAETANO DOS SANTOS BRUM, 1438.1, chefe de equipe, cedido, de 19.3 a 27.8.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 363 de 14.7.05.

CONCEDE a FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 1488.6, engenheiro, ES410NS, de 19.3 a 30.3.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 364 de 14.7.05

CONCEDE a LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 382.2, engenheiro, ES410NS, de 19.9.05 a 30.3.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arre-

cadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 365 de 14.7.05

DESIGNA PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 1607.1, engenheiro, ES410NS, LUIZ FERRARI BORBA, 1484.5, engenheiro, ES410NS, CAETANO DOS SANTOS BRUM, 1438.1, chefe de equipe, para fiscalizar a obra de infra-estrutura, 112 sobrados, 12 casas térreas, 6 unidades comerciais, 1 creche e 1 praça, no Loteamento Frederico Mentz, 813, de 4.7.05 a 27.8.06 – responsabilidade técnica da Archel Engenharia Ltda, contrato 03/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 346 de 13.7.05

DESIGNA LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 1448.0, engenheiro, ES410NS, LUIZ FERNANDO DE O. MACEDO, 382.2, engenheiro, ES410NS, CAETANO DOS SANTOS BRUM, 1438.1, chefe de equipe, para fiscalizar a obra de infra-estrutura, 60 sobrados, 3 unidades comerciais, 1 casa PPD e 1 Centro Comunitário, no Loteamento A.J. Renner, 773, de 4.7.05 a 30.3.06, contrato 02/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 347 de 13.7.05.

DESIGNA FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 1488.6, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico, que tem como objeto infra-estrutura, 60 sobrados, 03 unidades comerciais, 1 PPD e 1 centro comunitário, no Loteamento A.J. Renner, 773, responsabilidade técnica Consórcio Mandinho/Grimon/Mercúrio, contrato 02/05-ELIC/CJURF, de 4.7.05 a 30.3.06, através da Portaria 348 de 11.7.05

DESIGNA EVERTON LUIZ DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico, da infra-estrutura, 112 sobrados, 12 casas térreas, 6 unidades comerciais, 1 creche e 1 praça, no Loteamento Frederico Mentz, 813, responsabilidade técnica Archel Engenharia Ltda, contrato 03/05-ELIC/CJURF, de 4.7.05 a 27.8.06, através da Portaria 349 de 11.7.05

DESIGNA LUIZ HOMERO CABISTANI, 1448.0, engenheiro, ES410NS, LUIZ FERNANDO DE O. MACEDO, 382.2, engenheiro, ES410NS, NEY FERNANDO BIFFIGNANDI, 1605.5, ES402NS, JANETE LOURDES D. SCHNEIDER, 5546, assistente social, ES406NS, MARLI FRARE, 1039.7, assistente social, ES406NS, CAETANO DOS SANTOS BRUM, 1438.1, chefe de equipe, GEOVANI CLÓVIS LUGUESI, 1259.1, engenheiro, ES410NS, FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 1488.6, engenheiro, ES410NS, para constituírem, de 4.7.05 a 30.3.06, o grupo de trabalho que terá como objeto execução de obra de infra-estrutura, de 60 unidades habitacionais, 1 casa PPD e demolição Centro Comunitário e pavilhões, no Loteamento A.J. Renner, 773, responsabilidade técnica do Consórcio Mandinho/Grimon/Mercúrio, contrato 02/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 350 de 13.7.05

DESIGNA PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 1607.1, engenheiro, ES410NS, LUIZ FERRARI BORBA, 1484.5, engenheiro, ES410NS, NEY FERNANDO BIFFIGNANDI, 1605.5, ES402NS, JANETE LOURDES D. SCHNEIDER, 5546, assistente social, ES406NS, MARLI FRARE, 1039.7, assis-

tente social, ES406NS, CAETANO DOS SANTOS BRUM, 1438.1, chefe de equipe, GEOVANI CLÓVIS LUGUESI, 1259.1, engenheiro, ES410NS, EVERTON LUIS DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES410NS, para constituírem, de 4.7.05 a 27.8.06, o grupo de trabalho que terá como objeto execução de obra de infra-estrutura, de 112 unidades habitacionais, 12 casas térreas, 6 unidades comerciais, 1 creche e 1 praça, no Loteamento Frederico Mentz, 813, responsabilidade técnica da Archel engenharia Ltda, contrato 03/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 351 de 13.7.05.

DESIGNA ADRIANA LEÃO DA SILVA, 1812.7, chefe de equipe, LUIZ HERNANI DA SILVA PEREIRA, coordenador, LUIS PORTELLA PEREIRA, 1739.2, chefe de unidade, para comporem a Comissão de Avaliação dos Imóveis pertencentes ao Conjun-

to Residencial Jardim Leopoldina/Humaitá, a contar da publicação até 31.12.05, através da Portaria 359 de 13.7.05 (processo 4.2655.05.5).

DESIGNA NELSON NUNES BUENO, 301.2, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no referido processo, com base nos artigos 220 e 221, inciso I, combinado com o artigo 270, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 360 de 13.7.05 (processo 4.141.04.6).

DESIGNA NELSON NUNES BUENO, 301.2, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no referido processo, com base nos artigos 220 e 221, inciso I, combinado com o artigo 270, todos da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 361 de 13.7.05 (processo 4.3399.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a VILSON FARIAS, 1753.3, agente comunitário, em comissão, os efeitos da Portaria 246 de 15.4.05, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 355 de 13.7.05 (processo 4.482.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 28.6.05, em relação a IANDARA COSTA DA SILVA, 762.5, telefonista, AC40204, efeitos da Portaria 452 de 9.10.98, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 356 de 13.7.05 (processo 4.2370.05.0).

PRORROGA, até 31.12.05, os efeitos da

Portaria 143 de 2.3.05, em relação ao servidor ALMERON CHERUBIN SALDANHA, 1247.6, motorista-CLT, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 357 de 13.7.05 (processo 4.1478.96.6).

PRORROGA, até 31.12.05, os efeitos da Portaria 141 de 2.3.05, em relação ao servidor FRANCO SESSA, 364.0, arquiteto, ES402NS, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus parcial do vencimento do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 358 de 13.7.05 (processo 4.2858.02.9).

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1 a 15.2.05, em relação aos servidores abaixo relacionados, todos guardas-municipais, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 608 de 15.7.05 (processo 1.35699.91.4).

MATR.	NOME	CÓDIGO
12058.4	DINARTE ARMANDO CASTRO BRASIL	FV.1.03.04.D.09
15057.3	HÉLVIO TAPIR CAMBOIM	FV.1.03.04.D.08
12088.1	JORGE LUIZ PEREIRA	FV.1.03.04.D.08
15078.9	JORGE PEREZ DA SILVA	FV.1.03.04.D.08
15066.4	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	FV.1.03.04.D.10
13105.2	JOSÉ LUIZ NUNES	FV.1.03.04.D.09
21575.6	LUIZ ARMANDO VIEGAS SALAZAR	FV.1.03.04.D.11

PRORROGA, de 16.2 a 31.12.05, em relação aos servidores abaixo relacionados, todos guardas-municipais, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 609 de 15.7.05 (processo 1.35699.91.4).

MATR.	NOME	CÓDIGO
12058.4	DINARTE ARMANDO CASTRO BRASIL	FV.1.03.04.D.09
15057.3	HÉLVIO TAPIR CAMBOIM	FV.1.03.04.D.08
12088.1	JORGE LUIZ PEREIRA	FV.1.03.04.D.08
15078.9	JORGE PEREZ DA SILVA	FV.1.03.04.D.08
15066.4	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	FV.1.03.04.D.10
13105.2	JOSÉ LUIZ NUNES	FV.1.03.04.D.09
21575.6	LUIZ ARMANDO VIEGAS SALAZAR	FV.1.03.04.D.11

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 587 de 6.7.05 (processo 3.1305.05.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 587

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	
1	T.	5453/6	ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JÚNIOR/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Licença-Prêmio a 18.7.05
	S.	4538/5	PAULO ROBERTO DE SOUZA GAMA/Operário Especializado/OB-2.05.02.A.03	
função gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo III 201/12314 com gratificação tributária				
2	T.	31698/4	PEDRO SILVA DE OLIVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Licença Aguardando Aposentadoria a 15.7.05
	S.	4536/9	CLAÚDIO ANDRÉ GONÇALVES SOARES/ Operário Especializado/OB-2.05.02.A.03	
função gratificada de Responsável por Serviço 201/20000				
3	T.	31672/9	MARIO FERNANDO CORREA GARIGAN/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Licença-Prêmio a 2.8.05
	S.	3687/1	MARCELO CHU RIBEIRO/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	
função gratificada de Responsável por Serviço 201/20000				
4	T.	32256/0	MARCO AURÉLIO FRAGA VIEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05	Férias a 18.7.05

	S.	3123/7	ARTUR SANTOS DE OLIVEIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.A.00		1º.8.05
função gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
5	T.	2403/4	NATAL DE JESUS XAVIER OLIVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05	Férias	11.7.05 a 9.8.05
	S.	3182/3	PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
função gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
6	T.	30965/8	VITÓRIO MELO VIEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.10	Licença-Prêmio	1º.7.05 a 30.7.05
	S.	30148/1	WILMAR NUNES CARVALHO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		
função gratificada de Capataz 201/30000					
7	T.	25045/6	MARIA CRISTINA DOS S.BAPTISTA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.11	Férias	4.7.05 a 2.8.05
	S.	6323/0	LUCIANO ROSA DE SOUZA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.00		
função gratificada de Responsável por Serviço 201/20000 com gratificação tributária					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Esgoto, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 633 de 13.7.05 (processo 3.1083.05.8).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 633

1	T.	1934/9	IARA MARISA MULDER PERRONE/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.C.05	Férias	15.7.05 a 29.7.05
	S.	3075/9	LADEMIR DOS REIS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05		
função gratificada de Chefe da Seção de Operação 203/11205 com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico					
2	T.	3075/9	LADEMIR DOS REIS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05	Substituindo Outra função gratificada	15.7.05 a 29.7.05
	S.	3346/4	CLAIR JOSÉ CAMPOS DO AMARAL/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.05		
função gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 203/10108					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Planejamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 636 de 13.7.05 (processo 3.1177.05.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 636

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo		
1	T.	2834/0	CARLA RODRIGUES SILVEIRA/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.B.04	Licença-Prêmio a 18.7.05	
	S.	5267/0	ROSANA OLIVEIRA DA ROSA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.03		
função gratificada de Chefe do Setor de Cadastro Geral 302/11627					
2	T.	6376/8	ELISA LAUTERT/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.A.00	Licença para Tratamento de Saúde	9.6.05 a 16.6.05
	S.	4507/0	NEUSA HENRICH DA ROCHA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.03		
função gratificada de Chefe do Setor de Arquivo Geral 302/11619					
3	T.	6376/8	ELISA LAUTERT/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.A.00	Licença para Tratamento de Saúde	27.6.05 a 7.7.05
	S.	4507/0	NEUSA HENRICH DA ROCHA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.03		
função gratificada de Chefe do Setor de Arquivo Geral 302/11619					

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.05, os servidores detentores do cargo de guarda municipal,

FV40204, para cumprirem serviço noturno, com base nos artigos 53 e 54 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 343 de 11.7.05 (processo 4.2340.05.4)

NOME	MATR.
ALEX SANDRO NUNES CARVALHO	997.7
ANDRÉ LUIS GOMES DA SILVA	1078.5
ANTONIO BARROS RAMOS	853.2
CARLOS ALBERTO R.BARBOSA	689.0
CIRLEU MORON ALVES	615.5
FELIPE RAIMUNDO C. DOS SANTOS	595.9
GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY	994.4
GIOVANI BENITES LOPES	998.5
HELIO ADRIANO MARQUES BRANDO	854.0
JOÃO BATISTA DA SILVA FERRÃO	1093.4
JOÃO CARLOS DA SILVA CORREA	1022.3
JOÃO FRANCISCO TAVARES VIEIRA	586.8
LUIZ CARLOS KRENTZ	616.3
LUIZ CARLOS RIBEIRO	851.6
MAMEDES BORGES	691.6
MARCO ANTONIO MAGALHÃES	591.8
MAURO AZAMBUJA	589.2
NAHOR J – VAL- J MUNIZ ALMEIDA	852.4
OLI ANESTOR FRANCO	602.3
OSMAR SANTOS FILHO	1322.7
PEDRO LUIS NUNES JOSÉ	1094.2
VALDIR DE MELO BERNARDO	861.5
VALMIRO REINOL ZEFERINO	1026.4
WILTON SERGIO F. DESTEFANI	588.4
WLADIMIR CASCO MESQUITA	603.1

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.29779.05.7 - Concede, em 14.7.05, a MARIO ROBERTO BERNARDES, 13811.5, da Secretaria Municipal de Transportes, a contar de 5.2.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.29831.05.9 - Concede, em 14.7.05, a ZAIRA CARVALHO DA ROCHA, 13614.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 8.7.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GESTORA B, DA CEGEP:

Processo 1.11498.05.6 – Defere parcialmente, em 14.7.05, a solicitação de abono das faltas, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código 1, referente aos dias 13 e 14.2.05, apresentada por LAURO LUIZ LOCHE, 19354.0, operário, da Secretaria Municipal de Saúde, com base em pronunciamentos da EPM/COPAST/SMS, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.17224.05.5 – Defere, em 14.7.05, a solicitação de abono das faltas, código 1, dos dias 4 e 5.12.04 e substitui por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código 1, no período de 8.12.04 a 17.1.05, apresentada por UBIRATÃ JUSTIMIANO ALVES, 53718.3, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base em pronunciamentos da chefia e da EPM/COPAST/SMS, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.21207.05.4 – Defere, em 14.7.05, a solicitação de abono das faltas, apresentada por CARLOS ALBERTO LOPES DOS SANTOS, 53791.0, pedreiro e JOSÉ ARNALDO DA SILVA LEAL, 57272.7, mecânico, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código 1, referente aos dias 28.2 e 30.3.05, constante em seus assentamentos funcionais, respectivamente, conforme os pronunciamentos da EPM/COPAST/SMS, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.61370.04.5 – Defere, em 14.7.05, a solicitação de abono de falta, apresentada por RENATO LOPES CARVALHO, 44829.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código 10, referente aos dias 28 e 30.10.04, constante em seus assentamentos funcionais, efetuando o registro de licença para tratamento de saúde, de 27.10 a 31.12.04, conforme o pronunciamento da EPM/COPAST/SMS, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.41702.01.8 – Indefere, em 14.7.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 71534.2, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de documento hábil.

Processo 1.37843.03.6 - Defere, em 14.7.05, em relação a RICARDO DE SOUZA QUEIROGA,

19278.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 174 dias:

Regime Próprio/Município: 0 ano 5 meses 24 dias.
- Prefeitura Municipal de Guaíba/RS: de 10.4.95 a 30.9.95.

Processo 1.29827.05.1 - Defere, em 14.7.05, em relação a SÍLVIA CABREIRA DE LIMA MIELCZARSKI, 89024.4, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 989 dias:

Regime Próprio: 2 anos 8 meses 19 dias.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 25.6.01 a 9.3.04.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.31768.05.9 - Concede, em 14.7.05, a VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 83.6, assistente administrativo, da UCRP/DVP, o 8º avanço, a contar de 2.6.05, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.31769.05.5 - Concede, em 14.7.05, a SOLANGE FOSCARINI BITENCOURT, 82.8, assistente administrativa, da UCRP/DVP, licença-prêmio, a contar de 19.6.05, referente ao quinquênio de 19.6.00 a 18.6.05, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.8862.05.2 – Defere parcialmente, em 14.7.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ALINE JUNQUEIRA MENDES, 69161.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.18128.05.0 – Defere parcialmente, em 14.7.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por LUCIANNE PINTO MOREIRA, 52045.2, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.20701.05.5 - Defere, em 14.7.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por MARCELO REGIUS GOMES BASTOS, 54881.8, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.22071.05.9 - Defere, em 14.7.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por HELOISA MONTEIRO ROSÁRIO, 79511.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.22827.05.6 - Defere, em 14.7.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por SIMONE ARAÚJO LOVATTO, 74350.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.23258.05.5 - Defere, em 14.7.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por CLÁUDIA NOGUEIRA CHAVES PICCINI, 48957.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.24328.05.7 - Indefere, em 14.7.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre/05, apresentada por ROSÂNGELA LOPES TABORDA, 52017.1, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.26006.05.7 - Defere, em 14.7.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ROSANE MARIA GONÇALVES DA SILVA, 56643.0, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.9728.05.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Biblioteconomia, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA, 61582.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

CÂMARA

PUBLICAÇÃO LEGAL

REMUNERAÇÕES DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

A presente publicação visa atender ao exigido no § 6.º, do art. 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5.º, da Emenda Constitucional n.º 19, de 04.06.98, que dispõe sobre a publicação anual dos valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

O demonstrativo abaixo, contempla o universo de remunerações dos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre, com valores relativos ao mês de JULHO/2005.

DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS

Cargos Efetivos

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	N.º Cargos	Providos	Vencimento Básico
1.4.1.10.14	Assessor Legislativo III	09	09	R\$ 1.864,30
1.4.1.10.13	Assessor Legislativo II	15	15	R\$ 1.660,70
1.4.1.10.12	Assessor Legislativo I	05	03	R\$ 1.479,30
1.3.1.9.11c	Assistente Legislativo VI	04	01	R\$ 1.473,20
1.3.1.9.11b	Assistente Legislativo V	04	03	R\$ 1.419,40
1.3.1.9.11a	Assistente Legislativo IV	21	21	R\$ 1.367,70
1.3.1.9.11	Assistente Legislativo III	22	21	R\$ 1.317,80
1.3.1.9.10	Assistente Legislativo II	30	30	R\$ 1.173,80
1.3.1.9.9	Assistente Legislativo I	43	42	R\$ 1.045,60
1.2.1.8.6	Operador de Comunicações	04	00	R\$ 739,10
1.2.1.7.8	Oficial de Transportes II	11	11	R\$ 931,40
1.2.1.7.7	Oficial de Transportes I	21	18	R\$ 829,70
1.2.1.6.8	Oficial de Reprografia II	05	05	R\$ 931,40
1.2.1.6.7	Oficial de Reprografia I	10	04	R\$ 829,70
1.2.1.5.8	Ajudante Legislativo II	19	19	R\$ 931,40
1.2.1.5.7	Ajudante Legislativo I	34	17	R\$ 829,70
1.1.1.4.5	Vigilante II	02	02	R\$ 658,40
1.1.1.4.4	Vigilante I	08	07	R\$ 586,50
1.1.1.3.3	Garçom	02	01	R\$ 522,40
1.1.1.2.3	Copeiro	03	02	R\$ 522,40
1.1.1.1.2	Auxiliar de Serviços Gerais II	39	39	R\$ 465,40
1.1.1.4.5	Oficial de Manutenção	01	01	R\$ 658,40
1.4.2.3.14	Contador II	01	01	R\$ 1.864,30
1.4.2.3.13	Contador I	02	02	R\$ 1.660,70
1.4.2.1.13	Tesoureiro II	01	00	R\$ 1.660,70
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	N.º Cargos	Providos	Vencimento Básico
1.4.3.1.14	Procurador	03	02	R\$ 1.864,30
1.4.4.2.14	Bibliotecário Pesquisador Parlamentar II	01	01	R\$ 1.864,30
1.4.4.2.13	Bibliotecário Pesquisador Parlamentar I	02	01	R\$ 1.660,70
1.4.4.1.14	Assessor – Arquivista II	01	01	R\$ 1.864,30
1.4.5.1.14	Taquígrafo III	08	08	R\$ 1.864,30
1.4.5.1.13	Taquígrafo II	10	10	R\$ 1.660,70
1.4.5.1.12	Taquígrafo I	22	18	R\$ 1.479,30
1.4.6.3.13	Médico	03	03	R\$ 1.660,70
1.2.6.1.8	Auxiliar de Serviços Médicos	02	02	R\$ 931,40
1.4.6.4.13	Psicólogo	01	00	R\$ 1.660,70
1.4.6.2.13	Assistente Social	01	00	R\$ 1.660,70
1.4.7.1.12	Jornalista - Repórter	04	04	R\$ 1.479,30
1.4.7.2.12	Jornalista - Repórter – Fotográfico	02	01	R\$ 1.479,30
1.4.7.3.12	Jornalista – Radialista	02	02	R\$ 1.479,30

Cargos em comissão

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	N.º Cargos	Providos	Vencimento Básico
2.1.1.8	Coordenador da Asses. de Comunicação Social	01	01	R\$ 2.330,40
2.1.1.8	Coord. da Assessoria de Relações Institucionais	01	01	R\$ 2.330,40
2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	36	36	R\$ 2.075,90
2.1.1.7	Chefe do Serviço de Segurança e Vigilância	01	01	R\$ 2.075,90
2.1.1.6	Subchefe do Serviço de Segurança e Vigilância	01	01	R\$ 1.408,60
2.1.1.8	Coordenador de Relações Públicas	01	01	R\$ 2.330,40
2.1.1.7	Chefe do Serviço de Obras e Manutenção	01	01	R\$ 2.075,90

2.1.2.7	Assessor Técnico de Comissão	06	06	R\$ 2.075,90
2.1.2.7	Assessor Jornalista	03	03	R\$ 2.075,90
2.1.2.7	Repórter Fotográfico	02	02	R\$ 2.075,90
2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	14	13	R\$ 2.075,90
2.1.2.7	Laboratorista Fotográfico	01	01	R\$ 2.075,90
2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	13	12	R\$ 2.075,90
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	N.º Cargos	Providos	Vencimento Básico
2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	13	12	R\$ 1.408,60
2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	06	06	R\$ 2.075,90
2.1.2.7	Assessor Parlamentar Planejamento	02	02	R\$ 2.075,90
2.1.1.7	Assessor Financeiro	01	01	R\$ 2.075,90
2.1.1.7	Assessor p/ Coord. de Rádio e Televisão	01	01	R\$ 2.075,90
2.1.1.7	Assessor p/ Coord. de Redação	01	01	R\$ 2.075,90
2.1.2.6	Taquígrafo Parlamentar	04	04	R\$ 1.408,60
2.1.2.6	Assistente Parlamentar	72	50	R\$ 1.408,60
2.1.2.5	Segurança Parlamentar	13	13	R\$ 1.254,80
2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	36	21	R\$ 1.254,80
2.1.2.3	Consertador de Máquinas	01	01	R\$ 995,70
2.1.2.2	Operador de Comunicações	04	04	R\$ 887,00
2.1.2.1	Copeiro	01	01	R\$ 626,90
2.1.2.1	Garçom	03	03	R\$ 626,90
2.1.2.7	Assessor em Assistência Social	01	01	R\$ 2.075,90
2.1.2.1	Atendente de Gabinete Parlamentar "A"	72	48	R\$ 626,90
2.1.2.1	Atendente de Gabinete Parlamentar "B"	72	25	R\$ 626,90
CC 2.3.2.6 FG 2.3.2.5	Oficial de Gabinete Parlamentar	02	02	R\$ 1.408,60
CC 2.3.1.8 FG 2.3.1.7	Coordenador de Gabinete de Planejamento	01	01	R\$ 2.330,40

Cargos de Direção

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	N.º Cargos	Providos	Vencimento Básico
CC 2.1.1.9	Diretor-Geral	01	01	R\$ 2.825,40
CC 2.1.1.8	Diretor de Patrimônio e Finanças	01	01	R\$ 2.330,40
CC 2.3.1.8 FG 2.3.1.7	Diretor Administrativo	01	01	R\$ 2.330,40
CC 2.3.1.8 FG 2.3.1.7	Diretor Legislativo	01	01	R\$ 2.330,40
CC 2.3.1.8 FG 2.3.1.7	Diretor de Atividades Complementares	01	01	R\$ 2.330,40

Vantagens Temporais

1. **Avanços** – Art. 122, da Lei Complementar Municipal nº 133/85, com a redação dada pela Lei Complementar nº 150/87.
2. **Adicional por Tempo de Serviço** – Art. 125, da Lei Complementar Municipal nº 133/85.

Gratificações diversas

Função Gratificada	Valor
Função Gratificada FG-1	R\$ 152,80
Função Gratificada FG-2	R\$ 217,40
Função Gratificada FG-3	R\$ 318,50
Função Gratificada FG-4	R\$ 486,90
Função Gratificada FG-5	R\$ 547,50
Função Gratificada FG-6	R\$ 655,50
Função Gratificada FG-7	R\$ 775,20
Verba de representação – Diretor Geral	R\$ 4.286,30
Verba de representação – Diretor/Procurador	R\$ 3.214,80
Verba de representação Judicial Extrajudicial	R\$ 4.660,75
Verba de representação Presidente	R\$ 1.788,75
Remuneração – Vereador	R\$ 7.155,00
Jetton – membro de comissão	R\$ 44,40
Jetton – secretário de comissão	R\$ 33,30
Abono família	R\$ 37,22
Gratificação de Incentivo Técnico – GIT/RETDE	R\$ 704,14
Gratificação de Incentivo Técnico – GIT/RETTI	R\$ 508,43
Gratificação de Incentivo Técnico – GIT/SEM REGIME	R\$ 381,21
Auxílio-creche	R\$ 258,68

Gabinete da Diretoria Geral da Câmara Municipal de Porto Alegre, 14 de julho de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

Porto Alegre, 19 de julho de 2005.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação

Idenir João Cecchim, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio

Mauro Zacher, Secretário Municipal da Juventude

Pedro Gus, Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 22/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11.07.1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 008.006499.05.8, HOMOLOGA a indicação de LUIS CIRLON DA SILVA e do Sr. MANOEL VALDEVINO ARAÚJO FERREIRA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO 1/05

PRÉDIO DA RUA DOS ANDRADAS, 680 INICIARÁ EXPEDIENTE NO DIA 25, ÀS 13h30min

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da Articulação e Gestão de Apoio à Aprendizagem, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por meio da Chefia de Gabinete, a Secretaria Municipal da Juventude, por meio da Chefia de Gabinete e a Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Chefia de Coordenação, torna público que devido à desinstituição do prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, Secretaria Municipal da Juventude e Secretaria Municipal da Saúde/NAST (Biometria), na Rua dos Andradas, 680, o expediente no dia 25/7/05 terá início às 13h30min.

Linha 20.1 – MEDIANEIRA, bem como GILDO OSMAR MARTINS e PIERO SILOÉ DA SILVA e PAOLA BIANCA DA SILVA, como membros do Conselho Fiscal.

AVISO 23/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11.07.1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 008.006499.05.8, homologa a indicação do JOSÉ DEMÉTRIO MONDIM e do Sr. ÂNGELO EDUARDO BARRETTA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 50.1 – AUXILIADORA, bem como OSNI RAUPP DE AGUIAR, NÉSIO ANTÔNIO WILTGEN e FRANCISCO MACHADO, como membros do Conselho Fiscal.

AVISO 24/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11.07.1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 008.006499.05.8, homologa a indicação do PAULO ROBERTO BALTAZAR SCHEFFER e do ONALDO ZILMAR ALVES PINOS, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 03.1 – IPIRANGA, bem como OSVALDO SOPELSA, ONOFRE DA SILVEIRA e PAULO ROBERTO BREDÁ DA SILVA, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 18 de julho de 2005.

AVISO 21/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.007074.05.0 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Silvado com Bento Gonçalves EFETUA a troca de Supervisor, de SONIA IARA LOPES DA SILVA, prefixo 2499, para ALCIDES FREITAS DA SILVA, prefixo 2499.

Porto Alegre, 13 de julho de 2005.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 54/05

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os convênios abaixo de acordo com o Plano de Investimentos do Orçamento Participativo, conforme a Temática de Saúde e Assistência Social para 2005:

- demanda 2005 0199:

Ampliação do SASE Travessia para as Regiões Ilhas, Norte e Eixo Baltazar, conforme projeto técnico.

- demanda 2005 0200:

Criar Convênio de Abrigo da Escola Especial Nazaré, garantindo 50% do atendimento à PPD, condicionado a apresentação do projeto técnico ao CMAS e ao CMDCA.

- demanda 2005 2671:

Convênio com a Casa de Convivência para Moradores de Rua, condicionado a apresentação do projeto técnico ao CMAS e ao CMDCA.

- demanda 2005 2672:

Convênio com a Casa Menina de Rua – Trabalho Educativo, condicionado a apresentação do projeto técnico ao CMAS e ao CMDCA.

- demanda 2005 2673:

Convênio de SASE com a Associação Servos da Caridade, condicionado a apresentação do projeto técnico ao CMAS e ao CMDCA.

- demanda 2005 2674:

Convênio com a Associação de Assistência Social Girassol, condicionado a apresentação do projeto técnico ao CMAS e ao CMDCA.

- demanda 2005 2675:

Projeto Jovem Aprendiz (1 por telecentro), condicionado a apresentação do projeto técnico ao CMAS e ao CMDCA.

- demanda 2005 2676:

Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – APAE, condicionado a apresentação do projeto técnico ao CMAS e ao CMDCA.

- demanda 2005 2678:

Convênio com o CPIJ – Centro de Promoção da Infância e Juventude, ampliação de SASE, condicionado a apresentação do projeto técnico ao CMAS e ao CMDCA.

- demanda 2005 2679:

Convênio com o Clube de Mães Jardim Cascata – SASE, condicionado a entrega do parecer da CRAS (referente ao recadastramento) ao CMAS e a apresentação do projeto técnico ao CMAS e ao CMDCA.

- demanda 2005 2680:

Casa Mulher – Projeto a ser construído pela FASC e submetido ao CMAS e ao CMDCA.

Porto Alegre, em 04 de julho de 2005.

ELIZABETH NOVO DOS SANTOS,
Presidente em exercício.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Mauro da Silva Siqueira, CGC 94026184/0001.02 e Inscrição Municipal 10824421, comunica o extravio de um talão de notas fiscais dos números 1 a 50, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 392139 de 19.7.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de julho de 2005.

MAURO DA SILVA SIQUEIRA.

EDITAIS



CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 56/05 – Software - para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, concota corrente 73367-9.
ABERTURA: 3.8.05, às 14h30min

CONVITE 57/05 – Aparelhos e acessórios para comunicação e telefonia, para o Hospital de Pronto Socorro e C.S. Vila IAPI, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal De Porto Alegre.
ABERTURA: 3.8.05, às 9h30min

CONVITE 61/05 – material de proteção, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública e Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recursos desta Prefeitura

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA 4.8.05, às 9h30min

CONVITE 59/05 – Rações, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre
ABERTURA: 4.8.05, às 9h30min

CONVITE 58/05 – material e acessórios para microfilmagem, revelação E fotografia, para a Secretaria Municipal de Administração, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 4.8.05, às 14h30min

CONVITE 60/05 – equipamentos para cozinha, para a smdhsp, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Secretaria Municipal de produção, Indústria e Comércio, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA 4.8.05, às 14h30min

CONVITE 62/05 – livros, para o DST/AIDS, com recursos do Convênio AIDS III – conta corrente 14525-4, Agência 3798-2, BB. Para os demais órgãos, com recursos desta prefeitura municipal

de Porto Alegre .
ABERTURA: 4.8.05, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público, que na publicação do extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 18.7.05, edição 2.574:

ONDE SE LÊ: Concorrência 1/04, processo 001.001264.04.4
LEIA-SE: CONCORRÊNCIA 17/04, PROCESSO 001.049667.04.1

Porto Alegre, 19 de julho de 2.005

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE ALTERAÇÃO

LEILÃO 1/05

PROCESSO 001.025478.05.2

A Secretaria Municipal da Fazenda através da Área de Aquisições De Materiais comunica aos Interessados, a retificação da placa do Veículo GM/CARAVAN 1990/1990 Pertencente Ao Lote 9 Para Ihy5656 E Chassi 9bgvn15ellb120949.

JOEL FRANCISCO DA COSTA,
Presidente da Comissão de Leilão.

TOMADA DE PREÇOS 111/05

PROCESSO 01.023036.05.2

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que foi julgado indeferido o recurso interposto pela empresa MF Machado Soares, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia vinte e cinco de julho de 2005, às 14h e 30min.

Porto Alegre, 19 de julho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 42/05

PROCESSO 001.021620.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica a retificação do resultado de julgamento da licitação acima, que tem como vencedora para o LOTE 18, a empresa PRÓ-DIET FARMACÊUTICA LTDA, e não como constou na publicação do dia 11 de julho de 2005.

Porto Alegre, 19 de julho de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 140/05

PROCESSO 001.032308.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO o material abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal De Porto Alegre**OBJETO** : Kit p/anestesia peridural e raquidiana sem agulha**ITEM 1** - Laboratórios B. Braun s. A.**TOTAL DA COMPRA**: R\$ 2.913,05**PRAZO DE ENTREGA**: imediato**BASE LEGAL**: Artigo 25, inciso I - da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGERIO DA SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 138/05

PROCESSO 001.032064.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal De Porto Alegre**OBJETO** : Cateter Umbilical 5,0 Fr**ITEM 1**: Bio-Med Produtos Medicos E Hospitalares Ltda**TOTAL DA COMPRA**: R\$ 520,00**PRAZO DE ENTREGA**: 05 DIAS**BASE LEGAL**: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO as dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 19 de julho de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal Da Fazenda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 136/05

PROCESSO 001.031419.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal De Porto Alegre**OBJETO** : materiais hospitalares**ITEM 1** Johnson & Johnson Produtos Profissionais Ltda**ITEM 2** sem cotação**ITEM 3** sem cotação**ITEM 4** Brasmedica Comercio Impotação E Exportação Ltda**TOTAL DA COMPRA**: R\$ 3.982,68**PRAZO DE ENTREGA**: cinco dias**BASE LEGAL**: Artigo 24 Inciso IV da Lei federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 19 de julho de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

**TOMADA DE PREÇOS 19/05**

PROCESSO 003.080117.05.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Bombas, grupos motor-bomba e gerador, compressor de ar e compressor para acoplamentos**ITENS 1, 4, 7** - HASCHIMOTO & CIA LTDA.**ITEM 3** - TRANSTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA**ITEM 5** - FERNANDO ROUGÉ-BOMBAS COMPR. E INSTR. LTDA.**ITEM 6** - WEATHERFORD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**ITEM 2** - REVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO:127/05-PROCESSO 003.080146.05.6**OBJETO**: Microscópio trinocular para análise de água e esgoto.**ITEM 1** -OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 19 de julho de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 142/05

PROCESSO 003.080219.05.5

OBJETO: Aquisição de tanques em fibra de vidro.**PRAZO** limite para inserção de propostas: até às 9h do dia 2/8/05;**ABERTURA** das propostas: às 9h15min. do dia 2/8/05;**INÍCIO** da disputa: às 14h30min. do dia 3/8/05.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de julho de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Direção da Divisão de Materiais.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 23/05

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, comunica que a empresa TECNOLOG ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra o julgamento do item 4 da licitação em epígrafe. O recurso encontra-se a disposição, para vistas, na Divisão de Materiais na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação de recurso, conforme parágrafo 3º do art. 109, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 19 de julho de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ERRATA DE JULGAMENTO**

CONVITE 70/05

AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAGENS

A COMPANHIA CARRIS retifica a publicação de julgamento do C070/05 do dia 18/7/05 e declara como empresa vencedora no que se refere aos itens: 86894, 86908, 86967 – Marcos Nunes Bono & Cia Ltda e não Voltagem Comercial Ltda; 86916, 86924, 86932 – Marcos Nunes Bono & Cia Ltda e não Ferramentas Gerais S.A.

Retifica a desclassificação da empresa Marcos Nunes Bono & Cia Ltda de acordo com o item 2.5.4 do edital nos itens: 86894, 86908, 86916, 86924, 86932, 86967, 87009 e 87116.

Abre-se prazo recursal de dois dias úteis nos termos da lei 8666/93 e alterações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Porto Alegre, 20 de julho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 56M/04**MODALIDADE**: Concorrência 4/01.**CONTRATANTE**: Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA**: Distrib. de Produtos de Petróleo Ipiranga Ltda.**OBJETO**: fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes.**VIGÊNCIA**: a partir de 6/7/05.

Porto Alegre, 19 de julho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 126/05**MODALIDADE**: Convite 71/05.**CONTRATANTE**: Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA**: Artifex Técnica Pneumática Ltda.**OBJETO**: prestação de serviço de aferição e calibração de suspensão eletrônica de ônibus.**VALOR ESTIMADO**: R\$ 20.000,00**VIGÊNCIA**: 12 meses, iniciando em 14/7/05 e findando em 13/7/06.

Porto Alegre, 20 de julho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, notifica os titulares de contratos de CDRU- Concessão do Direito Real de Uso, abaixo relacionados, a comparecerem no DEMHAB, localizado na Av. Pe. Cacique, 708, num prazo de 10 dias, a contar desta publicação, para prestarem esclarecimentos acerca das irregularidades apontadas nos processos administrativos correspondentes, sob pena de Rescisão Contratual.

Trata-se de infração ao art. 5º, § 5º da Lei Complementar Municipal nº 242/91.

CONCESSIONÁRIOS	LOTEAMENTO	PROCESSO
Mário Adeni Rodrigues de Souza/ Nilda Pinto de Souza	Amizade	004.003331.04.0
Iane Ribeiro da Silva	Campos de Cristal	004.005469.04.0
Ildo Nunes da Silva/ Ondina Nunes Barcelos	Chapéu do Sol	004.001544.04.7
José dos Santos/ Nair de Oliveira Santos	Lupicino Rodrigues	004.004573.04.8
Luís Augusto Kael Lima/ Rosana dos Santos Alegre	Monte Cristo	004.001986.04.0
Álvaro Adajara Andrade dos Santos	Planetário	004.004377.04.4
João Valdecir Dorneles/ Neiva Terezinha Lemes Ajala	Santa Maria	004.004587.04.9
Oraide Doracido do Amaral	Santa Maria	004.005446.00.7
Rosalino Rodrigues/Eva Fernandes	Santa Maria	004.002315.04.1
José Pedro dos Santos/ Aline Rejane Martins da Silva	São Guilherme	004.002526.05.0
Andreia Rodrigues Gonçalves	Timbaúva	004.004408.04.7
Paulo Sérgio Vargas	Timbaúva	004.004282.00.0
Lenita de Lima	Vª Unidade/Restinga	004.003128.04.0
Maria Cristina Maria de Abreu/ Rafael Conceição Barros	Vª Unidade/Restinga	004.003714.04.7

Porto Alegre, 12 de julho de 2005.

NELCIR TESSARO
Diretor-Geral

CONVITE 5/05
PROCESSO 04.002548.05.4

OBJETO: realização de quatro seminários de Desenvolvimento de Pessoal (Planejamento Estratégico, Atendimento, Liderança e Gestão de Pessoas)

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão classificou em primeiro lugar, na licitação supra, a proposta de LIZY FAGUNDES AGENTE EMPRESARIAL LTDA, no valor de R\$ 22.620,00.

Porto Alegre, 19 de julho de 2005

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA
CONVITE 15/05

PROCESSO 008.006458.05.0

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual

FORNECEDOR: Marques A. V. da Silva

Cód.	Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unit.
36625	capacete rebatível para motociclista	14	PC	R\$ 360,00
Total Fornecedor ->				R\$ 5040,00

Base Legal: Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo e Financeiro.



Câmara Municipal de Porto Alegre
DISPENSAS DE LICITAÇÕES DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, de acordo com a cotação de preços contida no Processo 4395/05, a contratação de Seguro Total, com franquias reduzidas, para os veículos Volkswagen Gol CL 1.6, ano/modelo 93/94, Placas IBG 8868 e IBG 8870, vigência de 13.7.05 a 13.7.06, no valor total de R\$ 2.410,28, pela Confiança Cia. de Seguros, através da Cedro Corretora de Seguros Ltda., com dispensa de licitação, com base legal no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, de acordo com a cotação de preços contida no Processo 4151/05, a aquisição de uma assinatura anual para o período de 1º.7.05 a 30.6.06, do Diário Oficial da União, Caderno Completo – Seção I, no valor de R\$ 1.044,00, pela DOBEL- Distribuidora de Diário Oficial de Brasília e Estados Ltda., com dispensa de licitação, com base legal no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Câmara Municipal de Porto Alegre
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
3427/05	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
3631/05	RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
3636/05	RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
3637/05	RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
3639/05	RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
3640/05	RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
3711/05	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
3998/05	Editora Confiança Ltda.	Artigo 25, inciso I
4034/05	Editora Confiança Ltda.	Artigo 25, inciso I
4046/05	Editora Confiança Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 19 de julho de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADA: Torke Engenharia Ltda.
OBJETO: Execução de serviços extras, contrato 30932, processo 001.010455.04.3
VALOR: R\$ 10.733.88

Porto Alegre, 30 de junho de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Ecoplan Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica Prorrogado por 2 meses, a contar de 1º/6/05 referente à Concorrência de nº 105/02-Edital 002.081057.02.4

Porto Alegre, 14 de julho de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADA: Torke Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica alterada a cláusula Décima Primeira- Dotação Orçamentária, contrato 30933, passando para 1402-1032-449051990000 e 1402-1039-4490519900. processo 01.010455.04.3

Porto Alegre, 15 de julho de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADA: Torke Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica alterada a cláusula Décima Primeira- Dotação Orçamentária. contrato de 30932, passando então para a de 1402.1032-449051990000 e 1402.1039.4490519900. processo 001.010455.04.3

Porto Alegre, 15 de julho de 2005.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 001.002894.05.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre
CONTRATADO: ACTUARIAL-Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
OBJETO: Prorroga o prazo para entrega do objeto referente ao Contrato 1/05, até 26.7.05.

Porto Alegre, 19 de julho de 2005.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.082011.05.2
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SMOV
CONTRATADA: EPT – ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A
OBJETO: serviços de conservação viária em placas de concreto em diversos logradouros da seção centro do município de Porto Alegre
VALOR: R\$ 34.741,28
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1405.2079.339039210100-1

Porto Alegre, 19 de julho de 2005.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.

TERMO ADITIVO
ADJUDICAÇÃO DIRETA

PROCESSO 002.084000.02.3
CONTRATANTE: Município De Porto Alegre, Através Da Dcmp/ Smov
CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S/A
OBJETO: serviços de manutenção do elevador instalado no prédio da CMET/SMED – Rua Jerônimo Coelho, 254, em Porto Alegre
PRAZO: prorrogação de prazo por 12 meses a contar de 10/6/05
BASE LEGAL: artigo 57, inciso II, combinado com artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de julho de 2005.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.010549.04.8
CONTRATANTE: Município De Porto Alegre
CONTRATADA: Siemens Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo da Carta-Contrato.
PRAZO: Doze meses a contar de 1º.1.2005
PREÇO: R\$ 6.600,00, mensais.
BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

JOSÉ ERI OSÓRIO DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Saúde, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 5.001928.02.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal De Limpeza Urbana.

OBJETO: Locação de veículo tipo caminhão caçamba, com capacidade no mínimo 7 m³, à diesel, com cabine suplementar para transporte de três passageiros extras, para transporte de cargas diversas, com motorista.

DAS PRORROGAÇÕES: Acordam as partes abaixo relacionadas em prorrogar o presente instrumento, pelo período de seis meses, que será de 21 de maio de 2005 a 20 de novembro de 2005, como segue:

ADITIVO	EMPRESAS CONTRATADAS	PLACAS
39/05	TRANSPORTES LINTER LTDA	IHH 1035
40/05	CAPINA URBANIZADORA LTDA	IGN 2993
41/05	CAPINA URBANIZADORA LTDA	IJK 4942
42/05	CAPINA URBANIZADORA LTDA	IHH 8816
43/05	CAPINA URBANIZADORA LTDA	IJB 2817
44/05	TRANSPORTES PATRICK LTDA	CEV 3633

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Concorrência 5/02.

Porto Alegre, 15 de julho de 2005.

RÉGIS LEAL,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 25/05 PROCESSO 001.025311.05.0 AVISO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de equipamentos para manutenção das casas de espetáculo para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados o resultado do certame em epígrafe conforme segue:

ITEM 2.1.1

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
Casa do Mecânico LTDA.	1º LUGAR
Max-Fer Comercial LTDA.	2º LUGAR

ITEM 2.1.2

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
Casa do Mecânico LTDA.	1º LUGAR

ITEM 2.1.3

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
Max-Fer Comercial LTDA.	1º LUGAR

ITEM 2.1.4

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
Max-Fer Comercial LTDA.	1º LUGAR
Casa do Mecânico LTDA.	2º LUGAR
Meza Comercial LTDA.	3º LUGAR

A empresa Meza Comercial Ltda., foi desclassificada nos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 e a empresa Max-Fer Comercial no item 2.1.2 por estarem em desacordo com o estipulado na letra "j" do item 6.7 do Edital.

Fica aberto prazo recursal de 02 (dois) dias úteis referente a fase de propostas a contar da publicação deste aviso no Diário oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 19 de julho de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Comunidade do Cecopam participa de curso de informática

Jovens, adultos e idosos inseridos em programas sociais no Centro Regional de Assistência Social Sul e Centro Sul, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, estão frequentando cursos de informática do projeto Inclusão Social Marista. Criada em janeiro deste ano, a atividade é uma iniciativa da Rede Marista de Solidariedade para diminuir a exclusão cultural das comunidades carentes através da promoção do conhecimento das ferramentas básicas de computação.

Durante cerca de 45 dias, serão oferecidas 64 vagas para alunos maiores de 16 anos, divididas em quatro turmas nos turnos da manhã e tarde. Dentro de um ônibus equipado com 16 computadores, dois professores de informática ensinam o pacote *Office* aos participantes, que inclui os programas *Windows*, *Word*, *Excel* e *Power Point*. Em um segundo momento, a Internet também integrará o plano de ensino.

Na primeira aula, realizada nesta segunda-feira, 18, o tempo dos alunos foi ocupado com a familiarização do equi-

pamento e os passos iniciais da informática. Aos 80 anos, Silvino Rodrigues não vê a hora de aprender a usar a Internet para conversar com os amigos. "Estou contente mesmo", relata. Mas é para a Dona Erica Lessa, que o aprendizado significa a realização de um sonho. Ela tem 70 anos e aprendeu a ler aos 68. Atualmente, cursa a quinta série e sabe que cada passo é uma grande conquista. "É um conhecimento de vida. O computador vai me trazer mais visão do que é realidade". O objetivo da Fasc é que a estação móvel leve inclusão digital a todos os centros regionais de Porto Alegre.



Rede Marista de Solidariedade viabilizou os cursos de informática no Cecopam

Infovia da Procempa é destaque no Encontro Nacional de Tecnologia da Informação

Começa hoje, 20, o 1º Encontro Nacional de Tecnologia da Informação para Governos Municipais. O evento, realizado no Hotel Deville, em Porto Alegre, tem como objetivo reunir governos municipais para a apresentação de inovações e novas soluções em Tecnologia da Informação, aproximando desenvolvedores e clientes. Na oportunidade, empresas fornecedoras estarão expondo seus produtos por meio de uma Sala de Negócios.

A exposição sobre a Infovia, que possui uma rede de 204 Km, será feita por um diretor da Procempa. Ele vai falar sobre os benefícios do transporte de dados, imagens e voz por meio de fibras ópticas. A tecnologia permite o envio de informações a uma velocidade de até cem megabytes por segundo, mais de mil vezes superior à linha discada. Outra vantagem é a disponibilidade de conexão em tempo integral.

Fundada em setembro de 1977 como órgão de processamento de dados, a Procempa transformou-se numa moderna empresa de informação e telecomunicação, integrando as atividades da administração direta e indireta da Prefeitura. Possui 297 funcionários e administra a Rede Municipal de Informática, composta por 150 servidores, sete mil computadores e duas mil impressoras.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.577 – Quinta-feira, 21 de Julho de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Turismo em pauta no Diálogos da Cidade

Porto Alegre Turismo-Escritório Municipal apresenta hoje, 21, seu Planejamento Estratégico para o período 2005/08, durante a realização do Diálogos da Cidade - Turismo, evento que ocorre a partir das 13h30, no 4º andar do Sheraton Porto Alegre Hotel. A abertura do encontro terá a presença do prefeito, representantes do Ministério do Turismo e da Secretaria Estadual de Turismo, Esporte e Lazer, da secretária municipal de Turismo e da Câmara de Turismo do Rio Grande do Sul. Como convidado, o secretário de Turismo de Salvador, Benito Gama, mostrará a bem-sucedida experiência da capital baiana como destino turístico nacional e internacional.

Estratégias para o Turismo

Para elaborar seu planejamento estratégico, o Escritório Municipal de Turismo ouviu entidades e empresas que integram o trade turístico, pessoas e profissionais que trabalham e se interessam pela área. Foram identificados os pontos fortes e fracos do turismo na Capital, bem como as oportunidades de crescimento para o setor. Com base nesse diagnóstico foram estruturados quatro programas para inserir a cidade como des-

tino turístico nos mercados estadual, nacional e internacional: Consolidação, Desenvolvimento e Qualificação da Oferta Turística; Geração e Distribuição da Informação Turística; Gestão das Relações Institucionais; Promoção e Apoio à Comercialização Turística.

Novo SAT

Às 18h, no encerramento do encontro, o prefeito participa da inauguração do novo centro do Serviço de Atenção ao Turista, que passa a funcionar no 3º andar do Shopping Moinhos. É o oitavo SAT que o Porto Alegre Turismo-Escritório Municipal mantém em operação, sendo o terceiro instalado em shopping center. Os outros dois atendem no Shopping Praia de Belas e no Bourbon Country. Com uma equipe de 25 orientadores tu-

rísticos, os SATs fornecem informações sobre atrativos e roteiros turísticos, programação cultural de eventos e lazer, hotelaria, gastronomia e transporte, entre outros serviços. De março a junho, os centros atenderam cerca de 25 mil pessoas, entre turistas e moradores da capital.



Entidades assistenciais receberão material apreendido pela Smic

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Gabinete da Primeira-Dama e a Fundação de Assistência Social e Cidadania vão entregar camisas, bonés, toucas, chinelos, abrigos e tênis para 12 entidades assistenciais da Capital. As doações resultam de apreensões realizadas pela Operação Nascledouro, que teve início em fevereiro.

Hoje à tarde, às 15h, a primeira-dama, o presidente da Fasc e o secretário da Smic participam do ato de doação. É na Travessa do Carmo, 120, onde está localizado o novo depósito da Secretaria.

Segundo o diretor de fiscalização da Smic, a doação é um ato de ação social direta dos fiscais, que muitas vezes são mal interpretados pela população. “Nós queremos mostrar que a

fiscalização está atuando forte no combate ao comércio ilegal e à pirataria. Mas o resultado do nosso trabalho, sempre que possível, será revertido em ações humanitárias”, afirmou.

Luciano Lanes / PMPA



Entidades serão beneficiadas com as apreensões da SMIC

Convite

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) têm a honra de convidá-lo(a) para o **Sarau Solidário**. O evento faz parte das ações da Prefeitura em apoio à Campanha do Agasalho do Governo do Estado. Venha se divertir e, se você ainda não fez a sua doação, aproveite para fazê-la durante o evento.

Programação
19h - Apresentação do Coral do Centro Eumênico de Cultura Negra (Cecune)
O artista que estará expondo na Galeria nesta data é o pintor Leonel Tozzi

Data: 21 de julho de 2005
Horário: Das 18h45 às 20h
Local: Galeria de Arte do Dmae
Rua 24 de outubro, 200
Moinhos de Vento

A coleta de agasalhos continuará sendo feita nos 19 postos distribuídos pelo Dmae até o fim do inverno.

Apoio: HIDROMAR Indústria Química, a Quejaria, ASDMAE

Organização: IDMAE, Prefeitura de Porto Alegre

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ANDREA SZTILER, 37363.9, da Secretária do Planejamento Municipal, do CC de técnica de planejamento, da Assessoria Técnica, a contar de 1º.7.05, código do posto 21260003, código do órgão 19004001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 466 de 19.7.05 (processo 1.26671.05.0).

EXONERA CARLOS CESAR SILVA DE ALBUQUERQUE, 37350.6, da Secretária Municipal de Saúde, do cargo em comissão de gerente IV, da Gerência Distrital Nordeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, por falecimento, a contar de 18.3.05, código do posto 11280005, código do órgão 18805009, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 468 de 19.7.05 (processo 1.6983.05.7).

NOMEIA ELIDA INES FLORES LOPES, 13499.9, assistente administrativa, da Secretária Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, durante o impedimento do titular LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL, 19286.4, de 10 a 24.2.05, por motivo de férias, código do posto 21350001, código do órgão 12004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 464 de 19.7.05 (processo 1.30709.05.9).

NOMEIA MARIA HELENA MULLER, 38349.7, do Gabinete Prefeito, para exercer o CC de assessora técnica, do Gabinete de Turismo, a contar de 11.7.05, código do posto 21270002, código do órgão 2006006, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 465 de 19.7.05 (processo 1.29591.05.8).

NOMEIA EVA MARIA BOEGER, 38039.4, da Secretária do Planejamento Municipal, para exercer o CC de técnica de planejamento, da Assessoria Técnica, a contar de 1º.7.05, código do posto 21260003, código do órgão 19004001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 467 de 19.7.05 (processo 1.26671.05.0).

NOMEIA ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 82852.5, da Secretária Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, durante o impedimento do titular LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL, 19286.4, de 25.2 a 11.3.05, por motivo de férias, código do posto 21350001, código do órgão 12004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 469 de 20.7.05 (processo 1.30708.05.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE CRISTINA ARAUJO TEIXEIRA, 77526.2, médica, da Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Assis Brasil-USP.3, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 9.5.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619023, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1212 de 28.6.05 (processo 1.24167.05.3).

DESIGNA JOÃO CARLOS DA SILVA, 15506.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.7, da Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, a contar de 17.5.05, código do posto 11130009, código do órgão 16502009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1283 de 14.7.05 (processo 1.25322.05.2).

DESIGNA MARCELO ÁRTICO VIAL, 67453.1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.1, da Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de assistente técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.7.05, código do posto 21160003, código do órgão 16004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1289 de 14.7.05 (processo 1.30930.05.7).

DESIGNA EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER, 54207.6, socióloga, ES130NS, da Secretária do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de coordenadora, 11170001, da Coordenação de Planos Especiais, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, a contar de 1.1.05, 19700002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1290 de 19.7.05 (processo 1.30451.05.1).

DISPENSA, por solicitação, INES BALZAN, 73583.7, enfermeira, ES.1.13.NS.A.1, da Secretária Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Assis Brasil-USP.3, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 9.5.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619023, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1211 de 14.7.05 (processo 1.24167.05.3).

DISPENSA, por solicitação, FLÁVIO ANTÔNIO DAS NEVES, 56863.4, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.03, da Secretária Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.6.05, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1262 de 7.7.05 (processo 1.28627.05.9).

DISPENSA CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA, 51203.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.4, da Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, a contar de 17.5.05, código do posto 11130009, código do ór-

gão 16502009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1284 de 14.7.05 (processo 1.25322.05.2).

DISPENSA CARMEN LUCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.5, da Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente de Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 1º.5.05, código do posto 11130001, código do órgão 16301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1285 de 14.7.05 (processo 1.28191.05.6).

DISPENSA WALKYRIA GRE LAGO, 68004.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.3, da Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de assistente técnica, da Seção de Engenharia Rural/DFA/ST, a contar de 1º.7.05, código do posto 11150007, código do órgão 16502001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1286 de 14.7.05 (processo 1.30928.05.2).

DISPENSA HELENA POKORSKI FALLAVENA, 46411.5, administradora, ES.1.01.NS.A.3, da Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.7.05, código do posto 21160003, código do órgão 16004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1287 de 14.7.05 (processo 1.29801.05.2).

DISPENSA VILMA AGOSTINI DALDON, 82002.7, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.A.1, da Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.7.05, código do posto 21160003, código do órgão 16004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1288 de 14.7.05 (processo 1.30927.05.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26.6.05, aos dependentes de VITOR MANOEL FERREIRA, 4569.0, falecido em 26.6.05, estatutário, guardamunicipal, FV.1.03.04.C.09, 30 horas, inativo, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 8030/12775d avos, através do Ato 627 de 9.6.75, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA DA SILVA FERREIRA, 5450.2, CPF 69243026020, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 705 de 12.7.05 (processo 1.29794.05.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.6.05, aos dependentes de NILTON DE BEM, 5820.6, falecido em 17.6.05, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.12, 30 horas, inativo, da Secretária Municipal de Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1725 de 1º.11.85, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ANTÔNIA SOUZA DE BEM, 5448.6, CPF 05514207072, cônjuge,

com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 01354639049, PASEP 10042648901, através do Ato 706 de 12.7.05 (processo 1.28638.05.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25.6.05, aos dependentes de IVONI DA CUNHA, 21843.8, falecido em 25.6.05, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11, 30 horas, inativo, da Secretária Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 2043 de 5.12.95, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ZELY FARIAS DA CUNHA, 5449.4, CPF 34981667000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 16818520049, PASEP 10042686331, através do Ato 707 de 12.7.05 (processo 1.29850.05.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14.5.05, aos dependentes de LAZLO GYOZO BOHM, 1.8, falecido em 14.5.05, estatutário, engenheiro, ES.2.11.NS.C.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 387 de 15.6.90, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a ATHENE NORMANN BOHN, 5444.5, CPF 29642116049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência "C", artigo 95, inciso II da Lei 5732/85 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 10, inciso I da Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único e 118, alterado pela Lei Complementar 147/86, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; 1/3 Subsídio Secretário (cargo em comissão incorporado de Diretor-Geral, função gratificada de nível nove), artigo 133, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 10 de 22.3.74, CIC 00013870068, PASEP 10038864948, através do Ato 709 de 12.7.05 (processo 1.27987.05.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14.10.04, aos dependentes de TAPIR CASTRO DO NASCIMENTO, 2034.7, falecido em 14.10.04, estatutário, médico, ES.1.24.NS.A, 30 horas, inativo, da Secretária Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ULTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

através do Ato 1103 de 8.12.80, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a DANIEL DA SILVA NASCIMENTO, 5344.7, CPF 48476897049, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; serviço noturno - média 30h27min, artigo 181, 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, PASEP 10018563179, através do Ato 713 de 14.7.05 (processo 1.53184.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25.4.05, aos dependentes de ELBIO GILBERTO SOUZA DOS SANTOS, 58473.0, falecido em 25.4.05, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.A.04, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 18% a ORMINDA CARDOSO DA SILVA, 5453.6, CPF 50957627068, ex-companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 26519780006, PASEP 10267237747, através do Ato 714 de 14.7.05 (processo 1.30664.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 29.5.05, aos dependentes de ADEMAR DE FREITAS GARCIA, 31239.7, falecido em 29.5.05, estatutário, operário, AC.2.04.02.C.07, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA LEILA RODRIGUES GARCIA, 5459.3, CPF 68586892068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 101h41min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 40, inciso I, § 1º, inciso III e § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, CIC 29322294000, PASEP 10614017812,

através do Ato 715 de 14.7.05 (processo 1.25952.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25.6.05, aos dependentes de AILTON MANOEL PATRÍCIO, 7896.4, falecido em 25.6.05, estatutário, recepcionista, AA.3.06.05.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com os proventos integrais, através do Ato 148 de 28.9.83, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a CECY DE SOUZA PATRÍCIO, 5455.1, CPF 52457001072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/02; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, CIC 07628838049, PASEP 10042666500, através do Ato 716 de 14.7.05 (processo 1.29793.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24.5.05, aos dependentes de PAULO LUIZ CAETANO, 763.3, falecido em 24.5.05, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.C.07, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através dos Atos 158 de 1º.9.75 e 19 de 16.2.77, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,34% a ORANDINA SATURNO CAETANO, 5456.9, CPF 43649831015, cônjuge; 33,33% a FELIPE CAETANO SILVA, 5457.7, data-fim 18.6.14, CPF 01892464055, menor sob guarda e 33,33% a ROBINSON CAETANO SILVA, 5458.5, data-fim 5.5.07, CPF 00860371026, menor sob guarda, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “C”, artigo 80, § 2º da Lei 6309/88 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 07691270020, PASEP 10039267234, através do Ato 718 de 14.5.05 (processo 1.25179.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA o Ato 558 de 10.6.05, em relação ao ex-servidor JOÃO NEI ISBARROLA PORTO, 40458.2, falecido em 14.5.05, estatutário, recepcionista, AA.1.08.04.C.05, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 150 de 4.2.04, que concedeu pensão por morte no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um dependente, que passa a ser rateado à razão de: 25% a ELOI TEIXEIRA, 5426.2, CPF 95816909053, companheira, 25% a JOÃO NEI TEIXEIRA PORTO, 5427.0, data-fim 23.2.20, CPF 01882696069, filho; 25% a FERNANDO VENTURA PORTO, 5428.8, data-fim 3.5.08, CPF 01786461056, filho e 25% a JESSICA DUTRA PORTO, 5452.8, data-fim 25.6.13, CPF 01887841016, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei

6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 35432110059, PASEP 17021275453, através do Ato 717 de 14.7.05 (processos 1.22035.05.2; 1.23656.05.0 e 1.27524.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA o Ato 150 de 14.2.05, em relação ao ex-servidor VILMAR LACERDA, 1455.5, falecido em 4.1.05, estatutário, guarda-municipal, FV.2.02.04.B.2, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com os proventos integrais, através do Ato 588 de 28.12.00, que concedeu pensão por morte no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto ao percentual da cota parte de cada dependente e inclusão de mais um dependente, que passa a ser rateado à razão de: 33,34% a MARIA DE LOURDES ESPÍNDOLA LACERDA, 5333.0, CPF 00424813092, cônjuge e 33,33% a ALEXANDRE ESPÍNDOLA LACERDA, 5451.0, CPF 01768081085, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e artigo 40, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço noturno - média: 81h58min, artigos 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; fica reservada a cota de 33,33% para outro possível pensionista; CIC 38705737087, PASEP 10600377498, através do Ato 720 de 14.7.05 (processos 1.1785.05.2 e 1.7382.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a LUIZ CABRAL DE SOUZA, 3935.4, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1500 de 19.10.92, que revisou, a contar de 22.9.02, o provento, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício em atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10415/92, através do Ato 722 de 14.7.05 (processo 1.31437.92.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a SERINA BINI SUPERTI, 7171.2, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Ato 1635 de 23.10.92, que revisou, a contar de 20.8.92, o

provento, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação por atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10415/92, através do Ato 724 de 14.7.05 (processo 1.27308.92.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a VILMAR LACERDA, 1455.5, falecido em 4.1.05, estatutário, guarda-municipal, FV.2.02.04.B.2, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 588 de 28.12.00, o Ato 356 de 15.4.05, que modificou o Ato 150 de 14.2.05, que concedeu pensão por morte a MARIA DE LOURDES ESPÍNDOLA LACERDA, 5333.0, CPF 00424813092, cônjuge, 33,34%, através do Ato 721 de 14.7.05 (processos 1.1785.05.2 e 1.7382.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE FARIAS GOMES, 5366.0, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Ligações e Serviços Complementares, da Divisão de Arrecadação, a contar de 27.6.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 381 de 15.7.05 (processo 3.162.05.1)

DESIGNA ROVANA BACELAR VARALLO, 5657.2, agente de serviços externos, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, a contar de 27.6.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 383 de 15.7.05 (processo 3.162.05.1).

DISPENSA, a pedido, ROVANA BACELAR VARALLO, 5657.2, agente de serviços externos, da função gratificada de chefe, do setor de Ligações e Serviços Complementares, da Divisão de Arrecadação, a contar de 27.6.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 382 de 15.7.05 (processo 3.162.05.1).

DISPENSA, a pedido, ODACYR SARTURI, 6220.8, agente de serviços externos, da função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, a contar de 27.6.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 384 de 15.7.05 (processo 3.162.05.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 12.7.05, GERALDO NUNES, 16832.8, do exercício da função gratificada, diretor, da Divisão de Destino Final, 1.3.1.7, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 229 de 12.7.05 (processo 5.1589.05.9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO o Ato 50 de 6.7.05, que exonerou WAGNER IBARRAGUSMÃO, 60978.4, do CC 6, gerente C, 1.5.2.6, a contar de 5.7.05, através do Ato 52 de 14.7.05. (Memo 30/05 P)

TORNA SEM EFEITO o Ato 51 de 6.7.05, que nomeou MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 60995.8, no CC 6, gerente C, 1.5.2.6, para responder como gerente, do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 5.7.05, através do Ato 53 de 14.7.05. (Memo 114/05 P)

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 86413.2, motorista, OP11504.A0, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.5.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 2012 de 14.7.05 (processo 1.28306.05.8).

CONCEDE a PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 84715.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, da Procuradoria-Geral do Município, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.7 a 30.9.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2018 de 14.7.05 (processo 1.51106.04.3).

CONCEDE a MARCO ANTÔNIO RACK MARTINS, 17584.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.6, da Secretaria Municipal da Fazenda, de 19.8.03 a 30.9.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2019 de 14.7.05 (processo 1.16757.05.0).

CONCEDE a SERGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR, 57280.0, economista, ES.1.12.NS.C.5, da Secretaria Municipal de Saúde, de 30.1 a 30.9.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2020 de 14.7.05 (processo 1.22145.05.2).

CONCEDE a MIRIAN GISELE MEDEIROS WEBER, 50176.7, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, designada para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.1 a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 110, inciso X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7565 de 2.1.95, através da Portaria 2025 de 15.7.05 (processo 1.31112.05.6).

CONCEDE a ADÃO CARLOS SOARES, 57980.5, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.B.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, em exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 8.10.03 a 30.9.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 2026 de 15.7.05 (processo 1.51588.03.0).

CONCEDE a ANA LÚCIA SOUZA DE FREITAS, 46982.5, a contar de 10.6.05 e SANDRA JAQUELINE SALVADOR DOS SANTOS, 73656.1, a contar de 16.6.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no

artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2034 de 18.7.05 (processo 1.32014.05.8).

CONCEDE a LENISE HENZ CACULA PISTOIA, 50716.0 e ENEIDA MARIA RAMOS DE MACEDO TITO, 64435.1, ambas a contar de 6.6.05 e MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL, 85923.1, a contar de 1º.6.05, todas da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2035 de 18.7.05 (processo 1.32015.05.4).

CONVOCA MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA, 37530.3, gestora B, código 11270009, do Gabinete Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1354 de 6.5.05 (processo 1.12213.05.5).

CONVOCA EVA MARIA BOEGER, 38039.4, técnica de planejamento, 21260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.7 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1963 de 6.7.05 (processo 1.26671.05.0).

CONVOCA ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 82852.5, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 25.2 a 11.3.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1986 de 11.7.05 (processo 1.30708.05.2).

CONVOCA ELIDA INES FLORES LOPES, 13499.9, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10 a 24.2.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1995 de 13.7.05 (processo 1.30709.05.9).

CONVOCA MARIA HELENA MULLER, 38349.7, assessora técnica, 21270002, do Gabinete Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 11.7 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1999 de 13.7.05 (processo 1.29591.05.8).

CONVOCA ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 86413.2, motorista, OP11504.A0, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 2.5.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com os artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2011 de 14.7.05 (processo 1.28307.05.4).

CONVOCA JANDER REJANE MOREIRA DO NASCIMENTO, 69761.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.02, da Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 5.7.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2013 de 14.7.05 (processo 1.14465.05.1).

CONVOCA MARCELO OBINO MARTINS, 69703.7, médico, ES.1.24.NS.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.5.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

da Portaria 2014 de 14.7.05 (processo 1.24103.05.5).

CONVOCA MARCELO OBINO MARTINS, 69703.7, médico, ES.1.24.NS.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.6.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2015 de 14.7.05 (processo 1.24103.05.5).

CONVOCA ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 82852.5, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 27 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2016 de 14.7.05 (processo 1.61549.04.5).

CONVOCA GULHERME SILVEIRA CASTA-NHEIRA, 86408.2, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 15 a 29.7.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2023 de 15.7.05 (processo 1.31830.05.6).

CONVOCA HELIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, 38038.6, assessor administrativo II, ES104E14, da Secretaria Municipal de Cultura, cedido do Departamento Municipal de Habitação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.7.05, até ulterior deliberação, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2027 de 15.7.05 (processo 1.15503.05.4).

CONVOCA FLÁVIA LEVEMFOUS, 85312.7, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 13.6 a 12.7.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2031 de 18.7.05 (processo 1.32002.05.0).

CONVOCA CATIA BUENO RODRIGUES, 53678.9, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 13.7.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2033 de 19.7.05 (processo 1.32266.05.7).

CONVOCA CLAUDIA DOTTO TICHAUER, 85925.6, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 21.5 a 20.6.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2037 de 18.7.05 (processo 1.32010.05.2).

CONVOCA SUZETE Nanci CARVALHO BERNARDES, 49332.0, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, de 17.6 a 16.7.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2040 de 19.7.05 (processo 1.32017.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a ANDREA SZTILER, 37363.9, técnica de planejamento, 21260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1067 de 12.4.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 20.1.05, através da Portaria 1964 de 6.7.05 (processo 1.26671.05.0).

FAZ CESSAR, de 25.2 a 11.3.05, em relação a

ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 82852.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 755 de 16.11.04, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 1987 de 11.7.05 (processo 1.30708.05.2).

FAZ CESSAR, de 27 a 31.12.04, em relação a ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 82852.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 755 de 16.11.04, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2017 de 14.7.05 (processo 1.61549.04.5).

FAZ CESSAR, de 17.6 a 16.7.05, em relação a SUZETE Nanci CARVALHO BERNARDES, 49332.0, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1715 de 30.9.98, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 2041 de 19.7.05 (processo 1.32017.05.7).

MODIFICA, em relação a MAURO TERRA DE OLIVEIRA, 49725.5, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 714 de 18.3.05, que fez cessar a gratificação de difícil acesso, quanto a data de início que passa a ser 20.3.05, e não como contou, através da Portaria 2042 de 19.7.05 (processo 1.32018.05.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA, 78267.2, professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1837 de 21.6.05, que fez cessar os efeitos da Portaria 237 de 11.2.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.05, em face da duplicidade de expedientes, através da Portaria 2006 de 15.7.05 (processo 1.60748.04.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARUTSCHKA MARTINI MOESCH, 55886.6, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 193 de 4.2.05, que concedeu, a contar de 3.2.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2068 de 19.7.05 (processo 1.32005.05.9).

GESTORA B, DA CEGEP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a GILBERTO FRIEDMAN, 43674.1, médico, ES.1.24.NS.C.5, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 27 a 31.8.05, a fim de participar do 9º Congresso da Federação Mundial da Sociedade de Medicina Intensiva e Cuidado Crítico, em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 14.7.05 (processo 1.23909.05.6). **(Republicação)**

CONCEDE autorização a DAISY BRAIGHI, 64573.9, professora, ED.1.03. M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 9 a 13.5.05, a fim de participar do Curso de Formação de Professores da Pesquisa Comenius 2.1, em Bragança/Portugal, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 14.7.05 (processo 1.19596.05.7). **(Republicação)**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DALVA TEIXEIRA D’AVILA, 69351.5, assistente administrativa, AA10406A01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, da Área de Auditoria Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA, 85310.1, contadora, ES111NSA00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.4 a 10.5.05, através da Portaria 241 de 24.6.05.

DESIGNA DALVA TEIXEIRA D’AVILA, 69351.5, assistente administrativa, AA10406A01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002,

da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, da Área de Auditoria Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA, 85310.1, contadora, ES111NSA00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.5 a 15.6.05, através da Portaria 242 de 24.6.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RENATA NITZKE DA SILVA, 69574.2, assistente administrativa, AA10406-A2, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, 111300011, órgão 14301005, substituindo KÁTIA MARIA VIEIRA BRITTO, 45772.1, assistente administrativa, AA10406-B5, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 146 de 14.7.05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SILVANA RIBEIRO GIGOSKI VIEGAS, 50779.8, professora, ED103M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626041, substituindo ELLEN RIVALDO RYBU, 47212.6, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 438 de 13.7.05.

DESIGNA MARIANA VILLANI, 47272.0, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Básica Liberato Salzano Vieira da Cunha, 11160022, 15625001, substituindo ROSANE PAIM ROSSETTO, 58640.4, professora, ED103M4, por motivo de licença adoção, de 21.3 a 20.7.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 439 de 13.7.05.

DESIGNA DINARA MARIA DE SOUZA BITTENCOURT, 52361.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Básica Liberato Salzano Vieira da Cunha, 11150027, 15625001, substituindo MARIANA VILLANI, 47272.0, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.3 a 20.7.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 440 de 13.7.05.

DESIGNA SELMIRA TERESINHA SENER MENDES, 53237.4, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Orçamento, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301004, substituindo MARTA ISABEL MORAES ACHUTTI, 69777.1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 11 a 25.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 441 de 13.7.05.

DESIGNA SONIA HAAS, 86438.9, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Orçamento, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301004, substituindo MARTA ISABEL MORAES ACHUTTI, 69777.1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 26.7 a 9.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 442 de 13.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REJANE DIAS TORRES, 37480.1, técnica em contabilidade, TP10407, para responder pela função gratificada de secretária, do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, 21140006, 10002001, substituindo SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 69341.6, técnica em contabilidade, TP10407, por motivo de férias, de 15 a 29.7.05, sem prejuízo de seus vencimentos, em regime de tempo integral, através da Portaria 122 de 13.7.05.

DESIGNA CLÁUDIA PINTO ALVES, 58059.7,

assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, de Equipe de Programações e Eventos, da Secretaria Municipal de Cultura, 11150005, 10501003, substituindo ANA LUCIA CANAL THIESEN, 13110.2, professora, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 146 de 12.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 53 de 20.6.05, que designa os servidores para comporem um grupo de trabalho e passa a incluir os seguintes servidores, ABELARDO MAGALHÃES DOS SANTOS, representante da PROCENPA; BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, do Núcleo de Material e Patrimônio, 69281.4; ITAMAR GARRIDO, da Equipe de Manutenção e Serviços, 77466.1; JORGE FONSECA MARINHO, da Assessoria de Informática, 49596.0; LUIZ FRANCISCO MENNA BARRETO, Próprios Municipais, 37502.2; MARCELO ÁTICO VIAL, da Assessoria de Planejamento, 67453.1; MARCELO D'ÁVILA, da Seção de Licenciamento de Atividades Localizadas, 68061.1; NILTON CESAR DA SILVA LIMA, da Coordenação Administrativa, 37560.3; PAULO VALENTIM FERNANDES, Próprios Municipais, 57580.3 e VILMA AGOSTINI DALDON, da Assessoria de Planejamento, 82002.7; que faz, ainda, a substituição das atribuições do Grupo de Trabalho, que passa a ter a seguinte redação: estudar e apontar os ajustes a serem realizados nos Sistemas de Informação utilizados pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, encaminhando junto a PROCENPA até 30.5.06, através da Portaria 100 de 30.6.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TAIS SOARES FELDENS, 72486.4, enfermeira, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18623002, substituindo DINORÁ HOEPER, 91175.9, médica, ME200090, por motivo de licença-prêmio, de 1º.6 a 30.6.05, através da Portaria 335 de 6.7.05.

DESIGNA OSCAR TEITELBAUM, 65269.3, médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça, Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619001, substituindo ANA LÚCIA VOGT PINHEIRO, 69150.1, cirurgiã-dentista, ES110NS, por motivo de férias, de 8 a 22.7.05, através da Portaria 360 de 6.7.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CLARICE MARIA TORRESINI VENTURELLA, 14088.9, enfermeira, ES.1.13.NS.D.08, da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da USP.3, da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 795 de 28.6.05 (formulário 4582).

CONCEDE a MAURÍLIA DIAS, 45962.8, operária CLT, da C.M.E.T. Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25.5.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 11/98, Ativ. Limpeza, da C.M.E.T, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 797 de 28.6.05 (formulário 2077).

CONCEDE a MARIA CRISTINA SILVA DA SILVA, 43775.6, cozinheira, OP.1.20.04.B.05, da C.M.E.T. Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a

contar de 7.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 47/05, Complementar C.M.E.T. Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação de 27.6.05, através da Portaria 798 de 29.6.05 (formulário 2057).

CONCEDE a DAISY VIOLA DE SOUZA, 63081.4, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07.A.02, do Atelier Livre, da Secretaria Municipal de Cultura, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/03, da Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal de Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 799 de 29.6.05 (formulário 221).

CONCEDE a IRACEMA ESTEVES, 48975.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Unidade de Saúde Vila Ipiranga, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02 da USP.2, da Unidade de Saúde Vila Ipiranga, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 801 de 30.6.05 (formulário 4586).

CONCEDE a ANA LÚCIA DE LEÃO DAGORD, 45994.1, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00 do Centro de Saúde IAPI, Item 7.6, de 5.10.00, através da Portaria 803 de 30.6.05 (formulário 4589).

CONCEDE a OLAVO TOLEDO DA SILVA, 19507.3, operário, AC.1.10.02.C.06, do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 53/98 da Limpeza do Parque, do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 809 de 7.7.05 (formulário 986).

CONCEDE a GENECI LANES, 53742.3, pedreiro, OP.1.10.04.B.04, da Seção de Conservação Sul, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo SCS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação de 2.6.92, item 5.9, através da Portaria 811 de 7.7.05 (formulário 1120).

CONCEDE a JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA, 22025.1, motorista, OP.1.15.04.D.11, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 812 de 7.7.05 (formulário 455).

CONCEDE a MARILAM PETEFFI, 48455.0, enfermeira, ES.1.13.NS.B.05, da Unidade de Saúde Belém Novo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Unidade de Saúde Belém Novo, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 814 de 7.7.05 (formulário 4595).

CONCEDE a ADEMIR PEIXOTO GONÇALVES, 19670.9, operário, AC.1.10.02.B.04, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente à disposição da Secretaria Municipal de Cultura, insalubridade de grau

médio (20%), a contar de 1º.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 37/02 da Limpeza/Solar Paraíso/CMC, da Secretaria Municipal de Cultura de 1º.12.02, através da Portaria 816 de 7.7.05 (formulário 227).

CONCEDE a MARA SOARES DE OLIVEIRA, 56228.0, eletrotécnica, TP.1.01.07.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 1º a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.5.2, através da Portaria 818 de 8.7.05 (formulário 1344).

CONCEDE a MARA SOARES DE OLIVEIRA, 56228.0, eletrotécnica, TP.1.01.07.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 17.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.5.2, através da Portaria 819 de 8.7.05 (formulário 1344).

CONCEDE a SÉRGIO BASTOS BUENO, 55871.8, farmacêutico, ES.1.20.NS.B.05, da equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 2.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.21, através da Portaria 824 de 11.7.05 (formulário 1360).

CONCEDE a JORGE ANTÔNIO CORREA, 58074.6, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.B.03, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 826 de 11.7.05 (formulário 1356).

CONCEDE a INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES, 51715.1, motorista, OP.1.15.04.B.06, do Gabinete Prefeito à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º.6 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 827 de 11.7.05 (formulário 1357).

CONCEDE a SUZANA FABRIS, 50911.7, psicóloga, ES.1.29.NS.B.04, da Unidade de Cuidado – Patologia da Gestação, do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da UCPG, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 828 de 11.7.05 (formulário 9).

CONCEDE a CLEIDY LARRE SCOLMEISTER, 49779.2, assistente administrativa hospitalar com delimitação, AA.1.04.06B.04, da Unidade de Laboratório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da recepção/UL, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 829 de (formulário 4).

CONCEDE a MARIZA OCHOA FAVARINI,

58669.3, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.B.03, da Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 1º.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02 Compl., da Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 830 de 11.7.05 (formulário 4581).

CONCEDE a ROSANA JACQUES KUHN, 551812, farmacêutica, ES.1.20.NS.B.03, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 39/02 da Compl., da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde de 14.8.02, através da Portaria 833 de 11.7.05 (formulário 4590).

CONCEDE a NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO, 49737.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 6.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da Recepção, da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 836 de 11.7.05 (formulário 454).

CONCEDE a ARISTEU BRUM SILVEIRA, 56720.6, soldador, OP.1.12.04.0.A.03, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da Manutenção, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 837 de 11.7.05 (formulário 456).

CONCEDE a FIRMINO AFONSO SCHUCK, 84534.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), de 17 a 31.12.04, por substituição de função gratificada, através da Portaria 838 de 12.7.05 (formulário 300).

CONCEDE a ZULEICA ÁVILA DO COUTO, 16026.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.06, da Secretaria Municipal de Cultura, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 42/00 Aux. Serv. Gerais com delimitação, da Secretaria Municipal de Cultura de 25.4.00, através da Portaria 839 de 12.7.05 (formulário 224).

CONCEDE a DÉBORAH CARVALHO XAVIER, 40987.0, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/86 EPM, da Secretaria Municipal de Saúde de 25.9.86, através da Portaria 842 de 12.7.05 (formulário 4597).

CONCEDE a FIRMINO AFONSO SCHUCK, 84534.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), de 3.1 a 1º.2.05, por substituição de função gratificada, através da Portaria 843 de 12.7.05 (formulário 300).

CONCEDE a LUIZ CARLOS DA SILVA DUARTE, 67439.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/

78, NR 15, anexo 14, laudo 3/97 DOP, do Departamento de Esgotos Pluviais de 19.12.96, através da Portaria 844 de 12.7.05 (formulário 288).

CONCEDE a EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 81004.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 10.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01 do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 845 de 12.7.05 (formulário 4616).

CONCEDE a EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 81004.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 11.5 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01 do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 846 de 12.7.05 (formulário 4616).

CONCEDE a PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 48708.2, operário, AC.1.10.02.C.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, Lev. Técnico/Fundacentro, do Departamento de Esgotos Pluviais de 1º.9.85, através da Portaria 847 de 12.7.05 (formulário 301).

CONCEDE a JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 87988.2, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, 04/97 da Seção Leste, do Departamento de Esgotos Pluviais de 18.12.96, através da Portaria 849 de 12.7.05 (formulário 293).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a VIVIANE TOUGUINHA ASSUMPCÃO HEINE, 73263.6, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 441 de 7.6.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 793 de 23.6.05 (formulário 4518).

FAZ CESSAR, a contar de 16.5.05, em relação a CLARICE MARIA TORRESINI VENTURELLA, 14088.9, enfermeira, ES.1.13.NS.D.08, da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 7 de 8.1.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 794 de 28.6.05 (formulário 4582).

FAZ CESSAR, a contar de 25.5.05, em relação a MAURÍLIA DIAS, 45962.8, operária CLT, da C.M.E.T. Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 616 de 1º.6.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 796 de 28.6.05 (formulário 2077).

FAZ CESSAR, a contar de 5.5.05, em relação a IRACEMA ESTEVES, 48975.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Unidade de Saúde Vila Ipiranga, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 78 de 15.2.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 800 de 30.6.05 (formulário 4586).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.05, em relação a ANA LÚCIA DE LEÃO DAGORD, 45994.1, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 78 de 15.2.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 802 de 30.6.05 (formulário 4589).

FAZ CESSAR, a contar de 11.4.05, em relação a OLAVO TOLEDO DA SILVA, 19507.3, operário, AC.1.10.02.C.06, do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 211 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 808 de 7.7.05 (formulário 986).

FAZ CESSAR, a contar de 14.6.05, em relação a GENECI LANES, 53742.3, pedreiro, OP.1.10.04.B.04, da seção de Conservação Sul, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 483 de 29.4.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 810 de 7.7.05 (formulário 1120).

FAZ CESSAR, a contar de 6.5.05, em relação a MARILAM PETEFFI, 48455.0, enfermeira, ES.1.13.NS.B.05, da Unidade de Saúde Belém Novo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 831 de 18.10.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 813 de 7.7.05 (formulário 4595).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a ADEMIR PEIXOTO GONÇALVES, 19670.9, operário, AC.1.10.02.B.04, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 204 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 815 de 7.7.05 (formulário 227).

FAZ CESSAR, a contar de 13.12.04, em relação a MARIA VALDEMIRA RODRIGUES DA SILVA, 18337.6, auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.09.02.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 583 de 6.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 817 de 7.7.05 (processo 1.49275.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 2.6.05, em relação a SÉRGIO BASTOS BUENO, 55871.8, farmacêutico, ES.1.20.NS.B.05, da equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 967 de 22.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 823 de 11.7.05 (formulário 1360).

FAZ CESSAR, a contar de 21.4.05, em relação a JORGE ANTÔNIO CORREA, 58074.6, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.B.03, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 734 de 27.12.94, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 825 de 11.7.05 (formulário 1356).

FAZ CESSAR, a contar de 20.6.05, em relação a DÉBORAH CARVALHO XAVIER, 40987.0, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 460 de 24.5.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 841 de 12.7.05 (formulário 4597).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.04, em relação a VLADIMIR SILVA DE MENDONÇA, 16009.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1249 de 22.12.04, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 848 de 12.7.05 (formulário 4342).

MODIFICA, em relação a ISETE MARIA STELLA, 46904.9, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 645 de 1º.6.05, que cessou a Portaria 976 de 22.11.00, quanto ao a contar que passa a ser 1º.4.05, e não como constou, através da Portaria 791 de 23.6.05 (formulário 4527).

TORNA SEM EFEITO, em relação a VIVIANE TOUGUINHA ASSUMPCÃO HEINE, 73263.6, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 661 de 2.6.05, que cessou a Portaria 441 de 7.6.01, através da Portaria 792 de 23.6.05 (formulário 4518).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a LEANDRO TOTTI CAVAZZOLA, médico, 73271.9; LUCIANO SILVEIRA EIFLER, médico, 83820.1 e CARMEN LÚCIA RASIA, médica, 43691.5, para se afastarem do Município, de 18 a 21.7.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da Oficina Nacional de Regulação Médica de Urgências, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 105 de 13.7.05 (processo 1.31065.05.8).

CONCEDE autorização a LUIS FERNANDO STRUCH DE MELLO, médico, 67516.5, para se afastar de suas funções, de 1º a 3.7.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do III Congresso Gaúcho de Gastroenterologia e Endoscopia, no Hotel Serra Azul, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 106 de 13.7.05 (processo 1.25536.05.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAUL AZAMBUJA CONDOLTA, 84159.3, assistente administrativo, AA10406 para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Manutenção e Produção de Equipamentos/UAA, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES MOREIRA, 19652.7, instalador, OP10804, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 21 de 8.7.05.

O DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA competência a MARIA DENISE RODRIGUES, 1315.1, assistente administrativa, com as atribuições de diretora, da Divisão de Recursos Humanos, como segue: a) definir, em consonância com a Direção Geral, a política de desenvolvimento e administração de pessoal; b) promover e supervisionar a Programação Anual de Treinamento do Departamento de acordo com as prioridades e diretrizes pré-estabelecidas pela Direção Geral; c) promover e supervisionar a Programação Anual de Concursos; d) orientar, supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação de pessoal; e) orientar e controlar e registros de Atos e Portarias assinados pelo Diretor-Geral e das Instruções da Superintendência Administrativa, no que concerne a pessoal; f) orientar e supervisionar o assentamento da vida funcional dos servidores do Departamento; g) administrar o sistema classificado de cargos; h) promover e controlar o preparo dos elementos necessários ao pagamento dos servidores do DMAE; i) promover assistência médico-odontológica e social ao servidor; j) orientar as atividades de segurança do trabalho em toda área do Departamento; l) exercer outras atividades correlatas, durante o impedimento do titular JÚLIO CÉSAR LOPES ABRANTES, 5799.2 por motivo de férias, de 6 a 20.7.05, artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6.412 de 9.6.89, através da Portaria 623 de 11.7.05 (processo 3.51.05.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 6624.1, assistente administrativo, da Unidade Técnica, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, de 27.12.04 a 30.4.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso V, alínea “a”, combinado com o artigo 2º, § 1º do Decreto 13471/01.

CONCEDE a TANISE AMALIA PAZZIM, 6711.6, seção de assistência médico-odontológica e SO da Divisão de Recursos Humanos, gratificação insalubre grau médio, a contar de 9.5.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, e 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, NR 15, anexo 13, 10, 9, através da Portaria 643 de 14.7.05 (processo 3.2327.05.8).

MODIFICA a Portaria 480 de 8.6.05, MARCO ANTONIO GIL FACIN, 4604.5, assistente administrativo, da Divisão de Obras, que lhe concedeu a gratificação por atividade insalubre em grau máximo, na parte referente a data, que passa de 2.5.05 para a contar de 1º.2.05, através da Portaria 640 de 14.7.05 (processo 3.3421.04.0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 647 de 31.3.97, PAULO RICARDO M. DE OLIVEIRA, 30477.4, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, que lhe aplicou pena disciplinar de suspensão de 3 (três) dias, a contar de 25.3.97, através da Portaria 644 de 14.7.05 (processo 3.5556.98.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 20.6 a 31.12.05, ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK, 16130.7, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 744 de 6.7.05 (processo 5.1791.05.2).

COLOCA, de 1º.7 a 31.12.05, ADRIANE ALVES SILVA, 15898.0, apontadora, AC.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para aquela Prefeitura, pelo sistema de repasse, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11421 de 10.1.96, através da Portaria 769 de 6.7.05 (processo 5.1810.05.7).

COLOCA, de 1º.7 a 31.12.05, SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 16683.5, médica veterinária, ES.3.15.NS.A.1, deste Departamento, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com ônus para Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 773 de 6.7.05 (processo 5.1858.05.0).

COLOCA, de 1º.4 a 31.12.05, JOÃO CARLOS CORREA TEIXEIRA, 14035.0, gari, AC.3.08.02.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o órgão de origem, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 786 de 6.7.05 (processo 5.1033.05.0).

DESIGNA, a contar de 14.7.05, os servidores JARY FONTANA DOS SANTOS, 16835.1, como presidente, RAUL JARDIM CABRAL, 16821.1 como vice-presidente, IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 15739.6, TIBIRIÇA GONÇALVES VARGAS, 12066.7, ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 12173.1, como titulares e RÉGIS ANTÔNIO DE SOUZA LEAL, 13974.1 e EDUARDO MEDEIROS, 16826.0, como suplentes, para integrarem a Comissão Permanente de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com o propósito de julgar as Licitações promovidas por este Departamento, com base nos artigos 6º, inciso XVI e 51º da Lei 8.666/93, através da Portaria 886 de 14.7.05 (processo 5.2456.00.1).

FAZ CESSAR, a contar de 20.6.05, em relação a ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK, 16130.7, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.5, deste Departamento, os efeitos da Portaria 369 de 28.5.92, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 745 de 6.7.05 (processo 5.1791.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a ADRIANE ALVES SILVA, 15898.0, apontadora, AC.3.02.04.B.4, deste Departamento, os efeitos da Portaria 438 de 28.5.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 770 de 6.7.05 (processo 5.1810.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a ADRIANE ALVES SILVA, 15898.0, apontadora, AC.3.02.04.B.4, deste Departamento, os efeitos da Portaria 376 de 20.6.02, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 771 de 6.7.05 (processo 5.1810.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 16683.5, médica veterinária, ES.3.15.NS.A.1, deste Departamento, os efeitos da portaria 309 de 24.5.02, que a convocou para cumprir o regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 774 de 6.7.05 (processo 5.1858.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 16683.5, médica veterinária, ES.3.15.NS.A.1, deste Depar-

tamento, os efeitos da Portaria 311 de 24.5.02, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 775 de 6.7.05 (processo 5.1858.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 16683.5, médica veterinária, ES.3.15.NS.A.1, deste Departamento, os efeitos da Portaria 310 de 24.5.02, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 778 de 6.7.05 (processo 5.1858.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a JOÃO CARLOS CORREA TEIXEIRA, 14035.0, gari, AC.3.08.02.D.9, deste Departamento, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 787 de 6.7.05 (processo 5.1033.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a JOÃO CARLOS CORREA TEIXEIRA, 14035.0, gari, AC.3.08.02.D.9, deste Departamento, os efeitos da Portaria 843 de 25.11.99, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 788 de 6.7.05 (processo 5.1033.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 12.7.05, em relação a GERALDO NUNES, 16832.8, os efeitos da Portaria 806 de 4.7.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 881 de 12.7.05 (processo 5.1589.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 12.7.05, em relação a GERALDO NUNES, 16832.8, os efeitos da Portaria 807 de 4.7.05, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 882 de 12.7.05 (processo 5.1589.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 12.7.05, em relação a GERALDO NUNES, 16832.8, os efeitos da Portaria 808 de 4.7.05, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 883 de 12.7.05 (processo 5.1589.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.05, os efeitos da Portaria 713 de 10.6.05, que designou os servido-

res LUIZ ALCIDES CAPOANI, 16823.7, como presidente, EDUARDO VANI DUSSO, 11989.1, como vice-presidente, ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 12173.1, IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 15739.6, REGIS ANTÔNIO DE SOUZA LEAL, 13974.1 e GERALDO NUNES, 16832.8, para constituírem a Comissão Permanente de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 887 de 13.7.05 (processo 5.2456.00.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KAREN FERREIRA CERUTTI, 60802.6, auxiliar técnica – assistente administrativa, para a função gratificada 3, assistente F.2.5.1.3, para responder com assistente, da Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, a contar de 4.7.05, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 279 de 14.7.05. (Memo 116/05 P)

RELOTA, “ex-officio”, o servidor IVO ALEXANDRE DOS SANTOS, 425.9, auxiliar de serviços gerais N 4, da Coordenação Administrativa para o Abrigo Municipal Ingá Brita, a contar de 18.7.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 286 de 18.7.05. (Memo 117/05 P)

RELOTA, “ex-officio”, o servidor ELI DE CASTRO ALVES, 465.5, auxiliar serviços gerais N 4, da Área de Patrimônio para o Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes/Centro, a contar de 18.7.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 287 de 18.7.05. (Memo 118/05 P)

TORNA SEM EFEITO a Portaria 273 de 6.7.05, que concedeu gratificação de incentivo técnico a MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 60995.8, a contar de 5.7.05, através da Portaria 280 de 14.7.05. (Memo 114/05 P)

TORNA SEM EFEITO a Portaria 274 de 6.7.05, que convocou MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 60995.8, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 5.7.05, através da Portaria 281 de 14.7.05. (Memo 114/05 P)

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercerem atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2032 de 18.7.05 (processo 1.31969.05.4).

MATR.	NOME	A CONTAR DE
37618.6	LUCIANA BECKEL PACHECO	28.6.05
37621.0	MARCIA LUISA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	5.7.05
37622.8	JOSÉ FRANCISCO LOPES XARÃO	5.7.05
37620.2	CÍNTIA ANDREA DA COSTA MOSER	1º.7.05

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercerem atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2036 de 18.7.05 (processo 1.31972.05.5).

MATR.	NOME	A CONTAR DE
36967.8	CRISTIANE FIGUEIRO KLOVAN	14.6.05
36971.0	CAROLINA CHAGAS SCHNEIDER	14.6.05
36974.4	ARINE DA SILVA COUGO	14.6.05
36978.5	LETÍCIA QUARTI SOARES	14.6.05
36970.2	GISLAINE LIMA COSTA	13.6.05
36975.1	TATIANE SANTOS DOS SANTOS	13.6.05
36979.3	NATACHA SCHEFFER	13.6.05
83333.5	ELIZABETE TERESINHA MILANI RODRIGUES	13.6.05
36986.8	MARÍLIA DA COSTA RIBAS	15.6.05
36989.2	MÁRCIA ALCARA DONINI	15.6.05

36982.7	CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	20.6.05
37616.0	CLÁUDIA NUNES VANACOR	20.6.05
37617.8	SIMONE DE LIMA SOUZA	21.6.05
37619.4	DILERMANDO CATTANEO DA SILVEIRA	29.6.05

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 626 de 12.7.05 (processo 3.162.05.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 626

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	74.5	ANA IZABEL PINTO/Assistente Administrativa/ AA-2.04.06.D.08	Férias	1.6.05 a 15.6.05
	S.	1474.6	SÉRGIO LUIZ MACHADO DOS SANTOS/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.09		
Função gratificada de Assistente Técnico 401/11007					
2	T.	25497.9	ZULMAR JOSÉ GARCIA/ Agente de Serviços Externos /AC-2.01.04.D.10	Licença-Prêmio	20.6.05 a 19.7.05
	S.	6102.8	ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01		
Função gratificada de Responsável por Serviços 402/20000					
3	T.	5657.2	ROVANA BACELAR VARALLO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01	Férias	18.7.05 a 1.8.05
	S.	5652.3	LEONARDO DA ROSA MARQUES/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01		
Função gratificada de Capataz 402/30000					
4	T.	2339.0	SILVANA MARIA GALINA DALL'AGNOL/ Assistente Administrativa/AA-2.04.06.C.05	Férias	1.7.05 a 30.7.05
	S.	1474.6	SÉRGIO LUIZ MACHADO DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.09		
Função gratificada de Chefe da Seção de Leitura 402/11302 com Regime de Dedicação Exclusiva e Gratificação por Incentivo Técnico					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Consultoria Jurídica, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§

1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 648 de 15.7.05 (processo 3.01.05.8).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 648

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4897/5	EDUARDO DE SOUZA BOESE/Assessor para Assuntos Jurídicos/ES-2.04.NS.C.06	Férias	18.7.05 a 1º.8.05
	S.	4425/5	ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS/Procuradora/ES-2.16.NS.B.04		
Função gratificada de Diretor da Consultoria Jurídica 103/10001					
2	T.	4425/5	ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS/Procuradora/ES-2.16.NS.B.04	Substituindo Outra Função gratificada	18.7.05 a 1º.8.05
	S.	6063/2	VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES/Assessor Para Assuntos Jurídicos/ES-2.04.NS.A.01		
Função gratificada de Responsável por Serviço 103/20000					

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, com base no Dissídio Coletivo de 1990, cláusula oitava, através da Portaria 282 de 14.7.05.

MATR.	NOME	INÍCIO	CONCESSÃO	CAT	N.º
280.8	Roberto Assmann	02/06/02	01/06/05	CLT	8
645.2	Antônio Quevedo Lazaro Ruiz	03/06/02	02/06/05	CLT	6
650.2	Wilson Fontoura Caon	04/06/02	03/06/05	CLT	6
363.2	Mara Rúbia Gonçalves de Souza	13/04/02	11/06/05	CLT	7
648.6	Josélia de Fátima C. Menezes	14/06/02	13/06/05	CLT	6

CONCEDE avanço aos servidores relacionados no anexo, de acordo com o artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, através da Portaria 283 de 14.7.05.

ANEXO PORTARIA 283/2005

Matr.	Nome	Início	Concessão	Cat.	Nº
60504.8	Roberto Xavier Coelho da Silva	02/06/02	01/06/05	Quadro	2
60507.1	Marcia Rejane C. dos Anjos	02/06/03	01/06/05	Quadro	3
60506.3	Clair Kempka	02/06/03	01/06/05	Quadro	3
60505.5	José Alexandre Fagundes da Silva	02/06/02	01/06/05	Quadro	2
60354.8	Cláudia Barboza Lopes	03/06/02	02/06/05	Quadro	3
60352.2	Rejane Margarete S. Pizzato	03/06/02	02/06/05	Quadro	3
60511.3	Fidel Oliveira Machado	09/06/02	08/06/05	Quadro	2
60791.1	Suzana Reis Coelho	10/06/02	09/06/05	Quadro	1
60489.2	Cirilo Fraga Junior	11/06/02	10/06/05	Quadro	5
60784.6	Anelise Vaz Brasil	13/05/02	11/06/05	Quadro	1
60307.6	Tania Ehlers Brandão	13/06/03	12/06/05	Quadro	5
60459.5	Janaina Silva dos Santos	06/07/00	15/06/05	Quadro	2
60793.7	Giovana Schenkel	20/06/02	19/06/05	Quadro	1
60361.3	Márcia Maria T. Dreyer	24/06/02	23/06/05	Quadro	3
60362.1	Magalhe dos Santos Oliveira	25/06/02	24/06/05	Quadro	3
60797.8	Itamar Rodrigues da Silva	27/06/02	26/06/05	Quadro	1
60454.6	Alencastro Gabriel P. de Prates	31/12/02	29/06/05	Quadro	3
60796.0	Alice Iracema Dorneles Fontoura	01/07/02	30/06/05	Quadro	1

CONCEDE licença-prêmio aos servidores relacionados no anexo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 284 de 14.7.05.

ANEXO PORTARIA 284/2005

Matr.	Nome	Início	Concessão	Cat.	Nº
60268.0	Cléber da Silva Andrade	05/06/00	05/06/05	Quadro	2
60295.3	Adriana Furtado P. da Silva	06/06/00	05/06/05	Quadro	2
60563.4	Ana Marice Soares da Silveira	29/05/00	05/06/05	Quadro	1
60571.7	Patrícia Mônaco Schuler	29/05/00	07/06/05	Quadro	1
60299.5	Antônio Carlos Basegio	09/06/00	08/06/05	Quadro	2
60303.5	Márcia da Silva Nectoux	09/06/00	08/06/05	Quadro	2
60252.4	Gonçalo Moacir da Silva Abbad	21/05/00	09/06/05	Quadro	2
60306.8	Jacira Pinto Marques	12/06/00	11/06/05	Quadro	2
60307.6	Tânia Ehlers Brandão	18/06/00	22/06/05	Quadro	2
60587.3	Adriana de Souza Pereira	27/06/00	27/06/05	Quadro	1

CONCEDE adicional de tempo de serviço de 15% ao servidor relacionado abaixo, de acordo com o artigo 125, parágrafo único, Lei Complementar 133/85, através da Portaria 285 de 14.7.05.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Cat.
60489.2	Cirilo Fraga Júnior	11/06/90	06/06/05	Quadro

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.65653.03.3 - Concede, em 15.7.05, a MAURICIO PEREIRA MARTINS, 21341.3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 4.8.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.28786.05.0 - Concede, em 14.7.05, a CÉSAR ROBERTO DA SILVA SILVEIRA, 18817.7, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 27.1.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.29988.05.5 - Concede, em 15.7.05, a HELOMAR CARLOS DA SILVA, 12230.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 11.4.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GESTORA B, DA CEGEP:

Processo 1.30441.05.6 - Defere, em 15.7.05, a solicitação de abono da falta, código 10, do dia 23.2.05, constante em seus assentamentos funcionais, apresentada por JURANDIR DA SILVA PEREIRA, 66835.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.30442.05.2 - Defere, em 15.7.05, a solicitação para tornar sem efeito a falta, código 10, do dia 9.5.05, constante nos assentamentos funcionais de ERACLIDES DA ROSA MANGIA, 44864.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.30443.05.9 - Defere, em 15.7.05, a solicitação de abono da falta, código 10, do dia 10.4.05, constante nos assentamentos funcionais de ARNALDO DA SILVA, 16492.1, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.28252.05.5 - Indefere, em 15.7.05, a solicitação de insalubridade, apresentada por ERIDES TEREZINHA RAUPP, 18541.3, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 11 - Indefere, em 14.7.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CLAUDETE BORGES DA SILVA, 53794.4, costureira, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 997 - Indefere, em 14.7.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a WARLY FRANCO DA SILVA, 17272.6, apontador, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Formulário 1117 - Indefere, em 5.7.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ROBERTO RODRIGUES, 18049.7, apontador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Formulário 1996 - Indefere, em 14.7.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 56849.3, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 1997 - Indefere, em 14.7.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 56849.3.

Formulário 2028 - Indefere, em 14.7.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 56849.3, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 2046 - Indefere, em 6.7.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA LUIZA SILVEIRA PAULA, 53403.2, da Secretaria Municipal de Educação.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.3196.05.4 - Concede, em 13.7.05, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	DATA	ADIC.	CAT.
COJ	2.615.3	ELIZABETE GONCALVES ALVES	13/06/05	015	QUADRO
DVA	1.083.5	CLAUDIOMIR I ACOSTA DE SOUZA	25/06/05	025	QUADRO
DVA	3.633.5	GETULIO ROGERIO MARTINS DA SIL	11/06/05	015	QUADRO
DVA	30.661.3	FERMINO SOARES DOS SANTOS	27/06/05	025	QUADRO
DVA	31.513.5	VANDERLEI PORCHER	28/06/05	025	QUADRO
DVC	2.635.1	CEZAR EDUARDO DOS SANTOS TROIS	22/06/05	015	QUADRO
DVM	1.510.7	FERNANDO MARQUES OURIQUE	19/06/05	025	QUADRO
DVM	5.129.2	PEDRO GUEDES FILHO	29/06/05	015	QUADRO
DVM	31.205.8	CARLOS AUGUSTO FRANCO LAZZARIN	02/06/05	025	QUADRO
DVO	31.442.7	ARNALDO JOSE ALVES	27/06/05	025	QUADRO
DVR	1.310.2	JULIO CESAR LEIRIA	01/06/05	025	QUADRO
DVR	1.465.4	ANA MARIA DE PAULA ROJAS	29/06/05	025	QUADRO
DVT	4.161.6	AUZILIA MEDIANEIRA GRIZUT	18/06/05	015	QUADRO
SVP	3197.1	JOSE MARIA FELIX DA SILVA	05/04/05	015	QUADRO
SVP	30.652.2	CARLOS R. LARA DE VASCONCELOS	02/06/05	025	QUADRO

DVA 3.170.8 LUIZ MAR MACHADO GARCEZ
CONCEDE O ADICIONAL 15 EM 03/02/05 EM FACE REVISAO.

Processo 3.3180.05.0 - Concede, em 13.7.05, avanço trienal aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORGAO MATR.	NOME	AVANCO DATA	CAT.	SVP	4.033.7	JULIO CESAR VIEIRA	004	14/06/05	QUADRO
SVP				SVP	25.540.6	HAMILTON MOMBACH	012	11/06/05	QUADRO
COJ	2.615.3	ELIZABETE GONCALVES ALVES	005						
DVA	2.958.7	GLICERIO BRENO MACHADO	010						
DVA	3.168.2	LUIZ CARLOS AURELIO SOARES	007						
DVA	3.774.7	CLAUDIO RENATO JACQUES MENDES	004						
DVA	4.865.2	GILDOMAR SOARES DA COSTA	003						
DVA	25.528.1	CLAUDIO DA ROCHA	012						
DVA	30.128.3	JOAO CARLOS DE SOUZA	010						
DVA	30.798.3	JOSE CARLOS MONTEIRO	008						
DVA	30.953.4	JOAO DE OLIVEIRA LEMOS	007						
DVA	31.719.8	JULIO CESAR DOS SANTOS AMARAL	006						
DVA	32.337.8	PAULO RICARDO ROCHA SILVA	005						
DVC	2.057.8	CARLOS MARCOS GUIMARAES	006						
DVC	2.653.4	QUELSON ROGERIO C SILVA	005						
DVC	6.140.8	RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO	001						
DVC	6.143.2	RITA DE CASSIA LISBOA ALVARIZA	001						
DVC	30.159.8	JUCELIO GONCALVES	009						
DVE	2.311.9	JOSE DARLI DA ROSA SOARES	005						
DVE	3.864.6	ANDRE LUIS SANTOS DE SOUZA	003						
DVE	4.864.5	ANTONIO MARQUES BORGES	003						
DVE	5.083.1	ELTON MATOS ROLIM	002						
DVE	6.129.1	CLAIRTON DE OLIVEIRA CARVALHO	001						
DVE	30.316.4	SIDNEI VIEIRA	008						
DVE	30.870.0	VALTESIR LUIS LANDO	008						
DVE	30.917.9	JOCELI ANA PEREIRA	008						
DVE	31.019.3	JOSE RENATO DA COSTA NERI	008						
DVE	31.200.9	GILBERTO FURQUIM DOS SANTOS	008						
DVE	31.948.3	CLAUDINO MORAES FERNANDES	007						
DVF	115.6	ROBERTO XAVIER	009						
DVF	433.3	PEDRO OLAVO EUGENIO	016						
DVH	2.297.0	JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTO	004						
DVI	4.665.6	ANDRE LUIS DA SILVA MANCILHA	001						
DVI	25.766.7	PAULO RODOLFO ROSA DE FREITAS	009						
DVI	31.136.5	PAULO ROBERTO F DA COSTA	007						
DVI	32.189.3	ROGERIO DA SILVA PIRES	006						
DVL	25.496.1	GREGORIO DOMINGOS DA SILVEIRA	012						
DVM	5.402.3	VALDIR CANDIDO VALENTE	004						
DVM	31.217.3	EDGAR MORAES	008						
DVM	31.758.6	JOAO BATISTA DA SILVA	007						
DVM	32.351.9	DANIEL SASSEN CAMARA	006						
DVO	4.876.9	JOAO FRANCISCO P.DE MEDEIROS	007						
DVO	31.410.4	SILVIO LUIS DA SILVA PINHEIRO	007						
DVP	4.867.8	MAURO VIEGAS ANGST	003						
DVP	4.868.6	ALINE DE OLIVEIRA	003						
DVP	4.869.4	LEONARDO SCHERER ARAUJO	003						
DVP	4.873.6	ADRIANO MADEIRA	003						
DVP	32.345.1	LUIZ NESTOR GONCALVES	006						
DVR	2.307.7	ZEFILO ANTONIO INEIA	007						
DVR	4.533.6	CARLOS NERI BOGO	004						
DVR	4.884.3	DICK ANDERSON DA S. NAZIAZENO	003						
DVT	1.572.7	MARCO ANTONIO CAMPOS DE MORAES	007						
DVT	2.148.5	SILVIO LUIZ SANT ANNA	006						
DVT	4.161.6	AUZILIA MEDIANEIRA GRIZUT	005						
DVT	30.202.6	LUIZ CARLOS RAMOS	009						
SVG	31.793.3	NERCI ROGERIO FERNANDES	007						C.L.T.
SVP	1.214.6	ARLENE JACOBY DOS SANTOS	008						
SVP	1.752.5	ELTON CRESCENTE	006						
SVP	4.032.9	LUIS FERNANDO SILVEIRA CANDIDO	004						

DVA 3.170.8 LUIZ MAR MACHADO GARCEZ
 CONCEDE O AVANCO 5 EM 22/04/05 EM FACE REVISAO.

Processo 3.3195.05.8 - Concede, em 13.7.05, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORGAO MATR.	NOME	QUIQUENIO PRORROGACAO	CAT.	
COJ	2.615.3	ELIZABETE GONCALVES ALVES	18.06.00/17.06.05	QUADRO
DG	1.581.8	CATIA REJANE FLORES CABRERA	04.06.00/03.06.05	QUADRO
DVA	2.958.7	GRICERIO BRENO MACHADO	01.01.00/27/02/05	QUADRO
DVA	4.535.1	CARLOS EDUARDO DE S. SALGADO	26.06.00/25.06.05	QUADRO
DVA	4.536.9	CLAUDIO ANDRE GONCALVES SOARES	26.06.00/25.06.05	QUADRO
DVA	4.541.9	ENIO DA SILVA	26.06.00/25.06.05	QUADRO
DVA	4.542.7	WILMAR NOE DE VARGAS OLIVEIRA	26.06.00/25.06.05	QUADRO
DVA	30.587.0	JOSE ANTONIO DA CONCEICAO	01.07.00/30.06.05	QUADRO
DVC	355.8	VALTER DA SILVA ALVES	08.05.99/10.06.05	QUADRO
DVC	379.8	ADEMAR ALVES PECK	22.06.00/21.06.05	QUADRO
DVC	2.603.9	ANTONIO DA MOTTA GONCALVES	11.06.00/10.06.05	QUADRO
DVC	25.111.6	LUIZ DE LEO SIQUEIRA	29.06.00/28.06.05	QUADRO
DVC	32.322.0	CELESTINO SILVEIRA ESPINDOLA	29.02.00/03.06.05	QUADRO
DVE	4.537.7	GESIEL GARCIA	26.06.00/25.06.05	QUADRO
DVE	32.319.6	MARCO ANTONIO MORAIS BALBINO	24.06.99/23.06.05	QUADRO
DVF	1.597.4	VLARISA SOARES NEVES MATURANO	27.06.00/26.06.05	QUADRO
DVF	1.598.2	EDI ELI BLAUTH	27.06.00/26.06.05	QUADRO
DVI	1.271.6	SONIA MARIA CARVALHO BENITZ	07.11.96/24.06.05	QUADRO
DVL	30.350.3	EDUARDO RONDON FLORES	19.06.00/18.06.05	QUADRO
DVM	2.961.1	JOAO FERREIRA PRESTES	28.06.00/27.06.05	QUADRO
DVM	3.018.9	ANTONIO GUARANI GOMES DE JESUS	18.06.00/24.06.05	QUADRO
DVM	6.417.0	HUMBERTO PIRES MARTINS	19.06.00/18.06.05	QUADRO
DVP	3.196.3	SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA	10.06.99/09.06.05	QUADRO
DVP	3.534.5	BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA	11.06.00/10.06.05	QUADRO
DVR	1.595.8	ANGELA ROSARIA VIEGAS	17.06.00/16.06.05	QUADRO
DVR	4.543.5	JOSE REGINALDO DA ROCHA COSTA	26.06.00/25.06.05	QUADRO
DVT	1.585.9	LEANDRO DA ROCHA CORREA	17.06.00/16.06.05	QUADRO
DVT	1.586.7	GILBERTO NUNES GOULART	19.06.00/18.06.05	QUADRO
DVT	4.520.3	FABIO TRINDADE DE ANGELIS	19.06.00/18.06.05	QUADRO
DVT	31.952.5	BERTOLDO THEOPHILO	25.06.00/24.06.05	QUADRO
SD	4.519.5	PAULO RICARDO DIAS TABIM	19.06.00/18.06.05	QUADRO
SVG	1.596.6	ROSENI DA SILVA SANTOS	24.06.00/23.06.05	QUADRO
SVG	4.540.1	ROSALDINO MACHADO GONCALVES	26.06.00/25.06.05	QUADRO
SVP	2.110.5	JOAO PEDRO ANTUNES VIEGAS	07.06.00/06.06.05	QUADRO
SVP	25.168.6	RAMAO DE LACERDA	29.06.00/28.06.05	QUADRO

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.2939.05.3 – Defere, em 15.7.05, em relação a FLAVIA PEREIRA DA SILVA, 6207.5, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, o seu pedido de abono de faltas dos dias 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29,e 30.6.05, conforme Parecer 248/05.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.3031.05.5 – Relota o servidor LUCIANO ROSA DE SOUZA, auxiliar de serviços técnicos, 6323.0, da DVL para a DVA/STRI/A, a contar de 1º.7.05.

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 1.925, DE 05 DE JULHO DE 2005.

Concede o Prêmio Apito de Ouro ao Árbitro de Futebol Flávio Pinheiro de Abreu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Apito de Ouro ao Árbitro de Futebol Flávio Pinheiro de Abreu, nos termos da Resolução nº 1.475, de 8 de junho de 2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 DE JULHO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
 Presidente.

Registre-se e publique-se:
LUIZ BRAZ
 2º Secretário.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 55/05

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Técnico do Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX, referente à Emenda Parlamentar do Deputado Beto Albuquerque, processo 71000.008555/2004-80.

Porto Alegre, em 18 de julho de 2005.

ELIZABETH NOVO DOS SANTOS,
 1ª VICE-PRESIDENTE.

EDITAIS



DESCCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 2, 9 E 15.

TOMADA DE PREÇOS 121/05
PROCESSO 001.026282.05.4

A Área de Aquisições e Materiais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, somente para os itens indicados, as propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas:

por ofertarem preços acima dos valores estimados:

ITENS 2 E 15: Fröhlich S/A Indústria e Comércio de Cereais

ITEM 9: Prativita Alimentos Nutricionais Ltda.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da data de publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas e serão abertas às 14h30min., na sala 1105, 11º andar (Siqueira Campos, 1300).

Porto Alegre, 20 de julho de 2005.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA
Presidente, Substituto

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 5/05 REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de construção, obtidos através da Concorrência 5/05, processo administrativo 001.011277.05.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 16.07.05 até 15.07.06)

BENTO CONCRETOS LTDA - CGC: 06.051.344/0001-06
Rua Francisco Ferrari, 800 – Bento Gonçalves/RS

1042209	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,30 X 1	Bento Gonçalves	Pç	39,80
1042217	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,40 X 1	Bento Gonçalves	Pç	41,50
1042225	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,50 X 1	Bento Gonçalves	Pç	56,80
1042233	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,60 X 1	Bento Gonçalves	Pç	69,00
1042241	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,80 X 1	Bento Gonçalves	Pç	124,90
1042258	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 0,9 0 X 1	Bento Gonçalves	Pç	184,00
1042266	Tubo de concreto macho e fêmea, classe CA2, c/armação dupla 1 X 1	Bento Gonçalves	Pç	189,00

BERBIGIER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CGC: 90.034.364/0001-85

ENDEREÇO: Av. Cruz de Malta, 1033 – Charqueadas/RS

1045400	Chapa de compensado naval 12 X 1100 X 2200mm	Sem marca	Pç	36,00
---------	--	-----------	----	-------

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1045426	Telha de cimento amianto 1,10 X 2,44 X 6mm ondulada	Imbralit	Pç	25,95	1012491	Cimento Portland esp. pré-moldado 50kg	Cimbagé	Sc	19,77
1045434	Telha de cimento amianto 1,10 X 1,83 X 6mm ondulada	Imbralit	Pç	19,86					
1045442	Telha de cimento amianto 0,50 X 2,44 X 4mm ondulada	Imbralit	Pç	6,75					
1045459	Cumeeira 1,10 X 6mm	Imbralit	Pç	18,06					

COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA - CGC:

89.024.624/0001-52

ENDEREÇO: Rua João Moreira Maciel, 3010 – Porto Alegre/RS

1007871	Areia grossa limpa	Sem marca	M3	19,68
1007905	Areia média limpa	Sem marca	M3	21,90
1042076	Argamassa mista	Sem marca	M3	42,68

MAX-FER COMERCIAL LTDA - CGC: 53.458.022/0001-66

ENDEREÇO: Rua Brigadeiro Tobias, 577 – 10º andar – São Paulo/SP

1045368	Zarcão c/3600ml	Mult	Gl	28,50
1045376	Thinner c/5l	Tozan	Lt	26,46
1045491	Tinta látex acrílica branca c/18l	Imperacril	Gl	79,68
1045509	Tinta látex PVA branca c/18l	Impervinil	Gl	61,28
1045533	Verniz cor imbuia c/3600ml	Saerlack	Lt	57,63
1045541	Verniz cor mogno c/3600ml	Saerlack	Lt	57,63
1045566	Tinta fosca látex a base de PVA ext. e int. cor concreto c/3,6l	Impervinil	Lt	19,96
1045574	Tinta anticorrosiva cor cinza c/3,6l	Mult	Lt	29,04
1045582	Tinta fosca látex a base de PVA cor branca 3,6l	Impervinil	Lt	19,96
1045590	Tinta esmalte sintético cor alumínio ext. c/3,6l	Imperacor	Lt	35,34
1045632	Tinta acrílica semi-brilho cor branca c/3,6l	Imperclass	Lt	47,88
1050863	Massa p/vidro c/1kg	V.P.	Kg	3,19
1050871	Borracha de silicone acético c/antifungo, incolor c/310g	Alba	Tb	12,76

MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA. CGC: 92.587.062/0001-60

ENDEREÇO: Estr. Henrique Closs, s/nº - Porto Alegre/RS

1007772	Brita de basalto nº 01, limpa	Mineração Vera Cruz	M3	23,48
1007806	Brita nº 0, de basalto limpa	Mineração Vera Cruz	M3	23,48
1012475	Brita nº 00, de basalto limpa	Mineração Vera Cruz	M3	23,48

PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA - CGC: 89.954.408/0001-06

ENDEREÇO: Estradas das Capoeiras, 1550 – Porto Alegre/RS

1007798	Brita nº 0, de granito ou basalto	Pedraccon	M3	23,48
1007822	Brita nº 2 de granito ou basalto	Pedraccon	M3	23,48

NOME: PEDREIRA VILA RICA LTDA -CGC: 87.307.187/0001-59

Rodovia BR 386, s/nº, Km 413 – Montenegro/RS

1007780	Brita de ½ granito ou basalto	Sem marca	M3	28,79
1007830	Pó de pedra de basalto	Sem marca	M3	21,50

TRANSPORTES J. C. LOPES LTDA -CGC: 93.836.716/0001-04

Av. Independência 88 – Alvorada/RS

1012483	Cimento comum, tipo Portland POZ-32 50kg	Cimbagé	Sc	17,77
---------	--	---------	----	-------

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor.

SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 141/05
PROCESSO Nº 01.028.083.05.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 22 de julho de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 20 – Perfil Artes Graficas e Editora Ltda., Grafica N.Sª. de Lurdes Ltda. e Grafica R.J.R. Ltda.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 48/2005 PROCESSO 001.026284.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.
- lotes 1 a 19.

Porto Alegre, 20 de julho de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 109/05 PROCESSO 001.021953.05.8

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que foi julgado deferido o recurso interposto pela empresa ANTUNES COMERCIAL LTDA, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 26 de julho de 2005, às 14h30min.

Porto Alegre, 21 de julho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



RESULTADOS DE JULGAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 3/05
PROCESSO 001.005290.05.8

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o Resultado de julgamento do pregão eletrônico acima.
Homologado para – Medicef Comercial E Técnica Hospitalar Ltda, no valor mensal de R\$ 583,00.

PREGÃO ELETRÔNICO 5/05
PROCESSO 001.005284.05.8

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o Resultado de julgamento do Pregão eletrônico acima.
Homologado para – Multiméd Equipamentos Eletrônicos Ltda, no valor mensal de R\$ 1.400,00.

PREGÃO ELETRÔNICO 10/05
PROCESSO 001.000546.05.4

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE VARGAS torna público o Resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
Homologado para – Segurança e Transporte de valores Panambi Ltda, no valor mensal de R\$ 13.530,11.

Porto Alegre, 18 de julho de 2005.

NISE JOSE DA SILVA,
Ordenadora de Despesas.

EXTRATO DE TERMO-ADITIVO

PROCESSO 001.006197.03.5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: CILON MOSSMANN COSTA

OBJETO: prestação de serviços técnicos de verificações e medições eletromecânicas em equipamentos de fluxo laminar.

PREÇO: R\$ 998,00 semestrais.

PRAZO: doze meses, a contar de 21.1.05.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Porto Alegre, 17 de maio de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 4/05
PROCESSO 001.005289.05.0


A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o Resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
Homologado para – Medicef Comercial E Técnica Hospitalar Ltda, no valor mensal de R\$ 764,00.

PREGÃO ELETRÔNICO 6/05
PROCESSO 001.005288.05.3

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o Resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
Homologado para – Medicef Comercial E Técnica Hospitalar Ltda, no valor mensal de R\$ 690,00.

Porto Alegre, 18 de julho de 2005.

NISE JOSE DA SILVA,
Ordenadora de Despesas.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
CONVITE 70/05
RESULTADO DE RECURSO

OBJETO: aquisição parcelada de ferragens
Após análise de recurso interposto pela empresa Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda. relativo ao julgamento das propostas do certame em epígrafe, a Companhia Carris Porto-alegrense decide por provê-lo, retificando o resultado do certame, de acordo com a publicação deste jornal, Diário Oficial de Porto Alegre, datada em 20/7/05.
Informa ainda que o teor da decisão encontra-se à disposição dos interessados na sede da Carris.

Porto alegre, 21 de julho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE
CONTRATO 118/05


MODALIDADE: Convite 53/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Codipel Comercial Atacadista Ltda.
OBJETO: fornecimento de material de limpeza.
VALOR ESTIMADO: R\$ 100,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 1º/7/05 e findando em 31/12/05.

EXTRATO DE
CONTRATO 127/05

MODALIDADE: Pregão 37/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Prevev Comércio de Extintores Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de extintores de incêndio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00.
VIGÊNCIA: quatro meses, iniciando em 20/7/05 e findando em 19/11/05.

Porto Alegre, 20 de julho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.


 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 143/05
PROCESSO 003.080220.05.3

OBJETO: Aquisição de arruela de vedação, junta plástica e porca união com tubete para hidrômetros.
PRAZO limite para inserção de propostas: até às 9h do dia 3/8/05;
ABERTURA das propostas: às 9h do dia 3/8/05;
INÍCIO da disputa: às 14h30min. do dia 4/8/05.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de julho de 2005.


JOVANES DE SOUZA TELES,
Direção da Divisão de Materiais, respondendo.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
CONVOCAÇÃO 1/05
ENTIDADES E PRODUTORAS CULTURAIS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, convoca todas as entidades e produtoras culturais que estiverem interessadas em apresentar projetos para desenvolvimento no Complexo de Eventos Porto Seco, para que inscrevam os respectivos projetos junto à Assessoria do Gabinete do Secretário no período de 21 de julho a 10 de agosto de 2005, informando que a divulgação da seleção e agendamento das respectivas datas dos projetos selecionados será feita até o dia 25 de agosto de 2005, através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre e no Jornal do Comércio. A Prefeitura cobrará uma taxa referente à locação do espaço.

Porto Alegre, 21 de julho de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA
CONVITE 14/05.
PROCESSO 008.006034.05.5

OBJETO: aquisição de material elétrico

FORNECEDOR: Marcos Nunes Bono & Cia

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant	Valor
3	11959	Lanterna com bateria 6v	Peça	15	R\$ 52,00
4	8567	Lâmpada de luz mista 160wx220v ro	Peça	5	R\$ 6,00
5	15210	Lâmpada fluorescente 20w	Peça	20	R\$ 2,60
6	35521	Lâmpada fluorescente eletrônica c	Peça	5	R\$ 7,50
12	16268	Ducha elétrica de PVC 5400w 127v	Peça	3	R\$ 23,00
16	574	Fita isolante anti-chama preta 19	Peça	150	R\$ 2,20
Total fornecedor					R\$ 1.298,50

FORNECEDOR: Voltagem Comercial Ltda

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor
1	33952	Cabo telefônico cci 50 - 1 par	M	100	R\$ 0,18
10	22454	Conector para fio telefônico bargoa	Peça	200	R\$ 0,74
15	20273	Fecho de aco inox para fixacao de fi	Peça	1000	R\$ 0,29
18	6785	Interruptor para paineis s/retencao	Peça	40	R\$ 7,49
22	6793	Receptáculo tp cebolinha comum para	Peça	50	R\$ 0,25
25	8273	Tomada de força TP 3 pinos para micr	Peça	10	R\$ 3,44
26	1775	Tomada externa de baquelite pino	Peça	30	R\$ 1,49
Total fornecedor					R\$ 847,20

FORNECEDOR: KWA Mat.e Equip.Eletric


Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor
9	11983	Abraçadeira de nylon para condutores	Peça	200	R\$ 0,06
20	1066	Pino de tomada triangular bipolar	Peça	15	R\$ 1,71
24	28517	Terminal isolado tipo garfo para fio	Peça	500	R\$ 0,12
27	25321	Lâmpada fluorescente 16w	Peça	300	R\$ 4,05
Total fornecedor					R\$ 1.312,65

FORNECEDOR: Macrofer Ferragens Atac

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor
7	1538	Reator duplo eletrônico para lâmpada	Peça	35	R\$ 19,83
11	5029	Conector tp paralelo em liga de a	Peça	100	R\$ 1,78
13	540	Eletrodo e-6013 aws 2,50mm	Kg	20	R\$ 7,35
14	3069	Eletrodo e-6013 aws 3,25mm	Kg	40	R\$ 6,72
17	3085	Fusível de vidro tubular acao rap	Peça	100	R\$ 0,30
19	6777	Isolador porcelana tp castanha ma	Peça	1000	R\$ 1,07
23	2798	Soquete completo para lâmpada fluore	Peça	50	R\$ 0,55
Total fornecedor					R\$ 2.415,35
Total geral					R\$ 5.873,70

BASE Legal: artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCKOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ATA DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 11/05
PROCESSO 007.010089.05.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o julgamento da Fase de Habilitação do Convite 11/05, para Contratação de Serviço de Telentrega:
Julgar HABILITADAS as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Edital:
- Global Express
- Via Express Coletas e Entregas de cargas Ltda.
A partir da data da publicação desta ata, fica aberto prazo de dois dias úteis para interposição de recursos relativos a esta fase.

Porto Alegre, 20 de julho de 2005.

NILO SANTOS,
Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
DISPENSA
DE LICITAÇÃO
PROCESSO 001.025144.05.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda
OBJETO: Contratação de serviços de limpeza para sede da Secretaria Municipal da Juventude.
VALOR: 6.616,70 (pelo período de dez meses)
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2354 - 339039789900
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 20 de Julho de 2005.

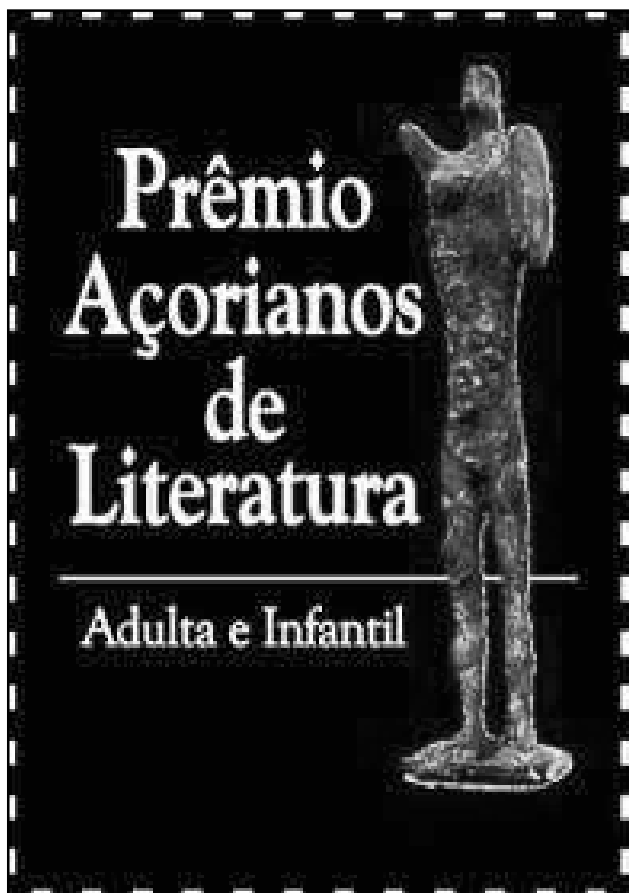
MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.

Recorde de inscrições no Açorianos de Literatura

O Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil registrou aumento de 35% nas inscrições. Ao todo, foram 237 obras, totalizando 372 inscrições nas diversas categorias. Em 2004 foram 173 livros inscritos. O Açorianos de Literatura está em sua 12ª edição e atualmente figura entre os prêmios literários mais importantes do país, devido à sua abrangência. Neste ano o prêmio contempla vinte diferentes categorias literárias e não-literárias.

O sucesso da premiação está sendo atribuído às mudanças na estrutura do Prêmio, possibilitando que além das obras publicadas em 2004, também fossem inscritas publicações deste ano (até 15 de julho). Além disso, um maior prazo de inscrições e a criação do prêmio para o Livro do Ano, no valor de R\$ 10 mil, atraíram autores e até editoras de fora de Porto Alegre. Também foi criada uma nova categoria, a de Destaque para Projetos de Incentivo, Promoção e Divulgação de Literatura.

Nesta próxima etapa serão organizados os Júris Específicos, através da indicação de entidades e instituições da área cultural e da própria Secretaria Municipal da Cultura. Os Júris Específicos farão a análise dos títulos inscritos e indicarão o vencedor em cada categoria. Numa próxima etapa, o Júri Final elegerá o Livro do Ano. Todos os premiados serão conhecidos na Noite do Livro, no mês de dezembro, festa já tradicional na cidade.



Cultura debate projetos e ações para o setor



O Conselho Municipal da Cultura vai promover pré-conferências para discutir políticas, projetos e ações para o setor. Os temas em debate são divididos pelos segmentos que compõem o Conselho: Artes Visuais, Memória e Patrimônio, Livro e Literatura, Música, Artes Cênicas, Tradição e Folclore, Carnaval e Humanidades, Cinema e Vídeo. Os encontros envolvem pessoas e entidades ligadas à cultura, mas são abertos a todos os interessados.

As duas primeiras reuniões já estão confirmadas. No dia 25, às 17h, ocorre a pré-conferência de Artes Visuais, no Santander Cultural, Sala Multiuso Leste (Praça da Alfândega). Já no dia 28, às 17h, realiza-se a pré-conferência Patrimônio e Memória Cultural, no Arquivo Público Estadual (Rua Riachuelo, 1031). As pré-conferências servirão como embasamento para a 6ª Conferência Municipal da Cultura, que se realizará nos dias 14, 15 e 16 de outubro, na sala 209 da Usina do Gasômetro.

Projeto para tirar crianças das ruas

“Sobressair - Sorrindo, Brincando e Saindo da Rua”, projeto desenvolvido pela Associação Cristã de Moços com recursos do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, implantado no centro da Capital há dois meses, é a nova parceira da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



O acordo foi firmado com o coordenador pedagógico da ACM, Everton Silveira. A parceria atende a uma exigência do Ministério Público, para que o município promova ações de mobilização social, através de políticas integradas nas áreas sociais e de educação, capazes de restaurar os vínculos de crianças e adolescentes que sobrevivem ou moram nas ruas.

O objetivo é atingir as crianças e adolescentes que vivem nas ruas, identificadas por uma pesquisa realizada pela UFRGS em 2004 (637 casos).

Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social serão atendidos pelo programa

NOTINHAS

Saúde representa o município na Frente Nacional de Prefeitos

O Secretário Municipal de Saúde participa hoje, 21, no Piauí, do seminário nacional “Saúde Pública e a Atualização do SUS”, promovido pela Frente Nacional de Prefeitos e Prefeitura de Teresina, com apoio do Ministério da Saúde, Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde (Conasems) e do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde.

Durante o evento, será apresentado o Mutirão de Cirurgias de Média Complexidade, implantado em parceria com o Ministério da Saúde, com 13 hospitais envolvidos na realização de quatro mil cirurgias para usuários do SUS que aguardavam há pelo menos 5 anos na fila.

Rede URB-AL

A partir de hoje, 21, o Coordenador do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO) participa da primeira reunião dos sócios do Projeto URB-AL, na cidade de Cuenca, Equador, para discutir o tema “A vinculação entre o Orçamento Participativo e as Associações Público Privadas com a economia social solidária”. A secretária executiva da Unidade de Projetos Especiais do GPO, responsável pela Rede 9, também comparece ao encontro. O objetivo do projeto é criar mecanismos e trocar experiências, entre sócios de Europa e América Latina, em busca de relação entre o orçamento participativo e a economia local, através das associações público-privadas, em especial os atores da economia social solidária, para alcançar um maior desenvolvimento socio-econômico local, sustentável e inclusivo.

Novas câmeras de vídeo

O Prefeito reuniu-se nesta quarta-feira, 20, com o secretário estadual de Justiça e da Segurança, que apresentou a minuta do convênio a ser estabelecido entre Prefeitura e Governo do Estado, para instalação de 10 novas câmeras de monitoramento de vídeo nas ruas de Porto Alegre. A ação irá integrar o programa de revitalização do centro da cidade. Conforme o documento, caberá à administração municipal a aquisição dos equipamentos, poda de árvores e autorização para a fixação das câmeras em marquises e fachadas de prédios públicos.

O Governo do Estado, por intermédio da Secretaria da Justiça e da Segurança, será responsável pelo monitoramento do sistema, como já ocorre em parcerias estabelecidas com a iniciativa privada e associações de bairros.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.578 – Sexta-feira, 22 de Julho de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Mutirão de cirurgias chama mais 653 pacientes

Cristine Rochol / PMPA

Mais 653 pessoas foram chamadas pelas unidades básicas de saúde ou equipes do Programa de Saúde da Família para serem submetidas a operações de média complexidade dentro do mutirão de cirurgias, em seis especialidades médicas em Porto Alegre. Elas deverão comparecer na primeira consulta pré-operatória amanhã, 23, a partir das 8h, nos hospitais da PUCRS, Divina Providência, Petrópolis, Clínicas, Vila Nova, Independência e Cristo Redentor.

Até o mês passado, o mutirão de cirurgias eletivas de média complexidade realizou 470 procedimentos e 1183 encaminhamentos de pacientes. Os casos comprovados nas primeiras consultas, de tratamento clínico e não cirúrgico, são igualmente encaminhados imediatamente aos hospitais, sem que as pessoas voltem às unidades de saúde de origem.

O mutirão de cirurgias é realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, com recursos liberados pelo Ministério da Saúde. O objetivo é atender à lista de espera até 31 de dezembro de 2004 para cirurgias de média complexidade. Estão incluídas 25 tipos de operações, nas especialidades de cirurgia geral, vascular, otorrinolaringológica, ginecológica, traumatológica e neurológica.

Realizado em duas etapas, cada uma de seis meses, o mutirão fez as primeiras cirurgias em maio com previsão de fechar o período com quatro mil procedimentos. A segunda fase tem a mesma meta. As consultas deste sábado, das 8h às 12h, estão assim distribuídas nos hospitais: São Lucas da



Mutirão de cirurgias da Secretaria Municipal de Saúde inclui 25 tipos de operações

PUCRS: 24 vasculares, 24 ginecológicas, 20 gerais, 30 urológicas e cinco otorrinolaringológicas; Divina Providência: 40 vasculares; Petrópolis: 80 vasculares e 80 gerais; Clí-

nicas: 25 gerais e 25 urológicas; Vila Nova: 120 vasculares e 60 gerais; Independência: 40 gerais, 25 traumatológicas e 25 otorrinolaringológicas; Cristo Redentor: 30 gerais.

Criada a Associação Brasileira de Entidades Municipais de Tecnologia

A proposta da Procempa de criação da Associação Brasileira de Entidades Municipais de Tecnologia da Informação e Comunicação (Abemtic) foi aprovada nesta quinta-feira, 21, durante o 1º Encontro Nacional de Tecnologia da Informação para Governos Municipais. A nova entidade fomentará o intercâmbio de experiências e soluções entre os associados e a realização de estudos e pesquisas na área. Também promoverá treinamento para executivos e servidores das empresas vinculadas, além de lutar por benefícios para os órgãos.

O presidente da nova entidade será o titular da Procempa. A vice-presidência será exercida pelo subse-

cretário do Departamento de Informática da Prefeitura de Vitória, no Espírito Santo. “A integração das entidades de tecnologia dos municípios estimulará o debate a respeito de problemas e soluções comuns, facilitando o acesso dos cidadãos às políticas públicas e promovendo a inclusão digital”, afirmou o presidente da Procempa.

O 1º Encontro Nacional de Tecnologia da Informação para Governos Municipais termina hoje, 22 de julho. O evento, que está sendo realizado no Hotel Deville (Av. dos Estados, 1909), em Porto Alegre, reúne governos municipais e fornecedores de tecnologia da informação.

Prefeitura e Ulbra firmam convênio de Saúde

A Secretaria Municipal de Administração e a Procuradoria Geral do Município formalizaram convênio com a Universidade Luterana do Brasil (Ulbra). A intenção é oferecer canal de desconto possibilitando a adesão de servidores e dependentes a um Plano de Saúde com custos reduzidos.

A Ulbra Saúde dispõe de três hospitais (Hospital Luterano, Hospital Independência e Hospital Universitário) e 20 unidades de atendimento, além do Centro Clínico Ulbra Saúde, para atendimento ambulatorial das mais diversas especialidades. Os valores dos planos globais (com ou sem atendimento odontológico) e os prazos de carência devem ser obtidos na Secretaria Municipal de Administração, a partir da próxima semana, pelo fone: 3289.1299.

Poderão se habilitar todos os servidores ativos e inativos, que farão o pagamento através de desconto em folha.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.894, de 15 de julho de 2005.**

Abre créditos especiais na Administração Centralizada, no valor de R\$ 206.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 9.782, de 06 de julho de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais na Administração Centralizada, no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), destinados a implementação da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social - SEACIS, sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 2500 – Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

2500 – 080242692350 – Acessibilidade e Inclusão Social

3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 154.000,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 41.000,00
4490 – Investimentos	R\$ 11.000,00
Total dos créditos especiais	R\$ 206.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, as reduções das dotações abaixo discriminadas do Orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0207 - Gabinete de Acessibilidade e Inclusão Social.

0207 – 080242692350 – Acessibilidade e Inclusão Social

3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 154.000,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 41.000,00
4490 – Investimentos	R\$ 11.000,00
Total das reduções	R\$ 206.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.898, de 19 de julho de 2005.

Revoga o Decreto nº 14.874, de 06 de junho de 2005 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 14.874, de 06 de junho de 2005, que abre crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE., 19 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.899, de 19 de julho de 2005.

Abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 53.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-2025 – Administração Central

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 53.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior o valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) oriundos de Auxílios e Convênios, provenientes de aporte financeiro do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL junto ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 19 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.900, de 19 de julho de 2005.

Abre crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 53.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) sob a seguinte classificação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

CÂMARA MUNICIPAL

0100-2001-Atividade Legislativa

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 53.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-2025 – Administração Central

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 53.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publicação.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, por solicitação, SÔNIA RAQUEL MACIEL LOPES, 46924.7, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.6.05, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1263 de 7.7.05 (processo 1.28627.05.9).

DISPENSA, por solicitação, SANDRA ELISABETH DA SILVA, 53296.0, enfermeira, ES.1.13.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.5.05, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1264 de 7.7.05 (processo 1.28627.05.9).

DISPENSA, por solicitação, ROSANA JACQUES KUHN, 55181.2, farmacêutica, ES.1.20.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 25.5.05, código do posto 11130030, código do órgão

18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1265 de 7.7.05 (processo 1.28627.05.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a VERA LÚCIA MELLO DE OLIVEIRA, 55595.3, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1545 de 12.11.04, que a aposentou por invalidez permanente, com o provento proporcional, a contar de 5.8.04, quanto a proporcionalidade, que passam a ser 6333/10950 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 11182.0200/04.4, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Lei 10887/04, CIC 23671971053, PASEP 10749450573, através do Ato 730 de 15.7.05 (processo 1.41110.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a MARCELINO DE CAMPOS NUNES, 2714.4, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Ato 1636 de 23.10.92, que revisou, a contar de 1º.10.92, o provento, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão e alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser com provento men-

sal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10415/92, através do Ato 731 de 15.7.05 (processo 1.32436.92.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CLÁUDIO WINTER DA SILVEIRA, 8021.8, falecido em 27.9.78, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 897 de 25.10.77, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JURANDINA MARIA VIEGAS DA ROCHA, 2008.1, CPF 55467156004, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 729 de 14.7.05 (pro-

cesso 1.15083.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ OVALHE MARQUES, 621.3, falecido em 10.9.76, estatutário, auxiliar eletromecânico, 5.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, um avanço trienal, regime de tempo integral, alteração do nível da função gratificada e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EDYTH CAPARROS OVALHE, 952.2, CPF 26303728049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; função gratificada de nível dois - capataz, artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 732 de 15.7.05 (processo 1.62029.02.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GIÁCOMO FABRIS, 2617.9, falecido em 11.1.87, estatutário, operário

especializado, 2.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 372 de 7.4.61, para incluir a referência “C”, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JUDITH DE ANDRADE FABRIS, 1949.7, CPF 54924278068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 733 de 15.7.05 (processo 1.31413.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ANA LÚCIA DA ROCHA SANTOS, 9711.3, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 23.6.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 219 de 13.7.05 (processo 1.29664.05.5).

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA MARIA LACI BASTOS COIMBRA, 60398.5, monitora, SA.1.08.06.B.02, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativo, AA.1.04.06, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 8 de 23.6.05 (processo 1.8906.03.3).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI a comissão deliberativa de compras e serviços, com base no Decreto 11555 de 21.6.93, por dois anos, tendo como presidente: o administrador ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, 13885.9 e como suplente a assistente administrativa ZILÁ ROSA DOS SANTOS, 15621.6, da Secretaria Municipal da Fazenda; a auxiliar técnica de informática CLARISSE ROSI LEMOS DA COSTA, 2549.4, titular e como suplente o técnico administrativo II PETER ADOLFO GIGLIO, 1097.5 da PROCEMPA; a administradora DENIRA GOMES DIAS, 246.9, como suplente e como titular o contador LUIZ FELIPE B. GUTIERREZ, 1515.6, do Departamento Municipal de Habitação; CLÁUDIA SALLES RIBEIRO, 16788.2, titular e como suplente IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 15739.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; ROBERTO KOPP, 1088.0, titular e AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, 911.3, como suplente da Empresa Pública de Transporte e Circulação; JAIR VALÊNCIO PEREIRA, 46460.2 e a administradora MARGARETA BAUMGARTEN OURIVES, 79154.1, como suplente da Secretaria Municipal de Saúde; as assistentes administrativas ALOMA FRANSKOWIAK, 4275.4, como titular e INGRID SCHAFFER LAUTERT, 5397.5, como suplente do Departamento Municipal de Água e Esgotos, os assistentes administrativos DIRCEU DE MOURA, 18921.9, como titular e JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, 20787.0, da Companhia Carris Portoalegrense; o assistente administrativo PAULO HASS, 69357.2, como titular e o assessor técnico PARAGUASSÚ R. DA SILVA, 37135.1, como suplente da Secretaria Municipal de Obras e Viação; NÉLSON PAULO BECK JÚNIOR, 167.7, como titular e PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 60934.7, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, e como secretária ILIZOLETE MARIA SOARES CORDEIRO, 14970.8, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 18.7.05, através da Portaria 248 de 20.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 57564.7, técnico em comunicação social, de 21 a 29.7.05, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 23ª Edição do Festival de Dança de Joinville, como jurado da Mostra Competitiva e fará parte da mesa redonda com o tema Dança Contemporânea, Jazz e Dança de Rua: fronteiras, em Joinville/SC, através da Portaria 150 de 14.7.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8; os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a Licitação referente à Tomada de Preços 19/05, que trata da aquisição de um aparelho de DVD e de um projetor multimídia para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 27.7.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 144 de 13.7.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8; os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e ALFREDO ENGERS, 46186.3, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a Licitação referente a Tomada de Preços 20/05, que trata da Contratação de empresa prestadora de serviço de locação de equipamentos de projeção para a Coordenação do Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 27.7.05, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 145 de 13.7.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8; a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0; e a auxiliar técnica LIANE DOS SANTOS, 50277.3, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a Licitação referente à Tomada de Preços 18/05, que trata do contratação de empresa para realizar serviços gráficos de fotolito e impressão para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 3.8.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito no Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 147 de 13.7.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8; a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0; e a professora FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 43466.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a Licitação referente à Tomada de Preços 21/05, que trata da aquisição de material permanente e de consumo relativo ao projeto Armazenamento, preservação e informatização dos acervos do museu Joaquim José Felizardo, para a coordenação da memória cultural da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 3.8.05, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 149 de 14.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RÉGIS KREITCHMANN, 41814.5, a se afastar de suas funções para participar do Congresso da Sociedade Internacional de AIDS, de 24 a 27.7.05, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 412 de 13.7.05 (processo 1.22052.05.4).

AUTORIZA JOSÉ ERI OSÓRIO DE MEDEIROS, 37014.8, a se afastar de suas funções para participar das Oficinas do VI Congresso Nacional da Rede Unida, de 2 a 3.7.05, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 413 de 13.7.05 (processo 1.28930.05.3).

AUTORIZA CLÁUDIA FONTOURA DIAS, 74471.4, a se afastar de suas funções para participar do Congresso da Sociedade Internacional de AIDS, de 24 a 27.7.05, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 414 de 13.7.05 (processo 1.22053.05.0).

DESIGNA a médica LUCIANE RAMPANELLI FRANCO, 67463.0, para coordenar o Grupo de Elaboração e Implementação de Diretrizes Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 405 de 7.7.05.

DESIGNA a médica SORAIA SCHIMIDT, 59255.0; JANICE MA-

RIA DE OLIVEIRA, 69525.4; MAGALI QUEIROZ DUARTE TORRES, 91794.7; DINORÁ HOEPER, 1175.9; SILVIO GONÇALVES DIAS, 42379.8, para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Grupo de Elaboração e Implementação de Diretrizes Clínicas da Saúde da Mulher, através da Portaria 406 de 7.7.05.

DESIGNA a nutricionista CARMEM LÚCIA SALVADOR STEIN, 49636.4; SIMONE FELDMANN MORALES, 42151.1; MÁRCIA RIBEIRO LAGO, 1441861.4, para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Grupo de Elaboração e implementação de Diretrizes Clínicas de Nutrição, através da Portaria 407 de 7.7.05.

DESIGNA a médica MARIA ÂNGELA MOREIRA, 42589.2; PAULO HENRIQUE MILER ATANÁZIO, 72554.9; JOSÉ ROQUE GUIMARÃES, 90042.2; MARISA ALBUQUERQUE DA LÚCIA, 78653.3; JOÃO ANTÔNIO LIMA, 67388.9; HÉLIO MIGUEL LOPES SIMÃO, 74551.3; ELAINE BLACK CECCON, 61121.0; CHOU TSING

SUNG, 59881.3, para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Grupo de Elaboração e Implementação de Diretrizes Clínicas de Pneumologia, através da Portaria 408 de 7.7.05.

DESIGNA o pediatra ARIEL AZAMBUJA GOMES DE FREITAS, 2695.5; GERALDO ALFREDO DAL MOLLIN, 926.6, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o grupo de Elaboração e Implementação de Diretrizes Clínicas da Política da Saúde da Criança e do Adolescente, através da Portaria 409 de 7.7.05.

DESIGNA o médico FRANKLIN DIMITRIUS AGNOSTOPOLUS, 55156.4; THEODORO ARMANDO SUFFERT, 55078.2; RÉGIS KREITCHMANN, 41814.5, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o grupo de Elaboração e Implementação de Diretrizes Clínicas da Política da DST/AIDS, através da Portaria 410 de 7.7.05.

DESIGNA a psiquiatra ANA CRISTINA TIETZMANN, 73551.4; ROSA MARIA RIMOLO VILARINO, 49283.5; ALBERTO

LUIZ GRIGOLI E MAIA, 67507.4; ARIEL ROITMANN, 79148.3; ALEXANDRE GOELLNER, 89740.5; THAIS LAMPERT MONTE, 54164.9, para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Grupo de Elaboração e Implementação de Diretrizes Clínicas de Saúde Mental, através da Portaria 411 de 7.7.05.

DESIGNA ANDREZA FRANCISCO MARTINS, 89751.2; EDUARDO EPSZTEIN, 59108.1; LUCIENE SCHERER, 72497.1; FRANCISCO CARLOS, 64241.3 e VALDIR CALEGARI, 60753.1; MARCELO BÓRIO, 68374.8; MARGARETA BAUMGARTEN, 79154.1; sob a coordenação da primeira, para compor o grupo de trabalho que realizará as atividades preparatórias de revisão técnica do Edital licitatório e a uniformização das especificações e definições de consumos estimados, a ser encaminhado ao sistema de Registro de Preços/SIREP de materiais de laboratório, pelo prazo de até 30.9.05, através da Portaria 415 de 14.7.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO

MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 373/04, de estágio experimental de MARIA LACI BASTOS COIMBRA, 60398.5, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, continuando a exercer atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 150.22.18.9, de 13.11.04 a 22.6.05, através da Portaria 761 de 23.6.05 (processo 1.8906.03.3).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora para assuntos jurídicos JENNIFER MACHADO, 62078.1, como sindicante e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 47533.5, como secretária para constituírem comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.29661.05.6, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 92 de 15.7.05.

Despachos

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

Processo 1.2089.01.7 – Faz cessar, em 15.7.05, a relotação de PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 65338.6, administrador, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.05.

Processo 1.56723.04.0 - Faz cessar, em 30.6.05, a relotação de DANIELA SOBRAL CUNHA, 68844.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 17.1.05.

Processo 1.56993.04.8 - Faz cessar, em 30.6.05, a relotação de JOÃO ANTÔNIO LEÃES ARAÚJO, 41214.8, assistente administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 16.2.05.

Processo 1.57769.04.4 - Faz cessar, em 30.6.05, a relotação de ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA, 53693.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 3.2.05.

Processo 1.57973.04.0 - Faz cessar, em 30.6.05, a relotação de RONALDO OSMAR BELLINI, 68841.6, assistente administrativo, da Procuradoria-Geral do Município para a Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 16.2.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.31585.05.1 - Defere, em 19.7.05, em relação a ANDRÉ LUIZ ELIAS, 86437.1, da Secretaria Municipal de Administração, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 23.10.97 a 9.5.99.

Total averbado: 564 dias = 1 ano 6 meses 19 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.36828.04.1 - Defere, em 18.7.05, em relação a FABIANE MATOS LEFFA, 89728.0, farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2971 dias:

Regime Próprio: 2971 dias = 8 anos 1 meses 21 dias.

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 13.5.96 a 30.6.04.

Processo 1.6226.05.1 - Defere, em 18.7.05, em relação a ADRIANA CARVALHO BORGES, 35236.9, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 886 dias:

Regime Próprio: 886 dias = 2 anos 5 meses 6 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.8.02 a 2.1.05.

Processo 1.27227.05.7 – Autoriza, em 18.7.05, a exclusão da réplica da averbação de tempo de contribuição, sob código 18, de 28.8.73 a 10.7.76, averbado pelo

processo 1.9513.00.0, em relação a ADÃO SILVA DA SILVEIRA, 53840.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.28398.05.0 - Defere, em 18.7.05, em relação a MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELLO, 62103.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7406 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio: 7406 dias = 20 anos 3 meses 16 dias.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 22.9.77 a 4.7.96.

Processo 1.31638.05.8 - Defere, em 18.7.05, em relação a ANDRÉA KETZER OSÓRIO, 84811.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 891 dias:

Regime Próprio: 2 anos 5 meses 11 dias.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 9.5.00 a 16.10.02.

Processo 1.31653.05.7 - Defere, em 18.7.05, em relação a JOSÉ TADEU SOARES, 45319.1, operário (CLT), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1084 dias:

Forças Armadas: 2 anos 11 meses 24 dias.
- 3º Regimento de Cavalaria de Guardas: de 8.4.71 a 1º.4.74.

Processo 3.1478.05.2 - Exclui, em 18.7.05, em relação a JOÃO CARLOS ZIMERMANN, 2274.9, agente de serviços externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a réplica da averbação efetuada através do processo 3.4031.94.6, código 18 e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7183 dias:

RGPS/INSS: 7183 dias = 19 anos 8 meses 8 dias.
- Ind. Pasto S.A.: de 3.11.59 a 14.10.61;
- Importadora Americana S.A.: de 4.9.63 a 5.6.66;
- The Sidney Ross Co.: de 27.6.66 a 15.12.69;
- Café Davi Ind. e Com. Ltda.: de 22.3.71 a 6.12.71;
- Mat. Incêndio Sul S.A. Indústria e Comércio: de 14.3.77 a 13.6.77;
- Osmar Hoff Correa: de 7.11.77 a 30.4.79;
- Oficina Mecânica de Motores: de 5.3.82 a 12.9.88;
- Touring Club do Brasil: de 21.1.80 a 3.2.82;
- Cia. De Energia Elétrica Rio Grandense: de 18.7.58 a 22.1.59.

Processo 3.2244.05.5 - Defere, em 18.7.05, em relação a EDUARDO KAROLCZAK, 5970.9, técnico em segurança do trabalho, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Cons-

tituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2509 dias:

RGPS: 2509 dias = 6 anos 10 meses 29 dias
- Performance RHAE Sc: de 15.9.75 a 15.1.76;
- Interseg Corretora de Seguros Ltda.: de 10.3.76 a 30.3.76;
- SA White Martins S.A.: de 14.7.76 a 12.10.76;
- Panitz Velgos S.A.: de 4.4.77 a 23.3.78;
- Arki Serviços de Segurança Ltda.: de 2.1.90 a 10.9.90;
- Indústrias Muller de Bebidas Ltda.: de 4.3.91 a 1º.4.92;
- CICI série 11283849474: de 2.4.92 a 31.7.92;
- J.S. Serviços Industriais Ltda.: de 2.5.94 a 31.5.94;
- Construtora Wysling Gomes Ltda.: de 20.3.96 a 14.6.96 e de 22.10.96 a 29.11.96;
- Hochtief do Brasil Ltda.: de 17.6.96 a 5.8.96;
- CBPO Engenharia Ltda.: de 4.12.96 a 10.3.97;
- Serviço Social da Indústria SESI: de 20.3.97 a 13.2.98;
- Sudeste Transportes Coletivos Ltda.: de 1º.6.00 a 8.11.01.

Processo 3.2588.05.6 - Defere, em 18.7.05, em relação a JOÃO ASSIS MORAES MOTTA, 3786.1, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3436 dias:

RGPS: 3436 dias = 9 anos 5 meses 1 dia.
- Construtora Sultepa S.A.: de 12.5.78 a 20.12.78;
- Aerogeo Ltda.: de 1º.5.79 a 14.6.79;
- Construtora Pelotense Ltda.: de 20.7.79 a 16.2.80;
- Esplanid Escritório de Planejamento Irrigação e Drenagem Ltda.: de 8.7.80 a 7.12.80;
- STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A.: de 4.5.81 a 2.7.81;
- SIT Sociedade de Instalações Técnicas S.A.: de 10.3.82 a 4.2.84;
- Enecon S.A. Engenheiros e Economistas Consultores: de 11.6.84 a 1º.6.85;
- Performance recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda.: de 13.9.85 a 11.12.85 e de 19.12.85 a 21.2.86;
- Archel Engenharia Ltda.: de 26.3.86 a 9.7.86 e de 30.12.87 a 14.3.88;
- SMA Engenharia Ltda.: de 11.7.86 a 8.9.86;
- Brasília Guaíba Obras Públicas S.A.: de 1º.12.86 a 4.5.87;
- Ruas Amantio e Cia. Ltda.: de 13.4.88 a 20.9.88;
- Ergo S.A. – Construção e Montagem: de 1º.12.88 a 20.9.89;
- Ecoplan Engenharia Ltda.: de 27.9.89 a 21.8.91.

Processo 5.3977.99.4 - Defere, em 18.7.05, em relação a ARCELI DE MOURA FERREIRA, 15827.9, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social e Regime Próprio de Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6003 dias:

Forças Armadas: 0 ano 10 meses 0 dias.
- Ministério do Exército: de 15.1.74 a 14.11.74.

RGPS/INSS: 5703 dias = 15 anos 7 meses 18 dias.
- Auto Viação Navegantes Ltda.: de 3.7.75 a 30.9.76;
- Cooperativa dos Sinocultores de Encantado Ltda.: de 24.11.76 a 29.1.77;
- Companhia Carris Portoalegrense: de 21.3.77 a 5.7.77;
- Transportes Luft Ltda.: de 8.8.77 a 22.10.77;
- Auto Viação Murialdo Ltda.: de 1º.11.77 a 26.3.78 e de 17.4.78 a 30.3.82;
- Singer Sewing Machine Company: de 27.3.78 a 12.4.78;
- Sudeste Transportes Coletivos Ltda.: de 1º.4.82 a 18.7.91.

CÂMARA

ORDEM DE SERVIÇO 7/05

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e art. 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, bem como tendo em vista o art. 55 da Lei Municipal nº 5.811, de 08 de dezembro de 1986, que estabelece o Sistema Clasificado de Cargos e Funções desta Câmara Municipal,

Considerando que a Ordem de Serviço nº 004, de 10 de junho de 2005, dentre outras medidas de contenção de despesas de pessoal, determinou a redução, em 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de horas-extras realizadas pelos funcionários que compõem o chamado “grupo de eventos”;

Considerando que a decisão naquele momento adotada foi de caráter temporário;

DETERMINA:

Art. 1º Fica revogado o artigo 3º, da Ordem de Serviço 4, de 10 de junho de 2005.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a contar de 1º de julho de 2005.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de julho de 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 56/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Porto Alegre, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento no CMAS das seguintes entidades:
ADRA – Instituto Adventista Sul Riograndense de Educação e Assistência – 101/05-R;
Amparo Santa Cruz Orionópolis – 7/05-R;
Assistência Social da Tristeza – 243/05-R;
Associação Beneficente de Senhoras São Francisco de Assis – Casa da Criança Nossa Senhora Auxiliadora – 232/05-R;
Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta – AMORB – 143/05-R;
Associação Cristã Feminina de Porto Alegre – 115/05-R.
Associação de Moradores do Vale dos Canudos – 185/05-R;
Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida – 297/05-R;
Associação Missionária de Beneficência – Centro São José – 279/05-R;
Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC – 350/05-R;
Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria – 33/05-R;
Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia Nossa Senhora Medianeira – 306/05-R;
PACTO – Pastoral de Auxílio Comunitário ao Toxicômano – 231/05-R.

Porto Alegre, em 18 de julho de 2005.

ELIZABETH NOVO DOS SANTOS,
1ª Vice-Presidente.

EDITAIS



TOMADA DE PREÇO 23/05 PROCESSO 001.028742.05.2

A Secretaria Municipal da Cultura, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½”, sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos de Fotolitagem, Impressão e Editoração Eletrônica para a Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 10.8.05 às 14h 30min.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 21 de julho de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1/05 RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, torna público e convoca as entidades de direito público e privado interessadas em apresentar projetos para desenvolvimento no Complexo Cultural do Porto Seco, no segundo semestre do corrente ano, para que inscrevam os respectivos projetos, na Assessoria do Gabinete do Secretário, sito na Av. Independência, 453, no horário de expediente, no período de 25 de julho a 25 de agosto de 2005.

Os critérios e condições para ocupação provisória e onerosa do Complexo Cultural, mediante Termo de Permissão de Uso, estarão à disposição dos interessados no endereço acima referido.

A divulgação dos projetos selecionados será feito logo após o encerramento do período de inscrição, mediante publicação neste jornal - Diário Oficial de Porto Alegre- e Jornal do Comércio.

Porto Alegre, 21 de julho de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 27/05 HABILITAÇÃO PROCESSO 001.025308.05.0

OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para o Atelier Livre da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação em epígrafe conforme segue:

Empresas habilitadas:

Profissional Equipamentos para Escritório e Eletrodomésticos LTDA.

Caderode Móveis para Escritório LTDA.

Indústria de Móveis Cequipel Paraná LTDA

Belmak Móveis para Escritório LTDA.

Mebelflex Indústria e Comércio de Móveis e Serviços LTDA.

Capelli & Capelli LTDA

Layout Center LTDA.

Gama Móveis para Escritório LTDA.

Fica aberto prazo recursal de dois dias úteis referente a fase de habilitação a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial de Porto Alegre e comunica que a abertura das propostas (envelope 2) será no dia 28 de julho, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos.

Porto Alegre, 21 de julho de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.017894.05.0

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município De Porto Alegre

CONTRATADO: Silvia Escobar de Barcellos.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de curadoria e assessoria artística.

VALOR: R\$ 3.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II, e § 1º, combinado com Artigo 13, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2042.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO dos processos abaixo: pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.027094.05.7

CONTRATADO: Antonio Pacca Fatorelli.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Oficineiro de Artes Visuais.

VALOR: R\$ 600,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 15 de julho de 2005

PROCESSO 001.007659.05.9

CONTRATADO: Cylene Oliveira Dallegrove.

OBJETO: Contratação de artista gráfica para criar o “design” de projetos gráficos para Cursos e Seminários da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 3.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III e § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 14 de julho de 2005

PROCESSO 001.026216.05.1

CONTRATADO: Laura Bento Soares.

OBJETO: Contratação para realizar assessoria especializada na exposição itinerante sobre Manoel Marques de Souza III, Conde de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 2.576,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2042.339036990100

Porto Alegre, 30 de junho de 2005

PROCESSO 001.017896.05.3

CONTRATADO: Flávio Moreira Wild.

OBJETO: Contratação para criação do “layout” e arte-final de cartaz, “folder” e convite para o Prêmio Santander Cultural/PMPA.

VALOR: R\$ 650,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 8 de julho de 2005

PROCESSO 001.027063.05.4

CONTRATADO: Marcílio Siqueira Neto.

OBJETO: Contratação para realizar “workshop” de bateria e debate no Dia Mundial do Rock.

VALOR: R\$ 1.040,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2042.339036990100

Porto Alegre, 11 de julho de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



TOMADA DE PREÇOS 110/05 PROCESSO 001.021953.05.8 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 2 de agosto de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – AIR COMPANY DO BRASIL LTDA.
- 2 – CIBREL COMERCIAL BRASILEIRA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
- 3 – ENGEALHAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE FUNILARIA LTDA.
- 4 – FRIGELAR MOTO REFRIGERAÇÃO LTDA.
- 5 – TERMSUL AR CONDICIONADO LTDA.

As empresas AM ELETRONICS DO BRASIL LTDA., por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com as certidões negativas de tributos estaduais e Dívida Ativa da União, vencidas, e I. A. S. INTERNATIONAL AIR SUPPLY LTDA., por apresentar balanço patrimonial sem autenticação da Junta Comercial, para cadastramento, foram julgadas inabilitadas para o certame.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 59/05 PROCESSO 001.031732.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de equipamentos de informática. Para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 6348-7.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até o momento imediatamente anterior ao início da abertura das propostas.
ABERTURA das propostas: às 9h30min do dia 5/8/05.
INÍCIO da disputa: às 14h30min do dia 9/0/05

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no País.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 062/2005 PROCESSO 001.032067.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Kits para exames de gasometria. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA das propostas: Até o momento imediatamente anterior ao início da abertura das propostas.
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 4/8/05.
INÍCIO da disputa: Às 14h e 30min do dia 5/8/05

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, das 9h. às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no País.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO 11.555 de 05.08.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 26 de julho de 2005, às 14h., na sede da Área de Aquisições e Materiais/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 21 de julho de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 08/2005 PROCESSO 001.015131.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da CONCORRÊNCIA acima. SARGIL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MINERAIS LTDA. – **Item 1.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 122/2005 PROCESSO 001.026283.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima. CASA DE CARNES MOACIR LTDA. – **Item 1.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 52/05 PROCESSO 001.027602.05.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima foi revogada, para alteração das especificações técnicas, com base no artigo 49 da Lei 8666/93.

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONCORRÊNCIA 6/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Expediente, obtidos através da Concorrência 6/05, processo administrativo 001.011278.05.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência de 22.07.2005 a 21.07.2006).

DAROS SUPRIMENTOS P INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA - CGC: 3.696.188/0001-42 Av. Benjamin Constant, 238 - PORTO ALEGRE/RS

1000025	Almofada p/ carimbo 7 x 11 cm	Radex/ Japan Stamp	Pç	1,66
1000033	Almofada p/carimbo 9x17cm	Radex/carbox	Pç	3,29
1000041	Apontador p/ lápis	Arte e cor	Pç	0,11
1000058	Atilho de borracha pura	Mamuth/Fulgor	Kg	8,19
1000108	Bobina p/ maquina de calcular	Datapel/All soma/Propel	Bo	0,59
1000124	Borracha branca p/ apagar lápis	Zap	Pç	0,14
1000140	Borracha para apagar lápis e tinta	Zap	Pç	0,09
1000157	Borracha verde p/desenho	Zap	Pç	0,18
1000181	Caderno protocolo, 100 fl.	Energia	Pç	4,75
1000348	Cola em bastão	S. Glue	Pç	0,50
1000397	Envelope pardo 324x229 mm	Ipecol/ Romitec/Enveloposul/ Envelopmax	Ev	0,09

1000405	Envelope plástico240x330 mm	Platfilme/ Plastpark/ACP	Ev	0,08
1000413	Envelope plástico incolor 245x340 mm	Plastfilme/ Plastpark/ACP	Ev	0,08
1000421	Envelope plastico, 240x330 mm, 2 furos	Plastfilme/ Plastpark/ACP	Ev	0,08
1000553	Fita adesiva papel crepe, 12mmx50 m	Adere/Eurocel	RI	1,08
1000561	Fita adesiva papel crepe 19 mmx50 m	Adere/Eurocel	RI	1,63
1000587	Fita adesiva papel crepe 45 mmx50 m	Adere/Eurocel	RI	3,82
1000595	Fita adesiva p/ empacotamento	Adere/ Eurocel/Masterfix	Pç	1,79
1000793	Marcador hidrográfico cor amarela	Shoemburg	Pç	0,56
1000801	Marcador hidrográfico cor azul-claro	Shoemburg	Pç	0,56
1000819	Marcador hidrográfico cor laranja	Shoemburg	Pç	0,56
1000827	Marcador hidrográfico cor verde-limão	Shoemburg	Pç	0,56
1001064	Pincel atômico cor azul	Japan Stamp	Pç	0,75
1001072	Pincel atômico cor preta	Japan Stamp	Pç	0,75
1001080	Pincel atômico cor vermelha.	Japan Stamp	Pç	0,75
1001254	Bobina de papel para fax	Datapel/ Propoel/Faxprint	Bo	6,25
1008622	Envelope plástico 245x340 mm	Plastfilme/ ACP/Plastpark	Cn	7,95
1008630	Envelope plastico 240x330 mm	Plastfilme/ ACP/Plastpark	Cn	7,95
1008929	Envelope Branco 34x24 cm	Ipecol/Romitec /Enveloposul/Envelopmax	Pç	0,16
1008937	Marcador hidrografico cor rosa	Shoemburg	Pç	0,56
1019785	Envelope plástico 240x330 mm	Plastfilme/ ACP/Plastpark	Cn	7,95
1026707	Envelope pardo 37x47 cm	Ipecol/Romitec	Pç	0,23
1042274	Fita p/máq.calc.eletr.	Masterprint	Ft	0,85
1045723	Fita adesiva transparente 45 mmx50m	Adere/Eurocel	RI	1,60
1045731	Fita adesiva papel crepe 50mmx50m	Adere/Eurocel	RI	4,25
1045756	Pincel atômico cor verde	Japan Stamp/ Compactor	Pç	0,75
1045780	Fita adesiva para empacotamento 45 mmx50m	Adere/ Eurocel	Pç	1,60
1050897	Fita adesiva papel crepe 32mmx50m	Adere/Eurocel	RI	2,79


MF MACHADO SOARES CNPJ:03.230.856/0001-41 Rua Padre Navarro, 67 – Porto Alegre/RS

1000207	Caneta esferográfica cor azul	Cis	Pç	0,24
1000215	Caneta esferográfica cor preta	Cis	Pç	0,24
1000231	Caneta esferográfica cor vermelha	Cis	Pç	0,24
1000256	Caneta hidrografica, estojo com 12 cores	Tris	Es	1,89
1000355	Cola rápida plástica	Art Max	Tb	0,29
1000744	Grampo p/ grameador 26/6	Eagle	Cx	1,93
1000769	Liquido corretivo	Art Max	Vd	0,54
1000835	Marcador p/ quadro magnetizado, cor azul	Cis	Pç	1,38
1000843	Marcador p/ quadro magnetizado, cor vermelha	Cis	Pç	1,38
1000868	Papel almaço	Credeal	FI	0,065
1000876	Papel almaço quadriculado	Credeal	FI	0,065
1000900	Papel jornal formato A4	Nacional	Pt	7,98
1000918	Papel p/ copiadora eletrostática formato duplo carta	Chamex	Pt	20,90
1001114	Prancheta de Eucatex	Souza	Pç	1,15
1008721	Papel almaço pautado	Credeal	Dz	0,65
1008739	Papel almaço quadriculado	Credeal	Dz	0,65
1008747	Marcador p/quadro branco, cor preta	Cis	Pç	1,45
1008754	Marcador p/quadro branco, cor verde	Cis	Pç	1,45
1008846	Lápis de cor, caixa com 12 cores	Colored	1,93	1008895
1008895	Papel tipo contact, incolor	Polifix	M	1,14
1026780	Pasta poliondacom elástico, ofício médio	Polycart	Pç	2,65
1026798	Pasta polionda com elástico, 50 cm de comprimento	Polycart	Pç	5,90
1042282	Papel para copiadora eletrostática, formato ofício I	Chamex	FI	0,026
1045772	Papel p/ copiadora eletrostática formato A3	Chamex	FI	0,042
1045814	Estilete estreito	Cis	Pç	0,69
1045822	Lâmina larga de 18 mm	Cis	Pç	0,24

PAPEL MAR LTDA CGC: 92.880.848/0001-70 Rua São Manoel, N.º2081 - PORTO ALEGRE/RS

1000017	Alfinete Inox c/27mm	Acc/Bachil	Cx	1,68
1000074	Bloco de papel,acet.16kg	P. Mar	BI	1,80
1000082	Bloco de papel jornal	P. Mar	BI	0,98
1000090	Bobina de papel para fax	Auto/ Fax Print	Bo	3,89
1000116	Borracha bicolor p/ lápis	Mercur/Zap	Pç	0,19
1000132	Borracha em formato de lápis	Eco/Labra	Pç	0,48
1000173	Caderno protocolo 50 folhas	p.Mar/Energia	Pç	3,48
1000199	Caixa arquivo em papelão kraft	Tedesco/ São Carlos/Braganholo	Pç	0,93
1000264	Cartolina 180 g/m2 cor amarelo palha.	Ripasa/Vcp/MD	FI	0,48
1000272	Cartolina cor azul	Ripasa/ Vcp?MD	FI	0,48
1000280	Cartolina cor branca	Ripasa/VCP/MD	FI	0,48
1000298	Cartolina cor laranja	Ripasa/Vcp/MD	FI	0,48
1000306	Cartolina cor rosa	Ripasa/Vcp/MD	FI	0,48
1000314	Cartolina cor verde	Ripasa/Vcp/MD	FI	0,48
1000371	Colchete latonado nº 8	New/NJR	Cx	1,38
1000488	Etiqueta auto-adesiva , 50x100 mm	Colacril/ Romitec/Pimaco	Et	0,06

1000504	Ficha branca pautada 3x5"	P.Mar	Fc	0,03	1026814	Pasta suspensa de cartolina dura	Delo	Pç	1,48	TOMADA DE PREÇOS 155/05 - PROCESSO 001.032666.05.5 aquisição de tintas, solventes, impermeabilizantes e massas automotivas, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas , Hospital de Pronto Socorro e Equipe de Material/Secretaria Municipal De Saúde , com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal De Porto Alegre . ABERTURA: 10/8/05, às 14h30min	
1000512	Ficha branca 5x8"	P. Mar	Fc	0,04	1045749	Grampo tam. 14 mm	Acc/MMB	Cx	7,50		
1000520	Ficha branca 6x9"	P. Mar	Fc	0,07	1045764	Caneta p/retroprojektor cor azul	Pilot/faber	Pç	0,98		
1000538	Ficha branca 4x6"	P.Mar	Fc	0,04	1045798	Lapis preto nº2	Faber/Bic	Pç	0,70		
1000546	Ficha branca 20x14 cm	P.Mar	Fc	0,05	1045806	Estilete largo, 18 mm	Cis/Art Cor/Desart	Pç	1,20		
1000579	Fita adesiva papel crepe 25 mmx50 m	Sicad/Adelbras/Adere/Eurocel/M.Fix	RI	1,98	1045830	Capa de PVC	Lógica/Parnaiba	Pç	0,28		
1000603	Fita adesiva translúcida, 12 mmx33 m	Koris/Eurocel	RI	3,50	1045855	Folha branca p/ flip-chart	P. Mar	FI	0,26		
1000751	Lapis preto nº2	Serelepe/Voyage/Labra	Pç	0,15	1046044	Papel qualidade off-set branco	P.Mar	FI	0,08		
1000785	Livro almaco cart.	Baronesa	Pç	6,50	1050905	Caixa arquivo plástica	Polibras/Policard	Pç	2,90		
1000926	Papel p/copias em duplicador a alcool.	Suzano	Pt	11,80	S PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - CGC: 91.777.078/0001-72 Av. Guilherme Schell, 3266 – CANOAS/RS						
1000942	Papel qualidade off-set A4	Ecograph	Pt	14,40	1000165	Caderneta ¼ alçaço	Kajoma	Pç	2,89		TOMADA DE PREÇOS 157/05 - PROCESSO 001.032721.05.6 aquisição de materiais de escritório, desenho e papelaria, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas , Hospital de Pronto Socorro , ECZ-CGVs e Equipe de Material/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura ABERTURA: 10/8/05, às 9h30min
1000959	Papel qualidade off-set Of. II	Ecograph	Pt	16,40	1000066	Barbante encerado	São João	Nv	2,75		
1000967	Papel qualidade off-set Of. 9	Ecograph	Pt	16,40	1000322	Clips nº2-0	Rafa	Cx	0,84		
1000983	Pasta c/abas elast.n/plastif.25x35cm	Baronesa	Pç	0,98	1000330	Clips nº4-0	Rafa	Cx	0,85		
1000991	Pasta c/abas elast.plastif.25x35cm	Baronesa	Pç	0,95	1000363	Colchete nº 5	NJR	Cx	1,55		
1001007	Pasta com abas, 25 x 35 cm	Baronesa	Pç	0,85	1000439	Etiqueta auto-adesiva,31x71	Imprimax	Et	0,02		
1001015	Pasta completa p/arquiv.susp.	Timpel/Delo	Pç	0,48	1000447	Etiqueta auto-adesiva, 31 x 107 mm	Imprimax	Et	0,03		
1001023	Pasta registradora A-Z	Frama	Pç	2,58	1000454	Etiqueta auto-adesiva,32x72	Imprimax	Et	0,02		
1001031	Pasta registradora A-Z	Frama	Pç	2,58	1000462	Etiqueta auto-adesiva,35x125	Imprimax	Et	0,03		
1001049	Pasta registradora A-Z	Frama	Pç	2,58	1000470	Etiqueta auto-adesiva,41x105	Imprimax	Et	0,04		
1001056	Percevejo, caixa com 100	Marcary/Prayon	Cx	0,76	1000611	Fita adesiva transp.	Masterfix	RI	0,69		
1001130	Régua de pvc	Trident Maped/Acimet	Pç	2,80	1000777	Liq.corretivo	Tonbrás	Vd	1,57		
1001148	Saco de papel encerado	Dumar	Pç	0,28	1008648	Etq.auto-adesiva,32x72	Imprimax	Cn	1,75		
1001163	Tinta para carimbo azul	Japon/Radex	Fr	0,96	1008655	Etiqueta auto-adesiva,35x125	Imprimax	Cn	2,09		
1001171	Tinta p/carimbo preta	Japon/Radex	Vd	0,96	1008663	Etiqueta auto-adesiva,41x105	Imprimax	Cn	3,00		
1001189	Tinta p/carimbo vermelha	Radex/Japon	Fr	0,98	1008671	Etiqueta auto-adesiva,50x100	Imprimax	Cn	3,59		
1001197	Alfinete para mapas cor amarela	Helo	Cx	1,43	1045848	Clips 8	Rafa	Cx	1,02		
1001205	Alfinete para mapas cor azul	Helo	Cx	1,44	AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS						
1001213	Alfinete para mapas cor branca	Helo	Cx	1,44	A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:						
1001221	Alfinete para mapas cor preta	Helo	Cx	1,44	TOMADA DE PREÇOS 137/05 - PROCESSO 001.027618.05.6 aquisição de Equipamentos de Informática E Periféricos. Para a Administração Centralizada, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre . ABERTURA: 09/08/2005, às 9h e 30min						
1001239	Alfinete para mapas cor verde	Helo	Cx	1,44	TOMADA DE PREÇOS 153/05 - PROCESSO 001.032664.05.2 para aquisição de Material de construção, material hidráulico, ferros, arames, telas, vidros, ferragens e ferramentas. Para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas , Hospital de Pronto Socorro , ECZ-CGVs e Equipe de Material/Secretaria Municipal De Saúde , com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal De Porto Alegre . ABERTURA: 09/08/2005, às 14h30min						
1001247	Alfinete para mapas cor vermelha	Helo	Cx	1,44	TOMADA DE PREÇOS 154/05 - PROCESSO 001.032665.05.9 aquisição de madeiras, divisórias e material para obra, para o HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre . ABERTURA: 10/08/2005, às 14h30min						
1008705	Ficha pautada formato 6x9"	P.Mar	Cn	4,50	TOMADA DE PREÇOS 155/05 - PROCESSO 001.032666.05.5 aquisição de tintas, solventes, impermeabilizantes e massas automotivas, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas , Hospital de Pronto Socorro e Equipe de Material/Secretaria Municipal De Saúde , com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal De Porto Alegre . ABERTURA: 10/8/05, às 14h30min						
1008713	Ficha pautada formato 4x6"	Baronesa	Cn	2,80	TOMADA DE PREÇOS 157/05 - PROCESSO 001.032721.05.6 aquisição de materiais de escritório, desenho e papelaria, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas , Hospital de Pronto Socorro , ECZ-CGVs e Equipe de Material/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal De Porto Alegre ABERTURA: 10/8/05, às 9h30min						
1008820	Colchete latonado nº12	Njr/New	Cx	2,30	TOMADA DE PREÇOS 158/05 - PROCESSO 001.032722.05.2 Aquisição de material para cozinha, material de higiene e limpeza. Para o Hospital de Pronto Socorro , Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas , PACS e Equipe de Material/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. para os demais órgãos, com recursos Da Prefeitura Municipal De Porto Alegre ABERTURA: 11/8/05, às 14h e 30min						
1008838	Colchete latonado nº1	Njr/New	Cx	4,20	TOMADA DE PREÇOS 159/05 - PROCESSO 001.032723.05.9 Aquisição de material elétrico. Para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas , Hospital de Pronto Socorro , Equipe de Material/SMS e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre . BERTURA: 12/8/05, às 14h e 30min						
1008853	Mina de grafite 0,5 mm B	Art cor/Big Three	Es	1,00	TOMADA DE PREÇOS 161/05 - PROCESSO 001.032725.05.1 Aquisição de suprimentos de informática, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas , Hospital de Pronto Socorro , com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre . ABERTURA: 12/8/05, às 9h30min						
1008861	Mina de grafite 0,5 mm HB	Art Cor/ Big Three	Es	1,00	A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis. O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao						
1010065	Papel kraft puro 60 g/m2	Sem Jes	Bo	34,00	Porto Alegre, 21 de julho de 2005. ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.						
1010073	Papel kraft 80 g/m2	Sem Jes	Bo	17,00							
1019736	Bolco de papel adesivo 76 mmx102 mm	Menno Fix	Pt	1,98							
1019744	Bloco de papel adesivo 38 mm x 50 mm	Memo/Polibras/Memo Fix	Pt	0,68							
1019751	Bobina de papel branco p/ maquina de calcular	Mariano/Alosano/Propoel	Pç	0,88							
1019769	Colchete latonado nº 7	New/NJR	Cx	1,30							
1019777	Extrator de grampos	Cioba	Pç	0,75							
1019793	Caneta hidrogr.24cores	Arte Cor/Cis	Es	2,70							
1026699	Caneta p/reto-projetor,cor preta	Faber/Pilot	Pç	0,98							
1026715	Etiqueta auto-adesiva, medindo 24x38 mm	Pimaco	RI	5,80							
1026723	Etiqueta auto-adesiva br.81x36mm	Colacril	Et	0,05							
1026731	Mina de grafite 0,5 mm, 2B	Big Three	Es	1,30							
1026749	Papel qualidade off-set, duplo A4	Ecograph	Pt	30,00							
1026756	Pasta catálogo	Pontural/Acp	Pc	7,80							
1026764	Pasta polionda, 34 cm	Policart	Pc	1,90							
1026772	Pasta polionda, 34 cm	Polibras/Policart	Pç	2,30							
1026806	Pasta suspensa, tamanho ofício	Timpel	Pç	0,48							



EDITAL 2/05

CURSO DE INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONVOCA os professores abaixo relacionados, ingressantes em 2005, através do concurso público 418 – Professor, a participarem do Curso de Introdução à Administração Pública para servidores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre :

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	MATRÍCULA		
Cecília Maria Fleck Eil	51951.2	Juliana Kaefer Dill	35238.5
Cintia Andrea da Costa Moser	37620.2	Juliana Roquete Schoffen	35274.0
Claudia Amaral dos Santos	36926.4	Kelly Jurema Passos Fagundes	36947.0
Claudia Cisiane Benetti	36984.3	Larissa Kovalski Kautzmann	36922.3
Cláudia Elis Costa do Nascimento	35246.8	Leticia Mena Alves	36937.1
Claudia Maria Pohlmann	51506.4	Leticia Quarti Soares	14060.5
Cláudia Nunes Vanacor	37616.0	Lisiane Ferreira Nunes	36972.8
Claudia Regina Uchoa de Lima	36952.0	Lizelle de Moura Berrutti	36911.6
Conrado Abreu Chagas	36914.0	Lorayne Reinehr Nobre	35262.5
Cristiane Figueiró Klován	36967.8	Luciana Becker Pacheco	37618.6
Cristiane Pelisolli Cabral	36927.2	Luciana dos Santos Carvalho	36958.7
Darlene Vilanova Sabany	29030.5	Luciana Facchini	36940.5
Denise Cristina Santos da Silva	36935.5	Luciane Pereira da Silva	35247.6
Denise Cunha Carazza	36913.2	Luciano Andreatta Carvalho da Costa	36980.1
Dilermando Cattaneo da Silveira	37619.4	Luciano Debom Steiw	69587.4
Elizabeth Teresinha Milani Rodrigues	83333.5	Lucir da Rosa Souza	36931.4
Estela Maris Moura dos Santos	36944.7	Lucrecia Raquel Fuhrmann	36963.7
Evandra Grigoletto	35258.3	Luiz Otávio Pinheiro Rocha	35278.1
Evelise Viganico da Silva Rosa	36918.1	Marcela Mesquita Baptista	35279.9
Fabiano Borstmann da Rosa	35259.1	Marcia Alcara Donini	36989.2
Gabriela Rodrigues	35263.3	Márcia Luisa do Nascimento Nogueira	37621.0
Gilsane Maria Rodrigues Machado	35270.8	Marcia Luiza Machado Figueira	35255.9
Gisele Pelc Prestes	36987.6	Maria Alexandra Virote	36929.8
Gislaine Lima Costa	36970.2	Maria Lucia Schimdt Dolci	36920.7
Gloria Elizabeth Saldivar de Pacheco	36941.3	Maria Luisa Ferlini da Rosa	36948.8
Graziela Iochims Spolavori	35275.7	Maria Paula Conte	36912.4
Isabel Cristina Barbosa Anzolin	35254.2	Marília da Costa Ribas	36986.8
Jairo Jair Kiefer	36959.5	Marta Ramos Collares	35271.6
Janaina dos Santos Picetti	81664.5	Marta Spier	36949.6
Jaqueline Piceti Linch	36917.3	Mary Ines da Rosa Vivian	36962.9
José Francisco Lopes Xarão	37622.8	Marzo Vargas dos Santos	35251.8
Josele Trapp	36938.9	Michele Menezes Rivatto	35243.5
Josiane Teixeira dos Santos	36983.5	Mônica Cella	35266.6
Juliana Brandão Machado	36939.7	Monica Cristina Denti Oltramari	36973.6

Natacha Scheffer	36979.3	Sabrina Garcez	36930.6	Vanessa Bartz Dias	35239.3
Nelza Jaqueline Siqueira	36923.1	Sariane da Silva	36960.3	Vanessa Besestil da Rocha	36955.3
Nilza Terezinha Pereira	36951.2	Shaula Maira Vicentini de Sampaio	37623.6	Vania Maria Gusmão Carraro	36915.7
Patrícia da Cunha Raupp	36946.2	Silvia de Oliveira Kist	36969.4		
Patrícia da Cunha Raupp	36946.2	Simone de Lima Souza	37617.8		
Priscila Gomes Dornelles	36950.4	Simone Rodrigues Pinheiro	37625.1		
Rafael Peruzzo Jardim	36966.0	Simone Rosanelli	36932.2		
Raquel Beatriz Callegari Pacheco	36961.1	Solange Roland de Jesus	36942.1		
Rosa Maria Bagatini	36936.3	Tânia Beatriz Trindade Natel	38624.4		
Rosângela Albano de Freitas	36928.0	Tatiane Santos dos Santos	36975.1		
Roselaine Azambuja Machado	36934.8	Tirza Porto Azambuja Verri	36910.8		
		Vaner de Vargas Veiga	36925.6		

PERÍODO: de 25 a 29/7/05 – Turno da Tarde
LOCAL: Secretaria Municipal de Administração
 Av. Siqueira Campos, 1300, 14º andar – Auditório

Porto Alegre, 21 de julho de 2005

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
 Secretária Municipal de Educação.



EXTRATOS DOS CONVÊNIOS

PROCESSO 001.009386.05.0

MODALIDADE: Convênio

CONTRATANTE dos processos abaixo: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Associação das Creches Benéficas do Rio Grande do Sul CNPJ 90.264.268/0001-23

OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Vila Farrajos

VIGÊNCIA: 30/6 A 30/12/05

VALOR: 1.380,00, por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.

ENQUADRAMENTO legal dos processos abaixo: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 001.011455.05.5

MODALIDADE: Convênio

CONTRATADA: União Sul Brasileira de Educação e Ensino - CNPJ 92.706.308/0045-96

OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Timbaúva

VIGÊNCIA: 30/6 A 30/12/05

VALOR: 1.080,00, por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.

PROCESSO: 001.007065.05.1

MODALIDADE: Convênio

CONTRATADA: Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher CNPJ 04.881.807/0001-31

OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Convivência Ilê Mulher

VIGÊNCIA: 30/6 A 30/12/05

VALOR: 1.380,00, por mês.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.

PROCESSO: 001.017940.05.2

MODALIDADE: Convênio

CONTRATADA: Instituto Cultural São Francisco de Assis CNPJ 97.837.363/0010-09

OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Lomba do Pinheiro

VIGÊNCIA: 30/6 A 30/12/05

VALOR: 1.380,00, por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.

PROCESSO: 001.012095.05.2

MODALIDADE: Convênio

CONTRATADA: Associação Comunitário Ação, Saúde e Lazer - ASALA CNPJ 05.397.453/0001-17

OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Restinga

VIGÊNCIA: 05/07/05 A 04/01/06

VALOR: 1.080,00, por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.

Porto Alegre, 5 de julho de 2005.

PROCESSO: 001.012296.05.8

MODALIDADE: Convênio

CONTRATADA: Associação Comunitária e Recreativa do Parque dos Mayas II, CNPJ 06.012.155/0001-24

OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Parque dos Mayas

Vigência: 05/07/05 A 04/01/06

VALOR: 1.080,00 por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.

Porto Alegre, 05 de julho de 2005.

PROCESSO: 001.023610.05.0

MODALIDADE: Convênio

CONTRATADA: Clube de Mães Estrela de Belém, CNPJ 92.395.672/0001-61

OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Belém Novo

VIGÊNCIA: 30/6/05 à 29/6/06

VALOR: 1.080,00, por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.

Porto Alegre, 30 de junho de 2005.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 01.038383.03.9

MODALIDADE: Convite 01/03

CONTRATADA: Birô de informática nacional Ltda CNPJ 00.758.665/0001-69

OBJETO: recarga dos cartuchos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

VIGÊNCIA: 18/9/05 a 17/9/06

VALOR: 7.618,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055.33.90.39.99.99.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 21 de julho de 2005.

KEVIN KRIEGER,
 Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONVITE 21/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de "Contratação de serviços de limpeza e higienização".

EMPRESAS HABILITADAS: SILVESTRE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.,
 TOTAL SERVICE SISTEMAS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.,
 ONDREPSB LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.,
 MARKET HOUSE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.,
 VERSATIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.,
 INCONFIDENCIA LOCADORA DE VEICULOS E MÃO DE OBRA LTDA.,
 ALGERT COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA.,
 JOB RECURSOS HUMANOS LTDA.
 e EFFICIENT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS: FLACH ASSUNÇÃO & CIA LTDA., por apresentar apenas a Certidão Negativa de Débitos do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), desatendendo o item 3.1.4 das notas do edital e a empresa PRUMO TOPOGRAFIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., por não apresentar o comprovante de aptidão para o desempenho dos serviços, através de atestado fornecido por pessoa jurídica, desatendendo o item 3.1.10 e o contrato social da empresa não condiz com o objeto da licitação, desatendendo o item 3.1.1 das notas do edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à ma-

téria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 27 de julho de 2005, às 14h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 21 de julho de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE: 23/05 – Processo 003.080164.05.6

OBJETO: Materiais diversos para escritório e topografia.

Itens 1, 11, 20 – MF MACHADO SOARES.

Itens 2, 3, 9, 10, 14 – LIVRARIA DO GLOBO S/A.

Itens 4, 5, 8, 13, 15, 16, 18, 19 – PAPEL MAR LTDA.

Item 7 – MEZA COMERCIAL LTDA.

Item 12 – ALL SUPRI SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA.

Item 17 – ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Item 21 – DESERTO.

Item 6 – FRACASSADO.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 21 de julho de 2005

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 128/05

MODALIDADE: Pregão 38/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Executiva Diesel Com. de Veículos e Peças Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de peças EATON.

VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 15/7/05 e findando em 14/7/06.

Porto Alegre, 21 de julho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

CONVITE 77/05

OBJETO: aquisição de notebook

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 1º.8.05, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

CONVITE 78/05

OBJETO: aquisição parcelada de óleos e gás

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 2.8.05, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 22 de julho de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
 Gerente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**ATA DE JULGAMENTO
DE RECURSO**

EDITAL 002.081069.04.9
TOMADA DE PREÇOS 217/04 - BID

OBJETO: Seleção de firmas de consultoria, objetivando a contratação de serviços de apoio operacional à fiscalização de obras de vias do Programa de Pavimentação Comunitária PI 3 2001/2002/2003.

DATA: 24.6.05

LOCAL: Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Com o objetivo de julgar o recurso apresentado pela empresa INCORP CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA. a qual não concordou com a pontuação auferida no julgamento da sua proposta técnica reuniram-se nesta data os membros da Comissão Especial de Licitações da SMOV.

Primeiramente cabe argumentar que na análise efetuada, a Comissão, deparou muitas vezes, com matéria que envolvia aspectos subjetivos, mormente o item "Conhecimento do Problema" o qual teve que ser analisado de forma isonômica para que se mantivesse a uniformidade de julgamento para todos os participantes, visto que a apresentação, de cada empresa, se deu sob ótica diversa, embora contemplassem, quase na totalidade, as exigências editalícias. Face a manifestação acima, a Comissão decide desconsiderar a manifestação da mesma, no que se refere ao aspecto "Conhecimento do Problema" ratificando, desta forma, a pontuação consignada aos participantes de 18,00 pontos. Quanto ao aspecto alegado pela recorrente no sentido de que seu plano de trabalho estaria em nível superior aos demais a Comissão julga também improcedente tal alegação, uma vez que a recorrente não apresentou, por exemplo, relação discriminada dos equipamentos a serem colocados à disposição para a

execução da tarefa, entendendo-se por isso, mais substancial a apresentação da empresa classificada em 1º lugar.

Também entendeu a Comissão que o plano de trabalho apresentado pela concorrente MAGNA ENGENHARIA LTDA. apresenta-se de forma mais consistente do que o oferecido pela recorrente. Quanto à pontuação das empresas relativamente às "Equipes de Trabalho" a Comissão tem a informar que todas as empresas licitantes obtiveram, no item coordenador pontuação de 9, entendendo que seus quadros se situaram próximos à nota máxima, deixando de obtê-la por não apresentarem um diferencial, como por exemplo, mestrado ou doutorado, critério este também isonômico. Decide a Comissão reconsiderar, face à argumentação apresentada, a pontuação dada ao engº senior da recorrente a qual passa a ser de 9,00 pontos. Quanto ao aspecto questionado pela recorrente relativamente à apresentação de números fracionados na avaliação das propostas, a Comissão esclarece que observou criteriosamente o Edital e que a pontuação fracionada é fruto de avaliação dos diferentes itens da proposta técnica, buscando sempre a isonomia.

A empresa MAGNA ENGENHARIA LTDA ingressou com contra argumentação. Assim sendo a pontuação final dos participantes, assume a seguinte forma: 1º lugar MAGNA ENGENHARIA LTDA. com 85,04 pontos; 2º lugar INCORP CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA. com 77,62 pontos e EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A, a qual não recorreu, permanecendo com a mesma pontuação de 66,06 pontos e não obteve classificação.

A Comissão, finalmente, convoca as empresas participantes, para a Sessão de Abertura da Proposta de Preço da empresa classificada em 1º lugar, a qual realizará-se às 10:00 horas do dia 28/7/05, na Sala de Reuniões do Secretário da SMOV, na Av. Borges de Medeiros, 2244 3º andar, sendo logo após iniciada, a Sessão de Negociação, conforme previsto em Edital.

COMISSÃO: Jorge Luiz Ojeda, Zilda Nascimento Gragi, Namur Conceição Bochehim, Dácio Lorenzoni Ott, Antônio Marcos Jeremias e José Adão Figueiredo dos Santos, Consultor da Comissão



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**ABERTURA DE
PROPOSTAS**
CONVITE 7/05
PROCESSO 001.017955.05.0

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio torna público que o prazo para interposição recursal da licitação em epígrafe, publicado neste jornal - Diário Oficial de Porto Alegre - em 18/7/05, terminou em 20.7.05, sendo que não houve interposição de recursos pelas empresas licitantes contra o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, registrado na Ataº 32/05.

Desta forma, a Comissão de Licitação comunica a todos os licitantes do certame em referência que a reunião para abertura dos envelopes de propostas das proponentes habilitadas realizar-se-á no dia 25 de julho de 2005, às 14h30min, no Setor de Artesanato, desta Secretaria, localizado na Rua dos Andradas, 680, 3.º andar, Sala 303, telefone 3289-1713.

O envelope de proposta da empresa inabilitada ficará à disposição da licitante na Assessoria de Planejamento, Programação e Orçamento, até 15 de agosto de 2005.

Porto Alegre, 21 de julho de 2005.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 006.010259.05.8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Philips do Brasil Ltda., referente à aquisição de placas digitais para central telefônica Sopho IS 3090, com base no Artigo 25, I da Lei 8666/93.

**REVOGAÇÃO
DE PREGÃO 11/05**
PROCESSO 006.010126.05.8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com relação ao Pregão 11/05, que trata sobre a seleção de proposta visando ao registro de preços para aquisição de Encoder/Decoder, torna público a revogação deste Pregão, uma vez que não acudiram interessados à licitação.

Deverá ser realizada nova Licitação.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora- Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA
**RESULTADO DE
PREGÃO FÍSICO 8/04**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da Licitação Modalidade Pregão Físico:

PREGÃO FÍSICO 8/05
PROCESSO 007.010071.05.9

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar operacional, cozinheira, telefonista, recepcionista, marceneiro, pintor, encanador hidráulico, pedreiro, servente de pedreiro, eletricista, serralheiro, zelador e postos de portaria.

VENCEDORA: Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda - CNPJ: 03.702.725/0001-10

PRAZO: 12 meses.

VALOR para efeitos de julgamento: R\$ 101.900,00

Porto Alegre, 21 de julho de 2005.

NILO SANTOS,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**RESULTADOS
DE JULGAMENTOS**
PREGÃO ELETRÔNICO 11/05
PROCESSO 001.018837.05.0

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o Resultado de julgamento do pregão eletrônico acima.

Homologado para – ALJA Comércio E Instalações Ltda, no valor total de R\$ 86.800,00.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 12/05**
PROCESSO 001.005503.05.1

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o Resultado de julgamento do pregão eletrônico acima.

Homologado para – META – Cooperativa De Serviços Ltda, no valor mensal de R\$ 15.995,00.

Porto Alegre, 18 de julho de 2005.

NISE JOSE DA SILVA,
Ordenadora de Despesas.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 001.031776.05.1

ASSUNTO: Curso de Redação Oficial Módulo I

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADA: Édula Pacheco de Oliveira

OBJETO: Curso de Português Intensivo

PRAZO: 11,12,13, e 15 de julho

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal De Administração /GAB unidade orçamentária 202533903948010000010

VALOR: R\$ 2.332,80

Porto Alegre, 19 de julho de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 61/05**
PROCESSO 005.00857.00.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal De Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transportadora Dinâmica Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para o transporte de churume (líquido); dos Aterros Sanitários de DMLU até as Estações de Tratamento de Efluentes, que terão as seguintes distâncias: de 0 a 5 km, de 6 a 25 km e de 26 a 80 km.

PRORROGAÇÃO: Pelo período de 06 (seis) meses, que será de 19 de julho de 2005 a 18 de janeiro de 2006, ocorrendo a homologação do Processo Licitatório 005.1114.05.0, cujo objeto é idêntico ao contrato em curso, automaticamente findará o prazo estipulado, findando-se assim, a presenete prorrogação.

MODALIDADE: Tomada de Preços 2000.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de julho de 2005.

REGIS LEAL,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

**PREGÃO
ELETRÔNICO 10/05**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública que esta aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.

OBJETO: Contratação de serviço de plano de saúde empresarial

ABERTURA das propostas: às 9h do dia 5.8.05.

INÍCIO de disputa: às 10h do dia 05.08.2005.

LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Situação das estações de radiobase com a Anatel

O Durante encontro com representantes da Agência Nacional de Telecomunicações, os secretários de Gestão e Acompanhamento Estratégico e Meio Ambiente, convidaram a entidade reguladora para participar de seminário em Porto Alegre, em data a ser definida, para discutir a situação das Estações de Radiobase.

A Prefeitura vinha negociando, desde o início do ano, com apoio da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul,

alternativa para que as empresas de telefonia se adequassem à Lei Municipal 8.896, de 2002. Em maio, quando expirou o prazo para ocorrer os ajustes, a administração municipal apresentou termo de ajustamento de conduta que permitiria a regularização de cerca de 70% das estações. A Associação Nacional de Telecomunicações rejeitou a proposta por considerá-la ilegal.

A partir disso, o Executivo começou a notificar as empresas.

João Florin / PMPA



Prefeitura quer adequar empresas à legislação que regulamenta a instalação das ERBs

Banda Itinerante recebe Mônica Tomasi

O próximo espetáculo do projeto Vassourinha promove um encontro inusitado: a Banda Itinerante recebe a cantora e compositora Monica Tomasi. O show será realizado segunda-feira, 25, às 18h, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575). A entrada é franca. Na oportunidade serão entregues, no saguão do Teatro, os certificados para as pessoas que participaram do Seminário Novos Horizontes no Carnaval de Porto Alegre, ocorrido em 18 de junho.

Na apresentação, Monica Tomasi valoriza seu lado sambista, interpretando músicas de Paulinho da Viola, Germano Matias, Fundo de Quintal e sambas assinados por ela, como Me manda um e-mail (do disco Idéias Contemporâneas sobre o Amor). Junto com Monica estarão os músicos Giovanni Berti (percussão), Luiz Machado (violão) e Pedrinho, de 13 anos (bandolim). Um dos principais momentos do espetáculo será a interpretação do samba-enredo Cidade, composição de Nelson Coelho de Castro e Sérgio Napp que está registrada no CD Uma Canção para Porto Alegre, lançado no ano passado pela Secretaria Municipal da Cultura. “Esta música eu vou cantar acompanhada pela Banda Itinerante, bem no espírito do Carnaval”, conta a cantora.

O projeto Vassourinha é uma iniciativa da Prefeitura de Porto Alegre, por meio das Coordenações de Música e

de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura. Foi criado para mostrar as variações e possibilidades da música feita em Porto Alegre e também para promover encontros entre artistas de estilos diferenciados. Os anfitriões são os músicos da Banda Itinerante, uma das principais referências porto-alegrenses quando se trata do samba de raiz.

A banda foi criada em abril de 1997 na quadra da Bambas da Orgia e, desde então, a cada sábado, se apresenta nas diferentes sedes de escolas de samba de Porto Alegre e cidades vizinhas, promovendo rodas de samba e mantendo o clima festivo do Carnaval. Atualmente, o grupo é formado por Marino Silva (banjo), Murilo Cruz (cavaquinho), Rogério Pereira (violão), José Ribeiro (surdo), Rui Silva (pandeiro), Carlos Fróes (pandeiro) e os cantores Sidnei Campos, Jorge Nobre e Cláudio Barulho.

A série ainda resgata a memória do sambista Vassourinha, um dos fundadores da Escola de Samba Praiana e conhecido por promover a aproximação entre as várias culturas existentes na Capital gaúcha. Vassourinha, que morreu em 1995, também foi um dos responsáveis pelas modificações no Carnaval de Porto Alegre, trazendo do Rio de Janeiro a dinâmica dos desfiles atuais, com alas de baianas e as figuras de mestre-sala e porta-bandeira.

NOTINHAS

Cidadania e Paz na Restinga

Amanhã, o Programa Cidadania e Paz realizará oficinas de dança e jogos cooperativos, das 13h30min às 17h30min, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, no Bairro Restinga Velha. Com estas atividades, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana tem obtido a participação de mais de 100 crianças daquela comunidade.

A iniciativa da SMDHSU conta com o apoio da Secretaria Municipal de Educação e tem como objetivo afastar a criança e o adolescente da violência e da criminalidade, ampliando sua auto-estima.

Mãos que ajudam

O projeto “Mãos Que Ajudam”, iniciativa da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, foi apresentado ao Prefeito, durante audiência no Paço Municipal com representantes do programa em Porto Alegre. A diretora de assuntos públicos do projeto, Glória Brehn, manifestou a disposição de realizar futuras parcerias com a Prefeitura para o desenvolvimento de ações na cidade.

Com o objetivo de promover ajuda humanitária e serviço comunitário em parceria com entidades, instituições, empresas privadas e órgãos governamentais, o projeto é desenvolvido por voluntários, sem recursos financeiros. Glória solicitou ao prefeito que sejam identificados os locais mais necessitados, como escolas e abrigos. “Nosso trabalho é promover ações que diminuam os desafios sociais”, explicou Glória.

Centro Murialdo

A Companhia Carris Porto-Alegrense recebe hoje, 22, a visita de 150 crianças carentes atendidas pelo Centro Infanto-Juvenil Murialdo, do Morro da Cruz, que é uma das entidades ajudadas por voluntários da empresa. Na sede localizada na Rua Albion, 385, Bairro São José, as crianças vão conhecer o bonde, no qual funciona o sistema de atendimento ao cliente. Também deverão assistir a um vídeo produzido para a festa dos 133 anos da empresa e ver as peças em exposição no Ônibus Memória, o museu itinerante que conta a história do transporte coletivo na Capital. As visitas ocorrem às 10h e às 16h.

Vila Ecológica

Atendendo a uma antiga reivindicação dos moradores, 27 novas luminárias foram instaladas na Vila Ecológica, morro Santa Teresa, beneficiando 11 ruas. O secretário municipal de Obras e Viação vistoriou o local na manhã desta quinta-feira. Até setembro, serão instalados outros 20 pontos de iluminação pública, garantindo melhores condições de segurança à população.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.579 – Segunda-feira, 25 de Julho de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Balanço das infrações mais cometidas na Capital

O excesso de velocidade e o uso do celular ao volante foram as duas infrações mais cometidas no primeiro semestre, de acordo com levantamento da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Das 120 mil infrações cometidas, 48% ocorreram em razão do excesso de velocidade; 14% pela utilização de celular ao volante, 11% por estacionamento em locais proibidos ou nas calçadas, e 9% pela ultrapassagem em sinal vermelho, entre outras.

O balanço do trânsito aponta 10.798 acidentes (cerca de 60 por dia), 622 atropelamentos, 3.505 feridos e 68 mortes. Nas blitzes, a EPTC fiscalizou 5.681 veículos, com 3.457 autuações; 480 recolhimentos por irregularidades diversos, sendo 46 motos.

Segundo o diretor de Trânsito da EPTC, o caminho para uma circulação mais segura passa pela responsabilidade de todos os cidadãos. “Não adianta as autoridades desenvolverem ações de fiscalização e orientação, que também são importantes. Todos, motoristas e pedestres, devem assumir in-

dividualmente a tarefa de buscar uma mudança de cultura, com o objetivo de buscar uma maior segurança na circulação”.

Hoje, dia do Motorista, a Assessoria de Educação para o Trânsito da EPTC realiza ações educativas nos pontos críticos da cidade, com a distribuição de folhetos educativos ressaltando que “A civilidade no trânsito é responsabilidade de todos”. Um dos locais será o cruzamento da Silva Só com a Ipiranga (das 9h às 10h), considerado ponto crítico na circulação da cidade.

Adoção do Parque Moinhos de Vento será renovada

O prefeito e o secretário municipal do Meio Ambiente renovam hoje o Termo de Cooperação com a Associação Hospitalar Moinhos de Vento e a Cia. Zaffari Comércio e Indústria para adoção do Parque Moinhos de Vento (Parcão). A assinatura do aditamento da adoção ocorre no Salão Nobre do Paço Municipal, às 14h30.

Um consórcio formado pelas duas empresas, em 29 de julho de 2004, firmou o termo de cooperação que será renovado até 28 de julho de 2006, conforme previa o contrato assinado em 2004. A cada três meses será repassado o total de R\$ 122 mil, em parcelas iguais. O valor da adoção deverá ser investido integralmente no parque. A empresa adotante tem assegurado o direito à colocação de 11 placas indicativas da adoção e três de caráter educativo, que já encontram-se no parque, além da realização de até seis eventos culturais por ano.

Iniciativa privada vai renovar a adoção do Parque Moinhos de Vento



Aline Gonçalves / PMPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROMOVE CURSO DE INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA OS NOVOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração realiza a partir de hoje, até 29 de julho, sexta-feira, o Curso de Introdução à Administração Pública para os novos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

A aula inaugural acontece no auditório da Secretaria Municipal de Administração, na Rua Siqueira Campos 1300 - 14º andar, às 13h30min e contará com a presença das Secretárias de Administração e de Educação, do Coordenador de Desenvolvimento da SMA. A iniciativa atende à propos-

ta do Executivo de promover a qualificação permanente do servidor desde o seu ingresso.

A programação do Curso será dividida em cinco módulos:

Módulo 1 - Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - explicando o organograma, atribuições dos órgãos, Estrutura Física e Fluxos;

Módulo 2 - Normas relativas à Administração Pública,

tratando questões de Direito Administrativo e os parâmetros constitucionais e legislação a que está submetida a administração pública;

Módulo 3 - Estágio Probatório, visando a instrumentalizar acerca do processo e implicações da avaliação a que o servidor fica sujeito nesse período;

Módulo 4 - Secretaria Municipal de Educação - Proposta político-pedagógica e estrutura de funcionamento;

Módulo 5 - Secretaria Municipal de Educação - Vicissitudes da Profissão: Implicações e práticas.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.789, de 19 de julho de 2005.**

Denomina Vicente Ráo o Complexo Cultural do Porto Seco de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Vicente Ráo o Complexo Cultural do Porto Seco de Porto Alegre, com área total de 28 (vinte e oito) hectares, no Bairro Rubem Berta, que é composto por: pista de eventos; 15 (quinze) pavilhões de montagem de alegorias; áreas de pré-desfile, desfile e dispersão; arquibancadas; espaço multipalco; anfiteatro; área administrativa; parque de preservação ambiental e áreas de estacionamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.790, de 19 de julho de 2005.

Denomina Terminal Rodoviário Jornalista Barbosa Lima Sobrinho o Terminal Rodoviário Triângulo, localizado entre as Avenidas Assis Brasil, Baltazar de Oliveira Garcia e Rua Joaquim Silveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Terminal Rodoviário Jornalista Barbosa Lima Sobrinho o equipamento público conhecido atualmente como Terminal Triângulo, localizado entre as Avenidas Assis Brasil, Baltazar de Oliveira Garcia e Rua Joaquim Silveira, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.791, de 19 de julho de 2005.

Denomina Rua Donario Neves da Silveira um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Donario Neves da Silveira o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 2976 – Loteamento Residencial Verdes Campos –, localizado no Bairro Mário Quintana.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Benfeitor Comunitário.

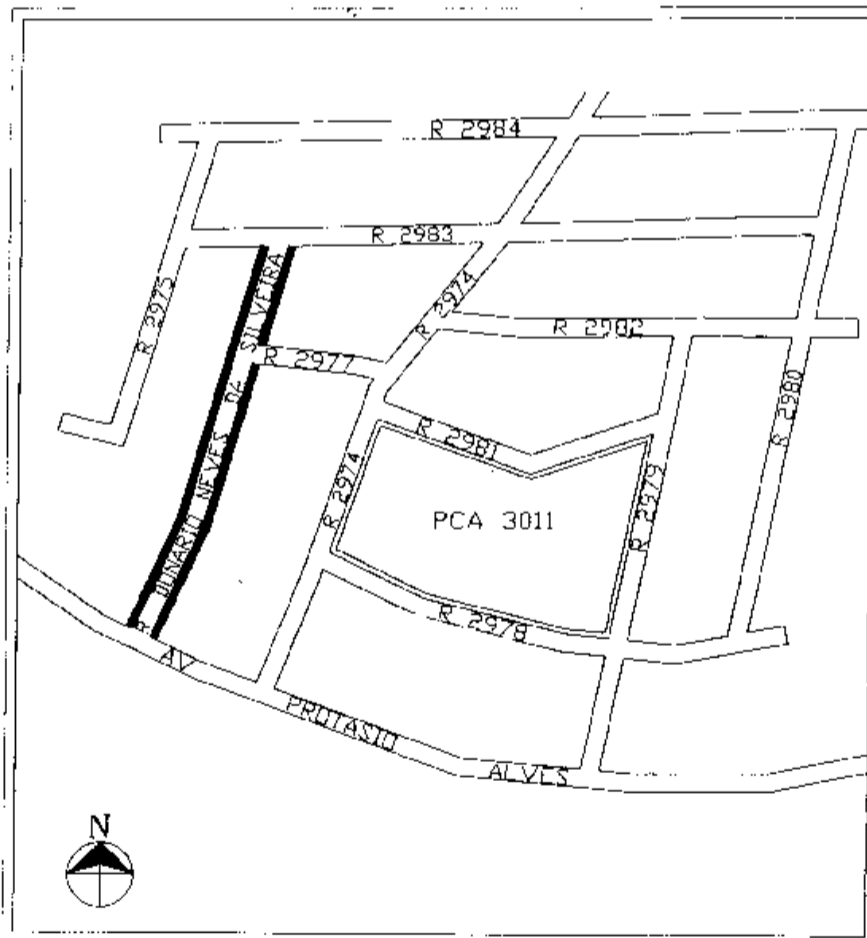
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 14.889, de 07 de julho de 2005.**

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 168.332,04 na Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 168.332,04 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e quatro centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6001-2236 - Administração e Manutenção

4490 - Investimentos R\$ 94.478,24

6002-1156 - Projeto Integrado de Atenção a Criança/ Adolescente em Situação de Risco Social - GRANPAL

4490 - Investimento R\$ 73.853,80

Total das Suplementações: R\$ 168.332,04

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior :

I - o valor de R\$ 94.478,24 (noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) proveniente do Termo de Convênio nº 1394, de 23/12/2003 firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, relativo a Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes, visando a qualificação do Sistema de Informações necessário ao atendimento na Rede de Assistência Social;

II - o valor de R\$ 73.853,80 (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) proveniente do contrato nº 03.2.443.2.1, de 20/10/

2003 firmado com o BNDES, referente ao Projeto Integrado de Atenção à Criança e Adolescente em Situação de Risco Social nos Municípios da Grande Porto Alegre.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO, 2864.7, auxiliar de serviços técnicos, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Almoxarifado II, da Divisão de Materiais, a contar de 1º.5.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 385 de 19.7.05 (processo 3.236.05.5).

DISPENSA, por solicitação, DARCI MARTINS GOMES, 5419.7, da função gratificada do serviço de suprimento, da Divisão de Materiais, a contar de 14.5.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 386 de 19.7.05 (processo 3.236.05.5).

EXONERA, por solicitação, PAULO OTÁVIO DE OLIVEIRA BORTOLI, 6348.7, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e

Esgotos, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 380 de 13.7.05 (processo 3.3123.05.7).

Portarias

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar MARCELO ROSADO XAVIER, 1131.2, para compor Comissão juntamente com os demais empregados nomeados através das Portarias 6/04 e 18/05, visando a análise e emissão de parecer nos processos administrativos de defesa da autuação do auto de infração, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 20 de 20.7.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a LUIS CARLOS WARTH BICHINHO, 6666.2, equipe de apoio administrativo, da Divisão de Instalações, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 14.2.05, com base no artigo 110, inciso V, letra "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 649 de 19.7.05 (processo 3.705.05.5).

DESIGNA CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 1771.5, da Divisão de Obras, como presidente, FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 3572.5, da Divisão de Água e ADIONALDO SOARES DE FRAGA, 1483.7, da Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra "Execução da Adutora de Interligação dos Sistemas Menino Deus- Lomba do Sabão", por 30 dias, a contar de 19.7.05, através da Portaria 653 de 19.7.05 (processo 3.80257.03.8).

DESIGNA CLAUDIO ANDRÉ GONÇALVES SOARES, 4536.9, operário especializado, da Divisão de Água, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular PEDRO SILVA DE OLIVEIRA, 31698.4, instalador hidrossanitário, de 16 a 30.7.05, por motivo de licença aguardando aposentadoria, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar

tar 133 de 31.2.85, através da Portaria 663 de 20.7.05 (processo 3.1305.05.0).

DESIGNA JOSÉ FERNANDO MELLO, 508.2, da Divisão de Obras, como presidente, JOSÉ PEDRO WEBER, 4860.3, da Divisão de Água e ROSÂNGELA STORNILO MARDINI, 1935.6, da Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra "Execução da Nova Adutora Sarandi-Projeto Linha Rápida", por 30 dias, a contar de 19.7.05, através da Portaria 656 de 19.7.05 (processo 3.80358.01.2).

FAZ CESSAR, os efeitos da Portaria 1809 de 12.12.90, que concedeu a MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MACHADO, 1564.4, assistente administrativo, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 1.12.03, através da Portaria 659 de 19.7.05 (processo 3.6502.03.2).

NOMEIA RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 949.8, economista, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de despesa, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular MOACIR DAMBROS FLORES, 25794.9, de 26.8 a 9.9 e de 12 a 26.9.05, por férias, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 654 de 19.7.05 (processo 3.6037.04.6).

Anexos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados da Secretaria Municipal de Saúde, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão Farmacoterapêutica (CFT), que realizará as atividades de revisão da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), pelo prazo de até 15.10.05, através da Portaria 417 de 18.7.05.

- JULIANO SOFIA DA ROCHA, 37358.9, farmacêutico — coordenador da Política de Assistência Farmacêutica
- FABIANE MATTOS LEFFA, 89728.0, farmacêutica - Pronto Atendimento Bom Jesus
- PAULA SCHNEIDER, 89726.4, farmacêutica — EMAT
- FERNANDO PECIS, 84419.9, médico ginecologista — ASSEPLA
- FRANKLIN ANAGNOSTOPOULOS, 55156.4, médico infectologista - ASSEPLA
- MARIA PAZ HYDALGO, 35218.7, médica psiquiatra - ASSEPLA
- MÁRCIA BELTRAME, 37359.7, enfermeira - coordenadora da Rede de Assistência Básica
- LUCIANE R. FRANCO, 66463.0, médica - ASSEPLA
- MARCELO MATHIAS, 74593.5, médico - Hospital Presidente Vargas
- GERALDO DAL MOLLIN, 926.6, médico-pediatra - NASCA-3
- ELAINE BLACK CECCON; 61121.0, médica pneumologista - ASSEPLA

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Materiais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 651 de 19.7.05 (processo 3.236.05.5).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 651

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 4890.0	DANIEL TIETZ QUADRADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Férias	6.5.05 a 20.5.05
	S. 6183.8	JOAO PAULO LOPES FERREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função gratificada de Responsável por Serviço 501/20000				
2	T. 1317/7	SUZANA TEREZINHA S. MACHADO/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.C.07	Férias	27.5.05 a 10.6.05
	S. 1422/5	JÚLIO CÉSAR COLNAGHI BRUM/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08		
Função gratificada de Chefe do Setor de Análises e Emissão 501/11210				
3	T. 3931/3	LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA/Contínuo/AC-2.02.03.C.05	Férias	20.6.05 a 4.7.05
	S. 1375/5	GILBERTO RAUL BERWANGER/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.07		
Função gratificada de Chefe do Setor de Recebimento e Inspeção 501/11228				

4	T. 1270/8	ANA MARILI GEREVINI/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.D.07	Férias	18.7.05 a 1º.8.05
	S. 3931/3	LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA/Contínuo/AC-2.02.03.C.05		
Função gratificada de Chefe da Seção de Programação e Julgamento 501/10204 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico				
5	T. 5120/1	CHRISTINA SOUZA WUTKE/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.A.03	Férias	18.7.05 a 1º.8.05
	S. 6177/0	LETÍCIA DOS SANTOS NUNES/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.A.00		
Função gratificada de Chefe do Setor de Controle de Estoque 501/11236				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 652 de 19.7.05 (processo 3.281.05.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 652

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 295/6	ÂNGELA MARIA VANTI/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.D.09	Licença-Prêmio	4.7.05 a 18.7.05
	S. 6316/4	ANDERSON JOSÉ L. DOS SANTOS/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.00		
Função gratificada de Chefe do Setor de Inspeção 401/11528				
2	T. 2244/2	ARTÊMIDE MELO VIAPIANA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.08	Férias	20.7.05 a 3.8.05
	S. 6184/6	MARCO ANTÔNIO DA CUNHA REBELO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função gratificada de Chefe do Setor de Expediente 401/11510 com Gratificação Tributária				
3	T. 25307/0	EDUARDO LEITÃO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.09	Licença Aguardando Aposentadoria	1º.7.05 a 15.7.05
	S. 5998/0	EDUARDO DA SILVA SOUZA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01		
Função gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				

DEPÓSITOS

A Unidade da Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 11.7.05
NE 2005/10124

SMCPGL

OF.161

89677.9	ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA	1362533009	09/08/05	SMIC	00122	ENSINO MEDIO	0000487
86927.1	FELIPE DE SOUZA SCHWARZ	1099813085	04/08/05	SMIC	00122	ENSINO MEDIO	0000130
87606.0	JOSIANNE SODRE BEHRENS	928247066	09/08/05	SMOV	00914	TECNICO EM SECRETARIADO	0000174
35540.4	JULIANA PITT CARDOSO	289640040	14/08/05	SMOV	00914	ARQUITETURA E URBANISMO	0000492
35472.0	TANARA DENNIN	99561425068	14/08/05	SMOV	00914	ARQUITETURA E URBANISMO	0000493
88717.4	THIAGO FERNANDES	428925030	09/08/05	SMOV	00147	ENGENHARIA CIVIL	0000138
37977.6	ALINE DA SILVA BARBIERI	96286776087	02/08/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0001683
37974.3	AMANDA MURIEL NEUMANN	609975080	02/08/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0001682
89902.1	ANA ALESSANDRA DA ROSA SANTOS	65270460068	09/08/05	SMS	00918	TECNICO DE ADMINISTRACAO DE NE	0000146
87478.4	ANA LUCIA QUADROS DOS SANTOS	82983542068	06/08/05	SMS	00918	ENSINO MEDIO	0002148
36586.6	ANDREA MINETTI VIANA	93883412015	12/08/05	SMS	00818	SERVICO SOCIAL	0000449
36230.1	CAROLINE CAMOZZATO	80689663072	08/08/05	SMS	00818	MEDICINA	0000181
36560.1	CELIA ROZANGELA ALVES LIMA	45599726053	08/08/05	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0000197
36584.1	CLARICE MARTINS MACIEIRA	937742066	12/08/05	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0000447
37976.8	CRISTIANA GIONGO	99215322000	02/08/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0001690
36577.5	CRISTIANE DA ROSA TOMAZ	98266225087	12/08/05	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0000440
36595.7	CRISTIANE FREITAS SANHUDO	97175080034	14/08/05	SMS	00918	TECNICO EM ADMINISTRACAO	0000145
35978.6	CRISTIANE RANGEL FORNECK	5758287070	09/08/05	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0000484
89801.5	CRISTINA ABREU CORREA DA ROSA	510753000	09/08/05	SMS	00918	FISIOTERAPIA	0000128
36582.5	DAIANE PINTO FAGUNDES	542951061	12/08/05	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0000445
36621.1	DANIELA CONCEICAO FAIET	90907990010	14/08/05	SMS	00918	ENFERMAGEM	0000504
36494.3	GABRIELA DA SILVA RADAIESKI	98634046087	14/08/05	SMS	00918	FISIOTERAPIA	0000543
37709.3	IGOR RAFAEL M DA SILVEIRA	118533010	11/08/05	SMS	00801	ENFERMAGEM	0001532
36559.3	ISABEL CRISTINA B DA SILVA	58576070006	08/08/05	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0000196
86282.1	JANAINA TEIXEIRA GONCALVES	81038704049	05/08/05	SMS	00918	TECNICO DE NIVEL MEDIO/ADMINIS	0001186
36558.5	JOSIELANE DIAS DA SILVA	65900367053	08/08/05	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0000194
37979.2	JULIANA BYSTRONSKI RUPPENTHAL	81023880059	02/08/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0001696
36629.4	LARISSA DE OLIVEIRA ESTIVALET	140572040	14/08/05	SMS	00918	TERAPIA OCUPACIONAL	0000512
36572.6	LETICIA DAMASCENO RODRIGUES	1337553042	07/08/05	SMS	00918	ENSINO MEDIO	0000432
36563.5	LISSIANE MODENA FETZER	410889059	08/08/05	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0000200
37982.6	LUCIANA TAVARES FERREIRA	211744077	02/08/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0001699
36581.7	MARCIO RENE ELLWANGER	93230176049	12/08/05	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0000444
36650.0	MARCO ANTONIO C DO VALLE	933952058	15/08/05	SMS	00918	TECNICO DE INFORMATICA	0000533
36564.3	MARIA SALETE ZEIDA	12292060	08/08/05	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0000201
88615.0	MARILDA PRESA	34942238072	08/08/05	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0000195
36568.4	MAURICIO BOCOCY DREHMER	78808073068	08/08/05	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0000207
88413.0	MAXIMILIANO SILVA DE OLIVEIRA	91251320082	07/08/05	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0000239
87741.5	MISLENE CARDOZO ASSMANN	90345010	09/08/05	SMS	00918	SERVICO SOCIAL	0000429
36908.2	NAIANA CARVALHO BAZANELLA	94842060000	02/08/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0001360
89471.7	NICOLAS DA SILVA BARBOSA	1182064	08/08/05	SMS	00918	TECNICO DE INFORMATICA	0000385
37975.0	PAULA ROBERTA POCHMANN	206879075	02/08/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0001689
36566.8	RENATO DE PARIS DUTRA	129115002	08/08/05	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0000202
37980.0	RICARDO MORAIS MACHADO	612619044	02/08/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0001697
36565.0	ROBINSON MIRAPALHETA DA SILVA	750315075	08/08/05	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0000203
88433.8	SAMARA MAGUILNIK	97587710000	13/08/05	SMS	00918	MEDICINA VETERINARIA	0000389
81309.7	SHEILA BEATRIZ DOS S OLIVEIRA	94736537000	13/08/05	SMS	00918	TECNICO EM ADMINISTRACAO	0000489
87417.2	SILVANA DE FREITAS ZUSSEL	91943035091	08/08/05	SMS	00918	SERVICO SOCIAL	0000391
36579.1	SILVANA DE SOUZA ZEPPENFELD	102313075	13/08/05	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0000442
36562.7	SILVIA REGINA PEREIRA	54878748087	08/08/05	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0000199
36580.9	SONIA MARISA P DA C SANTOS	38213370015	13/08/05	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0000443
36561.9	THAIS MABEL SOUZA DE QUADROS	73227463091	08/08/05	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0000198
87893.4	FAGNER LUZ GARCIA	531521079	10/08/05	SPM	00919	TECNICO EM EDIFICACOES	0001544
87467.7	LEONARDO ZUCCHETTI BIANINI	693355085	02/08/05	SPM	00919	ENSINO MEDIO	0002133
87423.0	ROBSON REINOSO MACHADO	524185026	06/08/05	SPM	00919	ENSINO MEDIO	0002061
87111.1	SIMONE DREHER ALVES	687925061	07/08/05	SPM	00919	TECNICO EM EDIFICACOES	0000348

PUBLICAÇÃO LEGAL



Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre

ATA – ELEIÇÕES COMPLEMENTARES ASTEC/2005

Aos treze dias do mês de julho de 2005, no Município de Porto Alegre, a Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre – Astec, realizou eleições complementares para o Conselho Deliberativo.

A Comissão Eleitoral, presidida pelo Arquiteto ANTONIO LUIS GOMES PINTO, organizou o pleito que teve a participação de 37,14% dos associados, sufragando seu voto no Conselho Deliberativo.

A apuração foi realizada no dia treze do mesmo mês apresentando o seguinte resultado:

Foram eleitos, por núcleo, os representantes para o Conselho Deliberativo da ASTEC e os respectivos suplentes, conforme a planilha a seguir.

NÚCLEO	TITULAR	SUPLENTE	VOTOS VÁLIDOS
SMA/SMIC/PREV.		MARCO AURÉLIO GODOY DA ROCHA	13
SMOV	SERGIO LUIS BRUM		45
SMOV		JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA	20
SPM		MARCELO ALLET	23
SMAM		LENICE MARIA CONSOLI CHANAN	27
SMS	MARCIA VALÉRIA BORBA BRASIL		32
SMS	PAULO LUIS HERNEN		26

CONSELHO DELIBERATIVO POR NÚCLEO:

Para o núcleo SMOV foram verificados três votos brancos e um voto nulo e para o núcleo SMS foram verificados dois votos brancos e (zero) nulos.


Nada mais a constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

A partir da data da publicação da presente Ata, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos, que serão dirigidos à Comissão Eleitoral e entregues na sede da Astec.

Expirado o prazo acima e não havendo recursos, ficam automaticamente homologados os nomes dos representantes eleitos em seus respectivos núcleos,

ANTÔNIO LUIS GOMES PINTO,
Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.024310.05.0
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADOS: Noelci Fagundes da Rocha.
OBJETO: Contratação para proferir a palestra “Camilo José Cela”.
VALOR: R\$ 350,00
BASE LEGAL: Art. 25, II e §1º, combinado com o art. 13, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2042.339036990100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 20 de julho de 2005

ANA FAGUNDES,
Secretário Municipal da Cultura em exercício.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.027060.05.5
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADOS: Luiz Antonio Osório ME, empresário exclusivo de Atração Banda Show.
OBJETO: Contratação de Atração Banda Show para realizar espetáculo musical no Baile do Orçamento Participativo.
VALOR: R\$ 7.500,00
BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339039230100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 18 de julho de 2005

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura

TOMADA DE PREÇOS 24/05
PROCESSO 001.028744.05.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½”, sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:
OBJETO: Contratação de empresa para a concepção formal e gráfica, e execução de exposição no Memorial do Mercado Público para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura .
DATA E HORA DE ABERTURA: dia 17/8/05 ,às 14h30min.
LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.012260.05.3
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Arteletras Assessoria Lingüística LTDA.
OBJETO: Contratação para realizar atividades cênicas no Projeto de Geração Cultural da Usina das Artes.
VALOR: R\$ 7.740,00
BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339039230100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 18 de julho de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 22/0
PROCESSO 001.028747.05.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½”, sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:
OBJETO: Aquisição de dois sistemas de som e dois CD players profissionais para a Usina do Gasômetro para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.
DATA E HORA DE ABERTURA: dia 10/8/05, às 16h.
LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

CONVITE 28/05
PROCESSO 001.028743.05.9

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global
OBJETO: contratação de empresa para serviço de conserto de cadeiras e sofás dos prédios culturais da Secretaria Municipal da Cultura.
Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta
DATA: 3/8/05, às 10h30min
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelli - Av. Independência, 453
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, fone: 3224.2011.

Porto Alegre, 22 de julho de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 160/05 - PROCESSO 001.032724.05.5, Aquisição de material de consumo hospitalar. Para o Hospital de Pronto Socorro, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, PACS e Postos de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 11/8/05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 162/05 - PROCESSO 001.032726.05.8 Aquisição de móveis para escritório e para informática. para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal De Porto Alegre.

ABERTURA: 15/8/05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 168/05 - PROCESSO 001.032732.05.8, para aquisição de MOBILIÁRIO HOSPITALAR. Para o HMIPV, com recursos do Convênio NASCA nº 116303, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c nº 5023-7 e do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal De Porto Alegre.

ABERTURA: 15/8/05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 171/05 - PROCESSO 001.032734.05.0, Aquisição de AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS E MATERIAL PARA USINA DE ASFALTO. Para o HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal De Porto Alegre.

ABERTURA: 16/8/05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 165/05 - PROESSO 001.032729.05.7,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Aquisição de materiais para radiologia, para o PACS e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 16/8/05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 166/05 - PROCESSO 001.032730.05.5, Aquisição de aparelhos e utensílios para laboratório, para o Hospital de Pronto Socorro, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e Equipe de Material/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA 16/8/05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 164/05 - PROCESSO 001.032728.05.0, aquisição de instrumental e material cirúrgico e odontológico, para o PACS, ECZ-CGV5 e Equipe De Material/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 16/08/2005, às 14h30min.

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

CONVOCAÇÃO RETIFICAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da Secretaria Municipal da Fazenda retifica a data do Decreto 11.555 para 21.6.93, publicada erroneamente, na edição 2.578 do Diário Oficial de Porto Alegre de 22 de julho de 2005, no texto da Convocação de titulares e suplentes para reunião a se realizar dia 26 de julho de 2005, às 14h.

Porto Alegre, 15 de julho de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 112/05 PROCESSO 001.023037.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada De Preços acima.

DANTE LUIZ DE LARA.- itens: 4, 10, 24, 25, 26, 33, 34, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 46, 49.

EXECUTIVA DIESEL COM. DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. - itens 2, 19, 27, 28, 29, 30, 40, 47.

KAYSERMAQ DISTRIBUIDORA LTDA –ITEM 1.

TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. - itens 3, 5, 6, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17 18, 21, 39, 45, 50, 51, 53, 54.

ITENS SEM COTAÇÃO: 07, 35, 38, 48, 52.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 08, 16, 20, 22, 23, 31, 32.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de julho de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
GESTOR

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 126/05 PROCESSO 001.027607.05.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 26 de julho de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 4 – CONE DO BRASIL LTDA., ROGERIO LIMA DE SOUZA E MAX – FER COMERCIAL LTDA.

ITEM 101 – STOP & SHOP COMERCIO DE UTILIDADES LTDA. E MADEIREIRA MARAVILHA LTDA.

Porto Alegre, 22 de julho de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.



CONCORRÊNCIA 003.080231.05.5

OBJETO: “reforma e ampliação dos laboratórios da Área Biológica da Divisão de pesquisa – módulo III”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no dia 31/8/05, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 28/7/05 a 29/8/05, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul – Agência :051 - Conta 04.002400.0-4.

Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

CONCORRÊNCIA 003.080236.05.7

OBJETO: “recuperação de reservatórios metálicos”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no dia 30/8/05, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes nº 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 26/7/05 a 26/8/05, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul – Agência 051 - Conta 04.002400.0-4.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 18 de julho de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 132/05 PROCESSO 003.080163.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

OBJETO: Projetores e reatores para lâmpadas

LOTE 1 – ENERGY SAVER DO BRASIL LTDA.

LOTE 2 – ANTUNES COMERCIAL LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 138/05 PROCESSO 0003.080200.052

OBJETO: Câmera fotográfica objetiva

LOTE 1 – GLOBAL COMERCIAL LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 22 de julho de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 31/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de “Contratação de serviços de manutenção mecânica em veículos Fiat”.

EMPRESA HABILITADA: INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA

EMPRESA INABILITADA: TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA., por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral do CESO, desatendendo o item 3.1 das notas do Edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope “B”) para o dia 02 de agosto de 2005, às 10h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 22 de julho de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**INEXIGIBILIDADES****PROCESSO 001.023443.05.7**

MODALIDADE: inexigibilidade, com fulcro no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: H. Strattner & Cia. Ltda.

OBJETO: Conserto de um cabo de fibraótica 495 NCS, 4.8mm de diâmetro, com 250cm de comprimento, marca Karl Storz do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, no valor de R\$ 2.576,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 06 de julho de 2005.

PROCESSO 001.019809.05.0

Contratante: Município de Porto Alegre

Contratada: Serv Imagem Sul Assistência Técnica Ltda.

Objeto: prestação de serviços de conserto de equipamento de Raio X, marca VMI, no PACS.

Valor: R\$ 790,00

Base Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 18 de julho de 2005.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO 001.027241**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Medicell Comercial e Técnica Hospitalar Ltda.

OBJETO: Instalação e duplicação de pontos de gases no 4º andar – bloco A, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

VALOR: R\$ 1.787,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e Ordem de Serviço 21/01.

Porto Alegre, 12 de julho de 2005

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**PROCESSO 001.010549.04.8**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Siemens Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo da Carta-Contrato.

PRAZO: Doze meses a contar de 1º/1/05

PREÇO: R\$ 6.600,00 mensais.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de junho de 2005.

JOSÉ ERI OSÓRIO DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Saúde, em exercício.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO 001.017768.05.5**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Conserto de dois aparelhos oxicapnógrafo, marca datex-ohmeda, modelo oxicap no valor R\$3.545,14.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 1º de Junho de 2005.

PEDRO GUS,
Secretario Municipal de Saude.

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Giroflex S/A

OBJETO: Fica acrescido do mobiliário 85 itens. Fica prorrogado o prazo por 90 dias, a contar de 17/03/05. Processo 001.036402.04.4

VALOR: R\$ 49.649,05.

Porto Alegre, 14 de junho de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Diamantino Duarte Fagundes Modelar Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por de 12 meses, a contar de 13/4/05 e reajuste de valor do aluguel. Processo 001.002255.02.2

VALOR: R\$ 981,62 mensais.

Porto Alegre, 15 de julho de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Açores Construção e Comércio Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por cinco meses, a contar de 12/5/05.

Acréscimo e supressão de serviços, não implicando aporte de novos recursos. Tomada de Preços 002.081050.03.8

Porto Alegre, 7 de julho de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 30 dias, a contar de 04/09/04, transferida a conclusão da obra para 3/10/04. Processo 001.002292.04.1

Porto Alegre, 7 de julho de 2005.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Preto Veículos Ltda.

OBJETO: Aquisição de um automóvel GM Astra Elite.

PRAZO: 12 meses de garantia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GP 201 2015 4490 5252 0000

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 41/05- processo 001.021619.05.0

VALOR: R\$ 62.710,00

Porto Alegre, 06 de julho de 2005

TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Positivo Informática Ltda.

OBJETO: Fica acrescida a quantidade, inicialmente contratada em mais cinco microcomputadores, monitor 15, ao pregão 28/04 – processo 001.033130.04.3

VALOR: R\$ 14.250,00

Porto Alegre, 18 de julho de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria Comércio.

CONTRATADA: Gres Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo em 12 meses a contar de 1º/6/05, processo 001.053738.01.2

Porto Alegre, 19 de julho de 2005

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**CONVITE 69/05
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

OBJETO: aquisição parcelada de sinaleiras, sapatas e baten-tes

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

Carpeças Comércio e Serviços Ltda. (itens 10090, 10875, 12344, 12955, 1776, 23085, 23698, 24703, 26804, 31245, 35691, 36269, 37549, 38356, 66029, 72842, 75896, 76007, 78506, 78507, 79235, 79677, 79693, 80942, 812, 813, 814, 816, 822, 824, 825, 82724, 830, 831, 832, 83241, 835, 837, 842, 847, 849, 850, 852, 853, 856, 857, 858, 859, 860, 86096, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 86754, 868, 870, 871, 872, 874, 876, 878, 879, 880, 882, 883, 887, 888, 892, 896, 897, 898, 899, 908, 909, 91685, 92347, 92355);

Executiva Diesel Com Veic e Peças Ltda. (item 10280);

Porto Ônibus Com Rep Peças Ltda. (itens 10124, 10868, 10869, 11791, 23169, 27188, 27375, 27508, 27540, 37663, 37754, 39156, 687, 70050, 70092, 74624, 75523, 760, 77380, 77666, 77941, 78964, 80209, 81051, 82627, 85014, 85016, 91294, 98345);

A Diesel Distribuidora de Peças (itens 23127, 70041, 74063);

Orbid S.A. Indústria e Comércio (itens 11759, 36194, 80918, 86606).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: Carpeças Com e Serv Ltda (item 10124);

A Diesel Distribuidora de Peças (item 11759).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de julho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO 5/05
DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/04
PROCESSO 008.006354.05.0**

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: M.M Diesel Comércio e Transporte Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores da – EPTC (Caminhões).

PRAZO: 180 dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000 (quarenta mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO
PROCESSO 002.082009.05.8**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: JD Construções Ltda

OBJETO: serviços de conservação em vias pavimentadas com calçamento na seção norte – SMOV/SCVU

VALOR: R\$ 117.550,00

PRAZO: seis meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1405.2079.3390392101

Porto Alegre, 21 de julho de 2005.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica NILO CLÓVIS, CPF 304.728.300-15 que mediante processo administrativo 001.030556.04.0, foi lhes imposta a pena de multa no valor de 270 UFM -Unidade Financeira Municipal- decorrente do Auto de Infração 125794.

O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito.

Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (art. 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 22 de julho de 2005

MÁRCIO DEL PINO,
Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.

Começa amanhã o Salão Internacional de Desenho para a Imprensa

A Secretaria Municipal da Cultura abrirá, amanhã, 26, o 13º Salão Internacional de Desenho para Imprensa. A mostra fica até 28 de agosto, no andar térreo da Usina do Gasômetro, com visitação de terça-feira a domingo, das 14h às 19h.

Estarão expostos os 160 trabalhos dos 78 artistas selecionados. O material gráfico foi escolhido pela Comissão de Seleção e Premiação, que tem entre seus integrantes os desenhistas Santiago, Jaka e Rodrigo Rosa, o fotógrafo Ricardo de Leone Chaves, a jornalista Cida Golin e o editor Ivan Pinheiro Machado. Ao todo foram inscritos 646 trabalhos de 197 artistas (118 ilustrações, 72 histórias em quadrinhos, 225 cartuns, 128 caricaturas e 103 charges), representando 19 países (Argentina, Armênia, Bósnia Herzegovina, Sérvia, Uzbequistão, Ucrânia, Uruguai, Turquia, Romênia, Itália, Irã, Rússia, Israel, Holanda, Estados Unidos, Chipre, Colômbia, China e Bulgária).

Também serão divulgados os vencedores por categoria. Na categoria Cartum ganhou o artista Enver Malkoc, da cidade de Karabuk, Turquia, com o tema The Return to Home. Na caricatura venceu o paulistano Gustavo Fonseca Duarte, com Michael Jackson. Marcelo Eduardo Lelis de Oliveira, de Belo Horizonte, ganhou com o Sarvê Queimado, categoria Quadrinho. A melhor capa de livro foi elaborada por Renato Moriconi, de São Paulo, que ilustrou "O Livro dos Desejos". Rodrigo Octavio Accioly Leite, do Rio de Janeiro, venceu na categoria charge, com a obra Made in Asia.

divulgação / PMPA.



O paulistano Gustavo Fonseca Duarte venceu na categoria Caricatura, com a obra Michael Jackson

“Nós da Noite” leva conhecidos músicos gaúchos ao Centro Municipal de Cultura

Um quarteto reconhecido nos bares e casas de espetáculos de Porto Alegre faz o próximo show do projeto “Nós da Noite”. A apresentação será nesta terça-feira, 26, a partir das 18h30min, no saguão do Centro Municipal de Cultura, na Erico Veríssimo, 307. A entrada é franca. À frente do quarteto vai estar o violonista Darcy Alves, um dos fundadores do Clube do Choro de Porto Alegre e parceiro de nomes importantes da nossa música, como

Lupicínio Rodrigues, Jessé Silva e Lúcio do Cavaquinho.

Junto com ele estará outro integrante do Clube do Choro, o Cebolinha (cavaquinho), além de Cristiano Fischer (violão) e Valter Oliveira (pandeiro), todos com um respeitadíssimo currículo de boa música. O repertório passa por composições de chorinho e temas conhecidos da música brasileira, entre canções de Toquinho, Vinícius de Moraes, Tom

Jobim, Paulinho da Viola e Valdir Azevedo.

Iniciativa da Prefeitura de Porto Alegre, o projeto “Nós da Noite” é uma parceria da Coordenação de Música da Secretaria da Cultura com o Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio Grande do Sul, e tem como objetivo apresentar aos porto-alegrenses o trabalho dos músicos que atuam nos bares de casas noturnas da Capital.

NOTINHAS

Voluntários da Carris

O grupo de voluntários Carris Amigos da Vida comemorou seis anos de atividades na empresa de transporte coletivo da Prefeitura. Na última sexta-feira, 22, foi inaugurada uma sala na sede da companhia para que o grupo possa realizar brechós para auxiliar instituições sociais. Coincidindo com o aniversário do voluntariado, 150 crianças carentes atendidas pelo Centro Infante-Juvenil Murialdo, do Morro da Cruz, visitaram a Carris. O Centro Murialdo é uma das entidades que o grupo Carris Amigos da Vida auxilia.

Passagem Escolar

A Empresa Pública de Transporte e Circulação informa que todos os usuários da Passagem Escolar, portadores da carteira escolar na cor verde, devem revalidar sua documentação a partir de 1º de agosto. A medida vai permitir a aquisição de novas passagens. A revalidação ocorre com o fornecimento do comprovante de matrícula, ou atestado de frequência, nos postos de distribuição de passagens. Confira os endereços: Posto 1 (Av. Alberto Bins, 860); Posto 2 (Av. Assis Brasil, 3.522 loja 231 - Shopping Lindóia); Posto 3 (rua Teresa Cristo, 50); Posto 4 (Av. Bento Gonçalves, 1.414 Loja 8).

Demhab na Restinga

O Departamento Municipal de Habitação iniciou as obras de 115 unidades habitacionais na quadra B da Restinga. A construção estava parada há um ano e meio, em função de desentendimento entre o Movimento da Moradia, inicialmente responsável pela obra.

O diretor-geral do Demhab destacou que houve desacerto com a comunidade, mas que agora serão concluídas as moradias. “A expectativa é entregar as unidades em 60 dias”, destacou. Também foi criada Comissão de Controle, integrada por representantes do Demhab e da comunidade, para acompanhar o andamento das obras. No total, serão investidos R\$ 600 mil.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.580 – Terça-feira, 26 de Julho de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura e Governo do Estado firmam acordo para cooperação técnica

O governador do Rio Grande do Sul, e o prefeito de Porto Alegre assinam hoje, 26, às 14h30min, no Palácio Piratini, um protocolo de intenções para cooperação técnica entre a Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul (Procergs) e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação de Porto Alegre (Procempa). O acordo tem como objetivo a utilização compartilhada de sistemas e infra-estrutura de redes, telecomunicações e banco de dados para o desenvolvimento de projetos em parceria.

Em agosto sairá do papel o primeiro projeto resultante do convênio, quando a Infovia será levada à Expointer. O anel de fibras ópticas, que transporta dados, imagens e voz a uma velocidade de até cem megabytes por segundo (mais de mil vezes superior à linha discada), possibilitará a transmissão de eventos, remates e julgamentos de animais em tempo real por meio da Internet.

O acordo prevê a constituição em conjunto de um portal que integre os serviços públicos municipais e estaduais, facilitando o dia-a-dia do cidadão que busca atendimento. Por meio do convênio, a Procempa fornecerá informações municipais que podem interessar aos órgãos públicos do Estado, como o número de empresas por tipo de serviços estabelecidas na capital, e órgãos municipais poderão ter acesso a dados judiciais, fazendários (Junta Comercial) e do Detran-RS, divulgados pelo Governo do Estado. A



Procempa – Divulgação / PMPA

A infovia da Procempa transmite dados e imagens e voz mais de mil vezes superior a linha discada

partir da assinatura do convênio, serão implantados grupos de trabalho que realizarão estudos para viabilizar os serviços conjuntos que serão oferecidos por meio da parceria.

A cooperação entre as empresas públicas é inédita no Estado e inicia uma nova fase de auxílio mútuo. As duas empresas possuem um grande potencial tecnológico para ser compartilhado, que poderá gerar expressivos benefícios à sociedade gaúcha e porto-alegrense.

Alvará na Hora será lançado amanhã

Após treinamentos, reformulações no atendimento ao público e reformas numa área física de 361m², a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) vai entregar em ato solene, com as presenças do prefeito municipal e do secretário municipal de Produção Indústria e Comércio, o alvará número mil, feito na hora pelo Setor de Licenciamento e Alvará da secretaria. A solenidade será realizada na próxima quarta-feira, 27, às 14h30min, no andar térreo da Smic (Rua do Andradas, 686).

Para dar suporte ao projeto Alvará na Hora, também foi criado um Protocolo Central Intersecretarias. A intenção é agilizar e desburocratizar os procedimentos junto às secretarias Municipal de Obras e Viação (Smov) da Saúde (SMS) e do Planejamento Municipal - SPM. Outra novidade é instalação de um posto avançado do Banrisul,



em parceria com o Governo do Estado. O posto vai receber taxas de fiscalização, localização, funcionamento e multa referente às autuações fiscais. O sistema de atendimento foi totalmente modernizado, baseado numa organização de métodos elaborada pela Escola de Gestão do município, com servidores treinados para facilitar o novo empreendedor.

No antigo sistema de emissão de alvarás as pessoas precisavam comparecer, no mínimo, cinco vezes ao balcão da Smic, mesmo com a documentação em dia. Os técnicos da Secretaria, após treinamentos e sem nenhuma alteração na legislação atual, conseguiram estabelecer um novo ritmo de trabalho, reduzindo para 12min o tempo necessário ao licenciamento de novos empreendimentos, desde que a documentação esteja em ordem.

Laboratórios do Dmae se qualificam para a ISO 17.025

As análises físico-químicas e biológicas da água realizadas pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos devem se tornar ainda mais confiáveis nos próximos meses. Os técnicos da Divisão de Pesquisa esperam obter até o fim do ano o Certificado de Qualidade ISO 17.025 que a Rede Metrológica concede aos laboratórios de ensaio e/ou calibração reconhecidos. Para alcançar este patamar de qualidade, diversas ações corretivas estão sendo implementadas nos laboratórios de físico-química e bacteriologia.

A fase atual é de revisão dos procedimentos técnicos e gerenciais e finalização do Manual da Qualidade, o documento síntese do sistema de gestão da qualidade. Na etapa seguin-

te, o Dmae tentará avançar até o padrão de excelência reconhecido pelo Inmetro-Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

A norma NBR 17.025, oficialmente denominada Requisitos Gerais para a Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração, estabelece critérios técnicos e gerenciais que devem ser atendidos pelos laboratórios. O Dmae elaborou procedimentos e treinou pessoal para fazer auditorias internas, utilizadas como ferramenta para identificar melhorias a serem adotadas e as não-conformidades que precisam ser resolvidas. As auditorias ocorreram em maio e, a partir daí, tiveram início as ações corretivas. O próximo passo será realizar uma audito-

Inscrição municipal será entregue em 24 horas

O convênio de cooperação técnica que será assinado hoje, permitirá a emissão de Inscrição Municipal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) em 24 horas. A redução do prazo, até o momento em torno de 14 dias, será possível graças ao convênio a ser firmado entre a Prefeitura de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda e da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação de Porto Alegre (Procempa), e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Junta Comercial do Estado, da Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais (Sedai) e da Companhia de Processamento de Dados do Estado (Procergs).

A Procempa implantou um sistema de automação da inscrição municipal do ISSQN inédito no país. O aplicativo permitirá que, ao encaminhar os documentos para registro do contrato social na Junta Comercial, as empresas de prestação de serviço terão a inscrição no cadastro do ISSQN processada automaticamente, desde que não esqueçam de validar o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Antes, além de ir à Junta, o empresário precisava se dirigir à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda para pedir a inscrição no ISSQN.

Com o novo sistema, as informações da Junta Comercial serão enviadas à Procempa, por meio da Procergs. Em até 24 horas, o empresário poderá obter o comprovante do cadastro e o número da inscrição do ISSQN na internet. O documento estará disponível no endereço eletrônico da Secretaria Municipal da Fazenda (www.portoalegre.rs.gov.br/smf/) e poderá ser acessado no link do ISSQN. Também pela internet, o contribuinte poderá acompanhar o andamento do pedido da inscrição, verificar pendências e emitir a negativa de registro.

O aplicativo codifica as informações para compatibilizar os dados com o padrão da Prefeitura, registra a empresa e os sócios no cadastro da secretaria e gera a inscrição municipal da forma automática. Todo o trâmite realizado manualmente na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda passará a ser efetuado por meio da solução, reduzindo os deslocamentos até então necessário para apresentar a documentação da empresa. As mudanças contratuais informadas na Junta Comercial também serão automaticamente inseridas no sistema.

O serviço estará disponível a partir do dia 1º de agosto para os Empresários (antiga firma individual) e para as sociedades por ações (Ltda.). No período de 1º de junho a 20 de julho deste ano, 1.100 registros de novas pessoas jurídicas no cadastro do ISSQN da Prefeitura de Porto Alegre, representando 93,6% do total realizado. Ainda em setembro, o convênio se estenderá para as sociedades anônimas (S/A) e para os demais tipos de pessoas jurídicas.

ria externa, desta vez a cargo dos auditores da Rede Metrológica, visando a indicar outras melhorias que devem ser implementadas para a obtenção da ISO.

“O reconhecimento garante confiabilidade ao nosso laboratório”, diz o Gerente de Qualidade da Divisão de Pesquisa, Adriano Madeira, que trabalha há nove anos como Técnico em Tratamento de Água e Esgotos. A diretora da Divisão de Pesquisa, Iara Morandi, ressalta a significação dessa norma para uma empresa pública de saneamento como o Dmae. “Acredito que a ISO 17.025 é um ponto capital para o crédito dos nossos procedimentos analíticos, visando a garantia da qualidade da água distribuída à população de Porto Alegre”, afirma.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.786, de 14 de julho de 2005**

Concede o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Liliana Fiúza Magalhães.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Liliana Fiúza Magalhães, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.788, de 18 de julho de 2005.

Inclui a Festa do Ridículo no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica incluída a Festa do Ridículo no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

Parágrafo único. As festividades acontecerão, anualmente, na primeira quinzena do mês de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sergius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e Publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.801, de 21 de julho de 2005.

Destina espaço na Praça Nossa Senhora de Belém, no Bairro Belém Velho, para instalação de busto em homenagem ao Senhor Dionísio Rodrigues Mendes, sem ônus ao Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica destinado espaço na Praça Nossa Senhora de Belém, no Bairro Belém Velho, para instalação de busto em homenagem ao Senhor Dionísio Rodrigues Mendes, sem ônus ao Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. A confecção, instalação e inauguração do busto a que se refere o caput deste artigo são de responsabilidade da comunidade local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.903, de 22 de julho de 2005.

Altera a Estrutura Organizacional da SMCPGL, o inciso XX, do art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6309, de 28 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas Unidades de Trabalho, junto à Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local(SMCPGL), como segue:

- I – Assessoria de Governança Local (AGL);
- II – Assessoria de Coordenação Política (ACP);
- III – Gerência de Relações Internacionais (GRINT);
- IV – Gerência de Relações Internas (GRI).

Art. 2º Ficam excluídas Funções Gratificadas lotadas em Unidades de Trabalho, da SMCPGL, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.5	Gerente I	Coordenação de Governança Local(CGL)
1	1.1.1.3	Gerente A	Coordenação de Política(CP)

Art. 3º Ficam excluídos Cargos em Comissão lotados em Unidades de Trabalho, da SMCPGL, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	Coordenação de Governança Local(CGL)
1	1.1.2.6	Gerente II - CC	CGL
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	CGL
4	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	CGL
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	Coordenação de Política(CP)
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	CP
2	1.1.2.5	Gerente I - CC	CP

Art. 4º Ficam alteradas as subordinações de Unidades de Trabalho, com as respectivas subordinações internas e postos de confiança, da Coordenação de Governança Local (CGL), da SMCPGL:

- I – Gerência do Orçamento Participativo, da CGL, para SMCPGL;
- II – Gerência de Parcerias, da CGL, para SMCPGL;
- III – Gerência de Informações, da CGL, para SMCPGL;
- IV – Gerência dos Conselhos Municipais, da CGL, para SMCPGL;
- V – Conselho Tutelar – CT, da CGL, para SMCPGL;
- VI – Gerência de Apoio Operacional ao CT, da CGL, para SMCPGL;
- VII – Gerência de Atendimento ao Cidadão, da CGL, para SMCPGL;
- VIII – Junta de Serviço Militar, da CGL, para SMCPGL.

Art. 5º Ficam extintas Unidades de Trabalho da SMCPGL, como segue:

- I – Coordenação de Governança Local (CGL);
- II – Coordenação Política (CP).

Art. 6º Fica alterada a denominação básica de 01 (um) Cargo em Comissão de Gerente II – CC (1.1.2.6), constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, para Gestor C NM – CC (1.1.2.6).

Art. 7º Ficam lotadas Funções Gratificadas em Unidades de Trabalho, da SMCPGL, das constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.5	Gerente I	Assessoria de Governança Local(AGL)
1	1.1.1.3	Gerente A	Assessoria de Coordenação Política(ACP)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 8º Ficam lotados Cargos em Comissão em Unidades de Trabalho, da SMCPGL, dos constantes na letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, conforme quadro a seguir:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
2	1.1.2.7	Gestor B - CC	Gabinete do Secretário(GS)
1	1.1.2.6	Gestor C NM – CC	AGL
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	AGL
04	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	AGL
1	1.1.2.6	Gestor C – CC	ACP
1	1.1.2.5	Gerente I – CC	Gerência de Relações Internacionais (GRINT)
1	1.1.2.5	Gerente I – CC	Gerência de Relações Internas(GRI)

Art. 9º Fica alterada a redação do inciso XX, do Art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, como segue:

"XX - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

...Secretário Municipal	
...GABINETE DO SECRETÁRIO	
...Coordenador-Geral Diretivo – CC	1.1.2.8
...Gestor B – CC (4)	1.1.2.7
...Oficial-de-Gabinete – CC (3)	2.1.2.4
...Auxiliar Técnico	2.1.1.3
...ASSESSORIA JURÍDICA	
...Gestor C - CC	1.1.2.6
...ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
...Gestor C - CC	1.1.3.6
...ASSESSORIA DE GOVERNANÇA LOCAL	
...Gestor C NM – CC	1.1.2.6
...Gerente I	1.1.1.5
...Gerente I – CC	1.1.2.5
...Responsável por Atividades II – CC (4)	1.1.2.4
...ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA	
...Gestor C – CC	1.1.2.6
...Gerente A	1.1.1.3
...GERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
...Gerente II	1.1.1.6
...Gerente I – CC	1.1.2.5
...Gerente B	1.1.1.2
...Responsável por Atividades II – CC (29)	1.1.2.4
...Centro Administrativo Regional Centro	
...Gerente I – CC	1.1.2.5
...Gerente A	1.1.1.3
...Centro Administrativo Regional Glória/Cruzeiro/Cristal	
...Gestor E – CC	1.1.2.4
...Gerente A	1.1.1.3
...Centro Administrativo Regional Ilhas	
...Gestor E – CC	1.1.2.4
...Centro Administrativo Regional Leste/Nordeste	
...Gestor E – CC	1.1.2.4
...Gerente A	1.1.1.3
...Centro Administrativo Regional Noroeste	
...Gestor E – CC	1.1.2.4
...Gerente A	1.1.1.3
...Centro Administrativo Regional Norte	
...Gestor E – CC	1.1.2.4

...Gerente A	1.1.1.3
...Centro Administrativo Regional Partenon/Lomba do Pinheiro	
...Gestor E – CC	1.1.2.4
...Gerente A	1.1.1.3
...Centro Administrativo Regional Restinga	
...Gestor E – CC	1.1.2.4
...Gerente A	1.1.1.3
...Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul	
...Gestor E – CC	1.1.2.4
...Gerente A	1.1.1.3
...GERÊNCIA DE PARCERIAS	
...Gestor C – CC	1.1.2.6
...Responsável por Atividades II - CC	1.1.2.4
...GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES	
...Gerente II	1.1.1.6
...Gerente I	1.1.1.5
...GERÊNCIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	
...Gerente II - CC	1.1.2.6
...Gerente A	1.1.1.3
...Gerente B	1.1.1.2
...CONSELHO TUTELAR - CT	
...Conselheiro Tutelar (40)	2.1.2.5
...GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL AO CT	
...Gerente II	1.1.1.6
...GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	
...Gerente II	1.1.1.6
...Responsável por Turno (2)	1.1.1.3
...JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
...Chefe de Junta	1.1.1.6
...Gerência de Apoio Administrativo	
...Gerente A	1.1.1.3
...Gerência de Alistamento	
...Gerente A	1.1.1.3
...Gerência de Emissão de Documentos	
...Gerente A	1.1.1.3
...Gerência de Estudos Especiais	
...Gerente A	1.1.1.3
...Gerência de Serviços Externos	
...Gerente A	1.1.1.3
...GERÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	
...Gerente I – CC	1.1.2.5
...GERÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNAS	
...Gerente I – CC	1.1.2.5"

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, LUCIANO ANDREATA CARVALHO DA COSTA, 36980.1, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.5.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 470 de 20.7.05 (processo 1.20109.05.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANITA BOGDANOV NUNES, 46428.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 18.7.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnica, 2.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1291 de 12.7.05 (processo 1.32278.05.5).

DESIGNA ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 50986.9, recepcionista, da Secretaria Mu-

nicipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, da Área de Operação/CEGEP, a contar de 1º.7.05, código do posto 11120006, código do órgão 12629003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1293 de 19.7.05 (processo 1.32428.05.7).

DISPENSA ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI MACHADO, 63198.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregada, da Área de Operação/CEGEP, a contar de 1º.7.05, código do posto 11120006, código do órgão 12629003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1292 de 19.7.05 (processo 1.32428.05.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ADÃO FRAGA DE CARVALHO, 6840.3, estatutário, pedreiro, OB.1.10.04.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 373 de 23.3.92, que revisou, a contar de 30.3.90, o provento, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com provento mensal, com base no artigo

40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 737 de 20.7.05 (processo 1.6661.90.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a ISLEY DOS SANTOS VARELLA, 1388.0, estatutário, assessor legislativo II, 1.3.1.10.11, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Ato 1687 de 8.12.03, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto à inclusão e alteração da base legal, em face da decisão proferida no processo de Diligência 11512.0200/04.4 – TCE/RS, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º e 3º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; vencimento padrão 11, artigo 25 da Lei 5811/86, Lei 7428 de 12.5.94, artigo 1º da Lei Municipal 3961/74, alterado pelo artigo 5º da Resolução 1353/97, Resolução de Mesa 286/03;

avanços 10+1 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 39, inciso I da Lei 5811/86; gratificação por atividade de natureza especial (25%), artigo 47, § 1º da Lei 5811/86, artigo 1º da Lei Complementar 6065/87; CIC 15235610091, PASEP 10016011314, através do Ato 738 de 20.7.05 (processo 1.21361.03.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI LEONARDO DA ROSA MENDES, 31620.8, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro, por falecimento ocorrido em 1º.7.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 225 de 15.7.05 (processo 1.31560.05.9).

EXCLUI RENATO RODRIGUES UNGARETTI, 21242.3, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 23.6.05, com base no artigo 24, inciso I

da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 228 de 15.7.05 (processo 1.31774.05.9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA WAGNER IBARRA GUSMÃO, 60978.4, do CC 6, gerente C, 1.5.2.6, a contar de 19.7.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 54 de 19.7.05 (Memo 119/05 P)

NOMEIA MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 60995.8, no CC 6, gerente C, 1.5.2.6, para responder como gerente, do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 19.7.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 55 de 19.7.05 (Memo 119/05 P).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA CLICIA MARIA LEITE NAHRA, 59774.0, socióloga, ES.1.30.NS.B.5, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1.º a 6.3.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 611 de 20.7.05 (processo 1.10908.99.4).

CONCEDE a KELLY CRISTINA CAMARGO PULICE, 83028.1, professora, ED.1.03.M5.A, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 5.8.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 613 de 21.7.05 (processo 1.19855.05.2).

PRORROGA, de 1.º a 31.12.04, em relação a CLICIA MARIA LEITE NAHRA, 59774.0, socióloga, ES.1.30.NS.B.05, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 610 de 20.7.05 (processo 1.10908.99.4).

PRORROGA, em relação a ELIANE ZAHREDDINE RODRIGUES VARGAS DE OLIVEIRA, 47664.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, licença para acompanhar cônjuge, a contar de 14.6.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 612 de 21.7.05 (processo 1.22825.05.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARCONI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 65293.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, de 1.º.6.03 a 15.5.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 2030 de 18.7.05 (processo 1.32548.03.6).

CONVOCA SUZANA REIS COELHO, 37615.2, responsável por atividades I NS, 11130030, da Secretaria Municipal de Administração cedida da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 28.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2038 de 18.7.05 (processo 1.31178.05.7).

CONVOCA GABRIELA RODRIGUES, 35263.3, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 28.6 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”,

110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2039 de 19.7.05 (processo 1.31971.05.9).

CONVOCA CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, 46808.2, médico, ES124NSA5, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1.º.5.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2046 de 19.7.05 (processo 1.903.04.3).

CONVOCA LETÍCIA QUARTI SOARES, 36978.5, de 22.6 a 31.12.05; THAIS ROSSI KAFER, 42242.8, de 19.6 a 18.7.05; THELMA ANGELA CAZERTA VAITSES, 69003.2, de 20.6 a 19.7.05 e CLAUDIA DOTTO TICHAUER, 85925.6, de 21.6 a 20.7.05, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2052 de 19.7.05 (processo 1.32003.05.6).

CONVOCA MONICA WILDNER BONA, 44251.7, de 21.6 a 20.7.05 e MARCIA ROSI APOLO FERREIRA, 84981.0, de 20.6 a 20.7.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2053 de 19.7.05 (processo 1.32003.05.6).

CONVOCA ANGELA MARIA BORBA CARDOSO, 36957.9, de 21.6 a 31.12.05 e MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN, 47407.2, de 20.6 a 19.7.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2054 de 19.7.05 (processo 1.32004.05.2).

CONVOCA SANDRA MARIA VALENTE DE OLIVEIRA, 82874.9, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 18.6 a 17.7.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2055 de 19.7.05 (processo 1.32004.05.2).

CONVOCA MARIA RITA SAPATEIRINHO SOARES, 18445.7; ADRIANA GONÇALVES XAVIER, 58107.4, ambas de 1.º.7 a 31.12.05 e ETHEL MARY FIGUEIREDO DAPPER, 43034.8, de 28.6 a 31.12.05, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2056 de 19.7.05 (processo 1.31971.05.9).

CONVOCA MARCIA DA SILVA QUADRADO, 57550.6, assistente administrativa, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 21.4.05, até ulterior deliberação, com base nos artigos 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2061 de 19.7.05 (processo 1.14671.05.0).

DESIGNA RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 57296.6, administrador, ES101NS.B, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de supervisor de recursos humanos, 11180003, 12801002, substituindo JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 45898.4, administrador, ES101NS.B, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.7 a 1.º.8.05, através da Portaria 2024 de 15.7.05.

FAZ CESSAR, a contar de 1.º.8.05, em relação a SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 19 de 8.1.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1.º.1.02, através da Portaria 2049 de 19.7.05 (processo 1.29959.05.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARCIA DA SILVA QUADRADO, 57550.6, assistente administrativa, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 1629 de 2.6.05, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, de 21.4.05 a 31.12.06, através da Portaria 2062 de 19.7.05 (processo 1.14671.05.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA,

no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP40307A00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PATRÍCIA RIELLA SOARES, 58472.2, contadora, ES111 NSB03, por motivo de licença gestante, de 30.7 a 5.8.05, através da Portaria 256 de 4.7.05.

DESIGNA SIDNEI DURANT, 17852.5, assistente administrativo, AA10406D07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE OSCAR STRADA, 57519.1, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.7.05, através da Portaria 280 de 18.7.05.

DESIGNA EDMILSON LEMOS RIBEIRO, 18285.7, operário especializado, OB10702C07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, AA10606B04, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1.º.8.05, através da Portaria 281 de 18.7.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAGDA MARION DE OLIVEIRA PRATES, 56714.9, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de chefe do núcleo de serviços gerais, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11130001, 15301003, substituindo IRACI SOLIGO, 41866.5, operário especializado, OB10702, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 4 a 13.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 444 de 15.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e FELIPE CAMARDELLE, 84817.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preços 23/05, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos de fotolitagem, impressão e editoração eletrônica, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 10.8.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta capital, através da Portaria 153 de 20.7.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preços 22/05, que trata da aquisição de dois sistemas de som e dois CD players profissionais para a Usina do Gasômetro, para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 10.8.05, às 16h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta capital, através da Portaria 155 de 20.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIMONE MORRONI DA SILVA, 73362.6, médica, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Farraços, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515005, substituindo ALICE DE LEMOS PINTO KREBS, 72757.8, médica, ES124NS, por motivo de férias, de 18.7 a 1.º.8.05, através da Portaria 396 de 11.7.05.

DESIGNA MÁRCIA CAMBRAIA CALIXTO, 73771.8, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18800002, substituindo PATRICIA COUTO WIEDERKEHR, 45227.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença prêmio, de 18.7 a 1.º.8.05, através da Portaria 401 de 14.7.05.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MOEMA CASTRO DEBIAGI, arquiteta, 37039.5; ROBERTO LUIZ CÉ, arquiteto, 14859.3; ANTONIO CARLOS SELMO, arquiteto, 40642.1; HERMES DE ASSIS PURICELLI, arquiteto, 9634.7; MARIA TEREZA FORTINI ALBANO; arquiteta, 13971.7 e NEWTON PAULO BAGGIO, 9854.1, sob a coordenação da primeira para comporem a Comissão responsável pela elaboração do Projeto, referente às Áreas Especiais de Interesse Cultural, com prazo fixado para conclusão e apresentação do projeto em 8.8.05, através da Portaria 83 de 25.7.07

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA LINO, 1184.1, pedreiro, OP40504, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC40304, por motivo de biometria, de 1.º a 18.7.05, através da Portaria 367 de 18.7.05.

DESIGNA DENISE PACHECO TILL CAMPO, 1398.7, arquiteta, ES402NS, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700009, durante o impedimento da titular SILVIA MARIA CARPENETO, 1328.4, arquiteta, ES402NS, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1.º.8.05, através da Portaria 368 de 18.7.05.

DESIGNA MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 1519.8, arquiteta, ES402NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603016, durante o impedimento da titular LUCIANE MARIA TABBAL, 1508.1, arquiteta, ES402NS, por motivo de férias, de 1.º a 15.8.05, através da Portaria 371 de 18.7.05.

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.05, os efeitos da Portaria 271 de 4.5.05, que colocou ANA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA, 1639.4, assistente administrativa, AA40406, à disposição do Departamento Municipal de Previdência do Servidor Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 366 de 15.7.05 (processo 4.2780.05.4).

PRORROGA, até 31.12.04, os efeitos da Portaria 474 de 16.7.03, em relação à MARIA ROSALINA DURIGON, 41157.9, operária - CLT, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 369 de 18.7.05 (processo 4.2509.05.9).

PRORROGA, até 31.12.05, os efeitos da Portaria 369 de 18.7.05, em relação à servidora MARIA ROSALINA DURIGON, 41157.9, operária - CLT, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 370 de 18.7.05 (processo 4.2509.05.9).

PRORROGA, até 31.12.05, os efeitos da Portaria 764 de 18.12.03, em relação a ELISABETE BARBOZA REOLON, 1591.7, técnica em contabilidade, TP40307, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 372 de 18.7.05 (processo 4.1158.02.3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 549 de 29.12.04, que fez cessar a cedência de ELISABETE BARBOZA REOLON, 1591.7, técnica em contabilidade, TP40307, para a Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 371 de 18.7.05 (processo 1.34587.04.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, a contar de 19.7.05, a MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 60995.8, com base no artigo 1.º da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 290 de 19.7.05. (Memorando 119/05 P)

CONVOCA, a contar de 19.7.05, MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 60995.8, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 291 de 19.7.05. (Memorando 119/05 P)

Anexos

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 1º a 31.12.05, os servidores detentores do cargo de guarda-municipal, FV40204, para a realização de serviço extraordinário até o limite de 120 horas extras/mês, em cumprimento a Instrução Normativa 4/05, através da Portaria 342 de 11.7.05 (processo 4.1077.05.8):

NOME	MATR.
ABNER F.R. DA SILVA	995.1
ALEX SANDRO N. CARVALHO	997.7
ANDRÉ L. GOMES DA SILVA	690.9
ANTONIO BARROS RAMOS	853.2
ANTONIO IRAJÁ F. LOPES	617.1
BRENO S. DE OLIVEIRA	1305.2
CARLOS A. R. BARBOSA	689.0
CARLOS E. R. GOULART	590.0
CIRLEU MORON ALVES	615.5
DANIEL AGUIAR PIVETTA	859.9
EDUARDO L. ALVARENGA	996.9
FELIPE R.C. DOS SANTOS	595.9
GELSON DA C. GASPARY	994.4
GILBERTO LUIS A. DIAS	858.1
HÉLIO A. DE OLIVEIRA	598.3
HÉLIO ADRIANO M. BRANDO	854.0
ISAÍAS C. DE OLIVEIRA	596.7
JOÃO BATISTA S. FERRÃO	1093.4
JOÃO C. DA S. CORREA	1 022.3
JOÃO F. TAVARES VIEIRA	586.8
JOÃO LUIS M. PEREIRA	592.6
JOEL ROSA DE OLIVEIRA	1077.7
JULIO C. DE LIMA TORRES	1084.3
LUIZ CARLOS KRENTZ	616.3
LUIZ CARLOS RIBEIRO	851.6
LUIZ V. O. E. SILVA	587.6
MAMEDES BORGES	691.6
MARCOS A. MAGALHÃES	591.8
MARCOS VINÍCIOS R. SOUZA	1648.5
MAURO AZAMBUJA	589.2
MOISES MOTTA	1661.8
NAHOR JVJ M. DE ALMEIDA	852.4
NAURO CABRAL FAGUNDES	612.2
ODAIR J. SEVERO DA SILVA	1646.9
OLI ANESTOR FRANCO	602.3
OSMAR SANTOS FILHO	1322.7
PEDRO LUIS N. JOSÉ	1094.2
SERGIO A. DE OLIVEIRA	876.3
SERGIO F.F. PRESTES	1025.6
SOFISMAR C. BERTINHO	698.1
VALDIR DE M. BERNARDO	861.5
VALMIRO R. ZEFERINO	1026.4
WILTON S.F. DESTEFANI	588.4
WLADIMIR C. MESQUITA	603.1

CONVOCA, de 1º a 31.12.05, os servidores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, para cumprirem serviço extraordinário, até o limite de 44 horas-extras/mês, de acordo com o artigo 6º, parágrafo 1º do Decreto 10533 de 15.2.93 e Instrução Normativa 4/05, através da Portaria 344 de 11.7.05 (processo 4.1077.05.8).

MATR.	NOME
41394.8	ADRIANA CONCEIÇÃO BARROS
40762.7	ALTAMIRO CORREA DA SILVA
41395.5	ANA GLEDIS ALVES DORNELES
41096.9	ANA RITA CABRAL VARGAS
41327.8	ANELISE LIMA DA ROSA
41269.2	ANGELA DEUSA DOS SANTOS GUTERRES
40623.1	CARLOS GOMES
40730.4	CARLOS ROBERTO PORTELA PAZ
40399.8	CARMEN REGINA C. FRANÇA
41305.4	CRISTIANE ROCHA DA SILVEIRA
41152.0	DINAMARCE M. T. DO NASCIMENTO
40535.7	EDILIA DA SILVA
40548.0	EDIO LUIS DE O. GONÇALVES
40717.1	ELI FERREIRA DORNELLES
41307.0	ERANI DOMINGUES DE CARVALHO
41226.2	GILBERTO LUIS DA SILVA ALMEIDA
41025.8	HELGA MARIA PEREIRA DA SILVA
41195.9	IARA BAIRRO VERNES
41302.1	IRMA VASCONCELOS
41247.8	IVANDO DA SILVA PERES
41315.3	JANDIRA MENOTTI SANTOS
40797.3	JOÃO ETELVINO R. DE MIRANDA
40747.8	JOÃO GOULARTE DA SILVA
40985.4	JOÃO PAULO DE MEDEIROS
40981.3	JOSÉ MILTON MESQUITA
40820.3	JOSÉ SELVINO BORBA ARAUJO
41292.4	JUNE LIANE BITTENCOURT
40707.2	KALIL ELIAS NETO
40493.9	LUIZ ARMANDO BORGES PITTA
40922.7	LUIZ ROBERTO DOS SANTOS PRADO
41153.8	MARA REGINA C. DA F. DE SOUZA
40826.0	MIGUEL VALDERI S. DE OLIVEIRA
41177.7	MILTON DIAS PRADO
40618.1	NEUSA RAMOS PINTO
40943.3	NEUZA REGINA MATTE DA ROSA
40620.7	PAULO RENATO ANTUNES FLECK
40481.4	PAULO RICARDO CABREIRA SANTOS

40715.5	PAULO ROBERTO DA S. OLIVEIRA
41351.8	REGIS ALMIR DE OLIVEIRA MARQUES
41037.3	SALVADOR ARAUJO DOS SANTOS
40829.4	SERGIO LUIS RAMOS DA COSTA
41112.4	SONIA MARIA DA ROSA SZORTYKA
40822.9	TADEU BORBA ARAUJO
41220.5	TEREZA DE ÁVILA
41270.0	TEREZINHA DE MENEZES LOPES

CONVOCA, de 1º a 31.12.05, os servidores detentores do cargo de motorista, AC40104, para a realização de serviço extraordinário até o limite de 60 horas extras/mês, através da Portaria 345 de 11.7.05 (processo 4.1077.05.8):

MATR.	NOME
1.1	AIRTON DOMINI BRANDÃO
5.5	EDERSON SANTOS DIAS
8.8	EDISSON VAZ DA ROSA

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.89539.99.0 - Instaura sindicância, em 18.7.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do abandono de cargo de EDILENE GHIGNATTI, 43709.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Processo 1.689.05.0 - Indefere, em 19.7.05, a BOAVENTURA DA ROSA, 16244.6, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo.

Processo 1.6100.05.8 - Defere, em 14.7.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por DANIELA DE SOUZA DA SILVA, 37027.0, oficial de gabinete, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Processo 1.8444.05.6 - Defere, em 19.7.05, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por FÁBIO GOULART ROSA, 84560.2, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Processo 1.13020.05.6 - Defere a solicitação de autorização de prestação de serviço extraordinário para os servidores da Secretaria Municipal da Fazenda – Célula de Gestão Financeira, com base no inciso II do artigo 37 e §§ 1º e 2º do artigo 118 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.22380.05.1 – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por RITA LIMA FERNANDES, 12820.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.23325.05.4 - Indefere, em 19.7.05, a JOSÉ SOARES DE LACERDA, 44711.0, da Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, por falta de amparo legal.

Processo 1.23649.05.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por PAULO DE TARSO FLOR MARQUES, 15097.9, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.23715.05.7 – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por PAULO RENATO FLORES RIBEIRO, 66839.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.23771.05.4 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUIZ CARLOS DE JESUS VIEIRA, 13995.6, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.23776.05.6 – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CHRISTIANE DE SOUZA DE OLIVEIRA, 42976.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.23915.05.6 - Instaura sindicância, em 11.7.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de furto de veículo, pertencente à PMPA/SMA/CTA/UVVP.

Processo 1.24270.05.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LAÍS HELENA DIAS BENTO, 49230.6, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.25038.05.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARA BEATRIZ DOS SANTOS OURIVES, 14436.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 30.5.05.

Processo 1.25046.05.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NEI ROSA, 51732.6, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.25283.05.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELIDES NARDELLI, 15383.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.25334.05.0 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IARA MARIA GOYA, 48069.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.25340.05.0 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por OSCAR JÚLIO DOS SANTOS INÁCIO, 23003.7, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.25991.05.1 – Defere a solicitação de autorização de prestação de serviço extraordinário, apresentada pela gestora da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no inciso II do artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.26193.05.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ARNO MAHR, 22522.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.26253.05.4 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por OLGA BARCELLOS DIEDERICHS, 49084.7, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.26457.05.9 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA LENI GUIMARÃES DA SILVA VAZ, 52225.0, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.26644.05.3 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANGELA MARIA DA SILVEIRA, 62089.8, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.26888.05.0 – Indefere, em 19.7.05, a solicitação de incorporação de função gratificada de JAIRO NUNES BEZERRA, 46017.0, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por não atender ao exposto no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.27215.05.9 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VITORINO CELSO DE VARGAS COIMBRA, 74586.9, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 20.6.05.

Processo 1.27569.05.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLÁUDIO XAVIER DE BORBA, 22742.1, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 8.6.05.

Processo 1.27570.05.3 – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO, 12797.7, administradora, da Secretaria Municipal de Administração, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.27722.05.8 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VALÉRIA FARINA, 9655.2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.27969.05.3 - Defere, em relação a ERONI SOARES PIRES, 9628.9, da Secretaria Municipal da Fazenda, a solicitação de concessão de abono permanência, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.28185.05.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por TEREZINHA DE FATIMA ANGHEBEN, 47660.6, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.28887.05.0 – Indefere, em 19.7.05, a LÍRIA TERESINHA LOPES VARGAS, 9639.6, da Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, visto já ter sido concedido em outro processo.

Processo 1.30322.05.7 - Instaura sindicância, em 14.7.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata da apuração de tentativa de furto na sala da Gerência de Expediente e Pessoal, da CASE/SMA.

Processo 1.30905.05.2 – Indefere, em 19.7.05, a solicitação de revisão de licença-prêmio, apresentada por ALCEU DUARTE, 21393.4, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.31284.05.1 – Indefere, em 19.7.05, em relação a NARA TERESINHA CHITÃO NERY, 52384.5, da Secretaria Municipal de Educação, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por falta de amparo legal.

Processo 1.31305.05.9 - Indefere, em 19.7.05, em relação a PAULO ROBERTO PACHECO, 57071.3, posta à disposição, a solicitação da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.41702.01.8 – Torna sem efeito, em 21.7.05, a averbação de tempo de serviço público de ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 71534.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, efetuada através deste processo.

Processo 1.13011.03.0 – Torna sem efeito, em 21.7.05, a averbação de tempo de serviço público de forças armadas de SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 84377.1, da Secretaria do Governo Municipal, efetuada através deste processo.

Processo 1.37843.03.6 - Defere, em 21.7.05, em relação a RICARDO SOUZA QUEIROGA, 19278.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Guaíba: de 10.4.95 a 30.9.95.
Total averbado: 174 dias = 0 ano 5 meses 24 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.62157.03.5 - Concede, em 21.7.05, a ANETE MARIA ABARNO PERES, 13734.9, da Secre-

taria Municipal de Cultura, a contar de 21.5.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11524.05.7 - Concede, em 21.7.05, a MARLENE MACHADO DA ROSA, 15865.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.5.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegurar a referência “D”, a contar de 19.11.99, nos termos do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89.

Processo 1.29569.05.2 - Assegura, em 21.7.05, a HELOÍSA NUNES TOLEDO, 42486.1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 8.6.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.22012.05.2 – Indefere, em 19.7.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor JOAQUIM MANOEL DA ROSA BRUM, apresentada por CLARICE GOFFERMAMM GARBER, por ausência de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.24329.05.3 - Defere, em 20.7.05, em relação a ELIANE BICHINHO CORRÊA OLIVEIRA, 43353.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1115 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 3 anos 0 mês 20 dias.

- Berçário e Creche Fralda Molhada Ltda. ME: de 2.5.83 a 3.4.85;
- Instituto Metodista de Educação e Cultura: de 4.3.86 a 26.4.87.

Processo 1.27847.05.5 - Defere, em 20.7.05, em relação a FERNANDA DOS SANTOS THIAGO PADILHA, 69591.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1109 dias:

Regime Próprio: 3 anos 0 mês 14 dias.

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 16.9.94 a 23.5.99.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:

Processo 1.13851.05.5 – Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º período do ano letivo de 2005, apresentada por DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 58513.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.15645.05.3 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º período do ano letivo de 2005, apresentada por JOÃO AUGUSTO CORREA PEREIRA, 58478.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.19576.05.6 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º período do ano letivo de 2005, apresentada por MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 15491.4, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.10692.05.3 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Técnico de Enfermagem, do Centro de Educação Profissional Martha Müller – Unidade de Educação Profissional Vicente Pallotti I, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por SCHIRLEY ALVES DA CUNHA, 74679.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

Processo 1.20056.05.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, do Centro Educacional São Camilo, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por BRENO JOSÉ DE SOUZA MACHADO, 73260.2, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.21045.05.4 – Indefere, em 20.7.05, a solicitação apresentada por TERESA IVANI DOS SANTOS, 51185.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 4551 - Indefere, em 15.7.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ELLEN GOLDMAN BURD, 42647.8, médica, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER:

Processo 1.19626.05.3 - Defere, em 14.7.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por JÚLIO CÉSAR JACOBI, 53738.1, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.8835.01.2 - Indefere, em 13.4.05, o pedido de utilização do Canal C14 - AIAMU CONVÊNIO-OS no Departamento Municipal de Água e Esgotos, efetuado pela Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre (AIAMU), com base no Decreto 13423/01.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.2554.05.4 - Defere, em relação a ZELI BOLZAN LISBOA, 310.3, o pedido de concessão de abono de permanência, a contar de 1º.7.05, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 4.2886.05.7 - Rescinde, em 2.12.04, o contrato de trabalho entre o Departamento Municipal de Habitação e NELCINDA AGUIRRE DA SILVA, 41314.6, operária- CLT, por aposentadoria por invalidez, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

A COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.2903.05.9 - Concede, em 14.7.05, adicional de 25% e/ou 15% aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85

MATR.	NOME	DATA	ADICIONAL	CAT.
431.7	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS	27.6.05	25	Quadro
1178.3	JANDIR ALVES MELLES	28.6.05	15	Quadro
1196.5	CLAUDIO DE ARAUJO SALLENAVE	9.6.05	15	Quadro
1474.6	MARLISE MARTINS BORBA	5.6.05	15	Quadro

Processo 4.2901.05.6 - Concede, em 14.7.05, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CATEGORIA
389.7	VICENTE BUENO AIRES TRINDADE-	2.6.00/1º.6.05	Quadro
523.1	ADEMIR VIANA DA LUZ	15.6.00/14.6.05	Quadro
783.1	JORGE DA ROSA	18.6.00/17.6.05	Quadro
803.7	PAULO LUIS MARTINS DA ROSA	17.6.00/16.6.05	Quadro
1527.1	MARCELO DIETERICH	12.6.00/11.6.05	Quadro

Processo 4.2902.05.2 - Concede, em 14.7.05, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

MATR	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
314.5	GERSSI SILVA KOVALESKI	8	21.6.05	Quadro

389.7	VICENTE BUENO AIRES TRINDADE	10	1º.6.05	Quadro
409.3	JORGE OMAR MEDEIROS	9	19.6.05	Quadro
499.4	NELSON MOREIRA	8	30.6.05	Quadro
638.7	JURACI TEREZINHA E S FELICETTI	6	5.6.05	Quadro
803.7	PAULO LUIS MARTINS DA ROSA	7	21.6.05	Quadro
947.2	ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO	4	6.6.05	Quadro
1025.6	SERGIO FERNANDO F PRESTES	6	3.6.05	Quadro
1328.4	SILVIA MARIA CARPENEDO	3	30.6.05	Quadro
1432.4	AURI ALOISIO WATHIER	9	18.6.05	C.L.T.
1472.0	CRISTIANO MOTTA RODRIGUES	2	1º.6.05	Quadro
1474.6	MARLISE MARTINS BORBA	3	3.6.05	Quadro
1508.1	LUCIANE MARIA TABBAL	3	3.6.05	Quadro
1629.5	PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA	1	23.6.05	Quadro
41247.8	IVANDO DA SILVA PERES	6	2.6.05	C.L.T.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.11.04.5 - Defere, em 13.7.05, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, apresentado por NÁGILA LOPES DA ROSA, 60834.9, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeitos dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133/85.

Público Sem Reciprocidade

Estado do Rio Grande do Sul: de 4.7.00 a 3.3.02.

Total averbado: 1 ano 8 meses 3 dias.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio: 3240 de MARCELO COELHO PERES, 88069.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 12.7.05, através da solicitação de cessação de estágio 39/05.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 2/05

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, nomeada pela Resolução 45/05, torna público o resultado das eleições para o provimento dos cargos de conselheiro e/ou conselheiro suplente - CRAS, para complementar o mandato da V Gestão do CMAS, biênio 2004-2006:

RESOLVE:

1) Impugnar a eleição da Região Leste, tendo em vista o não cumprimento dos artigos 13 e 16 do Regimento Eleitoral (Resolução 46/05).

2) Declarar eleita como conselheira suplente da Região Centro Miriam Dabdab Domingues Kolinger.

Porto Alegre, em 25 de julho de 2005.

MARILÚ FERREIRA RIBEIRO,
Presidente da Comissão Eleitoral.

PUBLICAÇÃO LEGAL
EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL
JOFRAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 91.743.567.0001/03 e Inscrição Municipal 146.850.27, comunica o extravio de notas fiscais de números 001 a 200, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 342483, de 25.7.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 25 de julho de 2005
JOFRAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAIS



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

CARGA ADICIONAL 6/05

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU (LCM 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo - TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referentes aos imóveis a seguir re-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

lacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2005 e outros, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não

havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até **14/08/05**, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 - fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h30min às 16h30min..

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20% (Decreto 17.776/05), do primeiro lançamento de cada imóvel é **20/08/05**, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

A multa deverá ser paga à vista até **20/08/05**, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês

para pagamento parcelado (IPTU/TCL), em 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/ OU TAXA DE COLETA DE LIXO

R ACORES NUM 338.
 R ADOLPHO PAOLO BASTIDE NUM 115.
 R AFONSO ARINOS NUM 145, 625, 901.
 ESTR AFONSO LOURENCO MARIANTE NUM 2852 LOTE 01.
 R AFONSO RODRIGUES NUM 413.
 AV AGOSTINI NUM 40.
 R AGULHAS NEGRAS NUM 41.
 R ALARICO VALENCA NUM 64.
 R ALBERT ROBERTS JR NUM 128.
 AV ALBERTO PASQUALINI NUM 123, 408.
 R ALCEBIANES ANTONIO DOS SANTOS NUM 356 AP/LT 188.
 AV ALCIDES MAIA NUM 109 AP/LT 301.
 AV ALEGRETE NUM 144, 467.
 R ALFREDO MIRANDA OBINO NUM 235, 245, 260, 290.
 R ALFREDO VARELA NUM 263.
 R ALLAN KARDEC NUM 63.
 R ALMIRANTE CAMARA NUM 177, 179, 181, 183, 185 LOTE 01.
 R ALVARO MOREIRA NUM 73.
 R ALZIRA FREITAS TACQUES NUM 180.
 R AMARAGI NUM 84.
 AV AMERICA NUM 298.
 R ANGELO BARCELOS NUM 176.
 R ANGELO CRIVELLARO NUM 226.
 R ANGELO DOURADO NUM 475.
 R ANITA GARIBALDI NUM 780, 2454.
 R ANTONIO DA SILVA SO NUM 421.
 R ANTONIO DIVAN NUM 299.
 R ANTONIO JOAQUIM MESQUITA NUM 317, 597.
 R ANTONIO RIBEIRO NUM 70.
 R ANTONIO SIMOES NUM 55.
 R APOSTOLOS DOS NUM 337.
 R ARABUTAN NUM 439.
 R ARAPONGA NUM 117.
 R ARI BARROSO NUM 248.
 R ARNALDO BALLVE NUM 639.
 R ARTIGAS NUM 340.
 R ARTUR FABIAO CARNEIRO NUM 80.
 R ARTUR ROCHA NUM 400 AP/LT 5005.
 R ASCENCAO NUM 81, 127.
 AV ASSIS BRASIL NUM 2368 AP/LT 105, NUM 10500, 10501, 10600, 11000, 11200, 11300, 11301.
 R ASTECA NUM 66.
 R ATILIO SUPERTTI NUM 1203, 1275, 1285 LOTE 01.
 AV AZENHA DA NUM 1501, 1511, 1511 AP/LT 101, 102, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404.
 AV BAGE NUM 25 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 301, 302, 401, 402, 501, 502.
 AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA NUM 1073, 1075.
 R BANCO INGLES NUM 590, 598.
 R BARAO DE BAGE NUM 211.
 R BARAO DE UBA NUM 212 AP/LT 5002, 201, 5001, 5003, 5004, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, NUM 347 AP/LT 201, 202, 5023, 5027, 5030, 5031, 5034, 5035, 5037, 5039, 5040, 301, 302, 5005, 5010, 5011, 5012, 5013, 5017, 5018, 5019, 5022, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002.
 R BARAO DO AMAZONAS NUM 3083.
 R BARAO DO CERRO LARGO NUM 35.
 R BARAO DO GUAIBA NUM 719.
 AV BASTIAN NUM 399.
 AV BELEM NUM 96.
 AV BENNO MENTZ NUM 695, 697, 754.
 AV BENTO GONCALVES NUM 2231 AP/LT 01, 03.
 AV BERLIM NUM 529.
 AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM NUM 3150.
 R BIBIANO DE ALMEIDA NUM 104.
 AV BOGOTA NUM 415, 465.
 R BOM JESUS NUM 67, 387.
 AV BORGES DE MEDEIROS NUM 464 AP/LT 72.
 R BORORO NUM 15, 117, 267 LOTE 15.
 AV BRASILIANO INDIO DE MORAES NUM 772.
 AV BRINO NUM 81.
 R BRITO PEIXOTO NUM 329.
 R BUTUI NUM 683.
 R CABRAL NUM 709, 1453 AP/LT 304.
 AV CAI NUM 832, 868, 917.
 R CAIRU NUM 170.
 R CAIXA ECONOMICA NUM 180, 188.
 R CALDRE E FIAO NUM 828.
 R CAMAQUA NUM 249.
 R CANGUSSU NUM 1352.
 R CAPITAO PEDRO WERLANG NUM 795.
 R CAPITAO SALUSTIANO DE VARGAS NUM 282.
 R CARAVELAS DAS NUM 291.
 R CARIRI NUM 174, 410.

AV CARLOS GOMES NUM 1001 AP/LT 5043, 5044, 5045, 5046, 5047, 5048, 5049, 5050, 5051, 5052, 5053, 5054, 5055, 5056, 5057, 5058, 5059, 5060, 5061, 5062, 5063, 5064, 5065, 5066, 5067, 5068, 5069, 5070, 5071, 5072, 5073, 5074, 5075, 5076, 5077, 5078, 5079, 5080, 5081, 5082, 5083, 5084, 5085, 5086, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 801, 806, 807, NUM 1003 AP/LT 101.
 R CARLOS HUBER NUM 148.
 R CARLOS VON KOSERITZ NUM 720 AP/LT 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 201, 202, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, NUM 776.
 AV CARNEIRO DA FONTOURA NUM 431.
 R CARVALHO MONTEIRO NUM 237 AP/LT 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5087, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 501, 502, 503, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 504, 505, 506, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 901, 902, 903, 904, 905, 906.
 R CASEMIRO DE ABREU NUM 1480.
 AV CEL APARICIO BORGES NUM 686 AP/LT 25, NUM 1615.
 R CEL BORDINI NUM 707.
 R CEL CORTE REAL NUM 457 AP/LT 202.
 R CEL FERNANDO MACHADO NUM 43.
 AV CEL GASTAO HASLOCHER MAZERON NUM 418.
 R CEL JOSE RODRIGUES SOBRAL NUM 1068.
 R CEL MASSOT NUM 563 AP/LT 309, NUM 1039 AP/LT 11.
 R CEL TIMOTEO NUM 95.
 R CHAFIC JOAO SCAF NUM 10, 30, 125.
 AV CINCO DE NOVEMBRO NUM 336 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302, 303.
 AV CIRCULAR NUM 210, 361.
 R COMENDADOR CREIDY NUM 77.
 R COMENDADOR MANOEL PEREIRA NUM 234.
 R CONCORDE NUM 208, 272.
 R CONDE DA FIGUEIRA NUM 98, 98 AP/LT 01.
 R CONGO NUM 215.
 AV COPACABANA NUM 255 AP/LT 19, 20, 21, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 36.
 R COROADOS NUM 1113.
 R CRISPIM MACHADO SILVEIRA NUM 65.
 ESTR CRISTIANO KRAEMER NUM 1695, 1709, 1723, 1737, 1751, 1765.
 AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 840 AP/LT 301.
 AV CRUZ ALTA NUM 22, 336, 416, 461 AP/LT 01, NUM 483, 483 AP/LT 01, NUM 502, 505, 505 AP/LT 01, 02.
 R CRUZEIRO DO SUL NUM 1890.
 R CUIABA NUM 79.
 R CUNHA NETO NUM 322.
 R CURUPAITI NUM 342, 908 AP/LT 204.
 R DARIO TOTTA NUM 383.
 R DELFINO RIET NUM 196.
 R DEODORO NUM 695.
 AV DEPUTADO ARAMY SILVA NUM 297.
 R DEPUTADO JOAO CARUSO NUM 70.
 R DESEMBARGADOR ALVES NOGUEIRA NUM 157.
 R DEZENOVE DE ABRIL NUM 214.
 R DEZENOVE DE FEVEREIRO NUM 265.
 R DEZESSETE DE JUNHO NUM 847.
 AV DIQUE DOIS NUM 2700, 3000.
 R DOLORES DURAN NUM 240 AP/LT 32, 33, 34.
 R DOM DIOGO DE SOUZA NUM 650.
 R DOM JAIME DE BARROS CAMARA NUM 276.
 PCA DOM PEDRO NUM 88.
 R DONA ADDA MASCARENHAS DE MORAES NUM 826, 991 AP/LT 101, 5001, 201, 202, 5006, 301, 302, NUM 1003 AP/LT 201, 202, 301, 302, NUM 1457, 1505, 1538, 1539, 1611.
 R DONA AUGUSTA NUM 635.
 R DONA EUGENIA NUM 319 AP/LT 01, 11, 21, 31.
 R DONA FIRMINA NUM 140, 889.
 R DONA INOCENCIA NUM 140.
 R DONA MALVINA NUM 800.
 R DONA OTILIA NUM 97, 3731.
 R DONA SOFIA NUM 177.
 R DOZE DE OUTUBRO NUM 118.
 R DR AFFONSO SANMARTIN NUM 299.
 R DR ALBERTO ALBERTINI NUM 110.
 R DR ALBERTO BARBOSA NUM 429.
 R DR ALCIDES CRUZ NUM 289 AP/LT 02, 13, 22, 23, 32, 33.
 R DR BARBOSA GONCALVES NUM 35, 56.
 R DR BARROS CASSAL NUM 312 AP/LT 11.
 R DR BRENO DIAS DE CASTRO NUM 197.
 R DR CAMPOS VELHO NUM 950.
 R DR DERLY MONTEIRO NUM 655.
 R DR EDUARDO CHARTIER NUM 130.
 R DR ERNESTO LUDWIG NUM 154.
 R DR EURICO DA COSTA GAMA NUM 205.
 R DR FELIX CONTREIRAS RODRIGUES NUM 73.
 R DR GALDINO NUNES VIEIRA NUM 105, 184, 195, 318.

R DR HUET BACELLAR NUM 42.
 R DR ILDEFONSO PINTO NUM 115, 135.
 R DR JOAO DUTRA NUM 10, 10 AP/LT 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 201, 202, 5013, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 301, 302, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5014, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102.
 R DR JOSE EBOLI NUM 180.
 R DR MARIO TOTTA NUM 505.
 R DR NEY CABRAL NUM 315, 320, 560.
 AV DR NILO PECANHA NUM 2533 AP/LT 14.
 R DR PAULINO GUERRA NUM 598.
 R DR PEDRO MOTTA NUM 274.
 R DR PEREIRA DA CUNHA NUM 334.
 R DR PEREIRA NETO NUM 772.
 R DR PRUDENTE DE MORAES NUM 139.
 R DR RODRIGUES ALVES NUM 188.
 R DR SALVADOR FRANCA NUM 1067.
 R DR SEBASTIAO LEO NUM 233.
 R DR VALE NUM 523 AP/LT 201, 501.
 R DUQUE DE CAXIAS NUM 204 AP/LT 201.
 AV EDU LAS-CASAS NUM 199 AP/LT 20.
 R EGON FREDERICO BECKER NUM 248.
 R ELIAS BOTHOME NUM 34, 382.
 AV ELIAS CIRNE LIMA NUM 286, 471, 471 AP/LT 01.
 R ELY COSTA NUM 80.
 R EMILIO OTTO NUM 64.
 AV ENCANTADO NUM 137 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802.
 R ENCANTADORA NUM 189, 199.
 R ENG ILDEFONSO SIMOES LOPES NUM 65.
 AV ENG JOSE MARIA DE CARVALHO NUM 515.
 AV ENG LUDOLFO BOEHL NUM 580, 590, 661.
 R ENG OLAVO NUNES NUM 250 AP/LT 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 201, 202, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702.
 R ENG OTAVIO FURTADO NUM 238 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05.
 R ENG WALTER BOEHL NUM 155.
 R ENRICO CARUSO NUM 290.
 R ERECHIM NUM 406, 662, 985, 1043 LOTE 08.
 AV ERICO VERISSIMO NUM 1214.
 R ERNESTINA AMARO TORELLY NUM 160, 470.
 R ERNESTO PAIVA NUM 128 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10.
 R ERNESTO ZAMPROGNA NUM 67.
 TRAV ESCOBAR NUM 260, 264, 268.
 R ESTACIO DE SA NUM 05, 63, 860.
 R EVANGELINA PORTO NUM 216.
 R EVARISTO DA VEIGA NUM 77, 157, 464, 474.
 R FABIO CARNEIRO LIMA NUM 320.
 R FABIO DE BARROS NUM 349.
 R FELICISSIMO DE AZEVEDO NUM 1087 AP/LT 201, 202, 5004, 5008, 302.
 R FELIPE DE OLIVEIRA NUM 606, 606 AP/LT 01.
 R FELIPE NERI NUM 116, 435 AP/LT 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404.
 R FELIX DA CUNHA NUM 665 AP/LT 101, NUM 667 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, NUM 1181.
 R FELIZARDO NUM 717.
 R FELIZARDO FURTADO NUM 251.
 R FERNANDES VIEIRA NUM 314 AP/LT 02.
 R FERNANDO ABBOTT NUM 78, 180.
 R FERNANDO CORTEZ NUM 513.
 R FERNANDO OSORIO NUM 135, 770, 1575.
 R FERREIRA VIANA NUM 875 AP/LT 524.
 R FRANCISCA BETTS NUM 10.
 R FRANCISCO VALDOMIRO LORENZ NUM 161.
 R FREDERICO ETZBERGER NUM 700.
 R FREI CLEMENTE NUM 103.
 R FURRIEL LUIZ ANTONIO DE VARGAS NUM 122, 124.
 R GANA NUM 1206.
 AV GEN BARRETO VIANA NUM 303.
 R GEN JONATHAS BORGES FORTES NUM 150.
 R GEN LIMA E SILVA NUM 606, 1200 AP/LT 202, NUM 1762 AP/LT 201.
 R GEN PEDRO BITTENCOURT NUM 163.
 R GEN SALUSTIANO NUM 194.
 R GEN SALVADOR PINHEIRO NUM 158, 725.
 R GEN VITORINO NUM 129 AP/LT 94.
 AV GETULIO VARGAS NUM 532 AP/LT 320.
 TRAV GHANDI NUM 101.
 R GIORDANO BRUNO NUM 321.
 R GIUSEPPE MANDELLI NUM 118.
 R GOIAS LOMBA DO PINHEIRO NUM 50, 59, 75, 85, 100, 101, 102, 105, 115, 125, 135, 137, 140, 145, 150, 155, 160, 205.
 R GOITACAZ NUM 307.
 R GOLDA MEIR NUM 255 AP/LT 209.
 R GORKI NUM 89, 119.
 R GRACA DA NUM 71, 180, 188, 377.
 R GRACIANO AZAMBUJA NUM 82.
 AV GUAIBA NUM 2102.
 R GUAICURU NUM 25.
 AV GUIDO MONDIN NUM 822.
 R GUILHERME ALVES NUM 1513.

R GUINE NUM 388.
 R GUSTAVO SCHMIDT NUM 305, 335.
 R HEITOR MANGANELLI NUM 370.
 R HENRIQUE SCLiar NUM 10, 23, 62, 106, 143, 155, 213.
 R HERMETO BERMUDEZ NUM 275.
 R HONORIO LEMOS NUM 82.
 R HUMBERTO DE CAMPOS NUM 1095.
 R IBANEZ ANDRE PITTHAN SOUZA NUM 25, 110.
 R IBIRUBA NUM 257.
 AV ICARAI NUM 190 AP/LT 02, 03, 04, 05, 06, 07.
 AV IGNES E FAGUNDES NUM 230 AP/LT 534.
 AV IGUASSU NUM 301 AP/LT 101.
 R ILHEUS NUM 115, 142.
 AV INDEPENDENCIA NUM 112, 352 AP/LT 804,
 NUM 1138 AP/LT 5004, 402, NUM 1152 AP/LT 5023, 51.
 R INTENDENTE ALFREDO AZEVEDO NUM 1143.
 R IRENE CAPPONI SANTIAGO NUM 391.
 R IRMAO AUGUSTO NUM 65 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004,
 5007, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502.
 R IRMAO JOSE OTAO NUM 395 AP/LT 405.
 R ISRAEL WOLF NUM 96, 284.
 R ITABORAI NUM 104, 251, 475, 1045, 1125.
 R ITAPEVA NUM 163, 490, 500.
 R JACIPUIA NUM 503.
 R JACKSON DE FIGUEIREDO NUM 814.
 AV JACUI NUM 1526, 1581.
 TRAV JAGUARAO NUM 45 AP/LT 5065, 5084, 5085, 5086,
 5087, 5088, 5089, 5090, 5091, 5092, 5093, 5094,
 5095, 5096, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207,
 208, 5114, 5116, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123,
 5124, 5125, 5126, 5127, 5128, 5129, 5130, 5131,
 5132, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308,
 5002, 5020, 5022, 5024, 5047, 5049, 401, 402, 403,
 404, 405, 406, 407, 408, 501, 502, 503, 504, 505,
 506, 507, 508, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607,
 608, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 801,
 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 901, 902, 903,
 904, 905, 906, 907, 908, 1005, 1006, 1007, 1008,
 1105, 1106, 1107, 1108.
 R JAGUARI NUM 472, 621 AP/LT 47, NUM 629.
 R JALMAR AZAMBUJA DINIZ NUM 304.
 R JAVARI NUM 133.
 R JERUSALEM NUM 415.
 R JOAO ABBOTT NUM 404, 404 AP/LT 01, NUM 408 PV 01,
 483 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 201, 202,
 301, 302, 401, 402.
 R JOAO BERUTTI NUM 475.
 R JOAO CAETANO NUM 500 AP/LT 988.
 R JOAO CARLOS BERTUSSI DA SILVA NUM 97.
 ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO NUM 3711, 3725, 3755,
 3765, 3765 AP/LT 01, NUM 3775, 3785, 3795, 3821,
 3823, 3825, 3844, 3844 AP/LT 01, NUM 3845, 3849,
 3849 AP/LT 01, NUM 3853, 4001, 6427,
 6427 AP/LT 02.
 R JOAO DO COUTO NUM 415, 425, 435, 445, 455, 465.
 R JOAO PAETZEL NUM 996.
 AV JOAO PESSOA NUM 1175 AP/LT 503.
 R JOAQUIM CRUZ NUM 100, 198.
 R JOEL HALPERN NUM 113.
 AV JORDAO NUM 265.
 R JORGE SALIS GOULART NUM 183.
 R JORNAL DO BRASIL NUM 111 AP/LT 5132.
 R JOSE HENRIQUE MARIANTE NUM 255, 319.
 R JOSE MATONE NUM 32 AP/LT 63.
 R JOSE OTAVIO MANICA NUM 72, 234.
 R JOSE PEREIRA DE BORBA NUM 158.
 AV JUCA BATISTA NUM 5725, 5735, 7309, 8000 AP/LT 419,
 459, 462.
 AV JULIO DE CASTILHOS NUM 584 AP/LT 02.
 AV KARL IWERS NUM 50, 264.
 TRAV KULUENE NUM 339.
 TRAV LA SALLE NUM 11 AP/LT 01.
 R LANDEL DE MOURA NUM 2537.
 AV LAVRAS NUM 135 AP/LT 02, NUM 137 AP/LT 03,
 NUM 235 AP/LT 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009,
 5010, 5011, 5012, 5013, 201, 202, 203, 5003, 301,
 303, 5001, 5002, 401, 402, 403, 501, 503, 601,
 602, 603, NUM 237, 598.
 R LEITE DE CASTRO NUM 78, 215.
 R LEOPOLDO DE FREITAS NUM 65.
 R LIBERAL NUM 568.
 R LINDOMAR DOS REIS NUM 101.
 R LOPES TEIXEIRA NUM 326.
 R LOPO GONCALVES NUM 281.
 R LOUVRE NUM 413, 427.
 R LUIS LEDERMAN NUM 226.
 R LUIS LUZ NUM 38.
 R LUIZ FONTOURA JUNIOR NUM 197.
 AV LUIZ MOSCHETTI NUM 469.
 R LUIZ VOELCKER NUM 527.
 R MACHADO DE ASSIS NUM 862.
 R MAESTRO SALVADOR CAMPANELLA NUM 279, 395.
 R MAIAS DOS NUM 83.
 R MALI NUM 410, 763, 794.
 R MANOEL BANDEIRA NUM 111, 208.
 AV MANOEL ELIAS NUM 1260, 1264 AP/LT 201, 202, 203, 204.
 R MANOEL FERRADOR NUM 452.
 R MANOEL VITORINO NUM 149.
 R MARACA NUM 86, 96.
 R MARCELO GAMA NUM 494.
 R MARCILIO DIAS NUM 824.
 R MARCO POLO NUM 81, 382.
 R MARECHAL HERMES NUM 721.

R MARECHAL MALLET NUM 292.
 R MARECHAL MESQUITA NUM 276.
 AV MARILAND NUM 794.
 R MARINA SIRANGELO CASTELLO NUM 23.
 AV MARIO MENEGHETTI NUM 644, 689.
 R MARIZ E BARROS NUM 226.
 R MARQUES DE ALEGRETE NUM 111.
 TRAV MARROCOS NUM 15 AP/LT 203, 303, 403,
 NUM 25 AP/LT 201, 301, 302, 401.
 R MARTIN LUTHER KING NUM 86.
 R MATA COELHO NUM 123.
 R MATHILDE ZATAR NUM 125.
 AV MENA BARRETO NUM 345.
 R MENACHEM BEGIN NUM 34 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004,
 5006, 5008, 201, 202, 301, 302, 401, 402, NUM 130.
 R MIGUEL COSTA NUM 159.
 R MONTE BONITO NUM 163, 214 AP/LT 01.
 AV MONTE CRISTO NUM 172.
 R MUTUALIDADE NUM 151.
 R NARCISA AMALIA NUM 45.
 R NATERCIA CUNHA VELOSO NUM 151, 227.
 AV NESTOR VALDMAN NUM 269, 316.
 AV NILO RUSCHEL NUM 234, 535, 602, 605.
 R NILTON WALDEMAR STOCK NUM 83.
 AV NITEROI NUM 245 AP/LT 201.
 AV NONOAI NUM 1656.
 R NOSSA SENHORA APARECIDA I MARINHEIROS NUM 3144.
 R NOVE DE MARCO NUM 301.
 R OCTAVIO DE SOUZA NUM 965, 965 AP/LT 01, 02, 03, 04, 06.
 R OLAVO BILAC NUM 110 AP/LT 708.
 R ORFANOTROFIO NUM 700 AP/LT 101.
 R ORLANDO SILVA NUM 216, 256.
 R OSCAR ANTUNES DE OLIVEIRA NUM 57.
 R OSMAR AMARO DE FREITAS NUM 64, 180.
 AV OTTO NIEMEYER NUM 2159, 2306, 2310, 2314 AP/LT 201,
 202, 203, 204, 205, 206, 207, 301, 302, 303, 304,
 305, 306.
 R PADRE HENRIQUE LENZ NUM 222.
 R PADRE HILDEBRANDO NUM 342.
 TRAV PARAISO NUM 57.
 R PAULINO AZURENHA NUM 585, 1167.
 R PAULINO CHAVES NUM 485, 702.
 R PAULO MADUREIRA COELHO NUM 160, 370.
 R PAULO TEIXEIRA DE ALENCASTRO NUM 30.
 R PEDRO CARNEIRO PEREIRA NUM 90.
 R PEDRO RAUPP NUM 85, 100.
 R PEDRO SIRANGELO NUM 352.
 R PEDRO VELHO NUM 210, 713.
 R PEREIRA PINTO NUM 491 AP/LT 01.
 R PERI MELO NUM 135.
 AV PERNAMBUCO NUM 1861 AP/LT 01, 02.
 R PERO VAZ DE CAMINHA NUM 159.
 AV PINHEIRO BORDA NUM 237.
 R PINTO DA ROCHA NUM 383, 384.
 R PIQUARI NUM 82.
 R PITORESCA NUM 220, 234.
 R POA-CIDADE JOIA NUM 411.
 AV POLONIA NUM 774.
 R PORTO SEGURO NUM 80.
 R PORTUGUESA NUM 373.
 R POTENGI NUM 68.
 AV PRAZERES DOS NUM 1016.
 R PRESIDENTE JUAREZ NUM 440.
 R PRIMEIRO DE SETEMBRO NUM 640.
 AV PRINCESA ISABEL NUM 57 AP/LT 801.
 R PROF BERTRAND RUSSEL NUM 78.
 R PROF CARVALHO FREITAS NUM 1117.
 R PROF CECY CORDEIRO THOFEHRN NUM 94, 175, 292.
 R PROF CRISTIANO FISCHER NUM 796.
 R PROF FITZGERALD NUM 192.
 R PROF GUERREIRO LIMA NUM 439 AP/LT 201, 301, 401, 501.
 R PROF JOAQUIM LOUZADA NUM 71 AP/LT 03.
 R PROF LEOPOLDO TIETBOHL NUM 250 AP/LT 01,
 NUM 254 AP/LT 02, NUM 258 LOTE 03,
 NUM 262 LOTE 04, NUM 420.
 R PROF LUIZ ANTONIO LOPES NUM 16, 458.
 R PROF OTHON SANTOS SILVA NUM 30, 36.
 AV PROF PAULA SOARES NUM 401, 986, 1072, 1530.
 R PROF ZILAH TOTTA NUM 815, 823, 831, 839, 847, 855,
 863, 871, 879, 887.
 AV PROTASIO ALVES NUM 801 AP/LT 06, NUM 1199 AP/LT 01,
 NUM 2252 AP/LT 14, NUM 3814.
 R PRUDENCIA DA NUM 229.
 AV QUARAI NUM 163.
 R QUERUBIM COSTA NUM 113.
 R RAMIRO BARCELOS NUM 1303.
 ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 1951.
 R REV ORLANDO BAPTISTA NUM 70.
 R RIACHUELO NUM 527.
 AV ROCCO ALOISE NUM 160.
 AV ROCIO NUM 305.
 R RUBEN BERTA NUM 220.
 R RUY CARRICONDE NUM 100.
 R SACADURA CABRAL NUM 66.
 R SALDANHA DA GAMA NUM 690.
 R SANTA CLARA NUM 64.
 R SANTA TECLA NUM 135.
 R SANTANA NUM 440.
 R SANTO AGOSTINHO NUM 268.
 R SANTO ANTONIO NUM 653 AP/LT 5009, 201, 202, 203, 204,
 5001, 5007, 5008, 301, 302, 303, 304, 401, 402,
 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604.
 R SANTO INACIO NUM 212.

R SANTOS DUMONT NUM 1560, 1570.
 R SAO CARLOS NUM 327.
 R SAO FELIPE NUM 167, 335.
 R SAO FRANCISCO DE ASSIS NUM 639.
 R SAO LEOPOLDO NUM 127, 359.
 R SAO LUCAS NUM 64.
 R SAO LUIZ NUM 931.
 R SAO MANOEL NUM 120, 466.
 R SAO MATEUS NUM 443.
 R SAO NICOLAU NUM 1282.
 AV SAO PEDRO NUM 1228.
 R SAO SIMAO NUM 322.
 TRAV SAUDE NUM 92 AP/LT 5010, 5011, 5012, 5013, 5014,
 5015, 5016, 5017, 5018, 5001, 5002, 5003, 5004,
 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 301, 401, 501, 601,
 701, 801, 901, 1001.
 R SEBASTIAO WOLF NUM 123.
 R SENHOR DOS PASSOS NUM 235 AP/LT 806.
 R SERGIO JUNGBLUT DIETERICH NUM 900 AP/LT 5113, 5114,
 5115.
 BC SERRITO NUM 336.
 R SILVEIRO NUM 1431, 1431 AP/LT 01, NUM 1433.
 R SILVERIO SOUTO NUM 467, 487.
 R SILVESTRE FELIX RODRIGUES NUM 704.
 R SIMAO BOLIVAR NUM 114.
 R SOL NASCENTE NUM 430.
 AV SOLEDADE NUM 370 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005,
 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013,
 201, 202, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019,
 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027,
 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035,
 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702,
 801, 802, 901.
 R SOROCABA NUM 230.
 BC SOUZA COSTA NUM 636 LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07,
 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19,
 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31,
 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43,
 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55,
 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67,
 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79,
 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90.
 R SOUZA LOBO NUM 430.
 R STEPHAN ZWEIG NUM 50, 80.
 R SURUPA NUM 184.
 PCA TAMANDARE NUM 46 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401,
 402, 501, 502.
 AV TAPIACU NUM 317.
 AV TAQUARA NUM 274 AP/LT 403.
 R TAQUARY NUM 220 AP/LT 305.
 R TAVEIRA JUNIOR NUM 140, 240.
 R TEN ALPOIM NUM 393 AP/LT 01.
 R TEN ARY TARRAGO NUM 921, 1817.
 R TEN CEL FABRICIO PILAR NUM 756.
 R TITO LIVIO ZAMBECAI NUM 685, 697.
 R TOMAZ EDISON NUM 368.
 R TOROQUA NUM 284.
 R TOURO PASSO NUM 57.
 R TUNISIA NUM 88.
 R TUPANCIRETA NUM 98 AP/LT 02, NUM 100.
 R UMBU NUM 219.
 R UPAMAROTI NUM 61.
 R VALPARAISO NUM 284 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401,
 402, NUM 409, 945.
 R VAZ E SILVA NUM 49.
 AV VEIGA NUM 845, 870, 870 AP/LT 01, NUM 950.
 R VENTOS DO SUL NUM 340.
 R VERA CRUZ NUM 243, 253, 263, 273, 570 AP/LT 201, 202,
 301, 302, NUM 590.
 R VICENTE DA FONTOURA NUM 2995 AP/LT 404.
 AV VICENTE MONTEGGIA NUM 1138, 1138 AP/LT 02.
 R VICENTE PEREIRA DE SOUZA NUM 238.
 R VIDAL DE NEGREIROS NUM 10, 757.
 R VINTE QUATRO DE AGOSTO NUM 114.
 R VISCONDE DO RIO BRANCO NUM 764.
 R VITOR HUGO NUM 22.
 R VITOR VALPIRIO NUM 285, 287 AP/LT 01.
 R WALIR ZOTTIS NUM 180, 475, 505.
 AV WALTER KAUFMANN NUM 131, 396.
 R XAVIER DA CUNHA NUM 776, 999, 999 AP/LT 213, 214,
 215, 216, 313, 314, 315, 316, 413, 414, 415, 416,
 513, 514, 515, 516, 613, 614, 615, 616, 713, 714,
 715, 716, 813, 814, 815, 816.
 R XAVIER FERREIRA NUM 137.
 R ZEEV JABOTINSKI NUM 22.

Porto Alegre, 22 de julho de 2005.

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU,
 Agente Fiscal da Receita Municipal,
 Gestor da Célula Tributária.

SORTEIO CONCORRÊNCIA 10/05 PROCESSO 001.015.133.05.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 27 de julho de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na

Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 7 – 4º Lugar BORTONCELLO INFORMATICA DISTR. DE SUPRIMENTOS LTDA. E MF MACHADO SOARES.

ITENS 142 E 143 – 2º Lugar INAWA COMERCIAL LTDA. E INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.

ITEM 177 – 1º Lugar BORTONCELLO INFORMATICA DISTR. DE SUPRIMENTOS LTDA. E FAX POINT INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ITENS 178, 179 E 180 – 2º Lugar DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORM. E ESCRITORIO LTDA. E INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.

ITENS 91 e 173 – 1º Lugar BORTONCELLO INFORMATICA DISTR. DE SUPRIMENTOS LTDA. E CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA.

ITEM 121 – 1º Lugar DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORM. E ESCRITORIO LTDA. E CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA.

Porto Alegre, 25 de julho de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidenta.

LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE 39/2005

PROCESSO 001.030444.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA

MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 141/05

PROCESSO 001.028083.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E materiais informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

GRÁFICA R.J.R. LTDA. – itens 2, 4, 5, 7, 9, 12, 17, 19, 21, 23, 29, 30, 32, 33, 34, 36.

GRÁFICA N.S. DE LURDES LTDA. - itens: 8, 14, 24, 26, 28, 31, 38, 40.

PERFIL ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA. - itens: 1, 3, 10, 11, 13, 15, 16, 18, 20, 22, 25, 27, 35, 37, 39.

ITEM DESCLASSIFICADO 6.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de julho de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 121/05

PROCESSO 001.026282.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

FROHLICH S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS. - itens: 1, 2, 3, 4, 6, 11, 15.

PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA. - ITENS: 8, 9, ITENS SEM COTAÇÃO: 5, 7, 10, 12, 13, 14, 16.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de julho de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

ADVERTÊNCIA.

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS/SMF comunica que aplicou a pena de ADVERTÊNCIA na empresa RIOMED COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA.

Porto Alegre, 25 de julho de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 141/05

PROCESSO 003.080229.05.0

OBJETO: Aquisição de cartuchos para impressora e de filme para aparelho de fax.

PRAZO limite para inserção de propostas: até às 9h do dia 4/8/05;

ABERTURA das propostas: às 9h do dia 4/8/05;

INÍCIO da disputa: às 14h30min. do dia 5/8/05.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 4/05

PROCESSO 003.080247.05.9

OBJETO: Contratação para confecção de fotolitos.

ABERTURA das propostas: 5 de agosto de 2005, às 9 horas.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 22 de julho de 2005.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 28/05

PROCESSO 003.080238.05.0

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para escritório e desenho.

DATA DE ABERTURA: 4 de Agosto de 2005, às 10 horas..

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Direção da Divisão de Materiais, respondendo.

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 27/05

PROCESSO 003.080164.05.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Materiais diversos para laboratório.

ITEM 1,11,20 – MF MACHADO SOARES

ITENS 2, 3, 9,10,14 – LIVRARIA DO GLOBO S/A

ITENS 4, 5, 8, 13, 15, 16, 18, 19 – PAPEL MAR LTDA.

ITEM 7 – MEZA COMERCIALA LTDA.

ITEM 12 – ALLSUPRI SUPRIMENTOS DE INFORM. E ESCR. LTDA

ITEM 17 – RCHAZARDO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

ITEM 6 – FRACASSADO

ITEM 21 - DESERTO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 25 de julho de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 114/05

PROCESSO 003.080046.05.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

OBJETO: Copos em polipropileno descartáveis e caixas de papelão de dois andares

LOTE 1 – REIFASA PRALIX

LOTE 2 – DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 135/05

PROCESSO 003.080180.05.1

OBJETO: Porca união com tubete para hidrômetros

LOTES 1, 2 – MADRI COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 25 de julho de 2005

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.



EXTRATOS DOS CONVÊNIOS

PROCESSO 001.012297.05.4

MODALIDADE: Convênio

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Maria Mulher- Organização de Mulheres Negras CNPJ 03.409.288/0001-40

OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Maria Mulher

VIGÊNCIA: 30/6 A 30/12/05

VALOR: 1.080,00, por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 30 de junho de 2005.

PROCESSO 001.010565.05.1

MODALIDADE: Convênio

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Creche Comunitária Criança Cidadã CNPJ 03.704.324/0001-07

OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Rubem Berta

VIGÊNCIA: 20/7/ 05 A 20/1/06

VALOR: 1.080,00, por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 20 de julho de 2005.

PROCESSO 001.011328.05.3

MODALIDADE: Convênio

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Instituto Leonardo Murialdo CNPJ 88.637.780/0006-30

OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Leonardo Murialdo

VIGÊNCIA: 30/6 A 30/12/05

VALOR: 1.080,00, por mês.

DOTAÇÃO Orçamentária: 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
Porto Alegre, 30 de junho de 2005.

PROCESSO 001.011388.05.6

MODALIDADE: Convênio

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Associação Comunitária de Comunicação e Integração Aberta dos Morros CNPJ 03.966.388/0001-78
OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Beco do Adelar
VIGÊNCIA: 30/6 A 30/12/05
VALOR: 1.080,00, por mês.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
Porto Alegre, 30 de junho de 2005.

Porto Alegre, 25 de julho de 2005.

KEVIN KRIEGER,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



CONVITE 68/05 CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

A COMPANHIA CARRIS convoca as empresas Ferragem Ponto Sul Ltda e Rogerio Lima de Souza para realização de sorteio público – Ferramentas - do item 4593, a realizar-se dia 26/7/05, às 14h, na sede da Carris, Rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 25 de julho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 78/05 ADITAMENTO

OBJETO: aquisição parcelada de óleos e gás.

A COMPANHIA CARRIS torna pública a modificação do certame em epígrafe alterando unidade de medida de um item. O termo do Aditamento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 25 de julho de 2005.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

EXTRATO DE CONTRATO 90/05

MODALIDADE: Convite 46/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Genial Produtos para Limpeza Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de material de limpeza.
VALOR ESTIMADO: R\$ 500,00.
VIGÊNCIA: quatro meses, iniciando em 14/7/05 e findando em 13/11/05.

Porto Alegre, 26 de julho de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO 122/05

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 104/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Sul América Seguros de Vida e Previdência S/A.
OBJETO: prestação de serviço de seguro de vida obrigatório para fins de estágio da Carris.

VALOR ESTIMADO: R\$ 320,00.
VIGÊNCIA: doze meses, iniciando em 6/7/05 e findando em 5/7/06.

Porto Alegre, 26 de julho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 110/05

MODALIDADE: Pregão 27/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Carpeças Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de gases, manômetros e válvulas para condicionadores de ar de ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 22/6/05 e findando em 21/12/05.

Porto Alegre, 26 de julho de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS PREGÃO FÍSICO 10, 11 E 12/05

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado das Licitações modalidade Pregão Físico:

LICITAÇÃO : Pregão Físico 10/05

PROCESSO : 07.010097.05.8

OBJETO: Aquisição de Alimentos perecíveis (pães)

PRAZO: 3 meses.

VENCEDORA a empresa: Panificio Superpan Ltda.

VALOR para contrato: R\$ 16.490,00

LICITAÇÃO : Pregão Físico 11/05

PROCESSO : 07.010098.05.4

OBJETO: Aquisição de Alimentos perecíveis (hortifrutigranjeiros)

PRAZO: 3 meses.

VENCEDORA a empresa: Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda.

VALOR para contrato: R\$ 61.425,00

LICITAÇÃO : Pregão Físico 12/05

PROCESSO : 07.010099.05.0

OBJETO: Aquisição de Alimentos perecíveis (carnes)

PRAZO: 3 meses.

VENCEDORA a empresa: Casa de Carnes Moacir Ltda.

VALOR para contrato: R\$ 109.700,00

Porto Alegre, 22 de julho de 2005.

NILO SANTOS,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS EDITAL 002.082008.05.1- CONVITE

OBJETO: serviços de conservação em viária em diversos logradouros da seção sul do município de porto alegre, pavimentadas com calçamento

DATA: 25.07.05, às 15 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decid a Comissão desclassificar as empresas, CONSTRUTORA MINOSSO LTDA. e ECC ENGENHARIA LTDA., por terem apresentado prazo de execução diferente do estabelecido no edital, desatendendo ao item 3.6 do mesmo. As demais empresas ficam classificadas na seguinte ordem: 1º lugar: BRASMAC ENGENHARIA LTDA., R\$ 130.690,00; 2º lugar: JD CONSTRUÇÕES LTDA., R\$ 134.600,00e 3º lugar: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A, R\$ 139.029,50. A Comissão sugere a homologação e adjudicação deste Convite à empresa BRASMAC ENGENHARIA LTDA., por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

COMISSÃO: Sandra C. Arnt, Ilza Berlato,
Paraguassu Reis da Silva.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONVÊNIO PROCESSO 005.00788.05.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: RENNER SAYERLACK S/A

OBJETO: convênio de cooperação mútua entre os partícipes, para a recuperação, proteção e valorização de próprios públicos municipais, com a realização de pintura com tintas Renner.
DO PRAZO: Terá vigência de um ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre os partícipes, mediante termo aditivo.

VALOR : Não haverá transferências ou disponibilidade de recursos financeiros.

MODALIDADE: Convênio

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de julho de 2005.

REGIS LEAL,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 10/05 PROCESSO 011.004503.05.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO convida os interessados a – dia 03 de agosto de 2005, às 14h30min, no Setor de Artesanato, desta Secretaria, localizado na Rua dos Andradas, 680, 3.º andar, Sala, 303 – apresentar proposta, do tipo menor preço, para a prestação de serviços de produção, comercialização e gerenciamento do evento denominado 15.ª Feira Latino-Americana de Artesanato.

A íntegra do Convite e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento, Programação e Orçamento da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, Sala 307, ou pelo telefone 3289-1773.

O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal De Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 10,50, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 25 de julho de 2005.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Diário Oficial de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 59/05 PROCESSO 001.031732.05.4 ERRATA

O DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE corrige a data de abertura do Pregão Eletrônico 59/05, Processo 001.031732.05.4, publicação efetuada no dia 15.7.05, para dia 5 agosto de 2005 e não constou.

JOÃO IUDES NODARI,
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 25/05 PROCESSO 001.025311.05.0 ABERTURA DE PROPOSTAS

MODALIDADE: Convite do tipo menor preço unitário

OBJETO: Aquisição de equipamentos para manutenção das casas de espetáculo para a coordenação de apoio técnico administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA: 28/7/05, às 16h.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, Av. Independência, 453

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Laboratórios do Dmae trabalham para receber Certificado de Qualidade

As análises físico-químicas e biológicas de água realizadas pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) devem se tornar ainda mais confiáveis. Os técnicos da Divisão de Pesquisa esperam obter nos próximos meses o Certificado de Qualidade ISO 17.025 que a Rede Metrológica concede aos laboratórios de ensaio e/ou calibração reconhecidos.

Para alcançar este patamar de qualidade, diversas ações corretivas estão sendo implementadas nos laboratórios de fi-

sico-química e bacteriologia. A fase atual é de revisão dos procedimentos técnicos e gerenciais e finalização do Manual da Qualidade, o documento-síntese do sistema de gestão da qualidade. Na etapa seguinte, o Dmae tentará avançar até o padrão de excelência reconhecido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro).

A norma NBR 17.025, oficialmente denominada Requisitos Gerais para a Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração, estabelece critérios técnicos e gerenciais que devem ser atendidos pelos laboratórios. O Dmae elaborou procedimentos e treinou pessoal para fazer auditorias internas, utilizadas como ferramenta para identificar melhorias a serem adotadas e as não-conformidades que precisam ser resolvidas. As auditorias ocorreram em maio e, a partir daí, tiveram início as ações corretivas. O próximo passo será realizar uma auditoria externa, desta vez a cargo dos auditores da Rede Metrológica, visando indicar outras melhorias que devem ser implementadas para a obtenção da ISO.

O reconhecimento garante confiabilidade ao nosso laboratório, diz o Gerente de Qualidade da Divisão de Pesquisa, Adriano Madeira, que trabalha há nove anos como Técnico em Tratamento de Água e Esgotos. A ISO 17.025 é um ponto capital para o crédito dos procedimentos analíticos, visando a garantia da qualidade da água distribuída à população de Porto Alegre.



Dmae - Divulgação / PMPA

Diversas ações estão sendo implementadas nos laboratórios do Dmae para receber a certificação

Ações educativas para um trânsito seguro

Orientações para um trânsito seguro, reforçadas com folders ressaltando a necessidade de uma circulação mais civilizada, marcaram a passagem do Dia do Motorista em Porto Alegre. A ação foi desenvolvida pelos agentes da Assessoria de Educação e Comunicação da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), concentrada em pontos de maior risco na cidade, como

o cruzamento da Silva Só com a Ipiranga.

Na abordagem, além da entrega do material educativo, os agentes da EPTC alertavam e pediam a colaboração dos motoristas para uma circulação mais qualificada na cidade. Segundo o diretor de trânsito da EPTC, José Wilmar Govinatzki, o excesso da velocidade, o uso do celular ao volante, o desrespeito ao sinal vermelho e o estacionamento em lugares proibidos são irregularidades frequentes. “Essas infrações causam uma média de 60 acidentes por dia. Vamos conseguir modificar a realidade quando todos, motoristas e pedestres, tiverem consciência de que o respeito mútuo é a forma mais adequada de alcançarmos a vitória pela vida”, afirmou.

A partir de agosto os agentes da Assessoria de Educação para o Trânsito da EPTC estarão iniciando ações educativas de base nas escolas da Capital. O objetivo é envolver a comunidade escolar na tentativa de modificar a cultura sobre as questões do trânsito.

O excesso de velocidade e uso do telefone celular estão entre as irregularidades que exigem conscientização dos motoristas



Ricardo Giusti / PMPA

CÂMARA

Foto de Eduardo Aigner vence o IX Concurso Sioma Breitman

Foto de Eduardo Machado Aigner, que retratou a Usina do Gasômetro em contraste com o céu ao entardecer, foi escolhida como vencedora do IX Concurso Sioma Breitman. Em segundo lugar ficou Domingos de Almeida Martins Costa e, em terceiro, Nivaldo Borges Granetto. Conforme regulamento, Aigner receberá R\$ 1.500,00. Costa e Granetto serão premiados com R\$ 1.000,00 e R\$ 500,00, respectivamente. Promovido pela Câmara Municipal de Porto Alegre, o concurso teve a participação de 128 fotos apresentadas por 49 candidatos.

A Comissão Julgadora também apontou em quarto, quinto e sexto lugares, os quais receberão menções honrosas, fotos de Marta Buchweitz, Jorge Luís Leão Machado e Domingos Costa. A premiação dos vencedores deverá ser feita em setembro, durante as comemorações da semana da

Câmara. Na oportunidade, será promovida a exposição com as seis fotos premiadas, além de outras 21 concorrentes selecionadas. A organização do concurso é do Memorial da Câmara.

Tendo a capital gaúcha como tema, o Sioma Breitman premia trabalhos em preto e branco feitos com película. A proposta visa valorizar e difundir as técnicas tradicionais da fotografia e homenagear Sioma Breitman, fotógrafo ucraniano naturalizado brasileiro que viveu e trabalhou em Porto Alegre. A Comissão Julgadora foi formada por Antonio Silveira Goulart, da Associação Riograndense de Imprensa (ARI), Marcelo Campos, da Associação dos Repórteres Fotográficos e Cinematográficos do Rio Grande do Sul (Arfoc), e Hélio Panzenhagen e Élon Sempé Pedroso, da Assessoria de Imprensa da Câmara.

NOTINHAS

Mitologia, religião e crise em debate no Festival Cultural de Inverno

Inicia hoje, 26, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575), o Festival Cultural de Inverno, uma iniciativa da Secretaria Municipal da Cultura que se soma a outros eventos promovidos em julho pela secretaria. Três intelectuais gaúchos debatem até sexta-feira, 29 em temas como mitologia, fé e crise.

A programação

A Crise Mundial Contemporânea - Paulo Vizenini, das 10 às 12 horas - Desde os anos 70 o mundo passa por uma profunda transformação, que muitos percebem como uma crise sem sentido. A globalização, a revolução tecnológica, a queda do bloco soviético e a guerra contra o terrorismo fazem parte de um mesmo movimento histórico de transição da civilização, que marcará o século XXI.

Mitologia Grega - Claudio Moreno, das 14 às 16 horas - Com base na literatura grega (Homero, Hesíodo e os autores trágicos) e na literatura romana (Ovídio), o curso oferece uma introdução aos principais nomes da mitologia clássica: (1) Os Doze do Olimpo: Zeus, Hera, Afrodite, Hefesto, Apolo, Ares, Artemis, Atena, Hermes, Posêidon, Deméter e Dionísus. (2) As divindades menores: Hades, Perséfone, Héstia, Hélio. (3) Lugares mitológicos: o Olimpo, o Mundo dos Mortos, os oráculos. (4) Entidades especiais: as Parcas, o Sono, o Amor, as Erínias, as Musas. (5) Seres lendários: a Medusa, Pégaso, o Minotauro, os Centauros, Cérbero, as Sereias, a Esfinge. (6) Os heróis: Hércules, Teseu e Jasão.

O Cristianismo - José Hildebrando Dacanal, das 16h30 às 18h30 horas - O Ocidente está fundado sobre três pilares: a ética israelita, a filosofia grega e a ordenação romana. O Cristianismo, como disse Toynbee, é o produto do amálgama de toda cultura do mediterrâneo do século I DC. Neste sentido, estudar a história da formação do Cristianismo é estudar a própria história do Ocidente. Como o Cristianismo tem várias etapas, é essencial analisá-las para compreendê-lo.

Mais informações pelo telefone 3221-6622, ramal 220.



Reprodução CMPA

Foto vencedora retratou Usina do Gasômetro



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.581 – Quarta-feira, 27 de Julho de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Laboratório Central duplica número de exames nos primeiros seis meses do ano

O Laboratório Central de Saúde Pública da Prefeitura de Porto Alegre duplicou a produção de exames nos primeiros seis meses deste ano e as projeções apontam para uma quantidade três vezes maior até dezembro. A unidade da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), localizada no Centro de Saúde da Vila dos Comerciantes (CSVC), passou de uma média mensal em 2004 de 16 mil testes para 30 mil em junho e 34 mil até o final deste mês. De 4.500 pacientes mensalmente no ano passado, o atendimento aumentou para 7.500 em junho.

O coordenador da Política de Assistência Farmacêutica e

Laboratorial da SMS, Juliano Rocha, diz que as metas foram alcançadas com reformulações na estrutura e reorganização dos laboratórios municipais. “Porto Alegre tinha duas unidades (Bom Jesus e Central, no CSVC) e agora todos os recursos humanos e equipamentos foram concentrados na Vila dos Comerciantes”. Ainda há os laboratórios nos hospitais Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e Pronto Socorro (HPS). Além disso, foram diminuídos os custos. O Laboratório Central fez uma poupança no primeiro semestre de 2005 de R\$137 mil, que são investidos em medicamentos, insumos, compra de mais kits para testes e até na aquisição de leitos, quando necessário, para o Sistema Único de Saúde na capital gaúcha.

Todos os exames de imunologia da SMS são realizados no Laboratório Central. Também os materiais coletados nos ambulatórios do HMIPV e HPS, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde IAPI e de várias unidades básicas de saúde e equipes do Programa de Saúde da Família (PSF) são analisados no Central. O laboratório tem automação com softwares sofisticados para resultados, identificação de pacientes com código de barras e comparação de testes. É considerado um dos melhores laboratórios de análises clínicas do País e recebeu, em 19 de maio, pelo terceiro ano consecutivo, a certificação de excelência do Programa Nacional de Controle de Qualidade da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas.

Marcação de exames — A SMS também elevou sua cota mensal para a marcação de exames laboratoriais de 163 mil em

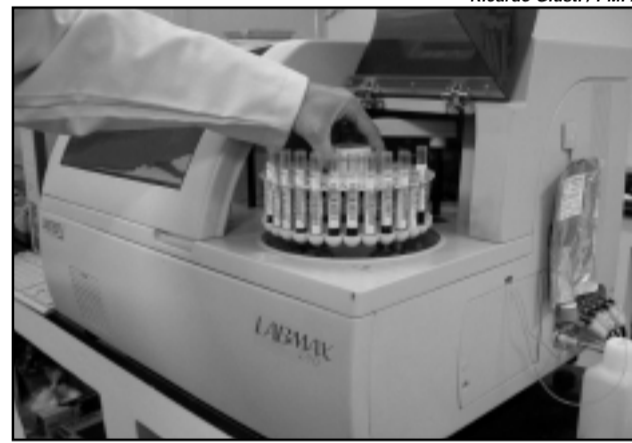
junho para 219 mil em julho. Há um ano, em julho de 2004, era de 139 mil exames. Distribuídos pelas oito gerências distritais de saúde, algumas delas tiveram aumento superior a 100%, como a Restinga-Extremo Sul, que passou de 6.400 em junho para 13.200 em julho. A Gerência Sul-Centro Sul teve o segundo maior aumento, de 13.200 para 20.500. Na Noroeste-Humaitá-Navegantes-Ilhas, passou de 19.700 para 29.400; na Lomba do Pinheiro-Partenon, de 21.200 para 31.700; na Glória-Cruzeiro-Cristal, de 39.700 para 49 mil; na Norte-Eixo Baltazar, de 18 mil para 23 mil; na Leste-Nordeste, de 21.750 para 26.450 e na Centro, de 22.800 para 25.800.

Ricardo Giusti / PMPA



O Laboratório Central é comparado aos melhores do país

Ricardo Giusti / PMPA



Automação identifica pacientes com código de barras e faz comparação de testes

Guarda Municipal vai atuar na prevenção ao uso de drogas

Agentes da Guarda Municipal vão participar do Curso de Capacitação de Multiplicadores para Prevenção ao Uso Indevido de Drogas Ilícitas. O objetivo é esclarecer aos alunos da Rede Municipal de Ensino sobre como se prevenir da ação dos traficantes, reduzindo assim a oferta das substâncias psicoativas.

A Prefeitura e o Governo do Estado, para realizar o curso, vão assinar um convênio de cooperação técnica na próxima quarta-feira, 27, às 10h, na sede da Divisão de Prevenção e Educação do Departamento de Narcóticos - Denarc (Avenida Presidente Roosevelt, 88). Participam o delegado Walter Waigner da Silva Gomes, a coordenadora de Segurança da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), e a coordenadora do Núcleo de Políticas Públicas para Livre Orientação Sexual (LOS), psicóloga Fernanda Raabe.

O curso será ministrado na Academia de Polícia Civil (Acadepol), em dois turnos, dias 4, 5 e 8 de agosto. Quarenta agentes da Guarda Municipal foram inicialmente selecionados pelo perfil comunitário e a competência para exercer o papel de educador.

VIOLAÇÃO — Essa é a primeira temática da iniciativa que faz parte do Programa de Formação de Agentes Comunitários, elaborado pela psicóloga Fernanda Raabe. O Programa inicia com um modelo de capacitação dos guardas municipais para atuarem como multiplicadores nas microregiões, em apoio à Assessoria

Comunitária da Coordenação de Segurança Urbana da Capital. Com o tema *Drogadição*, o curso a ser proferido pelo Denarc contará com estrutura de áudio e vídeo, além de um CD-Rom do curso completo.

Os agentes serão acompanhados pela SMDHSU, que fará avaliação periódica do impacto das abordagens, através de instrumentos de pesquisa. A continuidade da capacitação prevê para setembro a temática: *Violação de Direitos e Discriminação nos Espaços Institucionais*, em curso a ser proferido pela Procuradoria Regional do Trabalho e o Ministério Público.

O evento contará com uma equipe multidisciplinar e ONGs como o Grupo de Apoio e Prevenção à Aids (GAPA), Maria Mulher, Núcleo de Estudos da Prostituição (NEP), Nuances e Igualdade. Será confeccionada uma apostila com os temas abordados no curso, ministrado em um dia inteiro de qualificação, com debates e discussões. Participam a Delegacia da Criança e do Adolescente (DECA), Brigada Militar e outros serviços públicos parceiros na formação dos agentes comunitários da Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Ricardo Giusti - Banco de Imagens / PMPA



Além da segurança a guarda municipal vai participar de campanha de prevenção ao uso de drogas

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.792, de 19 de julho de 2005.

Denomina Rua Soldado Abílio um logradouro não-cadastrado, localizado na região conhecida como Chácara dos Bombeiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Soldado Abílio o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua "C", localizado na região conhecida como Chácara dos Bombeiros, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Brigadiano e Líder Comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

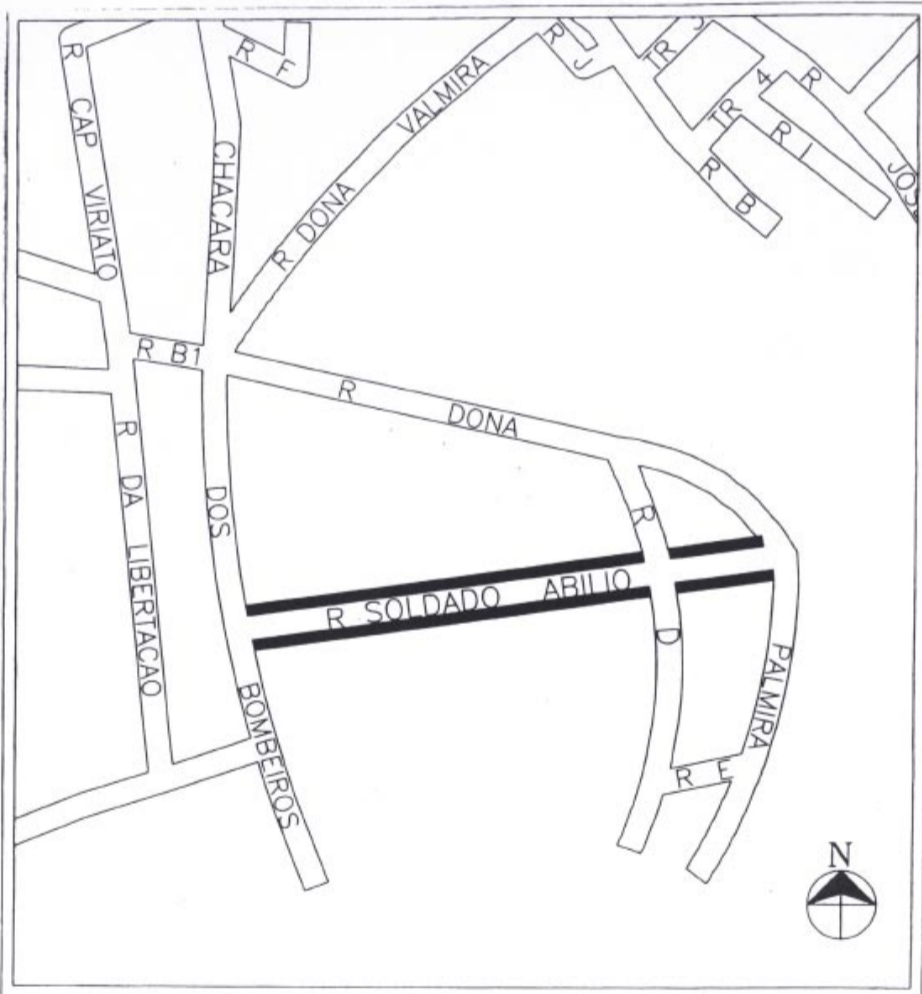
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 9.793, de 19 de julho de 2005.

Denomina Rua Jorge Alberto Campezzatto um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Jorge Alberto Campezzatto o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 35 – Loteamento Presidente Costa e Silva –, localizado no Bairro Rubem Berta.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Vereador e Sindicalista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

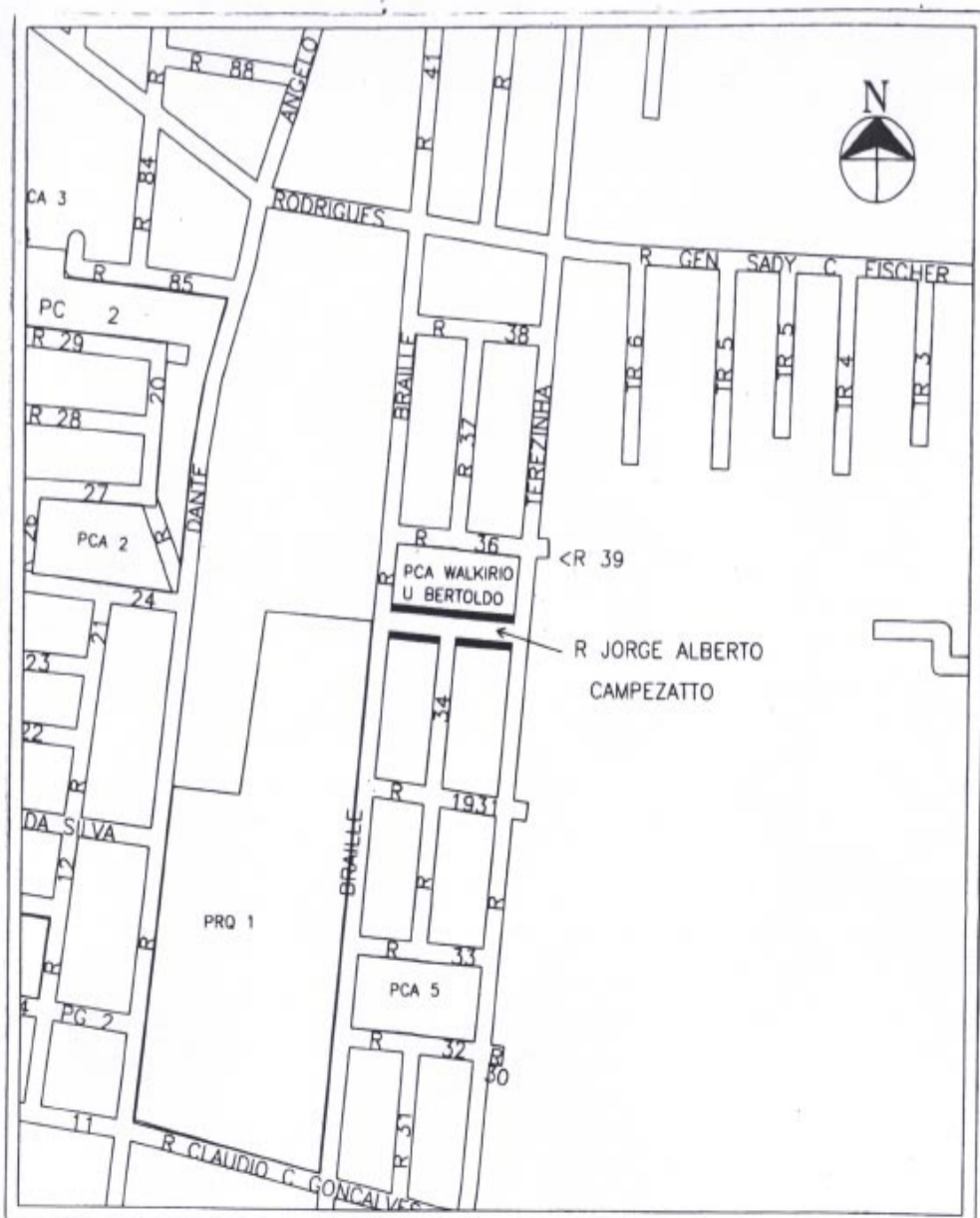
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretaria Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA GIL SOARES ALMEIDA, 37134.4, do Gabinete Prefeito, do cargo em comissão de coordenador, do Gabinete Executivo, a contar de 5.7.05, código do posto 11270001, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 87 de 22.7.05 (processo 1.5310.05.9).

EXONERA SIDNEI VIAPIANA DA SILVA, 37078.3, do Gabinete do Prefeito, do CC de assistente, 21350001, do Gabinete Executivo, 2006001, a contar de 5.7.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 26.7.05 (processo 1.4129.05.9).

NOMEIA GIL SOARES ALMEIDA, 37134.4, do Gabinete Prefeito, para exercer o CC de assistente, do Gabinete Executivo, a contar de 5.7.05, código do posto 21350001, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 22.7.05 (processo 1.5310.05.9).

NOMEIA NILSE WINK OSTERMANN, 38360.4, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de assessora técnica, 21270002, do Gabinete Executivo, 2006001, a contar de 1º.6.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 90 de 26.7.05 (processo 1.32311.05.2).

NOMEIA WILTON PINTO DE ARAÚJO, 40684.3, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de coordenador, 11270001, do Gabinete Executivo, 2006001, a contar de 5.7.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 26.7.05 (processo 1.30687.05.5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA GARIPÔ SELISTRE DA SILVA, 37120.3, do Gabinete Prefeito, do cargo em comissão de coordenador, da Coordenação de Defesa Civil, a contar de 5.7.05, código do posto 11270001, código do órgão 2700001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 471 de 22.7.05 (processo 1.2724.05.7).

EXONERA, por solicitação, ELLEN REGINA MAYHE NUNES, 37022.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do cargo em comissão de assessora técnica, 21270002, da Assessoria de Planejamento e Programação, 2004001, a contar de 11.7.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 484 de 26.7.05 (processo 1.32312.05.9).

NOMEIA FABRÍCIO BENITES BERNARDES, 87971.8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de chefe de seção, da Seção de Relotações Empresariais, da Divisão de Desenvolvimento Industrial, da Supervisão Técnica, durante o impedimento do titular MARCO ANTÔNIO PINTO, 37503.0, de 23 a 24.6.05, código do posto 11250002, código do órgão 16502002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 482 de 26.7.05 (processo 1.30929.05.9).

NOMEIA SIDNEI VIAPIANA DA SILVA, 37078.3, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de coordenador, 11270001, da Coordenação de Defesa Civil, 2700001, a contar de 5.7.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 483 de 26.7.05 (processo 1.4129.05.9).

NOMEIA RODRIGO DA CUNHA, 38361.2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de assessor técnico, 21270002, da Assessoria de Planejamento e Programação, 20004001, a contar de 11.7.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 485 de 26.7.05 (processo 1.32312.05.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARCIA DE BORBA ALVES, 58497.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 6.7.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1320 de 21.7.05 (processo 1.32595.05.0).

DESIGNA LENITA MARIA ROSSI, 57608.2, contadora, ES111NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Fiscalização e Auditoria, da Área de Auditoria-Geral, 13603015, a contar de 11.5.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

do Ato 1294 de 21.7.05 (processo 1.31514.05.7).

DESIGNA CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 84185.8, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, 13603009, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1295 de 21.7.05 (processo 1.31513.05.0).

DESIGNA EMERSON DE MATOS SANTOS, 57643.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 12708002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1302 de 20.7.05 (processo 1.32429.05.3).

DESIGNA SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS, 15723.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.7.05, código do posto 21130002, código do órgão 12708002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1304 de 20.7.05 (processo 1.32429.05.3).

DESIGNA NELSON MOLINA PEREZ, 52954.5, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de gerente I, 11150026, da Gerência de Apoio Operacional, 24521001, da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 7.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1305 de 20.7.05 (processo 1.23134.05.4).

DESIGNA RAFAEL DA SILVA, 84167.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de gerente B, 11120006, da Gerência de Licitações e Contratos, 10521001, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1306 de 20.7.05 (processo 1.28472.05.5).

DESIGNA VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0, assistente administrativa, AA.10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de gerente B, 11120006, da Gerência de Licitações e Contratos, 10521001, a contar de 23.6.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1307 de 20.7.05 (processo 1.28472.05.5).

DESIGNA JOSÉ CARLOS TOME WEBER, 72444.3, copista-arquivista musical, LC10505, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de diretor, 11140004, da Banda Musical, da Unidade de Música, 10401001, a contar de 22.6.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1310 de 20.7.05 (processo 1.29854.05.9).

DESIGNA MARIA FÁTIMA TEIXEIRA GOMES, 54406.4, professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades INS, 11130030, da Gerência Executiva, 6624002, a contar de 5.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1312 de 20.7.05 (processo 1.26085.05.4).

DESIGNA CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, 63031.9, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades INS, 11130030, da Gerência Executiva, 6624002, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1313 de 20.7.05 (processo 1.22768.05.0).

DISPENSA EMERSON DE MATOS SANTOS, 57643.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, da Área de Auditoria, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 12629002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1301 de 20.7.05 (processo 1.32429.05.3).

DISPENSA EMERSON DE MATOS SANTOS, 57643.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.7.05, código do posto 21130002, código do órgão 12708002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1303 de 20.7.05 (processo 1.32429.05.3).

DISPENSA RAFAEL DA SILVA, 84167.6, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de gerente B, 11120006, da Gerência de Licitações e Contratos, 10521001, a contar de 23.6.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1308 de 20.7.05 (processo 1.28472.05.5).

DISPENSA RAFAEL DA SILVA,

84167.6, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de encarregado, 11120006, da Unidade de Licitações e Contratos, 10603004, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1309 de 20.7.05 (processo 1.28472.05.5).

DISPENSA JOSÉ ALBERTO GONÇALVES BLANCO, 72721.4, músico instrumentista de 1ª classe, LC10605, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de diretor, 11140004, da Banda Municipal, da Unidade de Música, 10401001, a contar de 22.6.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1311 de 20.7.05 (processo 1.29854.05.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANTÔNIO JOSÉ INÁCIO, 4970.0, estatutário, contínuo, AC.1.05.03. D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1325 de 14.9.01, que modificou o Ato 959 de 30.7.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 1496.02.00/02.9 – TCE/RS, através do Ato 739 de 21.7.05 (processo 1.40015.91.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANTÔNIO JOSÉ INÁCIO, 4970.0, estatutário, contínuo, AC.1.05.03. D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 959 de 30.7.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 1496.02.00/02.9 – TCE/RS, através do Ato 740 de 22.7.05 (processo 1.40015.91.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 16.3 a 31.12.05, a EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício na Procuradoria-Geral do Município, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 95 de 22.7.05 (processo 1.25514.05.9).

CONCEDE, a contar de 1º.1.05, a LUIS MAXIMILIANO LEAL TELES MOTA, 73200.8, assessor técnico, 21270002, da Procuradoria-Geral do Município, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 96 de 22.7.05 (processo 1.23030.05.4).

CONCEDE, a contar de 1º.1.05, a JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 37010.6, procurador-geral adjunto, 11280008, da Procuradoria-Geral do Município, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 97 de 22.7.05 (processo 1.23029.05.6).

CONCEDE, a contar de 1º.1.05, a ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, 37004.9, chefe de gabinete, 11370003, da Procuradoria-Geral do Município, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 98 de 22.7.05 (processo 1.23028.05.0).

CONCEDE, a contar de 7.6.05, a LAERTE MARTA DE OLIVEIRA, 37553.5, assessor técnico, 21270002, da Procuradoria-Geral do Município, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 99 de 22.7.05 (processo 1.26585.05.7).

CONCEDE, a contar de 4.5.05, a GIOVANE PAULO CARMINATTI, 37316.7, assistente, 21250001, da Procuradoria-Geral do Município, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 100 de 22.7.05 (processo 1.23023.05.8).

CONCEDE, a contar de 4.5.05, a JOSÉ VALDECI FREITAS DA SILVA, 37319.1, assessor técnico, 21370001, da Procuradoria-Geral do Município, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 101 de 22.7.05 (processo 1.23025.05.0).

CONCEDE, a contar de 1º.1.05, a ARIZA TRINDADE TAVARES, 67572.8, assessora para assuntos jurídi-

cos, ES.1.05.NS.A.3, da Procuradoria-Geral do Município, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 102 de 22.7.05 (processo 1.23027.05.3).

CONCEDE, a contar de 4.5.05, a BEATRIZ POGGETTI PICCOLI, 37318.3, assistente, 21250001, da Procuradoria-Geral do Município, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 103 de 22.7.05 (processo 1.23024.05.4).

CONCEDE, a contar de 1º.1.05, a MARIA ETELVINA BERGAMASCHI GUIMARAENS, 46680.5, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.C.5, da Procuradoria-Geral do Município, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 104 de 22.7.05 (processo 1.23021.05.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARISTELA HERRMANN, 63116.8, telefonista, CO.1.05.04.B.2, da Secretaria Municipal de Saúde, de 13.12.04 a 2.2.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 1981 de 11.7.05 (processo 1.30672.05.8).

CONCEDE a FERNANDA LOPES CORAL, 62170.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, da Secretaria Municipal da Fazenda, de 20.12.04 a 17.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2077 de 21.7.05 (processo 1.5748.05.4).

CONCEDE a HIRAM MENDES MELLO, 57788.2, exator municipal, ES.1.19.NS.B.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.5.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de

31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2080 de 21.7.05 (processo 1.19522.05.3).

CONVOCA NELSON MOLINA PEREZ, 52954.5, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 7.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1938 de 4.7.05 (processo 1.23134.05.4).

CONVOCA MARISTELA HERRMANN, 63116.8, telefonista, CO.1.05.04.B.2, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, de 13.12.04 a 2.2.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1980 de 11.7.05 (processo 1.30673.05.4).

CONVOCA GARIPÔ SELISTRE DA SILVA, 37120.3, coordenador, 11270001, do Gabinete Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 4.7.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2010 de 14.7.05 (processo 1.2724.05.7).

CONVOCA RODRIGO DA CUNHA, 38361.2, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 11.7 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2070 de 20.7.05 (processo 1.32312.05.9).

CONVOCA FABRÍCIO BENITES BERNARDES, 87971.8, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 23 a 24.6.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2097 de 22.7.05 (processo 1.30929.05.9).

DESIGNA CARLOS EDUARDO MENEGETTI, 46426.3, assistente administrativo, AA-1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo ELAINE COSTA SOARES, 15415.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 22.7 a 5.8.05, através da Portaria 2071 de 20.7.05.

DESIGNA CARLOS EDUARDO

MENEGHETTI, 46426.3, assistente administrativo, AA-1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12700002, substituindo JOSÉ MAURICIO MACHADO, 45118.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.6 a 12.7.05, através da Portaria 2072 de 20.7.05.

DESIGNA JOSÉ MAURICIO MACHADO, 45118.7, assistente administrativo, AA-1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12507001, substituindo ANDRÉ LUIZ ELIAS, 86437.1, assistente administrativo, AA-1.04.06, por motivo de férias, de 13.6 a 12.7.05, através da Portaria 2073 de 20.7.05.

DESIGNA GILBERTO DE MELLO BLANCK, 13872.7, administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Célula de Gestão de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12708002, substituindo ANA PAULA SANTOS RAMOS, 57866.6, administradora, ES101NS, por motivo de férias, de 25.7 a 8.8.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 2075 de 21.7.05.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 65339.4, administradora, ES101NSA, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, 11160021, 12624001, substituindo ÊNIO JOSÉ MARIANI, 67559.5, administrador, ES101NS.A, por motivo de férias, de 7 a 21.7.05, através da Portaria 2081 de 21.7.05.

DESIGNA SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 67527.2, assistente administrativa, AA10406.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente de organização I, da Gerência de Estudos e Projetos, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, 21130004, 12624001, substituindo MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 65339.4, administradora, ES101NSA, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7.7 a 5.8.05, através da Portaria 2082 de 21.7.05.

DESIGNA IVONE CARPES DE MELO, 13386.8, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função

gratificada de responsável por atividades, da Gerência do Diário Oficial, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1113-0028, 12624002, substituindo OLIVAN AMÉLIO DOS SANTOS PRADO, 16299.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 25.7 a 8.8.05, através da Portaria 2083 de 21.7.05.

FAZ CESSAR, a contar de 7.3.05, em relação a NELSON MOLINA PEREZ, 52954.5, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 985 de 20.6.96, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1939 de 4.7.05 (processo 1.23134.05.4).

MODIFICA, em relação a MARISTELA HERRMANN, 63116.8, telefonista, CO.1.05.04.B.2, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 360 de 22.4.04, que concedeu a vantagem de exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro/Pronto Atendimento, com relação a data fim que passa a ser 12.12.04, e não como contou, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 2000 de 13.7.05 (processo 1.30672.05.8).

MODIFICA, em relação a MARISTELA HERRMANN, 63116.8, telefonista, CO.1.05.04.B.2, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 365 de 22.4.04, que a convocou para cumprir serviço noturno, com relação a data fim que passa a ser 12.12.04, e não como contou, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 2001 de 13.7.05 (processo 1.30673.05.4).

GESTORA B, DA CEGEP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARIA JULIANA MENEGHETTI PERES, 67550.4, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 21.3 a 15.4, de 30.5 a 24.6, de 1º a 26.8 e de 3 a 14.10.05, a fim de participar do Curso de Integração Econômica e Direito Internacional Fiscal, na Escola de Administração Fazendária, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de

22.7.05 (processo 1.11331.05.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SUZETE TERESINHA MICHELIN, 64533.3, professora, para se afastar de suas funções, de 16 a 19.6.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 12º Convenção GF Saúde, Sport, Fitness, na SOGIPA, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 446 de 18.7.05 (processo 1.26814.05.6).

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.28149.05.0, através da Portaria 418 de 28.6.05.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.28151.05.4, através da Portaria 419 de 28.6.05.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.28150.05.8, através da Portaria 420 de 28.6.05.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.28096.05.3, através da Portaria 421 de 28.6.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9 e MANOEL LUIZ BANDEIRA, 47513.7, ambos assistentes administrativos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.4435.04.4, através da Portaria 361 de 8.7.05.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9 e MANOEL LUIZ BANDEIRA, 47513.7, ambos assistentes administrativos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo

1.30685.04.4, através da Portaria 368 de 8.7.05.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9 e MANOEL LUIZ BANDEIRA, 47513.7, ambos assistentes administrativos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.23830.05.0, através da Portaria 369 de 8.7.05.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9 e MANOEL LUIZ BANDEIRA, 47513.7, ambos assistentes administrativos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.23826.05.3, através da Portaria 370 de 8.7.05.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9 e MANOEL LUIZ BANDEIRA, 47513.7, ambos assistentes administrativos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.23828.05.6, através da Portaria 371 de 8.7.05.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a RENATO BEJZMAN PILTCHER, médico, 47211.8, para se afastar do Município, de 26 a 31.7.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 44º Congresso Internacional de Psicanálise, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 115 de 20.7.05 (processo 1.26130.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 1519.8, arquiteta, ES402NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603016, durante o impedimento da titular LUCIANE MARIA TABBAL, 1508.1, arquiteta, ES402NS, por motivo de férias, de 1º a 15.8.05, através da Portaria 377 de 18.7.05. **(Republicação)**

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.23963.04.2 – Defere, em 21.7.05, a solicitação de reconsideração do despacho exarado no processo 1.58008.02.0, apresentado por ROMALINO MACEDO PINHEIRO, 59220.4, operário especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas (código 1) nos dias 7, 8, 11 e 12.11.02, constante em seus assentamentos funcionais, conforme pronunciamento da EPM/COPAST/SMS, em face da excepcionalidade do ocorrido, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.33159.05.0 - Concede, em 21.7.05, avanços aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ORGAO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
DEP	12.105.3	ALCEBIADES CARVALHO LEO	010	18/06/05	QUADRO
DEP	19.816.8	JOSE IVO DA SILVA GUIMARAES	008	05/06/05	QUADRO
DEP	19.990.1	JOSE ANTONIO DA SILVA LEAL	002	10/06/05	QUADRO
DEP	33.709.7	DILTO DOS SANTOS BALTAZAR	008	09/06/05	QUADRO
DEP	40.284.2	LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES	007	09/06/05	QUADRO
DEP	62.078.1	JENNIFER MACHADO	003	25/06/05	QUADRO
GP	8.632.2	CYRO DOMINGUES JUNIOR	011	27/06/05	QUADRO
GP	61.591.4	FABIO ROGERIO CHAVES	003	26/06/05	QUADRO
GP	62.061.7	DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO	003	23/06/05	QUADRO
GP	83.214.7	GUSTAVO MOELLER	001	02/06/05	QUADRO
GP	83.324.4	MARIA JANICE JUNGES	001	03/06/05	QUADRO
GP	83.367.3	CAROLINA RITTER PARCIANELLO	001	12/06/05	QUADRO
GP	83.381.4	JULIANO MEIRA PILAU	001	17/06/05	QUADRO
N.ENC	62.105.2	SERVIDOR NAO CADASTRADO	003	10/06/05	
PD	15.078.9	JORGE PEREZ DA SILVA	009	27/06/05	QUADRO
PD	18.328.5	VERA MARIA RAUSCH TOMAZZOLI	007	22/06/05	QUADRO
PD	44.619.5	MARIA SALETTE C.DE M. JARDIM	009	27/06/05	QUADRO
PD	48.537.5	VANILDA PARIZOTTO	005	07/06/05	QUADRO
PD	50.670.9	NARA REGINA CARDOSO	007	26/06/05	QUADRO
PD	57.071.3	PAULO ROBERTO PACHECO	004	18/06/05	QUADRO
PGM	43.603.0	MARCIA ROSA DE LIMA	006	11/06/05	QUADRO
PGM	62.083.1	TATIANA PORTO RAMOS	003	27/06/05	QUADRO
SCPGL	83.361.6	VINICIUS ROSA REZENDE	001	12/06/05	QUADRO
SGM	14.903.9	ANA LUZIA RODRIGUES GOMES	008	07/06/05	QUADRO
SGM	43.624.6	CLAIR TEREZINHA DOS REIS	006	16/06/05	C.L.T.
SGM	62.068.2	VALMIRIA CONCEICAO CASAGRANDE	003	23/06/05	QUADRO
SGM	69.712.8	MARCOS FLAVIO BARBOSA	002	06/06/05	QUADRO
SGM	83.235.2	CARLOS DANIEL ANDRADE	001	25/06/05	QUADRO
SMA	18.370.7	IARA TEREZINHA SANTOS FRAGA	007	05/06/05	QUADRO
SMA	19.963.8	PAULO ROBERTO SILVA DOS SANTOS	007	18/06/05	QUADRO
SMA	62.069.0	CARLOS ELOY CHAVES	003	23/06/05	QUADRO
SMA	63.082.2	ROBERTO GUILHERME CAPPONI	013	30/06/05	C.L.T.
SMA	77.388.7	DELMAR TOLEDO FILHO	012	30/06/05	QUADRO
SMA	83.370.7	GUILLE BECKER	001	13/06/05	QUADRO
SMA	83.393.9	JULIANA SILVEIRA CASTANHEIRA	001	23/06/05	QUADRO
SMAM	12.954.4	HERALDO DE CARVALHO	010	05/06/05	QUADRO
SMAM	12.972.6	CHAMES AUGUSTA PIANCA	009	18/06/05	QUADRO
SMAM	13.773.7	SANDRA LIA GRAVANA ZEFERINO	008	13/06/05	QUADRO
SMAM	14.309.9	ADELAR BERTELLI	008	03/06/05	QUADRO
SMAM	14.906.2	ORVANDIL DE MATTOS	008	13/06/05	QUADRO
SMAM	16.776.7	FLAVIO DA COSTA OLIVEIRA	007	23/06/05	QUADRO
SMAM	16.815.3	VALDECI MENDES DE AGUIAR	007	23/06/05	QUADRO
SMAM	18.460.6	EDEGAR DANIEL NUNES	007	03/06/05	QUADRO
SMAM	18.485.3	ANTONIO ANGST	007	30/06/05	C.L.T.
SMAM	18.519.9	IZAIAS SOARES DA SILVA	007	22/06/05	QUADRO
SMAM	18.534.8	ROSA GLADIS RODRIGUES D MORAES	007	25/06/05	QUADRO
SMAM	21.713.3	ALVARO CARDOSO DE FRAGA	012	03/06/05	QUADRO
SMAM	22.819.7	CARLOS CESAR TAVARES DA ROSA	010	18/06/05	QUADRO
SMAM	43.557.8	ROSANE SILVEIRA DE OLIVEIRA	006	02/06/05	C.L.T.
SMAM	44.433.1	DAVI LOPES LEITE	006	17/06/05	QUADRO
SMAM	54.664.8	GLADEMIR FARIA COSTA	005	11/06/05	QUADRO
SMAM	60.114.6	JERONIMO LUIZ DE M FRIEDRICH	004	03/06/05	QUADRO
SMAM	83.383.0	RODRIGO CARUCCIO SANTOS	001	23/06/05	QUADRO
SMC	13.213.4	MARA REGINA GANDOLFI CASTANHO	010	16/06/05	QUADRO
SMC	15.787.5	MAURO GOUVEA	008	07/06/05	QUADRO
SMC	15.996.2	GISELE DE OLIVEIRA MENEZES	007	30/06/05	QUADRO
SMC	18.516.5	ELIZABETH PIUGA MACHADO	007	17/06/05	QUADRO
SMC	43.407.6	CESAR ALEXANDRE CORREA	006	08/06/05	QUADRO
SMC	53.344.8	PAULO ROBERTO DA CRUZ BRITO	006	10/06/05	QUADRO
SMC	62.099.7	NELCINDO DA ROZA	011	22/06/05	C.L.T.
SMC	68.050.4	ANA MARGARIDA DA F. XAVIER	003	03/06/05	QUADRO
SMC	73.233.9	LUCIA MARIA GOULART JAHN	004	03/06/05	QUADRO
SMDHS	18.288.1	ROBERTO MOACIR FARIAS	007	02/06/05	QUADRO
SMDHS	18.487.9	LUIZ EMILIO PEIXOTO SOLLER	007	03/06/05	QUADRO
SMDHS	45.912.3	MARIO ALMEIDA BEIJOSA	006	27/06/05	QUADRO
SMDHS	54.046.8	ROGERIO TERRA NASSR	004	13/06/05	QUADRO
SMDHS	54.219.1	AIRTON ROBERTO MENDONCA LEAL	004	08/06/05	QUADRO
SMDHS	54.248.0	RAUL FERNANDO RYBARCIK	003	20/06/05	QUADRO
SMDHS	54.284.5	JOEL DA SILVA PACHECO	004	27/06/05	QUADRO
SMDHS	54.439.5	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA RIBEIRO	005	28/06/05	QUADRO
SMDHS	54.765.3	CLAUDIO RENATO LUCAS VIEIRA	004	04/06/05	QUADRO
SMDHS	55.278.6	ADAO DERLI AZEVEDO	004	30/06/05	QUADRO
SMDHS	55.280.2	EDIMILSON FALEIRO DOS SANTOS	004	30/06/05	QUADRO
SMDHS	55.340.4	LUIS MACHADO LIMANA	005	14/06/05	QUADRO
SMDHS	58.588.5	EDUARDO BARBOSA SCHWARTZHANPT	003	02/06/05	QUADRO
SMDHS	83.236.0	JEANISSE QUEVEDO REYMUNDE	001	25/06/05	QUADRO
SMDHS	83.387.1	CAROLINE ARAUJO DE LUCA	001	18/06/05	QUADRO
SME	17.996.0	JOSE DALTRO OLIVEIRA	007	01/06/05	C.L.T.
SME	18.470.5	JOSE BERENICE DA SILVA	007	03/06/05	C.L.T.
SME	36.998.3	INGORN KRONBAUER	003	21/06/05	EXTERNO
SME	43.590.9	NERI ANTONIO SEVERO	006	17/06/05	QUADRO
SME	53.028.7	JOAO BAPTISTA DE GODOY NETO	005	16/06/05	QUADRO
SME	55.271.1	LUNARDO GOMES ANTUNES	004	29/06/05	QUADRO
SME	83.238.6	GUILHERME MADEIRA HATSCK	001	26/06/05	QUADRO
SMED	12.634.2	RENATO DA SILVEIRA BERNARDES	009	02/06/05	QUADRO
SMED	13.305.8	OSCAR ANTONIO PETRILLO	008	11/06/05	QUADRO
SMED	13.325.6	MARIA ALICE P P DE OLIVEIRA	009	07/06/05	QUADRO
SMED	14.924.5	MARILENE TORRES TURCATEL	008	24/06/05	QUADRO
SMED	18.445.7	MARIA RITA SAPATEIRINHO SOARES	007	06/06/05	QUADRO
SMED	18.475.4	REJANE RITA CHEUICHE FERREIRA	007	10/06/05	QUADRO
SMED	18.502.5	SALETE MONTICELLI	007	10/06/05	QUADRO
SMED	18.541.3	ERIDES TEREZINHA RAUPP	007	26/06/05	QUADRO
SMED	18.884.7	RAIMUNDO SILVA DA SILVA	007	04/06/05	QUADRO
SMED	19.558.6	BARTIRA DE OLIVEIRA MACHADO	007	09/06/05	QUADRO
SMED	19.630.3	MARIO CARLOS RIBEIRO	009	25/06/05	QUADRO
SMED	22.864.3	DORETE TEREZINHA SIMON	013	06/06/05	QUADRO
SMED	41.415.1	SHEILA MARIA RANGEL MARQUES	008	17/06/05	QUADRO
SMED	41.427.6	ROSEANA FREIRE DA SILVA	007	06/06/05	QUADRO
SMED	41.612.3	ELIZABETH MALCON CONDE	008	29/06/05	QUADRO
SMED	43.001.7	ENEIDA MONTI ATIK	009	16/06/05	QUADRO
SMED	43.068.6	ISABELA CLEMENTINA STEFANINI	006	01/06/05	QUADRO
SMED	43.564.4	CARLOS RAIMUNDO DE O GOMES	006	13/06/05	C.L.T.
SMED	43.601.4	MAUDELI RAFAEL	006	13/06/05	QUADRO
SMED	43.639.4	TANIA MARIA FERREIRA	006	21/06/05	QUADRO
SMED	43.640.2	ELIANA DA SILVA DINIZ	006	28/06/05	QUADRO
SMED	44.246.7	TEREZA RODRIGUES FLORES	006	04/06/05	QUADRO
SMED	45.371.2	ANA NILVA HECK	008	02/06/05	QUADRO
SMED	47.290.2	CLAUDIA VIOLA MATZENBACHER	006	09/06/05	QUADRO
SMED	48.408.9	ROSA DE FATIMA PEREIRA	005	18/06/05	QUADRO
SMED	48.454.3	KARLA DA SILVA PAVANI	005	03/06/05	QUADRO
SMED	48.517.7	MARIA ISABEL ESTEVES PETERSEN	005	13/06/05	QUADRO
SMED	48.979.9	LISANE MALLET GOMES DA SILVA	007	25/06/05	QUADRO
SMED	50.088.4	ZULLY ONEY TEIJEIRO	005	28/06/05	QUADRO
SMED	50.534.7	WALIRIA MARQUES VIEIRA	007	13/06/05	QUADRO
SMED	50.593.3	MARCO AURELIO FERNANDES SILVA	007	08/06/05	QUADRO
SMED	50.634.5	ELIZABETH GERCHMANN	007	09/06/05	QUADRO
SMED	50.637.8	CHRISTINA NECTOUX FLECK	007	12/06/05	QUADRO
SMED	50.646.9	MARLI REGINA SPANEMBERG	007	12/06/05	QUADRO
SMED	52.201.1	ROSANI TERESA M BRUSQUE	006	01/06/05	QUADRO
SMED	53.009.7	ISAURA INAJARA PADILHA LEO	005	05/06/05	QUADRO
SMED	53.012.1	GEOVANIA CONCEICAO S MOREIRA	006	09/06/05	QUADRO
SMED	53.022.0	ROSELMA DE FATIMA R. NUNES	005	04/06/05	QUADRO
SMED	54.202.7	EVA MARIA SILVA DOS SANTOS	006	20/06/05	QUADRO
SMED	55.120.0	TRAUDE SCHROEDER KREBS	004	02/06/05	QUADRO
SMED	55.133.3	GEISI PEDROSO DA SILVA	004	10/06/05	QUADRO
SMED	55.343.8	MARIA ENILDA SILVA DE LIMA	005	26/06/05	QUADRO
SMED	56.270.2	NEIVA MACHADO HECK	005	19/06/05	QUADRO
SMED	56.550.7	LUCIA MARIA TAGLIASSUCHI	005	08/06/05	QUADRO
SMED	59.448.1	VERA CRISTINA SACKNUS	005	11/06/05	QUADRO
SMED	59.815.1	NOEMI DA SILVA BUENO	005	12/06/05	QUADRO
SMED	59.872.2	WALQUIRES INES F MACIEL	005	27/06/05	QUADRO

SMED	59.875.5	CARMEN FATIMA RODRIGUES BRASIL	005	25/06/05	QUADRO	SMOV	15.080.5	ANTONIO CARLOS FARIAS	007	11/06/05	QUADRO
SMED	60.398.5	MARIA LACI BASTOS COIMBRA	003	05/06/05	QUADRO	SMOV	15.658.8	JORGE DE SOUZA SEVERO	008	03/06/05	QUADRO
SMED	61.607.8	RICARDO MENEGOTTO	003	06/06/05	QUADRO	SMOV	17.002.7	CARLOS HUMBERTO Q OLMENDO	007	25/06/05	C.L.T.
SMED	61.618.5	CARLOS ALBERTO WALMRATH REIS	003	02/06/05	QUADRO	SMOV	17.874.9	VALMIR ANTUNES	007	02/06/05	QUADRO
SMED	61.626.8	JACQUELINE JUNG MAIA	003	02/06/05	QUADRO	SMOV	17.992.9	ANTONIO WANDENIR B MOREIRA	007	01/06/05	QUADRO
SMED	61.628.4	MARIA DO CARMO HORNOS STEFFENS	003	03/06/05	QUADRO	SMOV	18.139.6	ITAMAR PEREIRA BRUM	007	24/06/05	C.L.T.
SMED	61.629.2	ELIZETE TORZECZKI HOFMEISTER	003	03/06/05	QUADRO	SMOV	19.257.5	MARIO AUGUSTO S DA SILVEIRA	006	01/06/05	QUADRO
SMED	61.632.6	DILSE TETOUR DE OLIVEIRA	003	04/06/05	QUADRO	SMOV	21.989.9	NOELCI PEREIRA FRAGA	011	01/06/05	QUADRO
SMED	61.642.5	RITA DE CASSIA AZZOLIN MARCHI	003	09/06/05	QUADRO	SMOV	33.793.1	ARI FARIAS DA SILVEIRA	011	21/06/05	QUADRO
SMED	61.644.1	OSVALDO JURANDIR N DA SILVA	003	09/06/05	QUADRO	SMOV	43.190.8	ADALMIRO DOS SANTOS FRAGA	006	17/06/05	QUADRO
SMED	61.654.0	MARCIA DIAS LOGUERCIO	003	09/06/05	QUADRO	SMOV	43.469.6	JOAO LUIS DE AVILA FRAGA	006	18/06/05	QUADRO
SMED	62.054.2	MARIA HELENA PINHEIRO OHLSON	003	13/06/05	QUADRO	SMOV	43.616.2	ALDA BEATRIZ CARRION LIMA	006	15/06/05	QUADRO
SMED	62.059.1	LUIZA ELISABETH LINO ZANOTTA	003	17/06/05	QUADRO	SMOV	43.633.7	PAULO CESAR DE SOUZA	006	22/06/05	QUADRO
SMED	62.081.5	LUCIA BEATRIZ DE M SALOIO	003	27/06/05	QUADRO	SMOV	50.839.0	GUILHANO DA ROSA SABBADIN	004	15/06/05	QUADRO
SMED	62.085.6	HERNANI LEHRER	003	27/06/05	QUADRO	SMOV	57.171.1	CLAUDIOMAR MARTINZ AVILA	004	01/06/05	QUADRO
SMED	64.387.4	LEILA DORETI CASSOL	004	17/06/05	QUADRO	SMOV	61.652.4	ANA LUIZA MAGALHAES PINTO	003	09/06/05	QUADRO
SMED	64.580.4	MARISA DOS SANTOS	004	29/06/05	QUADRO	SMOV	62.063.3	ANTONIO CARLOS MOREIRA	003	20/06/05	QUADRO
SMED	66.964.8	ELIANA BRAGA D. C. LESSA PESA	004	28/06/05	QUADRO	SMOV	63.043.4	MARCOS FERNANDO NIDBALLA	004	15/06/05	QUADRO
SMED	69.714.4	JOCEANE SANTOS BORGES	002	06/06/05	QUADRO	SMOV	69.720.1	CRISTIANE COSTA BONIFACIO	002	03/06/05	QUADRO
SMED	69.718.5	ALCINDO MARTINS LIMA	003	01/06/05	QUADRO	SMOV	69.824.1	LUCIANO SALDANHA VARELA	002	11/06/05	QUADRO
SMED	69.719.3	QUEZIA SILVANO DOMINGUES	002	01/06/05	QUADRO	SMOV	83.229.5	ALINE SILVEIRA BARBOSA	001	30/06/05	QUADRO
SMED	69.721.9	CLAUDIA DAUDT POLIDO	002	06/06/05	QUADRO	SMOV	83.384.8	MATHEUS BALDESSAR	001	17/06/05	QUADRO
SMED	69.730.0	ANA ALICE PRETTO	002	06/06/05	QUADRO	SMOV	83.388.9	CAA MARCINIAC FONSECA	001	18/06/05	QUADRO
SMED	69.731.8	MARCIA KNORRE MORAES	003	06/06/05	QUADRO	SMS	9.749.3	MARIA DE LOURDES S DA SILVEIRA	010	04/06/05	QUADRO
SMED	69.732.6	CLECIA DE OLIVEIRA NUNES	002	06/06/05	QUADRO	SMS	12.951.0	ISIDORO DAVIDMAN PAPADOPOL	009	12/06/05	QUADRO
SMED	69.736.7	JANAINA SAGASTUME VIEIRA	003	01/06/05	QUADRO	SMS	12.959.3	MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA	009	20/06/05	QUADRO
SMED	69.741.7	ANGELICA SILVA SONNTAG	003	01/06/05	QUADRO	SMS	12.971.8	CLAUDIO LEITE GEMELLI	009	19/06/05	QUADRO
SMED	69.742.5	MARCIA SILVEIRA RAMOS	002	01/06/05	QUADRO	SMS	13.084.9	VERA REGINA V LEITE BALDASSO	009	21/06/05	QUADRO
SMED	69.743.3	CLAUDIA DENISE BIRGIMANN RUBIM	002	06/06/05	QUADRO	SMS	13.850.3	ANTONIO TADEU DE M CABRAL	008	03/06/05	QUADRO
SMED	69.745.8	DIOGO LANER	002	06/06/05	QUADRO	SMS	13.922.0	ROBERTO SILVA DA SILVA	008	08/06/05	QUADRO
SMED	69.749.0	BEATRIZ VERGARA MARTINS COSTA	002	08/06/05	QUADRO	SMS	14.461.8	PAULO ANTONIO EGUIA RODRIGUES	008	14/06/05	QUADRO
SMED	69.750.8	ROSANE MARIA CARDOSO CARRION	003	07/06/05	QUADRO	SMS	14.852.8	MARGARETH MARIA ZARICHTA	008	18/06/05	QUADRO
SMED	69.751.6	HELENICE DOS SANTOS GARCIA	002	07/06/05	QUADRO	SMS	14.917.9	INES ALICE DE O VIEIRA VOLPATO	008	09/06/05	QUADRO
SMED	69.754.0	ANGELA VIVIANE SCHRODER	003	07/06/05	QUADRO	SMS	14.931.0	MARIA NOEMIA FONSECA BAPTISTA	008	23/06/05	QUADRO
SMED	69.756.5	ANA LUCIA DOS SANTOS JARDIM	003	07/06/05	QUADRO	SMS	14.980.7	TANIA MARIA PABST	008	21/06/05	QUADRO
SMED	69.757.3	GRACIELA KRAKHECKER	003	08/06/05	QUADRO	SMS	15.210.8	MARILIA CALESSO GOULART	008	30/06/05	QUADRO
SMED	69.759.9	ADRIANE DE CASSIA A GONCALVES	002	10/06/05	QUADRO	SMS	18.216.2	ILSA MARIA DOS SANTOS BARBOSA	007	05/06/05	QUADRO
SMED	69.762.3	JAQUELINE SILVA HUBNER	003	09/06/05	QUADRO	SMS	18.452.3	SELMA TERESINHA M. BENITEZ	007	12/06/05	QUADRO
SMED	69.764.9	ITATIANA CENTENA CENTENO	002	10/06/05	QUADRO	SMS	18.500.9	VERA LUCIA SANTOS CONCEICAO	007	07/06/05	QUADRO
SMED	69.767.2	MAGDA MAIA PERFEITO	002	13/06/05	QUADRO	SMS	42.501.7	VIRGINIA MARIA CORREA RAMOS	005	18/06/05	QUADRO
SMED	69.771.4	SYLVIA AGUIRRE AZAMBUJA	002	14/06/05	QUADRO	SMS	43.664.2	MARIA CRISTINA REBUelta NEVES	006	25/06/05	QUADRO
SMED	69.772.2	VIVIAN TEIXEIRA DA ROCHA	002	13/06/05	QUADRO	SMS	48.518.5	RIVAIL CUNHA DE ABREU	005	04/06/05	QUADRO
SMED	69.776.3	MARCIA GOMES DOS SANTOS	002	20/06/05	QUADRO	SMS	48.555.7	HELENA SEBBEN	005	14/06/05	QUADRO
SMED	69.778.9	SINARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	002	20/06/05	QUADRO	SMS	49.613.3	FULVIO VOLPI LONDERO	007	01/06/05	QUADRO
SMED	69.794.6	IDA GONCALVES IGNACIO	002	29/06/05	QUADRO	SMS	51.753.2	LEONILDA LUCIA FERREIRA OAKES	005	01/06/05	QUADRO
SMED	79.403.2	MARZO VARGAS DOS SANTOS	002	27/06/05	QUADRO	SMS	55.101.0	SALETE LEITE LIMA	004	09/06/05	QUADRO
SMED	79.427.1	CAROLINA REIS DE LIMA ALVES	002	27/06/05	QUADRO	SMS	55.126.7	MARIA ROSALIA SALVATI	004	06/06/05	QUADRO
SMED	79.462.8	MAGALI LACERDA GIORDANI	002	24/06/05	QUADRO	SMS	55.129.1	EDITE SILVA PIRES	004	06/06/05	QUADRO
SMED	83.032.3	EUGENIO CARLOS LACERDA BORGES	001	21/06/05	QUADRO	SMS	55.130.9	ELI FATIMA DA SILVA SOARES	004	06/06/05	QUADRO
SMED	83.166.9	CLAUDIO MARQUES MANDARINO	001	05/06/05	QUADRO	SMS	55.156.4	FRANKLIN D C ANAGNOSTOPOULOS	004	14/06/05	QUADRO
SMED	83.325.1	CRISTIANE DOS REIS PIRES	001	15/06/05	QUADRO	SMS	55.181.2	ROSANA JACQUES KUHN	004	21/06/05	QUADRO
SMED	83.326.9	GABRIELA PEREIRA SILVA	001	04/06/05	QUADRO	SMS	55.256.2	SONIA MARIA CARDOSO COELHO	004	29/06/05	QUADRO
SMED	83.327.7	RONIZE TERESINHA KLEIN	001	06/06/05	QUADRO	SMS	55.545.8	LUIZ ANTONIO DE SOUZA SERRANO	005	25/06/05	QUADRO
SMED	83.328.5	ANDREIA CAMARGO DE JULI	001	09/06/05	QUADRO	SMS	55.861.9	MARTA MARIA SPIES	004	30/06/05	QUADRO
SMED	83.333.5	ELIZABETE T. MILANI RODRIGUES	001	13/06/05	QUADRO	SMS	56.814.7	IRENE GIMENES ROCHA	004	24/06/05	QUADRO
SMED	83.351.7	MARCIA TELLES FARIAS	001	12/06/05	QUADRO	SMS	56.855.0	CARLOS FERNANDO ALVES	004	30/06/05	QUADRO
SMED	83.363.2	MARINA SILVA GALVAO	001	13/06/05	QUADRO	SMS	56.984.8	VERA REGINA DA SILVA CARVALHO	004	30/06/05	QUADRO
SMED	83.364.0	ALINE CRISTINA DOS SANTOS	001	10/06/05	QUADRO	SMS	57.237.0	LUCIA GAZOLLA MARTINS	005	15/06/05	QUADRO
SMED	83.378.0	MARCIA MOSCARDINI FERNANDES	001	05/06/05	QUADRO	SMS	59.842.5	MARIA HORTENCIA PIRES PADILHA	005	13/06/05	QUADRO
SMED	86.473.6	ANA PAULA RIBEIRO KAMINSKI	001	11/06/05	QUADRO	SMS	61.496.6	MARIA CECILIA PETRY MATZENBACH	003	13/06/05	QUADRO
SMF	12.276.2	CLOVIS PRATES BASTOS	009	21/06/05	QUADRO	SMS	61.614.4	ANTONIO PAULO KUNZLER	003	02/06/05	QUADRO
SMF	13.072.4	CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES	009	01/06/05	QUADRO	SMS	61.623.5	LUCIA FOGLIATO SANTOS LIMA	003	02/06/05	QUADRO
SMF	14.900.5	VANIA ELISABETH PIRES DA ROSA	008	14/06/05	QUADRO	SMS	61.630.0	NEIVA REGINA CARNEIRO	003	09/06/05	QUADRO
SMF	14.933.6	ELIANE DA SILVEIRA MARTINS	008	15/06/05	QUADRO	SMS	61.636.7	SANDRA TEREZINHA M RODRIGUES	003	06/06/05	QUADRO
SMF	14.970.8	ILIZOLETE MARIA S CORDEIRO	008	30/06/05	QUADRO	SMS	61.639.1	ALBARINA DOS SANTOS BORGES	003	04/06/05	QUADRO
SMF	15.980.6	RAUL MANCILHA PORCELLIS	008	24/06/05	C.L.T.	SMS	61.643.3	LUCIA TELENE VIDAL RODRIGUES	003	24/06/05	QUADRO
SMF	16.154.7	SIDNEI SANTOS FLORES	007	19/06/05	QUADRO	SMS	61.655.7	VALERIA NETTO FERREIRA COSTA	003	09/06/05	QUADRO
SMF	44.717.7	OLAIR SEVERO DE OLIVEIRA	008	14/06/05	QUADRO	SMS	62.060.9	LUIZ FERNANDO MACHADO DE SOUZA	003	16/06/05	QUADRO
SMF	45.027.0	FERNANDO PAGANIN	008	23/06/05	QUADRO	SMS	62.070.8	GEORGIA CRESPO RIBEIRO MOREIRA	003	19/06/05	QUADRO
SMF	45.614.5	AURELIO GAGEIRO KIELING	006	07/06/05	QUADRO	SMS	62.072.4	PAULA PELLINI TROTTA	003	20/06/05	QUADRO
SMF	47.468.4	NARA BEATRIZ MACHADO	006	27/06/05	QUADRO	SMS	62.079.9	SIMONE NUNES AVILA	003	30/06/05	QUADRO
SMF	56.458.3	RICARDO FALKENBERG ALBANUS	004	28/06/05	QUADRO	SMS	62.087.2	ROSANE MAGNUS VIEIRA	003	30/06/05	QUADRO
SMF	69.725.0	LUCIANO FRANCA DE BRITTO	002	03/06/05	QUADRO	SMS	62.088.0	MARLENE SUPERTI	003	30/06/05	QUADRO
SMF	83.366.5	AIRTON JOSE FESTUGATTO	001	12/06/05	QUADRO	SMS	63.098.8	MARCO ANTONIO MAUSOLFF KICHALO	005	13/06/05	QUADRO
SMIC	13.553.3	RUDNEY DOS SANTOS	008	10/06/05	QUADRO	SMS	67.523.1	MARIA DA GRACA CORREA WEBER	003	03/06/05	QUADRO
SMIC	33.711.3	DARCY MARTINS FEIJO	010	26/06/05	C.L.T.	SMS	69.752.4	HELENA BEATRIZ SCHEEREN ETHUR	002	08/06/05	QUADRO
SMIC	83.225.3	ELISANGELA TYCZKOWSKI DE PAULA	001	30/06/05	QUADRO	SMS	69.758.1	GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO	002	09/06/05	QUADRO
SMIC	83.369.9	ANDREY PANTOJA DA SILVA	001	13/06/05	QUADRO	SMS	69.775.5	ROSAURA LOPES BUENO	002	15/06/05	QUADRO
SMOV	12.208.5	JOAO CARLOS FERREIRA RIBEIRO	010	08/06/05	QUADRO	SMS	69.780.5	MARINICE NUNES SOARES	002	21/06/05	QUADRO

SMS	69.785.4	RICARDO NAGEL NORONHA	003	24/06/05	QUADRO	SMED	47480.9	ANA MARIA GODOY DA SILVA
SMS	69.786.2	LUCIANA ISABEL FARACO GROSSINI	002	24/06/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 06 EM 15/10/01, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/09/04		
SMS	69.791.2	JOAO LUIZ DIEHL	002	27/06/05	QUADRO			
SMS	74.318.7	CLAUDIA REGINA DE FREITAS	002	24/06/05	QUADRO			
SMS	74.551.3	HELIO MIGUEL LOPES SIMAO	002	13/06/05	QUADRO	SMED	47480.9	ANA MARIA GODOY DA SILVA
SMS	76.903.4	JULIA SCHESTAK	002	21/06/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 07 EM 15/10/03, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/09/04		
SMS	79.438.8	ANGELA MARIA POLGATI DIEHL	002	11/06/05	QUADRO			
SMS	83.017.4	NILSON DE CHAVES	009	25/06/05	QUADRO			
SMS	83.216.2	MARCOS EDUARDO BRUM GOLDENBERG	001	30/06/05	QUADRO	SMED	50180.9	TANIA LENIR INACIO
SMS	83.219.6	CARLA DIPRA PEREIRA	001	12/06/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 09 EM 01/07/02, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/10/03		
SMS	83.220.4	LAURA PACULSKI DE O. DALMOLIN	001	16/06/05	QUADRO			
SMS	83.221.2	ISABELLE COLETO ASSUMPCAO	001	16/06/05	QUADRO			
SMS	83.224.6	ROSANGELA R. DA SILVEIRA	001	25/06/05	QUADRO	SMED	50286.4	LUCIA ELENA SOARES BORGES
SMS	83.227.9	DULCE FONTOURA VASCONCELOS	001	16/06/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 07 EM 07/03/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/03/05		
SMS	83.352.5	GISA MELINDA PETRY DA SILVEIRA	001	10/06/05	QUADRO			
SMS	83.356.6	SILVIA FERNANDA M CASAGRANDE	001	12/06/05	QUADRO			
SMS	83.368.1	ROSAURA SOARES PACZEK	001	30/06/05	QUADRO	SMED	50550.3	MARCIA LINHARES DA SILVA
SMS	83.563.7	MARI NEI CLOSOSKI DA ROCHA	001	30/06/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 07 EM 29/04/05, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/05/05		
SMS	83.731.0	BARBARA CELIS M. MATZENBACHER	001	18/06/05	QUADRO			
SMS	84.559.4	ANDRE GOMES	002	22/06/05	QUADRO			
SMT	13.821.4	IVO RENATO MORAIS HOERLLE	008	28/06/05	QUADRO	SMED	50776.4	MARIA APARECIDA VIALE PINHEIRO
SMT	14.886.6	JOSE VALDIR GOMES LUCAS	008	25/06/05	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 04 DE 23/07/03 PARA 18/09/02		
SMT	15.004.5	MARIA CRISTINA P S E SOUZA	008	30/06/05	QUADRO			
SMT	15.468.2	ODONE JOSE ORDONES	008	16/06/05	QUADRO	SMED	53258.0	JANETE SILVEIRA PEREIRA
SMT	42.504.1	MARCELINO RAMOS	006	21/06/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 02 EM 30/07/03, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 30/07/03		
SMT	43.566.9	LUCIA HELENA BRANDAO ALEJARRA	006	03/06/05	C.L.T.			
SMT	48.519.3	ADRIANA CARLA LAZZARI DA SILVA	005	25/06/05	QUADRO			
SMT	62.056.7	DANIEL RONEI MARINHEIRO	003	16/06/05	QUADRO	SMED	56026.8	SILVIO JANDIR SILVA DA ROCHA
SPM	9.759.2	JOSE RICARDO DE MOURA LAMA	009	22/06/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 04 EM 25/06/04, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25/06/04		
SPM	14.895.7	SUZETE MARIA M PERES	008	02/06/05	QUADRO			
SPM	14.963.3	ADEMAR MILLER DA SILVA	008	30/06/05	QUADRO			
SPM	15.783.4	GLENIO VIANNA BOHRER	007	23/06/05	QUADRO	SMED	57944.1	DENIZE SILVA ALBRECHT
SPM	83.207.1	JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO	001	02/06/05	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 01 EM 06/05/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/05/05		

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

GP 77476.0 NILSON ROSA DA SILVA
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 09 DE 26/04/05, EM FACE DA REVISÃO

PD 69723.5 SUZANA SCHRANK RUSKOVSKI MARQUES
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 26/03/04, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/03/04

SGM 86412.4 CLAUDIA MOREIRA DA LUZ
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 23/04/05, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/04/05

SMA 43589.1 LAURA VIDAL MEDINA
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 07/06/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/06/05

SMAM 86094.0 JORGE MAURICIO MANOEL RIBEIRO
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 16/03/05, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/03/05

SMC 43407.6 CESAR ALEXANDRE CORREA
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 08/06/02, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/06/02

SMCPGL 37398.5 GILSON DE SOUZA MACHADO
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 26/03/02, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/01/05

SMCPGL 37398.5 GILSON DE SOUZA MACHADO
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 27/07/04, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/01/05

SMDHSU 54537.6 ANTONIO MARCELO C. DE SOUZA
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 19/05/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/05/05

SMED 14697.7 MARIA LUISA M. DELLAMEA
CONCEDE O AVANÇO 08 EM 24/04/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/04/05

SMED 46954.4 ELAINE MARIA ROBASKI GREGORY
RETROAGE O AVANÇO 05 DE 27/08/04 PARA 05/03/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMED 59384.8 VANESSA MARIA TOUGUINHA LISBOA
RETROAGE O AVANÇO 03 DE 02/04/04 PARA 02/04/01, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMED 59384.8 VANESSA MARIA TOUGUINHA LISBOA
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 02/04/05, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/04/05

SMED 59384.8 VANESSA MARIA TOUGUINHA LISBOA
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 02/04/03, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/09/04

SMED 59506.6 JOÃO AUGUSTO SANTOS DOS SANTOS
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 16/04/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/04/05

SMED 64326.2 PATRICIA LIMA LEAL
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 06/03/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/03/05

SMED 64365.0 CARINA SCHMIDT RIBEIRO
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 20/03/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/03/05

SMED 64393.2 LORECI ZANCANARO
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 26/03/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/03/05

SMED 64491.4 CLAUDIA CASTILHOS SCHERESCHEWS
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 07/05/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/05/05

SMED 69130.3 CLAUDIA GARCIA
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 16/03/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/03/05

SMED 69344.0 LUCIANE MARIANO ZENEVICH
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 22/04/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/04/05

SMED 73262.8 SABRINA GARCEZ
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 07/02/03 PARA 07/02/02, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMED 73262.8 SABRINA GARCEZ
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 21/02/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/04/05

SMED 77813.4 MARTA QUINTANILHA GOMES
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 26/11/03 PARA 26/11/02, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMED 77813.4 MARTA QUINTANILHA GOMES
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 26/11/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/11/04

SMED 78953.7 LUIZ ALBERTO GIRARDI
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 04/02/03, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/02/03

SMED 78953.7 LUIZ ALBERTO GIRARDI
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 04/02/03 PARA 16/12/00, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMED 78953.7 LUIZ ALBERTO GIRARDI
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 04/02/03, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/12/04

SMED 78953.7 LUIZ ALBERTO GIRARDI
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 04/02/05, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/02/05

SMED 79132.7 IVONE FRONZA MENDES
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 02/05/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/05/05

SMED 81036.6 MARA REJANE MARIA
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 16/08/04 PARA 16/08/03, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMED 83350.9 NARA LUCIA HOLTZ PANZIERA
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 13/06/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/10/04

SMED 84146.0 LENIR DE OLIVEIRA M. DA SILVA
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 05/08/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/08/04

SMED 85299.6 KATIE SPARRENBERGER ROLIM
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 02/01/05, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/01/05

SMF 83727.8 PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 23/06/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/06/05

SMIC 53988.2 MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 24/05/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/05/05

SMOV 43469.6 JOÃO LUIS DE AVILA FRAGA
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 18/06/02, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/06/02

SMS 41675.0 LOECI FARIAS TABORDA
CONCEDE O AVANÇO 07 EM 17/06/03, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/09/03

SMS 42600.7 GILBERTO MACHADO GUIMARÃES
RETROAGE O AVANÇO 04 DE 16/04/05 PARA 12/11/03, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMS 63172.1 BERNARDINO DA S. NUNES FILHO
TORNA SEM EFEITO A RETROAÇÃO DO AVANÇO 01 DE 16/12/02 PARA 21/02/02, EM FACE DA REVISÃO

SMS 63172.1 BERNARDINO DA S. NUNES FILHO
MODIFICA A CONCESSÃO DO AVANÇO 02 EM 21/01/05, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/03/05, QUE PASSA A SER 03

SMS 63172.1 BERNARDINO DA S. NUNES FILHO
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 16/12/02 PARA 21/01/02, EM FACE DA REVISÃO

SMS 69336.6 LEDAMAR DALBOSCO ROMUALDO
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 19/04/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/04/05

SMS 81005.1 CLAUDIA ALGEMIRA D. DE A. MELLO
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 20/06/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/06/05

SMS 81037.4 FERNANDA MARTINS DE MARTINS
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 16/06/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/06/05

SMS 83231.1 MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 12/06/05, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/06/05

SMS 84395.3 ANGELA CONCEIÇÃO R. DA SILVA
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 05/09/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/02/05

Processo 1.33160.05.8 - Concede, em 21.7.05, aos servidores relacionados, adicionais de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ORGAO	MATR.	NOME	DATA	ADICI.	CAT.
DEP	16.038.2	ANTONIO DANILO DOS S OLIVEIRA	24/06/05	025	QUADRO
DEP	48.635.7	JOAO VICENTE GARCIA	28/06/05	015	QUADRO
DEP	48.667.0	JOSE VICENTE BULSO	28/06/05	015	QUADRO
DEP	48.681.1	ERNI GUILHERME KLUG	30/06/05	015	QUADRO
DEP	48.684.5	ILDO ANTONIO ESPINDOLA	29/06/05	015	QUADRO
DEP	48.711.6	ANTONIO DA ROSA	30/06/05	015	QUADRO
GP	48.723.1	MIRIAM ROSA DA SILVA	30/06/05	015	QUADRO
PD	13.875.0	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS II	19/06/05	025	QUADRO
PD	15.027.6	ADALBERTO DA ROCHA HECK	24/06/05	025	QUADRO
PD	15.057.3	HELVIO TAPIR CAMBOIM	30/06/05	025	QUADRO
PD	48.537.5	VANILDA PARIZOTTO	03/06/05	015	QUADRO
SMAM	13.963.4	PAULO ROBERTO FARIA	05/06/05	025	QUADRO
SMAM	44.176.6	AURELIO TEIXEIRA PEREIRA	16/06/05	015	QUADRO
SMAM	48.631.6	VANDERLEI EUZEBIO G OLIVEIRA	28/06/05	015	QUADRO
SMAM	48.638.1	IRONDINA ABREU DA SILVA	28/06/05	015	QUADRO
SMAM	48.662.1	SERGIO AMILTON FAGUNDES VARGAS	29/06/05	015	QUADRO
SMAM	48.664.7	ZELY FARIAS DA CUNHA	28/06/05	015	QUADRO
SMAM	48.665.4	SIDNEI ALVES MONTEIRO	28/06/05	015	QUADRO
SMAM	48.670.4	ADILSON SILVA DA SILVA	28/06/05	015	QUADRO
SMAM	48.679.5	OLIVIA TERESINHA A DO PRADO	28/06/05	015	QUADRO
SMAM	48.687.8	ALBERTO LUIS S RODRIGUES	28/06/05	015	QUADRO
SMAM	48.694.4	SUELCI CONCEICAO TAVARES	29/06/05	015	QUADRO
SMAM	48.721.5	ELISABETE DO CARMO SILVEIRA	30/06/05	015	QUADRO
SMAM	48.778.5	JOANA VALDECIRIA B DE SOUZA	30/06/05	015	QUADRO
SMAM	48.779.3	DEJANIRA XAVIER MACHADO	30/06/05	015	QUADRO
SMED	14.966.6	PAULO ROBERTO FERREIRA PUJOL	01/06/05	025	QUADRO
SMED	15.184.5	CELSE ALBERTO NOVAKOSKI	19/06/05	025	QUADRO
SMED	15.766.9	SANDRA CHABAR MAIA	27/06/05	025	QUADRO
SMED	41.570.3	ROSMERI CZERMINSKI LARRE	15/06/05	025	QUADRO
SMED	42.964.7	MIRIAM BUSI DE SEVERO	07/06/05	015	QUADRO
SMED	44.484.4	SALETE MACHADO VOTTO	20/06/05	025	QUADRO
SMED	47.512.9	GENIR CARMELINDA GIORDANI	08/06/05	025	QUADRO
SMED	48.022.8	MARIA ASSUNCAO O DA SILVA	29/06/05	025	QUADRO
SMED	48.653.0	VALERIA PEREIRA JUSTO	28/06/05	015	QUADRO
SMED	48.677.9	IOLANDA VARGAS VENTURA	28/06/05	015	QUADRO
SMED	49.022.7	LILIAN REGINA GIULIAN CONZATTI	15/06/05	015	QUADRO
SMED	49.375.9	ANDREA SANCHES DA SILVEIRA	04/06/05	025	QUADRO
SMED	50.088.4	ZULLY ONEY TEJEIRO	24/06/05	015	QUADRO
SMED	52.122.9	NARA BEATRIZ PEREIRA	29/06/05	015	QUADRO
SMED	52.473.6	MARISA DOS REIS VIGANIGO	13/06/05	025	QUADRO
SMED	53.022.0	ROSELMA DE FATIMA R. NUNES	01/06/05	015	QUADRO
SMED	55.343.8	MARIA ENILDA SILVA DE LIMA	23/06/05	015	QUADRO
SMED	56.270.2	NEIVA MACHADO HECK	15/06/05	015	QUADRO
SMED	56.550.7	LUCIA MARIA TAGLIASSUCHI	05/06/05	015	QUADRO
SMED	61.211.9	PEDRO FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA	09/06/05	015	QUADRO
SMF	48.647.2	MARCIA ANDREIA ESCOTO DA LUZ	27/06/05	015	QUADRO
SMF	67.550.4	MARIA JULIANA MENEGHETTI PERES	05/06/05	015	QUADRO
SMIC	48.671.2	SANDRA COELHO DA ROSA	28/06/05	015	QUADRO
SMOV	13.617.6	JOSE CARLOS KEIM	22/06/05	025	QUADRO
SMOV	13.812.3	GERALDO VIEGAS MONTEIRO	03/06/05	025	QUADRO

SMOV	13.899.0	PAULO SERGIO FELIX DE VARGAS	15/06/05	025	QUADRO	SGM	68.833.3	MALVINA BEATRIS SOUZA	04.01.99/06.06.05	EXTERNO
SMOV	15.118.3	JORGE FREITAS BORGES	24/06/05	025	QUADRO	PD	15.027.6	ADALBERTO DA ROCHA HECK	01.07.00/30.06.05	QUADRO
SMOV	46.369.5	VERA LUCIA DA SILVA MENDES	03/06/05	025	QUADRO	PD	48.537.5	VANILDA PARIZOTTO	08.06.00/07.06.05	QUADRO
SMOV	48.644.9	CLEUSA MARIA FREITAS MAINERI	27/06/05	015	QUADRO	PD	51.012.3	PAULO SERGIO VARGAS DA SILVA	04.06.00/03.06.05	QUADRO
SMOV	48.648.0	EVA MARIA LOPES CORREA	27/06/05	015	QUADRO	PD	59.856.5	VERA FILOMENA DE MORAES	26.06.00/25.06.05	QUADRO
SMOV	48.656.3	MARCELO MARTINS CARNEIRO	28/06/05	015	QUADRO	PD	74.699.0	GRACIANO LORENZI	30.06.00/29.06.05	QUADRO
SMOV	48.674.6	ELDA CLARINDA G DOS SANTOS	29/06/05	015	QUADRO	PD	77.046.1	MARIA TERESA OLIVEIRA SEVERO	15.06.00/14.06.05	QUADRO
SMOV	48.688.6	JAIR ROBERTO MACHADO DA SILVA	29/06/05	015	QUADRO	SCPGL	61.048.5	SILVANA MARIA TEIXEIRA MATTOS	01.07.00/30.06.05	QUADRO
SMOV	48.692.8	NELI DA SILVA	28/06/05	015	QUADRO	SGM	41.159.5	JORGE BARBOSA	23.07.99/25.06.05	QUADRO
SMOV	48.700.9	ALAIDE MACHADO MARTINS	29/06/05	015	QUADRO	SMA	18.712.0	TEREZINHA SILVA COSTA	30.06.00/29.06.05	C.L.T.
SMOV	48.701.7	CARLOS NUNES BASTOS	29/06/05	015	QUADRO	SMA	22.083.0	IRAI ARMANDO DOS SANTOS GOMES	22.06.00/21.06.05	QUADRO
SMOV	48.705.8	JOAO SATURNINO PACHECO	30/06/05	015	QUADRO	SMA	47.697.8	LUIS FRANCISCO MATUSIACK	08.06.00/07.06.05	QUADRO
SMOV	48.719.9	JOAO CARLOS OLIVEIRA CASTRO	30/06/05	015	QUADRO	SMA	59.814.4	CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI	12.06.00/11.06.05	QUADRO
SMOV	52.058.5	PAULO RICARDO RODRIGUES	02/06/05	025	QUADRO	SMA	74.483.9	RICARDO BARRA AIRES	02.06.00/01.06.05	QUADRO
SMS	13.850.3	ANTONIO TADEU DE M CABRAL	01/06/05	025	QUADRO	SMAM	12.295.2	MAGDA CREIDY SATT ARIOLI	01.07.00/30.06.05	QUADRO
SMS	13.922.0	ROBERTO SILVA DA SILVA	16/06/05	025	QUADRO	SMAM	18.519.9	IZAIAIS SOARES DA SILVA	18.06.00/17.06.05	QUADRO
SMS	13.984.0	ELIZABETE SANTOS DE CAMPOS	22/06/05	025	QUADRO	SMAM	19.553.7	LUIZ MARINO DOS SANTOS	04.06.00/03.06.05	C.L.T.
SMS	13.999.8	MARIA DE FATIMA WEBER	24/06/05	025	QUADRO	SMAM	59.848.2	ALVARO CONCEICAO DA S PACHECO	16.06.00/15.06.05	QUADRO
SMS	14.026.9	SILVIA ANGELINA FOGO GARCIA	19/06/05	025	QUADRO	SMAM	74.569.5	MANOEL ANTUNES PINTO	09.06.00/08.06.05	QUADRO
SMS	14.047.5	CLAUDIO LUIZ VIEIRA C OLIVEIRA	27/06/05	025	QUADRO	SMC	19.945.5	JAIME DA CONCEICAO PINTO	17.06.00/16.06.05	QUADRO
SMS	14.189.5	DONATELA DOURADO RAMOS	25/06/05	025	QUADRO	SMC	45.690.5	ADEMIR GOMES LEIRIA	05.04.97/14.06.05	QUADRO
SMS	40.597.7	LUIZ CARLOS PIRES VARGAS	05/06/05	025	QUADRO	SMC	74.605.7	DAVI CORREA DE OLIVEIRA	16.06.00/15.06.05	QUADRO
SMS	42.501.7	VIRGINIA MARIA CORREA RAMOS	14/06/05	015	QUADRO	SMDHS	16.539.9	JOAO GEREMIAS FERREIRA DA ROSA	08.06.00/07.06.05	QUADRO
SMS	43.673.3	ANOR JORGE MACIEL FERNANDES	05/06/05	025	QUADRO	SMDHS	40.453.3	PAULO ROBERTO ALVES GERLING	11.06.00/10.06.05	QUADRO
SMS	48.555.7	HELENA SEBBEN	10/06/05	015	QUADRO	SMDHS	40.471.5	MILTON PICCOLI CARDOSO	03.06.00/02.06.05	QUADRO
SMS	50.799.6	DARCI DOS SANTOS	26/06/05	015	QUADRO	SMDHS	40.487.1	JORGE ALVES TOBIAS DA SILVA	14.11.97/16.06.05	QUADRO
SMS	55.545.8	LUIZ ANTONIO DE SOUZA SERRANO	20/06/05	015	QUADRO	SMDHS	41.263.5	ALVINO DA SILVA	29.04.99/19.06.05	QUADRO
SMS	57.237.0	LUCIA GAZOLLA MARTINS	12/06/05	015	QUADRO	SMDHS	50.562.8	REGINA MARQUES PARENTE	06.05.91/14.06.05	QUADRO
SMS	65.278.4	CLEUSA DALLA PORTA	29/06/05	015	QUADRO	SME	13.089.8	ELIZABETTE AMORIM	12.09.94/16.06.05	QUADRO
SMS	73.670.2	RUDIMAR DA ROSA PEREIRA	29/06/05	015	QUADRO	SME	14.027.7	LUIZ CONSTANTE PIVATTO	16.06.00/15.06.05	QUADRO
SMT	13.821.4	IVO RENATO MORAIS HOERLLE	18/06/05	025	QUADRO	SME	16.020.0	NADIA MARIA PEIXOTO DA LUZ	24.07.97/14.06.05	QUADRO
SMT	14.902.1	EDSON LEITE RIBEIRO	03/06/05	025	QUADRO	SME	18.470.5	JOSE BERENICE DA SILVA	04.06.00/03.06.05	C.L.T.
SMT	48.519.3	ADRIANA CARLA LAZZARI DA SILVA	03/06/05	015	QUADRO	SME	19.349.0	CARLOS EURICO F DOS SANTOS	12.06.00/20.06.05	QUADRO
SPM	16.408.7	JANDIRA MATTOS RODRIGUES	24/06/05	025	QUADRO	SME	45.950.3	MARCO ANTONIO ALVES	29.06.00/28.06.05	QUADRO

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMDHSU 54537.6 ANTONIO MARCELO C. DE SOUZA
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 14/05/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/05/05

SMED 46954.4 ELAINE MARIA ROBASKI GREGORY
 RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 23/08/04 PARA 01/03/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMED 50776.4 MARIA APARECIDA VIALE PINHEIRO
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 16/03/05, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/05/05

SMED 59384.8 VANESSA MARIA TOUGUINHA LISBOA
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 02/10/02, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/09/04

SMED 78953.7 LUIZ ALBERTO GIRARDI
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 24/05/98, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/12/04

SMF 12053.5 CARLOS MARCILIO REIS
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 09/05/05, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/05/05

SMOV 43469.6 JOÃO LUIS DE AVILA DE FRAGA
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 18/05/02, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/05/02

SMS 42600.7 GILBERTO MACHADO GUIMARÃES
 RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 18/12/03 PARA 10/02/01, EM FACE DA AVERBAÇÃO

Processo 1.33161.05.4 - Concede, em 21.7.05, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ORGAO	MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGACAO	CAT.
DEP	17.448.2	FERNANDO SERGIO Q SCHROEDER	18.06.00/17.06.05	QUADRO
DEP	19.940.6	FORTUNATO GUTERRES DE LIMA	17.06.99/16.06.05	QUADRO
DEP	41.057.1	JOAO BATISTA SILVEIRA CARDOSO	03.06.00/02.06.05	QUADRO
GP	74.520.8	MARIO SERGIO MAIDANA DE AVALOS	08.06.00/07.06.05	QUADRO

SMED	12.250.7	CLEUSA EUNICE S DOS ANGELOS	10.06.00/15.06.05	QUADRO
SMED	14.033.5	BERENICE DO CARMO B FREIRE	17.06.00/16.06.05	QUADRO
SMED	14.059.0	SILVANIA ZILAH KILIAN MOREIRA	04.06.00/03.06.05	QUADRO
SMED	14.061.6	MARIA ELBA MATTIOLLA PRUDENCIO	26.06.00/25.06.05	QUADRO
SMED	16.344.4	MARIA LINDAMIR C. IGNACIO	19.06.00/18.06.05	QUADRO
SMED	19.887.9	IARA ABREU WREGE	10.06.00/09.06.05	QUADRO
SMED	19.925.7	NEIVA MARIA REDIVO MARQUES	21.06.00/20.06.05	QUADRO
SMED	19.971.1	JACIRA KROEFF SIMAS	24.06.00/23.06.05	QUADRO
SMED	19.985.1	ISABEL CRISTINA DALENOGARE	26.06.00/25.06.05	QUADRO
SMED	25.224.7	NEUSA CRUZ DE SOUZA	03.04.00/09.06.05	QUADRO
SMED	43.451.4	AIDA SANTOS DE SOUZA	16.05.99/30.06.05	QUADRO
SMED	45.941.2	EVA HELENA WEINEST DE OLIVEIRA	29.06.00/28.06.05	C.L.T.
SMED	47.499.9	HELENA DE LOURDES C MARTINS	22.05.94/01.06.05	QUADRO
SMED	48.035.0	MARLISE ZARPELON	23.06.00/22.06.05	QUADRO
SMED	48.059.0	BEATRIZ REGINA JACOBS	27.06.00/26.06.05	QUADRO
SMED	48.450.1	NERISSA NECHI DE OLIVEIRA	21.05.00/06.06.05	QUADRO
SMED	48.520.1	PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA	16.04.00/06.06.05	QUADRO
SMED	48.545.8	MARIA CRISTINA D O MESQUITA	12.06.00/11.06.05	QUADRO
SMED	48.549.0	ANDREA PORTELA DE AZAMBUJA	12.06.00/11.06.05	QUADRO
SMED	48.613.4	ANA ELISABETE POZZA	22.06.00/21.06.05	QUADRO
SMED	48.619.1	SONIA BONETTI KIRSCH	27.06.00/26.06.05	QUADRO
SMED	53.227.5	CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA	28.07.97/21.06.05	QUADRO
SMED	55.037.6	NEIVA IARA O DE L E S TAVARES	22.05.00/13.06.05	QUADRO
SMED	56.270.2	NEIVA MACHADO HECK	20.06.00/19.06.05	QUADRO
SMED	58.345.0	KATIA DA SILVA	14.10.99/04.06.05	QUADRO
SMED	59.144.6	REJANE GUARIGLIA DA SILVA	06.06.00/05.06.05	QUADRO
SMED	59.397.0	MARTA LUCIA MACHADO RODRIGUES	03.04.00/27.06.05	QUADRO
SMED	59.767.4	MARTA BEATRIZ DA ROSA	30.06.00/29.06.05	QUADRO
SMED	59.788.0	GUIOMAR RAUPP MONTEIRO	02.06.00/01.06.05	QUADRO
SMED	59.815.1	NOEMI DA SILVA BUENO	13.06.00/12.06.05	QUADRO
SMED	59.818.5	ANA ELISA SPARANO FONTOURA	13.06.00/12.06.05	QUADRO
SMED	59.851.6	IAFA GRINSCHPUN	21.06.00/20.06.05	QUADRO
SMED	59.857.3	MARCIA GOMES	19.06.00/18.06.05	QUADRO
SMED	59.858.1	LUIZA ARREGUI ZILIO	19.06.00/18.06.05	QUADRO
SMED	59.868.0	CRISTINE FERNANDES COSTA	26.06.00/25.06.05	QUADRO
SMED	59.869.8	ROSA LUCIA GRASSI SCOMAZZON	28.06.00/27.06.05	QUADRO
SMED	59.870.6	SILVIA LEITE RIOS	27.06.00/26.06.05	QUADRO
SMED	59.871.4	CINTIA ALBERTONI	26.06.00/25.06.05	QUADRO
SMED	59.872.2	WALQUIRES INES F MACIEL	28.06.00/27.06.05	QUADRO
SMED	59.875.5	CARMEN FATIMA RODRIGUES BRASIL	26.06.00/25.06.05	QUADRO
SMED	59.882.1	GLADIS UZUN FLEISCHMANN	30.06.00/29.06.05	QUADRO
SMED	59.887.0	CARLA CRISTINA CUNHA DA SILVA	29.06.00/28.06.05	QUADRO
SMED	59.889.6	MARIA CRISTINA FLORES SIMIONI	29.06.00/28.06.05	QUADRO
SMED	68.980.2	GISELE SOARES GALLICCHIO	05.03.99/04.06.05	QUADRO
SMED	73.571.2	RAQUEL DURO DA SILVA	23.02.00/12.06.05	QUADRO

SMED	73.946.6	SIMONE DA ROSA MATTA	06.04.00/22.06.05	QUADRO	SMS	74.524.0	EDILENE MERCEDES MAUER MACHADO	09.06.00/08.06.05	QUADRO
SMED	74.395.5	GIOVANNA SILVA WESTPHALEN	19.05.00/25.06.05	QUADRO	SMS	74.525.7	JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO	13.06.00/12.06.05	QUADRO
SMED	74.480.5	ROSANA AMARAL DA ROSA	02.06.00/01.06.05	QUADRO	SMS	74.533.1	MARIA CRISTINA BOELTER	12.06.00/11.06.05	QUADRO
SMED	74.499.5	LUCIANA FARIAS SOUZA	09.06.00/08.06.05	QUADRO	SMS	74.534.9	ANGELO CESAR S. BERTONCELLO	14.06.00/13.06.05	QUADRO
SMED	74.516.6	MIRIAM DENISE R. TAVEIRA	13.06.00/12.06.05	QUADRO	SMS	74.540.6	ANDREIA LEHMANN	13.06.00/12.06.05	QUADRO
SMED	74.532.3	NORMA REJANE COSTA SALDANHA	13.06.00/12.06.05	QUADRO	SMS	74.541.4	SIMONE CORREA LORENZO	19.06.00/18.06.05	QUADRO
SMED	74.542.2	LUCIA ARREGUI RISCH	19.06.00/18.06.05	QUADRO	SMS	74.543.0	NELCY TEREZINHA KOLOGESKI BASS	12.06.00/11.06.05	QUADRO
SMED	74.685.9	PAULA ARAUJO BARROS	28.06.00/27.06.05	QUADRO	SMS	74.550.5	VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	15.06.00/14.06.05	QUADRO
SMED	74.687.5	LORECI KURTZ DE MENEZES	30.06.00/29.06.05	QUADRO	SMS	74.551.3	HELIO MIGUEL LOPES SIMAO	14.06.00/13.06.05	QUADRO
SMED	74.697.4	DULCINA MARIA VIVIAN CORREA	29.06.00/28.06.05	QUADRO	SMS	74.555.4	CLEONICE LAY PEDROSO ROSA	14.06.00/13.06.05	QUADRO
SMED	74.708.9	SONIA DERIVI RIBEIRO	30.06.00/29.06.05	QUADRO	SMS	74.558.8	SELMA MARIA RODRIGUES DA SILVA	13.06.00/12.06.05	QUADRO
SMED	74.724.6	VIVIAN DA SILVA FERNANDES	30.06.00/29.06.05	QUADRO	SMS	74.559.6	CARLOS VIEIRA DE CASTRO	16.06.00/15.06.05	QUADRO
SMF	15.330.4	MARLY DA SILVA SPIER	08.06.00/07.06.05	QUADRO	SMS	74.561.2	JOSE LUIZ PETERSEN KRAHE	15.06.00/14.06.05	QUADRO
SMF	19.888.7	VIRGINIA AZZARINI M GONCALVES	04.06.00/03.06.05	QUADRO	SMS	74.563.8	LISIANE SEGATO KRUSE	15.06.00/14.06.05	QUADRO
SMF	19.896.0	PAULO EDUARDO SANCHES MONTEIRO	17.06.00/16.06.05	QUADRO	SMS	74.566.1	MONICA DE FATIMA F DE LIMA	15.06.00/14.06.05	QUADRO
SMF	19.905.9	MARIA ARIETE KLEIN	18.06.00/17.06.05	QUADRO	SMS	74.571.1	JOSE LUIZ GIRARDI	19.06.00/18.06.05	QUADRO
SMF	19.907.5	ELENICE DE FATIMA M STASINSKI	17.06.00/16.06.05	QUADRO	SMS	74.572.9	CLEUSA REJANE SILVA DE MORAES	14.06.00/13.06.05	QUADRO
SMF	19.961.2	IONE SIMPHRONIO	24.06.00/23.06.05	QUADRO	SMS	74.575.2	JACIRA VIEIRA NACAD	16.06.00/15.06.05	QUADRO
SMIC	15.259.5	OSVALDO LUIZ DA S PAIVA	18.07.99/08.06.05	QUADRO	SMS	74.577.8	SERGIO LUIZ BARBOSA	19.06.00/18.06.05	QUADRO
SMIC	33.711.3	DARCY MARTINS FEIJO	27.06.00/26.06.05	C.L.T.	SMS	74.584.4	REGIS OSORIO MARTINS	18.06.00/17.06.05	QUADRO
SMIC	58.293.2	RONALDO SILVEIRA MACHADO	07.05.00/14.06.05	QUADRO	SMS	74.585.1	MARLENE MOTA VELASQUES	15.06.00/14.06.05	QUADRO
SMOV	15.116.7	JULIO CESAR RODRIGUES DA COSTA	03.08.98/16.06.05	QUADRO	SMS	74.587.7	CELIA MARIA OLIVEIRA ABADIAS	19.06.00/18.06.05	QUADRO
SMOV	16.382.4	SANTO SOARES	20.06.00/19.06.05	QUADRO	SMS	74.589.3	JANE MARISA GARCIA PAIXAO	15.06.00/14.06.05	QUADRO
SMOV	16.537.3	JOAO ADAO ALVES	08.06.00/07.06.05	QUADRO	SMS	74.590.1	ROSANE TERESINHA DA C. LINCK	20.06.00/19.06.05	QUADRO
SMOV	16.596.9	JOSE FERNANDO DO S RODRIGUES	21.06.00/20.06.05	QUADRO	SMS	74.593.5	MARCELO MARSILLAC MATIAS	19.06.00/18.06.05	QUADRO
SMOV	19.852.3	MARIA DA GRACA CALDAS NUNES	15.06.00/14.06.05	QUADRO	SMS	74.597.6	MARCELO NIEMIEC TEIXEIRA	16.06.00/15.06.05	QUADRO
SMOV	21.813.1	NILTON DE SOUZA VIEIRA	03.06.99/17.06.05	QUADRO	SMS	74.609.9	NEUSA TOALDO ALMEIDA	19.06.00/18.06.05	QUADRO
SMOV	22.607.6	ULISSES PAULO L FERREIRA	26.06.90/18.06.05	QUADRO	SMS	74.610.7	RENAN MARCELO DOS S APRATO	20.06.00/19.06.05	QUADRO
SMOV	45.771.3	EUNICE INAJARA BOA NOVA LIMA	22.06.00/21.06.05	C.L.T.	SMS	74.614.9	TIERES BASTOS MELLO	19.06.00/18.06.05	QUADRO
SMOV	45.904.0	LEANDRO RODRIGUES VIEIRA	23.06.00/22.06.05	C.L.T.	SMS	74.615.6	IARA MACHADO DA S. KLAGENBERG	23.06.00/22.06.05	QUADRO
SMOV	48.741.3	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PAIM	25.06.00/24.06.05	QUADRO	SMS	74.620.6	BERENICE RHEINHEIMER	20.06.00/19.06.05	QUADRO
SMOV	72.740.4	JOAO AFONSO LORENZI	24.06.00/23.06.05	C.L.T.	SMS	74.639.6	PATRICIA KLEINOWSKI PEREIRA	26.06.00/25.06.05	QUADRO
SMS	13.298.5	EVA GOMES DA SILVA	22.06.00/21.06.05	QUADRO	SMS	74.640.4	NATACHA TONIAZZI UCHOA	21.06.00/20.06.05	QUADRO
SMS	13.780.2	ELCI TERESINHA DE BRITO	28.06.00/27.06.05	QUADRO	SMS	74.650.3	ALAOR ERNST SCHEIN	26.06.00/25.06.05	QUADRO
SMS	13.996.4	SUEIDA MARIA LIMA DA CONCEICAO	03.06.00/02.06.05	QUADRO	SMS	74.654.5	FABRICIO DE BEM	26.06.00/25.06.05	QUADRO
SMS	14.002.0	CLAUDIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	16.06.00/15.06.05	QUADRO	SMS	74.655.2	LUCIANE GOMES DA CUNHA	25.06.00/24.06.05	QUADRO
SMS	14.028.5	MARA PRZESTRZELENIEC ARONIS	19.06.00/18.06.05	QUADRO	SMS	74.656.0	ARMANDO TEIXEIRA JUNIOR	25.06.00/24.06.05	QUADRO
SMS	15.994.7	JOSE LAURO RODRIGUES DA SILVA	01.07.00/30.06.05	QUADRO	SMS	74.658.6	OMAR AZAMBUJA CONDOTTA	26.06.00/25.06.05	QUADRO
SMS	18.016.6	SARA CHRISOSTOMO	24.02.00/30.06.05	QUADRO	SMS	74.661.0	RENATA WAGNER FIORE	23.06.00/22.06.05	QUADRO
SMS	19.922.4	ELIANE BEATRIZ PINHEIRO	24.06.00/23.06.05	QUADRO	SMS	74.664.4	CARLOS AUGUSTO BASTOS DE SOUZA	21.06.00/20.06.05	QUADRO
SMS	19.970.3	PAULO ROBERTO DE O RODRIGUES	21.06.00/20.06.05	QUADRO	SMS	74.665.1	SAULO GOMES BORNHORST	23.06.00/22.06.05	QUADRO
SMS	19.988.5	IVO VIEGA DUARTE	26.06.00/25.06.05	C.L.T.	SMS	74.666.9	SONIA REGINA CORADINI	23.06.00/22.06.05	QUADRO
SMS	33.650.3	SERGIO ROBERTO LOMANDO	06.06.99/05.06.05	QUADRO	SMS	74.667.7	SUSY MARIA ROCHA VIANNA	26.06.00/25.06.05	QUADRO
SMS	47.824.8	NARA REGINA LOPES RODRIGUES	30.06.99/29.06.05	QUADRO	SMS	74.669.3	GIANE ELIAS MESKO	26.06.00/25.06.05	QUADRO
SMS	47.995.6	LORITA CATHARINA OLIVEIRA	20.02.00/17.06.05	QUADRO	SMS	74.670.1	CIRCE DE OLIVEIRA A. FRANCA	23.06.00/22.06.05	QUADRO
SMS	48.518.5	RIVAIL CUNHA DE ABREU	16.06.00/15.06.05	QUADRO	SMS	74.671.9	ANGELA SMANIOTTO	23.06.00/22.06.05	QUADRO
SMS	48.555.7	HELENA SEBBEN	15.06.00/14.06.05	QUADRO	SMS	74.672.7	MARICELMA RODRIGUES STUART	27.06.00/26.06.05	QUADRO
SMS	57.011.9	ANA MARTA FONTELLA AGUIRRE	06.06.00/25.06.05	QUADRO	SMS	74.677.6	CLAUDIA BEATRIZ P. D. MARTINS	26.06.00/25.06.05	QUADRO
SMS	57.155.4	CARLOS KULLMANN DUARTE	01.07.00/30.06.05	QUADRO	SMS	74.678.4	MARIA ROSELI FREITAS RODRIGUES	28.06.00/27.06.05	QUADRO
SMS	57.262.8	JURACI DE MATOS MILANI	15.06.00/14.06.05	QUADRO	SMS	74.679.2	SCHIRLEY ALVES DA CUNHA	28.06.00/27.06.05	QUADRO
SMS	57.264.4	SIRLEI DE FATIMA C MENEZES	15.06.00/14.06.05	QUADRO	SMS	74.684.2	ZELMA ZEMBRUSKI MORAIS	27.06.00/26.06.05	QUADRO
SMS	58.869.9	MARCIA ELISA WEBER	25.01.00/14.06.05	QUADRO	SMS	74.694.1	ELIZABETE FEIJO DA SILVA	27.06.00/26.06.05	QUADRO
SMS	59.319.4	POLYANA LISIESKI	26.04.00/03.06.05	QUADRO	SMS	74.696.6	SANDRA SOMMER PEREIRA SCHUCH	29.06.00/28.06.05	QUADRO
SMS	59.768.2	MARTA CHAPPER	02.06.00/01.06.05	QUADRO	SMS	74.698.2	MARILIA CORREA SANT ANA	30.06.00/29.06.05	QUADRO
SMS	59.773.2	MAGALI SCHAAN	02.06.00/01.06.05	QUADRO	SMS	74.713.9	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO	30.06.00/29.06.05	QUADRO
SMS	59.789.8	CARLOS ALBERTO FELIZZOLA	07.06.00/06.06.05	QUADRO	SMS	74.720.4	MARIA CRISTINA A DE OLIVEIRA	30.06.00/29.06.05	QUADRO
SMS	59.805.2	MARIO GURVITEZ CARDONI	08.06.00/07.06.05	QUADRO	SMS	74.727.9	CARLOS TELISCHEWSKY	26.06.00/25.06.05	QUADRO
SMS	59.826.8	CARLA TATIANA RIBEIRO	19.06.00/18.06.05	QUADRO	SMS	74.730.3	ANGELA JARDIM REIS SOUZA	30.06.00/29.06.05	QUADRO
SMS	59.828.4	FAUSTINO DE JESUS A TORRES	13.06.00/12.06.05	QUADRO	SMS	77.208.7	SARA JANE ESCOUTO DOS SANTOS G	09.06.00/08.06.05	QUADRO
SMS	59.831.8	MARIA MARLENE ANDRADE	13.06.00/12.06.05	QUADRO	SMS	77.209.5	REGINA LUCIA OLIVEIRA DONIN	22.03.00/11.06.05	QUADRO
SMS	59.841.7	ETEL DOS SANTOS LOPES	19.06.00/18.06.05	QUADRO	SMS	77.936.3	JANICE DE ALMEIDA DOS SANTOS	21.06.00/20.06.05	QUADRO
SMS	59.853.2	EVALCIR JOAO PARDO DE LIMA	19.06.00/18.06.05	QUADRO	SMS	77.937.1	GUIOMAR SILVA DA ROCHA DIAS	27.06.00/26.06.05	QUADRO
SMS	59.854.0	GETULIO SPEROTTO BITTENCOURT	21.06.00/20.06.05	QUADRO	SMS	84.495.1	GISELDA DA SILVEIRA	21.06.00/20.06.05	QUADRO
SMS	69.722.7	VIRGINIA PEREIRA REGO F SOARES	07.06.99/06.06.05	QUADRO	SMS	84.909.1	LUCY CLAUDIA FRAGA DE SOUZA	01.06.00/01.06.05	QUADRO
SMS	73.234.7	LINDA CHEE MING TSE	01.02.00/18.06.05	QUADRO	SMS	86.059.3	ANTONIO ADELIR PRATES	19.06.00/18.06.05	QUADRO
SMS	74.469.8	KATIA COMERLATO	05.06.00/04.06.05	QUADRO	SPM	16.408.7	JANDIRA MATTOS RODRIGUES	01.07.00/30.06.05	QUADRO
SMS	74.470.6	NELY APARECIDA BARCELOS ILHA	05.06.00/04.06.05	QUADRO	SPM	45.724.2	JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA	22.06.00/21.06.05	C.L.T.
SMS	74.471.4	CLAUDIA FONTOURA DIAS	05.06.00/04.06.05	QUADRO	SPM	73.559.7	SYNTHIA KRAS BORGES BARTH	17.05.00/27.06.05	QUADRO
SMS	74.475.5	KATIA APARECIDA GOMES DA ROSA	02.06.00/01.06.05	QUADRO					
SMS	74.482.1	JOCELIA BORGES DURAO	05.06.00/04.06.05	QUADRO					
SMS	74.486.2	SILVIA CRISTINA PINHEIRO ALVES	07.06.00/06.06.05	QUADRO					
SMS	74.487.0	ZENILDA DE ALMEIDA ZINELLI	02.06.00/01.06.05	QUADRO					
SMS	74.488.8	LUCIA HELENA DA LUZ	05.06.00/04.06.05	QUADRO					
SMS	74.503.4	TATIANA MARIA BASTOS	09.06.00/08.06.05	QUADRO					
SMS	74.507.5	NEUSA REGINA MOREIRA DA SILVA	06.06.00/05.06.05	QUADRO					
SMS	74.518.2	LILIAN CRISTINE RANZI	08.06.00/07.06.05	QUADRO					
SMS	74.519.0	MARIA DE LOURDES BIZOTTO	08.06.00/07.06.05	QUADRO					
SMS	74.521.6	SANDRA REGINA ROSA DA SILVA	12.06.00/11.06.05	QUADRO					
SMS	74.522.4	SILAMAR PINHEIRO MAICA	08.06.00/07.06.05	QUADRO					

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMCPGL 37398.5 GILSON DE SOUZA MACHADO
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 27/03/00 A 26/03/05,
 FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL

SMDHSU 15095.3 ERNANE DIAS CHAVES FILHO
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 27/07/81 A 28/01/05,
 EM FACE DA REVISÃO

SMED 13258.9 MARILENE ROSA DA SILVA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 19/06/00 A 18/06/05

SMED 15544.0 JANIRA KONRAD GUIMARÃES
TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/03/98 A 16/04/03, EM FACE DA REVISÃO

SMED 43185.8 VERA MILANO TRICERRI
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 08/04/97 A 07/04/02, EM FACE DA REVISÃO

SMED 59600.7 LUIZA HELENA GOIDANICH COSTA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 03/05/00 A 02/05/05, EM FACE DA REVISÃO

SMED 78953.7 LUIZ ALBERTO GIRARDI
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 16/12/97 A 15/12/04, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL

SMOV 69824.1 LUCIANO SALDANHA VARELA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 12/06/99 A 11/06/04, EM FACE DA REVISÃO

SMS 72464.1 MARTA SOUZA FRANTZ
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 29/11/99 A 28/11/04, EM FACE DA REVISÃO

SMT 13883.4 VITORINO LUIZ DA S. MESQUITA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 23/04/00 A 22/04/05, EM FACE DA REVISÃO

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 336, DE 18 DE JULHO DE 2005

Adota, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Alegre, para fins de regulamentação do Pregão Eletrônico para aquisição de bens e serviços comuns, as disposições do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, o qual disciplinou o referido instituto na esfera Federal e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15, inc. I, letra "a", 1, e 16 do Regimento deste Legislativo, conforme competência privativa prevista nos incisos XV e XVIII do art. 57, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e

considerando a implementação, neste Legislativo, do procedimento licitatório para a aquisição de bens e serviços comuns através do "Pregão Eletrônico";

considerando a necessidade da adoção de normas administrativas para regulamentar o funcionamento da referida modalidade licitatória, e

considerando a vigência do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, o qual regulamentou, naquela esfera, as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios,

ESTABELECE:

Art. 1º Ficam adotadas, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Alegre, para fins da realização de licitações para aquisição de bens e serviços comuns através da modalidade denominada "Pregão Eletrônico", as disposições do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, o qual regulamentou a referida modalidade no âmbito Federal, bem como suas alterações posteriores, desde que compatíveis com o sistema eletrônico utilizado neste Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2005.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE JULHO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Vice-Presidente.

NEREU D'AVILA,
1º Secretário.

ALDACIR OLIBONI,
2º Vice-Presidente.

LUIZ BRAZ,
2º Secretário.

VALDIR CAETANO,
3º Secretário.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.026774.05.4
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Vera Lúcia Zugno.
OBJETO: Contratação para restauração de bens de valor histórico.
VALOR: R\$ 7.500,00.
BASE LEGAL: Art. 25, II, § 1º, combinado com o art. 13, inciso VII, da Lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2050.339036990100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 18 de julho de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.027058.05.0
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Carlos Eduardo Weirauch.
OBJETO: Contratação para realizar atividades artísticas no Dia Mundial do Rock.
VALOR: R\$ 1.050,00.
BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2042.339036990100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 13 de julho de 2005

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.024296.05.8
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Jane Fraga Tutikian.
OBJETO: Contratação para proferir a palestra "José Saramago".
VALOR: R\$ 350,00.
BASE LEGAL: Art. 25, II, § 1º, combinado com o art. 13, inciso VII, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 18 de julho de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 001.018977.05.7 - CONVITE 15/05
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Luiz Antônio Osório – ME.
OBJETO: Modifica a Cláusula Primeira – Objeto e seu anexo I do Contrato Originário para adicionar o que segue:
* locação de 6 Moving 250.
VALOR: Fica acrescido à Cláusula Segunda – Preço do contrato originário o valor de R\$ 500,00.
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei 8666/93 e

suas alterações.

PROCESSO: 001.018998.05.4 - TOMADA DE PREÇOS 10/05
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comércio dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.
OBJETO: Aditamento na Cláusula Primeira – Objeto e Cláusula Segunda – Preço do Contrato Originário conforme segue:
"Fica acrescido um funcionário ao grupo de sete cooperados da contratada para atuar a partir de 1º de agosto de 2005 no Memorial do Mercado Público de Porto Alegre".
VALOR: Fica acrescido à Cláusula Segunda – Preço do contrato originário o valor de R\$ 648,65, no valor previsto na cláusula Segunda do Contrato Originário.
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "b" e parágrafo 1º, da Lei 8666/93 e suas alterações.

TOMADA DE PREÇOS 14/05

PROCESSO 001.018971.05.9
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público aos interessados que a Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho LTDA., interpôs recurso contra o resultado da Tomada de Preços em epígrafe e comunica que o inteiro teor do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Gerência de Licitações, sita a Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, no horário das 9h às 11h 30min e das 14h às 17h 30min, que poderão impugná-lo a contar da publicação deste aviso até 5 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 26 de julho de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 02.082004.05.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da SMOV
CONTRATADA: JD CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: contratação de serviços de terraplanagem, por hora trabalhada, para seção sul de conservação de vias – SCVU/SMOV
VALOR: R\$ 97.680,00

PRAZO: 180 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1405.2079.3390391202

Porto Alegre, 26 de julho de 2005.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

EDITAL: 02.084002.04.2- CONVITE

OBJETO: Serviços de manutenção de bombas d'água do Paço Municipal – Rua Montevidéo, 10 – Centro Porto Alegre.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

DATA: 26.07.05 às 10 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão classificá-las na seguinte ordem: 1º lugar: BOMBASUL COMERCIO E MANUTENÇÃO ELETROMECHANICA LTDA., R\$ 11.400,00; 2º lugar: E-MANT ENGENHARIA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA., R\$ 14.400,00. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa BOMBASUL COMERCIO E MANUTENÇÃO ELETROMECHANICA LTDA., por atender ao Instrumento Convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

COMISSÃO Antonio Marcos Jeremias;
Paraguassu Reis da Silva e Ilza Berlatto

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO A HABILITAÇÃO

EDITAL: 02.082005.05.2- CONVITE

OBJETO: Serviços de conservação em vias não pavimentadas da Seção Sul

DATA: 26.07.05, às 10 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinados os documentos apresentados pelas empresas, bem como o recurso interposto, decide a Comissão: inabilitar a empresa JD CONSTRUÇÕES LTDA., por não apresentar a credencial, estando incurso no item 3.11 do Instrumento Convocatório; indeferir o pedido de impugnação apresentado pela empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA., contra as empresas ECC ENGENHARIA LTDA. e PORTO OBRAS LTDA., pois a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA comprova o referido vínculo, tendo em vista que o CREA exige, conforme Resolução n.º 336 de 1989, do CONFEA, para que o profissional seja elencado como responsável técnico por uma empresa a comprovação de que faz parte do seu quadro permanente. Portanto este vínculo é comprovado num momento anterior, não havendo necessidade de apresentação de documentos que já foram apresentados ao órgão competente. Assim sendo o documento apresentado pelas empresas, Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, atende plenamente ao edital.

Assim sendo a Comissão decide reformar a sua decisão inabilitando a empresa JD CONSTRUÇÕES LTDA., pelos motivos supra mencionados e manter a habilitação das demais participantes que são as seguintes: BRASMAC ENGENHARIA LTDA., ECC ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA MINOSSO LTDA. e PORTO OBRAS LTDA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

COMISSÃO: Antonio Marcos Jeremias;
Paraguassu Reis da Silva e Ilza Berlatto



EXTRATOS DOS CONVÊNIOS

PROCESSO 001.007067.05.4

MODALIDADE: Convênio

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul - AMOVICS CNPJ 88.174.982/0001-89

OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Vila Cruzeiro

VIGÊNCIA: 30/6 A 30/12/05

VALOR: 1.080,00 por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.

ENQUADRAMENTO Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 01.012298.05.0

MODALIDADE: Convênio

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Associação Comunitária Belém Velho - ASCOBEV CNPJ 89.865.653/0001-47

OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Belém Velho

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

VIGÊNCIA: 30/6/ 05 A 30/12/06

VALOR: 1.080,00, por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 01.013956.05.1

MODALIDADE: Convênio

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Associação Comunitária do Campo da Tuca CNPJ 87.132.825/0001-48

OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Campo da Tuca

VIGÊNCIA: 30/6 A 30/12/05

VALOR: 1.080,00, por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 01.010899.05.7

MODALIDADE: Convênio

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Associação dos Moradores do Jardim Floresta -

AMJAFLO CNPJ n.º 91.817.817/0001-02

OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Jardim Floresta

VIGÊNCIA: 30/6 A 30/12/05

VALOR: 1.080,00, por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO

O SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA retifica o extrato publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 2566 de 6 de julho de 2005, na página 10, onde constou como número do processo 001.007066.05.8 quando o correto é 001.013175.05.0.

Porto Alegre, 26 de julho de 2005.

KEVIN KRIEGER,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



PREGÃO ELETRÔNICO 15/05

PROCESSO 001.025956.05.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e o HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Processadoras Automáticas de Exames Radiodiagnósticos do HMIPV. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico – 15/05 - estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br, conforme cronograma abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às 9 horas do dia 10.8.05
ABERTURA DAS PROPOSTAS em 10.8.05, às 9h30min.
INÍCIO DA DISPUTA em 10.8.05, às 10 horas

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescidos do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Setor de Licitações e Contratos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

situado na Av. Independência, 661, sala 717, de segunda-feira à sexta-feira, das 8 às 11h30min e das 13 às 17 horas.

Porto Alegre, 26 de julho de 2005.

NISE JOSÉ SILVA,
Ordenadora de Despesas.

PREGÃO ELETRÔNICO 4/05

PROCESSO 001.007689.05.5

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Eletrônico 4/05, para contratação de empresa ou cooperativa para a prestação de serviços de portaria em unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br, conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	9.8.05	até às 9h30min
ABERTURA DE PROPOSTAS	9.8.05	10h
INÍCIO DA DISPUTA	9.8.05	10h30min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda-feira à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 25 de julho de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 9/05

PROCESSO 001.000547.05.0

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o Resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Homologado para Coopersul – Cooperativa dos Trabalhadores da Região Sul Ltda, no valor mensal de R\$ 19.900,00 .

Porto Alegre, 26 de julho de 2005.

NISE JOSE DA SILVA,
Ordenadora De Despesas.



CONVITE 11/05 – 04.002362.05.5 REPETIÇÃO CONVITE 8/05

OBJETO: realização de curso de atualização em análise urbana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas para apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do art. 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 1010 . O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 04 de agosto de 2005 , às 11 horas, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões do Gabinete do Diretor Geral, 4º andar, na Av. Padre Cacique, 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado no endereço supra, onde cópia poderá ser adquirida pelas empresas interessadas, portadoras do Cadastro indicado na inicial, ao preço de R\$ 5,00 .

CONVITE 10/05 – 04.002361.05.9 REPETIÇÃO CONVITE 7/05

OBJETO: realização de curso de produção de habitação de interesse social.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas para apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do art. 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do CESO –

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 1010 . O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 04 de agosto de 2005 , às 10 horas e 30 min, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões do Gabinete do Diretor Geral, 4º andar, na Av. Padre Cacique, 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado no endereço supra, onde cópia poderá ser adquirida pelas empresas interessadas, portadoras do Cadastro indicado na inicial, ao preço de R\$ 5,00.

CONVITE 9/05 – 04.002419.05.0 REPETIÇÃO CONVITE 6/05

OBJETO: realização de curso de desenvolvimento gerencial.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas para apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do art. 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 1010 . O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 4 de agosto de 2005 , às 10 horas, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões do Gabinete do Diretor Geral, 4º andar, na Av. Padre Cacique, 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado no endereço supra, onde cópia poderá ser adquirida pelas empresas interessadas, portadoras do Cadastro indicado na inicial, ao preço de R\$ 5,00.

Porto Alegre, 26 de julho de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

ATA 24/05 -A CONVITE 3/05 PROCESSO 004.003297.04.7

DIA 18/7/05, às 10 horas

OBJETO: Identificação, Levantamento, Mapeamento E Cadastramento De Áreas De Irregularidades Fundiárias

TEOR: A Comissão, nomeada pela Portaria 232/05 do DEMHAB, recebeu de Terrasys Engenharia e Sistemas Ltda, através do Processo 004.002578.05.0, recurso contra a decisão de classificação da empresa Thalentos Engenharia Ltda em primeiro lugar no Lote 1. Alega a requerente infração ao disposto no 3.1 do Edital, que veda a oferta de propostas para mais de um Lote. A requerida, Thalentos Engenharia Ltda apresentou suas razões. Examinado o recurso, as contra-razões e o texto do Convite entende a Comissão que cometeu erro por ocasião do julgamento das Propostas.

O texto do edital, item 3.1 é suficientemente claro ao indicar que a participação deveria ser apenas para um dos lotes licitados. Retifica, portanto a decisão original e decide declarar DESCLASIFICADAS, por infração ao edital, as Propostas das empresas Thalentos Engenharia Ltda e Incorp Consultoria e assessoria Ltda, por infração ao item 3.1 do edital. Decide, por consequência, declarar classificada em primeiro lugar, no Lote 1, a empresa Terrasys Engenharia e Sistemas Ltda, As demais decisões não são afetadas. Esta decisão será submetida a apreciação do Diretor Geral. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO SILVIO PEREIRA FILHO – Presidente; PAULO ROBERTO VON MENGDEN, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES E MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS,
Secretária.



CONVITE 68/05 FERRAMENTAS

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

Max-Fer Comercial Ltda (itens 22996, 4501, 4502, 4505, 4520, 4521, 4522, 4523, 4524, 4525, 4526, 4528, 4529, 4530, 4532, 4533, 4534, 4535, 4536, 4537, 4538, 4539, 4540, 4542, 4543, 4544, 4545, 4546, 4547, 4548, 4552, 4555, 4556, 4557, 4558, 4559, 4560, 4561, 4566, 4567, 4568, 4569, 4575, 4580, 4582, 4591, 4592, 4594, 4595, 4596, 4597, 4598, 4599, 4600, 4603, 4604, 4618, 4619, 4625, 4626, 4627, 4629, 4633, 4635, 4636, 4663, 4668, 4675, 4676, 4677, 4679, 4682, 4699, 4701, 4704, 4717, 4719, 4720, 4721);

Nunes Oliveira Maq. Fer. Ltda (itens 4500, 4519, 4527, 4541, 4553, 4554, 4563, 4578, 4614, 4615, 4616, 4631, 4632, 4637, 4664, 4667, 4672, 4700, 4702, 4703, 4706);

Ferramentas Gerais Com. Imp. S.A. (itens 4503, 4504, 4506, 4507, 4511, 4512, 4513, 4516, 4517, 4518, 4572, 4579, 4623, 4669, 4670, 4671, 4690, 4695, 4698, 4722, 4723, 4724, 4726);

Sophis Comercial Ltda (itens 4508, 4509, 4510, 4514, 4570, 4571, 4573, 4576, 4577, 4608, 4609, 4610, 4692, 4725, 4731, 4732, 4734);

Voltagem Comercial Ltda (itens 4562, 4673);

Madeira Herval Ltda (itens 4574, 4684);

Rogério Lima de Souza (itens 4583, 4584, 4585, 4586, 4587,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

4588, 4589, 4590, 4601, 4602, 4605, 4611, 4620, 4621, 4674); **Ferragem Ponto Sul Ltda** (itens 4640, 4688, 4593-adjudicado através de sorteio);

Bracht Maquinas e Ferramentas Ltda (itens 4607, 4612, 4613, 4624, 4638, 4678, 4683, 4693, 4709, 4711, 4712, 4715, 4716, 4728, 4729, 4730, 4733, 4735, 4736);

Marcos Nunes Bono & Cia Ltda (itens 4634, 4639, 4680, 4681, 4694, 4696, 4708).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: Sophis Comercial Ltda (itens 4500, 4501, 4502, 4503, 4505, 4520, 4521, 4522, 4523, 4524, 4525, 4526, 4528, 4527, 4530, 4529, 4533, 4532, 4535, 4534, 4536, 4537, 4538, 4539, 4540, 4541, 4542, 4543, 4544, 4545, 4546, 4547, 4548, 4552, 4553, 4556, 4555, 4557, 4558, 4562, 4561, 4560, 4563, 4566, 4567, 4568, 4569, 4574, 4583, 4584, 4585, 4586, 4587, 4588, 4589, 4590, 4595, 4596, 4600, 4601, 4602, 4603, 4616, 4618, 4619, 4625, 4626, 4627, 4629, 4631, 4633, 4634, 4635, 4663, 4664, 4667, 4668, 4669, 4675, 4593, 4594); Ferragem Ponto Sul Ltda (itens 4501, 4503, 4505, 4528, 4529, 4530, 4532, 4533, 4534, 4535, 4537, 4536, 4538, 4545, 4544, 4547, 4546, 4548, 4570, 4573, 4577, 4635, 4639, 4675, 4676); Rogério Lima de Souza (itens 4502, 4503, 4505, 4522, 4523, 4524, 4525, 4526, 4527, 4528, 4530, 4529, 4532, 4533, 4534, 4535, 4536, 4537, 4538, 4539, 4540, 4541, 4542, 4543, 4544, 4545, 4546, 4547, 4552, 4548, 4553, 4555, 4556, 4558, 4557, 4560, 4561, 4562, 4567, 4566, 4568, 4570, 4571, 4572, 4576, 4577, 4579, 4618, 4619, 4626, 4625, 4627, 4631, 4635, 4639, 4669, 4676, 4730); Bracht Máquinas e Ferramentas Ltda (itens 4600, 4601, 4603); Max-Fer Comercial Ltda (itens 4508, 4509, 4510, 4511, 4512, 4513, 4514, 4516, 4517, 4519, 4671, 4672, 4673, 4681, 4708, 4709, 4711, 4712, 4715, 4716, 4730, 4731, 4732, 4733, 4734, 4735, 4736);

Ferramentas Gerais Com. e Imp. S.A. (item 4693). Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.7 do edital a empresa Marcos Nunes Bono & Cia Ltda (item 4727). De acordo com o item 2.5.5 do edital a administração optou pela marca Prostar no item 4623.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de julho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 129/05

MODALIDADE: Convite 66/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Proteport Serviços Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de disponibilização de mão-de-obra.
VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 .
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 22/7/05 e findando em 21/7/06.

Porto Alegre, 27 de julho de 2005.

ANTONIO LORENZI
Diretor-Presidente.



AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 19/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE público que, no dia 5 de agosto de 2005, às 10 horas estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes à contratação de serviços de atendimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, conforme atividades descritas no Anexo I do presente Edital. A presente contratação será por 12 meses podendo atingir ao período máximo de 60 meses.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Licitação tipo menor preço. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 9,30.

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 16/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 9 de agosto de 2005, às 10 horas estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes

à contratação de serviços de engenharia e segurança do trabalho – PPRA e LTCAT/PPP, conforme atividades descritas no Anexo VII do presente Edital. A presente contratação terá duração de 30 dias.

Licitação tipo menor preço. Editais e demais informações serão fornecidas na Seção de Compras, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 5,10.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONVITE 7/05 - PROCESSO 001.017955.05.0

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio torna público o resultado do julgamento das propostas de licitação em epígrafe, registrado na Ata 17/05, que consta do seguinte:

"A Comissão de Licitação, em votação unânime, após verificar a adequação dos preços propostos com os valores estipulados no orçamento estimativo do Edital, e utilizando-se do critério de julgamento das propostas pelo menor preço por item, decidiu pelo seguintes vencedores, com os respectivos preços: Itens: 3.1, 3.2 e 3.3 – E. FIOREZE, com os preços: R\$ 510,00; R\$ 1.270,00; e R\$ 480,00; e Itens: 3.4 e 3.5 – CAETANO & SILVA LTDA., com os preços: R\$ 429,00; e R\$ 590,00.

Conforme disposto no subitem 7.3.3, "a", do Edital, a Comissão, ao verificar e constatar erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente nos cálculos contidos na proposta da empresa CAETANO & SILVA LTDA., procedeu a correção do seu produto da seguinte forma: o preço unitário de R\$ 143,00, atinente ao Item 3.4 – Faixa, multiplicado por 03 (três) unidades, corresponde ao preço global de R\$ 429,00, e não de R\$ 459,00, como constou na proposta da licitante. Com base no subitem 7.3.2 do Edital, em razão de ter ocorrido empate nas propostas de preços das empresas E. FIOREZE; e GRÁFICA R.J.R LTDA., no que se refere ao Item 3.2 – Folheto, com o valor de R\$ 1.270,00, a Comissão realizou sorteio para o desempate e declarou a licitante E. FIOREZE vencedora do respectivo item. Considerando o disposto no subitem 7.3.4, "a", do Edital, a Comissão verificou que a proposta da empresa GRÁFICA N. S. DE LOURDES LTDA., com relação aos Itens: 3.2 – Folheto: R\$ 1.800,00; 3.3 – Banner: R\$ 1.120,00; 3.4 – Faixa: R\$ 1.176,00; e 3.5 – Painel: R\$ 1.100,00, estava em desacordo com as condições estabelecidas no instrumento convocatório, sendo que apresentou preços superiores aos estipulados no orçamento estimativo constante no Anexo 2 do Edital, razão pela qual teve a sua proposta desclassificada no que se refere aos itens acima mencionados. O envelope de proposta da empresa inabilitada: PROLETRA EDITORA LTDA., devidamente lacrado e rubricado, ficará à disposição da licitante na ASSEPLA desta Secretaria até o dia 15 de agosto de 2005."

Desta forma, a contar da data desta publicação, abre-se o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento, Programação e Orçamento (ASSEPLA) da SMIC, localizada na Rua dos Andradas, 680, 3.º andar, Sala 307, telefone: 3289-1773.

Porto Alegre, 26 de julho de 2005.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Giroflex S/A

OBJETO: Fica prorrogada a vigência a contar de 18/6/05 até a data de 16/7/05. Processo 001.036402.04.4

Porto Alegre, 15 de julho de 2005.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Leon Heimer S.A

OBJETO: Fica rescindido unilateralmente o contrato referente ao processo 01.045595.04.6, tendo em vista a inexecução total das obrigações assumidas pela contratada, com base no art. 79, inc. I da Lei 8.666/93, nos termos da cláusula 8ª-itens 8.1.1 e 8.1.5-do contrato, ficando a contratada penalizada com multa de 10% sobre o valor total do contrato, com base no art. 87, incisos. II e III, da Lei 8.666/93, devido ao não cumprimento da cláusula 1.1 do contrato. Ficando também aplicada a sanção de suspensão por dois anos de contratar com a Administração. Abre-se o prazo de cinco dias úteis para apresentar recurso, que serão contados a partir da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 20 de julho de 2005.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora Geral do Município.



Câmara Municipal de Porto Alegre

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
3533/05	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 26 de julho de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

TOMADA DE PREÇOS 5/05

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que no dia e horário abaixo, na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 5/05 (Processo 2664/05), que tem por objeto o seguinte:

Tomada de Preços 5/05 – Contratação de empresa prestadora de serviço de telefonia móvel celular (Plano Corporativo – Sistema Pós-Pago), com aparelhos em regime de Comodato.

DATA de abertura: 11.8.05, às 9h30 minutos.

Cópias da Tomada de Preços 5/05 estarão à disposição dos interessados na sala nº 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas pelo telefone (051) 3220-4314 ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br.

Em 25 de julho de 2005.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação,
em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Estado do Rio Grande do Sul (Secretaria da Cultura).

PROCESSOS 4158-11.00/02-3 e 3346-11.00/02-5

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio.

PRAZO: 31 de dezembro de 2006.

Porto Alegre, 8 de julho de 2005

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTOS

TORNA SEM EFEITO CONVITE 27/05

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna sem efeito a publicação do dia 26/7/05, referente à licitação em epígrafe.

Porto Alegre, 26 de julho de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 24/05 - PROCESSO 003.080193.05.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Materiais para uso médico e odontológico.

ITENS 1, 2, 3, 6, 7 – DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.

ITEM 4 – JOLUMARI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

ITENS 5 – CREMER S/A PRODUTOS TEXTEIS E CIRURGICOS.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 26 de julho de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 8/05

PROCESSO 001.030808.05.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica que estará realizando, através da Comissão de Licitação da SME, licitação na modalidade de Convite 8/05, tipo Menor Preço, para a prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo para o 13º Campeonato Municipal de Futebol Amador.

Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues no dia 4/8/05, quinta-feira, às 9h30min, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da SME, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3^{1/2}, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 5,10 através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação E Lazer.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário da SME.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO 43/05

PROCESSO 01.021954.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 49/05

PROCESSO 001.026585.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. - Lote 1.

BEDRILON DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - Lotes: 3, 4.

DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - Lote 2.

QUANTO ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Lote 7.

ITENS FRACASSADOS: 5, 6.

Porto Alegre, 26 de julho de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 50/2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.026286.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - lote: 7.

CDPL CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA. Lote: 11.

CORRIERI ALIMENTOS LTDA. - Lote: 8.

IRMÃOS TREVISAN S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA. Lote: 2, 4, 9.

LORENI REIS. - LOTES: 01, 05, 06, 10.

SUPERMERCADO LINASSI LTDA. - Lote: 03.

Porto Alegre, 26 de julho de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

Departamento de Esgotos Pluviais apresenta balanço de seis meses

Resultados promissores. Esta é a avaliação do balanço dos últimos seis meses de trabalho da atual administração no Departamento de Esgotos Pluviais (DEP).

Neste período, as quatro seções de conservação do DEP realizaram cerca de 60 obras, somando 5,3 mil metros de canalizações pluviais. Foram limpos 25,4 mil equipamentos de drenagem como bocas-de-lobo e poços-de-visita. O desempenho supera os 17,6 mil equipamentos limpos no mesmo período do ano passado num percentual 44,32% maior, comparando com os primeiros seis meses de 2004 e

com um efetivo 25% menor.

Neste primeiro semestre o DEP executou duas limpezas na bacia de retenção do Parque Marinha do Brasil, que era alvo de queixas dos moradores da região (a obra foi construída em 2000 e ainda não tinha sido limpa). Também houve limpeza e abertura no canal da foz do Arroio Dilúvio, quando foram removidos 5 mil metros cúbicos de areia.

Foram reformadas as comportas de gravidade e descarga das casas de bombas, com limpeza nos poços-de-captação. Esse serviço, que não era feito desde 2001, foi executado por mergulhadores. Outro importante serviço prestado à cidade

foi a limpeza de 28 arroios, totalizando 17,1 mil metros. No mesmo período de 2004, apenas cinco arroios foram limpos.

Foram repostos os estoques de areia, brita, cimento e tijolos das seções de conservação e das duas fábricas de artefatos de cimento do DEP, já que não havia material para as pequenas obras e confecção de bocas-de-lobo, canos, lajes e tampas. As fábricas encontravam-se praticamente desativadas por falta de material.

As obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe completaram 1.495m de rede pluvial, 90m de gale-

ria dupla, 460m de redes cloacais, 880m de redes de água e foram remanejados 280m de emissário cloacal, perfazendo 13% do total da obra. Na área de educação ambiental o DEP ofereceu cursos gratuitos em 18 escolas, atingindo o número de 800 alunos que receberam cursos de educação ambiental do departamento.

A sede central do DEP também foi reformada, recebendo instalações modernas e mais apropriadas.

Divulgada lista dos selecionados para o Projovem

A secretaria Municipal da Juventude de Porto Alegre está divulgando a lista dos selecionados para participar da etapa Zona Norte do Programa Nacional de Inclusão de Jovens, o Projovem, na Capital. A partir de hoje, o governo federal inicia a remessa de correspondências para cada um dos escolhidos. A partir de amanhã, 27, os nomes podem ser conferidos no site da prefeitura www.portoalegre.rs.gov.br <<http://www.portoalegre.rs.gov.br/>>

Os classificados poderão realizar as matrículas entre os dias 3 e 10 de agosto, das 8h30 às 12h e das 14 às 18h, em dois locais, na Zona Norte: no Centro Vida (Baltazar de Oliveira Garcia 2132), no Bairro Rubem Berta, e na escola municipal de ensino fundamental vereador Antônio Giudice (Rua Caio Brandão de Mello s/nº), no Bairro Humaitá. A previsão de início das aulas é no dia 16 de agosto, porém a data poderá ser alterada pela coordenação nacional.

Ao todo, 1.200 jovens, de um total de 1.611 inscritos foram sorteados. O sorteio público foi realizado na segunda-feira, 25, em Brasília, e em caso de ausência no período de matrículas ou de não apresentação dos documentos que comprovem os critérios exigidos para a ocupação da vaga, os 411 suplentes serão chamados pela ordem de classificação.

O Projovem é resultante de uma parceria do governo federal com as prefeituras de dez capitais brasileiras. Ao todo, em Porto Alegre, até o final do ano deverão estar concluindo o primeiro grau e adquirindo conhecimento profissionalizante 7,2 mil jovens.

Além do avanço da escolarização e do aprendizado profissional, os jovens terão de realizar atividades sociais e aqueles que comprovarem a frequência mínima exigida, de 75% em sala de aula, receberão uma bolsa auxílio de R\$ 100,00 mensais pelo período de duração da etapa, que é de 12 meses. Os alunos receberão ainda material didático e no currículo está previsto também o ensino de língua estrangeira e de informática. Essas atividades deverão estar à disposição dos participantes do Projovem, na estação regional, a qual ficarão circunscritos os oito núcleos da etapa Zona Norte, que estará sediada no Centro Vida. Cada núcleo será responsável por 150 alunos.

Maiores informações podem ser obtidas nos locais de matrícula, no serviço 156 de informações da prefeitura, ou ainda diretamente na coordenação municipal do Projovem, na Secretaria da Juventude, na Rua dos Andradas, 680, 5º andar, fones: 3289.1787 e 3289.1724, em horário comercial.

Caroline Morelli – Banco de imagens / PMPA



A Bacia de retenção do Parque Marinha do Brasil, construída em 2000, recebeu a primeira limpeza este ano

Encerrado o comércio de frutas e verduras no Largo Glênio Peres

Após 50 dias de negociação com os vendedores irregulares de frutas e verduras que ocupavam o Largo Glênio Peres, todo final de tarde, a Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic) encerrou nesta segunda-feira, 25, a chamada Feira da Pedra.

A feira comercializava hortigranjeiros e frutas, por 60 ambulantes sem licenciamento ou autorização. A ação dos vendedores ilegais prejudicava o volume de vendas do Mercado Público e do Horto Parobé. Além disso, a fiscalização da Smic recebia muitas denúncias de consumidores.

No início de junho, a Smic orientou a fiscalização para negociar a realocação dos feirantes em outros espaços. O grupo, composto inicialmente por 60 pontos, foi reduzido para 50. Os 10 restantes foram retirados por venda de frutas e verduras podres e sem procedência. Os demais 50 vendedores passa-

ram por um processo de reciclagem e, desde o último sábado, 23, foram distribuídos entre a Feira Modelo e o Mercado do Produtor. Alguns tiveram autorização provisória para atuar fora do quadrilátero central.

A Smic orienta a população para comprar somente nos pontos autorizados de venda, como Horto Parobé, Mercado Público Central, Feiras Modelo e comércio legalizado.

Carla Ruas – Banco de Imagens / PMPA



Smic orienta população a comprar nos pontos autorizados de venda



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.582 – Quinta-feira, 28 de Julho de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura conclui informatização das escolas municipais

A Procempa e a Secretaria Municipal de Educação (Smed) concluíram na manhã de ontem, 27, a informatização das 92 escolas municipais de Porto Alegre. A Escola Municipal de Educação Infantil Ponta Grossa, única que ainda não integrava a rede, já está utilizando o serviço. Hoje, 28, às 14h30, o prefeito municipal visita a escola para verificar as mudanças provocadas pela informatização.

Nas escolas municipais de ensino fundamental e médio, os laboratórios de informática possuem em média 15 computadores conectados à Internet, impressoras e bancadas benefi-

ciando 52.587 alunos. A Prefeitura também instalou um total de 87 computadores nas secretarias das 40 unidades de educação infantil, agilizando a organização dos documentos e a administração dos recursos. “A satisfação é termos constituído nossa rede on-line, que socializa e interliga o conhecimento”, disse a secretária municipal de Educação.

A rede de computadores das escolas infantis possui programas de escritório, com editores de textos e planilhas eletrônicas, e oferece acesso livre à Internet por meio de linhas privadas de comunicação de dados. “O principal ganho será o acesso ao Sistema de Informações Educacionais da Smed, que possui os da-

dos das escolas e dos alunos”, explica o supervisor da área de Telemática da Procempa, Hugo Debiassi. Nas escolas de educação infantil estudam 4.486 alunos, de zero a seis anos.

Para a vice-diretora da unidade da Ponta Grossa, Fabiana Silva Garlet Denadin, o serviço facilitará a vida na escola. Ela argumenta que a escola fica a cerca de uma hora do centro da capital e o acesso a ônibus é de uma em uma hora. “O serviço de Internet facilita a comunicação com a Smed, com as escolas, com toda a parte cultural da cidade. Nos sentimos realmente inseridas agora”, afirmou. A escola tem 43 educadores e quatro professores para atender 177 crianças de zero a seis anos.

Empresa assina termo de compromisso para regularizar estações de radiobase

A empresa de telefonia GVT assinou termo de compromisso, com aval da Prefeitura de Porto Alegre e do Ministério Público, para adequar estações de radiobase (ERBs) à Lei Municipal 8.896, de 2002. A medida atinge 14 equipamentos instalados na Capital, autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Pelo acordo firmado, a permanência das ERBs se dará desde que observada a distância mínima de 450 metros entre as torres. O termo de ajustamento prevê ainda que a distância mínima não poderá ser inferior a três metros do eixo da torre até as divisas do imóvel que pretende se localizar. A título de compensação ambiental, a empresa destinará ao município o equivalente a R\$ 20 mil por equipamento instalado.

Desde o início do ano, a Prefeitura vinha negociando, com apoio da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul, alternativa para que as empresas de telefonia se adequassem à Lei Municipal 8.896, de 2002. Em maio, quando expirou o prazo para ocorrer os ajustes, a administração municipal apresentou termo de compromisso que permitiria a regularização de cerca de 70% das estações.

Neste mês, representantes da Anatel se reuniram com os secretários de Gestão e Acompanhamento Estratégico, e do Meio Ambiente, para discutir a situação das ERBs, quando manifestaram a disposição de buscar alternativas. Foi proposto à entidade realizar encontro para avaliar as variáveis tecnológicas e as recomendações previstas pela agência reguladora nacional para esse tipo de equipamento, a fim de permitir avanço nos entendimentos com as empresas.

Projeto Moviman será implantado no Brasil através da capital gaúcha

A administração do transporte público e do trânsito da cidade deverá ser intermediada por gestores da mobilidade, que irão fazer a ligação da Prefeitura com a sociedade. Eles irão atuar como coordenadores zonais, servindo como elos de ligação e

cooperação entre a administração pública e os diversos segmentos e atores da sociedade, como as empresas locais, as associações de bairro, os estabelecimentos de ensino, o comércio e a população em geral. O objetivo é alcançar a satisfação mais eficiente possível, econômica e ecológica de todas as necessidades inerentes à mobilidade.

Esta nova metodologia de trabalho, que filtra solicitações, qualifica o intercâmbio de informações, aponta soluções de mobilidade e coordena medidas técnicas a serem implementadas nas mais diversas áreas de estudo, integra o Projeto Moviman. Este projeto, a ser implementado no Brasil através da capital gaúcha, está sendo desenvolvido entre a Comunidade Européia e a América Latina, permitindo o intercâmbio de experiências de desenvolvimento em diversos cenários e realidades da circulação.

A área inicial de estudos, escolhida pelo Projeto Moviman Porto Alegre para efeitos de levantamento de informações sobre a mobilidade e comportamento dos usuários, compreende parte dos bairros Jardim Botânico e Partenon.



João Fiorin – Banco de Imagens / PMPA



Luciano Lanes - Banco de imagens / PMPA

O Trânsito da Capital será intermediado por gestores da mobilidade que farão a ligação entre a prefeitura e a sociedade

Nesta área estão localizados diferentes tipos de estabelecimentos, caracterizando usos de solos distintos. Entre os aproximadamente 100 estabelecimentos de caráter expressivo, encontram-se universidades, escolas, hospitais, empresas de desenvolvimento tecnológico, redes de hipermercados, exército, revendedores de automóveis e comércio em geral.

Seminário internacional — As atividades do Projeto Moviman Porto Alegre iniciaram em 1º de junho passado, com término previsto para setembro de 2006. O projeto para a capital gaúcha conta com cerca de 150 mil euros, sendo 70% financiados pela Comunidade Européia, com o valor restante sob responsabilidade do município.

Como uma das primeiras realizações para desenvolvimento do projeto em Porto Alegre será promovido, em 1º de agosto (segunda-feira), na PUC – Auditório do Prédio 50, das 8h30 às 17h, o Seminário Internacional de Gestão da Mobilidade Urbana. O seminário contará com as presenças do prefeito de Porto Alegre, dos prefeitos de Cartagena de Índias, Alberto Barbosa Senior e de Stuttgart, Jürgen Beck; de secretários de transporte e técnicos municipais, nacionais e internacionais, que discutirão tópicos referentes à mobilidade urbana.

EXECUTIVO**LEIS E ORDENS DE SERVIÇO****LEI Nº 9.805, 25 de julho de 2005.**

Institui a Semana da Conscientização Da Doação de Sangue no Município De Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica instituída a Semana da Conscientização da Doação de Sangue no Município de Porto Alegre, que ocorrerá, anualmente, no último final de semana de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Pedro Gus,
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.806, de 25 de julho de 2005.

Institui o Dia da Prevenção à Morte Súbita no Município de Porto Alegre, a ser realizado, anualmente, no dia 14 de agosto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica instituído o Dia da Prevenção à Morte Súbita no Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. O evento de que trata o "caput" deste artigo se realizará, anualmente, no dia 14 de agosto, data em que é festejada a fundação da Sociedade Brasileira de Cardiologia, fundada em 1943.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Pedro Gus,
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretária Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.807, de 26 de julho de 2005.

Institui o Dia da Grécia, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de março, em homenagem à civilização helênica, e estabelece que o Legislativo promoverá atividades alusivas à data em conjunto com o Executivo do Município, a representação

diplomática da Grécia, a Sociedade Helênica de Porto Alegre e a comunidade grega local.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica instituído o Dia da Grécia, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de março.

Art. 2º A Câmara Municipal de Porto Alegre,...(VETADO)..., promoverá atividades alusivas à data.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.808, de 26 de julho de 2005.

Declara de utilidade pública a Sociedade Partenon Literário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a Sociedade Partenon Literário, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilu Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.809, de 26 de julho de 2005.

Institui o Programa Frente de Trabalho Voluntário nas comunidades do Município, mediante cadastro de famílias carentes que tenham pelo menos um membro desempregado há mais de 06 (seis) meses, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o Programa Frente de Trabalho Voluntário, a ser desenvolvido nas comunidades do Município.

§ 1º O Programa Frente de Trabalho Voluntário será composto por grupos de pessoas voluntárias das comunidades necessitadas que executarão serviços públicos, principalmente nas áreas de saneamento básico, assistência e saúde social, cuidados e reparos em bens públicos e outros serviços afins.

§ 2º VETADO.

Art. 2º Serão beneficiárias do Programa as famílias que tenham pelo menos um membro desempregado e que necessitem de recursos para prover a própria subsistência.

Art. 3º O cadastramento das famílias para ingresso no Programa dar-se-á mediante seleção...(VETADO)...na forma de regulamentação própria a ser expedida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 4º Cada família cadastrada ficará obrigada a indicar um de seus membros, maior de idade, que esteja desempregado há mais de 06 (seis) meses.
Parágrafo único. O membro indicado deverá executar seu trabalho dentro da própria comunidade onde reside, em benefício dos demais moradores.

Art. 5º A prestação do serviço será executada de forma voluntária, e a família cadastrada será integrada ao Programa Frente de Trabalho Voluntário para a percepção de benefícios em cestas básicas de alimentos e remédios, na forma de regulamentação própria a ser expedida.
Parágrafo único. VETADO.

Art. 6º O prazo de atuação em cada frente de trabalho não poderá ser superior a 90 (noventa) dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014

Porto Alegre, 27 de julho de 2005.

**AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS,
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO,
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS
PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE
AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO.**

Considerando a necessidade de adequar as normas e diretrizes de atuação da Guarda Municipal às novas regras estabelecidas pela Lei nº 10.826/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.123/2004;

considerando que “a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos”, não se esgotando a competência em um único ente político (art. 144/CF);

considerando que se constitui atribuição da Guarda Municipal, como consagrado na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, a proteção dos bens, serviços e instalações Municipais, aí considerados os direitos e garantias fundamentais dos cidadãos;

considerando o compromisso do Município de Porto Alegre, em garantir condições e direitos aos funcionários(as) detentores(as) do cargo de Guarda Municipal, responsáveis pela aplicação da lei Municipal, para que desenvolvam sua atuação com eficiência e respeito à dignidade da pessoa humana;

considerando a intenção do governo municipal, de estabelecer e gerir uma política de direitos humanos e segurança urbana, com base no apoio e cooperação com os serviços de segurança pública dos Governos Federal e Estadual, a partir de estudos e diagnósticos realizados pelo corpo técnico e Consultoria de Segurança;

considerando a necessidade de dispor sobre o uso dos instrumentos de trabalho, sistematizar e uniformizar os procedimentos adotados e por adotar pelos(as) funcionários(as) detentores do cargo de Guarda Municipal no exercício de suas atividades.

DETERMINO:

A criação de grupo de trabalho, composto por representantes indicados pelo Gabinete do Prefeito, PGM e SMDHSU, para elaboração de Projeto de Regimento Interno da Guarda Municipal e revoga a Ordem de Serviço nº 007/2002.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUIOMAR FELICIO PERES, 15399.9, telefonista, CO10504, do Gabinete Prefeito, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 2006001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 89 de 25.7.05 (processo 1.28137.05.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA TIAGO DIMER DA SILVEIRA, 37371.2, do cargo de gerente I, 11250007, da Área de Jornalismo, Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 9629001, a contar de 9.7.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 473 de 25.7.05 (processo 1.31510.05.1).

EXONERA SUZETE MARIA MICHALSKI PERES, 14895.7, engenheira, ES114NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, do CC de coordenadora, 11270001, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19700005, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 475 de 25.7.05 (processo 1.31053.05.0).

EXONERA MAURO ROSA DE PAULA, 51194.9, chefe de unidade, 11360001, do Gabinete Prefeito, do cargo em comissão de chefe de unidade, do Centro Administrativo Regional Glória-Cruzeiro, do Gabinete de Relações com a Comunidade, a contar de 24.12.04, código do posto 11360001, código do órgão 2616004, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 479 de 25.7.05 (processo 1.37834.00.2).

EXONERA JARY FONTANA DOS SANTOS, 37118.7, do CC de assessor especialista, 21260001, da Coordenação de Defesa Civil, 2700001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 13.7.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 481 de 25.7.05 (processo 1.3646.05.0).

NOMEIA RICARDO VILLAR BELMONTE,

38359.6, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de gerente I, 11250007, da Coordenação de Comunicação Social, 9629001, a contar de 9.7.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 472 de 25.7.05 (processo 1.31733.05.0).

NOMEIA PAULO MARQUES DOS REIS, 38357.0, do Gabinete Prefeito, no cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, da Coordenação de Defesa Civil, 2700001, a contar de 13.7.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 474 de 25.7.05 (processo 1.32310.05.6).

NOMEIA NORBERTO SCHNEIDER BIRMANN, 38354.7, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer o CC de coordenador, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 1º.7.05, código do posto 11270001, código do órgão 19700005, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 476 de 25.7.05 (processo 1.31053.05.0).

NOMEIA JOLCEMAR MOLINA LIMA, 38355.4, do Gabinete Prefeito, para exercer o CC de assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Vice-Prefeito, 2003001, a contar de 11.7.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 477 de 25.7.05 (processo 1.31708.05.6).

NOMEIA BALTAZAR SALDANHA FORTES, 38358.8, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de gerente II, 11260008, da Coordenação de Planejamento Estratégico, 9700002, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 480 de 25.7.05 (processo 1.32077.05.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MAURO ROSA DE PAULA, 51194.9, chefe de unidade, 11360001, do Gabinete Prefeito, o Ato 1070 de 29.12.04, que o exonerou do CC de chefe de unidade, do Centro Administrativo Regional Glória-Cruzeiro, do Gabinete de Relações com a Comunidade, através do Ato 478 de 25.7.05 (processo 1.37834.00.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO PACHECO DE ATAÍDE, 54262.1, carpinteiro, OP10404, da Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Coordenação de

Descentralização da Cultura, 10700007, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1317 de 21.7.05 (processo 1.31654.05.3).

DISPENSA MARA ANDREA MACHADO BRITE DA SILVA, 46036.0, assistente administrativa, AA.10406, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Coordenação de Descentralização da Cultura, 10700007, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1316 de 21.7.05 (processo 1.31654.05.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 21.2.05, MARIO TOMÉ COUTINHO ANDRADES, 12296.0, eletricitista, OP.3.01.04.D.7, da Seção de Coleta Especial, para exercer a função gratificada, chefe da seção de coleta especial, 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 11.4.05 (processo 5.445.05.3).

DESIGNA, a contar de 17.5.05, CLAUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, 12588.0, recepcionista, AA.3.06.05.D.7, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada, secretária da delegação de controle, 2.3.1.4, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 187 de 19.7.05 (processo 5.1679.05.8).

DESIGNA, a contar de 1º.6.05, JOÃO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ, 15752.9, apontador, AC.3.02.04.B.6, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 210 de 8.7.05 (processo 5.1883.05.4).

DESIGNA, a contar de 2.5.05, PATRICIA CONCEIÇÃO DA SILVA, 14087.1, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 212 de 7.7.05 (processo 5.1837.04.4).

DESIGNA, a contar de 1º.5.05, LANDER MARCHI DE LIMA, 15990.5, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Coleta Especial, para exercer a função gratificada, setor de protocolo e arquivo, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 213 de 7.7.05 (processo 5.1792.05.9).

DESIGNA, a contar de 1º.3.05, ITABORAI GON-

ÇALVES VARGAS, 14699.3, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção Zona Centro, para exercer a função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 215 de 7.7.05 (processo 5.753.05.0).

DESIGNA, a contar de 1º.4.05, MANOEL JOÃO FIGUEIRÓ DA FONTOURA, 16009.3, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Transporte, para exercer a função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 217 de 7.7.05 (processo 5.758.05.1).

DESIGNA, a contar de 1º.6.05, FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 16669.4, apontador, AC.3.02.04.B.4, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 219 de 7.7.05 (processo 5.1772.05.8).

DESIGNA, a contar de 16.2.05, CLAUDIO ANTONIO FRANÇA ANERES, 13086.4, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.7, da Divisão de Destino Final, para exercer a função gratificada, setor de reaproveitamento sudeste, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 222 de 7.7.05 (processo 5.1939.05.0).

DESIGNA, a contar de 16.2.05, LUIZ OTÁVIO DA ROSA PASTRO, 16137.2, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, da Divisão de Destino Final, para exercer a função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 223 de 7.7.05 (processo 5.1939.05.0).

DESIGNA, a contar de 1º.5.05, VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 15693.5, técnico segurança do trabalho, TP.3.08.07.C.5, da Divisão Financeira, para exercer a função gratificada, serviço de fiscalização, 1.3.1.6, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 224 de 8.7.05 (processo 5.1190.05.9).

DISPENSA, a contar de 1º.3.05, VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA, 15918.6, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Centro, do exercício da função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 214 de 7.7.05 (processo 5.753.05.0).

DISPENSA, a contar de 1º.4.05, RICARDO CESAR FUENTES, 16505.0, motorista, OP.3.14.04.B.3, da Seção de Transporte, do exercício da função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 216 de 7.7.05 (processo 5.758.05.1).

DISPENSA, a contar de 1º.6.05, LUCIA EVA DA SILVA COSTA, 14741.3, gari, AC.3.08.02.C.5, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 218 de 7.7.05 (processo 5.1772.05.8).

DISPENSA, a contar de 16.2.05, PAULO ROBERTO ROCHA, 14097.0, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão de Destino Final, do exercício da função gratificada, setor de reaproveitamento sudeste, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 220 de 7.7.05 (processo 5.1939.05.0).

DISPENSA, a contar de 16.2.05, CLAUDIO ANTONIO FRANÇA ANERES, 13086.4, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.7, da Divisão de Destino Final, do exercício da função gratificada, Chefe de Grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 221 de 7.7.05 (processo 5.1939.05.0).

EXCLUSI, por falecimento em 6.7.05, ITAMAR BARBOSA, 13179.7, gari, AC.3.08.02.C.9, deste Departamento, do Quadro de Cargos de Provenimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70 inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 228 do Ato 228 de 11.7.05 (processo 5.2001.05.5).

EXONERA, por solicitação, a contar de 13.7.05, JOÃO CARLOS DE ALCANTARA, 16661.1, técnico em contabilidade, TP.3.03.07.C.5, deste Departamento, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 227 de 11.7.05 (processo 5.1957.05.8).

EXONERA, a contar de 13.7.05, LUIZ ALCIDES CAPOANI, 16823.7, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Limpeza e Coleta 1.3.2.7, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 231 de 13.7.05 (processo 5.1949.05.5).

EXONERA, a contar de 13.7.05, JULIANNE ANGELIN MACHADO, 16830.2, do Cargo em Comissão de Equipe de Resíduos Especiais, 1.3.2.5, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 232 de 13.7.05 (processo 5.1433.05.9).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 1º.1.05, em relação a servidora ANA HELENA DA CUNHA MAIA, 14792.6, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.5, Ato 164 de 23.12.04, que transpõe a servidora para a Administração Centralizada/SMS, através do Ato 230 de 12.7.05 (processo 5.3442.03.9).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 10.1.05, a OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 37320.9, coordenador, 11270001, da Procuradoria-Geral do Município, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 105 de 25.7.05 (processo 1.23022.05.1).

CONCEDE autorização a ARMANDO PIERRE GAULAND, 13470.0, administrador, ES.101.NS, do Gabinete do Prefeito, para se afastar de suas atividades, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, a contar de 16.6.05, por dois anos, a fim de cursar Doutorado em Ciências da Comunicação, da Área de Comunicação Institucional, na Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 107 de 26.7.05 (processo 1.2620.03.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CIRCE TEREZINHA FLESCHELLEDA, 84520.6 e PATRIK DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 37527.9, nos dias 13, 14 e 15.7.05, para se afastarem de suas atribuições, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do III Congresso Sul-Brasileiro dos Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 13 a 15.7.05, no Centro de Convenções de Florianópolis, em Florianópolis/SC, com ônus parcial para o Município, com base no artigo 32, inciso II e III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 20.7.05.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os arquitetos MOEMA CASTRO DEBIAGI, 37039.5; ROBERTO LUIZ CÉ, 14859.3; ANTONIO CARLOS SELMO, 40642.1; HERMES DE ASSIS PURICELLI, 9634.7; MARIA TEREZA FORTINI ALBANO, 13971.7 e NEWTON PAULO BAGGIO, 9854.1, sob a coordenação da primeira, para comporem a Comissão responsável pela elaboração de Projeto, referente às Áreas Especiais de Interesse Cultural, com prazo fixado para conclusão e apresentação do projeto em 8.8.05, através da Portaria 83 de 25.7.05. **(Republicação)**

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 17.1 a 7.6.05, a JOSÉ CARLOS MATTE ULIAN, 13866.9, agente de fiscalização, FV10107D8, da Secretaria Municipal de Transportes em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 110, inciso X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2048 de 19.7.05 (processo 1.32354.05.3).

CONCEDE, a contar de 16.5.05, a NILO LEO FIORIN FILHO, 13556.6, administrador, ES101NSD7, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 2064 de 19.7.05 (processo 1.32320.05.1).

CONCEDE, a contar de 11.5.05, a OLETO MORAES DE OLIVEIRA, 17548.9, operário, AC11002C7, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 2065 de 19.7.05 (processo 1.32315.05.8).

CONCEDE, a contar de 2.5.05, a CARLOS ALBERTO PAZZINI POZO, 12092.3, contínuo, AC10503D9, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 2066 de 19.7.05 (processo 1.32352.05.0).

CONVOCA NORBERTO SCHNEIDER BIRMANN, 38354.7, coordenador, 11270001, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.7 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2043 de 19.7.05 (processo 1.31053.05.0).

CONVOCA PAULO MARQUES DOS REIS, 38357.0, assessor especialista, 21260001, do Gabinete Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 13.7 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2076 de 21.7.05 (processo 1.32310.05.6).

CONVOCA RICARDO VILLAR BELMONTE, 38359.6, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 9.7 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2078 de 21.7.05 (processo 1.31733.05.0).

CONVOCA BALTAZAR SALDANHA FORTES, 38358.8, gerente II, 11260008, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.7 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2079 de 21.7.05 (processo 1.32077.05.0).

CONVOCA, de 22.6 a 31.12.05, ANDRE LUIS DA SILVA MANCELHA, 38036.0, cedido do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2088 de 22.7.05 (processo 1.32480.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 9.7.05, em relação a TIAGO DIMER DA SILVEIRA, 37371.2, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 1117 de 15.4.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.2.05, através da Portaria 2047 de 21.7.05 (processo 1.31510.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 16.5.05, em relação a NILO LEO FIORIN FILHO, 13556.6, administra-

dor, ES101NSD7, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1892 de 12.11.02, que concedeu gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, a contar de 16.9.02, através da Portaria 2063 de 19.7.05 (processo 1.32318.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 6.5.05, em relação a MARILAM PETEFFI, 48455.0, enfermeiro, ES113NSB5, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 540 de 7.8.90, que concedeu gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, a contar de 31.5.90, através da Portaria 2067 de 19.7.05 (processo 1.32316.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.05, em relação a JARY FONTANADOS SANTOS, 37118.7, assessor especialista, 21260001, do Gabinete Prefeito, os efeitos da Portaria 441 de 2.3.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2074 de 20.7.05 (processo 1.3646.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 16075.4; LEONARDO ANTUNES DA SILVA, 55.4 e LUIZ CARLOS DAE. PINTO, 87.7, para, sob a presidência do primeiro, formar comissão de licitação para receber e julgar os documentos relativos à licitação modalidade Convite 3/05 - processo 1.26443.05.8, através da Portaria 75 de 22.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI a comissão deliberativa de compras e serviços, com base no Decreto 11555 de 5.8.96, por dois anos, tendo como presidente: o administrador ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, 13885.9 e como suplente a assistente administrativa ZILÁ ROSA DOS SANTOS, 15621.6, da Secretaria Municipal da Fazenda; a auxiliar técnica de informática CLARISSE ROSI LEMOS DA COSTA, 2549.4, titular e como suplente o técnico administrativo II PETER ADOLFO GIGLIO, 1097.5 da PROCEMPA; a administradora DENIRA GOMES DIAS, 246.9, como suplente e como titular o contador LUIZ FELIPE B. GUTIERREZ, 1515.6, do Departamento Municipal de Habitação; CLÁUDIA SALLES RIBEIRO, 16788.2, titular e como suplente IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 15739.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; ROBERTO KOPP, 1088.0, titular e AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, 911.3, como suplente da Empresa Pública de Transporte e Circulação; JAIR VALÊNCIO PEREIRA, 46460.2 e a administradora MARGARETA BAUMGARTEN OURIVES, 79154.1, como suplente da Secretaria Municipal de Saúde; as assistentes administrativas ALOMA FRANSKOWIAK, 4275.4, como titular e INGRID SCHAFFER LAUTERT, 5397.5, como suplente do Departamento Municipal de Água e Esgotos, os assistentes administrativos DIRCEU DE MOURA, 18921.9, como titular e JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, 20787.0, da Companhia Carris Portoaegrense; o assistente administrativo PAULO HAAS, 69357.2, como titular e o assessor técnico PARAGUASSÚ R. DA SILVA, 37135.1, como suplente da Secretaria Municipal de Obras e Viação; NÉLSON PAULO BECK JÚNIOR, 167.7, como titular e PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 60934.7, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, e como secretária ILIZOLETE MARIA SOARES CORDEIRO, 14970.8, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 18.7.05, através da Portaria 248 de 25.7.05. **(Republicação)**

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 21/05, que designou LEILA MARIA RESCHKE, 45649.1, procuradora, para desempenhar Atividade Especial de Assessoria ao Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 15.7.05, através da Portaria 30 de 21.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IARA AYRES PINTO, 91360.7, auxiliar de serviços médicos II, ME300050, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Pessoal, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302007, substituindo ADELAIDE JUSTOS, 15481.5, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 404 de 8.7.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas

atribuições legais,

CONCEDE a DORVALINA MOTTA ROMANI, 53642.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Recepção, da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 832 de 11.7.05 (formulário 4588).

CONCEDE a CARMEN SUZANA PORTO VERONESE, 58933.3, médica, ES.1.24.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da Emerg., do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 835 de 11.7.05 (formulário 4548).

CONCEDE a SÉRGIO LUIZ BRUM, 9443.3, engenheiro, ES.1.14.NS.D.11, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo EPO, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Atividade 5.2 de 21.7.92, através da Portaria 840 de 12.7.05 (processo 1.26385.05.8).

CONCEDE a GERALDA MARIA SOARES, 41346.8, operária CLT, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 8.5.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 314/78, NR 15, anexo 13, laudo 54/98 da Limpeza/PMV, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 851 de 14.7.05 (formulário 980).

CONCEDE a ELLEN GOLDMAN BURD, 42647.8, médica, ES.1.24.NS.B.06, do Núcleo de Controle e Avaliação Ambulatorial, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 48/04 do NCAA/GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde de 29.12.04, através da Portaria 853 de 14.7.05 (formulário 4592).

CONCEDE a VERA LÚCIA DO CARMO FRIEDRICH, 46115.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, do Central de Regulação e Internações, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 51/05 do CERIH/GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde de 12.7.05, através da Portaria 854 de 14.7.05 (formulário 4526).

CONCEDE a SÍLVIA REGINA VARGAS DO PRADO, 63003.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, do Central de Regulação e Internações, do Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 51/05 do CERIH/GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde de 12.7.05, através da Portaria 855 de 14.7.05 (formulário 4529).

FAZ CESSAR, a contar de 12.11.04, em relação a ZULEICA AVILA DO COUTO, 16026.7, auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.09.02.B.06, da Secretaria Municipal de Cultura, os efeitos da Portaria 230 de 31.3.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 820 de 11.7.05 (processo 1.14181.96.7).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.05, em relação a REGINA HELENA ROSA DE LIMA, 19124.7, auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.09.02.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 611 de 28.10.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 821 de 11.7.05 (processo 1.38969.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 29.4.05, em relação a LOURDES ELENA DE LIMA RODRIGUES, 50205.4, auxiliar de cozinha com delimitação, AC.1.08.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 584 de 6.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 822 de 11.7.05 (processo 1.37592.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 23.5.05, em relação a DORVALINA MOTTA ROMANI, 53642.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 41 de 7.2.01, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 831 de 11.7.05 (formulário 4588).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.05, em relação a CARMEN SUZANA PORTO VERONESE, 58933.3, médica, ES.1.24.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1032 de 12.12.03, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 834 de 11.7.05 (formulário 4548).

FAZ CESSAR, a contar de 8.5.05, em relação a GERALDA MARIA SOARES, 41346.8, operária CLT, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 204 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 850 de 14.7.05 (formulário 980).

MODIFICA a Portaria 720 de 15.6.05, em relação a MARIA ARLETE ELOY NASCIMENTO, 41532.3, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 700 de 22.7.98, quanto ao a contar que passa a ser 13.9.99, e não como constou, através da Portaria 852 de 14.7.05 (formulário 4554).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento dos técnicos em agropecuária ANDRÉ DUARTE PUENTE, 14236.4; FLÁVIO BARCELLOS DE OLIVEIRA, 22917.9; da bióloga BIBIANA CASSOL, 84551.1 e do engenheiro florestal GERSON LUIS MAINARDI, 84386.2, a fim de ministrarem o Curso de Capacitação de Podas de Vegetais às empresas terceirizadas da Companhia Estadual de Energia Elétrica, nos dias 5, 6 e 7.7.05, em Eldorado do Sul/RS, através da Portaria 175 de 19.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA, 59097.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda de serviço, da Guarda Municipal, 11130010, 8602001, substituindo MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DE LIMA, 54230.8, guarda-municipal, FV10304, par motivo de férias, de 17 a 31.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 58 de 18.7.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a NICANOR DE MELLO BAPTISTA NETO, 16327.9, gari, AC.3.08.02.B.4, deste Departamento, as tarefas do cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, em estágio experimental, de até 6 meses, lotando-o na Divisão de Destino Final, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento, através da Portaria 869 de 11.7.05 (processo 5.4583.05.7).

COLOCA, de 1º.1 a 31.12.05, ANA HELENA DA CUNHA MAIA, 14792.6, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 885 de 12.7.05 (processo 5.3442.03.9).

CONCEDE, a contar de 17.5.05, a SANDRA DARUI, 16760.1, engenheira, ES.3.09.NS.A, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através do Ato 826 de 7.7.05 (processo 5.1414.05.4).

CONCEDE, a contar de 4.11.04, a PAULO ROBERTO LOPES, 15932.7, gari, AC.3.08.02.A.1, lotado na Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 828 de 7.7.05 (processo 5.1245.05.8).

CONCEDE, a contar de 3.5.05, a LUIS FERNANDO GONÇALVES, 15958.2, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A, da seção extremo sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em agosto/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 834 de 7.7.05 (processo 5.1319.05.1).

CONCEDE, a contar de 1º.3.05, a ITAMAR GONÇALVES VARGAS, 14065.7, gari AC.3.08.02.C.6 da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em julho/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 836 de 7.7.05 (processo 5.1256.05.0).

CONCEDE, a contar de 3.5.05, a JOSÉ CARLOS BARCELOS, 16291.7, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 838 de 8.7.05 (processo 5.1331.05.1).

CONCEDE, a contar de 13.4.05, a VILMAR DA SILVA, 16244.6, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em julho/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 842 de 8.7.05 (processo 5.1250.05.1).

CONCEDE, a contar de 3.5.05, a PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, 14304.0, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 30.4.02, através da Portaria 844 de 8.7.05 (processo 5.1321.05.6).

CONCEDE, a contar de 4.4.05, a JOSÉ AIRTON CENTENO DE SOUZA, 15943.4, gari, AC.3.08.02.A.1, lotado na Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 846 de 8.7.05 (processo 5.1252.05.4).

CONCEDE, a contar de 1º.1.05, a MARCOS ANTONIO FERREIRA VAZ, 12266.3, eletricista, OP.3.01.04.B, da Seção de Transporte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em agosto/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 847 de 8.7.05 (processo 5.307.05.0).

CONCEDE, a contar de 13.7.05, a JARY FONTANA DOS SANTOS, Assessor Técnico, 2.3.2.7, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 857 de 8.7.05 (processo 5.2021.05.6).

CONCEDE, a contar de 13.7.05, a JARY FONTANA DOS SANTOS, Assessor Técnico, 2.3.2.7, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 858 de 8.7.05 (processo 5.2021.05.6).

CONVOCA, a contar de 1º.6.05, EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 13458.5, gari, AC.3.08.02.D.6, da Divisão Administrativa, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 830 de 7.7.05 (processo 5.1605.05.4).

CONVOCA, a contar de 1º.6.05, com limite de 33 horas mensais, EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 13458.5, Gari, AC.3.08.02.D.6, da Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 832 de 7.7.05 (processo 5.1605.05.4).

CONVOCA, a contar de 3.5.05, JOSÉ CARLOS BARCELOS, 16291.7, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Extremo Sul, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 840 de 8.7.05 (processo 5.1331.05.1).

CONVOCA, a contar de 1º.1.05, com limite de 40 horas mensais, MARCOS ANTONIO FERREIRA VAZ, 12266.3, Eletricista, OP.3.01.04.B, da Seção de Transporte, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 848 de 8.7.05 (processo 5.307.05.0).

CONVOCA, a contar de 1º.1.05, MARCOS ANTONIO FERREIRA VAZ, 12266.3, eletricista, OP.3.01.04.B, da Seção de Transporte, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 849 de 8.7.05 (processo 5.307.05.0).

CONVOCA, a contar de 20.6.05, ILDOMAR FARIAS DE OLIVEIRA, 12159.0, motorista, OP.3.14.04.D.7, da Seção de Transporte, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 851 de 8.7.05 (processo 5.1835.05.0).

CONVOCA, a contar de 20.6.05, com limite de 80 horas mensais, ILDOMAR FARIAS DE OLIVEIRA, 12159.0, Motorista, OP.3.14.04.D.7, da Seção de Transporte, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 853 de 8.7.05 (processo 5.1835.05.0).

CONVOCA, a contar de 20.6.05, ILDOMAR FARIAS DE OLIVEIRA, 12159.0, motorista, OP.3.14.04.D.7, da Seção de Transporte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 855 de 8.7.05 (processo 5.1835.05.0).

CONVOCA, a contar de 13.7.05, JARY FONTANA DOS SANTOS, Assessor Técnico, 2.3.2.7, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 856 de 8.7.05 (processo 5.2021.05.6).

CONVOCA, a contar de 22.3.05, com limite de 40 horas mensais, LUIS VALDOMIRO BRITTO DE SOUZA, 15313.0, gari, AC.3.08.02.A.1, lotado na Divisão de Destino Final, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 875 de 11.07.05 (processo 5.655.05.8).

CONVOCA, a contar de 1º.3.05, ALFREDO VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA, 22109.3, motorista, OP.3.14.04.D.11, lotado na Seção Zona Centro, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 877 de 11.7.05 (processo 5.1694.05.7).

CONVOCA, a contar de 1º.3.05, com limite de 50 horas mensais, ALFREDO VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA, 22109.3, motorista, OP.3.14.04.D.11, lotado na Seção Zona Centro, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 878 de 11.7.05 (processo 5.1694.05.7).

CONVOCA, a contar de 1º.3.05, ALFREDO VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA, 22109.3, motorista, OP.3.14.04.D.11, lotado na Seção Zona Centro, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 880 de 11.7.05 (processo 5.1694.05.7).

DELEGA COMPETÊNCIA, a contar de 13.7.05, a RAUL JARDIM CABRAL, 16821.1, supervisor administrativo financeiro, 1.3.2.8, para decidir sobre os recursos oriundos da fiscalização, a que se refere o artigo 58 da Lei Complementar nº 234 de 16.10.90 e graduar as multas, conforme artigo 52 da Lei Complementar nº 234 de 16.10.90, através da Portaria 899 de 19.7.05 (processo 5.2084.05.8).

DESIGNA, a contar de 1º.7.05, REGIS ANTÔNIO DE SOUZA LEAL, 13974.1, Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Financeira, REGIS CAPUTO KRUG, 11592.3, técnico em contabilidade, ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 12173.1, técnico em contabilidade, ROSA MARIA SAMPIETRO, 16810.4, assessor para assuntos jurídicos, PAULO RICARDO DORNELLES KLEIN, 16717.1, engenheiro, sob a Coordenação do primeiro, como membros do Grupo de Trabalho que avaliará administrativamente a situação das multas de trânsito encontradas pendentes e dar andamento aos processos de sindicâncias que foram gerados pelas referidas multas; e para secretariar os trabalhos, a servidora TANIA MARIA DE AZEVEDO TERRA,

14036.8, apontador, através da Portaria 868 de 11.7.05 (processo 5.1975.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 4.11.04, em relação a PAULO ROBERTO LOPES, 15932.7, gari, AC.3.08.02.A.1, da Seção Zona Leste, os efeitos da Portaria 164 de 18.2.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 827 de 7.7.05 (processo 5.1245.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.05, em relação a EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 13458.5, gari, AC.3.08.02.D.6, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 829 de 7.7.05 (processo 5.1605.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.05, em relação a EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 13458.5, gari, AC.3.08.02.D.6, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 831 de 7.7.05 (processo 5.1605.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 3.5.05, em relação a LUIS FERNANDO GONÇALVES, 15958.2, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 405 de 15.7.04, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 833 de 7.7.05 (processo 5.1319.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a ITAMAR GONÇALVES VARGAS, 14065.7, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 274 de 23.4.91, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 835 de 7.7.05 (processo 5.1256.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 3.5.05, em relação a JOSÉ CARLOS BARCELOS, 16291.7, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 690 de 27.10.00, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 837 de 8.7.05 (processo 5.1331.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 3.5.05, em relação a JOSÉ CARLOS BARCELOS, 16291.7, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 321 de 4.5.99, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 839 de 8.7.05 (processo 5.1331.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 13.4.05, em relação a VILMAR DA SILVA, 16244.6, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 487 de 9.6.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 841 de 8.7.05 (processo 5.1250.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 3.5.05, em relação a PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, 14304.0, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 843 de 8.7.05 (processo 5.1321.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 4.4.05, em relação a JOSÉ AIRTON CENTENO DE SOUZA, 15943.4, gari, AC.3.08.02.A.1, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 981 de 15.10.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 845 de 8.7.05 (processo 5.1252.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 20.6.05, em relação a ILDOMAR FARIAS DE OLIVEIRA, 12159.0, motorista, OP.3.14.04.D.7, da Seção de Transporte, os efeitos da Portaria 26 de 11.1.89, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 850 de 8.7.05 (processo 5.1835.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 20.6.05, em relação a ILDOMAR FARIAS DE OLIVEIRA, 12159.0, motorista, OP.3.14.04.D.7, da Seção de Transporte, os efeitos da Portaria 540 de 9.8.00, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 852 de 8.7.05 (processo 5.1835.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 20.6.05, em relação a ILDOMAR FARIAS DE OLIVEIRA, 12159.0, motorista, OP.3.14.04.D.7, da Seção de Transporte, os efeitos da Portaria 133 de 13.4.89, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 854 de 8.7.05 (processo 5.1835.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.05, em relação a PAULO MARQUES DOS REIS, 16833.6, os efeitos da Portaria 791 de 1º.7.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 865 de 8.7.05 (processo 5.2021.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.05, em relação a PAULO MARQUES DOS REIS, 16833.6, os efeitos da Portaria 792 de 1º.7.05, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria

866 de 8.7.05 (processo 5.2021.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.05, em relação a PAULO MARQUES DOS REIS, 16833.6, os efeitos da Portaria 793 de 1º.7.05, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 867 de 8.7.05 (processo 5.2021.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 22.3.05, em relação a LUIS VALDOMIRO BRITTO DE SOUZA, 15313.0, gari, AC.3.08.02.A.1, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 577 de 2.9.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 874 de 11.7.05 (processo 5.655.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a ALFREDO VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA, 22109.3, motorista, OP.3.14.04.D.11, da Seção de

Coleta Especial, os efeitos da Portaria 26 de 11.1.89, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 876 de 11.7.05 (processo 5.1694.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a ALFREDO VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA, 22109.3, motorista, OP.3.14.04.D.11, da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 3 de 3.1.91, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 879 de 11.7.05 (processo 5.1694.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 10.5.05, em relação a JOSÉ CARLOS VIEIRA DO CARMO, 16757.7, assistente administrativo, AA.3.04.06.A, deste Departamento, os efeitos da Portaria 620 de 10.9.02, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento,

através da Portaria 884 de 12.7.05 (processo 5.2025.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.05, em relação a LUIZ ALCIDES CAPOANI, 16823.7, os efeitos da Portaria 814 de 4.7.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 890 de 13.7.05 (processo 5.1949.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.05, em relação a LUIZ ALCIDES CAPOANI, 16823.7, os efeitos da Portaria 815 de 4.7.05, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 891 de 13.7.05 (processo 5.1949.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.05, em relação a LUIZ ALCIDES CAPOANI, 16823.7, os efeitos da Portaria 816 de 4.7.05, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de pre-

paro de pagamento, através da Portaria 892 de 13.7.05 (processo 5.1949.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.05, em relação a JULIANNE ANGELIN MACHADO, 16830.2, os efeitos da Portaria 714 de 10.6.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 893 de 13.7.05 (processo 5.1433.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.05, em relação a JULIANNE ANGELIN MACHADO, 16830.2, os efeitos da Portaria 715 de 10.6.05, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 894 de 13.7.05 (processo 5.1433.05.9).

MODIFICA, a Portaria 361 de 22.4.05, em relação a LUIZ OTAVIO DA ROSA PASTRO, 16137.2, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, da Divisão de Destino Final, quanto ao limite de horas extras que passa a ser 70 horas e não como constou, através da Portaria 871 de 11.7.05 (processo 5.979.05.8).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam a gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exerceram atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2096 de 22.7.05 (processo 1.32013.05.1).

MATR.	NOME	Portaria	A CONTAR DE
52453.8	CLARICE VIEIRA BENVENUTI	435 de 3.3.05	2.5.05
52458.7	MARIA APARECIDA DA COSTA RODRIGUES	625 de 8.6.92	1º.6.05
64302.3	CARMEM LUCIA JARDIM MUNARI	656 de 14.5.97	18.4.05
83179.2	SORAYA SANT' ANNA CELISTRE	790 de 22.3.05	1º.6.05

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

INFORMA a nominata dos ordenadores de despesa, abaixo relacionados, desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde) para o exercício de 2005, com validade até o dia 31 de dezembro, considere-se destituídos de suas funções DINO D' AVILA VEIGA, a contar de 17.6.05, JOSÉ ERI DE MEDEIROS e FRANCISCO ISAIAS, a contar de 19.7.05, através da Portaria 421 de 26.7.05.

NOME	MATR.	CARGO
JOSÉ ERI OSÓRIO DE MEDEIROS	37014.8	coordenador-Geral
LUIZA EVA FICHMAN	37015.5	coordenadora da CAFO
MARINON PORTO	37357.1	assessor do secretário
FRANCISCO ISAIAS	37060.1	coordenador da GRSS
TATIANA RUAS DUARTE DA SILVA	37353.0	coordenadora da CGDATS
DINO D' AVILA VEIGA	37356.3	coordenador da ASSEJUR
DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS	40657.9	coordenadora da CGVS
ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO	14154.9	diretor-geral do HPS
EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS	57974.8	diretor administrativo HPS
MARCELO MARSILLAC MATIAS	74593.5	coordenador da Rede
NISE MARIA MACHADO JOSE DA SILVA	14035.0	diretora administrativa do HMIPV
RAUL HENRIQUE DUARTE MARTINS	37604.6	coordenador-geral da ASSEPLA
EDUARDO DE ALBUQUERQUE NUNES ELSADE	61613.6	Coordenador da GRSS
CARLO HENRIQUE GIABASTANNI CASARTELLI	46808.2	diretor-geral do HMIPV
CLAUDIA CRISTINA MACHADO DE BRITO	37354.8	coordenadora da ASSEJUR

Despachos

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

Processo 1.19407.01.7 – Relota, em 19.7.05, RONI TOLOTTI LAURENSE, 12565.8, administrador, do Gabinete Prefeito para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 3.1.05.

GESTORA B, DA CEGEP:

Processo 1.21499.05.5 - Defere, em 19.7.05, a solicitação de abono da falta, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código 1, de 1º a 31.3.05, apresentada por MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CONRADO, 51053.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, constante em seus assentamentos funcionais, efetuando o registro de licença para tratamento de saúde, de 14.2 a 29.4.05, conforme pronunciamento da EPM/COPAST/SMS, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.31830.03.0 - Defere, em 22.7.05, em relação a NÚBIA MEDIANEIRA COMARETTO DUTRA AZEVEDO, 82879.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1702 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 1702 dias = 4 anos 8 meses 2 dias.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 3.9.97 a 1º.5.02.

Processo 1.41194.03.9 - Defere, em 22.7.05, em relação a CINARA SILVA PORCHER, 73632.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda

Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1285 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 1285 dias = 3 anos 6 meses 10 dias.
- Prefeitura Municipal de Canoas: de 26.8.96 a 2.3.00.

Processo 1.60897.03.1 - Exclui, em 22.7.05, a réplica da averbação de tempo de contribuição, de 1º.10.69 a 31.3.74, averbado através do processo 1.24425.82.6, em relação a ALCIBIADES CORREA NETO, 25346.8, desenhista, da Secretaria do Planejamento Municipal e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03:

RGPS: 1639 dias ou 4 anos 5 meses 29 dias.
- Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem: de 1º.10.69 a 31.3.74.

Processo 1.60095.04.0 - Modifica, em 22.7.05, em relação a JORGE MAURÍCIO MANOEL RIBEIRO, 86094.0, motorista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2447 de 12.1.05, referente à solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, no que se refere à empresa A. Paulo Feijó S.A. Comércio Industr. Importação e Exportação: de 21.12.81 a 10.7.83, e ao total de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social que é 5318 dias = 14 anos 6 meses 28 dias, e não como contou.

Processo 1.1277.05.7 - Defere, em 22.7.05, em relação a ANGELA MARGARIDA CIOQUETA BIANCHINI, 61152.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1119 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 1119 dias = 3 anos 0 mês 24 dias.
- Sosine – Comércio Gen. Alimentícios Ltda.: de 1º.12.77 a 31.1.78,
- Prefeitura Municipal de Rio Grande: de 24.5.86 a 23.2.89;
- Sistema Gaúcho de Propaganda Ltda.: de 9.5.89 a 15.6.89;
- Colégio Navegantes Escola de 1º Grau: de 16.2.90 a 4.3.90.

Processo 1.16733.05.3 - Defere, em 21.7.05, em relação a MARIA INÊS MARQUES VOIGT, 83740.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7500 dias:

Regime Próprio/União: 6442 dias = 17 anos 7 meses 27 dias.
- Ministério da Saúde: de 21.11.84 a 11.7.02.

RGPS/INSS: 1058 dias = 2 anos 10 meses 28 dias.
- Clínica Jellinek Ltda.: de 25.2.80 a 26.10.80;
- Hospital Santa Rita: de 5.1.81 a 30.3.83.

Processo 1.22462.05.8 - Defere, em 22.7.05, em relação a LUCIR DA ROSA SOUZA, 36931.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2945 dias:

Regime Próprio: 2945 dias = 8 anos 0 mês 25 dias.
- Prefeitura Municipal de Caxias do Sul: de 7.3.97 a 29.3.05.

Processo 1.29875.05.6 – Torna sem efeito, em 22.7.05, por solicitação, em relação a VANJA PEREIRA MIRAPALHETA, 85957.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, providenciada através do processo 1.9425.04.7.

Processo 1.29989.05.1 - Defere, em 22.7.05, em relação a ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ PICCOLI, 58069.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1270 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio
- Estado do Rio Grande do Sul: de 18.3.91 a 7.9.94.

Processo 1.31584.05.5 - Defere, em 22.7.05, em relação a ANDRE LUIZ ELIAS, 86437.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdên-**

cia Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 564 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 564 dias = 1 ano 6 meses 19 dias.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 23.10.97 a 9.5.99.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.2352.04.4 - Concede, de 31.12.03 a 30.9.04, a MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 11361.3, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.8, da Divisão de Recursos Humanos, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.738.05.0 – Concede, de 31.12.03 a 25.8.04, a JOSÉ BARBOSA DA SILVA, 21678.8, operário especializado, OB.3.03.02.D.13, deste Departamento, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.1304.05.4 - Modifica em relação a MIGUEL WALTER BARACY, 11985.9, motorista, OP.3.14.04.D.11, deste Departamento, o Despacho datado de 3.6.05, que concedeu 2 avanço de final de carreira, quanto a data de concessão que passa a ser 15.4.05 e não como constou.

Processo 5.2014.05.0 – Concede, em 8.7.05, aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

11.344.9	JOSÉ DOS SANTOS	04.04.00/03.04.05	QUADRO
11.353.0	DENISA CARVALHO DE OLIVEIRA	09.04.00/08.04.05	QUADRO
11.354.8	SINSINATO GOMES DA ROCHA	09.04.00/08.04.05	QUADRO
11.420.7	CLAUDIONOR FRANCISCO GEYER	16.04.00/15.04.05	QUADRO
11.710.1	NILSON ABREU DA COSTA	06.04.98/19.04.05	QUADRO
11.833.1	CARLA MARQUES FARIA	09.04.00/08.04.05	QUADRO
11.837.2	NILZA SILVA DA SILVA	11.04.00/10.04.05	QUADRO
11.846.3	JOAO ANTONIO DA ROCHA NUNES	30.04.00/29.04.05	QUADRO
12.538.5	ROSANE MASSIRONI CARUS	16.04.00/15.04.05	QUADRO
12.703.5	NILTON RODRIGUES DA SILVA	18.12.84/11.04.05	QUADRO
12.749.8	CLAUDIA MARIA DA SILVEIRA	07.04.00/06.04.05	QUADRO
12.757.1	NILZA RODRIGUES DORNELES	16.02.00/07.04.05	QUADRO
13.519.4	PAULO GILMAR LUCAS	16.04.00/15.04.05	QUADRO
13.520.2	NAIR KRAUS DA LUZ	13.04.00/12.04.05	C.L.T.
13.547.5	AYRTON CARVALHO	13.04.00/12.04.05	QUADRO
13.576.4	MARIA IVONETE P DA SILVA	13.04.00/12.04.05	C.L.T.
14.138.2	CESAR AUGUSTO FLORES	24.04.00/23.04.05	QUADRO
14.530.0	VALDEMAR HOFFMANN	25.05.87/01.04.05	C.L.T.
14.784.3	ILSA MARIA M. NASCIMENTO	20.04.00/19.04.05	C.L.T.
14.794.2	CARLOS ANTONIO M. LOPES	13.04.00/12.04.05	QUADRO
14.809.8	JOSE GIDEON MASSENA SANTOS	29.04.00/28.04.05	QUADRO
15.207.4	PAULO ROBERTO G.FARIAS	02.04.00/01.04.05	QUADRO
15.374.2	FLORINDO RIBEIRO FRAGA	18.04.00/17.04.05	QUADRO
15.645.5	EVALDO RODRIGUES ESCOUTO	20.04.00/19.04.05	QUADRO
15.972.3	MARIO LUIS GIUGLIANO	12.12.91/04.04.05	QUADRO
16.180.2	VILMAR CUSTODIO DA ROSA	30.06.92/12.04.05	QUADRO
16.456.6	PAULO RICARDO FAGUNDES DA SILVA	20.04.99/19.04.05	QUADRO
16.466.5	JOSE VALERIANO DE A MARCILIO	20.04.00/19.04.05	QUADRO
16.663.7	JULIO CESAR DUARTE	03.04.00/02.04.05	QUADRO
21.383.5	CIDONIO SOUZA DOS SANTOS	26.04.00/25.04.05	QUADRO
21.434.6	JOSE CUNHA DA SILVA	11.04.00/10.04.05	QUADRO
33.689.1	JORGE RODRIGUES DE SOUZA	23.04.00/22.04.05	QUADRO

Processo 5.2016.05.2 - Concede em 8.7.05, aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

11.335.7	MOACIR AVILA CARVALHO	10.05.00/09.05.05	QUADRO
12.309.1	JORGE LUIS PRATES	17.05.00/16.05.05	QUADRO
12.583.1	MARCOS ISAIAS ORESTE DA SILVA	13.05.00/12.05.05	QUADRO
12.984.1	ANTONIO CEZARI RODRIGUES	04.02.97/16.05.05	QUADRO
13.010.4	RUI TADEU MARTINS RIBAS	27.05.00/26.05.05	QUADRO
13.600.2	MARIA ADAIR DE ARAUJO	10.05.00/09.05.05	C.L.T.
13.931.1	OLIVIO FRANDOLOSO	07.05.00/06.05.05	QUADRO
13.934.5	GLADIS TEREZINHA C DA SILVA	14.05.00/13.05.05	QUADRO
13.936.0	ISMARINA TEREZINHA GONCALVES	17.05.00/16.05.05	QUADRO
13.938.6	HELENA LEAL MICHEL	21.05.00/20.05.05	QUADRO
14.343.8	REGINA BEATRIZ VELOSO MARTINS	29.05.00/28.05.05	QUADRO
14.476.6	LUIZ FERNANDO G DELGADO	05.05.99/04.05.05	C.L.T.
14.539.1	JESUS PEREIRA DA SILVA	27.05.00/26.05.05	C.L.T.
14.790.0	IVALDO SILVA DE OLIVEIRA	13.04.88/30.05.05	C.L.T.
15.201.7	ERONDINA GONCALVES DE OLIVEIRA	25.05.00/24.05.05	QUADRO
15.646.3	JULIO CESAR RODRIGUES MACHADO	14.05.00/13.05.05	QUADRO
15.652.1	ANAJARA IGNACIO	31.05.00/30.05.05	QUADRO
15.809.7	MARCIRIO MIGUEL DA CONCEICAO	15.05.00/14.05.05	QUADRO
16.753.6	EDEMAR BRAGA PRESTES JUNIOR	14.05.99/13.05.05	QUADRO
16.772.6	ANTONIO CANDIDO S VILLAS BOAS	15.05.00/14.05.05	QUADRO
33.661.0	JOAO PAULO ALVES GALHO	12.05.00/11.05.05	QUADRO
33.671.9	SERGIO RAUL QUEIROZ	20.05.00/19.05.05	QUADRO
33.675.0	JOAO CARLOS PEREIRA	15.05.00/14.05.05	QUADRO
33.692.5	ANTONIO MAIRESSE CARDOSO	28.05.00/27.05.05	QUADRO

Processo 5.2017.05.9 – Concede, em 8.7.05, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

11.256.5	CESAR CORREA ORTIZ	009	26/05/05	QUADRO
12.061.8	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	008	12/05/05	QUADRO
12.072.5	CLAUDIO DA SILVA CARDOSO	008	04/05/05	QUADRO
12.098.0	MARIO ENEAS TATSCH SELLI	008	30/05/05	QUADRO
12.156.6	ANELIZE KNAK BERTOLETTI	008	24/05/05	QUADRO
12.158.2	VICENTE CARLOS DE ALMEIDA	008	25/05/05	QUADRO
12.159.0	ILDOMAR FARIAS DE OLIVEIRA	008	25/05/05	QUADRO
12.173.1	ZURIMAR ILDO SCUDIERO	008	17/05/05	QUADRO
12.412.3	EDU BERNARDO DE OLIVEIRA	006	28/05/05	C.L.T.
12.446.1	PAULO GILBERTO N FREITAS	008	01/05/05	QUADRO
12.473.5	JULIO CEZAR LIMA ZINN	008	08/05/05	QUADRO
12.577.3	PAULO RENATO OTTONI INACIO	008	02/05/05	QUADRO
12.804.1	JULIO CESAR FORQUIM PORTO	006	20/05/05	C.L.T.
12.871.0	PAULO RICARDO A. RODRIGUES	005	21/05/05	QUADRO
13.520.2	NAIR KRAUS DA LUZ	007	02/05/05	C.L.T.
13.598.8	MARIBEL LISBOA	007	01/05/05	QUADRO
13.685.3	TELMO DE JESUS DA SILVA	007	15/05/05	QUADRO
13.716.6	JOAO LUIS FORTES RAMOS	004	21/05/05	QUADRO
13.743.0	PAULO SERGIO V. RIBEIRO	006	12/05/05	QUADRO
14.175.4	SILVIA MARGARETI RODRIGUEIRA F	008	25/05/05	QUADRO

14.211.7	CLAUDIOMAR LOPES NUNES	006	28/04/04	A QUADRO
14.250.5	JULIO CESAR COSTA SOARES	006	25/05/05	QUADRO
14.296.8	ADAO TADEU CHAVES	006	28/05/05	QUADRO
14.331.3	MARIA LUIZA VIEIRA	006	22/05/05	QUADRO
14.384.2	JOAO SIDILO DE SOUZA	006	18/05/05	QUADRO
14.440.2	VILMAR MACHADO	006	02/05/05	QUADRO
14.477.4	JOSE PADILHA SOBRINHO	006	31/05/05	C.L.T.
14.484.0	GILDO SANTO SANTANA MACIEL	006	13/05/05	QUADRO
14.506.0	FRANCISCO SOLANO C. SOUZA	006	17/05/05	QUADRO
14.643.1	HELBIO ILHA MACHADO	006	26/05/05	QUADRO
14.666.2	ANA ELIZA NUNES	005	07/05/05	QUADRO
14.866.8	SILVIA DOS SANTOS SAAVEDRA	007	30/05/05	QUADRO
15.008.6	PAULO ROBERTO ROSA PEREIRA MUT	002	27/05/05	QUADRO
15.646.3	JULIO CESAR RODRIGUES MACHADO	005	13/05/05	QUADRO
15.652.1	ANAJARA IGNACIO	005	30/05/05	QUADRO
15.699.2	DUGUAY CAUN GONCALVES	008	09/05/05	QUADRO
15.879.0	CARLOS ALBERTO DE AZEREDO FLOR	007	30/10/04	R QUADRO
16.053.1	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	001	02/05/05	QUADRO
16.063.0	GILSON GERALDO RODRIGUES RAMOS	003	11/05/05	QUADRO
16.301.4	LORENI ROSANE PONCIO	002	02/05/05	QUADRO
16.359.2	JORGE DA SILVEIRA SOUZA	004	24/05/05	QUADRO
16.376.6	RAMONA ELI NUNES DA SILVA	004	27/05/05	QUADRO
16.637.1	LISANGELA MARIA DE SOUZA	002	11/05/05	QUADRO
16.639.7	ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	002	13/05/05	QUADRO
16.640.5	SILVIA MARIA S. ABDALA	002	16/05/05	QUADRO
16.641.3	JANAINA SARTORI FERRANTINO	002	23/05/05	QUADRO
16.642.1	INGRID FROTA DE SOUZA	002	25/05/05	QUADRO
21.383.5	CIDONIO SOUZA DOS SANTOS	014	03/06/04	R QUADRO
21.459.3	JUECI DA SILVEIRA FRAGA	012	19/05/05	QUADRO
22.596.1	CARLOS SIQUEIRA	012	12/05/05	QUADRO
33.661.0	JOAO PAULO ALVES GALHO	010	11/05/05	QUADRO
33.671.9	SERGIO RAUL QUEIROZ	010	19/05/05	QUADRO
33.675.0	JOAO CARLOS PEREIRA	010	14/05/05	QUADRO
33.679.2	GILBERTO SANTANA	010	12/05/05	QUADRO
33.692.5	ANTONIO MAIRESSE CARDOSO	010	27/05/05	QUADRO
33.703.0	JUDITH BASTOS PEREIRA	010	14/05/05	QUADRO

Processo 5.2018.05.5 – Concede, em 8.7.05, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

11.420.7	CLAUDIONOR FRANCISCO GEYER	008	03/04/05	QUADRO
11.988.3	MIGUEL TADEU COSTA SOARES	007	26/04/05	C.L.T.
12.106.1	ROSA DE LOURDES SANTANNA	008	17/04/05	QUADRO
12.284.6	BRENO FRAGA VIEIRA	010	25/04/05	QUADRO
12.493.3	VIDEBALDO DA SILVA	007	25/04/05	QUADRO
12.799.3	JOAO PERNANGUA GONCALVES	007	21/04/05	QUADRO
13.519.4	PAULO GILMAR LUCAS	007	25/04/05	QUADRO
13.541.8	AIRTON ROSA DA SILVA	007	12/04/05	QUADRO
13.576.4	MARIA IVONETE P DA SILVA	007	22/04/05	C.L.T.
13.824.8	SERGIO FLORES	005	18/04/05	QUADRO
14.103.6	ELOIR GEDOVALDO R DA SILVA	006	13/04/05	QUADRO
14.130.9	ANTONIO PEREIRA KOBOLDT	006	02/04/05	C.L.T.
14.211.7	CLAUDIOMAR LOPES NUNES	006	28/04/04	A QUADRO
14.220.8	MARLENE REINHEIMER CARVALHO	006	15/04/05	C.L.T.
14.223.2	CLAUDIO REMI CONTE	006	04/04/05	QUADRO
14.232.3	DILAMAR BORGES DE LIMA	006	24/04/05	QUADRO
14.251.3	VALMOR AMERICO	006	15/04/05	QUADRO
14.263.8	VERONICA MARIA S. JESUS	006	05/04/05	C.L.T.
14.267.9	ELIARA MATTOS DA SILVA	006	25/04/05	QUADRO
14.271.1	JOSE ANTONIO LEONETTI	006	06/04/05	QUADRO
14.284.4	DORALICE ALVES LUIZ	006	16/04/05	QUADRO
14.290.1	TEOFILA TEREZINHA PEREIRA	006	16/04/05	QUADRO
14.294.3	AGUINALDO OLIVEIRA CUNHA	006	17/04/05	QUADRO
14.304.0	PAULO ROBERTO F. SILVA	004	07/04/05	QUADRO
14.412.1	PEDRO DA ROSA	006	20/04/05	C.L.T.
14.439.4	JOAO VALMIR F. ALVES	006	02/04/05	QUADRO
14.462.6	RENATO NUNES DE OLIVEIRA	006	12/04/05	QUADRO
14.725.6	MARIA LIDIA A. ROSA	005	14/04/05	QUADRO
14.740.5	JOAO CARLOS G. GOULART	005	15/04/05	QUADRO
14.789.2	SERGIO DE MOURA SCHRODER	005	20/04/05	C.L.T.
15.005.2	HORACILIA RIBEIRO COSTA	005	21/04/05	QUADRO
15.036.7	SIMONE CRISTINA C. MORAES	005	04/04/05	QUADRO
15.058.1	KATIA REGINA ROCHA	005	25/04/05	QUADRO
15.143.1	MARIA JUCARA OLIVE. HERNANDES	005	27/04/05	QUADRO
15.207.4	PAULO ROBERTO G.FARIAS	005	01/04/05	QUADRO
15.374.2	FLORINDO RIBEIRO FRAGA	005	17/04/05	QUADRO
15.757.8	MAURO RONALDO TAVARES SANTOS	005	08/04/05	QUADRO
15.879.0	CARLOS ALBERTO DE AZEREDO FLOR	007	30/10/04	R QUADRO
15.885.7	JUSSARA VANIN	005	07/04/05	QUADRO
15.993.9	JUAREZ MELO DA SILVA JUNIOR	003	06/04/05	QUADRO
16.393.1	LUIZ HENRIQUE R. PEREIRA	006	25/04/05	QUADRO
16.403.8	SERGIO LUIZ R. SILVA	006	29/04/05	QUADRO
16.606.6	DANIEL DUARTE FRAGA	007	06/04/05	QUADRO
21.383.5	CIDONIO SOUZA DOS SANTOS	014	03/06/04	R QUADRO
21.525.1	SEBASTIAO ADADELI DA SILVA	014	23/04/05	QUADRO
21.560.8	OSVALDO DE OLIVEIRA FRAGA	014	22/04/05	QUADRO
21.561.6	LUIZ DA SILVA BARBOSA	014	13/04/05	QUADRO
33.681.8	PAULO ROBERTO DA SILVA	009	23/04/05	QUADRO

Processo 5.2019.05.1 - Concede, em 8.7.05, aos servidores abaixo relacionados, Adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

11.752.3	ROSAURA PEREIRA RIBEIRO	03/04/05	025	QUADRO
11.790.3	EDISON LUIZ EUFRASIO SILVA	19/04/05	025	QUADRO
11.832.3	TANIA FERREIRA PINTO	08/04/05	025	QUADRO
11.833.1	CARLA MARQUES FARIA	02/04/05	025	QUADRO
11.837.2	NILZA SILVA DA SILVA	07/04/05	025	QUADRO
11.846.3	JOAO ANTONIO DA ROCHA NUNES	17/04/05	025	QUADRO
12.147.5	JOEL DA SILVA MARQUES	19/04/05	025	QUADRO
12.454.5	JOAO ASSIS DOS SANTOS ROCHA	23/04/05	025	QUADRO
14.967.4	CENIRA PRATES TERRAGNO	06/04/05	015	QUADRO
14.974.0	ELIANE MUNHOZ DE CAMARGO	14/04/05	015	QUADRO
14.983.1	PAULO JARBAS DE OLIVEIRA	30/04/05	015	QUADRO
14.997.1	SANDRA MARA P. SOUZA	16/04/05	015	QUADRO
15.110.0	MARCOLINA MARTINS FERREIRA	05/04/05	015	QUADRO
15.119.1	JORGE FERREIRA DOS SANTOS	12/04/05	015	QUADRO

EDITAIS



EDITAL Nº 20 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18.1.02, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º/8/05 a 5/8/05. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h 30min e das 13h 30min às 17 h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/8/04, as inscrições deverão obedecer os seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;
II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto nº 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições realizadas a partir de 30/08/2004 terão validade permanente.

Salienta que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13/09/2004, as inscrições que estavam em validade em 01/01/2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 29 de julho de 2005.

PAULO LUIS HEINEN,
Coordenador de Seleção e Ingresso.

RETIFICAÇÕES DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.031776.05.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO retifica a dotação orçamentária para 2025 3390362800000010 da licitação acima e não como constou na publicação de 22 de julho de 2005

ASSUNTO: Curso de Redação Oficial Módulo I

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADA: Édula Pacheco de Oliveira

OBJETO: Curso de Português Intensivo

PRAZO: 11,12,13, e 15/julho

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

VALOR: R\$ 2.332,80

PROCESSO 001.025843.05.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO retifica a dotação orçamentária para 2025 3390362800000010 da licitação acima e não como constou na publicação de 15 de julho de 2005

ASSUNTO: Curso de Redação Oficial Módulo I

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADA: Édula Pacheco de Oliveira

OBJETO: Curso de Português Intensivo

PRAZO: 30,31 de maio e 6, 7, 9 de junho

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.

VALOR: R\$ 2.332,80

PROCESSO 001028614.05.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO retifica a dotação orçamentária para 2025 3390362800000010 da licitação acima e não como constou na publicação de 15 de julho de 2005

ASSUNTO: Seminário de Gestão de Conflitos e Mediação Institucional

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADA: Rosemari Seewald

OBJETO: Palestra Gestão de Conflitos e Mediação Institucional

PRAZO: 07/07/2005

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.

VALOR: R\$ 291,60

Porto Alegre, 27 de julho 2005.

SÔNIA MARIUZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Documentação- informa a contratação do serviço de manutenção de equipamentos de microfilmagem, abaixo como segue:

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADA: Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda..

OBJETO: serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de equipamentos de microfilmagem.

PRAZO: seis meses.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação 1201-2068-339039-170100.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.232,00 .

Porto Alegre, 27 de julho de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.



CONCORRÊNCIA 2/05 PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.002324.05.9

ASSUNTO: concorrência 2/05 – DVR

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos.

NOVA DATA DE ABERTURA: 16/8/05, às 14h30 min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que, por razões de interesse público, fica prorrogada a abertura deste certame.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

NOVA DATA DE ABERTURA: 16.8.05, às 14h30 min.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones (51) 3289.9649 e 3289.9650.

CONCORRÊNCIA 3/05 PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.002356.05.8

ASSUNTO: Concorrência 3/05 – DVR

OBJETO: Contratação de serviços de locação de pick up e caminhão.

NOVA DATA DE ABERTURA: 17/8/05 às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que, por razões de interesse público, fica prorrogada a abertura deste certame.

NOVA DATA DE ABERTURA: 17.8.05 às 14h30 min.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones (51) 3289.9649 e 3289.9650.

Porto Alegre, 27 de julho de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Direção da Divisão de Materiais, respondendo.



LICITAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público os resultados dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 1/05 PROCESSO 3734/05

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.

LOTES 1, 2 e 4: Fracassados.

LOTE 3: Jussara Regina Kologeski

LOTE 5: Deserto.

Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 2/05 PROCESSO 3735/05

OBJETO Aquisição de material elétrico e pilha alcalina.

LOTE 1: WATTSUL COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

LOTE 2: MAX-FER COMERCIAL LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 4/05 PROCESSOS 3841/05 E 3858/05

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.

LOTES 1 e 3: Fracassados.

LOTE 2: Jussara Regina Kologeski

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 27 de julho de 2005.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA

RESULTADOS DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO 005 - 5.1054.05.8

OBJETO: Aquisição de 45, roçadeiras modelo profissional, motor a gasolina, potência 1,7 KW; cilindrada 35,0 cm³, e com cinturão ergonômico.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através da Pregoeira designada pela Portaria 719/05, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

EMPRESA VENCEDORA: - Pinhal Máquinas e Equipamentos Ltda., no valor total de R\$ 59.310,00 .

Porto Alegre, 27 de julho de 2005.

IDALINA FAGUNDES VENTURINI,
Pregoeira.

CONVITE 1 PROCESSO 005.00651.05.2 (FASE FINAL)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, designada através da Portaria 886/05, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de sacos de plástico para acondicionamento de lixo, como segue:

EMPRESA VENCEDORA:M.M. COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, no valor total de R\$ 33.600,00 .

Porto Alegre, 27 de julho de 2005.

JARY FONTANA DOS SANTOS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 7/05 PROCESSO 001.030808.05.7

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer comunica que não foram apresentadas propostas para a Licitação em epígrafe, sendo o referido certame declarado deserto.

Porto Alegre, 21 de julho de 2005

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 28/05 (REPETIÇÃO DO CONVITE 23/05) PROCESSO 001.028743.05.9 AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: convite do tipo menor preço global
OBJETO: contratação de empresa para serviço de conserto de cadeiras e sofás dos prédios culturais da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta

DATA: 3.8.05, às 10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na seção de licitação, Av. Independência, 453, fone: 3224.2011.

CONVITE 29/05 (REPETIÇÃO DO CONVITE 24/05) PROCESSO 001.028745.05.1

MODALIDADE: convite do tipo menor preço global
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de 01 projetor multimídia para a coordenação de cinema video e fotografia da Secretaria Municipal de Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta

DATA: 4/8/05, às 10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly
Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, fone: 3224.2011.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO de termo aditivo 1 ao contrato 6/03

CONCORRÊNCIA 3/03 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Transportes Saturno Ltda.

PROCESSO: 04.003223.02.7

FIRMADO EM : 15/5/05

OBJETO : acréscimo de vigência: 36 dias

EXTRATO de Termo Aditivo 1 Ao Contrato 12/03

CONCORRÊNCIA 3/03 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Transportes Saturno Ltda.

PROCESSO: 04.003223.02.7

FIRMADO EM : 13/5/05

OBJETO : Acréscimo De Vigência: 35 dias

Porto Alegre , em 27 de julho de 2005

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 75/05

OBJETO: contratação de empresa para certificação e identificação de pontos de rede

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 8.8.05, às 8h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 28 de julho de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

CONVITE 67/05 BARRAS, CANTONEIRAS E PLACAS DE PVC EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor R\$
1574	Voltagem Comercial Ltda.	7.653,44
1575	Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda.	3.840,00
1576	Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.	425,50
1577	Açogeral Comércio e Metalurgia Ltda.	2,80
1578	Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda.	3.064,80
1579	Confer Comércio de Metais e Ferros Ltda.	604,20

Porto Alegre, 28 de julho de 2005.

JEFERSON DORNELLES,
Coordenação Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO 10/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para coordenar o Pregão 10/05, que trata da seleção de proposta visando ao registro de preços para aquisição de pentes de memória de 512 Mb, com garantia mínima de um ano, conforme especificações do Anexo III, integrante do presente Edital, julgou como vencedora a empresa HF Laser Ltda.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010295.05.4

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Philips do Brasil Ltda., referente à manutenção da Central Telefônica (Pabx's) instalados na Infovia, com base no Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 169/05 - PROCESSO 001.032733.05.4
Aquisição de vestuário, calçados e fardamento. Para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal da Cultura, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. A
ABERTURA: 17/8/05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 136/05 - PROCESSO. 001.027617.05.0
Aquisição de móveis de escritório, domésticos, informática e hospitalar. para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre –, Banco do Brasil. Ag. 3798-2, c/c 73367-9. Para o HPS/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 17/8/05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 163/05 - PROCESSO 001.032727.05.4,
Aquisição de produtos farmacêuticos. para o PACS, CATA/SMS e C.S. VILA IAPI, com recursos do fundo Municipal da saúde.

ABERTURA: 17/8/05, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

REPUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 49/05 PROCESSO 001.026585.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, republica o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima, retificando quanto aos lotes 5 e 6, que constaram como fracassados na publicação do dia 27.7.05.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. - Lote 1.
BEDRILON DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. – Lotes 3, 4.
DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - Lotes 2, 5, 6
QUANTO ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Lote 7.

Porto Alegre, 27 de julho de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DO LEILÃO 1/05

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.025478 05 2

A Comissão de Licitação para Leilão, designada pela portaria n.º 228/05 de 03/08/04, torna público o resultado do leilão em epígrafe, realizado no dia 26/07/2005, às 14:00 h, do Corpo Técnico de Gestão de Estoques MGE/US/AQM/SMF, tendo como leiloeiro oficial a Sr. paulo sérgio schmitz, como segue abaixo:

LOTE N.º	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO	ARREIMATE	ARREMATANTE
1	sucata composta de material eletrodoméstico como; aquecedor de água, aspirador de pó, assadeira, balcão refrigerado, bandeja de propileno, batedeira, bebe conforto, berço, bule, caçarola, cafeteira, caneca plástica, carrinho de nene, chaleira, circulador de ar, concha, enceradeira, escada, escumadeira, espremedor de frutas, exaustor, filtro de água, fogão, forno de microndas, freezer, garrafa térmica, geladeira, liquidificador, maquina de lavar louça, maquina de lavar roupa, panela, refrigerador, relógio parede, tapete, ventilador, bebedouro, leiteira, saboneteira, estufa, fritadeira, maquina de secar tampa	R\$ 1.500,00		NÃO HOUVE LANCE
2	Sucata composta de material hospitalar como; aparelho de pressão, aparelho de rx odontológico, alavanca, aparelho de nebulizador, armário de vitrine, afastador, autoclave, balança, braço articulado, balde de curativo, berço inox, bisturi, bomba infusão, cabo, cadeira de roda, carpule, cadeira odontológica, colher de dentista, cortante, cuba de rim, calçador, caneta de alta rotação, caneta eletrocauterio, carro de transporte, casquilho, cama pediátrica, cavalete de cama, circuito derespirador, clamp, colchão, comadre de inox, contra ângulo, cureta, cuspeira, descolador, estação veicular, espatula, espelho, estetoscópio, extrador, enxada, eletrocauterio, estojo inox, estufa para esterização, faca para enxerto, fixador, foco clínico, forceps, freza, fluxometro, fotopo lizeador, garrote, cancho, grau amalgama, hamper, histerometro, impactador, introdutor, lima logarina, maca, manometro, mascara, mesa de terminal, mesa ginecológica, maretelo reflexo, motor estermotomo, medidor de vazão, microtomo, negatoscopio, oximetro, otoscopia, parte do console auxiliar parte topografo, pinça, pistilo, pino, destaca, eletrocardiografo, esculpador, esfignomanometro, espirometro, laminadora, tampor para esterilização, traqueia plástica, pipeta, placas vitalo, porta algodão, porta agulha, porta amalgma, ponteira, posicionador quadrangular, prato térmico, prego petersen, refresqueira, ressuscitador, refretor odontológico, respirador, rugina, secadora, seringa, sindesmótono, sonda, suporte de soro, tampa de drenagem, tentacanula, tesoura, torneira, tensiometro, valvulas, vacuometro, guia, abafador, escavador, condensador equi odontológico, peak-flow, monitor de pressão	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	COMERCIO DE METAIS CARLITOS LTDA CNPJ 903929461 0001 52
3	Sucata composta de moveis como: armário, arquivo de aço, balcão, bancada de vereador, banquetta, berço, cadeira, classe escolar, estante, fichário, ludoteca, mesa, mocho, poltrona, quadro, sofá, banco, biombo, gavateiro	R\$ 1.000,00		NÃO HOUVE LANCE
4	Sucata composta de aparador de grama, aparelho de ar condicionado, central de ar condicionado, compressor de ar, extintor de incendio, furadeira, pulverizador, baterias, ferro de soltar, carregador de bateria, compressor odontológico,	R\$ 2.000,00		NÃO HOUVE LANCE
5	Sucata composta de alinhador, antena de tv, aparelho de fax, aparelho de som 3 x 1, telefones, apontador de mesa, bloqueador de telefone, caixa amplificadora, caixa de correspondencia, caixa de som, central telefonica, cesto de lixo, chaveador de impressora, cinzeiro de coluna, cpu, duplicador a álcool, estabilizador, farolete, fichário de mesa, grampeador, gravador, guilhotina, impressora, lanterna, livro cid, copiadora, maquina de escrever, maquina de etiquetar, calculadora, microfone, monitor, perfurador, radio gravador, radio transceptor, relógio ponto, retro projetor, rotulador, scanner, software, suporte de fita, teclado, televisão, terminal dório, toca disco, vídeo cassete, videogame, modem, porta carimbo, leitora, encadernadora, fonte, servidor.	R\$ 2.000,00		NÃO HOUVE LANCE
6	SUCATA COMPOSTA DE ARMÁRIOS, CADEIRA ESCOLAR, CALDEIRA, CARRINHO DE MÃO, COFRE, FERRO EM GERAK, JANELA, PEÇAS DE ALEVADOR, PEÇAS DE VEÍCULOS, PORTÃO, PORTAS DE ELEVADOR.	R\$4.000,00	R\$ 4.000,00	COMERCIO DE METAIS CARLITOS LTDA. CNPJ 903829461 0001 52
7	Sucata composta de baterias.	R\$ 500,00	R\$ 950,00	GILBERTO BGEGINSKE
8	Sucata composta de pneus.	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00	ALÉCIO GIOVANE BATTISTELLA CPF 577681100 72
9	Um veículo gm/caravan/ano 1990/1990, placas ihy 5656, chassi 9bn15ellb120949, gasolina, cor branca, com documentação em dia.	R\$ 800,00		NÃO HOUVE LANCE
10	Sucata composta de bojo de luz, coluna de louça, grade de ferro, tubulação, janela, porta, luminária, mangueira de bombeiro, pia, vaso sanitário.	R\$ 800,00	R\$ 1.250,00	COMERCIO DE METAIS CARLITOS LTDA CNPJ 903829461 0001 52
11	Um veículo camioneta ambulancia, marca mercedes benz, ano 1995/1995, placas iet 8866, chassi vsa631372s3200257, diesel, cor branca, com documentação em dia.	R\$ 8.000,00		NÃO HOUVE LANCE
12	Um veículo camioneta aberta gm/chevrolet, ano 1982/1983, placas ihk8642, chassi bc254nhc05654, gasolina, cor azul, com documentação em dia.	R\$ 1.000,00	R\$ 2.200,00	COMERCIO DE METAIS CARLITOS LTDA. CNPJ 903829461 0001 52
13	Um veículo vwfusca/1300, ano 1976/1976, cor azul, gasolina, chassi bj364326, placas ihr 0639 com documentação em dia.	R\$ 800,00	R\$ 1.350,00	ODETE CATHARINA ANSOLIN CPF489943910 53
14	Sucata composta de bijuterias em geral como: ALIANÇA DOURADA, ALIANÇA PRATEADA, ANEL DOURADO, ANEL DOURADO COM PEDRA, ANEL PRATEADO, ANEL PRATEADO COM PEDRA, BRINCO DOURADO, BRINCO PRATEADO, CELULAR, GARGANTILHA DOURADA, GARGANTILHA DOURADA COM PINGENTE, MEIA ALIANÇA PRATEADA, PINGENTE DOURADO, PULSEIRADOURADA, PULSEIRA PRATEADA, RELÓGIO.	R\$ 500,00		NÃO HOUVE LANCE
15	Sucata composta de um painel de baixa tensão de marca qggt.	R\$ 500,00	R\$ 500,00	COMERCIO DE METAIS CARLITOS LTDA. CNPJ 903829461 0001 52
16	Sucata composta de ferro e peças de usina.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	COMERCIO DE METAIS CARLITOS LTDA. CNPJ 903829461 0001 52
17	Sucata composta de duas copiadoras heliográficas.	R\$ 400,00		NÃO HOUVE LANCE

Porto Alegre 28 de julho de 2005.

JOEL FRACISCO DA COSTA,
Presidente da Comissão de Leilão.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / JUNHO DE 2005

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
VALORES ARRECADADOS - JUNHO/2005

NATUREZA	JUNHO
RECEITAS CORRENTES	115.786.647,24
Receita Tributária	41.835.951,38
IPTU	6.596.691,42
IRRF	6.344.820,26
ITBI	6.036.671,05
ISSQN	22.698.215,18
Taxas	159.553,47
Contribuições de Melhoria	0,00
Receita Patrimonial	1.663.164,19
Receita Agropecuária	297,20
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	3.240.091,37
Transferências Correntes	66.013.927,81
FPM	6.458.130,36
ITR	805,96
SUS	24.295.170,80
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	803.925,76
ICMS	18.157.970,94
PVA	7.820.594,78
IPI Exportação	741.618,24
Transferências de Recursos FUNDEF	6.041.177,17
Transferências de Instituições Privadas	386.826,13
Transferências de Convênios	644.218,20
Outras Transferências	663.489,47
Outras Receitas Correntes	3.033.215,29
RECEITA DE CAPITAL	274.088,35
Alienação de Bens	344.642,57
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	-70.554,22
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.793.811,62
TOTAL CENTRALIZADA	112.266.923,97
RECEITA DESCENTRALIZADA	JUNHO
DEM HAB	347.585,15
DMLU	3.292.008,35
DMAE	24.082.812,83
FASC	651.688,31
PREVIMPA	5.491.562,31

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
VALORES EMPENHADOS - JUNHO/2005

NATUREZA	JUNHO
DESPESAS CORRENTES	96.056.691,81
Pessoal e Encargos Sociais	46.121.869,83
Aposentadorias	82.444,30
Vencimentos e Vantagens Fixas	42.712.702,00
Obrigações Patronais	874.821,76
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	2.451.901,77
Juros e Encargos da Dívida	5.034.949,90
Juros e Encargos da Dívida Interna	1.579.591,10
Juros e Encargos da Dívida Externa	3.455.358,80
Outras Despesas Correntes	44.899.872,08
Rest. Convênios e Transferências recebidas da União	0,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.281.934,51
Material de Consumo	4.062.368,19
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	1.009.476,22
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	30.152.371,86
Outras Despesas e Aplicações	6.393.721,30
DESPESAS DE CAPITAL	8.522.100,97
Investimentos	5.917.361,70
Obras e Instalações	4.938.339,44
Equipamentos e Material Permanente	146.947,09
Aquisições de Imóveis	0,00
Outras Despesas de Investimentos	832.075,17
Inversões Financeiras	0,00
Aquisições de Imóveis	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	2.604.739,27

Amortização da Dívida Interna	2.604.739,27
Amortização da Dívida Externa	0,00
TOTAL CENTRALIZADA	104.578.792,78
DESPESA DESCENTRALIZADA	JUNHO
DEM HAB	3.000.912,84
DMLU	6.569.356,98
DMAE	16.401.755,34
FASC	4.505.681,36
PREVIMPA	25.980.804,22

Contadores Responsáveis:

Adm. Centralizada - José Alfredo Flores Rojas CRC/RS- 53.447/0-0
CMPA - Alexandre Correa - CRC/RS 63951
DEM HAB - Júlio Cesar Silva da Silva CRC/RS-40274
DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049
DMAE - Vanderlei de Souza CRC/RS-53380
FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828
PREVIMPA - Vitor Hugo Medina CRC/RS-51956

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO
POR SECRETARIA - JUNHO/2005

CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
CÂMARA MUNICIPAL	4.501.064,44
Processo Legislativo	4.226.099,80
Modernização e Racionalização Administrativas	4.459,00
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	-
Assistência Médica e Sanitária Geral	23.924,36
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	11.989,94
Previdência Social ao Servidor Segurado	234.591,34
GABINETE DO PREFEITO	1.075.322,91
Supervisão e Coordenação Superior	635.360,84
Administração e Planejamento Estratégico	-
Descentralização Administrativa	-
Defesa Contra Sinistros e Calamidade Pública	542,00
Captação de Recursos e Cooperação Internacional	25.471,90
Planejamento e Gestão do Processo Orçamentário	303.048,32
Desenvolvimento do Turismo	110.899,85
Reserva de Contingência	-
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	626.860,74
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	626.860,74
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	1.836.041,74
Administração e Planejamento Estratégico	122.099,86
Manutenção e Expansão do Sistema de Esgotos Pluviais	1.635.893,30
Sistemas de Proteção Contra as Cheias	78.048,58
Controle da Poluição	-
SEC MUN.DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	717.973,64
Operação e Qualificação do Desporto	668.287,16
Operação e Qualificação do Lazer e da Recreação	49.686,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.019.036,77
Administração e Planejamento Estratégico	127.300,33
Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania	246,28
Segurança Pública de Caráter Comunitário	891.490,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	292.688,34
Administração e Planejamento Estratégico	292.688,34
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1.166.763,22
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	485.245,06
Administração e Planejamento Estratégico	286.059,53
Qualificação dos Espaços Culturais	395.458,63
Descentralização da Cultura	-
Apoio à Produção Cultural	-
Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.213.567,17
Modernização e Racionalização Administrativas	72.626,46
Administração e Planejamento Estratégico	1.087.423,26
Manutenção e Guarda de Documentos em Geral	61.640,44
Transporte Administrativo	785.027,47
Administração de Recursos Humanos	132.386,92
Desenvolvimento de Recursos Humanos	74.462,62

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.308.159,67
Modernização e Racionalização Administrativas	-0,71
Administração e Planejamento Estratégico	1.274.813,86
Gestão do Controle Interno	185.664,82
Vias Urbanas	8.422,30
Gestão e Controle das Receitas	1.839.259,40
Encargos Especiais	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	6.325.409,89
Administração e Planejamento Estratégico	331.967,94
Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	81.939,90
Administração de Recursos Humanos	343,64
Vias Urbanas	4.520.137,94
Restauração e Recuperação de Obras de Arte	-
Desenvolvimento Urbano e Ambiental	392.798,43
Iluminação de Vias e Logradouros	219.632,26
Conservação de Rodovias	778.589,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19.533.993,78
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	2.971.273,12
Previdência Social ao Servidor Segurado	34.353,27
Administração e Planejamento Estratégico	1.372.503,25
Erradicação do Analfabetismo	13.734,00
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental	13.711.326,09
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	882.080,31
Manutenção e Qualificação do Ensino Médio e Pós-Médio	548.723,74
SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO	931.527,93
Administração e Planejamento Estratégico	351.524,95
Desenvolvimento do Abastecimento Alimentar	106.331,73
Desenvolvimento Industrial	27.538,42
Geração de Renda e Emprego	8.295,87
Fiscalização e Controle do Setor Terciário	424.536,82
Desenvolvimento do Turismo	-
Desenvolvimento Tecnológico	13.300,14
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	404.854,78
Administração e Planejamento Estratégico	103.145,30
Transporte Coletivo e Tráfego Urbano	301.709,48
SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	43.651.123,22
Assistência Médica e Sanitária Geral	24.667.297,76
Previdência Social ao Servidor Segurado	33.369,98
Rede de Vigilância em Saúde	463.998,12
Controle das Doenças Transmissíveis	113.751,98
Pronto Atendimento e Urgência Hospitalar	9.907.637,40
Saúde da Família	1.632.519,61
Saúde Materno-Infantil	991.169,02
Fortalecimento da Gestão Pública da Saúde em PoA	-
Apoio à Gestão em Saúde	3.619.979,08
Saúde do Servidor Público Municipal	2.221.400,27
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	577.561,42
Administração e Planejamento Estratégico	577.561,42
Desenvolvimento Urbano e Ambiental	-
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.627.341,55
Administração e Planejamento Estratégico	254.571,09
Controle da Poluição	194.287,55
Guaíba Vive	1.248,00
Operação e Qualificação de Parques, Praças e Jardins	1.111.861,98
Levantamento do Meio Ambiente	807,30
Proteção à Flora e à Fauna	64.565,63
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	13.333.446,92
Modernização e Racionalização Administrativas	-
Previdência Social ao Servidor Segurado	1.709.863,04
Administração e Planejamento Estratégico	3.753.624,84
Participação Societária	-
Assistência Financeira	-
Encargos Especiais	7.869.959,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
Reserva de Contingência	-
SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	1.376.067,53
Administração e Planejamento Estratégico	409.508,93
Descentralização Administrativa	28.697,88
Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente	937.860,72
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	59.987,12
Desenvolvimento de Ações da Juventude	59.987,12
TOTAL GERAL	104.578.792,78

Mapa Ilustrado de Porto Alegre agrega turismo, cultura e responsabilidade social

Cerca de 200 pessoas participaram do lançamento da 7ª edição do Mapa Ilustrado de Porto Alegre, realizado no grande hall do Santander Cultural na última terça-feira, 26, em um ambiente que uniu turismo, cultura e responsabilidade social. Um cenário com música de violinos, dança e uma “ilha” de culinária indiana foi especialmente montado para receber autoridades, convidados e parceiros do projeto, que participaram também do sorteio de brindes.

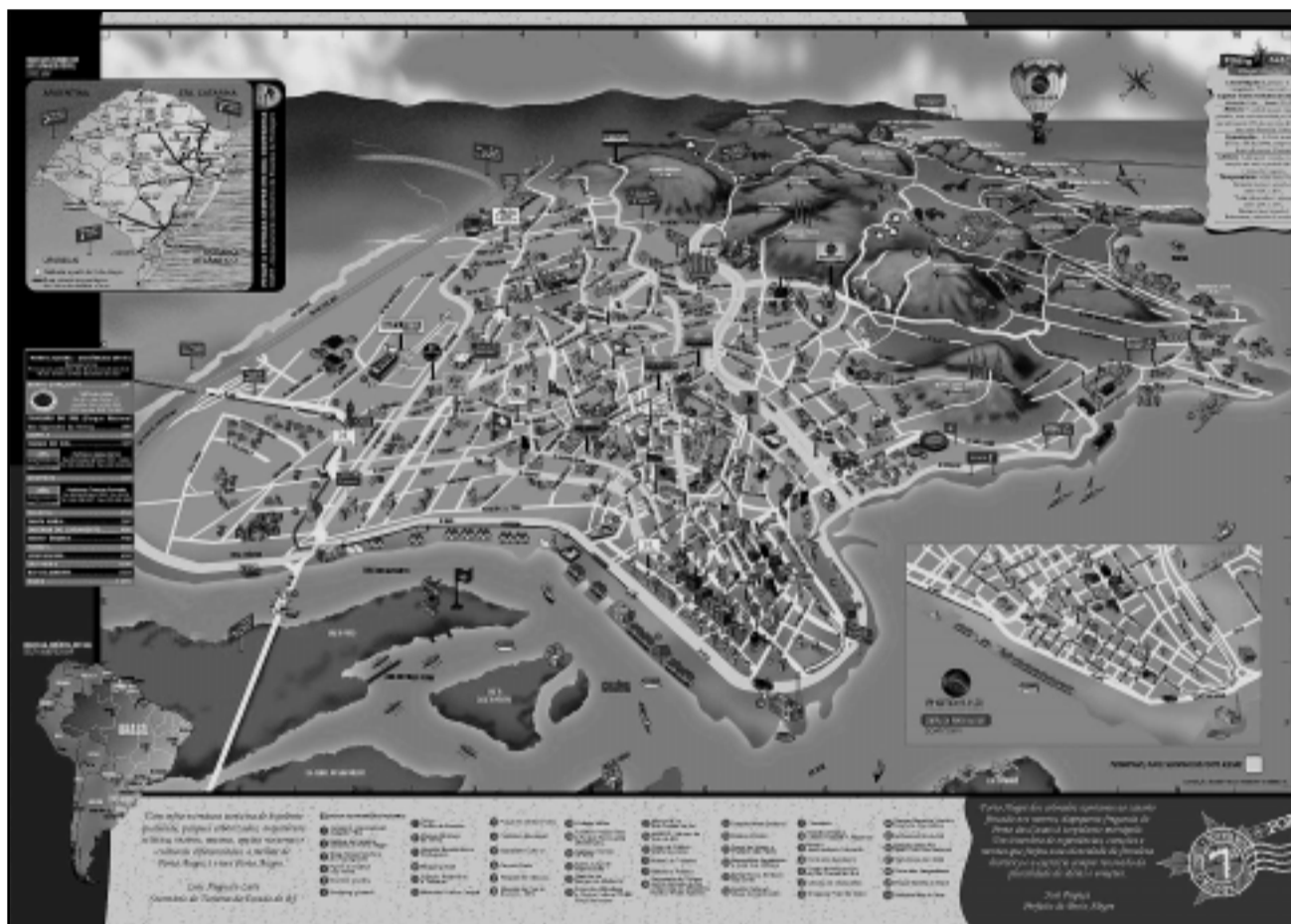
O Mapa Ilustrado de Porto Alegre é uma iniciativa da Photomundi e tem a parceria do Porto Alegre Turismo-Escri-

tório Municipal na orientação técnica visando a ampliação das informações sobre a cidade. Em função disso, a edição traz novidades em relação às anteriores, como a indicação dos bairros da capital, a localização de Porto Alegre no contexto geográfico do país e da América Latina e das distâncias em relação às principais capitais.

Com o apoio do Escritório Municipal de Turismo, também foram ampliados os pontos de distribuição gratuita do material. Entre outros locais, o mapa será distribuído no Aeroporto Internacional Salgado Filho, na sala Vip da Infraero, no Porto Alegre Turismo-Escritório Municipal, nos oito cen-

tros do Serviço de Atenção ao Turistas (SAT), no Porto Alegre Convention & Visitors Bureau e em entidades ligadas ao trade turístico da capital. O material poderá também ser adquirido em livrarias.

Doação — Esta edição do mapa poderá ser também uma oportunidade de contribuir com o Instituto do Câncer Infantil. Em uma ação de responsabilidade social, 300 exemplares foram doados à instituição que fará a comercialização na própria sede (Rua Francisco Ferrer, 276 - Rio Branco) e na Livraria do Santander Cultural (Rua 7 de Setembro, 1028). O resultado da venda reverterá para o próprio instituto.



Ciclo de debates sobre Ibsen, Strindberg e Tchecov

O 12º Porto Alegre em Cena promove novo ciclo de debates sobre dramaturgia e seus contextos históricos no Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Bairro Santa Tereza). A iniciativa da Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura, objetiva a reflexão sobre arte dramática, e já propiciou debates sobre Os Gregos e Shakespeare. Dias 01, 08 e 15 de agosto os temas em discussão serão Ibsen, Strindberg e Tchecov. Todos os encontros serão às 18h30min e têm entrada franca.

Dividido em módulos temáticos, o ciclo conta com um palestrante para cada tema. Ibsen, Strindberg e Tchecov será condu-

zido por Graça Nunes, que tem formação pela Ufrgs (Universidade Federal do Rio Grande do Sul), através do Bacharelado em Direção Teatral (1971) e Licenciatura em Arte Dramática (1975). No currículo, Graça também tem mestrado na Northwestern University, *Theatre and Interpretation Center*, em Chicago, nos Estados Unidos. Como atriz, atuou em mais

de vinte espetáculos no período de 1966 até 1986.

Segundo Graça Nunes, os encontros pretendem abordar o que marcou o início de um novo teatro, que mudou não só o drama, mas também o palco e os meios de encenação. “Portas, janelas e paredes reais foram introduzidas pela primeira vez no teatro escandinavo, bem antes das inovações de André Antoine para a encenação naturalista, em 1885, Estocolmo”.

Graça também lembra que os *novos* personagens da época eram criaturas de carne e osso, com sentimentos, objetivos, motivações, sonhos e intuições. Sendo assim, fazia-se necessária uma

ambientação e um ritmo real.

Ciclo de debates: Ibsen, Strindberg e Tchecov
01, 08 e 15 de agosto - 18h30min
Travessa Paraíso, 71, Bairro Santa Tereza
Entrada Franca



Prefeitura oferece Oficinas sobre Gestão de Conflitos e Mediação Institucional

O debate e a reflexão crítica acerca das práticas de Gestão Pública no contexto da PMPA e o desenvolvimento de novas habilidades e ferramentas gerenciais serão os temas abordados nas Oficinas de Gestão de Conflitos e Mediação Institucional oferecidas pela Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração no mês de agosto. Serão duas edições do evento, com início previsto para os dias 02 e 18, respectivamente, nas dependências da EGP, Rua Siqueira campos, 1300, 14ª andar.

As oficinas - ministradas pela Assistente Social e especialista em mediação familiar Rosemari Seewald - terão carga horária de 15 horas/aula e serão disponibilizadas 15 vagas por edição, dirigidas a todos os servidores municipais, principalmente, àqueles que detêm funções gerenciais e coordenem equipes e grupos de trabalho. Serão debatidos os seguintes conteúdos programáticos:

Conflitos - natureza e manejo

- A natureza do conflito humano;
- O conflito dentro de uma perspectiva multidisciplinar;
- Definições de conflito;
- Indicadores do conflito na organização.

Comunicação - teoria e técnicas

- Elementos da comunicação;
- Funções da linguagem.

A mediação

- Definição de mediação;
- Como abordar um conflito pela mediação;
- Princípios da mediação;
- Desenvolvimento da mediação: etapas;
- Estabelecimento de bases para uma mediação efetiva.

A atividade pretende possibilitar a construção de conhecimento acerca do papel e atribuições dos gestores públicos. As aulas acontecem no turno da tarde (das 14 às 17h) em dias alternados - **1ª Edição:** dias 02, 04, 09, 11 e 16 de agosto e **2ª Edição:** dias 18, 23, 25 e 30 de agosto e 01 de setembro. Ao final das oficinas, serão fornecidos certificados aos participantes e educadores.

Maiores informações e inscrições devem ser realizadas junto às áreas de Recursos Humanos ou similares de cada repartição ou órgão.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.583 – Sexta-feira, 29 de Julho de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Casa histórica vai sediar a Pinacoteca Aldo Locatelli

A Prefeitura de Porto Alegre assina hoje, 29, convênio com o comando do III Exército em que o município cede um terreno às Forças Armadas e recebe em troca prédio de grande valor histórico e cultural. A cerimônia será realizada às 11h30min na avenida Duque de Caxias, 973, local que abrigará em definitivo a Pinacoteca Aldo Locatelli. Participam o prefeito municipal, o secretário municipal da Cultura e autoridades militares. Atualmente o acervo do artista plástico Aldo Locatelli está abrigado em uma sala do Museu de Artes do Rio Grande do Sul (Margs).

Segundo a arquiteta Ana Xavier, integrante da equipe do projeto de restauração do prédio histórico, que se encontra muito deteriorado, o trabalho envolverá construção de área de reserva técnica, laboratório de conservação, área administrativa, sala de exposição, sala multiuso, cafeteria e área de infra-estrutura.

Histórico – A casa situada à rua Duque de Caxias nº 973, segue a tradição colonial de implantação no alinhamento da via pública. Em 1956 o imóvel foi adquirido pela União Federal, passando em 1990 para a responsabilidade da 3ª Região Militar.

O prédio insere-se no espaço de entorno do Solar dos Câmara, que fica localizado em frente e foi tombado em 1963, como parte significativa da memória política do estado. Além do Solar, a área abriga um relevante acervo arquitetônico, como a Fundação de Economia e Estatística, o Museu Júlio de Castilhos, a Catedral Metropolitana, o Palácio Piratini, o Teatro São Pedro, o Solar Palmeiro da Fontoura, a Antiga Provedoria Real da Fazenda, o Antigo Palácio de Governo, a própria Praça da Matriz, o Palácio da Justiça, o Consulado da Itália, o Palacete Chaves Barcelos, a Cúria Metropolitana e o anexo do Museu Júlio de Castilhos. Todos foram tombados ou inventariados para preservação.

Apesar da forte pressão imobiliária, a área constitui-se em importante referência de valores arquitetônicos, históricos e culturais para a cidade e o estado do Rio Grande do Sul. Em 1986 o



Ricardo Giusti

A casa está situada em área que constitui um espaço de referência de valores arquitetônicos, históricos e culturais para a cidade e o Estado

prédio de nº 973 deixou de fazer parte da listagem de interesse sócio-cultural, parte integrante do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, sob a alegação de estar inserido entre dois edifícios de aproximadamente 11 andares e assim perder o sentido no que se referia à adequação volumétrica. Isso fez com que a casa estivesse ameaçada de demolição.

O Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural (COMPAHC), segundo parecer de 11 de novembro de 1991, entendeu que o imóvel merecia proteção efetiva do poder público municipal, voltando então a fazer parte das edificações inventariadas de interesse sócio-cultural com vistas à preservação. A argumentação baseia-se não só no seu valor arquitetônico, como expressivo representante do ecletismo em Porto Alegre, mas também em valores histórico-ambientais.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS completou 32 anos de serviços prestados à cidade de Porto Alegre no último dia 17 de julho. Para comemorar com os funcionários, a direção do DEP vai promover um evento de confraternização (churrasco, música e dança), nesta sexta-feira, 29, às 20h30. O encontro será realizado na Estância da Azenha (Rua Aureliano de Figueiredo Pinto, 155).

Com a criação do DEP, em 17 de julho de 1973, Porto Alegre tornou-se a única capital brasileira a contar com um órgão específico para implantação, conservação, desenvolvimento de tecnologias de drenagem urbana e proteção contra inundações. O DEP administra mais de 70 quilômetros de canais e condutos forçados, dezenas de arroios e córregos, 68 quilômetros de diques de proteção, 18 casas de bombas e os 2647m do muro da Mauá (cortina de proteção da cidade).

INTERESSADOS EM EXPLORAR PONTOS DE VENDA no Acampamento Farroupilha têm até a próxima terça-feira, 2 de agosto, para retirar o documento que regula o uso de áreas comerciais. O regulamento que possibilitará a participação do pregão de exploração dos pontos comerciais para o Acampamento deste ano estará à disposição dos interessados na sede do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), na Rua Guilherme Schell nº 60. O documento também poderá ser encontrado no site www.mtg.org.br. Mais informações pelos telefones 3232 2934 ou 9141 5170 com Roberto Kalil. O pregão será realizado no dia 3 de agosto, às 9h no MTG. As possibilidades para os pontos de venda incluem: lanches, crepe, doces gaúchos, churrasquinho, lingüiça no pão, cachaçaria, frutas com chocolate, sorvete, pizzas, restaurante, brinquedos infláveis e lenha/carvão.

A QUALIFICAÇÃO DO RECANTO SOLAR, do Parque Farroupilha, que não pôde ser realizada no dia 16 devido às chuvas, ocorrerá neste sábado, 30.

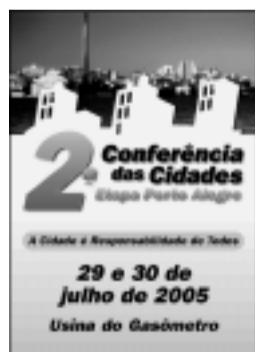
O mutirão, realizado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), em parceria com um grupo que pratica a arte chinesa Wuji Chi Kung, ocorre a partir das 9h, quando serão realizados serviços de limpeza geral, jardinagem e capina, reparos no piso em pedra portuguesa, além da pintura dos pontos cardeais que fazem parte do Recanto.

O grupo de Wuji Chi Kung adquiriu o material a ser utilizado, como tintas e pincéis, e auxiliará a equipe da Smam na execução dos serviços. Wuji Chi Kung é uma arte que unifica movimento e respiração. Desde março de 2004, o grupo reúne-se aos sábados e domingos, às 9h, no Recanto Solar. Os encontros são abertos à participação do público interessado.

O Recanto Solar conta com uma grande rosa dos ventos e um relógio solar, com esferas de bronze nos pontos cardeais, que orientam o visitante do parque em relação ao poente e nascente do sol.

Em caso de chuva, a atividade será novamente transferida.

Conferência das Cidades começa hoje



A 2ª Conferência das Cidades - Etapa Porto Alegre será realizada hoje, 29, e sábado, 30, na Usina do Gasômetro (Presidente João Goulart, 551). Sob o lema *A Cidade é Responsabilidade de Todos*, os participantes discutirão e encaminharão propostas de prioridades que objetivam auxiliar na implementação de políticas federais, visando o desenvolvimento das cidades.

Iniciativa do Ministério das Cidades e promovida pela Prefeitura de Porto Alegre, a Conferência apresentará na noite de abertura o painel Financiamento das Políticas Urbanas, tendo como mediador o Secretário de Coordenação Política e Governança Local.

Quatro painelistas discorrerão sobre os temas dos quatro eixos de debate. O gerente nacional de padrões e planejamento de desenvolvimento urbano da Caixa Econômica Federal, Emmanuel Carlos de Araújo Brás, falará sobre "Financiamento das Políticas Urbanas". Para o segundo assunto, "Participação Popular e Controle Social", foi

convidado o presidente nacional da Confederação Nacional das Associações de Moradores - Conam, Valério Lopes. O presidente da Famurs, prefeito de Ibirubá, Mauri Heinrich, é o palestrante do tema "Questão Federativa". A "Política Urbana Regional e Regiões Metropolitanas" será abordada pelo vereador Raul Carrion.

A etapa estadual da Conferência das Cidades do Rio Grande do Sul, acontece entre hoje e 1º de outubro. As discussões das rodadas municipais e estaduais culminam na Conferência Nacional, que se realizará em Brasília, de 23 a 26 de novembro.

Inscrições podem ser feitas no site da Prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br), até às 18h de hoje, ou no local do evento, das 12 às 21h do dia 29, e das 8h30 às 12h do dia 30 de julho.

PROGRAMAÇÃO

29 de julho

17h às 21h, no Saguão Usina do Gasômetro:

Credenciamento

18h, no mezanino da Usina:

Apresentação Cultural: Show musical da Banda Tanlan

Solenidade de Abertura com a presença do Ministro das Cidades, Pre-

feito e demais Autoridades

18h30 – Plenária, no mezanino Usina:

Aprovação do Regimento Interno da Plenária da II Conferência Nacional das Cidades – Etapa Municipal de Porto Alegre.

19h – Painel, no mezanino Usina:

A Política Nacional de Desenvolvimento Urbano:

Financiamento das políticas urbanas nos âmbitos federal, estadual e municipal;

Participação popular e controle social; Questão federativa;

Política urbana regional e Regiões Metropolitanas.

30 de julho

8h30 às 12h, no Saguão da Usina:

Credenciamento e entrega de material da II Conferência das Cidades

9h às 12h, Grupos Temáticos:

Trabalhos em grupos por eixos de debate.

14h às 20h – Plenária, no mezanino da Usina:

Plenária de fechamento das propostas do Município de Porto Alegre
Eleição dos Delegados de Porto Alegre para a Conferência Estadual

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, 54303.3, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 9.5.05, código do posto 11110001, código do órgão 12501006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1329 de 22.7.05 (processo 1.23879.05.0).

DESIGNA FELIPE DAMIANI MILANI, 82679.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, a contar de 1º.7.05, código do posto 21130002, código do órgão 12624003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1331 de 22.7.05 (processo 1.32243.05.7).

DESIGNA JULIO DOS SANTOS, 54661.4, operário especializado, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de central, da Central de Veículos, da Unidade de Veículos Contratados, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 1º.4.05, código do posto 11130003, código do órgão 12303002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1333 de 22.7.05 (processo 1.21349.05.3).

DESIGNA MARA HELENA PICCININI SCHMITT, 43876.2, enfermeira, ES113NSC5, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 2.5.05, código do posto 11130031, código do órgão 18603009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1335 de 22.7.05 (processo 1.31764.05.3).

DESIGNA THIAGO PEREIRA DUARTE, 77162.6, médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente de atividades III, da Gerência Assistencial Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a

contar de 10.1.05, código do posto 11170005, código do órgão 18004008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1337 de 22.7.05 (processo 1.27372.05.7).

DESIGNA RAUL ALVES BUARQUE, 57864.1, administrador, ES101NSB5, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente técnico, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, a contar de 10.6.05, código do posto 21160003, código do órgão 18700003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1350 de 27.7.05 (processo 1.32180.05.5).

DESIGNA CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, 92570.0, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Cuidado – UTI Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, de 21.2 a 14.4.05, código do posto 11160021, código do órgão 18621004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1365 de 29.7.05 (processo 1.33011.05.2).

DESIGNA CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, 46808.2, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Cuidado – UTI Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 16.4.05, código do posto 11160021, código do órgão 18621004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1366 de 29.7.05 (processo 1.33011.05.2).

DESIGNA GILBERTO BUJAK, 37612.9, cedido do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de coordenador, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, a contar de 1º.7.05, código do posto 11170001, código do órgão 18700003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1367 de 29.7.05 (processo 1.33001.05.7).

DISPENSA FELIPE DAMIANI MILANI, 82679.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, a contar de 1º.7.05, código do posto 11160021, código do órgão 12624003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1330 de 22.7.05 (processo 1.32243.05.7).

DISPENSA JULIO DOS SANTOS, 54661.4, operário especializado, da Secretaria Muni-

cipal de Administração, da função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 1º.4.05, código do posto 11110001, código do órgão 12700008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1332 de 22.7.05 (processo 1.21349.05.3).

DISPENSA LUIZ ROBERTO DA COSTA, 19901.8, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de central, da Central de Veículos, da Unidade de Veículos Contratados, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 18.3.05, código do posto 11130003, código do órgão 12303002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1334 de 22.7.05 (processo 1.21349.05.3).

DISPENSA HUGUETTE RENNEE SCHWAB BELLIO, 47760.4, enfermeiro, ES113NSC5, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 2.5.05, código do posto 11130031, código do órgão 18603009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1336 de 22.7.05 (processo 1.31764.05.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a JOÃO CARLOS PIRES, 21734.9, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.11.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 230 de 7.3.03, que o aposentou compulsoriamente, por limite de idade, quanto à inclusão e alteração da base legal, em face da decisão proferida no processo de Diligência 9075.0200/04.4 – TCE/RS, com base no artigos 35, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso II, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14058/03; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - zelador de praça, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 4º da Lei Complementar 4235/76; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; C1C 13614266087, PASEP 10042690045, através do Ato 751 de 21.7.05 (processo 1.748.03.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

TORNA SEM EFEITO, em relação a LLOYD CUNHA MENDONÇA, 7999.6,

estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1379 de 8.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 4055.02.00/03.6 – TCE/RS, através do Ato 741 de 21.7.05 (processo 1.12691.90.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

TORNA SEM EFEITO, em relação a LLOYD CUNHA MENDONÇA, 7999.6, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 7 de 10.1.03, que modificou o Ato 1379 de 8.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 4055.02.00/03.6 – TCE/RS, através do Ato 742 de 21.7.05 (processo 1.12691.90.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

TORNA SEM EFEITO, em relação a CORACI FRAGA DA SILVA, 20506.2, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 171 de 19.2.03, que modificou o Ato 1066 de 19.8.93, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 4206.02.00/03.6 – TCE/RS, através do Ato 754 de 21.7.05 (processo 1.15350.93.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

TORNA SEM EFEITO, em relação a CORACI FRAGA DA SILVA, 20506.2, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1066 de 19.8.93, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 4206.02.00/03.6 – TCE/RS, através do Ato 755 de 21.7.05 (processo 1.15350.93.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

TORNA SEM EFEITO, em relação a EMÍLIA ABIBI DE CASTRO, 1939.8, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 27 de 11.10.02, que modificou o Ato 1411 de 8.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 10109.02.00/02.5 – TCE/RS, através do Ato 756 de 21.7.05 (processo 1.24107.92.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

TORNA SEM EFEITO, em relação a EMÍLIA ABIBI DE CASTRO, 1939.8, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.0, 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1411 de 8.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 10109.02.00/02.5 – TCE/RS, através do Ato 757 de 21.7.05 (processo 1.24107.92.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a AN-TÔNIO LOPES DOS REIS FILHO, 4743.1, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 15 de 10.1.03, que modificou o Ato 358 de 31.3.93, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 1932.02.00/03.6 – TCE/RS, através do Ato 758 de 21.7.05 (processo 1.42386.92.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a AN-TÔNIO LOPES DOS REIS FILHO, 4743.1, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 358 de 31.3.93, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 1932.02.00/03.6 – TCE/RS, através do Ato 759 de 21.7.05 (processo 1.42386.92.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JOSÉ CIPRIANO DA ROSA, 6813.0, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 11.12.03, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 226 de 15.7.05 (processo 1.31558.05.4).

EXCLUI MANOEL IGNÁCIO DOS SANTOS, 4247.3, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 8.11.04, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 227 de 15.7.05 (processo 1.31559.05.0).

EXCLUI ELOAH RODRIGUES DOS ANGELOS, 2607.0, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 11.6.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 229 de 19.7.05 (processo 1.31964.05.2).

EXCLUI SALVADOR ANTÔNIO ESPÍNDOLA, 4599.7, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 6.7.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 230 de 19.7.05 (processo 1.31965.05.9).

EXCLUI RENATO SOUZA MOLINA, 770.4, inativo, da Câmara Municipal, do Quadro, por falecimento ocorrido em 16.6.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 231 de 21.7.05 (processo 4066/05).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE DA ROSA, 783.1, operário, AC40602, para exercer a função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31603002, a contar de 1º.8.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 183 de 15.7.05.

DISPENSA PAULO LUIS MARTINS DA ROSA, 803.7, operário, AC40602, da função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31603002, a contar de 1º.8.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 181 de 15.7.05.

DISPENSA JORGE DA ROSA, 783.1, operário, AC40602, da função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, a contar de 1º.8.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 182 de 15.7.05.

EXONERA ANA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA, 1639.4, assistente administrativa, AA40406, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, a contar de 13.7.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 180 de 15.7.05 (processo 4.2780.05.4).

TORNA SEM EFEITO o Ato 163 de 29.12.04, que transpôs ELISABETE BARBOZA REOLON, 1591.7, técnica em contabilidade, TP40307, do Quadro de Provedimento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal da Fazenda, através do Ato 184 de 18.7.05 (processo 1.34587.04.7).

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA, 753.4, assistente administrativa, AA40406, a contar de 17.6.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, chefe de equipe, 14150001, com base no artigo 129, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 175 de 4.7.05 (processo 4.1182.00.5).

CONCEDE a FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 1488.6, engenheiro, ES410NS, a contar de 21.6.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, gerente de atividades I, 14150002, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 176 de 5.7.05 (processo 4.2460.05.0).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PEDRO GUS, 35260.9, a se afastar de suas funções para participar da

Conferência Sobre Traumas e Pacientes Vítimas de Explosões, de 19.6 a 5.7.05, em Tel Aviv/Israel, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 106 de 25.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 86155.9, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Apoio ao CT, da Coordenação de Governança Local, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11160021, lotação 23624002, substituindo JOSLOVE LISNE LEITE KAISER, 67520.7, assistente administrativo, AA1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 28.6 a 12.7.05, através da Portaria 16 de 6.7.05.

DESIGNA JOSÉ CLARO FLORES JÚNIOR, 42883.9, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Estudos Especiais/JSM, da Coordenação de Governança Local, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11130032, lotação 23320007, substituindo MARISA DE MORAES MARCHAND, 42200.6, auxiliar técnica de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de licença prêmio, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 17 de 6.7.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ODONE ANTÔNIO SILVEIRA NEVES, 51617.9, professor, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, de 9.5 a 31.7.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2128 de 22.7.05 (processo 1.32267.05.3).

CONCEDE a VILI CARLOS SALDANHA, 85355.6, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, de 2.6 a 31.7.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2129 de 22.7.05 (processo 1.32267.05.3).

CONCEDE a MIRIAM CATARINA CARVALHO TAVARES, 45037.9, assistente administrativa, AA10406C5, da Secretaria Municipal de Saúde, de 23.9.03 a 30.9.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo úni-

co, inciso I, através da Portaria 2142 de 22.7.05 (processo 1.58588.04.3).

CONCEDE a LEONARDO VEIGA DA SILVA, 84653.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 17.5 a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 110, inciso X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2145 de 22.7.05 (processo 1.32649.05.3).

CONCEDE a CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS, 56794.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.3, da Secretaria Municipal de Saúde, de 28.12.04 a 13.1.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 2147 de 25.7.05 (processo 1.30674.05.0).

CONVOCA CONRADO ABREU CHAGAS, 36914.0, de 27.6 a 31.12.05 e MARIA CRISTINA SCHULTE, 84673.3, de 30.6 a 4.8.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2085 de 22.7.05 (processo 1.32009.05.4).

CONVOCA LUCI COMISSOLI FERNANDES, 64272.8, de 5.7 a 31.12.05 e KAREN AGRA DA SILVA, 85011.5, de 17.6 a 17.7.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2087 de 22.6.05 (processo 1.32009.05.4).

CONVOCA JOSÉ NILTON FLORES, 45333.2, operário, AC11002B3, da Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 19.6.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2107 de 19.7.05 (processo 1.30684.05.6).

CONVOCA ROSEMERI BORGES COTTA, 69280.6, professora, ED.1.03.M3.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 16.6 a 17.7.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2112 de 22.7.05 (processo 1.32007.05.1).

CONVOCA NILO CESAR BARBOSA MANDELLI, 69162.6, médico, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.7.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2133 de 22.7.05 (processo 1.22359.05.2).

CONVOCA GIANNE OLIVEIRA DE OLI-

VEIRA, 69304.4, cirurgiã-dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 20.5.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2134 de 22.7.05 (processo 1.23160.05.5).

CONVOCA DANIELA KERSTING, 79164.0, médica, ES124NSA01, da Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.12.04 a 31.12.05, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2136 de 22.7.05 (processo 1.5609.05.4).

CONVOCA PAULO HENRIQUE SMIDT, 77506.4, médico, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 11.4.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2138 de 22.7.05 (processo 1.30812.05.4).

CONVOCA MARCIA MAINIERI DE UGALDE, 74988.7, cirurgiã-dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 14.3.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2139 de 22.7.05 (processo 1.30811.05.8).

CONVOCA FRANCISCO CARLOS LUCIANI, 79477.6, médico, ES1124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.2.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2140 de 22.7.05 (processo 1.30805.05.8).

CONVOCA CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS, 56794.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.3, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, de 28.12.04 a 13.1.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 2154 de 25.7.05 (processo 1.30675.05.7).

CONVOCA SANDRA LENZ HOSTYN, 73573.8, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 23.5 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2169 de 22.7.05 (processo 1.32011.05.9).

DESIGNA DAVI FANK DE OLIVEIRA, 85300.2, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12708002, substituindo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 57912.8, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 21.7 a 4.8.05, através da Portaria 2084 de 22.7.05.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 65339.4, administradora, ES101NSA, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora A, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, 11180010, 12800001, substituindo CELINA DE OLIVEIRA PARMEGGIANI, 15644.8, administradora, ES101NS.D, por motivo de férias, de 22.7 a 5.8.05, através da Portaria 2103 de 22.7.05.

DESIGNA DIOMIRO SOARES TRINDADE, 53637.5, mecânico, OP.10204, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501007, substituindo JAIME ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS, 82049.2, mecânico, OP10204, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 2104 de 22.7.05.

DESIGNA JAIME ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS, 62049.2, mecânico, OP.10204, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501007, substituindo ROGÉRIO GERALDO DA SILVA NUNES, 53645.8, mecânico, OP.10204, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 2105 de 22.7.05.

FAZ CESSAR, de 1º.7 a 31.12.05, em relação a KAREN REJANE TOFFOLI ZANETELLO, 44347.3, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1410 de 10.7.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 2100 de 22.7.05 (processo 1.32009.05.4).

FAZ CESSAR, de 16.6 a 31.12.05, em relação a LUCI COMISSOLI FERNANDES, 64272.8, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 841 de 28.3.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2101 de 22.7.05 (processo 1.32009.05.4).

FAZ CESSAR, de 30.6 a 29.7.05, em relação a ANDREA DOS SANTOS CARVALHO, 84667.5, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2102 de 22.7.05 (processo 1.32009.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 11.5.05, em relação a OLETO MORAES DE OLIVEIRA, 17548.9, operário, AC11002C7, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1907 de 21.10.98, que concedeu, a contar de 1º.9.98, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 2106 de 22.7.05 (processo 1.32743.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 20.5.05, em relação a GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 69304.4, cirurgiã-dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 964 de 30.9.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 2135 de 22.7.05 (processo 1.23160.05.5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 14.7.05, a JANETE BIANCHINI GALUK, 68.7, assistente administrativa, AA60106, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 1 de 25.7.05 (processo 1.33009.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 14.7.05, em relação a JANETE BIANCHINI GALUK, 68.7, assistente administrativa, AA60106, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os efeitos da Portaria 52 de 11.3.04, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, em face da reatuação da servidora, através da Portaria 2 de 25.7.05 (processo 1.33009.05.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 272 de 8.7.05, que designou BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA, 85310.1, para responder pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, da Área de Auditoria Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto a data inicial que passa a ser a contar de 21.7, tendo em vista licença para tratamento de saúde da mesma, através da Portaria 289 de 22.7.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP40307A00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PATRÍCIA RIELLA SOARES, 58472.2, contadora, ES111NSB03, por motivo de licença gestante, de 30.7 a 5.8.05, através da Portaria 256 de 4.7.05.

DESIGNA ROGERIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, TP10407B03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP40307A00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.7 a 5.8.05, através da Portaria 257 de 4.7.05.

DESIGNA LUIS CARLOS DOS SANTOS MACHADO, 43697.2, recepcionista, AA10804C06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da

Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLEUSA MOREIRA DA SILVA, 49530.9, assistente administrativa, AA10406B04, por motivo de férias, de 17 a 31.8.05, através da Portaria 274 de 8.7.05.

DESIGNA MARCIA ANDREIA ESCOTO DA LUZ, 48647.2, operário, AC11002C04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Material, 11130002, da Equipe de Apoio, 13302064, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA10406A02, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 282 de 19.7.05.

DESIGNA MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 13561.6, assistente administrativa, AA10406D09, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DAVI JOSÉ CORREA DA CONCEIÇÃO, 57742.9, contador, ES111NSA03, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 284 de 19.7.05.

DESIGNA ROSÂNGELA CATARINA HEBERLE, 62039.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA03, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Controle de Transferências, 13603007, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANTONIO CARLOS PONSI PORTELA, 63183.8, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA04, por motivo de férias, de 14.7 a 12.8.05, através da Portaria 285 de 20.7.05.

DESIGNA SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR, 78676.4, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE, 14274.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB08, por motivo de férias, de 22.7 a 5.8.05, através da Portaria 286 de 20.7.05.

DISPENSA do ponto NEIA CORREA UZON, 13540.0, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para participar do Seminário Financiamento e Oportunidades de PPP no Transporte Urbano, nos dias 19 e 20.5.05, através da Portaria 288 de 21.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO CARLOS BRAUNER, 41500.0, eletricista, OP10104.C6, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, órgão 14004001, substituindo VALDIR AGUIAR, 15048.2, eletricista, OP10104.D7, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 136 de 24.6.05.

DESIGNA AMAIR LEAL SOARES, 45206.0, operário, AC11002B5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete

te do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ADROALDO KOWALSKI DE AGUIAR, 16432.7, asfaltador, OP.11804.C7, por motivo de licença-prêmio, de 4.7 a 2.8.05, através da Portaria 143 de 12.7.05.

DESIGNA JÚLIO CESAR MACHADO DE BRITO, 48675.3, operário, AC11002.B5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, órgão 14801002, substituindo MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 48807.2, operário, AC11002.C4, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 145 de 14.7.05.

DESIGNA VILENE RAMOS DELAPIEVE, 68825.9, assistente administrativa, AA10406.A.2, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301004, substituindo LUCIANA LINCK CORRÊA, 51479.4, agente de fiscalização, FV10107.B.4, por motivo de licença-prêmio, de 21.7 a 4.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 147 de 20.7.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 46472.7, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301007, substituindo MARILEIA MARIA SERAFIM, 68058.7, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 25.7 a 8.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 431 de 6.7.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ARNO RAINER STEYER, 51866.2, a se afastar de suas funções para participar do 60º Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, de 18 a 21.9.05, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimen-

to e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 416 de 18.7.05 (processo 1.26291.05.3).

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, a MAURO ANTÔNIO SANTAREM DA SILVA, 57876.5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, as tarefas relativas ao cargo de porteiro, com delimitação de atribuições, devendo ser excluídas as atividades que exijam exposição a intempéries e poeiras, devendo exercer suas atividades na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sob a Unidade Orçamentária 20612001, por seis meses, a contar de 1º.7.05, através da Portaria 771 de 20.7.05 (processo 1.34418.01.6).

DELIMITA atribuições a ROSEMARI MACHADO DE ALMEIDA, 52285.4, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por 1 ano, devendo ser reavaliada ao término desse período, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 765 de 18.7.05 (processo 1.57181.04.7).

DELIMITA atribuições a ROSEMARI MACHADO DE ALMEIDA, 64265.2, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por 1 ano, devendo ser reavaliada ao término desse período, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 766 de 18.7.05 (processo 1.57181.04.7).

DELIMITA atribuições a MARIA CAROLINE AZEVEDO GRIEBLER, 42948.0, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 767 de 18.7.05 (processo 1.17920.05.1).

DELIMITA atribuições a MARIA CAROLINE AZEVEDO GRIEBLER, 47186.2, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com

base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 768 de 18.7.05 (processo 1.17920.05.1).

DELIMITA atribuições a NÁDIA LÚCIA ALVES DA SILVA, 51135.2, auxiliar de enfermagem, SA10106B04, da Secretaria Municipal de Saúde, não poderá erguer frascos para instalar em suportes de soro e nem realizar as seguintes atividades: auxiliar na colocação de talas e aparelhos gessados; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e deambulação; auxiliar nos cuidados pós mortem; ajudar a transportar doentes; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento e auxiliar nos socorros de emergência, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 772 de 19.7.05 (processo 1.60308.04.4).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS TERRA DE JESUS, 18166.9, operário especializado, OB10702, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Topografia, da Seção de Projetos, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302003, substituindo LAURO JOSÉ RUSCHEL, 63026.9, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de licença-prêmio, de 25.7 a 8.8.05, através da Portaria 93 de 19.7.05.

DESIGNA STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 86065.0, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Graficação, Cadastro e Mapoteca, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 4502008, substituindo MARCUS AURÉLIO SOARES CRUZ, 77169.1, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 1º a 15.8.05, através da Portaria 94 de 19.7.05.

DESIGNA ANA MARIA MOREIRA COUTO, 69681.5, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701002, substituindo STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 86065.0, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo

de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.8.05, através da Portaria 95 de 19.7.05.

DESIGNA RUDNEI DE ARAÚJO TEIXEIRA, 51313.5, apontador, AC10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, 48639.9, operário, AC11002, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4 a 11.7.05, através da Portaria 98 de 20.7.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 549 de 29.12.04, que fez cessar a cedência de ELISABETE BARBOZA REOLON, 1591.7, técnica em contabilidade, TP40307, para a Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 377 de 18.7.05 (processo 1.34587.04.7). **(Republicação)**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE avanço à servidora relacionada abaixo, em razão de averbação de tempo de serviço público, de acordo com o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, através da Portaria 288 de 18.7.05 (processo 7.773.01.8).

Matricula	Nome	Período
Concessivo	Categoria Nº	
60558.4	Sônia Maria Riegel	09/05/00 a 08/05/02
Quadro		
01		

CONCEDE avanço à servidora relacionada abaixo, em razão de averbação de tempo de serviço público, de acordo com o artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, através da Portaria 289 de 18.7.05 (processo 7.773.01.8).

Matricula	Nome	Período	Concessivo	Categoria
60558.4	Sônia Maria Riegel	09/05/02 a 08/05/04		
Quadro				
02				

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2086 de 22.7.05 (processo 1.32009.05.4).

MATR.	NOME	PERÍODO
44347.3	KAREN REJANE TOFFOLI ZANETELLO	de 1º.7 a 31.12.05
84874.7	ROSÂNGELA MUNIZ QUADRADO DA SILVA	de 1º.7 a 31.12.05
64272.8	LUCI COMISSOLI FERNANDES	de 16.6 a 4.7.05
67573.6	MARIA CRISTINA SALDANHA DA SILVA	de 27.6 a 26.7.05
74542.2	LUCIA ARREGUI RISCH	de 28.6 a 27.7.05
84667.5	ANDREA DOS SANTOS CARVALHO	de 30.6 a 29.7.05
84816.8	RAFAEL PERUZZO JARDIM	de 2.7 a 1º.8.05

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação,

para cumprirem regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2108 de 22.7.05 (processo 1.32008.05.8).

MATR.	NOME	PERÍODO
48296.8	INES DEMARCHI	de 5.5 a 18.8.05
64360.1	ELODI DUARTE DA SILVA	de 5.5 a 18.8.05
50266.6	SANDRA ELZA MASSI	de 6.6 a 31.7.05
63072.3	ANA MARIA SILVEIRA MENDES	de 1º.3 a 31.12.05

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2109 de 22.7.05 (processo 1.32008.05.8).

MATR.	NOME	PERÍODO
14508.6	SILVIA MARIA DE VASCONCELLOS JUNQUEIRA	de 6.6 a 5.7.05
78904.0	LIA CARMEN BISOL	de 6.6 a 5.7.05
86428.0	MARIA RAQUEL LEIRIA AVILA	de 6.6 a 31.12.05
64588.7	PATRICIA SILVA DIAS	de 6.6 a 31.12.05

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2110 de 22.7.05 (processo 1.32011.05.9).

MATR.	NOME	PERÍODO
36919.9	DARLENE VILANOVA SABANY	de 24.5 a 31.12.05
58000.1	MARIA CLARA CORSINI SILVA	de 16.5 a 11.9.05
82874.9	SANDRA MARIA VALENTE DE OLIVEIRA	de 18.5 a 17.6.05
84981.0	MARCIA ROSI APOLO FERREIRA	de 20.5 a 19.6.05
85355.6	VILI CARLOS SALDANHA	de 15.5 a 31.12.05

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2111 de 22.7.05 (processo 1.32011.05.9).

MATR.	NOME	PERÍODO
35278.1	LUIZ OTÁVIO PINHEIRO ROCHA	de 17.5 a 31.12.05
36938.9	JOSELE TRAPP	de 19.5 a 17.8.05
69123.8	CLARICE DOS SANTOS PRADES	de 19.5 a 17.8.05
50800.2	REJANE DIAS VELOSO	de 11.5 a 30.6.05

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2113 de 22.7.05 (processo 1.32007.05.1).

MATR.	NOME	PERÍODO
52999.0	NORMA VANINA CORTINA SILVA	de 8.6 a 7.7.05
36945.4	ANA PAULA DOS SANTOS	de 17.6 a 31.12.05
47048.4	ELISABETE MARIA SCHIFINO	de 17.6 a 31.12.05
59112.3	MIRIAM GULARTE GOUVEA GRACIOLI	de 8.6 a 27.7.05
85450.5	TATIANA JULIUS STAHLHOEFER	de 8.6 a 27.7.05
64407.0	MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA	de 5.6 a 4.7.05

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2125 de 22.7.05 (processo 1.31970.05.2).

MATR.	NOME	PERÍODO
44298.8	ANDREA ALEXANDRA HAESBAERT DE ASSIS BRASIL E SILVA	de 21.5 a 20.7.05
64288.4	MARIA SALETI ROSETTI	de 18.5 a 17.6.05
64560.6	DORIS MARI CORA VIANNA	de 1º a 15.5.05.
79503.9	JULIO CEZAR LEIRIAS FLORES	de 17.5 a 31.12.05
84881.2	GISLAINE DE SOUZA ZAMBELI	de 11.5 a 10.6.05

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2126 de 22.7.05 (processo 1.31970.05.2).

MATR.	NOME	PERÍODO
52201.1	ROSANI TERESA MARKOWSKI BRUSQUE	de 17.5 a 31.12.05
61516.1	BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	de 18.5 a 17.7.05
64430.2	DENISE ROSA AYALA	de 9.5 a 31.12.05
81046.5	ANA CRISTINA PALERMO	de 20.5 a 31.12.05
82863.2	VITOR JOSÉ RIGO	16.5 a 15.6.05

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2130 de 22.7.05 (processo 1.32267.05.3).

MATR.	NOME	PERÍODO
14922.9	SILVIA REGINA DA SILVA VIEIRA	de 1º.6 a 31.12.05
52187.2	CLOTILDES DIETRICH LESSA	de 21.3 a 31.12.05
58152.0	ANGELA BALDI DE ANDRADES	de 6.6 a 15.7.05
77694.8	DANIELA SCHAEFER	de 24.5 a 22.6.05

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2131 de 22.7.05 (processo 1.32267.05.3).

MATR.	NOME	PERÍODO
51617.9	ODONE ANTONIO SILVEIRA NEVES	de 9.5 a 31.7.05
52546.9	ANITA LEMMERTZ MAURER	de 4.5 a 31.12.05
76936.4	RENETE SCHLEDER DOS SANTOS	de 4.5 a 31.12.05
82682.6	JESSICA MARTIN SOLER	de 4.5 a 31.12.05
84673.3	MARIA CRISTINA SCHULTE	de 31.5 a 29.6.05
85355.6	VILI CARLOS SALDANHA	de 2.6 a 31.7.05

FAZ CESSAR, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocaram para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2127 de 22.7.05 (processo 1.31970.05.2).

MATR.	NOME	PORTARIA	PERÍODO
64430.2	DENISE ROSA AYALA	100 de 16.2.04	de 9.5 a 31.12.05
81046.5	ANA CRISTINA PALERMO	903 de 4.4.05	de 20.5 a 31.12.05
82863.2	VITOR JOSÉ RIGO	85 de 6.2.04	de 16.5 a 15.6.05

FAZ CESSAR, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocaram para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2132 de 22.7.05 (processo 1.32267.05.3).

MATR.	NOME	PORTARIA	PERÍODO
51617.9	ODONE ANTÔNIO SILVEIRA NEVES	85 de 6.2.04	de 9.5 a 31.7.05
14922.9	SILVIA REGINA DA SILVA VIEIRA	1357 de 29.6.99	de 1º.6 a 31.12.05
77694.8	DANIELA SCHAEFER	100 de 16.2.04	de 24.5 a 22.6.05

DEPÓSITOS

A Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 21.7.05
 NE 2005/10676 SPM OF.011
 Nome: ADEMAR MILLER DA SILVA R\$ 150,00
 NE 2005/9359 SMAM OF.397
 Nome: CLOVIS ROBERTO BREDA R\$ 400,00
 Aplicação: de 21.7 a 19.8.05. Comprovação: até 29.8.05

Depósito(s) do dia 25.7.05
 NE 2005/11124 GPO OF.174
 Nome: ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI R\$ 1.053,37
 NE 2005/11142 SMIC OF.401
 Nome: ROSANE ZANELLA DOS SANTOS R\$ 250,00
 Aplicação: de 25.7 a 23.8.05. Comprovação: até 2.9.05

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.67258.03.4 - Concede, em 25.7.05, a EDSON RODRIGUES DA SILVA, 12430.5, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 15.12.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.56092.04.0 - Modifica, em 25.7.05, em relação a NAURA ELISETE ROCHA MORAIS, 13721.6, da Secretaria Municipal de Saúde, a concessão da vantagem prevista do artigo 78 da Lei 6309/88, quanto a letra que passa a ser “D” e não como constou.

Processo 1.57738.04.1 - Concede, em 25.7.05, a ARI FARIAS DA SILVEIRA, 33793.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 10.11.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14654.05.9 - Concede, em 25.7.05, a LUIZ ALBERTO ALLAM MURIAS, 14398.2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 6.4.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.28385.05.5 - Concede, em 25.7.05, a ADALBERTO SANHUDO BORBA, 17862.4, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 23.7.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.31691.05.6 - Concede, em 25.7.05, a JUSSARA PAZ DA SILVA, 15764.4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13.7.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.9043.05.5 – Defere parcialmente, em 22.7.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por MARA REGINA NERY DA SILVEIRA, 47266.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.21432.05.8 - Defere, em 22.7.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por MÔNICA JOSIANE GOULART SOARES, 61564.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.23635.05.3 - Defere, em 22.7.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por MARIA ELAINE PILZ, 61517.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.590.04.5 – Defere, em 18.5.05, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o primeiro semestre letivo de 2005, apresentado por MÁRCIA JACOBY, 60601.2, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 8 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 27/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11.7.83, conforme solicitação protocolada na Prefeitura, sob 008.006499.05.8, homologa a indicação de GUSTAVO DA ROSA AGUIAR e de ANDREI DA ROCHA FRAGA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 20.6 – GLÓRIA, bem como VILMAR DE PAULA, MAURI RENATO DOS SANTOS VICENTE e MAURO RENÉ DOS SANTOS VICENTE, como membros do Conselho Fiscal.

AVISO 28/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11.7.83, conforme solicitação protocolada na Prefeitura, sob 008.006499.05.8, homologa a indicação de IVO ERSI COLÃO MERLO e de JOSÉ DA SILVA BUENO, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 50.6 – VOLTA DO GUERINO, bem como de VALDINOR COLLA, ODAIR TELMO FRAGA e FERNANDO LUIZ SCOTTI, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 26 de julho de 2005.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 4/05

Estabelece procedimentos para a inscrição de entidades imunes no cadastro fiscal do ISSQN da SMF.

O Secretário Municipal da Fazenda, no exercício de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 150, inciso VI, alíneas “a” e “c” e parágrafos 2º e 4º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso IV, alíneas “a” e “c” e parágrafos 1º e 2º e no art. 14, incisos I, II e III e parágrafos 1º e 2º, ambos da Lei n.º 5.172 (Código Tributário Nacional), de 25 de outubro de 1966;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei Complementar Municipal n.º 7, de 7 de dezembro de 1973 e alterações;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 85 do Decreto Municipal n.º 10.549, de 15 de março de 1993;

DETERMINA:

Art. 1º - As entidades referidas na alínea “c” do inciso VI e § 2º, ambos do art. 150 da Constituição Federal de 1988 deverão declarar sua condição de imune, no momento da inscrição ou posteriormente, apresentando os seguintes documentos:

I – cópia dos atos constitutivos, devidamente atualizados;

II – declaração que cumprem cumulativamente o disposto nos incisos I, II e III do artigo 14 e parágrafo 1º do artigo 9º do Código Tributário Nacional.

§ 1º - A Declaração de Imunidade para fins de cadastro fiscal da SMF não implicará:

I – reconhecimento tácito da imunidade;

II – desobrigação de recolhimento do imposto sobre a prestação de serviços não abrangidos pela imunidade;

III – desobrigação da retenção por substituição tributária, prevista na Lei Complementar Municipal 306/93, quando tomadora dos serviços.

§ 2º - Verificada, a qualquer tempo, o não preenchimento dos requisitos para a manutenção cadastral da condição de imune, a entidade deverá informar esta situação à SMF, recolhendo o imposto devido, quando for o caso.

§ 3º - No caso de descumprimento do disposto no parágrafo anterior, a autoridade competente, de ofício, promoverá a alteração cadastral necessária e procederá ao lançamento do imposto devido, se houver.

§ 4º - Tão logo cesse a condição impeditiva, referida no § 2º, para a manutenção cadastral da condição de imune, o interessado poderá novamente apresentar a Declaração prevista no inciso II do art. 1º.

Art. 2º - A Entidade, com pedido de reconhecimento de imunidade formulado por meio de processo administrativo pendente de análise, deverá apresentar a declaração prevista no inciso II do artigo 1º retro e atualizar a documentação anexa, caso necessário, no prazo de 60 dias da publicação desta instrução, sob pena de seu pedido ser arquivado.

Art. 3º - O reconhecimento da imunidade, relativo a períodos já transcorridos, dar-se-á em caráter definitivo, por meio de parecer fiscal fundamentado, sujeito a ulterior homologação do Conselho Municipal de Contribuintes.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Instrução Normativa 3/05.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 25 de julho de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Célula de Gestão Tributária

Anexo I – Instrução Normativa 04/05 - SMF/GS

DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

Nome/Razão Social:	
CPF/CNPJ:	INSCRIÇÃO ISSQN:

ENQUADRAMENTO

<input type="checkbox"/> Autarquia ou Fundação instituída e mantida pelo Poder Público	<input type="checkbox"/> Instituição de Educação (sem fins lucrativos)
<input type="checkbox"/> Partido Político (inclusive suas Fundações)	<input type="checkbox"/> Instituição de Assistência Social (sem fins lucrativos)
<input type="checkbox"/> Entidade Sindical de Trabalhadores	

ENDEREÇO DO DECLARANTE

Logradouro (Rua / Av.):	Nº:	Complemento:
Cidade:	UF	CEP:
		Telefone:

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Logradouro (Rua / Av.):	Nº:	Complemento:
Cidade:	UF	CEP:
		Telefone:

DECLARO QUE A ENTIDADE SUPRA IDENTIFICADA:

- 1) não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- 2) aplicará integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- 3) manterá escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão;
- 4) assume a responsabilidade pelos tributos que lhes caiba reter na fonte, e praticará todos os atos assecuratórios do cumprimento de obrigações tributárias por terceiros, previstos em lei.

Porto Alegre, de de

Assinatura do Representante Legal

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Luciano Friedrichs Martins - ME, CNPJ 02.583688/0001.05 e Inscrição Municipal 169586.2.4, comunica o extravio das Notas Fiscais dos números 1 a 500, sem uso e o livro de ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 363078 de 27.7.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de julho de 2005.

LUCIANO FRIEDRICHS MARTINS – ME.

EDITAIS



SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 133/05

PROCESSO 001.027.614.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 01 de agosto de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITENS 48 E 54 – M. A. ZANELATO & CIA LTDA. E DENTARIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.

Porto Alegre, 28 de julho de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

EXTRATO DE ATAS

CONCORRÊNCIA 6/04

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Sinalização Viária (EPTC), obtidos através da Concorrência 6/04, processo administrativo 08.003656.04.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 23.8.04 a 22.8.05)

SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA. -

CNPJ 87.942.454/0001-60

Estrada da Arroeira, 820 – Eldorado do Sul/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1049311	Lente de policarb. Injetado amarela diam.20	Sinarodo	Pç	5,60
1049337	Lente de policarb. Injetado verde 200 mm(A)	Sinarodo	Pç	5,69
1049329	Lente de policarb. Injetado vermelha 200 mm	Sinarodo	Pç	5,69
1049352	Pino em aço para fixação de divisor físico tip	Eleko	Pç	1,71
1049360	Segregador p/ demarcação viária	Sinarodo	Pç	23,04
1049345	Longarina c/ abraçadeira fixa de 76,2 mm	Sinarodo	Pç	20,30

SIGNASUL ENG. DE SINALIZAÇÃO LTDA. -

CGC: 87.060.364/0001-45

Av. Protásio Alves, 5851 – Porto Alegre/RS

1049378	Filme refletivo amarelo	3M	RI	2.049,60
1049386	Filme refletivo branco	3M	RI	2.049,60
1049394	Filme refletivo vermelho	3M	RI	2.049,60
1040948	Quadro p/ fixação de placa 2x1	Signasul	Cj	126,50

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. -

CGC: 88.006.960/0001-00

Rua Frederico Ritter, 2101 Cachoeirinha/RS

1049410	Cano de ferro galvanizado ref 3" (76,2 mm) barra	Zamprogn	M	30,29
---------	--	----------	---	-------

MENG ENG. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. -

CGC: 49.670.524/0001-89

ENDEREÇO: Rua Taguá, 206/208 – Liberdade/SP

1049428	Abraçadeira paras controlador Flextron III 8	Meng	Pç	10,26
---------	--	------	----	-------

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. -

CGC: 03.780.326/0001-77

Av. João de Oliveira Remião, 1779/8 – Porto Alegre/RS

1049436	Cabo elétrico 1x1,5 mm2 600 v fibra/silicone	Argentum	M	2,40
---------	--	----------	---	------

COMERCIAL DE BATERIAS LTDA. -

CGC: 92.817.709/0001-00

Rua Santana, 1126 – Porto Alegre/RS

1049444	Abraçadeira alum. Fundido p/ semáforo auxiliar	CB	Pç	41,26
1049451	Abraçadeira alum. Fundido	CB	Pç	52,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO
1049469	Abraçadeira de ferro galvanizado tipo CEEE 120	CB	Cj	16,00
1049477	Abraçadeira de ferro galvanizado tipo CEEE 250	CB	Pç	26,00
1049493	Lente de policarb injetado p/ semáforo de pedestre	CB	Pç	29,80
1049535	Lente de policarb injetado p/ semáforo de pedestre	CB	Pç	29,80
1049501	Semáforo auxiliar 3 focos diam. 200 mm	CB	Pç	486,00
1049519	Semáforo pedestre c/ lâmpada incandescente	CB	Pç	396,00
1049527	Semáforo principal 3 focos diam. 200 mm	CB	Pç	496,00

EXTRATO DE ATAS

CONCORRÊNCIA 8/04

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda da Área de Aquisições e Materiais, torna publico o extrato das atas para o sistema de Registro de Preços de Materiais de Segurança(DMAE) da Concorrência 8/04, processo administrativo 003.002803.04.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, item, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: de 31.12.04 a 30.12.05)

BERTIN LTDA - C.N.P.J.: 1.597.168/0010-80

Rua Bauru, 924, Lins – São Paulo/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1019348	Sapato de segurança, cor preta nº 35	Bracol	Pr	35,00
1019355	Sapato de segurança, cor preta nº 36	Bracol	Pr	35,00
1019363	Sapato de segurança, cor preta nº 37	Bracol	Pr	35,00
1019371	Sapato de segurança, cor preta nº 38	Bracol	Pr	35,00
1019389	Sapato de segurança, cor preta nº 39	Bracol	Pr	35,00
1019397	Sapato de segurança, cor preta nº 40	Bracol	Pr	35,00
1019405	Sapato de segurança, cor preta nº 41	Bracol	Pr	35,00
1019413	Sapato de segurança, cor preta nº 42	Bracol	Pr	35,00
1019421	Sapato de segurança, cor preta nº 43	Bracol	Pr	35,00
1019439	Sapato de segurança, cor preta nº 44	Bracol	Pr	35,00
1019447	Sapato de segurança, cor preta nº 45	Bracol	Pr	35,00
1019603	Tênis de segurança unisex nº 33	Bracol	Pr	39,00
1019611	Tênis de segurança unisex nº 34	Bracol	Pr	39,00
1019629	Tênis de segurança unisex nº 35	Bracol	Pr	39,00
1019637	Tênis de segurança unisex nº 36	Bracol	Pr	39,00
1019645	Tênis de segurança unisex nº 37	Bracol	Pr	39,00
1019652	Tênis de segurança unisex nº 38	Bracol	Pr	39,00
1019660	Tênis de segurança unisex nº 39	Bracol	Pr	39,00
1019678	Tênis de segurança unisex nº 40	Bracol	Pr	39,00
1019686	Tênis de segurança unisex nº 41	Bracol	Pr	39,00
1019694	Tênis de segurança unisex nº 42	Bracol	Pr	39,00
1019702	Tênis de segurança unisex nº 43	Bracol	Pr	39,00
1019710	Tênis de segurança unisex nº 44	Bracol	Pr	39,00
1019728	Tênis de segurança unisex nº 45	Bracol	Pr	39,00
1026137	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº35	Bracol	Pr	42,00
1026145	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº36	Bracol	Pr	42,00
1026152	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº37	Bracol	Pr	42,00
1026160	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº38	Bracol	Pr	42,00
1026178	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº39	Bracol	Pr	42,00
1026186	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº40	Bracol	Pr	42,00
1026194	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº41	Bracol	Pr	42,00
1026202	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº42	Bracol	Pr	42,00
1026210	Botina de segurança 3 em couro ou vaqueta nº4	Bracol	Pr	42,00
1026228	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº44	Bracol	Pr	42,00
1026459	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 34	Bracol	Pr	40,00
1026467	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 35	Bracol	Pr	40,00
1026475	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 36	Bracol	Pr	40,00
1026483	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 37	Bracol	Pr	40,00
1026491	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 38	Bracol	Pr	40,00
1026509	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 39	Bracol	Pr	40,00

1026517	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 40	Bracol	Pr	40,00
1026525	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 41	Bracol	Pr	40,00
1026533	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 42	Bracol	Pr	40,00
1026541	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 43	Bracol	Pr	40,00
1026558	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 44	Bracol	Pr	40,00
1026566	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 45	Bracol	Pr	40,00
1026574	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 46	Bracol	Pr	40,00
1036136	Botina de segurança c/palmilha 5 de aço inoxidável... nº 3	Bracol	Pr	48,00
1036144	Botina de segurança c/palmilha 6 de aço inoxidável... nº 3	Bracol	Pr	48,00
1036151	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 37	Bracol	Pr	48,00
1036169	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 38	Bracol	Pr	48,00
1036177	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 39	Bracol	Pr	48,00
1036185	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 40	Bracol	Pr	48,00
1036193	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 41	Bracol	Pr	48,00
1036201	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 42	Bracol	Pr	48,00
1036219	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 43	Bracol	Pr	48,00
1036227	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 44	Bracol	Pr	48,00
1036235	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 45	Bracol	Pr	48,00
1036243	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 46	Bracol	Pr	48,00
1036250	Botina de segurança palmilha aço inoxidável nº47	Bracol	Pr	48,00
1036268	Botina de segurança palmilha aço inoxidável nº48	Bracol	Pr	48,00
1038256	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº37	Bracol	Pr	50,00
1038264	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº35	Bracol	Pr	50,00
1038272	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº36	Bracol	Pr	50,00
1038280	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº38	Bracol	Pr	50,00
1038298	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº38	Bracol	Pr	50,00
1038306	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº40	Bracol	Pr	50,00
1038314	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº41	Bracol	Pr	50,00
1038322	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº42	Bracol	Pr	50,00
1038330	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº43	Bracol	Pr	50,00
1038348	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº44	Bracol	Pr	50,00
1049071	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº45	Bracol	Pr	50,00

CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA

C.N.P.J.: 04.578.630/0001-07

Av.Taquara, 376/402 – Porto Alegre/RS

1026582	Calça de nylon impermeável tam.médio	Dalmalhas	Pç	57,50
1026590	Calça de nylon impermeável tam.grande	Dalmalhas	Pç	63,90
1026608	Calça de nylon impermeável tam.extra grande	Dalmalhas	Pç	63,90
1026616	Jaqueta nylon impermeável, tam. médio	Dalmalhas	Pç	123,00
1026624	Jaqueta nylon impermeável, tam. grande	Dalmalhas	Pç	123,00
1026640	Jaqueta nylon impermeável, tam. extra-grande	Dalmalhas	Pç	128,00
1042753	Calça de nylon impermeável tam.especial	Dalmalhas	Pç	75,00
1042761	Jaqueta nylon impermeável, tam. especial	Dalmalhas	Pç	135,00

ROBERTO SZUPSZYNSKI & CIA LTDA -

C.N.P.J.: 72.446.255/0001-93

Rua Araguaia, 573 – Canoas/RS

1018258	Óculos de segurança em policarbonato...	Pomp-vision	Pç	4,50
1018670	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. M	Multicap	Pç	79,46
1018688	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. G	Multicap	Pç	79,46
1018696	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. GG	Multicap	Pç	79,46
1018712	Capacete de segurança tipo boné,	MSA	Pç	22,98

1018746	capacete de segurança tipo boné, classe B, com cinto de fixação na jugular na cor amarela	MSA	Pç	22,98	1042688	Jaqueta PVC, cor amarela, tam. GG	Multicapas	Pç	120,93
1019074	Luva de malha tricostada c/6 fios de algodão tam. grande	Seiki	Pr	1,90	1049139	Filtro de encaixe para respirador semifacial	Air safety	Pç	40,30
1019132	Luva de PVC, com forro... tamanho grande	Promat	Pr	4,79	S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA C.N.P.J.: 91.777.078/0001-72 Av. Guilherme Schell, 3266 – Canoas/RS				
1019165	Luva de PVC, com forro... tamanho médio	Promat	Pr	4,79	1018761	Cavelete de madeira p/sinalização	SPM	Pç	19,67
1019207	Luva de raspa de couro ou cromo, punho 7cm	Parana	Pr	2,97	1019595	Suspensório p/ sinalização	Multicapas	Pç	167,89
1019249	Protetor facial incolor	Novel	Pç	10,50	1026368	Cavelete de madeira p/sinalização com duas demãos de tinta	SPM	Pç	16,47
1019272	Respirador semi-facial de formato cônico...	Epicon	Pç	4,10	SUL CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. C.N.P.J.: 3.814.596/0001-51 Rua 25 de julho, 770 – Novo Hamburgo/RS				
1020007	Luva de raspa de couro, punho 20 cm	Paraná	Pr	4,65	1010057	Máscara de proteção, descartável, classe P1	MSA	Pç	4,36
1026061	Óculos de segurança mod. Prolux 2000	Promat	Pç	4,42	1017805	Bota de PVC, cor preta nº45	Alpargatas	Pr	20,10
1026095	Protetor auricular composto por duas conchas da cor amarela...	Mark	Pç	45,88	1017920	Bota de PVC, cor preta nº38	Alpargatas	Pr	20,10
1026400	Crema protetor p/mãos e braços expostos a produtos que contenham óleos, graxas, poeira e adesivos industriais...	Maxi 3/Pomp	Bn	6,40	1017946	Bota de PVC, cor preta nº39	Alpargatas	Pr	20,10
1035724	Luva de segurança, em couro grupon, cano curto, 7 cm	Koch	Pr	15,90	1017953	Bota de PVC, cor preta nº40	Alpargatas	Pr	20,10
1035757	Luva confeccionada em PVC forrada internamente, resistente a ácidos, tam 7,5...	Promat	Pr	3,75	1017961	Bota de PVC, cor preta nº41	Alpargatas	Pr	20,10
1035765	Luva em vaqueta integral ou cromo espessura 9/11 linhas	Koch	Pr	11,76	1017979	Bota de PVC, cor preta nº42	Alpargatas	Pr	20,10
1035773	Luva impermeável com revestimento nitrílico, tam 7,5...	Promat/ Nitrilon azul 651	Pr	5,59	1017987	Bota de PVC, cor preta nº43	Alpargatas	Pr	20,10
1036805	Luva impermeável com revestimento nitrílico, tam 8,5...	Promat/ Nitrilon 651	Pr	5,59	1018951	Filtro para proteção contra gases ácidos	Air Safety	Pç	71,76
1036813	Luva impermeável com revestimento nitrílico, tam 9,5...	Promat/ Nitrilon 651	Pr	5,59	1026053	Bota de PVC, cor preta nº46	Calfor	Pr	22,82
1036821	Luva impermeável com revestimento nitrílico, tam 10,5...	Promat/ Nitrilon 651	Pr	5,59	1026673	Protetor auricular de haste ou capa de canal	Howard Veight	Pç	20,12
1036870	Luva confeccionada em PVC forrada internamente, resistente a ácidos, tam. 8,5...	Promat/ PVC 26 cm 8,5	Pr	3,75	1037035	Luva em nitrila, tam. 8-8 ½	Mapa	Pr	6,98
1036896	Luva confeccionada em PVC forrada internamente, resistente a ácidos, tam. 9,5...	Promat/ PVC 26 cm 9,5	Pr	3,75	1037050	Luva em nitrila, tam. 9-9 ½	Mapa	Pr	6,98
1036946	Luva confeccionada em PVC forrada internamente, resistente a ácidos, tam. 10,5...	Promat/PVC 26 cm 10,5	Pr	3,75	1037076	Luva em nitrila, tam. 10-10 ½	Mapa	Pr	6,98
1037167	Filtro de luz p/ máscara de soldador	Carbografite	Pç	0,30	1037886	Luva em borracha natural (látex), tam. P	Mapa	Pr	2,28
1042605	Calça em PVC, cor amarela tam. P	Multicapas	Pç	80,62	1037894	Luva em borracha natural (látex), tam. M	Mapa	Pr	2,28
1042613	Calça em PVC, cor amarela tam. M	Multicapas	Pç	80,62	1037902	Luva em borracha natural (látex), tam. G	Mapa	Pr	2,28
1042621	Calça em PVC, cor amarela tam. G	Multicapas	Pç	80,62	1037944	Crema dermolimpador	Luvex	Bb	39,57
1042639	Calça em PVC, cor amarela tam. GG	Multicapas	Pç	80,62	1038074	Máscara de soldador para proteção em trabalhos com solda elétrica	Olimpiadas	Pç	36,51
1042647	Jaqueta PVC, cor amarela, tam. P	Multicapas	Pç	120,93	1038082	respirador purificador de ar	Affinity Plus/MSA	Pç	5,66
1042654	Jaqueta PVC, cor amarela, tam. M	Multicapas	Pç	120,93	CONVITES				
1042662	Jaqueta PVC, cor amarela, tam. G	Multicapas	Pç	120,93	A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue: CONVITE 65/05 – BICICLETAS e PISCINA , para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública e Secretaria Municipal do Esporte, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. ABERTURA: 10/8/05, às 9h30min O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao				

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 13/05 PROCESSO 001.015136.05.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Aquisições e Materiais, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 11º andar, torna pública a Concorrência 13/05, tipo "menor Preço" para Seleção de Registro de Preços para Material de Consumo Hospitalar.
Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta) serão recebidos no dia 1º de setembro de 2005, às 14h30min, na sede da Área de Aquisições e Materiais.,
O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na rua Siqueira Campos, n.º 1.300 - 11º andar , pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site:www.portoalegre.rs.gov.br.


RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 49/05 PROCESSO 01.026585.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS retifica o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima, quanto ao lote 3. Casa de Carnes Moacir Ltda. – **Lotes 1 e 3**. Bedrilon Distribuidora de Alimentos Ltda. – **Lote 4**. Distrasul Comércio e Representação Ltda. – **Lotes 2, 5 e 6**. Quanto Alimentos Indústria e Comércio Ltda. - **Lote 7**.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 51/05 PROCESSO 001.027601.05.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
Telbrás Ltda Me – lote 1
Lotes Desertos 2 e 3

Porto Alegre, em 28 de julho de 2005.
ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



DISPENSAS DE LICITAÇÕES

PROCESSO: 001.029597.05.6
OBJETO: Confeção do material gráfico para a III Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador
CONTRATADO: E. FIOREZE – Gráfica Relâmpago
VALOR TOTAL: R\$ 6.920,00
BASE LEGAL: inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93

PROCESSO: 001.029597.05.6
OBJETO: locação de equipamentos (audiovisuais e informática) e contratação de serviços no período de 5 a 7 de agosto para realização da III Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador.
CONTRATADO: Claci Teresinha Drumm - ME
VALOR TOTAL: R\$ 6.152,00
BASE LEGAL: inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93

PROCESSO: 001.029597.05.6
OBJETO: locação de espaços, um Auditório e cinco Salas no período de 5 a 7 de agosto para realização da III Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador.
CONTRATADO: Excelsior S/A Hotéis de Turismo (Ritter Hotéis)
VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BASE LEGAL: inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93

PROCESSO: 001.029597.05.6
OBJETO: Confeção de camisetas, faixas e banners para a III Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador
CONTRATADOS: Promox Indústria e Comercio Vestuário Ltda. Color Sign Comunicação Visual Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 2.154,50
BASE LEGAL: inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 28/07/2005.

LUIZA EVA FICHMAN,
Coordenadora.

PREGÃO ELETRÔNICO 5/05

PROCESSO 001.007687.05.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Eletrônico 5/05, para

contratação de empresa ou cooperativa para a prestação de serviços de vigilância em unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, conforme cronograma abaixo:
RECEBIMENTO de propostas 10.8.05, até às 9h30min
ABERTURA de propostas 10.8.05, às 10horas
INÍCIO da disputa 10.8.05 10he30min
O tempo de disputa será de 15 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. situadas no país.
Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda-feira à sexta-feira, das 9 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas.

Porto Alegre, 26 de julho de 2005.
PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 28/05

PROCESSO 5.00826.04.9
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Associação de Triadores de Resíduos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
SólidosDomiciliaresda Lomba do Pinheiro.
OBJETO: Convênio com o objetivo de promover o resgate social e a integração comunitária da população da Lomba do Pinheiro através de prestação de serviço para operação do setor de triagem na Unidade de Triagem e Compostagem (UTC), projetada para atender 100 toneladas por dia, visando o beneficiamento dos resíduos sólidos urbanos.
PRORROGAÇÃO: Pelo período de 12 meses, que será de 12

de abril de 2005 a 11 de abril de 2006, ocorrendo a homologação de novo Convênio, cujo objeto é idêntico ao convênio em curso, automaticamente findará o prazo estipulado, findando-se assim, a presente prorrogação.
MODALIDADE: Convênio 2/02.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 38/05

PROCESSO 5.00826.04.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Associação de Triadores de Resíduos Sólidos Domiciliares da Lomba do Pinheiro.

OBJETO: O presente Convênio é firmado com o objetivo de realizar a triagem de resíduos sólidos urbanos na Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) projetada para atender 100 toneladas por dia, visando a triagem e reaproveitamento dos resíduos, promovendo a integração social e geração de renda para a comunidade carente da Lomba do Pinheiro.

ALTERAÇÃO: Ficam alteradas as cláusulas Primeira, Quinta, itens I, XI e XIII; Sétima, itens 7.1 e 7.2; Nona, item 9.1 e supressão da cláusula Décima, que passam a vigir a contar de 1º de maio de 2005.

EMBASAMENTO LEGAL: artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

São mantidas as demais cláusulas do Convênio original.

REGIS LEAL,
Diretor Administrativo.

EXTRATO CONTRATUAL 2/05 PROCESSO 005.001724.04.5

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

OBJETO – Locação de veículos tipo caminhão dotados de equipamentos compactadores, com motorista, como segue:

EMPRESA CONTRATADA	Hora (R\$)	KM (R\$)	Período	Placas dos Veículos
TRANSPORTES RN FREITAS LTDA	13,52	1,33	1º/7/05 a 30/6/06	IJI 9335
TRANSPORTES RN FREITAS LTDA	12,29	1,30	1º/7/05 a 30/6/06	IKU 6976
TRANSPORTES RN FREITAS LTDA	12,29	1,30	1º/7/05 a 30/6/06	IKU 6991
TRANSPORTES RN FREITAS LTDA	12,29	1,30	1º/7/05 a 30/6/06	IJS 0500
TRANSPORTES RN FREITAS LTDA	12,29	1,30	1º/7/05 a 30/6/06	IMN 8316
TRANSPORTES RN FREITAS LTDA	12,29	1,30	1º/7/05 a 30/6/06	IMN 8300
TRANSPORTES RN FREITAS LTDA	12,29	1,30	1º/7/05 a 30/6/06	IMN 8292

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8666/93 e Decreto Municipal 8.796/86, alterado pelo Decreto Municipal 10.795/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Concorrência 10/04

Porto Alegre, 26 de julho de 2005.

MANOEL RODINEI LIMA,
Diretor Administrativo.

EXTRATO DE CONVÊNIO PROCESSO 005.00788.05.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal De Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Renner Sayerlack S/A

OBJETO: Convênio de cooperação mútua entre os partícipes, para a recuperação, proteção e valorização de próprios públicos municipais, com a realização de pintura com Tintas Renner.

PRAZO: Terá vigência de um ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre os partícipes, mediante termo aditivo.

VALOR: Não haverá transferências ou disponibilidade de recursos financeiros.

MODALIDADE: Convênio

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de julho de 2005.

WILTON ARAÚJO,
Diretor-Geral.



TORNA SEM EFEITO PROCESSO 002.073681.03.2

Torna sem efeito o Aviso de Inexigibilidade de Licitação referente ao processo 002.073681.03.2, publicado em 27/1/04, que tratou da alienação pelo município, de 37,56m², de estoque de índices de ajuste de solo criado, parte do montante estabelecido pela Lei Complementar 434/99, ao preço de R\$ 5.233,99, para astor plinio scherer, CIC/MF 169.521.030-15, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Dr. Campos Velho, 846, aptº. 401.

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.073681.03.2

ASSUNTO: alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município De Porto Alegre.

ADQUIRENTE: ASTOR PLINIO SCHERER. brasileiro, casado, servidor público aposentado, Carteira de Identidade 2018521811 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 169.521.030-15, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Dr. Campos Velho, 846, apto. 401.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 37,56m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 5.515,3.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL Porto Alegre, 15 de julho de 2005.

PROCESSO 002.070952.05.1

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município De Porto Alegre.

ADQUIRENTE: MARÍLIA SILVA SIEGLE DE ÁVILA. brasileira, casada, empresária, Carteira de Identidade 1010815437 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 294.798.350-53, residente e domiciliada, nesta Capital, na Rua São Luís, 1064.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 12,60m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 1.984,25.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 18 de julho de 2005.

PROCESSO 002.070952.05.1

ASSUNTO: alienação de estoques de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

ALIENANTE: Município De Porto Alegre.

ADQUIRENTE: MARÍLIA SILVA SIEGLE DE ÁVILA, brasileira, casada, empresária, Carteira de Identidade 1010815437 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 294.798.350-53, residente e domiciliada, nesta Capital, na Rua São Luís, 1064.

NÚMERO DE ÁREAS CONSTRUIDAS NÃO ADENSÁVEIS DE SOLO CRIADO: o correspondente a 56,58m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 4.455,11.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 18 de julho de 2005.

ISAAC AINHORN,
Secretário.

EDITAL 11

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77 de 30/12/77, e o que consta no expediente único 02.294909.00.1, foram cadastrados como logradouros públicos as seguintes ruas, pertencentes à Vila São Judas Tadeu:

- 1ª) Rua "B": com extensão aproximada de 110,00m e largura média da via de 6,74m;
 - 2ª) Rua "D": com extensão aproximada de 75,00m e largura média da via de 4,70m;
 - 3ª) Rua "E": com extensão aproximada de 55,00m e largura média da via de 4,50m;
 - 4ª) Rua "F": com extensão aproximada de 90,00m e largura média da via de 6,20m;
 - 5ª) Rua Nelson Brochado da Rocha (antiga Rua "G"): com extensão aproximada de 450,00m e largura média da via de 12,50m.
- Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações.

Mais esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 – 2º andar.

Porto Alegre, 13 de julho de 2005.

ISAAC AINHORN,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS Porto Alegre, 28 de julho de 2005.

RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 6/05 PROCESSO 003080057.05.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Adendo ao julgamento da proposta, por item, da seguinte licitação:

OBJETO: Materiais diversos e reagentes para laboratório

ITEM 15 – Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 26/05 PROCESSO 003.080205.05.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Impermeabilizante de pega ultra rápida

ITEM 1 - Ferragem Ponto Sul Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE: 24/05 PROCESSO. 003.080193.05.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Materiais para uso médico e odontológico.

Itens – 1, 2, 3, 6, 7...-DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE.

Item - 4.- JOLUMARI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Item - 5...- CREMER S/A PRODUTOS TEXTEIS E CIRURGICOS.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 28 de julho de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 3/05 PROCESSO 001.008879.05.2

OBJETO: Execução de desvio de coletor pluvial de fundos na Rua Simão Bolívar, 67 até o 541 da Rua Padre João Batista Réus, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 19 de agosto do ano de 2005, às 9 horas, na sala do Diretor da Divisão de Obras do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

A Tomada de Preços e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

O valor para aquisição da Tomada de Preços é R\$ 12,00, ou mediante entrega de um disquete 3 ½.

Porto Alegre, 28 de julho de 2005.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



CONVITE 25/05
PROCESSO 001.025311.05.0
RESULTADO FINAL

OBJETO: Aquisição de equipamentos para manutenção das casas de espetáculo para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

Table with columns: ITEM, EMPRESA, CLASSIFICAÇÃO. Lists results for items 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, and 2.1.4.

CONVITE 27/05
PROCESSO 001.025308.05.0
AVISO DE PRAZO RECURSAL

OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para o Ateliê Livre da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados o resultado da abertura das propostas do certame em epígrafe, conforme segue:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Table with columns: EMPRESA, ITEM, VALOR R\$. Lists various equipment suppliers and their prices.

A proposta da empresa Belmak Móveis para Escritório LTDA., foi desclassificada no item 2.1.3 por apresentar cotação de preço acima do valor estipulado no Edital.

Edital. Da mesma forma, as propostas das empresas Mebelflex, Caderode e Cequipel foram desclassificadas no item 2.1.3 por não apresentarem cotação do mesmo.

Fica aberto prazo recursal de dois dias úteis referente a fase de propostas a contar da publicação deste aviso no Diário oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 28 de julho de 2005.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura, torna público que estará sendo distribuído até o dia 2 de agosto de 2005, às 18h, regulamento para exploração da Praça de Alimentação do Acampamento Farrroupilha...

Porto Alegre, 27 de julho de 2005.

SÉRGIO GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
EXTRATO DO CONVÊNIO

PROCESSO 001.031427.05.7
MODALIDADE: Convênio
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
CONTRATADA: Centro de Triagem da Vila Pinto CNPJ 06.026.933/0001-34

Porto Alegre, 28 de julho de 2005.

KEVIN KRIEGER, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 2/05
PROCESSO 004.002004.05.4

OBJETO: Locação de quatro veículos, sendo dois do tipo Automóvel, modelo quatro portas e três do tipo Misto para carga e mínimo de oito passageiros...

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações classificou, na licitação supra, em 1º lugar a empresa Lenoem Transportes Ltda.-ME...

Porto Alegre, 28 de julho de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
EXTRATO DE CONTRATO 132/05

MODALIDADE: Convite 73/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Voltagem Comercial Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de materiais elétricos.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00.

Porto Alegre, 29 de julho de 2005.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Poder Executivo
"Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 3º Bimestre de 2005, encontram-se afixados no mural do 5º andar da Prefeitura Municipal, na Rua Siqueira Campos, 1300, bem como disponibilizados no site www.portoalegre.rs.gov.br/smf."

Large financial table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR. Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITAS DE SERVIÇOS, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, OUTRAS RECEITAS CORRENTES, and DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2005 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, CREDITOS ADICIONAIS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, Reserva do RPPS, and Subtotal das Despesas (VII).

Fonte: SMF / SDO

Data de emissão: a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2005 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

Detailed table showing expenditures by function and subfunction, including categories like Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, and Ciência e Tecnologia.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2005 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

Summary table of expenditures by function and subfunction, covering categories like Legislativa, Judiciária, Administração, Segurança Pública, Relações Exteriores, Assistência Social, Saúde, Previdência Social, and Agricultura.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2005 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

Detailed table showing expenditures by function and subfunction, including categories like Abastecimento, Indústria, Comércio e Serviços, Comunicações, Energia, Transporte, Desporto e Lazer, Engargos Especiais, Reserva de Contingência, and Reserva do RPPS.

Fonte: SMF / SDO

Data de emissão: a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2004 A JUNHO/2005

LEF, Art. 53, inciso I - Anexo III

R\$

Table with columns for SPECIFICAÇÃO, EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES (Jul04 to Jun05), TOTAL (ÚLT. 12 M.), and PREVISÃO ATUALIZADA 2005.

FONTE: SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2005 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LEF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$

Table with columns for RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, and SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS.

FONTE: SMF / GIT

SMF / SDO

SMF / CTR

De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2005 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LEF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$

Table with columns for ESPECIFICAÇÃO, SALDO (Em 31 Dez 2004, Em 30 Abr 2005, Em 30 Jun 2005), PERÍODO DE REFERÊNCIA, and DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL.

FONTE: SMF / CTR

De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A JUNHO 2005

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (Jan a Jun 2005), %. Rows include RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I), RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II), TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (III), OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE (IV), OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A JUNHO 2005

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS (Jan a Jun 2005), %. Rows include Atenção Primária, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profissional e Técnico, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Administração Geral, Manutenção e Funcionamento, Previdência do Sistema Unificado, INSCRITOS PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, Contribuições Sociais.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A JUNHO DE 2005 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

Table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS, BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL, RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO, MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A JUNHO 2005

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS (Jan a Jun 2005), %. Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, REPASSOS PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, RESTOS A PAGAR, COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005 (VI), PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (IV - V) (I).

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL, PROJEÇÃO A PLAZA DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

Nome: João Alberto Pereira Nogueira, Contador - CRCIRSP 53.447/11; Nome: Guilherme Roberto Lintch, Secretário da Fazenda; Nome: José Rogério, Prefeito Municipal.

Murnau é atração no Projeto “Raros”

O projeto “Raros” da Sala P.F.Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar) exhibe hoje, 29, às 21h, o clássico *A Última Gargalhada* (*Der Letzte Mann*), do diretor alemão F. W. Murnau.

Obra-prima do cinema alemão, realizada por F. W. Murnau em 1924, trata-se de um estudo sobre a humilhação, que tem como um de seus trunfos a antológica atuação do ator Emil Jannings. A trama mostra os dramas de um porteiro de hotel berlinense (Jannings) que, por estar muito velho, é privado de seu uniforme elegante e torna-se zelador de banheiros. Humilhado, pensa em suicídio, enquanto sofre problemas de convivência no pobre alojamento que divide com a filha e seu noivo.

Um dos principais nomes do cinema alemão, Murnau dirigiu, entre outras obras-primas, *Nosferatu* (1922), *Aurora* (1927) e *Tabu* (1931). O diretor morreu jovem, no auge de sua carreira, em 1931, num acidente de carro em Hollywood.

A Última Gargalhada (*Der Letzte Mann*).

Alemanha, 1924. Direção de F. W. Murnau.

Com Emil Jannings, Maly Delschaft e Max Hiller.

Drama. Duração: 91 minutos. Preto e branco. Sem diálogos.

Cópia em DVD



Divulgação / PMPA

Murnau, um dos mais importantes nomes do cinema alemão, morreu em acidente automobilístico

Mostra Agrícola de Porto Alegre no Largo Glênio Peres

O cultivo de plantas medicinais e recuperadoras do solo, apicultura, criação de javalis e suínos, coelhos, cavalos, vacas e cabras ao ar livre podem ser vistos na Mostra de Agricultura de Porto Alegre, hoje, 29, no Largo Glênio Peres, em frente ao Mercado Público Central. A atividade faz parte da Semana Municipal da Agricultura.

No local haverá técnicos informando sobre o desenvolvimento de cada atividade. Também será possível ter acesso a material didático sobre agricultura, pecuária, receitas e outros assuntos. Quem quiser poderá acompanhar a ordenha de vacas, no início da manhã e no final da tarde. Os produtores estarão comercializando mel, frutas, hortaliças, plantas medicinais, flores, vinho, óleos essenciais e pães.

A Mostra de Agricultura será visitada às 11h pelo presi-

dente da Emater, Dirceu Longo e pelo secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio, Idenir Cecchim.

O Centro Agrícola Demonstrativo da Smic fica localizado na rua Bérico Bernardes, 2039, na parada 19, da Lomba do Pinheiro. O local tem produção de hortaliças, frutas e flores, manejo de codornas e venda de peixes vivos. O CAD também é responsável pela Patrulha Agrícola, que já atende 20 propriedades, realizando serviços de roçada e arado, além das Hortas Comunitárias. As máquinas que compõem a Patrulha Agrícola da Prefeitura estarão expostas hoje no Largo Glênio Peres.

A divisão de fomento agropecuário da Smic tem como meta o desenvolvimento agropecuário da área rural de Porto Alegre, dentro do Projeto Cresce Porto Alegre de incentivo à produção primária.



A criação de animais é uma das atividades do Centro Agrícola Demonstrativo, localizado na Lomba do Pinheiro

CÂMARA MUNICIPAL

Funcionários terão curso de Libras

A Câmara Municipal de Porto Alegre está promovendo, em parceria com a Escola Fundamental para Surdos - Professora Lília Mazon / Faders, curso de qualificação em Libras (Linguagem Brasileira de Sinais). Para atender à lei que propõe cotas em concurso público para deficientes auditivos, a Casa pretende preparar os funcionários para o convívio com os deficientes. O curso será ministrado pela professora Janaína Pereira Cláudio e terá a supervisão do Setor de Psicologia da Câmara.

O curso é gratuito, com duração de 40 horas-aula e, no final, cada funcionário receberá um certificado de comparecimento. Conforme o calendário, a primeira turma terá aulas de julho a setembro e a segunda, de outubro a dezembro, sempre às quartas-feiras, das 14h às 17h30min.

Memorial recebe inscrições para Plenária do Estudante

Estão abertas as inscrições para a Sessão Plenária do Estudante, atividade de educação política desenvolvida pela Câmara Municipal de Porto Alegre. As escolas interessadas em participar devem entrar em contato com o Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318. As inscrições são limitadas.

Voltada para alunos de 7ª série em diante, a Plenária do Estudante ocorre às quintas-feiras pela manhã no Plenário Otávio Rocha durante o período letivo. Os jovens atuam como vereadores, apresentando, discutindo e votando projetos previamente elaborados na escola com acompanhamento de um pesquisador do Memorial. Todos os participantes recebem apostilas sobre o histórico, o papel e a estrutura da Câmara.

André Venzon pesquisa identidade do 4º Distrito

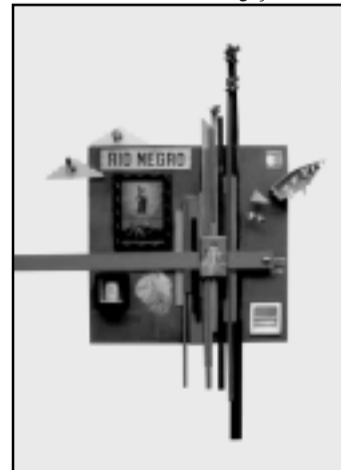
André Venzon inaugura segunda-feira, na Avenida Cultural Clébio Sória da Câmara, a exposição “Antigo 4º Distrito: Que Lugar é Este?”. O artista mostra cinco caixas grandes com objetos, que se relacionam com fotografias de locais abandonados ou em extinção dos bairros Navegantes, São Geraldo e Floresta, na Zona Norte, onde ele vive e trabalha.

Para Venzon, o 4º Distrito transformou-se em “um enigma urbano”, um espaço da cidade que, mesmo deteriorado, contém significados históricos profundos. Zona industrial e sede da tradicional Festa de Navegantes, a região, segundo o artista, exhibe imagens referenciais fortes, como a ponte, o trem metropolitano, a rodoviária, o porto,

o aeroporto, as chaminés das fábricas desativadas e os néons coloridos das boates.

A exposição na Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255) poderá ser visitada até 19 de agosto, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras. Informações na Assessoria de Relações Institucionais: (51) 3220-4392.

Divulgação / CMPA



Trabalho destaca o 4º Distrito